SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 16 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IX | Nº 1706

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017- 4ª ETAPA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN – COPIRN **RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017** – **COPIRN**, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – 4ª. Etapa: Analisys Laboratório Clínico Ltda – EPP,CECAP – Centro Clínico Apodi Ltda - ME,Clínica de Medicina Especializada Pauferrense Ltda – EPP,Clínica Vida Atividades Médicas e Odontológicas – ME,Cristiano Monteiro da Silva – ME e Daniel Fonseca de Miranda - ME.

Natal, 6 de Dezembro de 2017

*Republicado por incorreção

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Presidente
CPF/MF nº 201.550.004-97

Publicado por:
Luiz Augusto Galvão Souza
Código Identificador:075CE4B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO Nº 1711240003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

AVISO DE RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE ACARI, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº 08.097.008/0001-20, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 015/2017 torna público o resultado final, após etapa de lances nos seguintes termos **empresas habilitadas**: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ nº 11.886.312/0001-60; ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME, CNPJ nº 07.539.124/0001-99, CONFECÇÕES LIDER LTDA - ME, CNPJ nº 14.288.888/0001-14, e **empresas inabilitadas:** D. P DE LIMA JUNIOR SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 19.206.823/0001-04 e PAULO MARCIO MARTINS DA SILVA 06334260405, CNPJ n º 28.351.967/0001-37.
Intima as empresas para dentro do prazo legal apresentarem (caso queiram) recursos cabíveis na forma da Lei 10.520/2002.

Acari RN, 08 de Fevereiro de 2018.

ANA LETÍCIA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:BA83A453

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

PROCESSO Nº 070/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013.

O Município de Acari RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 08.097.008/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 859.192 SSP/RN e CPF nº 703.525.854-04, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.623.973/0001-26, com sede à Rua Buenopolis, 2996 – Neópolis – Natal/RN, aqui denominado CONTRATADA representada por seu proprietário **MÁRIO CESAR FERNANDES CANUTO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 051.700.254-08,

RG nº 1823492, residente e domiciliado na Rua Buenopolis, 2985 – Neópolis – Natal/RN e de acordo com o Processo/PMA/RN nº 070/2013 referente a Tomada de Preços nº 024/2013 e de acordo com o que estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem assinar o presente Termo Aditivo nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 01 de janeiro de 2018 até dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 03 de dezembro de 2013

Assim, por estarem de acordo, ajustados e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Acari RN, 29 de dezembro de 2017.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito

MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE OLIVEIRA
Proprietário

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n° _____

_____
CPF nº _____

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:C2F75436

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

PROCESSO Nº 070/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2013

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 070/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado:P & C Construções e Serviços Ltda,inscrita no CNPJ sob nº 07.623.973/0001-26
Objeto: Aditivo de Valor ao contrato nº 070/2013, conforme readequação autorizada pela Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte, no valor de R$ 16.188,99 (dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)
Valor Total:R$ 142.296,62 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).
Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, 07 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:BA907C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
***REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2018
PROCESSO Nº: 302/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP – CNPJ: 08.381.234/0001-38
OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Publicidade De Atos Administrativos.
DO VALOR: R$ 7.720,00 (SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
VIGENCIA: A partir da data de sua assinatura até12 de março de 2018.
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

RECONHECIMENTO: Em 09/02/2018.

CARLOS ADRIANO ANDRADE DE MORAIS
CPF: 028.595.494-63
Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO: Em 09/02/2018

FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA
CPF Nº 392.181.124-49
Prefeito Municipal.

*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:F5FF8198

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.02.2018-001

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DESPESAS HOSPITALARES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-15.02/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializada em Despesas Hospitalares referentes ao procedimento cirúrgico - fratura de Plato Tibial com dois parusos canulados e duas armaduras, para a paciente: Diellen Maria Fernandes, CPF: 103.927.494-32, RG: 003.356.245 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, S/N, Centro - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo. Devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias

consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa CLION ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA, CNPJ : 10.867.687/0001-10, no valor total de **R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)**, por ter oferecido o melhor preço para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:483C6E64

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.02.2018-001

DISPENSA N° 001-15.02/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DESPESAS HOSPITALARES

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-15.02/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **CLION ORTOPEDICA TRAUMATOLOGICA NATAL LTDA**, CNPJ: 10.867.687/0001-10, referente à execução dos serviços relativos a Contratação de empresa especializada em Despesas Hospitalares referentes ao procedimento cirúrgico - fratura de Plato Tibial com dois parusos canulados e duas armaduras, para a paciente: Diellen Maria Fernandes, CPF: 103.927.494-32, RG: 003.356.245 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, S/N, Centro - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:CDFF3664

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.02.2018-001

DISPENSA N° 001-15.02/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: DESPESAS HOSPITALARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Despesas Hospitalares referentes ao procedimento cirúrgico - fratura de Plato Tibial com dois parusos canulados e duas armaduras, para a paciente: Diellen Maria Fernandes, CPF: 103.927.494-32, RG: 003.356.245 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, S/N, Centro - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo.

CONTRATADO: CLION ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGICA DE NATAL LTDA, CNPJ: 10.867.687/0001-10

VALOR TOTAL R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO** - Prefeita.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:DEA32D0F

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.02.2018-002

INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESPESAS MÉDICAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 002-15.02/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializada em Procedimento Cirúrgico de fratura de Plato Tibial com dois parusos canulados e duas armadura, para a paciente: Diellen Maria Fernandes, CPF: 103.927.494-32, RG: 003.356.245 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, S/N, Centro - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo. Devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa G E G ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ : 14.129.389/0001-84, no

valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, por ter oferecido o melhor preço para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:1C247631

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.02.2018-002

DISPENSA N° 002-15.02/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESPESAS MÉDICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 002-15.02/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa G E G ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ : 14.129.389/0001-84, referente à execução dos serviços relativos a Contratação de empresa especializada em Procedimento Cirúrgico de fratura de Plato Tibial com dois parusos canulados e duas armadura, para a paciente: Diellen Maria Fernandes, CPF: 103.927.494-32, RG: 003.356.245 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, S/N, Centro - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C592D948

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.02.2018-002

DISPENSA N° 002-15.02/2018
INTERESSADO: FUNDO MUN. DE SAÚDE
ASSUNTO: PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - DESPESAS MÉDICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Procedimento Cirúrgico de fratura de Plato Tibial com dois parusos canulados e duas armadura, para a paciente: Diellen Maria Fernandes, CPF: 103.927.494-32, RG: 003.356.245 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Bezerra, S/N, Centro - Água Nova - RN, conforme Orçamento constante da documentação em anexo.

CONTRATADO: G E G ATIVIDADES MEDICAS LTDA, CNPJ: 14.129.389/0001-84

VALOR TOTAL R$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssima

SENHORA IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:8EAFDF97

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.01.2018-001

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 001-10.01/2018 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, GFIP, RAIS, DIRF, SIAI DP e demais serviços pertinentes ao Setor de Pessoal para o Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à aquisição dos produtos especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME CNPJ 11.488.852/0001-96, no valor total de **R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais),** por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 10 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:41950849

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.01.2018-001

DISPENSA N° 001-10.01/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 001-10.01/2018

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a Contratação da empresa: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME CNPJ 11.488.852/0001-96, localizada na Rua Foz do Iguaçu, 645- Passagem de Areia – Parnamirim – RN, CEP: 59.145-710, para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria ao Departamento de Recursos Humanos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração deste Município de Água Nova –RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 10 de Janeiro de 2018.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7FD91ACC

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.01.2018-001

DISPENSA N° 001-10.01/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos, GFIP, RAIS, DIRF, SIAI DP e demais serviços pertinentes ao Setor de Pessoal para o Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME CNPJ 11.488.852/0001-96

VALOR TOTAL R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima

SENHORA IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita.

Água Nova - RN, 10 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C5A79734

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 0004/2018

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 39/2017, de 02/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futuras aquisições de pneus, para manutenção de toda a frota de veículos deste município de Alexandria/RN., Licitantes vencedores: **JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA ME**. Av. Ministro José Américo, 381 – Corrente – Catolé do Rocha/PB. CNPJ nº 12.614.101/0001-31. Vencedor dos itens: 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29. Valor de R$ 226.690,00(duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais); **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME** - Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria - RN, CNPJ nº 04.013.221/0001-55. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 5 - 7 - 14. Valor de R$ 71.640,00(setenta e um mil seiscentos e quarenta reais) e a empresa **TOP PEÇAS LTDA**, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 – Centro – CEP 59300-000 - Caicó/RN. Vencedor dos itens: 25 e 26. Valor de R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).

Alexandria/RN, 14 de fevereiro de 2018

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:8C944455

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 0001/2018, que objetiva: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação dos serviços de transporte de estudantes para 11(onze) rotas do município de Alexandria/RN, no exercício financeiro de 2018. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): **EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA**. Item(s): 1, vencedor da ROTA 1. Valor: R$ 34.000,00(trinta e quatro mil reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 170,00(cento e setenta reais), cada viagem; **FRANCISCO CESANILDO FERNANDES**. Item(s): 2. vencedor da ROTA 2. Valor: R$ 21.000,00(vinte e um mil reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 105,00(cento e cinco reais), por cada viagem; **ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Item(s): 3, vencedor da ROTA 3. Valor R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 105,00(cento e cinco reais), por cada viagem; **HELLEN LORENA ALVES DE OLIVEIRA**. Item(s): 4, vencedor da ROTA 4. Valor: R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 130,00(cento e trinta reais), por cada viagem; A rota 5, ficou DESERTA, pois não acudiu interessado;

ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRA. Item(s): 6, vencedor da ROTA 6. Valor R$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 117,00(cento e dezessete reais), por cada viagem; **GERALDO MANOEL DE SOUSA**. Item(s): 7. vencedor da ROTA 7. Valor: R$ 23.300,00(vinte e três mil e trezentos reais). correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 116,50(cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), por cada viagem; **JOSÉ PORFIRIO DE LIMA**. Item(s): 8. vencedor da ROTA 8. Valor: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais). correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 80,00(oitenta reais). por cada viagem; **ELIEL FERNANDES DOS SANTOS**. Item(s): 9. vencedor da ROTA 9. Valor: R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais), por cada viagem; **MARCIO ANDRADE GOMES**. Item(s): 10. vencedor da ROTA 10. Valor: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 125,00(cento e vinte e cinco reais), por cada viagem e **FRANCISCO DE ASSIS GOMES**. Item(s): 11. vencedor da ROTA 11. Valor: R$ 20.000,00(vinte mil reais), correspondente a 200(duzentas) viagens ao preço unitário de R$ 100,00(cem reais), por cada viagem.

Alexandria/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:C8CCFEAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 0003/2018, que objetiva: contratação de pessoa jurídica do ramo de fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para manutenção da alimentação escolar das escolas da rede municipal de ensino, durante este exercício financeiro de 2018, compreendendo os programas: programa mais educação; berçário; educação infantil e ensino fundamental e EJA. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): ABRAÃO JORGE VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.963.089/0001-04, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 568 – Alto Boa Vista – CEP 59965-000 – Alexandria/RN. Vencedora do(s) item(ns): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 11 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65.; Com o Valor global de R$ 365.685,60Ctrezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); A CARVALHO ALVES – ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.165.244/0001-52, com sede a Sítio Boa Vista, 92 – Zona Rural - CEP 59865-000 – Severiano Melo/RN. Vencedora do(s) item(ns): 10 - 12 - 22. Com o Valor global de R$ 6.336,20(seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos) e A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.008.156/0001-75, com sede a Rua Professora Maria Pires de Azevedo, 516 – Baixa da Beleza - CEP 59343-000 – Jardim do Seridó/RN. Vencedora do(s) item(ns): 18 e 20. Com o Valor global de R$ 52.717,50(cinquenta e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Alexandria/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:B88BB76E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Controladoria Interna, referente ao Pregão Presencial nº 0004/2018, que objetiva: contratação de pessoa jurídica para registro de preços para futuras aquisições de pneus, para manutenção de toda a frota de veículos deste município de Alexandria/RN. HOMOLOGO. Correspondente procedimento licitatório em favor da(s) Licitante(s) vencedora(s): **JOSIFRANIA PEREIRA DA SILVA ME**. Av. Ministro José Américo, 381 – Corrente – Catolé do Rocha/PB. CNPJ nº 12.614.101/0001-31. Vencedor dos itens: 3 - 4 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 27 - 28 - 29. Valor de R$ 226.690,00(duzentos e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais); **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA ME** - Rua Padre Izidro Gomes, 160 - Centro - Alexandria - RN, CNPJ nº 04.013.221/0001-55. Vencedor dos itens: 1 - 2 - 5 - 7 - 14. Valor de R$ 71.640,00(setenta e um mil seiscentos e quarenta reais) e a empresa **TOP PEÇAS LTDA**, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.184.984/0001-70, com sede a Rua Coronel Martiniano, 116 – Centro – CEP 59300-000 - Caicó/RN. Vencedor dos itens: 25 e 26. Valor de R$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).

Alexandria/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:891EA230

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 13/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **RECARGA DE TONER PARA AS DIVERSAS IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERENCIA.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O presente termo tem a finalidade de justifica-se a necessidade da aquisição de recarga de toner para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Angicos ao longo do exercício do ano de 2018.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada por, FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA SILVA, inscrito no CPF: 374.645.058-67, no valor total de 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 08 de fevereiro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:3C6E0937

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 14/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE BOLSAS E DE PORTA LÁPIS PARA COMPOR O KIT DO PROFESSOR, QUE SERÁ ENTREGUE DURANTE A REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2018.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: JUSTIFICA-SE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A AQUISIÇÃO DE BOLSASE PORTA LÁPISPARA COMPOR O KIT DO PROFESSOR QUE SERÁ ENTREGUE DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2018, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE 19 A 23 DE FEVEREIRO.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando com consideração a melhor proposta ofertada por, N SANTOS ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.491.019/0001-03 cujo valor total é de R$ 7.395,00 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:EC497F61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 15/2018

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA PROFESSORES E EQUIPE ORGANIZADORA DA JORNADA PEDAGÓGICA 2018.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICA-SE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA PROFESSORES E EQUIPE ORGANIZADORA DA JORNADA PEDAGOGICA 2018, A FIM DE PADRONIZAR E IDENTIFICAR OS PARTICIPANTES, BEM COMO A EQUIPE ORGANIZADORA DO EVENTO.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada por, N. SANTOS ACESSÓRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.491.019/0001-03, no valor de R$ 3.580,00 (Três mil, quinhentos e oitenta reais) conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 02 de fevereiro de 2018.

FÁDJA KALLYNNE DE OLIVEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Fadja Kallynne de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB7A3350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

O Pregoeiro do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público aos interessados da licitação na Modalidade Pregão Presencial **Nº 002/2018 – SRP,** que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Veículos destinados novos, sem uso, ano e modelo atuais, emplacado/lacrados (placa oficial branca/ RN-Angicos), com a devida documentação legal e acompanhados de todos acessórios obrigatórios por lei, para a Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN, está SUSPENSO *sine die*, a nova data de abertura será comunicada nos meios oficiais eletrônicos.

Angicos/RN em 15 de Fevereiro de 2018

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:C3F02561

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1082 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Palácio Prefeito Espedito Alves, 118, CNPJ: 08.085.409/0001 -60
GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1082 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de ANGICOS para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS-RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TÍTULO I
DA DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ANGICOS para o exercício de 2018, compreendendo:
TÍTULO II
DA PREVISÃO DA RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 2º - A receita total orçamentária é estimada em R$ 34.723.115,00 (Trinta e Quatro Milhões Setecentos e Vinte e Três Mil Cento e Quinze Reais).
Parágrafo 1º - Ficam previstos como Contribuições para Formação do FUNDEB os valores registrados nas contas retificadoras de receitas especificados no adendo III desta Lei, que somam R$ 2.244.297,00 (dois Milhões Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais).
Parágrafo 2º - Deduzida a Contribuição para Formação do FUNDEB, prevista no Parágrafo acima, a receita total orçamentária líquida

importará em R$ 32.478.818,00 (Trinta e dois Milhões Quatrocentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezoito Reais).
Art. 3º - As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TABELA I	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.0 - RECEITAS CORRENTES	33.888.152,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	428.100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.440.698,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.943.821,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.533,00
2.0 - RECEITA DE CAPITAL	834.963,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	724.963,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
9.0 - DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.244.297,00
DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.244.297,00
TOTAL.....	32.478.818,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º - A despesa total orçamentária é fixada no valor de R$ 34.723.115,00(Trinta e Quatro Milhões e Setecentos e Vinte e Três Mil Cento e Quinze Reais).
I - No Orçamento Fiscal, é fixada em R$ 24.514.312,00 (Vinte e Quatro Milhões Quinhentos e Quatorze Mil e Trezentos e Doze Reais).
II - No Orçamento da Seguridade Social, é fixada em R$ 10.208.803,00 (Dez Milhões Duzentos e Oito Mil Oitocentos e Três Reais).
Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, observará a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:
DAS DESPESAS POR PODER E ORGÃO

TABELA II	
PODER / ÓRGÃO	VALOR
I - PODER LEGISLATIVO	1.218.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.218.000,00
II - PODER EXECUTIVO	33.505.115,00
GABINETE CIVIL	1.107.300,00
ASSESSORIA JURÍDICA	100.100,00
SEC.MUN.ADM.PLANEJ.LICIT.CONTR.COMP/TECN	1.271.340,00
SEC.MUNIC. DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	287.000,00
SEC.MUNIC.TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.946.761,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.416.520,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.937.173,00
SEC.MUN.CULT.ESP.LAZER,TURISMO/DESEN.ECO	1.293.700,00
SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL E AÇÃO COMUNIT.	4.437.338,00
SEC.MUN.AGRICULT./ABASTEC./MEIO AMBIENTE	1.410.500,00
SEC.MUN.FINANÇAS,CONTROLE ORÇAM.CONTÁBIL	545.000,00
TESOURARIA	242.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	510.383,00
TOTAL DA DESPESA.....	34.723.115,00

Art. 6º - Ficam determinadas como fontes de recursos as especificadas a seguir, com os seus respectivos códigos constantes na tabela III a seguir.
DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS

TABELA III		
FONTE DE RECURSO	CÓDIGO	VALOR
Recursos Ordinários	000	11.206.078,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação	001	3.311.120,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde	002	2.517.803,00
Serviços de Saúde	012	50.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde –SUS – União	014	40.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional doDesenvolvimento da Educação-FNDE	015	272.800,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -CIDE	016	40.000,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de IluminaçãoPública - COSIP	017	25.000,00
Transferências do FUNDEB 60%	018	4.318.800,00
Transferências do FUNDEB 40%	019	1.671.153,00
Transferências de Convênios – Assistência Social	021	696.600,00
Transferências de Convênios - Educação	022	603.800,00
Transferências de Convênios - Saúde	023	340.000,00
Transf. de Convênios-Outros(não relacionados à Educação/Saúde/Assist.Social)	024	2.187.200,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	029	1.390.300,00
Transferência Do Salário-Educação	058	242.000,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	059	40.000,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	060	198.300,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -PNATE	061	280.000,00
Atenção Básica	064	3.812.200,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	065	919.000,00
Vigilância em Saúde	066	312.900,00
Assistência Farmacêutica Básica	067	180.000,00
Operações de Crédito Internas	090	5.100,00
Royalties/Fundo Esp.Petróleo/Compens.Financeira	121	63.761,00
Exploração de Recursos Minerais		
TOTAL.....		34.723.115,00

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 5,00% (cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei.
Parágrafo Único - Excetuam-se da limitação estabelecida no caput, os créditos adicionais suplementares realizados nas dotações orçamentárias para suprir reforços em ações de investimentos e de custeio que serão financiadas com recursos da União, parcial ou totalmente, ora por programas, ora por convênios, ora por contratos de repasse e correlatos, quando nesse caso será estabelecido como limite o total dos recursos recebidos pela respectiva fonte financeira.
TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 29 de Dezembro de 2017.

Republicado por incorreção*

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:E79D2844

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I LOA

Despesa Orçamentária por Função		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 LEGISLATIVA		1.218.000	1.218.000	0
	Fiscal	1.218.000	1.218.000	0
02 JUDICIARIA		100.100	100.100	0
	Fiscal	100.100	100.100	0
04 ADMINISTRAÇÃO		2.867.840	2.867.840	0
	Fiscal	2.867.840	2.867.840	0
06 SEGURANÇA PÚBLICA		234.800	234.800	0
	Fiscal	234.800	234.800	0
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.756.038	3.756.038	0
	Seguridade	3.756.038	3.756.038	0
10 SAÚDE		8.111.520	8.111.520	0
	Seguridade	8.111.520	8.111.520	0
11 TRABALHO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
12 EDUCAÇÃO		10.937.173	10.937.173	0
	Fiscal	10.937.173	10.937.173	0
13 CULTURA		799.700	799.700	0
	Fiscal	799.700	799.700	0
15 URBANISMO		2.546.761	2.546.761	0
	Fiscal	2.546.761	2.546.761	0
16 HABITAÇÃO		681.300	681.300	0
	Seguridade	681.300	681.300	0
17 SANEAMENTO		305.000	305.000	0
	Fiscal	305.000	305.000	0
18 GESTÃO AMBIENTAL		813.300	813.300	0
	Fiscal	813.300	813.300	0
20 AGRICULTURA		547.200	547.200	0
	Fiscal	547.200	547.200	0
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
23 COMERCIO E SERVIÇOS		185.000	185.000	0
	Fiscal	185.000	185.000	0

26	TRANSPORTE		350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
27	DESPORTO E LAZER		359.000	359.000	0
		Fiscal	359.000	359.000	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS		350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
99	RESERVA DE CONTINGENCIA		510.383	510.383	0
		Fiscal	510.383	510.383	0
Função		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Total			34.723.115	34.723.115	0
Fiscal:			22.174.257	22.174.257	0
Seguridade:			12.548.858	12.548.858	0

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:EFE3F061

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II LOA

Despesa Orçamentária por SubFunção			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.218.000	1.218.000	0
		Fiscal	1.218.000	1.218.000	0
061	AÇÃO JUDICIÁRIA		100.100	100.100	0
		Fiscal	100.100	100.100	0
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.845.900	1.845.900	0
		Fiscal	1.793.840	1.793.840	0
		Seguridade	52.060	52.060	0
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.074.000	1.074.000	0
		Fiscal	1.074.000	1.074.000	0
181	POLICIAMENTO		234.800	234.800	0
		Fiscal	234.800	234.800	0
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO		105.500	105.500	0
		Seguridade	105.500	105.500	0
242	ASSISTÊNCIAAO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		19.888	19.888	0
		Seguridade	19.888	19.888	0
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		862.700	862.700	0
		Seguridade	862.700	862.700	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.809.950	2.809.950	0
		Fiscal	42.000	42.000	0
		Seguridade	2.767.950	2.767.950	0
301	ATENÇÃO BÁSICA		6.257.560	6.257.560	0
		Seguridade	6.257.560	6.257.560	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.239.000	1.239.000	0
		Seguridade	1.239.000	1.239.000	0
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		210.000	210.000	0
		Seguridade	210.000	210.000	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		352.900	352.900	0
		Seguridade	352.900	352.900	0
334	FOMENTO AO TRABALHO		10.000	10.000	0
		Fiscal	10.000	10.000	0
361	ENSINO FUNDAMENTAL		9.001.173	9.001.173	0
		Fiscal	9.001.173	9.001.173	0
362	ENSINO MÉDIO		187.500	187.500	0
		Fiscal	187.500	187.500	0
364	ENSINO SUPERIOR		81.400	81.400	0
		Fiscal	81.400	81.400	0
365	EDUCAÇÃO INFATIL		1.559.500	1.559.500	0
		Fiscal	1.559.500	1.559.500	0
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		107.600	107.600	0
		Fiscal	107.600	107.600	0
392	DIFUSÃO CULTURAL		799.700	799.700	0
		Fiscal	799.700	799.700	0
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		715.761	715.761	0
		Fiscal	715.761	715.761	0
SubFunção		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
452	SERVIÇOS URBANOS		1.831.000	1.831.000	0
		Fiscal	1.831.000	1.831.000	0
482	HABITAÇÃO URBANA		681.300	681.300	0
		Seguridade	681.300	681.300	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		305.000	305.000	0
		Fiscal	305.000	305.000	0
544	RECURSOS HÍDRICOS		813.300	813.300	0
		Fiscal	813.300	813.300	0
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		40.000	40.000	0
		Fiscal	40.000	40.000	0
605	ABASTECIMENTO		546.200	546.200	0
		Fiscal	546.200	546.200	0
691	PROMOÇÃO COMERCIAL		1.000	1.000	0
		Fiscal	1.000	1.000	0
695	TURISMO		185.000	185.000	0
		Fiscal	185.000	185.000	0
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		317.000	317.000	0
		Fiscal	317.000	317.000	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		350.000	350.000	0
		Fiscal	350.000	350.000	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		510.383	510.383	0
		Fiscal	510.383	510.383	0
Total			34.723.115	34.723.115	0
Fiscal:			22.174.257	22.174.257	0
Seguridade:			12.548.858	12.548.858	0

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:2CD00352

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III LOA

Despesa Orçamentária por Programa			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício:2018 - Em R$ 1,00		
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS		34.723.115	34.723.115	0
		Fiscal	22.174.257	22.174.257	0
		Seguridade	12.548.858	12.548.858	0
Total			34.723.115	34.723.115	0
Fiscal:			22.174.257	22.174.257	0
Seguridade:			12.548.858	12.548.858	0

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:6C757901

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Deusdete Gomes de Barros**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Francineide Ramos da Silva,** portadora do RG nº 001.044.062 ITEP-RN e CPF nº 635.076.334-34**,** para o Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo da atenção á Família/CC3, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:7012D6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 005/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13, de 30 maio de 2017.

R E S O L V E:

Conceder à **Sra. Rayuska Dayelly de Andrade**, Subcoordenador de Ensino Especial, Mat. 4081, 1/2 (meia) diária para custear despesa de transporte e alimentação, com o objetivo de participar da *Reunião da Diretoria Executiva da Undime-RN*, dia 16 de fevereiro de 2018, na cidade do Natal/RN.
A saída está programada para às 05:00h do dia 16 de fevereiro de 2018 e retorno previsto para às 17:00h do mesmo dia.
O valor unitário de diária para capital do estado é de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e o valor de meia diária para capital do estado é de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para esse cargo. Assim, o valor concedido é de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLA DANIELE SARAIVA BERTULEZA
Secretária Municipal de Administração
Mat. 3303

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:A9C72357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 13, de 30 maio de 2017.

R E S O L V E:

Conceder à **Sra. Maria Tereza de Melo Baracho**, Secretária Municipal de Educação, Mat. 440, 1/2 (meia) diária para custear despesa de transporte e alimentação, com o objetivo de participar da *Reunião da Diretoria Executiva da Undime-RN*, dia 16 de fevereiro de 2018, na cidade do Natal/RN.
A saída está programada para às 05:00h do dia 16 de fevereiro de 2018 e retorno previsto para às 17:00h do mesmo dia.
O valor unitário de diária para capital do estado é de R$ 300,00 (trezentos reais) e o valor de meia diária para capital do estado é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para esse cargo. Assim, o valor concedido é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLA DANIELE SARAIVA BERTULEZA
Secretária Municipal de Administração
Mat. 3303

Publicado por:
Manuela Rodrigues Silva
Código Identificador:49FFE931

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículo zero quilômetro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Federal do Município de Antônio Martins: 02.000 - PODER EXECUTIVO - 02014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.017.2123 - MANUNTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FICHA - 000507 - 44905200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE - 014. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Antônio Martins e: CT Nº 00007/2018 - 15.02.18 - DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R$ 75.600,00.

Publicado por:
Everton Augusto de Mesquita
Código Identificador:06C33C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0010/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 274.400,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1.248/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERNADO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, concedida pela Lei Municipal nº 1.248/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 03 de janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 274.400,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme dispõe o art. 40 e 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço de dotação insuficientemente orçada.

02 – Poder Executivo

2010	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
15	Educação para Todos				
361	Ensino Fundamental				
0012	Educação				
1.19	Construção, Ampliação e Reformas de Unidade de Ensino Fundamental				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimentos				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01058	R$	274.400,00
Total				**R$**	**274.400,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:EA577ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0011/2018

Abre Crédito Adicional Especial e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2018, o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pela Lei Municipal nº 1.255/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 12 de fevereiro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica aberto o Crédito Adicional Especial e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para a Educação Infantil – CRECHE.

02 – Poder Executivo

2020	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
0015	Educação para Todos				
1.051	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Educação Infantil - CRECHE				
400000	Despesas de Capital				
440000	Investimento				
449000	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	01015	R$	108.000,00
Total				**R$**	**108.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:68ED63DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0012/2018

Abre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XI, do art.167, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pela Lei Municipal nº 1.256/2018, de 09 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 12 de fevereiro de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º
- Fica aberto o Crédito Adicional Especial e incorpora ao Orçamento do Exercício de 2018, o valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinado a Concessão de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes.

03 – Fundo Municipal de Saúde de Apodi

3000	**Fundo Municipal de Saúde de Apodi**				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
22	Saúde Integral para Todos				
2.145	Concessão de Auxilio Financeiro a Pessoas Carentes				
300000	Despesa Corrente				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte	1002	R$	195.000,00
Total				**R$**	**195.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

3000	**Fundo Municipal de Saúde de Apodi**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
22	Saúde Integral para Todos				
2.110	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família – ESF e NASF				
300000	Despesa Corrente				
330000	Outras Despesas Correntes				
339000	Aplicações Diretas				
339093	Indenizações e Restituições	Fonte	1002	R$	95.000,00
Total				**R$**	**95.000,00**

3000	**Fundo Municipal de Saúde de Apodi**				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
22	Saúde Integral para Todos				
2.116	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal – ESB				
300000	Despesa Corrente				
310000	Pessoal e Encargos Sociais				
319000	Aplicações Diretas				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte	1002	R$	100.000,00
Total				**R$**	**100.000,00**
Total Geral				**R$**	**195.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0ACAEC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 004/2018.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09h:00min horas do dia 07 de

março de 2018, fará realizar a da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº **004/2018** – Tem como objeto a Elaboração de registro de preços para **eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destino final das cinzas dos resíduos de saúde "A", "B" e "E", para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Apodi, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). através do Fundo Municipal de Saúde do município de Apodi**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e as cláusulas e condições do edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e de 14h00min às 17h00min. E na home Page do site: http://www.apodi.rn.gov.br/ outras publicações.

Apodi/RN**, 15 de fevereiro de 2018**.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5A1CA9E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2018-GP

O Prefeito em Exercício do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM

RESOLVE:

Art. 01. DESTITUIR Elias José da Silva Cruz, servidor público municipal, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, inscrito na matrícula 091.035, da **FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 02. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:B3F49C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2018-GP

O Prefeito em Exercício do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM

RESOLVE:

Art. 01. NOMEAR Elias José da Silva Cruz, servidor público municipal, titular do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, inscrito na matrícula 091.035, para **FUNÇÃO DE DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RURAL DE AREZ – CMERA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 02. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Em Arez/RN, Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
CPF (MF): 294.555.614-68
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Thyago Sergio Filgueira de Oliveira
Código Identificador:5D89215D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2017 – SRP – 2ª CHAMADA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2017 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
TIPO DE JULGAMENTO: LOTE VALOR GLOBAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SRP
O Municipio de Arez/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria de nº 165/2017, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial SRP nº 027/2017, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBAS SUBMERSAS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO NAS REDES HIDRÁULICAS**,conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto.

Arez/RN, 06 de Fevereiro de 2017.

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:FA4D15F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO – TP N. 008/2014

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO - CONTRATO – TP n. 008/2014

Processo Licitatório/Modalidade TP nº 008/2014-Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário, anexa a E.M.Manoel Germano dos Santos e E.M.João Batista de Mendonça – Órgão: Secretaria Municipal de Obras/Prefeitura Municipal de Baía Formosa (CNPJ Nº. 08.161.341/0001-50) – Empresa: CONSTRUTORA CONCIL LTDA-ME (CNPJ. Nº 09.347.788/0001-81)-Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira – item 3.1 – Do Valor; fica readequado financeiramente o valor da obra de construção de 01 (uma) Quadra de Esportes Coberta com Vestiário, anexa a E.M. Manoel Germano dos Santos e a E.M. João Batista de Mendonça, iniciada em 21 de novembro de 2014, no patamar de 12,49% (doze inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), importando em R$ 62.478,81 (sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos)..– Fundamento Legal: Clausula Terceira-item 3-do Contrato originário e Art. 65, inciso II, "d", § 1º da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993. . Assinam: Adeilson Gomes de Oliveira (contratante) e Diego de Paiva Pessoa – CONSTRUTORA CONCIL (contratada).

Baía Formosa (RN), 11 de outubro de 2017.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:3F14C88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: Contratação de empresa visando à administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10), por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda das secretarias que compõem a prefeitura municipal de Baia Formosa, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA: 28 de fevereiro de 2018.
HORA: 09h00min (nove) horas horário local.
LOCAL DA SESSÃO: Sede da licitação na Praça de Eventos – Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N – Centro – Baia Formosa/RN.
INFORMAÇÕES: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos diretamente na sede da CPL no endereço acima citado, e/ou no site: https://www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações pelo E-mail: cpl@baiaformosa.rn.gov.br, diretamente na sala da CPL, no endereço já citado.

Baia Formosa/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F6DE5AF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **Lucia Maria Fernandes do Nascimento,** Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo n°012/2018 relativo à Inexigibilidade n° 003/2018 para junto à Empresa: **EQUIPE GESTÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.300.440/0001-60, situada na Av Luiz Tarquinio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-B, Pitangueiras, Lauro Freitas/BA** *com fulcro no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.
Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Tendo em vista a importância na qualificação dos funcionários para prestar serviços de qualidade e obter melhorias em sua atuação frente aos desafios do setor público. foi verificado a necessidade de qualifica-los, através da participação em curso avançado de Gestão Pública – Alta Performance, junto à Empresa **EQUIPE GESTÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.300.440/0001-60, situada na Av Luiz Tarquinio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-B, Pitangueiras, Lauro Freitas/BA**,*com base no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

Face ao exposto, **DECLARO COMO INEXIGIVEL A LICITAÇÃO, com** fundamento no **Art. 25, inciso II, da Lei n° 8666/93,** a contratação com a Empresa **EQUIPE GESTÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.300.440/0001-60,** no **valor total de R$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais).**

Baraúna/RN, 09 de Fevereiro de 2018.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOZA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:78B95908

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa **EQUIPE GESTÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.300.440/0001-60, situada na Av Luiz Tarquinio, 2578, Sala 108, Quadra B000, Lote 003-B, Pitangueiras, Lauro Freitas/BA**, no **valor total de R$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais),** referente a contratação pleiteada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN destinado ao **pagamento de 02 (duas) inscrições no Curso de Gestão Pública – Alta ´Performance**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa de Recursos Humanos.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. **Andercio Fabrizio Barboza** Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 09 de fevereiro de 2018

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:16383E60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29010001/18 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

TIPO: Menor Preço por lote global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Barcelona/RN, para o ano letivo de 2018, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência**.**
VALOR TOTAL: Lote 01 – R$ 211.580,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos e oitenta reais);
FONTE DE RECURSO: Próprios, PNATE e PETERN.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seu respectivo lote com o valor.
a) Lote 01– **Vencedora** – J G LOPES DANTAS - EIRELI ME; CNPJ 17.343.965/0001-80.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade ANUAL	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2863 - ROTA MACHADO, GUANABARA	Km	3.200	3,10	9.920,00
2	2864 - ROTA MALHADA DO GALDINO, MACHADO, GUANABARA	Km	5.600	3,10	17.360,00
3	2865 - ROTA FORMIGUEIRO, SANTA ROSA, CHUPADOR	Km	10.400	3,10	32.240,00
4	2866 - ROTA EXTREMA, GUARITA, PAJEÚ	Km	5.600	3,10	17.360,00
5	2867 - ROTA CAIÇARA, TIJUAÇU, CALDEIRÕES	Km	4.800	5,20	24.960,00
6	2868 - ROTA POÇO DO SERROTE, ARISCO, RIACHO FUNDO II E SANTA MARIA	Km	18.600	5,90	109.740,00
TOTAL					**211.580,00**

decidiu adjudicar em favor da licitante acima citada o lote do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.

Barcelona/RN, em 15 de fevereiro de 2018**.**

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:F285488F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017 – PROCESSO Nº. 02010005/17 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ: 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO: LUIZ CHARLES RODRIGUES MARQUES - CPF: 071.736.594-85**. **OBJETO**: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E ENCERRAMENTO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações e Clausula Quinta do contrato. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas. **DATA**: 29 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Vicente Mafra Neto pela contratante e Luiz Charles Rodrigues Marques pela contratada.

Barcelona/RN, 29 de dezembro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito.

Matéria publicada na Edição 1689 de 23.12.2018.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:9A7A895E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017 – PROCESSO Nº. 02010001/17 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ: 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO: FRANCISCO PEREIRA CRUZ - CPF: 350.636.024-87**. **OBJETO**: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E ENCERRAMENTO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações e Clausula Quinta do contrato. **RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas. **DATA**: 29 de dezembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** Vicente Mafra Neto pela contratante e Francisco Pereira Cruz pela contratada.

Barcelona/RN, 29 de dezembro de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito.

Matéria publicada na Edição 1689 de 23.12.2018.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:02674A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 SRP - PROCESSO Nº. 15020001/18

Licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 136/2018 de 08 de janeiro de 2018; torna público o Pregão nº. 003/2018, com o objetivo de Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores de pneus, incluindo implementos agrícolas, destinados ao corte de terras para o atendimento dos pequenos e médios agricultores do município de Barcelona-RN, no preparo de solo, em toda área rural do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 28 de fevereiro de 2018 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:7E8B6586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 SRP - PROCESSO Nº. 15020002/18

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições, através do pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 136/2018 de 08 de janeiro de 2018; torna público o Pregão nº. 004/2018, com o objetivo de Registro de preços para aquisição de pneus novos diversos, protetor de pneus e câmaras de ar, baterias automotivas diversas e a contratação dos serviços de reforma de pneus (Recapagem e/ou Recauchutagem e/ou Remoldagem); para atendimento da frota municipal de veículos e maquinas suprindo as necessidades da administração municipal; fundos municipais de saúde e assistência social, especificados no Anexo I Termo de Referência. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 28 de fevereiro de 2018 a partir das 14:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Barcelona, sito a Rua Major Arthur, 73 – Centro – Barcelona/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmbarcelona@gmail.com ou pelo telefone (84) 3259-0053.

Barcelona/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:8B6CDD00

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 379, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a senhora **MARIA ALZENIR DA SILVA,** um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado no Conjunto Habitacional Henrique dos Santos, na localidade Arisco área rural desta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.
Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 136,80m²(cento e trinta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), sendo 7,60m(sete metros e sessenta centímetros) de frente, por 18,00m(dezoito metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **Sul**; com terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **Leste**; com terreno pertencente ao senhor Wodem Madruga, e finalmente ao **Oeste**, com a via pública.
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 08 de fevereiro de 2018.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:3F066F49

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 380, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar a senhora **MARIA DAS VITÓRIAS GOMES,** um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado no Conjunto Habitacional Henrique dos Santos, na localidade Arisco área rural desta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.
Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 136,80m²(cento e trinta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), sendo 7,60m(sete metros e sessenta centímetros) de frente, por 18,00m(dezoito metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **Sul**; com terreno pertencente Patrimônio Público Municipal, ao **Leste**; com terreno pertencente ao senhor Wodem Madruga, e finalmente ao **Oeste**, com a via pública.
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 08 de fevereiro de 2018.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:AD2F8947

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 381, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a doação do terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao senhor **JOHN LENON LIMA DA PAIXÃO,** um terreno pertencente ao patrimônio do Município de Barcelona, localizado no Conjunto Habitacional Henrique dos Santos, na localidade Arisco área rural desta cidade de Barcelona, cujas especificações estarão contidas nesta Lei.
Parágrafo único. O terreno objeto da presente doação, compreende uma área de 136,80m²(cento e trinta e seis metros e oitenta centímetros quadrados), sendo 7,60m(sete metros e sessenta centímetros) de frente, por 18,00m(dezoito metros) de fundos, limitando-se: ao **Norte**; com terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **Sul**; com terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, ao **Leste**; com terreno pertencente ao senhor Wodem Madruga, e finalmente ao **Oeste**, com a via pública.
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em Barcelona 08 de fevereiro de 2018.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:E4120A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes/RN **CNPJ:** (08.110.884/0001-49)**; CONTRATADA:** VITTOR M S DE MELO - ME, **CNPJ:** (09.634.465/0001-79)**; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAPAS PARA PROCESSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, **VALOR GLOBAL:** R$ 2.250,00 – (dois mil duzentos e cinquenta reais), **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
02.001 – SEC.MUN.ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS, 2005 – MANUT.DA SEC.MUN. DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS, Despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários,

Autoridade Responsável:
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:586C1AE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018

EXTRADO DO CONTRATO Nº 011/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS
Contratada: DANILO MARQUES FÉLIX – ME
Processo nº 020/2018 – Carta Convite nº 003/2018 - CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com o fornecimento de urnas e parâmetros destinados ao sepultamento de pessoas reconhecidamente carentes do município de Bom Jesus/RN.
VALOR: R$ 64.050,00 (sessenta e quatro mil e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária:09.701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0021 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:DB491106

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

EXTRATO DE ADESÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017,
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.
FORNECEDOR/EXECUTOR: COMEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.138.957/0001-24.
OBJETO: ADESÃO ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, para registro de preços, devidamente realizado pelo Município São Rafael/RN, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de reabilitação oral para atender as necessidades da População do Município de Caiçara do Norte/RN.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN.
FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: A despesa será consignada à dotação orçamentária e financeira prevista no OGM – Orçamento Geral do Município, conforme o caso.
DATA: 05 de Fevereiro de 2018.
ASSINATURA: Amarildo Elias de Morais Filho/Prefeito Municipal.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 05 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C5FD1069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP

O Pregoeiro do Município de Caiçara do Norte/RN vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para A Aquisição futura de Material Hospitalar e Equipamentos Hospitalares para as Unidades Municipais de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN

Empresa: **RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELI - EPP/ CNPJ (MF) Nº 27.320.140/0001-01, Vencendo os Itens:** 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 84, 90, 92, 93, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93; **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME/ CNPJ (MF) Nº 26.690.173/0001-72 , Vencendo os Itens**: 05, 06, 12, 15, 20, 24, 28, 29, 40, 41, 45, 51, 53, 62, 65, 69, 75, 83, 85, 86, 87, 88, 89**; ODONTO MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES/CNPJ (MF) Nº 27.029.083/0001-06, vencendo os Itens:** 11, 14, 22, 33, 42, 43, 63, 64, 79, 80, 91; da Licitação.

Valor Global da Licitação: R$ 198.955,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Caiçara do Norte/RN, em 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Republicado por Incorreção
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 02 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:35F1B8A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP
Circunstanciado(a) pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo(a) Pregoeiro(a) desta Municipalidade, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP**, à(s) empresa(s) e no(s) lote(s) conforme abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para a Aquisição futura de Material Hospitalar e Equipamentos Hospitalares para as Unidades Municipais de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN, haja visto que foi(foram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) e em conformidade com os ditames editalícios apresentada(s) à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Empresa: **RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELI - EPP/ CNPJ (MF) Nº 27.320.140/0001-01, Vencendo os Itens:** 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 84, 90, 92, 93, 74, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93; **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME/ CNPJ (MF) Nº 26.690.173/0001-72 , Vencendo os Itens**: 05, 06, 12, 15, 20, 24, 28, 29, 40, 41, 45, 51, 53, 62, 65, 69, 75, 83, 85, 86, 87, 88, 89**; ODONTO MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES/CNPJ (MF) Nº 27.029.083/0001-06, vencendo os Itens:** 11, 14, 22, 33, 42, 43, 63, 64, 79, 80, 91; da Licitação.

Valor Global da Licitação: R$ 198.955,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Caiçara do Norte/RN, em 02 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Republicado Por Incorreção

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:A0975157

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PP 002/2018 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL/PURIFICADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS

LICITAÇÃO Nº PP 002/2018
OBJETO: Aquisição gradativa de água purificada/mineral em garrafão de 20 litros.
MODALIDADE: Pregão Presencial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

N F DE ARAUJO DANTAS ME - CNPJ: 19.305.892/0001-67					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
4743	AGUA PURIFICADA/MINERAL EM GARRAFAO COM 20 L.	UND	40000	3,94	157.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR - N F DE ARAUJO DANTAS ME					157.600,00

Valor Total da Contratação R$ 157.600,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:109A48B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 002/2018 - REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL/PURIFICADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS

LICITAÇÃO Nº PP 002/2018
OBJETO: Aquisição gradativa de água purificada/mineral em garrafão de 20 litros.
MODALIDADE: Pregão Presencial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

N F DE ARAUJO DANTAS ME - CNPJ: 19.305.892/0001-67					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
4743	AGUA PURIFICADA/MINERAL EM GARRAFAO COM 20 L.	UND	40000	3,94	157.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR - N F DE ARAUJO DANTAS ME					157.600,00

Valor Total da Contratação R$ 157.600,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Caicó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:52353EE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **RUI BASTOS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 637.682.164-20, para o cargo de Provimento em Confiança de Diretor do Departamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 09 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:AA05EEA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 094/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1° - **FAZER CESSÃO,** com ônus para o órgão cedente, para desempenhar suas funções junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Caicó, o servidor **PEDRO BRAZ DA SILVA**, matricula nº 1.1021, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com validade de 02 (dois) anos.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:8B9338EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, **ANNY MAYARA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 091.645.424-08, do cargo de Provimento em Confiança de Auditora do SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

VANDERSON DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:6D79D0B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 para registro de preço, objetivando aquisição futura e parcelada de material odontológico destinado ao atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:9AE17499

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 28 de fevereiro de 2018, às 14h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 para registro de preço, objetivando aquisição futura e parcelada de material de laboratório destinado ao atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ JAILSON PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:6AFD1084

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN, comunica a HABILITAÇÃO das empresas relacionadas no quadro abaixo, participantes do Pregão Presencial nº 001/2018.

EMPRESA	ITEM	VL. KM
TARCICIO BALBINO DA COSTA – 18.716.352/0001-03	07	3,49
ISAC GOMES DA SILVA 79332943400 – 18.727.699/0001-51	09	3,70
JOSÉ SOARES BEZERRA 03410802762 – 18.731.233/0001-20	18	3,96
GENIVAL MARCELINO DA SILVA 04378637430 – 18 746.577/0001-02	2	3,45
	15	3,97
JOSÉ GOMES DA SILVA 18404260559 – 18.747.229/0001-50	1	3,69
	3	2,80
	8	2,80
	11	3,90
	13	3,70
	16	3,55
	17	3,29
MANOEL FRANCISCO DOMINGOS 42298598487	4	2,60
IVANALDO MARCELO DA SILVA 0356/8669471 – 18.759.024/0001-94	10	3,90
	14	3,30
JOSIEL CABRAL LINS 06217771454 – 18.763.980/0001-40	5	2,85
HEMERSON AGNALDO DE LIMA 07140496463 – 18.764.,95/0001-64	6	3,60
	12	3,98
2M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – 22.329.166/0001-66	19	3,50
	20	3,62

Ficam os representantes das referidas empresas convocados a comparecerem na sala da CPL, localizada na sede da prefeitura municipal de Canguaretama/RN, na Praça Augusto Severo, 242, Centro, 1º Andar, a fim de assinarem o respectivo contrato de prestação de serviço, a partir das 08h00min horas do dia 19/02/2018, bem como, apresentarem os respectivos veículos a participar 13h00min horas do mesmo dia, para vistoria a ser realizada pelo Secretário Municipal de Transportes e Trânsito. Os veículos deverão ser estacionados nas laterais do ginásio de esportes do Centro da cidade.

Canguaretama/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:858F5E9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 022/2018, de 06 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de fevereiro de 2018 às 08 (oito) horas (horário local)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, por ITEM, **para Contratação de Empresa Para aquisição de botijão de gás GLP, com a finalidade de atender as necessidades da Secretarias Municipais,** conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 230, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: licitação@carnaubadosdantas.rn.gov.br e pelo site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DA PAZ DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:BBA44070

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e a SRA. MARIA APARECIDA DANTAS CANDIDO DE MEDEIROS**,** residente na Rua Johann OHF, nº 1445, Bloco 14, Apto 153 – Velha – Blumenau/SC – CEP: 89042-300, CPF sob o nº 074.118.554-72.
Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua José Matias, nº 90, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, destinado a ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Do valor global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Dos recursos financeiros:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 816 - 04.001.08.244.0016
PROJ/ATIV: 2018 – MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
Natureza da despesa: 339036- Outros Serviços de Terceiros (PF)
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2018.
Da vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C614B278

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 006/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e o Sr. Roberto Luiz Lopes, inscrito no CPF sob o nº 130.621.664-87.
Do objeto: contratação de serviços assessoria técnica no que se refere ao cadastramento e acompanhamento das analises das propostas inseridas no SICONV-SISTEMA DE CONVENIOS.
Do valor global: R$ 7.999,92 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 24 - 02.002.04.122.002
PROJ/ATIV: 2009 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF)
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2018.
Da vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:5F277384

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 008/20172018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e o Sr. JOABEL DANTAS**,** residente na Rua Tonheca Dantas, nº 754, Centro-Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59374-000 CPF sob o nº 336.679.854-87.
Do objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Juvenal Lamartine, nº 41, Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, destinado a ao funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
Do valor global: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Dos recursos financeiros:
FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 381-02.013.13.392.0011
PROJ/ATIV: 2069 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS Natureza da despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros (PF)
Fonte de Recursos: 1000 - Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2018.
Da vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:9E8F4973

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 186 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, os servidores abaixo relacionados.

Ciro Davi da Cruz Azevedo:
Presidente

II. Márcio da Silva:
Membro

III. Madson Alex de Souza Assis:
Membro

IV. Ediliana Tenório de Sena:
Membro

V. Glenio Ramalho Praxedes:
Membro

VI. Iara Karoline Albino Lopes:
Membro

VI. Alcyemille Talita Silva de Souto Mariano:
Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 09 de fevereiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:01E5B55A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 187 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Acompanhamento do Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, os servidores abaixo relacionados.

Ciro Davi da Cruz Azevedo:
Presidente

II. Márcio da Silva:
Membro

III. Madson Alex de Souza Assis:
Membro

IV. Ediliana Tenório de Sena:
Membro

V. Glênio Ramalho Praxedes:
Membro

VI. Iara Karoline Albino Lopes:
Membro

VI. Alcyemille Talita Silva de Souto Mariano:
Membro

VII. Jeorge Ferreira da Silva:
Membro

VIII. Marília da Silva Oliveira:
Membro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 09 de fevereiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:E16BF264

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 164 DE 30 DE JANEIRO DE 2018. PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Tatiana da Cruz Soares Freire**, para ocupar a função de Gestora Fiscal de Contratos e tendo como suplente a Senhora **Edilayne Lima Pinheiro Coutinho**, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 30 de janeiro de 2018.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:1F417642

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 008-2017-PPM

FUCIONÁRIO FALECIDO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPELO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA VITAL CORREIA 358 JAQUEIRÃO CEARÁ MIRIM RN
MATRÍCULA/CPF: 0000001-1 - 201.310.384-00
CARGO: ASG REF 001 CÂMARA MUNICIPAL
FAVORECIDO: FRANCISCO LUZIA DOS SANTOS/ESPOSO

PENSÃO POR MORTE

O Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 14 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 008-2017-PPM.***
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte** em favor do Senhor **Francisco Luzia dos Santos**, com CPF n.º **254.668.524-49**, esposo da Funcionária falecida a Sra. **Maria da Conceição Campelo Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 001, lotada na Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, Matrícula n.° 0000001-1 conforme Certidão de Casamento do 2.º Ofício de Notas de Ceará Mirim/RN com Matrícula **1480980155 1975 2 00020 260 0005021 14** e Certidão de óbito do 2.º Ofício de Notas de Ceará Mirim/RN com Matrícula **1480980155 2017 4 00036 190 0010721 30,** anexadas ao Processo, com proventos integrais no Valor de R$ 1.235,10 (Hum Mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos), tendo como Base Legal a **EC 40 § 7° I II** e os **Artigos 50 e 52 da Lei Municipal 1.637/2013**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27/11/2017.

Ceará Mirim RN, 15/02/2018

LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do CEARÁ MIRIM PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:FBC28570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.423, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.423, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a observância de procedimentos a serem adotados no âmbito do Município de Ceará-Mirim/RN, para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos realizados, através de licitação, dispensa ou inexigibilidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM (RN), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do artigo 39, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina a obrigatoriedade de os pagamentos das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, pela Administração Pública, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO que a competência legislativa da União para dispor sobre licitações e contratos administrativos, nos termos do art. 22, inciso XXVII, da Constituição da República, restringe-se às normas gerais, cabendo aos entes federados disciplinarem os aspectos relativos às suas especificidades;

CONSIDERANDO que a forma federativa de Estado é cláusula pétrea da Constituição, conforme art. 60, § 4º, inciso I, que garante a autonomia de organização político-administrativa da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 032/2016, de 01 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que institui procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao art. 5º, inciso XIV, alínea "a" e $ 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como estabelece diretrizes para a edição de normativas próprias por parte dos jurisdicionados, a teor do seu art. 24;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, que introduziu alterações na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ampliando a transparência da gestão fiscal, notadamente quanto à obrigatoriedade de disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos entes federativos brasileiros;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade premente e urgente do Município de Ceará-Mirim se adequar os procedimentos de contratações, de recebimento do objeto, de liquidação e de pagamentos de despesas, visando a viabilizar a observância da ordem cronológica de pagamentos;

CONSIDERANDO que o descumprimento da estrita ordem cronológica das exigibilidades dos pagamentos pela Administração Pública, nos exatos termos da lei, constitui ato ilícito, a revelar violação aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da probidade administrativa.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos, rotinas, deveres e responsabilidades para a adequada observância da ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados por cada unidade da Administração Pública pertencente ao Município de Ceará-Mirim (RN), prevista no art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o art. 115 da mesma Lei e com a Resolução TCE/RN nº 032/2016, de 01 de novembro de 2016, bem como estabelece diretrizes para a edição de regulamentos próprios acerca da matéria.

Art. 2º Para efeitos desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:
I - **unidade gestora**: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender:
a) A Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim;
b) O Fundo Municipal de Saúde;
c) O Fundo Municipal de Assistência Social;
d) O Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
e) O Instituto de Previdência dos Servidores de Ceará-Mirim;
f) A Fundação Cultural Nilo Pereira
§ 1º Para efeito deste Decreto, considerar a Ordem Cronológica de pagamento por Unidade Gestora separadamente.
II - **obrigação** de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;
III - **recursos vinculados**: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada a finalidade específica;
IV - **recursos ordinários:** os recursos oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação; e (Alterado pelo Decreto Municipal nº 2.457, de 06 de fevereiro de 2018)

V - **credor**: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Pública seja objeto de certificação por parte desta.
VI – **autuação**: é o ato administrativo no qual a administração inicia a fase de liquidação da despesa através de registro em protocolo; e
VII – **adimplemento**: é a condição que o credor atinge após a administração constar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste representado pelo ato administrativo da liquidação.

Art. 3º Cada unidade gestora manterá listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos.
§ 1º Para efeito do acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos, os recursos relacionados serão considerados vinculados ou ordinários.

§ 2º Os credores de obrigações custeadas com recursos ordinários serão agrupados em lista única.

§ 3º Os credores de obrigações custeadas com recursos legalmente vinculados serão ordenados em lista própria para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação à finalidade específica.

§ 4º Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§ 5º Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. " (NR) (Alterado pelo Decreto municipal nº 2.457, de 06 de fevereiro de 2018)

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A definição da ordem cronológica das exigibilidades para pagamento das despesas, iniciar-se-á com a entrega da documentação fiscal no protocolo (autuação), pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras. A ordem cronológica será determinada a partir da data da liquidação (adimplemento).
§ 1º O instrumento convocatório da licitação e/ou o termo de contrato estabelecerão plano, metodologia, instrumentos, condições e prazos para o exercício da fiscalização e certificação da prestação contratada, notadamente com referência à estipulação de prazo para a liquidação da despesa e à indicação do responsável pelo atesto.

§ 2º Nos casos em que houver necessidade de designar mais de um responsável pelo atesto, todos deverão ser indicados no instrumento convocatório da licitação e/ou no termo de contrato.

§ 3º Quando a "ordem de compra" ou "ordem de execução de serviços" figurar no processo de despesa em substituição ao instrumento contratual, por força do disposto no *caput* do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tais documentos deverão estabelecer o prazo para a liquidação da despesa e o responsável pelo atesto.

§ 4º Na ausência da estipulação de prazo para a liquidação da despesa, o prazo máximo será de 15 (quinze) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Orgânica do TCE/RN.

§ 5º A tramitação entre a autuação e a liquidação deverá ser concluída no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

§ 6º Quando se tratar de prestação de serviços, o prestador de serviços deverá quando for o caso encaminhar juntamente com a documentação fiscal e certidões negativas, relatório dos serviços prestados no referido período.

§ 7º A autuação deverá ser realizada pelas Unidades Gestoras competentes e a correspondente documentação encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I – Fiscal do contrato – deverá proceder a conferência da regularidade das condições e especificidades dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor ou prestador de serviços em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do termo de recebimento definitivo do objeto (Modelo I);

II - Responsável pelo demandante dos serviços, onde atestará a prestação do serviço;

III – Encarregados dos almoxarifados – para proceder a conferência das mercadorias entregues, quanto a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na licitação que respalda a despesa;

IV – Chefe do setor de patrimônio - para proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para emissão da guia de tombamento;

V – Chefe do setor contábil – para proceder o registro da competente liquidação;

VI – Os agentes acima indicados deverão observar, no que couber o disposto neste Decreto.

VII – Devidamente autuada, a solicitação de cobrança protocolada deve ser encaminhada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, ao setor de gestão orçamentário-financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa "em liquidação" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil. (Alterado pelo Decreto municipal nº 2.457, de 06 de fevereiro de 2018)

Art. 5º Após a liquidação da despesa, o processo será remetido ao setor financeiro de cada Unidade Gestora para fins de pagamento.

Art. 6º Constatada qualquer pendência em relação à documentação fiscal, à prestação do serviço, à realização da obra, à entrega do bem ou de parcela de um fornecedor, interromper-se-ão os prazos oponíveis aos órgãos gestores exclusivamente em relação a este, sem prejuízo do prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais fornecedores, prestadores de serviços ou responsáveis pela execução de obras posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.
Parágrafo Único. O fornecedor ou prestador de serviços será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reincluído na fase em que foi suspensa a tramitação anterior.

Art. 7º O prazo previsto no art. 4º será controlado pela Secretaria de Planejamento e Finanças no que couber a Prefeitura, e nos demais casos Fundos Especiais, Autarquias e Fundações, cada órgão acompanhará o andamento dos "créditos empenhados autuados".
Parágrafo Único. Cabe à Secretaria de Planejamento e Finanças, Fundos Especiais, Autarquias e Fundações emitir alerta ao gestor da despesa se, após 10 (dez) dias da autuação da documentação de cobrança, esta não tiver sido remetida para liquidação, ressalvadas as situações previstas no artigo anterior.

Art. 8º Esgotado o prazo previsto no parágrafo primeiro do art. 4º, sem a correspondente liquidação da despesa, está terá prioridade sobre todas as demais, ficando sobrestada qualquer outra liquidação custeada pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originária de exercício encerrado.

Art. 9º Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores.
Parágrafo único. O fornecedor ou prestador de serviços será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis à unidade administrativa contratante.

CAPÍTULO III
DO PAGAMENTO NA ORDEM CRONOLÓGICA DAS EXIGIBILIDADES

Art. 10º No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Art. 11º Os pagamentos das despesas serão realizados pelos setores financeiros de cada Unidade Gestora, sendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a encarregada pelos da Prefeitura de Ceará-

Mirim, os quais ficarão condicionados a emissão da ordem de pagamento de que trata o art. 64 da Lei Federal No. 4.320/64, respeitados os prazos previstos neste Decreto.
§ 1º O prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º deste Decreto;
§ 2º O pagamento da despesa deverá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Nota de Liquidação, conforme disposto no art. 40, XIV, "a" da Lei Nacional 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
§ 3º Ficam justificados o não pagamento no prazo previsto no parágrafo anterior nas hipóteses em que ocorrer a insuficiência financeira da fonte pagadora, conforme inteligência da letra "b" do inciso XIV do art. 40 da Lei Nacional Nº. 8.666/93.
§ 4º Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento no prazo previsto nos § 1º e 2º deste artigo, nos casos que as datas de quitação coincidirem com o período de substituição de titulares da conta bancária da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancária libere a movimentação através desses.
§ 5º O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancária para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este deverá renunciar a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.
§ 6º Esgotado o prazo previsto no parágrafo primeiro deste artigo, sem o correspondente pagamento da despesa, este terá prioridade sobre todos os demais, ficando sobrestado qualquer outro pagamento, custeado pela mesma fonte de recursos, até a devida quitação, excetuadas as situações previstas neste artigo e no § 2º do art. 11, deste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA ADMISSIBILIDADE DE DESCUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 12º Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão-somente em caso de:
I - grave perturbação da ordem;
II - estado de emergência;
III - calamidade pública;
IV - decisão judicial

V - decisão do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento; e
VI - relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas. (Alterado pelo Decreto municipal nº 2.457, de 06 de fevereiro de 2018)

CAPÍTULO V
DA DESOBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Art. 13º Não se aplicam às disposições deste Decreto as despesas decorrentes de:
I - suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;
II - remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, dentre outras;
III - contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel, Imprensa Oficial, Internet e Serviços Postal (Correios); (Alterado pelo Decreto municipal nº 2.457, de 06 de fevereiro de 2018)

IV - obrigações tributárias;
V - transferência de recursos para atender convênios firmados com entidades de interesse público; e
VI - outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VI
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 14º As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, que venham a ser inscritas em Restos a Pagar, para efeito de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, deverão ser observadas:
I - as despesas inscritas como restos a pagar processados, verificada a estrita ordem cronológica dos seus correspondentes atentos, terão prioridade de pagamento sobre as que venham ser liquidadas no decorrer do exercício seguinte à efetiva inscrição; e
II - toda despesa registrada em restos a pagar não processados terá como marco inicial para observância da ordem cronológica de pagamento a sua efetiva liquidação, o que, nos termos deste Decreto, corresponderá à data da emissão do seu respectivo atesto.

Art. 15º O disposto no artigo anterior aplicar-se-á aos Restos a Pagar inscritos a partir do exercício financeiro de 2017, restando ao Município de Ceará-Mirim o dever de estabelecimento de cronograma de pagamento para as suas dívidas contraídas ao longo dos exercícios anteriores, respeitado o prazo prescricional previsto no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.
Parágrafo único. A cada início de exercício financeiro, será conferido novo prazo de 15 (quinze) dias, para o pagamento dos "Restos a Pagar Processados", contados da data fixada para abertura do sistema orçamentário, financeiro do município em ato que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO VII
DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE ACERCA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Art. 16º Cada unidade gestora, à luz dos arts. 48, parágrafo único, inciso II, e 48-A, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, arts. 2º, § 2º, inciso II, e 7º do Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010, e arts. 25 e 26 da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016, fica obrigada a assegurar a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, em meios eletrônicos de acesso público, de informações pormenorizadas acerca da execução orçamentária e financeira da despesa, no que concerne aos atos praticados para a observância da ordem cronológica de pagamentos, nos termos das diretrizes traçadas no presente Decreto.
Parágrafo único. Afora o cumprimento da determinação contida no caput, até o décimo dia de cada mês, deverá se dar no Portal da Transparência a disponibilização da "lista de exigibilidades" relativa ao mês anterior, da qual haverá de constar, por fonte de recursos, e com relação a cada contratação, no mínimo, as seguintes informações:
I - número do correspondente processo administrativo;
II - identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
III - identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
IV - data de vencimento da obrigação a ser paga;
V - identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
VI - número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
VII - data da emissão do "Atesto";
VIII - valor da liquidação;
IX - data do efetivo pagamento;
X - valor efetivamente pago;
XI - nome e número do CPF/CNPJ do credor;
XII - nome e número do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento;
XIII - indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.
XIV – indicar prazo máximo (em dias) para liquidação da despesa, conforme contratação da despesa. " (NR) (Alterado pelo Decreto municipal nº 2.457, de 06 de fevereiro de 2018)

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º Os efeitos deste Decreto estender-se-ão a todos os casos em que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se aplica subsidiariamente.
Art. 18º Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças esclarecer quaisquer dúvidas e informar oficialmente, às demais Unidades envolvidas, sobre o procedimento a ser adotado nos casos não previstos neste Decreto.

Art. 19º O descumprimento das regras deste Decreto sujeita os responsáveis às sanções previstas em lei, a exemplo da pena aplicável para o cometimento do crime previsto na parte final do art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 20º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de setembro de 2017**.
Art. 21º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 21 de setembro de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Declaro para os devidos fins de liquidação que o (s) material (s) constante (s) na (s) nota (s) fiscal (s) nº _____ foram recebidos na sua totalidade em ____/____/_____. Nesta data foram verificadas também todas as obrigações de que trata o art. 4º do **Decreto Municipal nº 2.423/2017** e que estão em conformidade com as especificações do contrato originário do processo licitatório nº _____/2017, Modalidade _____.

Ceará-Mirim/RN, ____/_____/_____
_____
Assinatura do Gestor do Contato
Matrícula Nº: _____

ANEXO II
MODELO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

CREDOR: _____
CPF/CNPJ: _____ NOTA FISCA Nº _____
DATA DE EMISSÃO: ____/_____/____ DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/_____

Senhor Fornecedor / Prestador de Serviços,

Notificamos através desta a empresa supracitada a solucionar a **NÃO CONFORMIDADE** abaixo descrita, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a solucionar o problema detectado, conforme exigência do **Decreto Municipal nº 2.423/2017**, decorrente da Resolução nº 032/2016 – TCE. Caso isso não ocorra, o fornecimento da mercadoria e/ou a prestação do serviço deverá ser suspensa até que a solução do problema seja definitivamente sanada, além das sanções previstas no contrato ou ata de registro de preços que ampara está despesa.
Após o cumprimento, deverá ser devolvido ao setor de origem para atendimento dos seguintes itens:
_____

Ceará-Mirim/RN, ____ de _____ de _____
_____
Servidor:
Matrícula:

NOTA: REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:4B2B6B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PREÇOS Nº 028/2017

A Pregoeira Oficial do Município de Ceará Mirim/RN, torna publica a suspensão da Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, que tem como objeto os SERVIÇOS DE TRANSPORTES, devido a solicitação de impugnação ao Edital formulada pela empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CEARÁ-MIRIM, CNPJ n° 17.765.177/0001-81. Após conclusão das providências necessárias, será publicada nova data de abertura do processo licitatório.

Ceara-Mirim/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:0DFCA73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 080/2017 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEARÁ – MIRIM/RN
CONTRATADA: CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 7 (sete) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2018.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS:
Pelo Contratante: Marconi Antonio Praxedes Barretto (Prefeito) e Carlos Magnus Ribeiro Filho (Gestor do Fundo Municipal de Saúde)
Pela Contratada: Francisco de Assis Silva.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:E1D83E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 063/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratada: JOÃO MARIA VARELA – ME

Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo.

Vigência do Aditivo: 04 de janeiro de 2018 até 04 de abril de 2018.

Valor do Aditivo: 68.010,00 (sessenta e oito mil, e dez reais)

Licitação - Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços Nº 042/2015

Base Legal: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93

Assinaturas:
Pela Contratante: Marconi Antônio Praxedes Barretto, Carlos Magnus Ribeiro Filho e Lúcia Maria Salustino Dutra.
Pela Contratada: João Maria Varela.

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:5368F8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017*

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de **"ANA CAROLINA DA SILVA ARAUJO, CPF nº 073.099.284-58",** para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS - CORDEL, DESTE MUNICÍPIO**, no importe de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, mediante contratação direta.

*Publicado por incorreção

Ceará-Mirim/RN, 01 de dezembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:8E66D87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017*

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de **"DIEGO ARAUJO DA SILVA" (CPF nº 082.837.284-42)",** para a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES CULTURAIS - QUADRILHA, DESTE MUNICÍPIO**, no importe de **R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)**, mediante contratação direta.

*Publicação por incorreção

Ceará-Mirim/RN, 05 de dezembro de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:8A24BE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado (a): "SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA" (CNPJ nº 50.429.810/0001-36).
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PESSOAL (MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE RADIAÇÕES GAMA E X)
Valor global: R$ 1.908,00 (Um Mil, Novecentos e Oito Reais).
Vigência do Contrato: 16/02/2018 à 16/02/2019.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Responsáveis:

YVONE MARIA MASCARENHAS
Pelo Contratado,

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Pelo Contratante,

Publicado por:
Yara Dantas da Silva
Código Identificador:0D24FC51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº. 18120001/17 TP - PROCESSO Nº. 18120001/17 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – CNPJ Nº. 08.173.502/0001-26. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME – CNPJ: 97.519.353/0001-34 **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de Construção de pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial da Rua Principal da Comunidade Ipueiras, localizada na Zona Rural do município de Cerro Cora/RN; nos termos do Convenio Nº. 028/2017 - SIN. **VALOR:** R$ 107.891,53 (Cento e sete mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2010.15.451.0021.1109 – Pavimentação e Infraestrutura em Diversas Ruas da Cidade; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de sua assinatura permanecendo em vigor por doze meses, podendo tal prazo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. **FUNDAMENTO LEGAL**: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Maria das Graças de Medeiros Oliveira – pela contratante e Rafael Moreira Dantas – pela contratada.

Cerro Corá/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:F3A60DBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2018

CONTRATO Nº: 008/2018
CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa
CONTRATADA: CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA - ME
PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2017
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ar condicionado.
VALOR TOTAL: R$ R$ 6.796,00 (seis mil e setecentos e noventa e seis reais).
DOTAÇÃO:
37 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 8 . 2.4 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 31/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2018

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:A6FA2911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2018

CONTRATO Nº: 007/2018
CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa
CONTRATADA: CLAUDEILSON DANTAS DE SOUZA - ME

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 072/2017
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tintas para recargas em impressoras jato de tinta.
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO:
37 - 2 . 2003 . 4 . 122 . 8 . 2.4 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 31/01/2018 à 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de janeiro de 2018

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:294AB6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, N° 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN torna público que fará realização de licitação na modalidade Tomada de Preço n°. 001/2018, do tipo "menor preço" e comunica que a sessão de abertura será no dia 05 de Março de 2018, às 09:00 h, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua São José, n° 05, Centro, Coronel João Pessoa/RN, cujo objeto do certame é: **Contratação de empresa do ramo da construção civil para finalidade específica de execução dos serviços de revestimento primário com piçarramento, localizado em diversas localidades na zona rural de Coronel João Pessoa/RN, conforme Projeto Básico**.

O Edital está disponivel no site: http://coroneljoaopessoa.rn.gov.br/licitacoes.php e por solicitação no email: licitacaocjp@hotmail.com

Maiores informações pelo fone (84) 3357-0027.

Coronel João Pessoa 15/02/2018

FRANCISCO FABIO MAGALHÃES CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Fabio Magalhães Carvalho
Código Identificador:9C178620

CORONELPREV
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a customização, treinamento, hospedagem e manutenção do SIPREV, junto ao Fundo de Previdência Social de Coronel João Pessoa/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 3IT CONSULTORIA LTDA (11.250.881/0001-15), objetivando Contratação de empresa para a customização, treinamento, hospedagem e manutenção do SIPREV, junto ao Fundo de Previdência Social de Coronel João Pessoa/RN, com o valor total julgado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Fevereiro de 2018

GERSON LOPES MORAIS
Presidente do CORONELPREV

Publicado por:
Gerson Lopes Morais
Código Identificador:71301C8F

CORONELPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 3IT CONSULTORIA LTDA (11.250.881/0001-15), referente à Contratação de empresa para a customização, treinamento, hospedagem e manutenção do SIPREV, junto ao Fundo de Previdência Social de Coronel João Pessoa/RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2082 - Serviço de customização, treinamento, hospedagem e manutenção do SIPREV	MêS	12	600,00	7.200,00
Total Geral					**7.200,00**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações

Coronel João Pessoa/RN, 15 de Fevereiro de 2018

GERSON LOPES MORAIS
Presidente do CORONELPREV

Publicado por:
Gerson Lopes Morais
Código Identificador:4991FA27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 005/2018

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 010/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tecidos, aviamentos e acessórios destinados à decoração das festividades e datas comemorativas do município que se realizará no dia 01/03/2018 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Cruzeta/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:20AA7BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 003/2018

PROCESSO No 020/2018 - DISPENSA: 003/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUIMICO E ANÁTOMO PATOLÓGICO.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
Declarar a dispensa de licitação para a contratação a empresa LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA – EPP, inscrito no

CNPJ sob o nº 00.870.504/0001-62, com endereço à rua Afonso Pena, 875 - Tirol – Natal/RN, no montante de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 25 de janeiro de 2018.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES
Sec/ Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:D1BA20FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 003/2018

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.268.314/0001-96. CONTRATADA: LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA - 00.870.504/0001-62, com endereço à rua Afonso Pena, 875 - Tirol – Natal/RN, no montante de R$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais) Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUIMICO E ANÁTOMO PATOLÓGICO.
Base legal: Processo n° 020/2018 – Dispensa nº 003/2018. VIGÊNCIA: 25/012018 a 31/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.009.10.122.0077.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento : 339039 - Outros Serviços de Terceiros (PJ)
Fontes de Recursos: 01000
DATA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Débora Juliane de Medeiros Goes - Contratante e Laboratório de Citopatologia Ltda - Contratado.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:305BDBCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Dantas do Nascimento Júnior.
Cargo /Função: Coordenador de Transporte (Matrícula 3668-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 02 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para consulta médica.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 06 de fevereiro de 2018.

*Republicado por incorreção.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5D93CC38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Julio César Barbosa do Nascimento.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 06 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 06 de fevereiro de 2018.

*Republicado por incorreção.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:4BC54835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Bezerra Dantas.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 84-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Campina Grande/PB.
Data do Afastamento: 06 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Campina Grande/PB, com o objetivo de remover paciente para tratamento especializado junto ao CER- Centro Especializado em Reabilitação.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:50CB6184

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Elizeuda Pereira de Araújo Oliveira.
Cargo /Função: Contadora (Matrícula 3426-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 07 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do treinamento do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil (SOFC), para atender a Ordem Cronológica de Pagamentos, realizado nas instalações da empresa Top Down Consultoria, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2018.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:161B7E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Alexandre Magno Costa de Araújo.
Cargo /Função: Controlador (Matrícula 341-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 07 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do treinamento do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil (SOFC), para atender a Ordem Cronológica de Pagamentos, realizado nas instalações da empresa Top Down Consultoria, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2018.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5709D592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Ana Larissa Dantas de Assunção.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento (Matrícula 3634-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 07 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do treinamento do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil (SOFC), para atender a Ordem Cronológica de Pagamentos, realizado nas instalações da empresa Top Down Consultoria, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2018.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:624C9CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Maria Rita de Araújo Soares.
Cargo /Função: Coordenadora Administrativa (Matrícula 3629-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 07 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do treinamento do Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil (SOFC), para atender a Ordem Cronológica de Pagamentos, realizado nas instalações da empresa Top Down Consultoria, Natal/RN, no dia 07 de fevereiro de 2018.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:E3D7DF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 07 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para consulta médica.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:C96C4DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Gustavo José de Azevedo Medeiros da Silva.
Cargo /Função: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Matrícula 3250-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 08 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para transportar massa asfáltica para tampar buracos e manutenção das vias públicas do Município de Cruzeta/RN.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B3A6601A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e

alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 08 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover o paciente de alta.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:0E2C51F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Bezerra Dantas.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 84-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 09 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover o paciente para consulta.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:5A0C60FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

PARTES: Município de Cruzeta, através do Fundo Municipal de Saúde – CPNJ nº 11.268.314/0001-96 e Teresa Raquel Pereira da Costa, CPF nº 090.117.394-00. **DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços médicos ESF – Clínico Geral no setor do Programa de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeta/RN, e considerando a inexistência de profissional dessa categoria no Quadro Efetivo deste Município. **BASE LEGAL**: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988 e Lei Municipal nº 744, de 21 de maio de 1999. **VALOR**: R$ 10.000,00 (Dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1.5.2. Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF – Ação: 2031 – Natureza da Despesa: 31.90.04. VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 01/05/2018. Cruzeta/RN, 01 de fevereiro de 2018. Assinam: Débora Juliane Medeiros de Góes – Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante. Teresa Raquel Pereira da Costa – Contratada.

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:AEB31F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Julio César Barbosa do Nascimento.
Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 09 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DD18284D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: José Dantas do Nascimento Júnior.
Cargo /Função: Coordenador de Transporte (Matrícula 3668-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 15 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para consulta médica.

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B5755A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisca das Chagas Dantas Nascimento.
Cargo /Função: Coordenadora Administrativa Financeira da Saúde (Matrícula 3081-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 15 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário "Novo Modelo de Saúde do SUS".

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:01483BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2018 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Débora Juliane Medeiros de Góes.
Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde (Matrícula 3628-1)
Quantidade: 01 Diária.
Destino: Natal/RN.
Data do Afastamento: 15 de fevereiro de 2018.
Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de participar do Seminário "Novo Modelo de Saúde do SUS".

() Diária com pernoite
(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:03F469AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **MARIA RITA DE ARAÚJO SOARES**, matrícula 3629-1, Coordenadora Administrativo, para responder pelo cargo de Controladora-Geral desta Prefeitura, até ulterior deliberação, em virtude de férias do Titular **ALEXANDRE MAGNO COSTA DE ARAÚJO**, matrícula 341-1, Controlador-Geral, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:74209A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **JAIANE NADHJA GÓIS DE MEDEIROS GOMES**, matrícula 3190-1, Tesoureira, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento desta Prefeitura, até ulterior deliberação, em virtude de férias do Titular **ANA LARISSA DANTAS ASSUNÇÃO**, matrícula 3634-1, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:39AAFC87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **José Teófanes dos Santos,** cadastrado no CPF 358.315.294-87, para o cargo de Chefe de Controle de Endemias, Cargo Comissionado CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Quadro de Pessoal do Município, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de fevereiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:0267C74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Alvanir Cardoso Miguel,** cadastrada no CPF 229.523.224-49, para o cargo de **Assessor(a) de Informática**, Cargo Comissionado - CC5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 07 de fevereiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:D8E5EDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 678/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação de empresa para AFERICAÇÃO DE CRONOTACROGRAFOS DOS ONIBUS, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA SEMEC. A empresa prestadora de serviços:ROLTEC ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA -ME, inscrita no CNPJ: 08.662.031/0002-09 com sede na RUA João H A da Rocha, 1965 - Planalto – Natal/RN, CEP 59073-070, pelo valor global de R$ 3.480,00 (Tres mil, quatrocentos e oitenta reais).

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:28F6E863

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 669/2017 PROCESSO Nº 4741/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 11423/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições torna público o CANCELAMENTO do Processo de Dispensa de Licitação publicado em 02/01/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande Norte Edição n° 1674, referente à contratação da empresa: CLIQUE INFOMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO ME LTDA, inscrita no CNPJ 10.867.569/0001-02, pois o processo não foi concluso no Exercício Financeiro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:255504EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018
PROTOCOLO PMCN Nº 608 /2018 PROCESSO 97/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO ME LTDA, inscrita no CNPJ 10.867.569/0001-02, com sede na Av. Teotônio Freire, 235 b, Centro, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir 01 RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, pelo valor total de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:C2B34447

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 PROCESSO PMCN/RN N° 583/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, o pagamento da anuidade do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF, CNPJ nº 08.428.732/0001-99, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018 DA FAMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL, com valor global de R$ 725,28 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 583/2018 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 22 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:A61C4CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 PROCESSO PMCN/RN N° 611/2018

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, o pagamento da anuidade do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF, CNPJ Nº 08.428.732/0001-99, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018 DO LABORATÓRIO DA UNIDADE MISTA/POLICLÍNICA, com valor global de R$ 725,28 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 611/2018 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Currais Novos, 22 de janeiro de 2018.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:AFBE609E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Prezados Senhores (as),

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN** convoca DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA e NEWTEC COMÉRCIO LTDA, para assinatura dos contratos decorrentes da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003-2018.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Doutor Severiano - RN, 15 de fevereiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeiro

Vimos, através deste, levar ao vosso conhecimento que o Pregão Nº 003-2018, cujo objeto foi: Aquisição de veículo conforme especificações contidas no anexo I do edital devidamente fundamentada no que preceitua a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor e demais dispositivos aplicados a espécie, atendido o prazo recursal, **ADJUDICADA** pelo Sr. NASCELHO BEZERRA DA COSTA, Pregoeiro e **HOMOLOGADA** pelo Exmo. Sr. Francisco Neri de Oliveira Prefeito Municipal, devendo de Vossa Senhoria ou representante legal da firma abaixo discriminada, dirigir-se a esta edilidade para assinatura do contrato, atendido os prazos e condições exigidos no referido Pregão.

Atenciosamente,

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:537C2E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão presencial

TIPO: Menor Preço Por Item

EDITAL Nº: 004-2018 2º CHAMADA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2º Chamada do pregão 004/2018, que tem como objeto: Registro de preço para eventual contratação quando e se necessário de materiais e equipamentos para manutenção do Sistema Autônomo de Água e Esgoto SAAE.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano comunica aos interessados que no dia 28 de Fevereiro de 2018 às 08:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21, centro, Doutor Severiano - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado.
Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dr. Severiano, no endereço acima mencionado, ou pelo ambiente eletrônico no sítio da internet http://doutorseveriano.rn.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3356-0004 ou solicitado através do e-mail: licitacao@doutorseveriano.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h:30min – 12h:00min e das 13h:00min – 16h00min.

Doutor Severiano/RN, 15 de fevereiro de 2018.

NASCELHO BEZERRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:24F6D420

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Aplicada:
Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações e deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICAMOS** o objeto do presente pleito, qual seja a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em execução de serviços de obras e engenharia para Construção do Centro Cultural no Município de Doutor Severiano-RN, teve como vencedora a empresa G & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº: 17.309.723/0001-70, AV JOANA FERNANDES BESSA, 27 – SALA 101, CEP: 59.900-000 – ZECA PEDRO – PAU DOS FERROS/RN, com uma proposta de R$: 195.264,38(cento e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal.

DOUTOR SEVERIANO/RN, 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:257DE679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de obras e engenharia para construção do centro cultural no Município de Doutor Severiano-RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante (s) Vencedor (es):** o licitante G & L SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº: 17.309.723/0001-70, AV JOANA FERNANDES BESSA, 27 – SALA 101, CEP: 59.900-000 – ZECA PEDRO – PAU DOS FERROS/RN, com uma proposta de R$: 195.264,38 (cento e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal, Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3E1712E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 004-2018.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação quando e se necessário de materiais e equipamentos para manutenção do Sistema Autônomo de Água e Esgoto SAAE. conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **COMERCIAL MARANGUAPE LTDA inscrito no CNPJ nº 01.625.371/0001-21 classificado(a) nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 47, 49, 54, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 totalizando o valor de R$ 25.413,72 (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Homologação: 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:AC2A3F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

Aviso de adjudicação.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, por meio de seu pregoeiro (a) municipal nomeado (a) pela Portaria nº 027/2017, de 07/02/2017, vem a público divulgar a **adjudicação** da licitação na Pregão Presencial nº 004-2018, que tem como **Objeto:** Registro de preço para eventual contratação quando e se necessário de materiais e equipamentos para manutenção do Sistema Autônomo de Água e Esgoto SAAE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante (s) Vencedor (es):** o licitante **COMERCIAL MARANGUAPE LTDA inscrito no CNPJ nº 01.625.371/0001-21 classificado(a) nos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 43, 47, 49, 54, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 totalizando o valor de R$ 25.413,72 (vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Ordenador (a) de Despesas.

Data da Adjudicação: 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:84AE41C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2018.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedora a empresa: **WS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 10.212.250/0001-49,** vencedora

dos itens nº 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 39, 40, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 104, totalizando o valor R$ 71.303,70 (setenta e um mil trezentos e três reais e setenta centavos); **R W C GURGEL - EPP - CNPJ: 10.538.476/0001-34,** vencedora dos itens nº 02, 13, 14, 18, 19, 38, 41, 42, 43, 44, 53, 64, 65, 66, 67 e 95, totalizando o valor R$ 55.644,20 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); **JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 26.690.173/0001-72,** vencedora dos itens nº 15, 17, 45, 46, 47, 48, 49, 73, 74, 102 e 103, totalizando o valor R$ 4.689,60 (quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e **LOREKA FRALDAS EIRELI-ME - CNPJ: 26.592.350/0001-88,** vencedora dos itens nº 30, 31, 32, 33, 34, 35, 60, 61, 62, 75, 84, 85, 86, 87 e 88, totalizando o valor R$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais) conforme Ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:B66FA4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017.

PROCESSO Nº. 12040001-17. ORGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CNPJ: 12.452.550/0001-20 E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 17.878.454/0001-62: FORNECEDOR: M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI , CNPJ nº 08.345.698/0001-99. Objeto: Segundo Termo aditivo ao Registro de preços para eventual Aquisição de combustíveis, na complementação de abastecimentos das viagens administrativas de volta a partir da cidade de Natal/RN, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os sob a sua responsabilidade, através das unidades administrativas da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Concede a partir da presente data, Reequilíbrio Econômico Financeiro nos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n° 010/2017. Descrição: Item 01 – Gasolina Comum – 2º Preço Registrado = 4,21, Preço Reajustado= 4,56; item 02 – óleo Díesel – S-10 - 2º Preço Registrado = 3,66, Preço Reajustado= 3,94; Local/data: Felipe Guerra RN, 02 de fevereiro de 2018.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal
Pelo Órgão Executor,

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde
Pelo Órgão Participante,

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA
Secretária Municipal de Assistência Social
Pelo Órgão Participante e

M. B. Com. e Derivados de Pretoleo EIRELI
CNPJ: 08.345.698/0001-99
Rep. por
FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
CPF: 421.650.834-00
Fornecedor.

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:EE8FA36B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP

Aos 15 de Fevereiro de 2018, o Município de Fernando Pedroza, através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ver. João Salviano Sobrinho, 45, Centro, CEP: 59.517-000, inscrita no CNPJ nº. 01.612.369/0001-18, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, residente e domiciliado no Município de Fernando Pedroza/RN, nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 012/2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 - SRP, homologado em 09 de Fevereiro de 2018, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, **PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ: 05.211.683/0001-40,** neste ato representada por seu procurador o Sr. Evaldo Soares de Azevedo Neto, portador da carteira de identidade nº 003.904.719 ITEP/RN e CPF nº 029.493.495-28, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços visando proposta mais vantajosa para o **Registro de preços** para futura e eventual aquisição de Água Mineral sem gás, acondicionada em garrafões de polietileno de 20(vinte) litros, com tampa protetora descartável e lacre de segurança, conforme descrição abaixo relacionada:

PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME					
CNPJ: 05.211.683/0001-40					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	Água Mineral potável sem gás, acondicionada em garrafões de polietileno de 20(vinte) litros, sem cavidade ou rebordo interno que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas a saúde humana, devendo vim com com tampa protetora descartável e lacre de segurança	5.020	UND	**R$ 4,50**	**R$ 22.590,00**
02	Garrafão de polietileno de 20 (vinte) litros, sem cavidade ou rebordo interno que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas a saúde humana, em conformidade com a legislação atual.	50	UND	**R$ 16,50**	**R$ 825,00**
TOTAL					**R$ 23.415,00**

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R$ 23.415,00 (vinte três mil quatrocentos e quinze reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.
2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do

certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 Preferencialmente os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Informática no setor de compras localizado a Rua João Salviano Sobrinho, n° 45, Centro, Fernando Pedroza/RN, no horário de 08h00m as 13h00, exceto quando previamente acordado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE houver a escolha de outro local para entrega, local este escolhido pela CONTRATANTE desde que não firam as normas legais.
4.2 O recebimento do objeto constante do presente Contrato está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**
4.3 Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;
4.4 o fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **02 (duas) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO
5.1 O pagamento será efetuado após apresentação da documentação comprobatória da manutenção da idoneidade do contratado no decorrer da execução do contrato, exigível como condição prévia para a liquidação da despesa, compreendendo:
5.1.1 Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
5.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS;
5.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
5.1.4 Certidões probatórias da regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
5.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN se compromete a efetuar o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos do **item 5.1**, acompanhado da Nota Fiscal de FORNECIMENTO e devidamente atestada pelo setor competente.
5.2.1 Caso os produtos sejam adquiridos pelo o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria Agricultura e Meio Ambiente de Fernando Pedroza - RN deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ 01.612.369/0001-18.
5.2.2 Caso os produtos sejam adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Fernando Pedroza - RN deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ 11.326.830/0001-20 do Fundo Municipal.
5.2.3 Caso os produtos sejam adquiridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Fernando Pedroza – RN deverá o CONTRATADO, fazer constar na nota fiscal o nome e o CNPJ 14.732.540/0001-74 do Fundo Municipal.
5.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá a Secretaria Municipal solicitante.
5.3.1 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
5.4 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste termo de referencia, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
5.5 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme **item 5.1**.
5.6 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
6.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior.
6.2 A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, em, no máximo, 02 (duas) horas, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida pelas Secretarias Municipais, conforme ocorrer à necessidade da mesma.
6.3 A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento e fiscalização dos produtos, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.
6.3.1 Os garrafões deverão ser transportados conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (RDC n.º 06/2002), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para Transporte, Distribuição, Armazenamento e Comércio de Água Mineral;
6.3.2 A empresa CONTRATADA fornecerá a água mineral, em vasilhames em perfeitas condições, devidamente lacradas, com a data de validade de consumo da água de, no mínimo 3 (três) meses, contados do seu recebimento definitivo, especificada no rótulo e com selo de qualidade. Não serão aceitos galões cuja data de fabricação seja superior a 01 (um) ano;
6.3.3 O fornecimento se realizará mediante substituição de garrafões vazios por outros cheios lacrados;
6.4 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita aferição dos itens especificados no termo de referência, sendo recusados todos aqueles que estiverem em desacordo.
6.5 Uma vez que fique constatada qualquer irregularidade quando as especificações contidas nesse Termo, os mesmo deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até **30 (trinta) minutos**, a contar da data da realização da vistoria.
6.5.1 É de responsabilidade da Secretaria solicitante, após a verificação das quantidades e qualidades dos itens descritos acima, atestar o recebimento e consequente a aceitação em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data de entrega dos bens.
6.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.
6.7 As providências que ultrapassarem a competência das Secretarias deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;
6.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES
7.1 A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTES CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela

Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMFP no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMFP

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis.**
7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de compra caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.
7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.
7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.
7.5 A Prefeitura de Fernando Pedroza aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.
7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRADADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
8.1 Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:
a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

II - Por iniciativa do Município de Fernando Pedroza, quando:
a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:
a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA X - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA
10.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.
10.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
11.1 No fornecimento dos produtos objeto do presente contrato envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:
11.2 Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em prazo não superior ao estipulado na Ordem de Compra. Caso tal fornecimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa;
I Entregar o produto, de acordo com as especificações, prazos de entrega e qualificações exigidas neste termo de referência, inclusive com a marca indicada na proposta;
II o fornecimento poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até **02 (duas) horas**, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
III Durante o período da garantia, o fornecedor obriga-se a substituir os materiais e equipamentos, imediatamente e sem qualquer ônus para PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, caso se constate qualquer avaria, defeito ou circunstância que os impeçam de produzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN;
IV Substituir qualquer produto que vier a apresentar defeito no prazo máximo de 30 (trinta) minutos corridos a contar da notificação que lhe

será encaminhada por meio de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente;
V Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;
VI Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia;
VII O Município de FERNANDO PEDROZA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;
VIII Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações deste;
IX Fornecer dos produtos nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;
X Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
11.3 A CONTRATADA se compromete a entregar os produtos, objeto deste contrato, em, no máximo, 02 (duas) horas, contados do recebimento de cada ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria solicitante, conforme ocorrer à necessidade da mesma.
11.4 A entrega de algum objeto deste termo de referencia deverá ser realizada de acordo com o especificado na ordem de fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Solicitante, bem como de acordo com todas as especificações constantes no Termo de Referência, independentemente de transcrição, correndo ainda por conta da CONTRATADA o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.
11.5 Por força do § 2º do art. 32, da Lei 8.666/93, fica o CONTRATADO obrigado a declarar ao CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.
11.6 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.7 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
12.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
12.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
12.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
12.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
12.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.
12.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando o prazo para sua correção;
12.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;
12.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2018 e a proposta da empresa **PC DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ: 05.211.683/0001-40** classificada em primeiro lugar, no certame supra numerado.
13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
13.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
13.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ANGICOS/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Fernando Pedroza/RN, 15 de Fevereiro de 2018

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza
SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
CNPJ Nº 01.612.369/0001-18
Contratante

PC Distribuidora de Alimentos e Bebidas LTDA - ME
EVALDO SOARES DE AZEVEDO NETO
CNPJ: 05.211.683/0001-40
Contratada

Publicado por:
Wilk Jackson Assuncao
Código Identificador:03A21F44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2018PP

A Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993,c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento de Licitatório** – Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço- **Objeto:** Possivel aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e programas com atividades integrais. -**Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09h:00min do dia 01/03/2018, Local: Rua Sergio Dantas, nº 128, centro, Francisco Dantas/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Francisco Dantas/RN, 15/02/2018

ELGIANO GOMES DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:107E3463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 04/2018PP

A Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993,c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento de Licitatório** – Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço- **Objeto:** Possivel aquisição de forma fracionada de pneus e baterias automotivas para manutenção da frota de veículos pertencente ao município de Francisco Dantas/RN. -**Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09h:00min do dia 28/02/2018, Local: Rua Sergio Dantas, nº 128, centro, Francisco Dantas/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Francisco Dantas/RN, 15/02/2018

ELGIANO GOMES DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:72955263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 05/2018PP

A Prefeitura Municipal de Francisco Dantas, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, nos termos da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993,c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, fará realizar **Procedimento de Licitatório** – Sistema de Registro de Preços - **Modalidade:** Pregão - **Tipo:** Menor preço- **Objeto:** Possivel aquisição de medicamentos não licitados para pessoas carentes do Município de Francisco Dantas. -**Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes:** 09h:00min do dia 02/03/2018, Local: Rua Sergio Dantas, nº 128, centro, Francisco Dantas/RN. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados nesse mesmo local, das 08h00m às 12h00min, nos dias de segunda a sexta-feira.

Francisco Dantas/RN, 15/02/2018

ELGIANO GOMES DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:31C431ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 001/2018

Francisco Dantas/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FRANCISCO DANTAS, ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Resolução nº. 24/2017 e 32/2016 do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte, edita o presente decreto para fins de regulamentação do pagamento em ordem cronológica:

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto estabelece os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 4.320, de 17 de março de 1964, no âmbito da Administração Pública Municipal, inclusive Poderes, Órgãos, Fundos Especiais, Autarquias, e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de FRANCISCO DANTAS/RN.

Art. 2º. São adotadas as seguintes definições para fins de aplicação das disposições desse Decreto:

I - Unidade Gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros de modo a compreender em nosso município:

A Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS/RN;
O Fundo Municipal de Assistência Social;
O Fundo Municipal de Saúde;

II - Obrigação de natureza contratual e onerosa: toda e qualquer obrigação financeira assumida pela Administração Pública junto a fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras;

III - Recursos Vinculados: os recursos provenientes de contratos de empréstimo ou de financiamento, de convênios, de emissão de títulos ou de qualquer outra forma de obtenção de recursos que exija aplicação vinculada à finalidade específica;

IV - Recursos Ordinários: os recursos oriundos de receita própria, de transferências ou de outros meios para os quais não se ache vinculada especificamente sua aplicação;

V – Credor: todo fornecedor, locatário, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras cujo adimplemento de obrigação contratual mantida com a Administração Publica seja objeto de certificação por parte desta;

VI – Adimplemento: é condição que o credor atinge após a administração constatar a regularidade da origem, o objeto e a importância que deve ser paga bem como a identificação deste, representado pelo ato administrativo da liquidação.

§ 1º. As demais Secretarias Municipais estão vinculadas a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de FRANCISCO DANTAS/RN.

§ 2º. Em caso de desvinculação orçamentaria das demais secretarias, as mesmas se transformarão em Unidades Gestoras, conforme regulamentação a ser estabelecida pelo Município.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DAS DESPESAS

Art. 3º. A ordem cronológica das despesas será disposta separadamente por:

• Unidade Gestora;
• Fonte de Recursos;
• Prazos de Pagamentos; e
• Valores das despesas.

§ 1º. A secretaria Municipal de Finanças manterá lista de credores, por unidade gestora, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos.

§ 2º. Para efeito do acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos, os recursos relacionados serão considerados vinculados ou ordinários.

§ 3º. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores.

§ 4º. Considera-se de pequeno valor as despesas com prestação de serviços e aquisições de materiais, no limite estabelecido nos termos do inciso II do artigo 24 e do § 3º do artigo 5º, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 5º. Os contratos de obras e serviços de engenharia são regidos pelo disposto no § 1º. deste artigo.

CAPÍTULO III
DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º. A liquidação da despesa consistirá na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito, tais como: contrato, nota de empenho, nota fiscal ou fatura, o comprovante da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço, objetivando apurar:

• a origem e o objeto do que se deve pagar;

• a importância exata a pagar;

• a regularidade fiscal do contratante junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais;

• a regularidade trabalhista e previdenciária do contratante decorrentes dos contratos celebrados nos moldes da Lei nº 8.666, de 1993; e

• a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

Art. 5º. O estabelecimento do procedimento de liquidação da despesa iniciar-se-á a partir do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, efetuado junto ao setor de compras, pelo fornecedor, prestador de serviços ou responsável pela execução de obras nas respectivas Unidades Gestoras.

§ 1º. Devidamente protocolada a solicitação de cobrança deverá ser encaminhada, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para a Controladoria-Geral do Município, para análise e após para o Setor de Compras ao Setor de Gestão Orçamentário-Financeira para que este proceda ao registro contábil da fase da despesa "*em liquidação"*" no respectivo sistema orçamentário, financeiro e contábil do Município.

§ 2º. Após o registro contábil da fase da despesa "*em liquidação"* o Setor de Compras do Município e a correspondente documentação deverá ser encaminhada aos responsáveis pelos atos que compõem a fase da liquidação, a saber:

I - Coordenador de Almoxarifado/Patrimônio – para proceder a conferência das mercadorias entregues no que diz respeito a quantidade, unidade, peso, marca, embalagem, validade e demais especificações constantes na nota fiscal, atestando o real recebimento da mercadoria como também deverá proceder os registros dos bens duráveis, quando for o caso, para os quais emitirá guias de tombamento;

II - Gestor/Fiscal do contrato – para proceder a conferência da regularidade das condições e especificidade dos bens e/ou serviços prestados pelo fornecedor em conformidade com as condições da contratação e consequente emissão do Termo de Recebimento definitivo do objeto;

§ 3º. Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo em caso de má-fé, o credor terá até 05 (cinco) dias úteis para sanar, após este prazo a obrigação de pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da respectiva ordem cronológica.

§ 4º No caso de interrupção da ordem cronológica, citada no § 3º, o crédito suspenso será novamente inscrito na ordem cronológica após ter sido corrigido o erro ou falha motivadora da suspensão da exigibilidade.

§ 5º O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis à unidade administrativa contratante.

§ 6º No caso de inadimplência do contratado junto a ente público, observada durante o procedimento de liquidação, caso o contratado não apresente sua regularidade fiscal dentro do prazo estipulado no § 3º, o valor inadimplido será retido do montante a ser pago ao contratado.

Art. 6º. A tramitação entre o protocolamento e a liquidação regular das despesas, deverão ocorrer no prazo máximo de:

I - até o 15º dia subsequente à apresentação dos documentos para despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo 4º, do art. 3º deste decreto; e,

II - em 45 dias corridos contados da apresentação dos documentos, para os demais casos.

CAPÍTULO IV

DO PAGAMENTO DAS DESPESAS

Art. 7º. As obrigações de pagamentos decorrentes de contratos celebrados com a Administração Pública Municipal terão como marco inicial a apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura), devidamente acompanhada da apresentação dos documentos comprobatórios da manutenção dos requisitos exigidos no contrato.

Parágrafo único: O pagamento de que trata o "caput" deve ocorrer:

I - Até o 5º dia útil subsequente após o atesto para as despesas provenientes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite previsto no parágrafo quarto, do artigo 3º, deste decreto;

II - Em 30 dias corridos contados do atesto, para os demais casos.

Art. 8º. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

§ 1º**.** O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação

§ 2º**.** Poderá ser justificada ainda a não efetivação do pagamento nos prazos previstos nos § 1º, deste artigo, nos casos que as datas de quitação coincidirem com o período de substituição de titulares da conta bancaria da fonte pagadora afetada, até que a instituição bancaria libere a movimentação através desses.

§ 3º**.** O fornecedor que, por razões particulares, não dispor de conta bancaria para recepcionar o pagamento através de transferência eletrônica, prevista na legislação para os casos de quitação com recursos federais, este será automaticamente suspenso a classificação da ordem cronológica até que seja sanada essa condição.

Art. 9º. A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá nas seguintes hipóteses:

• Grave perturbação da ordem;
• Estado de emergência;
• Calamidade pública;
• Decisão judicial;
• Decisão do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento
• Relevante, urgente interesse público ou interesse da administração, mediante disposição expressa e fundamentada do Prefeito Municipal.
• Convênios e cooperativas sem o qual o serviço público ficaria inoperante, em conjunto com o disposto no inciso VI.
• Situações de vulnerabilidade social, risco de vida ou grave risco à saúde de cidadão, em conjunto com o disposto no inciso VI.

§ 1º. As situações previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII devem ser declaradas por meio de ato emanado da autoridade competente, e no caso do inciso VI, VII e VIII, por meio de ato emanado pelo ordenador de despesa.

§ 2º. No caso de insuficiência de fundos, a data de pagamento poderá ser postergada mantendo-se a ordem cronológica de pagamento dos contratos.

Art. 10. Não se sujeitarão às disposições deste Decreto os pagamentos decorrentes de:

• Suprimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com operacionalização pautada em dispositivos da Lei Estadual nº 4.041, de 17 de dezembro de 1971;

• Remuneração e demais verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo, auxílios, contratos de substituição de pessoal, dentre outras;

• Obrigações tributárias;

• Outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993 contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel, Impressa Oficial, Internet e Serviço Postal (Correios);

CAPÍTULO V
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 11. Com referência às despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, que venham a ser inscritas em Restos a Pagar, para efeito de cumprimento da ordem cronológica de pagamento, deverá ser observado o que se segue:

• As despesas inscritas como restos a pagar processados, observada a estrita ordem cronológica dos seus correspondentes atestos, terão prioridade de pagamento sobre as que venham ser liquidadas no decorrer do exercício seguinte à efetiva inscrição; e

• Toda despesa registrada em restos a pagar não processados terá como marco inicial para observância da ordem cronológica de pagamento a sua efetiva liquidação, o que, nos termos do presente Decreto, corresponderá à data da emissão do seu respectivo atesto.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 12. O gestor Municipal designará, por atos específicos, responsável pela fiscalização, recebimento e acompanhamento do contrato, intitulado Gestor de Contratos.

Art. 13. Compete ao Gestor de Contratos, verificar:

A execução do contrato;
A regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado; e
Efetuar recebimento de bens decorrentes de compras.

Parágrafo único: Com relação ao inciso I, no caso de obras e serviços de engenharia, a fiscalização e acompanhamento dos serviços executados ficará a cargo do Engenheiro Responsável Técnico da Prefeitura Municipal, e ocorrerá na forma do cronograma físico das medições;

Art. 14. Sobre as verificações efetuadas, o Gestor de Contratos emitirá relatório informando:

I – No caso de contratação de mão-de-obra terceirizada, se os salários e vantagens foram pagos corretamente aos empregados e se foram pagos de acordo com a legislação trabalhista;

II – Sobre a manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado, se as obrigações foram efetivamente cumpridas e recolhidas na forma da legislação em vigor; e

III – No caso de prestação de serviço, se os mesmos forem efetivamente executados em quantidade e qualidade especificada e no recebimento de materiais, se as quantidades e valores unitários e totais forem efetivamente recebidos.

§ 1º. O relatório dos serviços de que trata o inciso III deste artigo se reportará aos serviços prestados no mês corrente para conferência do documento fiscal de cobrança a ser apresentado pelo contratado.

§ 2º. Os relatórios de que tratam os incisos I e II se reportarão à competência do mês de referência do documento fiscal;

CAPÍTULO VII
DAS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL

Art. 15. O instrumento convocatório da licitação e/ou o termo de contrato estabelecerão plano, metodologia, instrumentos, condições e prazos para o exercício da fiscalização e certificação da prestação contratada, notadamente com referência à estipulação de prazo para a liquidação da despesa e à indicação do responsável pelo atesto;

§ 1º. Nos casos em que houver necessidade de designar mais de um responsável pelo atesto, todos deverão ser indicados no instrumento convocatório da licitação e/ou no termo de contrato.

§ 2º. Quando a "ordem de compra" ou "ordem de execução de serviços" figurar no processo de despesa em substituição ao instrumento contratual, por força do disposto no *caput* do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,tais documentos deverão estabelecer o prazo para a liquidação da despesa e o responsável pelo atesto.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Cada unidade gestora, fica obrigada a assegurar a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, diariamente, em meios eletrônicos de acesso público, de informações acerca da execução orçamentária e financeira da despesa, no que concerne aos atos praticados para a observância da ordem cronológica de pagamentos.

Art. 17. As informações de que trata o artigo anterior deverão conter no mínimo:

I – Data da liquidação;
II – Fonte de Recurso;
III – CNPJ/CPF do Fornecedor;
IV – Valor Liquidado; e
V – Prazo Cronológico para o Pagamento.

Art. 18. Afora o cumprimento da determinação contida no artigo 16, até o décimo dia de cada mês, deverá se dar no Portal da Transparência a disponibilização da "lista de exigibilidades" relativa ao mês anterior, da qual haverá de constar, por fonte de recursos, e com relação a cada contratação, no mínimo, as seguintes informações:

• número do correspondente processo administrativo;
• identificação acerca do contrato administrativo objeto de pagamento;
• identificação do procedimento licitatório em que se fundou o contrato;
• data de vencimento das obrigações a ser paga;
• identificação da parcela, quando não se tratar de pagamento único;
• número do documento de cobrança, assim como data do protocolamento do mesmo;
• data da emissão do "Atesto";
• valor da liquidação;
• data do efetivo pagamento;
• valor efetivamente pago;
• nome e número do CPF/CNPJ do credor;
• nome e numero do CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento; e
• indicação da existência de justificativa e de sua publicação, em caso de quebra da ordem cronológica.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DANTAS/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

ADOLFO JOSÉ DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal

ÊNIO AUGUSTO DE MENESES MONTE
Controlador-Geral

Publicado por:
Adolfo José da Silveira Neto
Código Identificador:9756661F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Frutuoso Gomes

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0102056/2018
Objeto:. Contratação de prestador de serviços de viagens com pessoas carentes para tratamento de saúde em Mossorol/RN
Contratado: Suelio Fernandes da Costa (012.522.554-70)
Valor Total Julgado: R$ 7.894,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/02/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:9E2F164E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0102057/2018
Objeto:. Serviço Prestados de Retiradas de Emtulhos das Principais Ruas da Cidade.
Contratado: Manoel Euzebio de Albuquerque Neto (011.704.284-60)
Valor Total Julgado: R$ 7.894,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/02/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:B356E2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0102058/2018
Objeto:. Serviço Prestados de Retiradas de Emtulhos das Principais Ruas da Cidade.
Contratado: Ramiro Bezerra Junior (054.518.134-85)
Valor Total Julgado: R$ 5.263,15
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/02/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:50D534CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo: 0102059/2018
Objeto:. Serviço de Retelhamento da Escola Municipal do Sitio Mumbaça de Cima.
Contratado: JOSE COSME DA SILVA (614.455.508-06)
Valor Total Julgado: R$ 7.894,73
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/02/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:4CF08CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0102062/2018
Objeto:. Serviço de Transporte de Materias de Construção para Reforma da Escola Municipal Ernesto Ferreira.
Contratado: José Marcos da Costa (258.104.268-08)
Valor Total Julgado: R$ 3.684,21
Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Frutuoso Gomes/RN, 01/02/2018.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Tainã Soares Tomaz
Código Identificador:1392910F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE GOIANINHA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017 REFERENTE A RECURSOS E IMPUGNAÇÕES APRESENTADOS

O Município de Goianinha, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o julgamento dos recursos e impugnações tempestivos, impetrados pelas empresas: HD SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELLI/CNPJ:03.138.1480001-85, OTIMIZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA-EPP - ME/CNPJ: 18.134.519/0001-28; IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 06.176.355/0001-12; M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35 e PJ CONSTRUTORA EIRELLI/CNPJ: 07.930.759/0001-01, referentes a fase de habilitação da Concorrência n° 001/2017 que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN. As empresas LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ: 10.557.524/0001-31 e a empresa PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 03.138.148/0001-85**,** também apresentaram recursos**,** porém intempestivos. Após a análise dos pedidos, a Comissão Permanente de Licitação mantêm a sua decisão com relação as empresas OTIMIZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA-EPP - ME/CNPJ: 18.134.519/0001-28; 06.176.355/0001-12; M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35 que foram consideradas HABILITADAS, e mantém sua decisão com relação as empresas: HD SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELLI/CNPJ:03.138.1480001-85 e IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 06.176.355/0001-12, consideradas INABILITADAS pelo descumprimento das exigências editalícias. A Comissão reconsidera sua decisão com relação a empresa PJ CONSTRUTORA EIRELLI/CNPJ: 07.930.759/0001-01 por descumprimentos dos itens: 4.1.2, 4.1.2.1 “b”, “b1”, “b2”; 4.1.2.5, “a” e “b”, 4.1.2.5.1, 4.1.2.5.2, 4.1.2.5.4 e 4.1.3 “c”, considerando a mesma INABILITADA, pelo não cumprimento das exigências editalícias. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 08 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO.

DESPACHO E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as informações constantes no processo, Concorrência Pública n.º 001/2017, referente aos recursos e impugnações tempestivos, interpostos pelas empresas: HD SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELLI/CNPJ:03.138.1480001-85, OTIMIZA ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA-EPP - ME/CNPJ: 18.134.519/0001-28; IBIÚNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ: 06.176.355/0001-12; M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35 e PJ CONSTRUTORA EIRELLI/CNPJ: 07.930.759/0001-01, e intempestivos apresentados pelas empresas LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME/CNPJ: 10.557.524/0001-31 e PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 03.138.148/0001-85 ACATO E RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, datada de 08 de fevereiro de 2018. Renato Lisboa de Carvalho/ Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Trânsito.

Goianinha, 09 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:08297EB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE GOIANINHA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017 COMUNICADO DE SESSÃO

O Município de Goianinha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o agendamento da sessão de abertura das propostas de preços da Concorrência n° 001/2017 que tem como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN, ficando a sessão marcada para as 09h30minh (horário local) do dia 20 de fevereiro de 2018, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926, no horário de expediente.

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:9C7A1ED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Goianinha/RN torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação do Pregão Presencial SRP nº 003/2018, destinada ao registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento a prefeitura e demais secretarias municipais. Foram consideradas HABILITADAS as empresas: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA/CNPJ: 04.731.614/0001-02; C TRAJANO PINTO – ME/CNPJ: 05.909.473/0001-20; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME/CNPJ: 24.114.994/0001-35; KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI/CNPJ: 06.096.117/0001-05 e A S MOURA- EPP/CNPJ: 08.806.399/0001-04; por atenderem, a todas as exigências e condições de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro ainda informa que o processo de licitação encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, n.º 096, centro, Goianinha/RN, CEP: 59173-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, TEL: (84) 3243-3926, no horário das 08h00min as 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Goianinha/RN, 09 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:25519197

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de impressos, os quais serão utilizados nas atividades do Programa Saúde da Família.
Contratado.....: Gráfica e Editora F & F LTDA - ME/ CNPJ: 27.029.053/0001-91
Valor Total.....: R$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:23E85B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianinha, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Locação de imóvel localizado na Rua Dr. Antônio Basílio ,230,centro,Goianinha/RN, onde funciona a Biblioteca Pública de Goianinha.
Contratado.....:ISRAEL COSTA ALVES/ CPF: 043.147.414-14
Valor Total.....: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Fundamento Legal...: Art. 24. Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Setor de Compras e ratificado pelo Srº. RUDEMBERG HONORIO LISBOA, PREFEITO MUNICIPAL.

Goianinha - RN, 02 de janeiro de 2018.

JOSÉ FONSECA GALVÃO
Diretor de Compras

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Fernanda Shinaider de Castro Dantas
Código Identificador:2CE5B1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 143/2018- GP

Goianinha/RN, 15 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN, no uso de suas atribuições legais, e como lhe faculta o inciso II, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 03 de abril de 1990.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear, a Sra. MILENA PEREIRA DE SALES FÉLIX, sob a portaria nº 143/2018, para o cargo de Diretor (a) II, lotada na Unidade administrativa da Controladoria, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

RUDEMBERG HONÓRIO LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denisabeth Coelho Galvão de Souza
Código Identificador:709D62BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº 007/2018-SEMPLAF

Portaria nº 007/2018-SEMPLAF

Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências.

A **Prefeito do Município de Goianinha/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e
CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do gestor de contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ELISANGÊLA SOUZA E SILVA LIRA**, Matrícula nº 131953-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para a função de "Gestor de Contrato", dos instrumentos contratuais que vierem a ser celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, quando esse representará o órgão contratante perante os contratos celebrados, com exceção dos instrumentos contratuais cujo objeto contratado se refira à locação e manutenção de veículos, e Aquisição de gêneros alimentícios.
Art. 2º - O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:
I - zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
II - anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
III - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
IV - comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
V – notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
VI - receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado;
VII – testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento;
VIII - analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
IX - encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Compras, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;
X - comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;
XI - fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
XII - verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
XIII - cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e
XIV - zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;
Parágrafo Único – A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2018.

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Sec. Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Eugênia do Nascimento
Código Identificador:624CF445

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICACAO 001/2018 - S.A

Gov. Dix-sept Rosado-RN, Em 15 de Fevereiro de 2018.

Assunto: APONTAMENTO DE FALTAS

Diante do procedimento administrativo nº 015/2018, que apura o não comparecimento ao local de trabalho referente a **Plantões de 24horas dos dias 03 e 19 de Dezembro/2017 e 01 de Janeiro/2018,** notifique-se, para que apresente justificativa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da intimação pessoal, o(a) servidor(a) **KADYDJA NAYARA DE SOUZA E OLIVEIRA - MATRÍCULA - 6384**

Ante o principio da publicidade, o interessado deverá comparecer a secretaria de Administração ou a secretaria de Saúde para ciência dos autos do processo, bem como para subsidiar a sua defesa.
Sem descer a maiores detalhes, acrescento que tal medida visa organizar e dar maior controle sobre a legalidade dos custos do erário público municipal.

Atenciosamente,

CHARLES MILLER DE GÓIS OLIVEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação Nº 003/2017-GP

Publicado por:
Ana Paula Oliveira Silveira
Código Identificador:EBE05462

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 002/2018, objetivando **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIA, destinados a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária deste Município, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios**, a Empresa vencedora: **GESTÃO ATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº** 18.062.460/0001-00, no Item I (único); **totalizando o valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro da PMIM.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E8B2B8B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Aos **15** dias do mês de **Fevereiro** de **2018**, o Município de Ielmo Marinho/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN Órgão Gerenciador deste Registro de Preço, com endereço na José Camilo Bezerra, 69, Centro em Ielmo Marinho/RN, CEP: 59.490-000, inscrito no CNPJ nº. 08.004.525/0001-07, representada pelo Prefeito, Sr. **CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**, brasileiro, viúvo, capaz, portador da cédula de identidade nº. 731.576 SSP/RN e inscrita no CPF **512.281.734-00**, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, S/N – Centro, nesta cidade de Ielmo Marinho/RN, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE** registro de preços PARA **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIA, destinados a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária deste Município, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios,** em atendimento a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, à empresa **GESTÃO ATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.062.460/0001-00**, estabelecida na Rua Romualdo Galvão, nº 2109 – Cond, Trade Center Sala 804 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-165, sendo representada pelo Senhor **VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA**, portador do CPF sob nº 008.336.284-37 e RG: 1705784 ITEP/RN, cuja proposta foi classificada no certame, Processo Administrativo nº. 109/2018 – **Pregão Presencial SRP nº. 002/2018**, adiante denominada **FORNECEDOR**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a qual apresenta sequência de classificação observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIA, destinados a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária deste Município, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios,** conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Empresa: GESTÃO ATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
Endereço: Rua Romualdo Galvão, nº 2109 – Cond, Trade Center Sala 804 – Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-165.
CNPJ: 18.062.460/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**Prestação de serviço de Assessoria Administrativo-Tributária destinados a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária deste Município, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios, destacando-os:** **Diagnosticar inconsistências e gargalos nas rotinas de lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos municipais;** **Orientação e supervisão em procedimentos administrativos tributários;** **Acompanhamento das ações de recuperação de créditos tributários municipais;** **Planejar e coordenar a revisão e implantação da Planta Genérica de Valores e do Cadastro Imobiliário e Mobiliário deste Município;** **Analisar o Sistema de Administração Tributária;** **Promover assessoramento para realização de cadastro imobiliário georreferenciado;** **Promover a reestruturação da Secretaria Municipal de Tributação;** **Promover a integração deste Município no sistema REDESIM, de cadastramento mobiliário;** **Identificar o perfil das políticas tributárias do Município;** **Analisar e propor das políticas revisão e atualização da legislação tributária deste Município.**	Mês	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
VALOR TOTAL:					**R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Estão registrados no CADASTRO DE RESERVA, no anexo desta ata (cópia da ata de realização da sessão pública do pregão), nos termos do art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, os fornecedores que

aceitaram cotar a prestação dos serviços com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação.

Nota Explicativa: Caso ninguém aceite, excluir o subitem 2
Decreto Federal 7.892/13:
Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do**caput**não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)
II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos noart. 3ºda Lei Federal nº8.666, de 1993;(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.(Redação dada pelo Decreto Federal nº 8.250, de 2.014)
§ 1º O registro a que se refere o inciso II do**caput**tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do**caput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do**caput**será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)
§ 4º O anexo que trata o inciso II do**caput**consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.(Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN.
São participantes os seguintes órgãos:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Secretaria Municipal de Tributação.

A ata de registro de preços, durante a sua vigência, **não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública deste município que não tenha participado do certame licitatório.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DEPREÇOS
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação Na imprensa oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.
Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
O Prestador dos Serviços licitados terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:
Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do*caput*do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razões de interesse público;
A pedido do fornecedor.
Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
A contratação com o Prestador dos Serviços registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.
O órgão convocará a Prestadora dos Serviços com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a efetuar a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do Prestador dos Serviços e aceita pela Administração.
A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO
Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no item 19 do edital, que trata "DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES".
Do CONTRATANTE:
a - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a(s) CONTRATADA(S) possa(m) prestar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);
b - Fornecer à(s) CONTRATADA(S), a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente a prestação dos serviços, no intuito do bom desenvolvimento da execução do compromisso assumido;
c – Rejeitar, no todo em parte, a prestação dos serviços fora das especificações deste edital e seus anexos;
d - Emitir e publicar notas de empenho a crédito do (s) fornecedor (es) nos valores totais correspondentes aos produtos solicitados;
e - Enviar uma via da Nota de Empenho emitida em favor de cada fornecedor;
f - A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da administração, que determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
g - Comunicar à(s) CONTRATADA(S), tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções durante o fornecimento para que a(s) mesma(s) adote(m) as medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado;
h - Exigir da(s) empresa(s) CONTRATADA(S) integral responsabilidade pela boa execução e eficiência do(s) contrato(s) celebrado(s), mormente no que se refere para a prestação dos serviços licitada;
i – Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a(s) CONTRATADA(S), efetuando todos os pagamentos devidos de acordo com as condições de prazo e preços pactuados no(s) Contrato(s);
j - Efetuar os pagamentos após a entrega e recebimento dos produtos, devendo as Notas Fiscais/Faturas estarem devidamente atestadas pelo setor competente.

Da CONTRATADA
a – Prestar os serviços da presente licitação, nas quantidades e especificações contidas neste documento e em seus anexos;
b - Manter, disponibilidade de toda quantidade registrada no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, para futuras contratações.
c - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços;
d - Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, que objetivem facilitar o atendimento do objeto da presente contratação.
e - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação;
f - Responsabilizar-se diretamente pela prestação dos serviços do objeto do contrato e, consequentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;
g - Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93, no respectivo Contrato de Concessão, na legislação sobre Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, Meio Ambiente e sua regulamentação, bem como nas leis, disciplinas, regulamentos e normas inerentes à execução do objeto do contrato, emanadas das demais autoridades federais, estaduais e municipais competentes, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela falta ou omissão no cumprimento dessas leis e exigências;
h - Responsabilizar-se pelos efeitos decorrentes da inobservância e/ou infração do contrato, de leis, regulamentos ou posturas em vigor;
i - Não empregar, na execução das atividades relacionadas com a execução da presente contratação, mão-de-obra infantil, nos termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição da República vigente, bem como envidar esforços para que a referida medida seja adotada nos Contratos firmados com os fornecedores de seus insumos e/ou prestadores de serviços;
j - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Licitação, salvo quando expressamente autorizado pela CONTRATANTE.
k - Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto do presente certame, como única e exclusiva empregadora, confiando a execução dos respectivos serviços à profissionais idôneos e habilitados, que utilizam o mais alto nível da técnica atual;
l - Pagar, pontualmente e na forma da Lei, os encargos decorrentes das leis trabalhistas e da previdência e assistência social devidos ao seu pessoal;
m – Prestar os serviços do objeto com requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e/ou segurança recomendados pelas normas aplicáveis, de modo a garantir a boa execução dos serviços ora contratados, dentro das condições aqui estabelecidas;
n - Manter a prestação dos serviços, com suficientes recursos técnicos, inclusive de pessoal especializado, para poder fornecer o objeto do presente certame de forma rápida e eficiente;
o - Preservar e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas ou representações, de qualquer natureza, decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA, dos seus empregados ou seus fornecedores, durante a execução do contrato;
p - Não divulgar e nem prestar serviço, sob as penas da Lei, informações e dados referentes as prestações dos serviços contratados, a menos que expressamente autorizados pelo titular da CONTRATANTE;

q - Responsabilizar-se pelas indenizações ou reclamações oriundas de erros ou imperícias praticados na execução dos serviços contratados, até os limites previstos em lei;
r - Responsabilizar-se pela garantia da qualidade e perfeição dos serviços executados, respondendo, na forma da Lei, por quaisquer defeitos decorrentes do cumprimento do presente Documento;
s - Comunicar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, a paralisação temporária dos serviços do objeto do presente Contrato, por motivo de manutenção ou deficiências em seus meios técnicos e operacionais, bem como o seu prazo de normalização, sem prejuízo de exame por parte da CONTRATANTE, das justificativas apresentadas e aplicação das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
Os bens serão recebidos na forma do item 17 do edital, que trata da "DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até 90 (noventa) dias, contados a partir da apresentação do documento fiscal competente nota fiscal/fatura) dos serviços prestados de acordo com as ordens de serviços emitidas, devidamente aprovado pela contratante, por meio de ordem bancária de crédito, em depósito em conta corrente, na agência.
A cada pagamento a ser efetivado pela contratante será realizada prévia verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:
I=(TX/100)/365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de compensação financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
18.5. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, estes serão restituídos pela contratante no prazo de 5 (cinco) dias, para que a contratada promova as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 21 do edital, que trata "DAS SANÇÕES".

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto n° 3.555/00, do Decreto Municipal n.º 101/2013, do Decreto nº 7.892/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
O Ficamos eleitos o foro, da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho
CNPJ: 08.004.525/0001-07

Gestão Ativa Consultoria e Treinamento LTDA – ME
CNPJ: 18.062.460/0001-00
VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA
CPF: 008.336.284-37

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:B1C28C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

O Pregoeiro do Município de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 004/2018, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** para o alcance do desiderato institucional, no exercício de 2018, para atender as necessidades da **sede** e **núcleos** no âmbito desta **Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social**, a Empresa vencedora: **C J DE ARAUJO PESSOA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.303.584/0001-56**, no Lote I (único); **totalizando o valor global de R$ R$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais).** Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada **ADJUDICADA**, por ter atendido o Edital.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO VIRGILIO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro da PMIM.

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:5409F52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 208/2018

De 15 de Fevereiro de 2018

Exoneração do(a) Senhor(a) MARIO JORGE JUSTINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIO JORGE JUSTINO,** inscrito no CPF sob o nº **095.993.674-21,** ocupante do cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:916BCAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209/2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) JOÃO SERAFIM DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **JOÃO SERAFIM DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº **085.885.714-63,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:52E5C5B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210/2018

De 15 de Fevereiro de 2018.

Nomeação do(a) Senhor(a) DIVA GARCIA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **DIVA GARCIA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **033.103.064-02,** para ocupar o cargo comissionado de **AGENTE COMUNITÁRIO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:9C9C2053

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Ielmo Marinho/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2018 – PMIM com o objetivo de **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIA, destinados a identificar as carências, propor soluções e acompanhar o desenvolvimento da política tributária deste Município, visando a otimização dos processos de gestão de lançamento, arrecadação, cobrança, fiscalização e recuperação de créditos tributários próprios**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da Empresa: **GESTÃO ATIVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº** 18.062.460/0001-00, no Item I (único); **totalizando o valor unitário de R$ 3.000,00 (três mil reais) perfazendo valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:5C93DD1B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

O Prefeito do Município de Ielmo Marinho/RN, **HOMOLOGA** todos os atos praticados no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018 – PMIM com o objetivo de REGISTRO DE PREÇO PARA **AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,** para o alcance do desiderato institucional, no exercício de 2018, para atender as necessidades da **sede** e **núcleos** no âmbito desta **Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social**, adjudicando o objeto em epígrafe pelo Pregoeiro, em favor da Empresa: **C J DE ARAUJO PESSOA - ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.303.584/0001-56**, no Lote I (único); **totalizando o valor global de R$ R$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais).** Para que produzam os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Ielmo Marinho/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:44CCF143

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da prefeitura de Ielmo Marinho tornam público o Edital de convocação dos candidatos selecionados no **Processo Seletivo Nº 002/2017**, vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município para provimento de cargos em caráter temporário.
Os candidatos abaixo deverão se apresentarem na Secretaria de Administração e Finanças localizada na sede da sede da prefeitura, Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro – CEP.:59490-000, no período de 16 a 20 de fevereiro de 2018, horário das 8 às 14 horas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS):

CARGO: AUXILIAR DE SALA
SILVANIA DE OLIVEIRA SILVA
MARIA LUCÉLIA FARIAS DE LIMA
ANGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
JOVELINA SALATIANA DE FREITAS
JOÃO VITOR DA SILVA LIMA
DENISE GOMES DE OLIVEIRA
MIKAELY MARTINS DE SOUZA
ALINE CARLA DA PAZ ALVES
EDJANE CAETANO DA SILVA
EDILMA DO NASCIMENTO SILVA
ALMIRA FIRMINO DE MEDEIROS
MARIA LUZINETE FAUTINO DE SOUZA
JOSENI DOS SANTOS BARBOSA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA
ANNE KAROLINE DE ARAÚJO AZEVEDO
GILVANA DUARTE DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
RUTE CRISANTO BEZERRA
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA
PATRICIA RAPHAELA OLIVEIRA DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS
BARLIANA MOUREIRA DE MELO
JULIEANY SOUZA DE OLIVEIRA
MARCIA DE ANDRADE T. BEZERRA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIZ CLÊNIO DE BRITO
DIEGO LEOPOLDO SOUZA RIBEIRO
ALANE FARIAS DE AQUINO
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA
MARIA JOSÉ FARIAS DE ARAUJO MEDEIROS
PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
SILVIO MENDONÇA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA
JOSE ELCENER VICENTE
RÔMULO LEOPOLDO SOUZA RIBEIRO
CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
MANOEL BARBOSA DA SILVA NETO
JENNIFER ADRIANNI V. SOARES

Orientações:

a) Os candidatos deverão apresentarem cópias acompanhadas dos originais da seguinte documentação:
1. Cédula de Identidade- RG.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
3. Comprovante de Residência;
4. Certidão de Casamento, se for o caso;
5. Certidões cível e criminal emitidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal;
6. Cadastro de Pessoa Física-CPF.
7. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
8.Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição.
9. Diploma ou Certificado de conclusão de curso.
10. Duas fotos 3X4 atuais;
11. Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino); e
12. Exames admissional e atestado psiquiátrico que comprovem a aptidão física e mental do candidato(a).
13. Declarações inserta nos anexos I e II deste edital devidamente preenchidas e assinadas.

b) Mais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CÁSSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:17DB7D4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencialnº 004/2018, realizada em 08/02/2018, a saber:
Objeto: o registro de preços para futura e eventual **COMPRA DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ipanguaçu, conforme especificações e condições estabelecidas nos Termos de Referências**
Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA EPP- CNPJ: 15.160.493/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : TABLET´S SAÚDE 1 ; totalizando o valor de **R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**.
Luiz Guilherme de Souza - ME- CNPJ: 08.033.946/0001-66 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : TABLET´S EDUCAÇÃO 1 ; totalizando o valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Ipanguaçu/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:9F2D5C49

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 004/2018 com início 29 de janeiro de 2018, realizada em 08 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): **Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA EPP**					
CNPJ: **15.160.493/0001-02**		Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA ALTA DE SOUZA, 188 , CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP: 59025-060**					
Representante: - RG: **1128767**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00000	1,00	UND	TABLET´S SAÚDE 1		49.750,00
Vencedor(es): **LUIZ GUILHERME DE SOUZA - ME**					
CNPJ: **08.033.946/0001-66**		Telefone:		Email:	
Endereço: **Marcado Publico, S/N , Centro, Angicos/RN, CEP: 59515-000**					
Representante: - RG: **57272**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00000	1,00	UND	TABLET´S EDUCAÇÃO 1		48.000,00

Ipanguaçu/RN, 15 de fevereiro de 2018.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:9938BBB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180215001 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
FORNECEDOR: LUIZ GUILHERME DE SOUZA – ME – CNPJ: 08.033.946/0001-66
OBJETO: registro de preços para futura e eventual COMPRA DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ipanguaçu.
VALOR TOTAL LOTE I: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

LOTE I - EDUCAÇÃO				
Item - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Valor Est. Total
0006461. Tablet 7 quad core 8GB wifi com capa de proteção e logomarca da Prefeitura em quatro cores e sistema operacional android	Unid.	150	320	48.000,00
TOTAL			**R$48.000,00**	

VIGÊNCIA: 15/02/2018 à 15/02/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.
Secretaria Municipal de Educação:
02.005.12.122.0110.2241.449052.0105800000 (Equipamentos e material permanente).
ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ORGÃO GERENCIADOR
LUIZ GUILHERME DE SOUZA -PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:DC8ED2B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20180215002 - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 004/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.
FORNECEDOR: CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA – CNPJ: 15.160.493/0001-02
OBJETO: registro de preços para futura e eventual COMPRA DE TABLETS PARA INFORMATIZAÇÃO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Ipanguaçu.
VALOR TOTAL LOTE II: R$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE II – SAÚDE				
Item - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado	Valor Est.Total
0006507. Tablet 8 polegada, resolução 1280x800 pixell, processador quad core 1.4 Ghz memória RAM 2.0 GB, memória interna 16 GB suporte para micro sd, bateria capacidade a partir de 4000 mAh, rede wifi, com Bluetooth, sensores GPS.	Unid.	50	995,00	49.750,00
TOTAL			**R$49.750,00**	

VIGÊNCIA: 15/02/2018 à 15/02/2019
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.
Secretaria Municipal de Saúde:
03.001.10.122.301.0102.1013.449052.0106400000(Equipamentos e material permanente).
ASSINATURA
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELO ORGÃO GERENCIADOR
ESMERINDO BALBINO – PELO FORNECEDOR

IPANGUAÇU/RN, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:7AB4A447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Jaçanã/RN, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor da empresa **MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO - ME** CNPJ: 13.520.328/0001-80, vencedor dos itens 01 à 34, no valor de R$ 125.935,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 125.935,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais). Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 84-3295-2372.

Jaçanã – RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:ABFFB7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor Oelson Costa, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Matrícula n° 381, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, ½ (meia) diária, para custear suas despesas de locomoção e alimentação, durante sua participação no Curso: Simpósio sobre Ferramentas Eletrônicas: Remessa de Dados e Informações ao Tribunal de Contas - TCE/RN. O seminário irá acontecer no próximo dia 28 de fevereiro de 2018 das 8h às 18h, na Escola de Governo, no Centro Administrativo em Natal. Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Jaçanã - RN, 15 de fevereiro de 2018.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:822FA923

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor da empresa **MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO - ME** CNPJ: 13.520.328/0001-80, vencedor dos itens 01 à 34, no valor de R$ 125.935,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais), perfazendo um valor global de R$ 125.935,00 (Cento e

vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais). Demais informações 84-3295-2372.

Jaçanã – RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:3A442A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DE VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS, PESADOS E MÁQUINAS PESADAS, QUE SERÃO EXECUTADOS PARA MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA – EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Não houve manifestação de interessados, sendo declarada a licitação **DESERTA.** Maiores Informações na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, Tel. (84) 3295.2372, E-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br.

Jaçanã/RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:C3D5D649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO GERAL, PORTAL DA TRANPARENCIA, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN - EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Não houve manifestação de interessados, sendo declarada a licitação **DESERTA.** Maiores Informações na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, Tel. (84) 3295.2372, E-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br.

Jaçanã/RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA
Pregoeiro

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:09205D4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 35/2018

PORTARIA Nº 35

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr**.** JOSÉ ANDERSON LIMA AGUIAR, secretário de finanças municipal, 2 (duas diarias) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:95287812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2018

PORTARIA Nº 36

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Srª ORMINDA BEZERRA DA SILVA**, assessora de serviços especiais, 2 (Duas) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 15 a 16 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C674C0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2018

PORTARIA Nº 37

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr**.** REGINALDO VITORINO DA SILVA, chefe de gabinete, 2 (Duas) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:AB5487F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2018

PORTARIA Nº 38

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CLAUDIO QUIRINO, Secretario de Educação, 2 (duas) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de NATAL/RN, nos dias 15 a 16 de fevereiro de 2018, para para tratar de assuntos de excepcional interesse do municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 08 do dia 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:06B1C6BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº029/2018-GP.

Efetua a remoção da Servidora Pública MARIA LUISA BENEVIDES GARCIA e dá outras Providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública **LUISA MARIA BENEVIDES GARCIA,** CPF 059.552.184-32 e matricula nº 646 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando sua remoção da Escola Municipal Prof. Aluízio Gurgel para a Escola Municipal Antônia Eurli de Brito;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de uma servidora Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções na Escola Municipal Antônia Eurli de Brito;
CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde á responsabilidade tutelar de que está investindo, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Publico e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicilio da servidora e, assim sendo, não implica há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
CONSIDERANDO a demais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público;
CONSIDERANDO que é licito a Administração Pública primar pelos princípios do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO que remoção é ato discricionário da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO ao final que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1998.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica determinada a remoção da servidora **LUISA MARIA BENEVIDES GARCIA**, CPF **059.552.184-32**, matricula nº **646,** ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Escola Municipal Profº Aluízio Gurgel para a Escola Municipal Antônia Eurli de Brito, na comunidade rural de Permissão, onde exercerá na plenitude, as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís, 09 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1F17FF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº026/2018-GP.

PORTARIA Nº026/2018-GP.

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS,no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo**Art. 49**,**Inciso I**, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº005/2018, datado de 31 de janeiro de 2018, da Fundação Cultural Mestre Dadá,

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Lei Municipal nº496/2017- Dispõe sobre a Criação do Calendário Oficial de Atividades Culturais do município de Janduís.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixa Calendário Oficial de Atividades Culturais do município de Janduís-RN, para o exercício de 2018, conforme anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís. Em, 31 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

CALENDÁRIO CULTURAL 2018

JANEIRO
06/01 – Círculo de Cultura (atividade de formação realizada pela Fundação Cultural Mestre Dadá – FUNCULT)
27/01 – Copinha Fabinho Barbosa (Realização do Janduís Futebol Clube)
30/01 – Fórum Municipal de Cultura (atividade realizada pela Fundação Cultura Mestre Dadá – FUNCULT, com pelo menos, mais três encontros durante o ano)

FEVEREIRO
02/02 – Aniversário do Janduís Futebol Clube
06, 07 e 08/ 02/06 – Jornada Pedagógica (Realização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos)

MARÇO
01/03 – Dia do Turismo Ecológico (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo)
08/03 – Dia Internacional da Mulher (Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social)
09 a 19/03 – Festa de São José – Padroeiro da Comunidade do Retiro (Comunidade do Retiro)
14/03 – Dia da Poesia (Realização da Cia. Ciranduís e escolas)
27/03 – Dia Mundial do Teatro e dia do Circo (Cia. Ciranduís e artistas)
30/03 – Espetáculo "A Paixão de Cristo". (Fundação Cultural Mestre Dadá e artistas)
31/03 – Aniversário do Jardim Escola Municipal Tia Alice

ABRIL
18/04 – Dia Nacional do Livro Infantil (atividade de responsabilidade das escolas municipais e estaduais)
21/04 – Aniversário da Cia. Ciranduís.
25/04 – Aniversário de criação da Escola Estadual Professor Daniel Gurgel – (40 anos)
27 a 29/04 – Escambito Raízes – Comunidade de Permissão (Movimento Escambo e Cia. Ciranduís)

MAIO
01/05 – Dia do Trabalhador (Sindicatos e entidades sociais)
13/06 – Abolição da Escravatura (escolas municipais e estaduais)
13/05 – Dia das Mães (Secretarias municipais)
18/05 – Dia Nacional de Combate a Exploração Infantil (Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social)
25/05 – Dia do Trabalhador Rural (SINTRAF)
31/05 – Coroação de Mãe Rainha e dia de Corpus Christi (Igreja Católica)

JUNHO
05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente e da Escola Ecológica (Secretaria Municipal de Mio Ambiente, Urbanismo e Turismo)
10/06 – Dia Municipal do Evangélico (Igreja Evangélica Assembleia de Deus)
12/06 – Emancipação Politica de Janduís (Prefeitura Municipal)
13/06 – Dia de Santo Antônio – Padroeiro das comunidades de Pacuti e Arrimo
19/06 – Criação da Fundação Cultural Mestre Dadá – FUNCULT
27/06 – Aniversário da Quadrilha Flor do Sertão
29/06 – Dia de São Pedro e São Paulo – Padroeiro da Comunidade de Verruma
29 e 30/03 - VIII Festival de Quadrilhas Mestre Dadá (Fundação Cultural Mestre Dadá)

JULHO
Arraiá Minervino Matias (Família Matias)
Ecopedal (Janduís Bike Clube)
Festa de São Bento – co-padroeiro de Janduís (Capela de São Bento)

AGOSTO
07/08 – Aniversário da Escola Municipal Professor Leonel Cícero
11/08 – Dia do Estudante (Escolas Municipais)

SETEMBRO
Feijoada do CS (com data flexível - Cácio Santos)

OUTUBRO
01/10 – Dia de Santa Teresinha (Igreja de Santa Teresinha)
04/10 – Dia de São Francisco de Assis – Padroeiro da comunidade de Livramento
29/10 – Aniversário da Escola Estadual Vicente Gurgel – (50 anos)
- Concurso A Mais Bela Voz (Atividade ainda sem data, por acontecer dentro da programação da Festa da Padroeira Santa Teresinha e é realizado pelo Fundação Cultural Mestre Dadá – FUNCULT)
- Festa da Padroeira Santa Teresinha (Sem data em função da definição ocorrer próximo ao período pela comissão da Igreja de Santa Teresinha)
- Motocross da Fazenda Boa Vista (data flexível - Eugênio Gurgel)

NOVEMBRO
20/11 – Dia da Consciência Negra (Programação realizada pelas escolas municipais e estaduais)
21/11 – Aniversário da Fundação Cultural Mestre Dadá – FUNCULT
- Cultural da Escola Municipal Professor Aluízio Gurgel (Sem data, pela escolha ser sempre próximo ao mês de realização)
- Impacto Jovem da Igreja Assembleia de Deus (Atividade com data flexível)

DEZEMBRO
01/12 – Renascer em Cristo – (Grupo Semeadores da Fé)
10/12 – Dia Universal do Palhaço (Cia. Ciranduís e Fundação Cultural Mestre Dadá)
13/12 – Dia de Santa Luzia – Padroeira da comunidade de Permissão
- Semana Cultural da Escola Municipal Professor Daniel Gurgel (Data flexível)
- Natal Feliz em Janduís (Data flexível – Prefeitura Municipal de Janduís)

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:E9740F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº030/2018-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo **Art. 49**, **Inciso I**, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os termos do Inciso IV, art. 87 da Lei Municipal nº. 280 de 06 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA,** pleiteando a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder **licença sem remuneração,** a servidora **FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 308, por um período de 02 anos, a partir de 1º de fevereiro de 2018, expirando a sua vigência em 1° de fevereiro de 2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 1º de fevereiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.
Janduís, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:D0F86A01

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº002/2018.

Decreta Luto Oficial no Município, pelo falecimento do Ex Vereador, Ex Presidente da Câmara e Empresário LAIR FERNANDES SOBRINHO, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRAN DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vereador, Ex Presidente da Câmara e Empresário, **LAIR FERNANDES SOBRINHO**, ocorrido domingo dia 11 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Janduís, realizando seu trabalho com humildade, inteligência, competência e firmeza, sempre com muito zelo pelos bens públicos e pelo bom atendimento à população.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial, por três dias, no âmbito do município de Janduís.

Art. 2º - Determina o hasteamento da Bandeira do Município a meio mastro, nesta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos legais a 11 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:1B856E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ADENDO Nº 01/2018 – PP Nº 05/2018(RETIFICAÇÃO)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Janduís -RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 5/2018, onde se LER no dia 22 de fevereiro de 2018 ás 09 horas, passa LER-SE no dia 26 de fevereiro de 2018 as 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Janduis-RN, sediada à Av. Santa Terezinha, 21a, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando**Prestação de serviços de veiculo fechado, capacidade mínima de 16 (dezesseis) passageiros incluindo o motorista, visando à condução de pacientes em tratamento de Hemodiálise na cidade de Mossoró**, conforme especificações contidas na Edital, informações por email: prefeituradejanduisrn@gmail.com , ou na sede da Prefeitura de Janduís, de segunda a sexta feira, das 08 as 13 horas.

Janduís, 12 de fevereiro de 2018

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:C08DDAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA Nº 0068/2018

PROCESSO Nº 0068/2018 DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, INCISO II dessa Lei, e Autorizo, a celebração do Contrato com Pessoa Jurídica: ERITUR SERVICE EIRELI - E**,** inscrito no CNPJ nº 11.000.511/0001-20 Rua Moisés Gurgel, 12, Centro, Janduis,-RN, no valor Global de R$ **7.896,00** (sete mil oitocentos e noventa e seis reais), Objeto: **Contratação de empresa para levantamento de cadastro técnico imobiliário urbano para lançamento de áreas não cadastradas, em Janduís - RN,** de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos.

Publique-se nos termos da Lei.

Janduís, 31 de janeiro de 2018,

ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:5F2721B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias a Srª. Graciana Clécia Dantas, portador do CPF: 043.325.784-90, ocupante do cargo/função de Secretária de Saúde, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 15 de Fevereiro de 2018, no valor base de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por meia diária, totalizando R$ 75,00 para participar do Seminário "Novo Modelo de Financiamento do SUS"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:D49093F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 002/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias o Sr°.José Eriberto da Silva, portador do CPF: 154.225.488-41, ocupante do cargo/função de Tesoureiro, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 15 de Fevereiro de 2018, no valor base de R$ 75,00 (setenta e cinco Reais) por meia diária, totalizando R$ 75,00 para participar do Seminário "Novo Modelo de Financiamento do SUS"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:2C6A2A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 003/2018

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diárias o Sr°. Talyson Silva Valdevino, portador do CPF: 072.717.844-03, ocupante do cargo/função de Secretário de Finanças, para deslocamento de Japi - RN à cidade de Natal – RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 15 de Fevereiro de 2018, no valor base de R$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) por meia diária, totalizando R$ 75,00 para do Seminário "Novo Modelo de Financiamento do SUS".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 15 de Fevereiro de 2018.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciely de Oliveira L. Silva
Código Identificador:5FA0A5E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2018 PROCESSO N°: 116/2018

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 031/2018-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto a, Contratação de empresa para Fornecimento de refeições preparada, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 28 de fevereiro de 2018 (quarta-feira).

HORA: 10:00

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição noendereço eletrônico www.jardimdeangicos.rn.gov.br, ou no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 22 das 08h00min às 13h00min, e-mails: licitacao@jardimdeangicos.rn.gov.br.

Jardim de Angicos/RN, 15 de fevereiro de 2018.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro
PMJA
Portaria n° 031/2018

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:A3BCA24B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO AOS INTERESSADOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO: Contratação da prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias. O Presidente da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público que estará recebendo documentação para credenciamento das 08:00 às 12:00h, no período de 19 de Fevereiro de 2018 a 08 de Março de 2018. Comunica também á abertura dos mesmos se dará em sessão pública no dia 09/03/2018 ás 10h:00min. horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, e que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, Centro, em Jardim de Angicos (RN), no horário das 08h00min. às 12h00min. horas de segunda-feira a sexta-feira.

Jardim de Angicos (RN), 15 de Fevereiro de 2018.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Presidente

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:6D23C5FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO 0022018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 002/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 002/2018 com início 24 de janeiro de 2018, realizada em 06 de fevereiro de 2018 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir, coforme tabela abaixo:

H e C EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ 28.733.598/0001-47:

Item nº:1 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR COM CARROÇÃO DE MADEIRA ACOPLADO A SER UTLIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**			
Quantidade: 1.056,00	Unidade: HORA	Valor Unitário: 50,0000	Valor Total: 52.800,00
Aceito para : **H e C EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ 28.733.598/0001-47			
Item nº:2 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR COM LÂMINA, CAÇAMBA RASPADORA SCREP E GRADE ARADORA PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.			
Quantidade: 1.056,00	Unidade: HORA	Valor Unitário: 51,0000	
Aceito para : **H e C EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ 28.733.598/0001-47			
VALOR TOTAL R$ 106.656,00			

TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - CNPJ 05.097.586/0001-78:

Item nº:3 - **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO TRATOR ESTEIRA PARA SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**			
Quantidade: 1.056,00	Unidade: HORA	Valor Unitário: 220,0000	Valor Total: 232.320,00
Aceito para : **TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA** - CNPJ 05.097.586/0001-78			
VALOR TOTAL R$ 232.320,00			

Jardim de Piranhas, 09 de fevereiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:6524B855

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO 0032018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 003/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 003/2018 com início 24 de janeiro de 2018, realizada em 07 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir, conforme tabela abaixo:

D L SANTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EPP - CNPJ 24.624.752/0001-91:

Item nº:1 - **CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO COM POTÊNCIA DE 127 CV E CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, DESTINADO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DE JARDIM DE PIRANHAS-RN ATÉ NATAL-RN E DE NATAL-RN ATÉ JARDIM DE PIRANHAS-RN A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.**			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 18.999,0000	Valor Total: 227.988,00
Aceito para : **D L SANTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EPP** - CNPJ 24.624.752/0001-91			
Item nº:4 - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM POTÊNCIA DE 127 CV E CAPACIDADE PARA 15 PASSAGEIROS, DESTINADO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES DE JARDIM DE PIRANHAS-RN ATÉ CAICÓ-RN E DE CAICÓ-RN ATÉ JARDIM DE PIRANHAS-RN A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 7.999,0000	Valor Total: 95.988,00
Aceito para : **D L SANTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EPP** - CNPJ 24.624.752/0001-91			
VALOR TOAL R$ 323.976,00			

TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - CNPJ 05.097.586/0001-78:

Item nº:2 - **LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETA COM CAPOTA ABERTA DE POTENCIA MÍNIMA DE 102 CV E CAPACIDADE DE CARGA DE 800 KG A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 2.000,0000	Valor Total: 24.000,00
Aceito para : **TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA** - CNPJ 05.097.586/0001-78			
Item nº:3 - LOCAÇÃO DE UMA CAMINHONETA COM CAPOTA ABERTA DE POTENCIA MÍNIMA DE 86 CV E CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 2.000,0000	Valor Total: 24.000,00
Aceito para : **TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA** - CNPJ 05.097.586/0001-78			
Item nº:5 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE CABINE FECHADA, COM TRAÇÃO 4X4 FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2016; MOTORIZAÇÃO 2.8 L, 16 V TURBO INTERCOOLER, 4 PORTAS , AUTOMÁTICA, DIESEL. FINALIDADE: DESLOCAMENTO DIÁRIO Á SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 6.450,0000	Valor Total: 77.400,00
Aceito para : **TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA** - CNPJ 05.097.586/0001-78			
Item nº:7 - LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA FECHADA DE POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV E CAPACIDADE DE CARGA DE 5.000 KG A SER UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 4.500,0000	Valor Total: 54.000,00
Aceito para : **TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA** - CNPJ 05.097.586/0001-78			
Item nº:8 - **LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS, 1.4, MOVIDO A ALCOOL E GASOLINA, 7 LUGARES, 86 CV DE POTÊNCIA, 1400 CL. FINALIDADE: DESLOCAMENTO DIÁRIO A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 3.500,0000	Valor Total: 42.000,00
Aceito para : **TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA** - CNPJ 05.097.586/0001-78			
VALOR TOTAL R$ 221.400,00			

RAFHAEL JOSUE DA COSTA ARAÚJO-ME - CNPJ 17.783.270/0001-19:

Item nº:6 - **PICK-UP CAMIONETE EQUIPADA COM ESCADA PARA O ALCANCE EM POSTES DE ATÉ 12 METROS DE ALTURA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**			
Quantidade: 12,00	Unidade: Mês	Valor Unitário: 4.900,0000	Valor Total: 58.800,00
Aceito para : **RAFHAEL JOSUE DA COSTA ARAÚJO-ME** - CNPJ 17.783.270/0001-19			
VALOR TOTAL R$ 58.800,00			

Jardim de Piranhas, 14 de fevereiro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:93A9B53C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 002/2018.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 002/2018, realizado em 06/02/2018, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA**
Empresa: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62, saiu vencedora nos itens: 4, 10, 11, 16, 20, 25, 27, 29, 30, 48, 50, 58, 63, 64, 71, 72, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 100, 101, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 130, 131, 132, 137, 140, 141, 142, 145, 150, 156, 161, 172, 174, 175, 177, 178, 180; totalizando o valor de **R$ 249.710,90 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e noventa centavos)**.
Empresa: LUCIANO L DA SILVA - EPP - CNPJ: 02.859.542/0001-40, saiu vencedora nos itens: 1, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 46, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 69, 76, 77, 79, 83, 88, 90, 93, 94, 95, 99, 106, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 128, 134, 135, 144, 146, 153, 154, 157, 162, 163, 165, 170, 176; totalizando o valor de **R$ 111.566,00 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**.
Empresa: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 7, 15, 17, 18, 19, 21, 26, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 66, 67, 70, 74, 84, 85, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 120, 121, 122, 127, 129, 133, 136, 138, 139, 143, 147, 148, 149, 151, 155, 158, 159, 160, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 179; totalizando o valor de **R$ 68.966,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais)**.
Empresa: ORGANIZACOES VILAR LTDA - ME - CNPJ: 08.177.354/0001-18, saiu vencedora nos itens: 39, 123, 152; totalizando o valor de **R$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:1985F59A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 002/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 002/2018 com início 29 de novembro de 2017, realizado em 06 de fevereiro de 2018 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
Empresa: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62, saiu vencedora nos itens: 4, 10, 11, 16, 20, 25, 27, 29, 30, 48, 50, 58, 63, 64, 71, 72, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 86, 87, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 100, 101, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 116, 130, 131, 132, 137, 140, 141, 142, 145, 150, 156, 161, 172, 174, 175, 177, 178, 180; totalizando o valor de **R$ 249.710,90 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e noventa centavos)**.
Empresa: LUCIANO L DA SILVA - EPP - CNPJ: 02.859.542/0001-40, saiu vencedora nos itens: 1, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 22, 23, 24, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 40, 44, 46, 51, 53, 54, 55, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 69, 76, 77, 79, 83, 88, 90, 93, 94, 95, 99, 106, 117, 118, 119, 124, 125, 126, 128, 134, 135, 144, 146, 153, 154, 157, 162, 163, 165, 170, 176; totalizando o valor de **R$ 111.566,00 (cento e onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais)**.
Empresa: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME - CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens: 2, 3, 7, 15, 17, 18, 19, 21, 26, 32, 35, 36, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 52, 56, 57, 66, 67, 70, 74, 84, 85, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 112, 120, 121, 122, 127, 129, 133, 136, 138, 139, 143, 147, 148, 149, 151, 155, 158, 159, 160, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 173, 179; totalizando o valor de **R$ 68.966,00 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais)**.
Empresa: ORGANIZACOES VILAR LTDA - ME - CNPJ: 08.177.354/0001-18, saiu vencedora nos itens: 39, 123, 152; totalizando o valor de **R$ 4.530,00 (quatro mil, quinhentos e trinta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:D23E5F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 004/2018.

ADJUDICAMOS, a vencedora do Pregão Presencial nº 004/2018, realizado em 06/02/2018, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E PROTETOR LABIAL**
Empresa: ORGANIZACOES VILAR LTDA - ME - CNPJ: 08.177.354/0001-18, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 37.720,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:7121DA2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 004/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 004/2018 com início 27 de novembro de 2017, realizada em 06 de fevereiro de 2018 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
Empresa: ORGANIZACOES VILAR LTDA - ME - CNPJ: 08.177.354/0001-18, saiu vencedora nos itens: 1, 2; totalizando o valor de **R$ 37.720,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:0E5C8D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 005/2018.

ADJUDICAMOS, a vencedora do Pregão Presencial nº 005/2018, realizado em 08/02/2018, a saber:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOFÔNICOS, COM**

ABRANGÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E CIDADES DO SERIDÓ, VISANDO À VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.
Empresa: **KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - ME** - CNPJ: 14.909.605/0001-04, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:C793653B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 005/2018.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 005/2018 com início 15 de janeiro de 2018, realizado em 08 de fevereiro de 2018 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório provenciente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
Empresa: KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA - ME- CNPJ: 14.909.605/0001-04, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de **R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)**, fica desde já a empresa vencedora convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme item 14.3 do edital.

Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:E66EA161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 103.009/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar que estará realizando no dia 02 de Março de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro Administrativo Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, **Sistema de Registro de Preço, visando uma possível aquisição, conforme necessidade, de camisetas para atender a Secretaria Municipal de Educação, escolas e eventos realizados por esta secretaria, com participação exclusiva de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.** O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail:
cpl_js@outlook.com ou pelo Fone: (84) 3472-3902

Jardim do Seridó/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

WALQUÍRIA SANTOS NÓBREGA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Walquíria Santos Nóbrega
Código Identificador:B16357F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Despesa nº: 105.028/2018.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 008/2018. BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN. CONTRATADO: ANALISA RN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO BÁSICO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREÇO GLOBAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade	03 .001- Secretaria Municipal de Administração - Secretaria Municipal de
Orçamentária:	Administração
Ação:	2305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0019 - Melhoramento e Modernização das Rotinas da Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	0100000000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - JARDIM DO SERIDÓ

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:60FD05D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa, no âmbito da administração municipal de Jardim do Seridó-RN, o Gestor dos Contratos Administrativos e das Atas de Registro de Preço 006/2017; 007/2017; 008/2017; 009/2017; 011/2017; 043/2017; 056/2017; 063/2017; 064/2017; 078/2017; 079/2017; 090/2017 e 091/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN.

R E S O L V E:

Art. 01º - Designar os servidores por Secretaria, para exercerem a função de gestor das Atas de Registro de Preço oriundas dos Pregões Presenciais:

I - PP 004/2017 - ARP 006/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios:
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral;
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração;

II - PP 004/2017 - ARP 007/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração;

III - PP 004/2017 - ARP 008/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

IV - PP 004/2017 - ARP 009/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral.
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

V – PP 005/2017 – ARP 011/2017 – Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Limpeza;

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

VI - PP 022/2017 – ARP 043/2017 – Registro de Preço para Possível Aquisição de Gás P-13 e Vasilhame;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral.

VII – PP 032/2017 – ARP 056/2017 – Registro de Preço para Possível Aquisição de Água Potável Purificada;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral.
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

VIII – PP 040/2017 – ARP 063/2017 – Registro de Preço para Possível Fornecimento de Água Mineral Purificada;

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral.
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.
IX - PP 040/2017 – ARP 064/2017 – Registro de Preço para Possível Fornecimento de Água Mineral Purificada;

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

X – PP 049/2017 – ARP 078/2017 – Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

XI - PP 049/2017 – ARP 079/2017 – Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

XII - PP 063/2017 – ARP 090/2017 – Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

XIII - PP 049/2017 – ARP 091/2017 – Registro de Preço para Possível Aquisição de Gêneros Alimentícios;
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – Jaciara de Oliveira Azevedo, Coordenadora da Secretaria;
Secretaria Municipal de Educação – Carmen Silene da Silva Azevedo, Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Administração – Rejane Maria de Azevedo Medeiros, Secretária Municipal de Administração.

Art. 02º - Os servidores designados no artigo anterior deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos e Atas de Registro de Preços oriundos dos Pregões Presenciais *supracitados*, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 03º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Representantes deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 04º - Os servidores não receberão qualquer tipo de vantagem salarial pelo fato de exercer essa função designada por essa Portaria.

Art. 05º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2018. 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:7C72E533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa, no âmbito da administração municipal de Jardim do Seridó-RN, o Gestor dos Contratos Administrativos e das Atas de Registro de Preço 023/2017; 024/2017; 025/2017; 026/2017; 027/2017; 028/2017; 029/2017; 048/2017; 070/2017 e 071/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do

Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal 1.342 de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58 incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução 032/2016 do TCE/RN.

R E S O L V E:

Art. 01º - Designar o Servidor José Ailson Dantas, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 1619, para exercer a função de gestor das Atas de Registro de Preço oriundas dos Pregões Presenciais:

I - PP 012/2017 - ARP 023/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;
II - PP 012/2017 - ARP 024/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;
III - PP 012/2017 - ARP 025/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;
IV - PP 012/2017 - ARP 026/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;
V - PP 012/2017 - ARP 027/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;

PP 012/2017 - ARP 028/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;

PP 012/2017 - ARP 029/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;

PP 028/2017 - ARP 048/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material de Construção;

PP 048/2017 - ARP 070/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material Hidráulico;

PP 048/2017 - ARP 071/2017 - Registro de Preço para Possível Aquisição de Material Hidráulico;

Art. 02º - A servidora designada no artigo anterior deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos e Atas de Registro de Preços oriundos dos Pregões Presenciais *supracitados*, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 03º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 04º - A servidora não receberá qualquer tipo de vantagem salarial pelo fato de exercer essa função designada por essa Portaria.

Art. 05º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2018. 130º Ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:365EF72D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° : 067/2017.

Assunto : Averiguação ao preenchimento dos requisitos que são necessários à obtenção do direito de incorporação previsto no §3º do art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 593/1994.
Interessado : Prefeito Municipal.
Servidor : Marivaldo Santos de Medeiros.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Município de Jardim do Seridó/RN, com sede na Rua Dr. Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP 59343-000, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, JOSÉ AMAZAN SILVA, após analisar o parecer jurídico de **fls. 88/92**, ofertado pela Procuradoria Jurídica Administrativa do Município, bem como a defesa administrativa de **fls. 94/103**, apresentada pelo(a) servidor(a) **Marivaldo Santos de Medeiros (Agente Administrativo, Matrícula 0610)**, prolata a seguinte decisão.

Trata-se de processo administrativo aberto por determinação deste Chefe do Poder Executivo Municipal, em obediência ao despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 058/2017, o qual aprovou integralmente o parecer jurídico ofertado pela Procuradoria Jurídica do Município (o qual unificou o entendimento jurídico e vinculou toda a Administração Municipal), acerca da legalidade, forma de cálculo e aplicação das incorporações de vantagens previstas pelo §3ºdo art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994.

Às **fls. 88/92** houve a emissão de parecer jurídico da Procuradoria Municipal, opinando pela ANULAÇÃO dos atos administrativos ilegais que concederam, ao(à) servidor(a) interessado, a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, uma vez que não teriam sido atendidos os requisitos legais.

O(a) servidor(a) interessado, intimado para se manifestar no bojo deste processo (fls. 93), apresentou defesa administrativa as fls. 94/103, de forma tempestiva (fls. 104), pugnando pela legalidade da incorporação de vantagem que atualmente lhe é paga, requerendo, ao final, o arquivamento do presente processo.

Pois bem. O dispositivo legal que trata do assunto objeto desta decisão é o art. 51, e seus respectivos §§, da Lei Municipal 593/1994. Vejamos:

CAPÍTULO III
Das Vantagens

Art. 51. Além do vencimento, podem ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:
I – Indenizações;
II – Gratificações;
III – Adicionais.

§ 1º. As indenizações não se incorporam ao vencimento ou aos proventos para qualquer efeito.

§ 2º. As gratificações e os adicionais de caráter permanente incorporam-se ao vencimento e aos proventos, nos casos e condições previstas em Lei.

§ 3º. **As vantagens de caráter transitório percebidas, a qualquer título, conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo incorporam-se a este, como vantagens individuais, a partir do sexto ano de percepção, à razão de 1/5 (um quinto), calculado o respectivo valor pela média de cada ano, ou do último, se mais benéfica**.

§ 4º. Ocorrendo, após a incorporação prevista neste artigo, percepção de nova vantagem de valor mais elevado, nas mesmas condições e por período de 12 (doze) meses, pode haver a atualização progressiva das parcelas já incorporadas, observados o critério da média e o disposto em norma regulamentar.

§ 5º. É vedada, sob pena de sanção administrativa, a concessão de:
a) Novas incorporações de vantagens transitórias, na forma deste artigo, após atingido o limite ali previsto.
b) Gratificação adicional ou outra vantagem pecuniária à conta de recursos de fundo, convênio ou outra fonte diversa da dotação orçamentária de pessoal. (destaquei)

Analisando detidamente os dispositivos legais acima mencionados, é possível ser observado que os requisitos para a incorporação da vantagem prevista no §3ºdo art. 51 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN) são os seguintes:

a) A vantagem deve ser uma gratificação, que possui caráter eminentemente transitório;
b) A gratificação deve ser recebida conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo;
c) A gratificação deve ser percebida por, no mínimo, 6 (seis) anos para ser incorporada 1/5 (um quinto), até o limite de 5/5 (cinco quintos), com 10 (dez) anos de percepção.

Portanto, para a concessão do direito previsto no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 591/1994, apenas se preenchidos todos os 03 (três) requisitos acima mencionados, é que faz jus o servidor a referida incorporação de vantagem.

Pela análise realizada pela Procuradoria Jurídica do Município (parecer de fls. **88/92**), o servidor em questão apenas exerceu cargo em comissão.

Todos os períodos utilizados pela Administração Municipal para conceder o direito de incorporação ao(à) servidor(a) interessado, até que alcançasse o total de 3/5 (três quintos), foram referentes a cargos em comissão, não havendo previsão legal no ordenamento jurídico municipal, em especial na Lei Municipal nº 593/1994, para que o servidor efetivo incorpore a remuneração do cargo comissionado, como é a hipótese destes autos.

A remuneração que o ocupante de cargo em comissão faz jus não pode ser classificada como gratificação ou vantagem de caráter transitório. Além disso, ela não é recebida conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo. Portanto, atualmente não há lei municipal que ampare a incorporação de remuneração para os servidores efetivos que são, ou que vierem, a ocupar cargos em comissão.

Nessa linha, para a incorporação prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, não deve ser considerado o período em que o servidor atuou ocupando qualquer cargo em comissão, devendo ser contabilizado apenas o período que exerceu função gratificada. Portanto, não faz jus o servidor a nenhuma das parcelas que foi incorporada.

Na petição de defesa carreada aos autos, o(a) servidor(a) interessado alega ter exercido função como Subcoordenador, Tesoureiro e Secretário de Finanças, por mais de 7 (sete) anos. Todavia, conforme se depreende da análise dos autos, o servidor não fez qualquer distinção técnica entre cargo em comissão e função de confiança, tratando ambas como se fossem sinônimas. É preciso mencionar que a própria Constituição Federal fixou diferenças entre cargo em comissão e a função de confiança, conforme podemos observar pela leitura do inciso V do art. 37. *In verbis*:

Art. 37. (...)
V - **as funções de confiança**, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os **cargos em comissão**, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

Na lição dos renomados administrativistas Gustavo Scatolino e João Trindade (em sua obra Manual de Direito Administrativo), os cargos em comissão "*são de livre nomeação e exoneração (CF, art. 37, II) e não necessitam de concurso público para o provimento.* E mais adiante continuam "*as funções de confiança, entretanto, serão preenchidas exclusivamente por servidores de cargo efetivo (concursados)*."

Nesse contexto, tendo a Constituição Federal fixado diferenças entre o cargo em comissão e a função de confiança, as quais também são reconhecidas pela doutrina brasileira, não há como tratá-las como sinônimos.

Outrossim, aduz a servidora que o art. 51, §3º, da Lei Municipal nº 593/1994, deve ser interpretado de acordo com a atual redação do art. 62 da Lei Federal nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais), a qual supostamente passou a permitir a RETRIBUIÇÃO pelo exercício à "função" de direção, chefia e assessoramento.

É bem verdade que a Lei Federal nº 8.112/1990 prevê a retribuição aos servidores públicos efetivos que venham a ocupar função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão (hipótese destes autos) ou de Natureza Especial. Entretanto, a referida norma tem seu âmbito de incidência perante os servidores públicos civis da União, não podendo transcender as leis municipais vigentes. Em outras palavras, a Lei Federal nº 8.112/1990, é restrita a União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, não abrangendo os servidores dos demais entes políticos, uma vez que Estados e Municípios têm autonomia legislativa, outorgada pela Constituição Federal, para estabelecer seus próprios regimes jurídicos.

Sendo assim, a legislação a ser aplicada ao presente caso, bem como o método hermenêutico, volta-se exclusivamente para o diploma normativo que rege a relação jurídica entre o poder público local e o servidor público municipal. Pela leitura da atual redação do §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, é possível ser constatado que não há previsão, aos servidores efetivos que tenham ocupado cargo em comissão (de direção, de chefia ou de assessoramento), do direito a incorporação. Acaso fosse a vontade do legislador municipal beneficiar os servidores efetivos que viessem a ocupar cargo em comissão, dando-lhes direito a incorporação de vantagem pelo exercício de atribuições de direção, chefia ou assessoramento, teria o Poder Legislativo local procedido com a modificação/alteração da atual redação do §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, a exemplo do que fez a União, quando alterou a redação original do art. 62 da Lei Federal nº 8.112/1990.

De mais a mais, como se sabe, a Administração Pública encontra-se, em toda a sua atividade, jungida ao **princípio da legalidade** (art. 37, caput, da Constituição Federal), do qual não pode se desviar, sob pena de invalidade do ato e de responsabilidade de quem o praticou em desacordo com a lei. Qualquer atuação estatal sem o correspondente substrato legal é injurídica e expõe-se à anulação. Na Administração Pública não há liberdade nem incide vontade pessoal do Administrador, mas sim a vontade da lei, da qual aquele é servo. A atividade administrativa é secundária e somente será legítima na medida em que esteja autorizada expressamente em lei. Assim, uma vez que o §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, não faz menção expressa aos servidores efetivos que vierem a ocupar cargo em comissão, por observância ao princípio da legalidade, não há que se falar em direito a incorporação de vantagem transitória.

Noutro norte, insurge-se a servidora, com a afirmação de que o §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994, ao dispor sobre a possibilidade de incorporação de vantagem individual, prevendo para tanto a percepção de "vantagem de caráter transitório A QUALQUER TÍTULO", englobaria os servidores ocupantes de cargos comissionados. Tal assertiva não prospera, quando da leitura do próprio dispositivo legal mencionado, o qual prevê EXPRESSAMENTE que somente poderão ser incorporadas as vantagens de caráter transitório percebidas, a qualquer título, conjuntamente com o vencimento do cargo efetivo. Ou seja, não havendo a percepção conjunta da vantagem de caráter transitório com o vencimento do cargo efetivo, não há que se falar em direito a incorporação (situação destes autos).

Urge mencionar, por fim, que é totalmente descabida a alegação da servidora quando afirma que houve erro da administração por não haver instituído legalmente funções gratificadas para os servidores efetivos, tendo o Município optado pelo provimento em cargo comissionado. É que o servidor não pode alegar prejuízo pessoal por não existir lei municipal à época (instituidora de funções gratificadas),

que abarcasse sua suposta situação material perante o Poder Executivo.

É importante trazermos à baila o entendimento da jurisprudência nacional acerca da impossibilidade de retroatividade da lei municipal, quando não haja previsão legal expressa nesse sentido, *in verbis*:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. LICENÇA PRÊMIO – DIREITO INAUGURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 509/2008. **PRETENSÃO DE AUFERIMENTO DE VALORES RELATIVOS A PERÍODO PRETÉRITO – IMPOSSIBILIDADE. RETROATIVIDADE NÃO PERMITIDA PELA LEI INSTITUIDORA**. DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Exsurge dos autos irresignação relativa à possibilidade de a servidora interessada perceber o valor pecuniário de várias licenças-prêmio desde a data de 01/03/1984, quando efetivamente iniciou na qualidade de servidora pública municipal de Alcântaras. **2. A Lei instituidora do benefício, datada do ano de 2008, inovou na ordem jurídica, estabelecendo o direito à licença-prêmio ao servidor ativo a cada quinquênio, hipótese não abarcada pelo contexto dos autos. 3. Ora, após o advento do mencionado diploma legal, não se passaram sequer os primeiros 5 (cinco) anos de efetivo exercício da postulante, que se aposentou antes de implementado o lapso temporal. Ademais, não se pode admitir a retroatividade, notadamente quando a lei é silente a esse respeito.** 4. Apelação conhecida e desprovida, para confirmar integralmente a sentença hostilizada. (TJ-CE - Apelação: APL 00006594620138060184 CE 0000659-46.2013.8.06.0184, Relator: FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Data de Julgamento: 16/02/2016, 8ª Câmara Cível, Data de Publicação: 16/02/2016) destacamos

Por tudo que foi exposto, **DECIDO** pelas ANULAÇÕES de todos os atos administrativos ilegais que concederam ao Sr. Marivaldo Santos de Medeiros, servidor ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo (Matrícula nº 0610), a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), atualmente concedida a fração de 3/5 (três quintos), consubstanciando um prejuízo mensal ao erário no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), uma vez que não foram observados os seus requisitos legais.

Determino a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito a confecção de Portaria anulatória de todos os atos administrativos ilegais que concederam ao servidor interessado, a incorporação de vantagem prevista no §3º do art. 51 da Lei Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jardim do Seridó/RN), devolvendo-me posteriormente para aferição e assinatura.

Intime-se pessoalmente a servidora, a fim de que tome ciência da presente decisão, dando-lhe cópias destes autos, caso requeira.

Providencie a publicação desta decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Município de Jardim do Seridó/RN, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Comprovação do recebimento da decisão administrativa

Recebido em _____/_____/_____
_____

Manual de direito administrativo / Gustavo Scatolino, João Trindade – 4ª ed. ver., ampl. e atual. – Salvador: Ed. Jus Podivm, 2016. p. 402.

Gustavo Scatolino, João Trindade. Op. cit., p. 403.

Período de 06/01/1998 a 31/12/2000 (quando ocupou o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração) e período de 04/01/2005 a 02/10/2006 (quando ocupou Cargo em Comissão de Subcoordenador da Secretaria Municipal de Administração).

Alega o servidor Marivaldo Santos de Medeiros que FORMALMENTE estava ocupando cargo comissionado, mas MATERIALMENTE atuava com função de confiança.

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:1484EEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES (**Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 1490), inscrita no CPF sob o nº 057.904.954-00, servidora ocupante da função de confiança de Chefia da Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atribuições no Setor de Compras, criado pelo Decreto Municipal nº 1.160, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:B703C537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. º 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MILENE CUNHA DE SOUZA**, matrícula nº 1055, servidora ocupante do cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 058452.924-41, para ocupar a função gratificada de Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural "Mariinha Sampaio Santos".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE, E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:B1565661

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2018- INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA OS PREDIOS DO MUNICIPIO, tendo o seguinte participante: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81 **.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 22 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:2F6FA73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018- INEX

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-INEX
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA OS PREDIOS DO MUNICIPIO).
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Contratado: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81;
Valor do Contrato: R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 22 de Janeiro de 2018 a 31 Dezembro de 2018;

João Câmara/RN, 22 de Janeiro de 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:CF52B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 002/2018- INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo o seguinte participante: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81 **.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 19 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:CF4D698F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2018- INEX

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-INEX
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: COSERN, inscrito no CNPJ nº 08.324.196/0001-81;
Valor do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 19 de Janeiro de 2018 a 31 Dezembro de 2018;

João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2018.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:14C78BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2018- INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo o seguinte participante: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05**.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 19 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:81753B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 003/2018- INEX

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-INEX
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA DE ENERGIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE).
Contratante: Secretaia Municipal de Saúde.
Contratado: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05;
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 23 de Janeiro 2018 a 31 Dezembro 2018;

João Câmara/RN, 19 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:49432C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 004/2018- INEX

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018-INEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, por intermédio de seu Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação, Correspondente à **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018-INEX**, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DOS PREDIOS DO MUCIPICIO, tendo o seguinte participante: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05 **.** Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

João Câmara/RN, 19 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:15553793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2018- INEX

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018-INEX
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO DOS PREDIOS DO MUNICIPIO.
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Contratado: CAERN, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0003-05;
Valor do Contrato: R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REIAS) Fundamentação legal: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93;
Vigência do contrato: 23 de Janeiro 2018 a 31 Dezembro 2018;

João Câmara/RN, 19 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:C1152A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2018- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 001/2018-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXVI, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para **CONSÓRCIO COM COPIRN (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUILATORIAL ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO COPIRN.** RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 22 de Janeiro 2018

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:7AA2D59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 001/2018- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 001/2018-DISP
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: CONSÓRCIO COM COPIRN (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUILATORIAL ESPECIFICADOS NA TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO COPIRN.
Contrato nº 20180007
Contrato n° 20180008
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pela Contratante: Mauricio Caetano Damacena
Contratado: Jackson de Santa Cruz Albuquerque Bezerra.
Pela Contratada: COPIRN – Consorcio Público Intermunicipal do RN
Valor total: R$ 250.800,00 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos Reais) Vigência do Contrato 02/02/2018 a 31/12/2018. Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0901.101220075.2.010, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica.
Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0902.103020075.2.026, Manutenção da Média Complexidade – MAC, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15 Serv. Médico, Hosp. Odontol, Lab. (SAI/SIH) Manutenção da Fundamentação Legal: Art. 24, XXVI da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 22 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:6E6E86D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 006/2018- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2018-DISP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 dejunho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS E GELADEIRAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ERIVANILDO BANDEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda apublicação do devido extrato.

JOÃO CÂMARA - RN, 25 de Janeiro 2018

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:2FF051B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2018- DISP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 006/2018-DISP
EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS E GELADEIRAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE JOÃO CÂMARA.
Contrato nº 20180017
Contrato n° 20180018
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Pelo Contratante: Mauricio Caetano Damacena
Contratado: Murilo Lopes da Silva.
Valor total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) Vigência do Contrato: 26/01/2018 a 31/12/2018. Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 1701.121220007.2.058, Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.18 Manutenção e Conservação de Equipamentos.
Dotação orçamentária: Exercício 2018 Atividade 0901.101220075.2.028, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros de Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.18 Manutenção e Conservação de Equipamentos.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

João Câmara/RN, 25 de Janeiro 2018.

MAURICIO CAETANO DAMASCENA
Prefeito

Publicado por:
Peterson André do Nascimento Costa
Código Identificador:D20BCAE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Aviso de Resultado
Pregão Presencial nº. 002/2018
Processo nº. 002/2018
Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura contratação de serviço funerários de acordo com as exigências no Termo de Referência (anexo I do Edital do Pregão supramencionado).
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de João Câmara, nomeado através da Portaria nº. 007/2018, informa aos interessados que o vencedor do Pregão acima, em sessão ocorrida nesta data, foi a licitantes abaixo citada:
Funerária Baixa Verde Eireli – ME
CNPJ: 24.336.229/0001-60
Maiores informações no site www.licitacaojoaocamara.com.br

João Câmara/RN, 15/02/2018.

FERNANDO A. N. DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:5D15FECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 – PP-SRP EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O SAMU.
CONTRATO: 2017023802
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN;
CNPJ nº 08.309.536/0001-03
Contratada: D. CARDOSO DE ARAUJO ME;
CNPJ nº: 04.567.678/001-01;
Fundamentação Legal: Art. 65, e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993;
Valor do aditivo: R$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinqüenta reis) representando 25% (Vinte e Cinco Por Cento) do valor inicialmente contratado.

João Câmara/RN, 12 de Janeiro de 2018.

MAURICIO CAETANO DAMACENA
Prefeito

Publicado por:
Jadson Medeiros de Santana
Código Identificador:B186D529

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 025/2018 - DIÁRIA

Portaria nº. 025/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 09 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. ADRIANO COSTA DE MORAIS, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, para participar de um Seminário "**Novo Modelo de Financiamento do SUS**", a ser realizado na cidade de Natal/RN, **no dia 15 de fevereiro de 2018, no Hotel Vila do Mar, auditório Vila Hall, Via Costeira, no horário de 8h ás 13h.**.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:FD67D0EB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 024/2018 - DIÁRIA

Portaria nº. 024/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 09 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 700,00 (Setecentos Reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para à cidade de Natal/RN, **a fim de tratar de assuntos de interesse da administração municipal, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2018, no TCE/RN (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do**

Norte), e na Secretaria Estadual de Educação na cidade de Natal/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:EC24FF26

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 026/2018 - DIÁRIA

Portaria nº. 026/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 09 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOSÉ DOUGLAS DE MORAIS PINHEIRO, 01 (uma) diária e ½ (meia) no valor unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, para participar de um Seminário "**Novo Modelo de Financiamento do SUS**", a ser realizado na cidade de Natal/RN, **no dia 15 de fevereiro de 2018, no Hotel Vila do Mar, auditório Vila Hall, Via Costeira, no horário de 8h ás 13h.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:995D6651

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 023/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 023/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 09 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Sra. **Josefa Egland de Oliveira**, 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), totalizando por tanto R$ 525,00 (Quinhentos e Vinte E cinco reais), referentes a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, para participar de um Seminário "**Novo Modelo de Financiamento do SUS**", a ser realizado na cidade de Natal/RN, **no dia 15 de fevereiro de 2018, no Hotel Vila do Mar, auditório Vila Hall, Via Costeira, no horário de 8h ás 13h.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:BF35EAC4

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 020/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 07 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 07 de fevereiro 2018, a fim de transportar paciente para tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:4F3FDDA6

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 021/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 08 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 08 de fevereiro 2018, a fim de transportar paciente, em caráter de urgência, para o Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:B407029C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 022/2018 - DIÁRIA

Portaria nº 022/2018 – Gabinete do Prefeito Em, 09 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. EDGAR SOARES LEITE, CPF:107.296.824-04, 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Natal/RN, no dia 15 de Fevereiro de 2018, a fim de transportar paciente que se encontrava em tratamento de saúde.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:DD607E99

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 005/2018 ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de operacionalização, acompanhamento, e envio dos diversos Sistemas de Informação da Atenção Básica e qualificação dos profissionais dos Sistemas de Informação da Atenção Básica.
MODALIDADE: Pregão

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 04305954419					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
3971	OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ENVIO DOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA INTERAÇÃO COM OS SISTEMAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.	MES	11	2,650.00	29,150.00
TOTAL DO FORNECEDOR LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					29,150.00

Valor Total da Contratação **R$ 29.150,00** (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Jucurutu/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:7628717C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº PP 005/2018 ATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de operacionalização, acompanhamento, e envio dos diversos Sistemas de Informação da Atenção Básica e qualificação dos profissionais dos Sistemas de Informação da Atenção Básica
MODALIDADE: Pregão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					
** CPF/CNPJ : 04305954419					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
3971	OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ENVIO DOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, BEM COMO QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA INTERAÇÃO COM OS SISTEMAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA.	MES	11	2,650.00	29,150.00
TOTAL DO FORNECEDOR					29,150.00
LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS					

Valor Total da Contratação **R$ 29.150,00** (vinte e nove mil e cento e cinquenta reais)

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionada para a assinatura do contrato administrativo.

Jucurutu/RN, 15 de fevereiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:F8486AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1801180011 – PREGÃO Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUCURUTU; CONTRATADA: LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS; OBJETO: execução dos serviços de operacionalização, acompanhamento, e envio dos diversos Sistemas de Informação da Atenção Básica e qualificação dos profissionais dos Sistemas de Informação da Atenção Básica; VIGÊNCIA: 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.10.301.0803.2016.2016 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 01002; VALOR GLOBAL: R$ 27.825,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002.

Jucurutu/ RN, 15 de fevereiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:480E644A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROC LICITATÓRIO MJ/ RN N° 1801100027 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para Atender os Alunos da Rede Municipal e Estadual, referente ao Ensino Fundamental e Médio do Município de Jucurutu/RN.

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao edital protocolada pela empresalicitante **AJ DE SOUZA LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.572.226/0001-83,** devidamente qualificada, pugnando em seu pedido que sejam retiradas as exigências editalícias referentes à qualificação técnica: 7.1.4.b) Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos, **com os tributos devidamente quitados**, e como veículo de passageiros, **com placa vermelha,** em nome da empresa licitante ou recibo de compra e venda ou contrato de locação do veículo; e
7.1.4.c) Laudo de Vistoria, dentro do prazo de validade, emitido pelo DETRAN para o veículo apresentado para o item 7.1.4.b.

DA INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação foi enviada para o e-mail da Comissão Permanente de Licitação (cpljucurutu@outlook.com) no dia 13 de fevereiro de 2018, às 19:04 h.

De acordo com o Decreto Municipal nº 1.181, de 08 de fevereiro de 2018, o dia 12 de fevereiro de 2018, foi ponto facultativo, e no dia 14 de fevereiro de 2018, até as 12:00 horas.

Ainda, o Edital disciplina a forma de apresentação das impugnações:

*16.4 - **Até 02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá **solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar** o ato convocatório do Pregão.*
*16.4.1 - A petição será dirigida ao Pregoeiro, **por e-mail ou através de Protocolo na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal e recebida no horário de expediente: das 07:00 às 12:00 horas,** que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.*

Desta forma, a IMPUGNAÇÃO se apresenta **INTEMPESTIVA** por ter sido enviada após o dia e horário máximos estabelecidos em Edital.

DA LEGALIDADE DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

A **legislação estadual** disciplina, através da **Portaria nº 070/2017 – GSGS/SEEC** os critérios, as formas de transferência, a execução, o acompanhamento e a prestação de contas de recursos financeiros ao Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte – PETERN, e assim dispõe:

Art. 3º O cálculo para o repasse dos recursos financeiros aos Municípios para o transporte escolar dos alunos da rede pública estadual à conta do Programa Estadual de Transporte Escolar do Rio Grande do Norte, terá como base o que disciplina o art. 4º, do Decreto Estadual n.º 26.550 de 27 de dezembro de 2016.
(...)
II – O valor do repasse poderá ser acrescido ou reduzido, durante o período letivo, se constatado diferença no número de alunos ou da alteração de rotas decorrentes da Implantação das Escolas de Tempo Integral ou Semi-integral com necessidade de transporte escolar.

Parágrafo Único.O repasse financeiro, a partir da 2ª parcela, de que trata o inciso II deste Artigo, fica condicionado à apresentação da prestação de contas das parcelas anteriores, da qual devem constar os seguintes documentos:
(...)
j)Termos de Autorização para Transporte Escolar e correspondentesLaudos de Vistoriados veículos utilizados para condução coletiva de escolares emitidos pelo DETRAN, na forma do Art. 136 e incisos I a VII do CTB; (CÓPIA LEGIVEL E AUTENTICADA).
k)Certificado de Registros e Licenciamento de Veículo – CRLV – dos veículos utilizados no transporte escolar, devidamente regularizado junto ao órgão competente, (CÓPIA LEGÍVEL E AUTENTICADA);

A **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu** o **Código de Trânsito Brasileiro**, em seu Capítulo XIII, disciplina a Condução de escolares:

*Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares **somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados** e do Distrito Federal, **exigindo-se, para tanto**:*

I - registro como veículo de passageiros;
II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
(...)

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

(...)

II - ser habilitado na categoria D;

Por fim, a Lei geral das Licitações (Lei nº 8.666/1993) assim prevê:

Art.30.A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)
V-prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Desta forma, as exigências editalícias contidas nos itens: 7.1.4.b e 7.1.4.c atendem ao Princípio da Legalidade tendo em vista as disposições destacadas do Código de Trânsito Brasileiro, da Legislação Estadual e da Lei nº 8.666/1993.

Assim, frente ao exposto, recebemos a IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa **AJ DE SOUZA LOCAÇÕES LTDA**, mesmo que INTEMPESTIVA, ao tempo em que não acatamos a mesma haja vista as exigências editalícias impugnadas gozarem de plena legalidade, ficando mantidos todos os requisitos editalícios.

Publique-se.

Jucurutu/ RN, 15 de fevereiro de 2018.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:86587152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 010/2017 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN N° 1708160010 ATA DA SESSÃO

No dia 15 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Valdir de Medeiros Azevedo**, para dar continuidade à apuração da Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.** Foi concedido o prazo de oito (08) dias úteis para que as empresas licitantes: **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, S & S EMPREENDIMENTOS LTDA**

ME e **GTA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentem novas propostas, retificadas as causa da DESCLASSIFICAÇÃO das mesmas, e em consequência, tendo em vista o reflexo direto dos encargos sociais nos demais preços que compões o conjunto da proposta de preços, **Planilha Orçamentária de quantitativos e preços unitários; Cronograma físico-financeiro; Planilhas de composição dos preços unitários, para os itens e subitens do orçamento cujos preços forem diversos dos apresentados na Planilha Orçamentária**. O Setor de Engenharia emitiu PARECER TECNICO, indicando a satisfação dos pontos destacados para correção pelas empresas licitantes: **S & S EMPREENDIMENTOS LTDA ME** e **GTA CONSTRUÇÕES LTDA,** e a não satisfação pela empresa **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** por ter apresentado nova proposta, com novos insumos e preços de forma a não atender à determinação da CPL. Em análise conjunta do PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA e das novas PROPOSTAS, a CPL constatou que: 1) a empresa licitante **S & S EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** em sua planilha de composição de preços, apresentou erro de multiplicação e soma para o item **78472 - SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMETAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE,** tendo mantido o preço unitário apresentado na sua Composição Original. Em conformidade com a **previsão editalícia do item nº 9.4**, que diz: Serão corrigidos automaticamente pela **Comissão Permanente de Licitação do Município de Jucurutu/ RN** quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, a Comissão Permanente de Licitação corrigiu a multiplicação e soma dos subitens, perfazendo ao valor global de **R$ 391.206,36 (trezentos e noventa e um mil duzentos e seis reais e trinta e seis centavos)**; 2) A empresa GTA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou nova proposta mantendo-se os preços unitários da proposta originária referentes aos materiais, porém com alteração dos valores referentes à mão de obra, extrapolando a permissão da CPL que se limitou à exclusão do encargo da SECONCI. Frente ao todo exposto, decidem os membros da CPL, **CLASSIFICAR** a proposta da empresa licitante **S & S EMPREENDIMENTOS LTDA ME, e DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas licitantes**: GTA CONSTRUÇÕES LTDA e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP,** tornando-se **VENCEDORA** do presente certame a empresa licitante **S & S EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com o valor global de R$ 391.206,36** (trezentos e noventa e um mil duzentos e seis reais e trinta e seis centavos). A presente decisão será publicada na imprensa oficial do Município (FEMURN) para o conhecimento dos interessados. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, o Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Jucurutu/RN, 15 de fevereiro de 2018.

WENDEL OLIVEIRA FELIPE
Presidente

MARIA SUZANA DE MEDEIROS LOURENÇO	*GEÍSA DA SILVA FELICIANO DE LIMA*
Membro	Membro

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:BF647531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.154 de 20 de Março de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): EDNILSON DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA. 0084913
CPF.: 051.634.544-39
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
LOTAÇÃO: GABINETE CIVIL
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 1/2 (meia diária) para atividade da secretaria de saúde, no Hospital Sarah Kubistchek, em Fortaleza-CE, no dia 16 de fevereiro de 2018.
DESTINO: Fortaleza-CE
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 200,00 (Duzentos reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:D696132F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto n° 02 de 2013**;**

RESOLVE:

Conceder 1 (uma) ½ (meia) diária ao Sr. JOAO ANDRÉ FERREIRA FILHO, funcionário do quadro efetivo, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas durante ao evento "**SIMPÓSIO SOBRE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS: REMESSA DE DADOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE / RN "**, a ser realizado na Escola do Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – BR 101 Km 0 - Centro Administrativo do Estado – Lagoa Nova – Natal / RN, no dia 28 de fevereiro de 2018 das 8Hs às 18Hs

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:D88481CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2018

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 260/2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor total de **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), para a Senhora **Werlânia Guedes de Moura,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para se deslocar a Natal/RN, quando a mesma irá participar do Seminário do Novo Modelo de Financiamento do SUS, que será realizada dia 15 de fevereiro de 2018, de 08:hs às 13:00hs, no Hotel Vila do Mar, Auditório Vila Hall, em Natal/RN, promovido pelo COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 09 de fevereiro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:48EFD46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2018

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 260/2013,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, ao valor total de **R$ 50,00** (Cinquenta reais), para o Senhor Flávio da Silva Revoredo**,** ocupante do cargo de Inspetor de Contas, para se deslocar a Natal/RN, quando a mesma irá participar do Seminário do Novo Modelo de Financiamento do SUS, que será realizada dia 15 de fevereiro de 2018, de 08:hs às 13:00hs, no Hotel Vila do Mar, Auditório Vila Hall, em Natal/RN, promovido pelo COSEMS/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 09 de fevereiro de 2018.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:9A312270

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000016/2018

Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 15/2018
Termo de dispensa de licitação: 000016/2018
Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2018, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): ELAINE CRISTINA DOS SANTOS REBOUÇAS00781707455 - CNPJ: 25.350.837/0001-91.

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 – 0006898 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2018 PARA 150 (CENTO E CINQUENTA PARTICIPANTES.)	Serv.	1,00	8.000,0000	8.000,00
Total 8.000,00				

Fornecedor(es): GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS48172162472 - CNPJ: 19.306.776/0001-62.

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 – 0006898 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2018 PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) PARTICIPANTES.	Serv.	1,00	7.900,0000	7.900,00
Total 7.900,00				

Fornecedor(es): TR CAMPOS SERVIÇOS - CNPJ:27.228.216/0001-65.

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 – 0006898 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2018 PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) PARTICIPANTES.	Serv.	1,00	7.950,0000	7.950,00
Total 7.950,00				

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Por fim, é autorizada a contratação junto a GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS 48172162472 , que apresentou a melhor proposta no valor de R$: 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Lagoa de Pedras/RN, 09 de fevereiro de 2018.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:211C0B18

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000017/2018

Rua Cel Francisco Tomaz, 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN CEP: 59.244-000 CNPJ: 08.143.026/0001-09 Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 16/2018
Termo de dispensa de licitação: 000017/2018
Secretaria solicitante: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE KIT DO PROFESSOR CONTENDO: BLOCO DE ANOTAÇÕES COM LOGOMARCA, CANETA COM LOGOMARCA, FOLDER, CERTIFICADO, PORTA LÁPIS,

BOLSA EM LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA E CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO, PARA OS PARTICIPANTES DA JORNADA PEDAGÓGICA 2018, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 20 A 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Diante da necessidade da contratação do objeto acima citado, realizamos uma pesquisa mercadológica, conforme abaixo:

Fornecedor(es): GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS48172162472 - CNPJ: 19.306.776/0001-62.

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 – 0006899 - CONFECÇÃO DE KIT DO PROFESSOR CONTENDO: BLOCO DE ANOTAÇÕES COM LOGOMARCA, CANETA COM LOGOMARCA, FOLDER, CERTIFICADO, PORTA LÁPIS, BOLSA EM LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA E CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO.	KIT	150,00	52,0000	7.800,00
Total				**7.800,00**

Fornecedor(es): N. SANTOS ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ:02.491.019/0001-03.

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 – 0006899 - CONFECÇÃO DE KIT DO PROFESSOR CONTENDO: BLOCO DE ANOTAÇÕES COM LOGOMARCA, CANETA COM LOGOMARCA, FOLDER, CERTIFICADO, PORTA LÁPIS, BOLSA EM LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA E CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO.	KIT	150,00	52,5000	7.875,00
Total				**7.875,00**

Fornecedor(es): TR CAMPOS SERVIÇOS - CNPJ:27.228.216/0001-65.

Item/Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 – 0006899 - CONFECÇÃO DE KIT DO PROFESSOR CONTENDO: BLOCO DE ANOTAÇÕES COM LOGOMARCA, CANETA COM LOGOMARCA, FOLDER, CERTIFICADO, PORTA LÁPIS, BOLSA EM LONA COM IMPRESSÃO EM POLICROMIA DA LOGOMARCA E CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO EVENTO.	KIT	150,00	51,4000	7.710,00
Total				**7.710,00**

Em pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, foi aduzido que não existe processo de licitação realizado no corrente exercício para o fim aqui especificado e que a mesma tem embasamento legal conforme Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Integra os autos declaração do ordenador da despesa, relacionada aos ditames referente à Lei de Responsabilidade Fiscal.
Por fim, é autorizada a contratação junto a TR CAMPOS SERVIÇOS, que apresentou a melhor proposta no valor de R$: 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais).

Lagoa de Pedras/RN, 09 de fevereiro de 2018.

WENDELL ERMESON PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:737CCF29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 094/2018 DISPENSA Nº 013/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 094/2018

DISPENSA Nº 013/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - SEMAS**, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF**: **08.182.313/0001-10**

CONTRATADA: **ANA LÚCIA MOREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, COM SEDE NA RUA NOZINHO FELIPE, 33, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CPF: 875.714.634-91**

VALOR: R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **AÇÃO:** 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **FONTE DE RECURSOS:** 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
REGIÃO: 0001 – LAGOA NOVA

BASE LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 10 DE JANEIRO DE 2018

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Heitor Matias
Código Identificador:56EECAF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018 – GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Fixa valor da ajuda de custo e diárias a colaboradores eventuais, que irão dar apoio à realização do evento carnavalesco no município de Lajes/RN e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O município de Lajes/RN concederá a equipe de segurança e pessoal de apoio que irão trabalhar durante a realização do evento carnavalesco que ocorrerá durante o período de 09 à 13/02/2018, diárias a titulo de ajuda de custo e diárias a colaboradores eventuais.
Art. 2º - Os valores das diárias a serem pagos serão a seguinte:
a) Equipe de Segurança R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia, até o limite máximo de 05 (cinco) diárias por pessoa;

b) Pessoal de serviços gerais, diurno R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, a titulo de colaborador eventual, até o limite máximo de 05 (cinco) diárias.

c) Pessoal de serviços gerais, noturno, R$ 60,00 (sessenta reais) por dia, a titulo de colaborador eventual, até o limite máximo de 05 (cinco) diárias.

d) Pessoal para cozinha e copa R$ 100,00 (cem reais) por dia, a titulo de colaborador eventual, até o limite máximo de 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:5CDA1DAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 01 de março de 2018, às 09:00 horas, na Av. São Francisco, 275 - Centro, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica em convênios, contratos de repasses, prestação de contas de programas específicos e parcerias em geral. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, o presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para os itens até R$ 80.000,00. O Edital encontra-se disponível na Av. São Francisco, 275 – Centro – Lajes Pintadas, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Lajes Pintadas/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:AF4C11E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Inexigibilidade Nº 002/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS. CONTRATDO(A): DIOGENES, MARINHO E DUTRA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 08.767.120/0001-20. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2017, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Inexigibilidade Nº 002/2017, passando a vigora de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lajes Pintadas/RN, em, 29 dezembro de 2018.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita
Contratante e

KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIÓGENES,
P/ Contratada.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:5AA19DAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 71.400,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA, C.N.P.J. nº 08.641.978/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,29 (Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00002 - LUBRIFICANTE - 140
Quantidade: 403,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA ME, C.N.P.J. nº 07.732.104/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,35 (Dezesseis Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - LUBRIFICANTE -90
Quantidade: 198,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA ME, C.N.P.J. nº 07.732.104/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,10 (Quinze Reais e Dez Centavos).

Item: 00004 - ÓLEO DIESEL COMUM
Quantidade: 103.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA, C.N.P.J. nº 08.641.978/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL
Quantidade: 103,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA ME, C.N.P.J. nº 07.732.104/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 127,40 (Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR À GASOLINA
Quantidade: 333,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA ME, C.N.P.J. nº 07.732.104/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,95 (Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00007 - OLEO HIDRAULICO MULTIFUNCIONAL
Quantidade: 107,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: ANTONIO JULIHERMES DO AMARAL E SILVA ME, C.N.P.J. nº 07.732.104/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 253,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00009 - OLEO DIESEL B - S10
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018

Homologado para: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA, C.N.P.J. nº 08.641.978/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - OLEO DIESEL S10
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018
Homologado para: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA, C.N.P.J. nº 08.641.978/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,75 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento das licitantes interessadas para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Lucrécia/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:BF18D69E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12010002/18

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 12010002/18

NOME DO CREDOR: BORGES ELETROMOVEIS LTDA

CNPJ: 02.171.385/0001-85

OBJETO: Aquisição de materiais para melhoria das realizações das atividades dos programas sociais do nosso Município.

VALOR TOTAL: R$ 4.845,96

Lucrécia/RN 15 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:E7FCEABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/2018 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder ao Servidor **Sr. Aluísio Dantas Vieira**, CPF nº 020.648.014-80, RG 1.898.992 SSP/PB, Matrícula 120.424-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas decorrentes sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, neste dia 15 de fevereiro de 2018, com objetivo de participar de um seminário, intitulado como "Novo Modelo de Financiamento do SUS", que se realizará no Hotel Vila Mar na Via Costeira, a partir das 08h da manhã.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:96076991

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.12.002.001
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.12.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 33.809,80 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Nove Reais e Oitenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11101; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11101; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11301; 02.06.12.365.1002.2063 – FUNDEB 40% AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11301, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de Janeiro de 2018.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:2E55D4B4

GABINETE DO PREFEITA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.01.12.002.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.12.002

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.12.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R$ 2.440,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11101; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11101; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11301; 02.06.12.365.1002.2063 – FUNDEB 40% AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE – 11301, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 396/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 09 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL
Abrahão Melo Moreira Palhano - CONTRATADA

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:6E6AD897

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018/3010

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018/3010

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação da Banda Farra de Rico para realização de 02 apresentações no Carnaval 2018 de Maxaranguape.

CONTRATADO: Realizza Promoções e Eventos Ltda
CNPJ/CPF: 24.244.316/0001-97
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Maxaranguape/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento:

PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:4AFA7307

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018/3007

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2018/3007

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação de Léo Lima e Banda para realização de 02 apresentações no Carnaval 2018 de Maxaranguape.

CONTRATADO: Messias Lopes Paraguai ME
CNPJ/CPF: 03.743.344/0001-89
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Maxaranguape/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento:

PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:18E3C772

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3008/2018

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3008/2018

Fica reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 25, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Contratação do musico Igor Dantas para realização de 10 apresentações no carnaval de Maxaranguape.

CONTRATADO: ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 15.003.806/0001-00
VALOR: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Maxaranguape/RN, 08 de fevereiro de 2018.

Reconhecimento:

PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal de Logística, Gestão Integrada e Materiais

Ratificação:

LUÍS EDUARDO BENTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:4D627DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO EXTRATO CONTRATO

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO** e as **EMPRESAS:** 1 - **STENIO HENRIQUE IZIDIO DE BRITO**, VENCEU OS LOTES Nº 06, 08 11, 12, COM VALOR GLOBAL DE R$ 79.400,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS), 2 - **XP SERVICE** VENCEU OS LOTES Nº 03, 07, NO VALOR DE R$ 26.480,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); 3 - **HC COMERCIAL**, VENCEUS LOTES Nº 05 E 09, COM OVALOR DE R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS);4 - **LIVRARIA INDEPENDENCIA**, VENCEU OS LOTES 01 E 02, COM O VALOR DE r$ 28.450,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 5 - **COMERCIAL RUTH**, VENCEU OS LOTES 04, 10, 13, VARLO GLOBAL DE R$ 20.420,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)**.** , objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TÁRGINO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04 123 0004 2004 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE FINAN€AS E TRIB. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS - 02.003 SEC. MUN. DE ADMINIST. E RECUROS HUMANOS -
04 122 0003 2003 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE ADM.E R.HUMANOS; 04 122 0002 2002 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DO GAB.DO PREFEITO; 4 123 0004 2004 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE FINANÇAS E TRIB; 20 606 0007 2007 MANUT. DAS ATIV.DA SEC.AGRI.PEC.M.AMBIEN; 12 361 0010 1023 AQUIS.DE EQUIP.INF. PARA ESC.ENS.FUNDAME; 12 361 0010 1022 AQUIS.DE KITS.ESC.P/ALUNOS ENS.FUNDAMENT; 12 122 0010 2014 MANUT.DAS ATIV.DA SECRET. DE EDUCAÇÃO; 10 301 0016 2017 MANUT.DAS ATIV.DA SMS E DO FUNC.S.SAÚDE; 08 122 0020 2018 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE AÇÃO SOCIAL - 33.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DURAÇÃO: **12 (doze) meses.** DATA DA ASSINATURA: **09 de fevereiro de 2018** - FORO: **PATU - RN**, em 09 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:F603509E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de MESSIAS TARGINO/RN, datada do dia 08 de fevereiro de 2018, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, a Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que,**HOMOLOGO**o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 005/2018, Exclusivo ME - EPP, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TÁRGINO – Empresa:** 1 - **STENIO HENRIQUE IZIDIO DE BRITO**, VENCEU OS LOTES Nº 06, 08 11, 12, COM VALOR GLOBAL DE R$ 79.400,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS), 2 - **XP SERVICE** VENCEU OS LOTES Nº 03, 07, NO VALOR DE R$ 26.480,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS); 3 - **HC COMERCIAL**, VENCEUS LOTES Nº 05 E 09, COM OVALOR DE R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS);4 - **LIVRARIA INDEPENDENCIA**, VENCEU OS LOTES 01 E 02, COM O VALOR DE r$ 28.450,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS); 5 - **COMERCIAL RUTH**, VENCEU OS LOTES 04, 10, 13, VARLO GLOBAL DE R$ 20.420,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS); Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de fornecimento, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Messias Targino, 08 de fevereiro de 2018

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:F56A0AFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **nove** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2018**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, Montanhas/RN, CEP: 59.198-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro,** portador do **RG nº. 001316741/RN,** inscrito no **CPF sob nº. 829.208.004-00**, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN**, Homologado em **08 de fevereiro de 2018**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:
Empresa: Maria da Gloria Alves da Silva
CNPJ: 07.266.876/0001-23
Telefone: 84 3240-2213
Endereço: Rod. 269 – S/N – KM 32 – Centro – Montanhas/RN – CEP: 59198-000.
Representante: Maria da Gloria Alves da Silva
CPF: 512.892.534-04
ITEM-DESCRIÇÃO-UNIDADE-QUANTIDADE -VALOR UNIT.-VALOR TOTAL -DESCONTO
1-GASOLINA COMUM-LITROS-82000-R$ 4,13-R$ 338.660,00-1%
2-ÓLEO DIESEL S-10-LITROS-64000-R$ 3,45-R$ 220.800,00-1%
3-ÓLEO DIESEL COMUM-LITROS-33000-R$ 3,35-R$ 110.550,00-1%
4-ETANOL COMUM-LITROS-20000-R$ 3,05-R$ 61.000,00-1%
VALOR GLOBAL -R$ 731.010,00-
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Montanhas/RN não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o Município de Montanhas/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Município de Montanhas/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo Município de Montanhas/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Prefeito Municipal e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 22:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, e verificado imediatamente a sua conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito
Ação: 2.002 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01000

Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Da Administração.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01000

Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.
Ação: 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01000

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2.014 – Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01061

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01001

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2.013 – Manutenção do Quota Educação - QSE.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01058

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2.103 – Manutenção do Quota – Salário Educação – QSE.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01058

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2.015 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01025

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2.021 – Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar (Ensino Médio) – PETERN
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01025

Unidade: 08 – Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Urbanismo
Ação: 2.070 – Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Obras, Transp. E Urbanismo.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01000

Unidade: 09 – Secretaria Mun. De des. Rural e Meio Ambiente
Ação: 2.081 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01000

Unidade: 10 – Secretaria Mun. De Turismo, Cultura, Esp. E Lazer.
Ação: 2.086 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01000

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01002

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.034 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01002

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.036 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01002

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.038 – Programa Atenção Básica - PAB-FIXO.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01064

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.041 – Teto Municipal de Média e Alta – MA C – Média e Alta Complexidade.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01065

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.042 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01064

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.094 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01064

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.047 – Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01066

Unidade: 06 – Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 2.048 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01066

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.052 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0100

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Habitação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0100

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.055 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0100

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.056 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0100

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.057 – Programa de Proteção – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo SCFV.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01029

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.059 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01029

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.060 – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGD-BF
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01063

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.064 – Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01029

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.066 – Programa Primeira Infância – Criança Feliz
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01029

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.067 – Programa ACESSUAS Trabalho
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 01029

Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Ação: 2.091 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0100

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento, será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo gestor de contrato, comprovando o fornecimento do material.

7.2 – Para o pagamento a **CONTRATADA** apresentará Nota Fiscal/Fatura correspondente apenas ao valor total do que foi efetivamente fornecido no mês com aplicação do percentual de desconto concedido na proposta vencedora sobre os preços dos combustíveis, considerando também que para fins de pagamento, será utilizado o preço praticado na bomba no dia do abastecimento.

7.3 – O Município de Montanhas/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**, para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS**).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2018 – PMM/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa:

Maria da Gloria Alves da Silva - CNPJ: 07.266.876/0001-23, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2010 subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA
CNPJ: 07.266.876/0001-23
Empresa Registrada

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:94161CAF

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
ADESÃO (CARONA) Nº. 00001/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

ADESÃO (CARONA) Nº. 00001/2018
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB N°. 08.354.383/0001-08 – **CONTRATADA:** LR FREIRE COSTA ME – CNPJ: 18.089.600/0001-33 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 DE FEVEREIRO DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018 – **VALOR DO CONTRATO**: GLOBAL R$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BE58F9BA

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 000004/2017

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 000004/2017, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL (01 (UMA) SALA DE AULA) – MEC/FNDE NO DISTRITO DE RIACHÃO MONTANHAS/RN, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 32147/2014 PROCESSO Nº 23400003553201411, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN E A EMPRESA RENT A CAR LOCADORA LTDA – EPP - CNPJ/MF SOB O Nº 04.796.188/0001-87.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.354.383/0001-08, sediada na Rua São Jose, nº. 04, Centro, MONTANHAS/RN, CEP: 59.198-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro,** portador do **RG nº.001316741/RN,** inscrito no **CPF sob nº. 829.208.004-00**, e, de outro lado, a empresa Rent a Car Locadora LTDA - EPP, com sede à Rua Padre João Maria, nº 301B, Bairro Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59148-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.796.188/0001-87, neste ato representada pelo(a) SR. Francisco Guedes Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 146.539.404-44, portador da cédula de identidade nº 346.802 SSP/RN, resolvem celebrar o presente Termo de Distrato, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO DISTRATO

1.1 – O presente termo tem como OBJETO, o distrato do contrato da Tomada de Preço 00005/2017, objetivando CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO 000004/2017, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DE UM ESPAÇO EDUCATIVO RURAL (01 (UMA) SALA DE AULA) – MEC/FNDE NO DISTRITO DE RIACHÃO MONTANHAS/RN, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 32147/2014 PROCESSO Nº 23400003553201411.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES DO DISTRATO

2.1 – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo.

2.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

2.3 – Afirmam por este e na forma da Lei, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos da **Tomada de Preço 00004/2017**, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

2.4 – O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A Distratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Nos termos do art. 55, §2º. Da Lei Federal n°. 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o Foro da Comarca de Nova Cruz/RN, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo de Distrato, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Montanhas/RN, 02 de fevereiro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

RENT A CAR LOCADORA LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 04.796.188/0001-87

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:545704C1

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2017- TOMADA DE PREÇO N 000001/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2017, QUE OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E

CONSULTORIA NAS ÁREAS TÉCNICO-CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA, PATRIMONIAL, CONTROLE INTERNO E NA ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN E A EMPRESA AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP - CNPJ: 10.552.820/0001-40.

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, n°. 04, Centro, Montanhas/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Manuel Gustavo de Araújo Moreira, brasileiro, portador do RG nº.001316741/RN, inscrito no CPF sob nº. 829.208.004-00, residente e domiciliada no Município de Montanhas/RN, e, de outro lado, a AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP, com sede à Rua Francisco Maia Sobrinho nº. 1959, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.552.820/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Amarildo Cavalcante Moreira, inscrito no CPF/MF sob nº.405.556.074-53, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, controle interno e na orientação dos servidores com ênfase na execução da despesa orçamentaria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do **Contrato n°. 018/2017**, cuja Cláusula quarta e sexta passam a ter a seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:
4.1 – Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) sobre o valor a ser creditado em favor do município, referente aos serviços objeto deste contrato, conforme proposta de preços apresentada pela contratada, contida no Tomada de Preço Nº. 000001/2017 – PMM/RN, do qual se originou este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:
6.1 – O contrato tem vigência no período de 20/02/2017 a 20/02/2019, podendo ser prorrogado, havendo interesse da Administração, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, até o 5º. (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas por este Instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Montanhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA EPP
CNPJ: 10.552.820/0001-40
Contratado

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:DA720E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARONA 001/2018
CONTRATO N° 20180008
O presente contrato tem por objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07-2017 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA-RN, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

VIGÊNCIA: Ate o Final do Exercício Financeiro de 2018, considerando da data de sua assinatura, 02 de Fevereiro de 2018.
VALOR TOTAL: R$ R$ 81.568,00 (OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ n° 08.196.941/0001- 54 Jailton Felix de Pontes CPF n° 293.003.888-86. Prefeito Municipal.
CONTRATADO:
Colorcopy gráfica rápida e impressão digital LTDA ME CNPJ º 17.668.111/0001-73
Ildomarcos da Costa Vieira CPF nº 026.342.224-08.

Testemunhas:
Antônio Oliveira de Melo , CPF nº 316.016.424-15
Erialdo Rodrigues de Lima, CPF nº 106.218.444.-67

Dada ciência, registrado e publicado, em 02 de fevereiro de 2018, no átrio da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 28/02/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Domingos Gameleira do Rego Neto
Código Identificador:C7354921

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Município de Serra de São Bento/RN, CNPJ: **CNPJ** 08.196.941/0001-54, neste ato representado pela Sr. Prefeito. Jailton Felix de Pontes, CPF: 293.003.888-86 CONTRATADA: COLORCOPY GRÁFICA RÁPIDA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME CNPJ º 17.668.111/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Ildomarcos da Costa Vieira CPF nº 026.342.224-08.

OBJETO: A presente Adesão tem por objeto contratação de empresa para realizar Serviços Gráficos ao Município de Monte das Gameleiras/RN, em conformidade com a Ata nº 07/2017 do Município de Nísia Floresta/RN.

Monte das Gameleiras/RN, 02 de fevereiro de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito.

Dada ciência, registrado e publicado, em 02 de fevereiro de 2018, no átrio da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 28/02/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:2C41C874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, a Senhora **NAYANNE SILVA COSTA,** CPF 076.937.284-81, no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente portaria para ciência do servidor que menciona, sendo publicado no átrio desta Prefeitura e Diário Oficial Vinculado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:3174C328

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;
CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Artigo 1 º - NOMEAR, CAMILA TATIANA DE OLIVEIRA LEITE, para o cargo de Técnica de Enfermagem, classificação 5ª, em cumprimento ao determinando pelo juízo da Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos autos do processo nº 0101458-88.2017.2.20.0145.
Artigo 2º - A nomeada acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.
Originais:
a) Declaração de Acumulação de Cargos;
b) Declaração de Bens e Valores;
c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
d) Uma fotografia 3x4;
e) Número da conta corrente;
f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
c) Cédula de Identidade;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 3º - O nomeado nesta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.
Artigo 4º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.
Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6F895CBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 018/2018 - PREGÃO RESENCIAL N° 009/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 08h:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Medicamentos Injetáveis, para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:446D4763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 021/2018 - PREGÃO RESENCIAL N° 011/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 10h:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais esportivos, para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:32531A0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 020/2018 - PREGÃO RESENCIAL N° 010/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimentodos interessados, que no dia 28 de Fevereiro de 2018, às 14h:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa(s) para transporte escolar, por meio de **veículos automotivos fechados**, **de acordo com a Portaria 201/2014 – DETRAN/RN e Código de Trânsito Brasileiro**, para conduzir os estudantes carentes do Município de Ouro Branco / RN, COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DEMICROEMPRESAS – MEI e ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3477-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B61D33A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 21/2018

Exonera Secretário do quadro de funcionários da Prefeitura, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr Gean Carlos de Morais Silva, CPF nº 053.033.924-22, antes nomeado para desenvolver função em comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Ouro Branco/RN, e assim deixar de fazer parte do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 15 de fevereiro de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:3C612A3F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 22/2018

Nomeia Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srª Gean Carlos de Morais Silva, CPF nº 053.033.924-22, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras, Infraestrutura e Transportes do Município de Ouro Branco/RN.

Parágrafo Único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, da declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.

Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 15 de fevereiro de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:45FA5D81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 23/2018

Nomeia Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srª Genilson Jeronimo de Oliveira, CPF nº 596.360.684-53, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Ouro Branco/RN.

Parágrafo Único. A posse no cargo dar-se-á pela entrega, pelo nomeado, da declaração de todos os cargos que exerça em quaisquer entidades de qualquer esfera administrativa, bem como da declaração atualizada de bens.

Art. 2º. Para a posse, o nomeado deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou por seus vencimentos em outros cargos que exerça, bem como quanto ao regime previdenciário, nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 15 de fevereiro de 2018, 112º da Fundação e 64º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:C3F50075

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2018-ADM

PORTARIA Nº 016/2018-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES,** Secretária Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para, de acordo com seu requerimento, custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, onde estará participando de Seminário intitulado "Novo Modelo de Financiamento do SUS".
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:9EDD108A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2018-ADM

PORTARIA Nº 017/2018-ADM

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Senhora **GIULLIA VALESKA AQUINO DE MEDEIROS,** Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para, de acordo com seu requerimento, custear despesas com locomoção e alimentação durante sua permanência em Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, onde estará participando de Seminário intitulado "Novo Modelo de Financiamento do SUS".
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paraú/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:79ECD194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 050201/2018.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 050201/2018.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INCISOS II, DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN.
CONTRATADA: T P S DO NASCIMENTO - ME.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID:01.001- GABINETE DO PREFEITO
PROJETO ATIVIDADEDE: 2002- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID:02.002- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.
PROJETO ATIVIDADEDE: 2004- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. ASSUNTOS JURIDICOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID:03.003- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADEDE: 2005- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
UNID:04.004- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
PROJETO ATIVIDADEDE: 2009- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
UNID:05.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADED: 2010- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJETO ATIVIDADED: 2019- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID:06.006- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
PROJETO ATIVIDADED: 2023- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID: 07.007- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
PROJETO ATIVIDADED: 2024- MANUTENÇÃO ATIV. SEC. DE AGRICULTURA E PESCA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

UNID: 08.008- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E TRANSPORTE**.**
PROJETO ATIVIDADED: 2026- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. OBRAS, URB. E TRANSPORTE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID: 09.009- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**. PROJETO ATIVIDADED**: 2028- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. PLANEJAMENTO URBANO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID: 10.010- FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
PROJETO ATIVIDADED: 2029- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID: 11.011- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROJETO ATIVIDADED: 2041- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
UNID: 12.012- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
PROJETO ATIVIDADED: 2022- MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE DESPORTOS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 7.389,50 **(SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIODE PARAÚ/RN, ATRAVESDA PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

PARAU/RN 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Paraú/RN, no Exercício da Titularidade.

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:A35AE81B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS CANCELAR POR NÃO COMPARECIMENTO (PORTARIA Nº 06 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018).

PORTARIA Nº 06 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ			
MATRÍCULA 120707-5			
DI: 002.097.175 SSP RN			
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
LOTAÇÃO: HDJAD			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem a Natal/RN para participar do Seminário do novo Modelo de Financiamento do SUS no Hotel Vila do Mar.			
DESTINO: NATAL/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 08/02/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	R$ 75,00	R$75,00
Total a pagar			R$ 75,00

Parelhas (RN), 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:787A9CD5

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS PORTARIA Nº 07 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:
Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NEILSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Viagem ao Hospital Sarah Kubitschek (Fortaleza/CE) para acompanhar paciente na realização de exames médicos.			
DESTINO: FORTALEZA/CE			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 14/02/2018			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Com pernoite	R$ 200,00	R$ 200,00
Total a pagar			R$ 200,00

Parelhas (RN), 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Everton Manoel Medeiros de Lucena
Código Identificador:387308D7

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1228001/2017, datado em 28/12/2017, no valor de R$ 30,41 (trinta reais e quarenta e um centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 9 de fevereiro de 2018

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:8DE9E281

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1229008/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 359,55 (trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 9 de fevereiro de 2018

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:8A7D62A5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 1229009/2017, datado em 29/12/2017, no valor de R$ 211,54 (duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 9 de fevereiro de 2018

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:57404135

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 080/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido GESSICA SIZARA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, mat. n° 1205277, do quadro desta Municipalidade, a partir de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 09 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:B10F55CD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE Nº 081/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA			
MATRÍCULA: 120945-0			
RG: 2.597.500-SSP/RN			
CARGO: Secretário Municipal de Saúde			
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Participar do Seminário do Novo Modelo de Financiamento do SUS.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 15/02/2018			
QTDE	TIPO	Vr. unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			**150,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:6C2278C9

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA DE N° 082/2018

A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE CIVIL, do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;
Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto n° 017/2017, de 23 de maio de 2017.
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR(A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas			
MATRÍCULA: 120864-0			
RG: 1.413.742-SSP/RN			
CARGO: Prefeito Municipal			
LOTAÇÃO: Gabinete Civil			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Buscar recursos para esta municipalidade junto aos parlamentares da bancada federal durante o período de destinação das emendas impositivas para 2018, participar de reunião junto a Confederação Nacional dos Municípios – CNM sobre ajuda financeira dos municípios e participar de reunião junto à presidência da FUNASA sobre Plano Municipal de Saneamento Básico.			
DESTINO: Brasília/DF			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 19 a 22/02011/2018.			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total. (R$)
03	com pernoite	800,00	2.400,00
01	Sem pernoite	400,00	400,00
Total a pagar			**2.800,00**

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 15 de fevereiro de 2018.

FRANCICLEIDE MARIA DE SOUZA
Secretária Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:9C828D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 215002/2018, datado em 15/02/2018, no valor de R$ 159,46 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:2130C0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor PARELHAS GÁS LTDA, CNPJ: 24.206.617/0014-40, referente empenho nº. 215001/2018, datado em 15/02/2018, no valor de R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). No caso sob análise, verifica-se que em virtude da recente implantação da ordem cronológica, ocorreram atrasos nos pagamentos referentes à aquisição de combustíveis. Com efeito, o fornecimento dos produtos foi suspenso, ocasionando graves prejuízos à administração pública municipal, sobretudo no que se refere à prestação dos serviços de saúde. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018

MESSIAS MEDEIROS
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:73B04167

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e suas posteriores alterações, justificamos a quebra da ordem cronológica, para o pagamento do credor JUSCINARIA FERNANDES DA CRUZ, CNPJ 14.537.944/0001-07 referente ao empenho nº. 100401/2017, datado em 04/10/2017, no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), referente à nota fiscal nº. 099, emitida em 20/11/2017. O referido pagamento refere-se aquisição de alimentação para os policiais militares estritamente em serviço, conforme convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do RN. Desse modo, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica, por se tratar de um serviço essencial a segurança pública deste Município e em face do limitador financeiro atual em que o município se encontra em difícil situação de modo a honrar com todos os compromissos anteriores, solicitamos que o objeto seja retirado da ordem cronológica de pagamentos desta secretaria e que seja posteriormente publicado no diário oficial e que seja efetuado o referido pagamento.

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:3C83D41B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANTANA, CNPJ: 08.385.353/0001-69, referente ao empenho nº. 1101013/2017, datado em 01/11/2017, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). No caso sob análise, verifica-se que este valor foi destinado á divulgação de atos administrativos sobre assuntos relativos à gestão municipal. Desse modo, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica devido ser a publicização destes atos de suma importância para o conhecimento de pelo maior numero de pessoas possível. Assim, a continuidade destes serviços não podem sofrer interrupções. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do favorecido supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:9D2C1248

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da empresa ANGELO AUGUSTO FERNANDES-ME, CNPJ: 11.212.023/0001-86, referente ao empenho nº. 1101015/2017, datado em 01/11/2017, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). No caso sob análise, verifica-se que este valor foi destinado á divulgação de atos administrativos sobre assuntos relativos à gestão municipal. Desse modo, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica devido ser a publicização destes atos de suma importância para o conhecimento de pelo maior numero de pessoas possível. Assim, a continuidade destes serviços não podem sofrer interrupções. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do favorecido supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:7F8BEAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento da empresa ANGELO AUGUSTO FERNANDES-ME, CNPJ: 11.212.023/0001-86, referente ao empenho nº. 1010004/2017, datado em 10/10/2017, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). No caso sob análise, verifica-se que este valor foi destinado á divulgação de atos administrativos sobre assuntos relativos à gestão municipal. Desse modo, justificamos a

necessidade de quebra de ordem cronológica devido ser a publicização destes atos de suma importância para o conhecimento de pelo maior numero de pessoas possível. Assim, a continuidade destes serviços não podem sofrer interrupções. Desse modo, com fulcro no princípio da inexigibilidade de conduta diversa, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento do favorecido supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:647D7553

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Pregoeiro do Município de Pedra Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 02 de março de 2018, às 09h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 – Objetivo: registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, assim reconhecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pedra Grande/RN. O edital e seus anexos encontram-se à disposição através do e-mail: cplpedragrande@gmail.com, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, á Rua Januário Nunes, 76, Centro, Pedra Grande/RN, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 12h00min.

Pedra Grande/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:4E99EF86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas diárias aos senhores **RODRIGO LEONARDO ALVES BANDEIRA**, ocupante do Cargo de CONTROLADOR ADJUNTO, Matricula 2615 e **FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO** ocupante do Cargo de DIGITADOR, Matricula 2585/1, sendo o valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**,** para custear as despesas de transporte, alimentação durante o seu deslocamento para realizar pesquisa mercadológica de combustíveis e lubrificantes, no dia 16/02/2018.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Pedra Preta/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:EA59C21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2018

PROCESSO Nº 20/2018

Objeto: Contratação de Profissional para prestar os serviços de organização de arquivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo toda parte de catalogação de prontuário por ano do Setor do Bolsa Família, assim como todo trabalho de implantação de novo arquivo.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, com sede Rua Cel. José da Costa Alecrim, 164, Centro, Pedra Preta/RN, CEP:59547000**,** CNPJ/MF: **08.113.995/0001-09**.
CONTRATADA: **ANA PAULA XAVIER DA SILVA**, com sede Fazenda São Pedro, 71, Zona Rural, Pedra Petra/RN, CEP:59547000, CPF/MF: **700.070.534-52**
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:05.901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2021 – FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0016 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Natureza: 4.4.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - PEDRA PRETA
BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Pedra Preta/RN, 02 de Fevereiro de 2018

ROSILIANE MOREIRA CÂMARA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Leonardo Alves Bandeira
Código Identificador:E9CDD8B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 17/2018 FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 17/2018

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Thiago Augusto Braz Oliveira
CPF..... :072.064.284-10
Matrícula..... : 0000536
Quantidade..... : 1/2(meia diária)
Destino: João Câmara / RN
Assunto..... : Justifico a concessão de meia diária mencionadas neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar **do curso de capacitação para Agente de Combate as Endemias na sede da III Regional de Saúde.**
Período : 16 de Fevereiro 2018
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde

Função: Agente de Combate as Endemias
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Finanças,

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:64037239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 18/2018 FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº: 18/2018

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS, Secretária Municipal de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:
Beneficiário..... : Ana Lúcia Machado
CPF..... : 071.121.184-17
Matrícula..... : 0000706
Quantidade..... : 1/2 (meia diária)
Destino: João Câmara / RN
Assunto..... : Justifico a concessão de meia diária mencionadas neste documento ao servidor (a) supracitado (a), com o objetivo de participar **do curso de especialização técnica em psicossocial na sede da III Regional de Saúde.**
Período : 16 de Fevereiro 2018
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função: Técnica de Enfermagem
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Pedro Avelino/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

TEREZA LÚCIA DE MELO DANTAS
Secretária Municipal de Finanças,

Publicado por:
Juliana Rosa de Oliveira Silva
Código Identificador:0D6A5401

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 9/2018

EXTRATO DA DISPENSA Nº 9/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO
Contratada: GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS-ME
Processo nº 18/2018 Dispensa nº 9/2018 CPL
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS PROFESSORES NA SEMANA PEDAGOGICA, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO..
VALOR: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária:08.001 Secretaria Municipal de Educação
Ação: 2054 Manutenção das Atividades do Fundo de Desenvol. da Educação Básica
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub Função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0011 EDUC. C/ QUALIDADE E VALORZ. DESPORTE CULTURAL
Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 00000 Recursos Ordinários
Região: 0001 Pedro Velho

Pedro Velho/RN, 15 de fevereiro DE 2018

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN
Contratante

GENOVEVI DO NASCIMENTO MEDEIROS LINS
Contrata

Publicado por:
Sandra Gervaise de Araújo
Código Identificador:B3C10A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2101/2017
LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poço Branco
CNPJ: 08.311.904/0001-40
CONTRATADO: Justiz Serviços Eireli
CNPJ: 10.194.354/0001-89
OBJETO: Reforma e Manutenção das escolas municipais Professor Raimundo Rosa, Ministro Aluízio Alves e creche infantil Maria Mateus, na cidade de Poço Branco
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com inicio em 15 de fevereiro de 2018. Podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
VALOR TOTAL R$: 122.042,66 (cento e vinte e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme especificações em sua proposta de preços.

Poço Branco-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito
Pela Contratante

RAUL ORLANDO JUSTIZ GONZALEZ
Pela Contratada

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:130858DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM CONDUTOR), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL) E SEUS ANEXOS**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação acima descrita. Participantes: **METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA - ME**, com endereço na R RAIMUNDO FERNANDES

PIMENTA, 10, CARAUBAS/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 13.393.557/0001-81, que não sagrou-se vencedor de nenhum ítem da licitação; **FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434**, com endereço na R SITIO BAIXA GRANDE, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.648.549/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)**; **FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA 07191556498**, com endereço na R JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA, 30, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.913.772/0001-33, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais)**; **STELISON JAIME DA SILVA VALE**, com endereço na R ANTONIO MOTA DA SILVA, 1406, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.537.990/0001-95, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**; e **José Neto Sá de Lucena**, com endereço na Av. Hipólito Fialho, 370, PORTALEGRE/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)**. O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 14 de fevereiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:D9B67D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/18

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM CONDUTOR), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL) E SEUS ANEXOS**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN torna público para conhecimento dos interessados a Adjudicação da licitação acima descrita, os licitantes vencedores: **FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434**, com endereço na R SITIO BAIXA GRANDE, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.648.549/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)**; **FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA 07191556498**, com endereço na R JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA, 30, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.913.772/0001-33, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais)**; **STELISON JAIME DA SILVA VALE**, com endereço na R ANTONIO MOTA DA SILVA, 1406, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.537.990/0001-95, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**; e **José Neto Sá de Lucena**, com endereço na Av. Hipólito Fialho, 370, PORTALEGRE/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).** O processo encontra-se na sala de Licitação, a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 14 de fevereiro de 2018.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:02E0B07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 083/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Mossoró/RN**, no dia **14.02 a 14.02,** do corrente ano, objetivando **transportar como motorista paciente que necessita submeter-se a consulta especializada na Liga Mossoroene de Estudos e Combate ao Câncer em Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de fevereiro de 2018.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:95DEB45D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088/2018

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 – SSP/RN,** matrícula nº **0061,** , ocupante do cargo de **Motorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, nos dias **14.02** a **15.02** do corrente ano, objetivando **Comparecer a Companhia Nacional de Abastecimento CONAB e transportar 109 cestas básicas destinadas as comunidades quilombolas deste Município de Portalegre/RN,** conforme a documentação em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **14 de Fevereiro de 2018**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7B78C873

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000015/18

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM CONDUTOR), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL) E SEUS ANEXOS. A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação da licitação acima descrita, aos licitantes vencedores: **FRANCISCO JAILSON CARVALHO FERNANDES 83877533434**, com endereço na R SITIO BAIXA GRANDE, S/N, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.648.549/0001-06, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais)**; **FRANSUYLTON PEREIRA ROCHA 07191556498**, com endereço na R JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA, 30, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.913.772/0001-33, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 61.110,00 (sessenta e um mil, cento e dez reais)**; **STELISON JAIME DA SILVA VALE**, com endereço na R ANTONIO MOTA DA SILVA, 1406, MOSSORO/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 26.537.990/0001-95, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**; e **José Neto Sá de Lucena**, com endereço na Av. Hipólito Fialho, 370, PORTALEGRE/RN, que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor global de **R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).** Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se na sala de Licitação a vista dos interessados na sede da Prefeitura: Rua José Vieira mafaldo, 122 – Centro – CEP 59810-000 – Portalegre/RN: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, de 07h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min.

PORTALEGRE/RN, 15 de fevereiro de 2018.

MANOEL DE FREITAS NETO
Ordenado(a) de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B1B2E012

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018-GP

Pureza/RN, 01 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. **Nomear** para o cargo comissionado "Coordenadora de Assistência Farmacêutica", da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, a Senhora **DANIELLA KATHERINE SILVA DE MEDEIROS**, portadora do CPF/MF 073.130.874-38.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:BB72F327

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2018-GP

Pureza/RN, 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** a Servidora **ANDRÉA SPOSITO MONTEIRO DOS SANTOS,** matricula nº 0795, cargo de Auxiliar de Sala, que passará a exercer suas atividades na Promotoria de Justiça da Comarca de Ceará Mirim/RN, com ônus para o Poder Executivo Municipal de Pureza, no período de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:4EACA1FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 06/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2017, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras dos servidores público da Prefeitura Municipal de RIACHO DA CRUZ/RN,**CONVOCA**os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

I-DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração do Município de Riacho da Cruz (RN), sito na Av. Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz, no período de**16 a 21 de fevereiro de 2018,**no horário de 08:00h às 13:00h, para entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do Termo de Interesse no Cargo.

por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento no período.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II-DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão do candidato para o exercício do serviço público, deverá comparecer à Junta Médica indicada pela Administração Municipal, com data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no**Anexo III**deste Edital e submissão à referida avaliação;
A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

III-DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

3.1.A publicação do ato de nomeação (portaria) dar-se-á por meio diário eletrônico do Município de Riacho da Cruz (RN), após a análise da documentação exigida pelo presente edital e demais critérios legais, em especial, os exigidos pela Lei Complementar nº. 001 de 03 de março de 1999, bem como os constante do Item XII do Edital do Concurso, por parte de uma comissão especial instituída para esse fim.

IV-DA POSSE:

4.1.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, da Lei Complementar de nº 001/1999.
4.2.Nomeado, o candidato terá o prazo de**30 (trinta) dias**para apresentar-se no seu local de trabalho ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Riacho da Cruz (RN), na forma do art. 13, §3º da Lei complementar nº 001/1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 15 de fevereiro de 2018.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

I-NÍVEL SUPERIOR:

CARGO: BIOQUÍMICO - SUPERIOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0405031	MISAEL AGNELO MELO QUEIROZ	3

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

RELAÇAO DE DOCUMENTOS

1.1. 02(duas) Fotos 3x4;
1.2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
1.3. Cópia do PIS/PASEP;

1.4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
1.4.1 - CPF;
1.4.2 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
1.4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
1.4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;
1.4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
1.4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
1.4.7 - Certificado de reservista para o gênero masculino;
1.4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
1.4.9 - Comprovante de residência atual;
1.4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;

1.5. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo II.1), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (anexo II.2);
1.7.Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo II.3);
1.7.1-Termo de Desistência.(anexo II.3.1)
1.8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (anexo II.4);
Comprovante de conta corrente (Bradesco, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), cópias.

ANEXO II.1

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros

Cargo:_____

Riacho Da Cruz(RN) _____ de _____ de 20_____.
_____
Assinatura

ANEXO II.2

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função público em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988, em especial o disposto no art. 37, XVI.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Riacho Da Cruz(RN) _____, de _____ de 201____.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II.3

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz(RN), confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Riacho Da Cruz(RN) ___, de _____ de 201_.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II.3.1

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGO EM CONCURSO PÚBLICO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz(RN), Declara para os devidos fins, que convocado pela Secretaria de_____, do Município de Riacho da Cruz(RN), a tomar posse do cargo de_____, sob classificação nº _____ da listagem _____ do Concurso Público nº01/2017, vem, de forma **irrevogável**, manifestar de livre e espontânea vontade a **desistência** de assumir o cargo o qual fui aprovado, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado, pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Riacho Da Cruz(RN) ___, de _____ de 201_.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II.4

DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Riacho Da Cruz(RN) ___, de _____ de 201_.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.

1.1.EXAMES LABORATORIAIS: (Original e cópia).
1.1.1.Eletrocardiograma com Laudo;
1.1.2.Hemograma Completo;
1.1.3.Glicemia de Jejum;
1.1.4.Colesterol Total;
1.1.5.Colesterol HDL;
1.1.6Colesterol LDL;
1.1.7.Colesterol VLDL;
1.1.8Triglicerídeos;
1.1.9.Urina Rotina/EAS

2. EXAMES LABORATORIAIS PARA OS CARGOS DA AREA DA SAÚDE.

2.1.Raio X de Tórax PA com Laudo
2.2.ALT ou TGP: Alanina Aminotransferase;
2.3.AST ou TGO: Aspartato Aminotransferase;
2.4.Fosfatase Alcalina;
2.5.Gama GT;

3. ATESTADOS

3.1. Atestado de sanidade mental.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A01C1148

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Ata de Realização do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 006/2018

Às 10:00 horas do dia 07/02/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 006/2018. Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2018**. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e verificou a inexistência de qualquer interessado no presente certame. Este Pregoeiro e toda sua equipe de apoio, decidiu dar um prazo de tolerância de trinta (30) minutos para que algum licitante se fizesse presente, o que foi feito, mas, mesmo assim, confirmou o total desinteresse pela licitação em curso, portanto a mesma foi **CONSIDERADA DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS**. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:27hs do dia 07/02/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Membro da Equipe de Apoio

MÁRCIO GLEIDSON BRITO DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:D8678CB6

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Ata de Realização do Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 007/2018.

Às 11:00 horas do dia 07/02/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 007/2018. Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS AFINS RELACIONADOS, PARA**

ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e verificou a inexistência de qualquer interessado no presente certame. Este Pregoeiro e toda sua equipe de apoio, decidiu dar um prazo de tolerância de trinta (30) minutos para que algum licitante se fizesse presente, o que foi feito, mas, mesmo assim, confirmou o total desinteresse pela licitação em curso, portanto a mesma foi CONSIDERADA DESERTA POR AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:23hs do dia 07/02/2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Membro da Equipe de Apoio

MÁRCIO GLEIDSON BRITO DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:88EBCE42

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 006/2018

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6.º do Decreto de n.º 017/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando aexigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Estado –TCE/RN e a alínea a, do art. 6.º do Decreto de n.º 017, de 14 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referentes ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Rodolfo Fernandes, tanto os que geram despesas, quanto os que trazem receita;

CONSIDERANDO que a padronização e controle propostos trarão mais eficiência, benefícios e economia para o Município, com maior segurança no alcance dos resultados esperados nos referidos ajustes; e o Decreto Municipal de n° 017/2017;

CONSIDERANDO que a fiscalização contratual é obrigação prevista no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ERIVAM FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula nº 359,como fiscal doContraton°2017.01.16-0002do Pregão Presencialsob o n° 2016.11.21-0001, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil, administrativa e no acompanhamento do SICONV e regularização do CAUC da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN.

Art.2º. - Caberá ao Fiscal Operacional do Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, em 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS
CPF: 009.792.464-40
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:03F131A2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 007/2018

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6.º do Decreto de n.º 017/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando aexigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal de Licitações de n.º 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Estado –TCE/RN e a alínea a, do art. 6.º do Decreto de n.º 017, de 14 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referentes ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Rodolfo Fernandes, tanto os que geram despesas, quanto os que trazem receita;

CONSIDERANDO que a padronização e controle propostos trarão mais eficiência, benefícios e economia para o Município, com maior segurança no alcance dos resultados esperados nos referidos ajustes; e o Decreto Municipal de n° 017/2017;

CONSIDERANDO que a fiscalização contratual é obrigação prevista no art. 58, inciso III, combinado com o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ERIVAM FERNANDES LINO**, servidor público, matrícula nº 359,como fiscal doContraton°2017.04.24-0001do Pregão Presencialsob o n° 2017.03.13-0009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria aos processos administrativos e atuarial junto ao Fundo de Previdência do município de Rodolfo Fernandes/RN.

Art.2º. - Caberá ao Fiscal Operacional do Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 017/2017.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Palácio Francisco Germano Filho, em 15 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS
CPF: 009.792.464-40
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:D2230CF2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 00001/2018. **Objeto:Contratação de Empresa de Construção Civil para Restauração parcial e manutenção das instalações da Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante e da Casa da Cultura localizados na zona urbana e do Cemitério Municipal, localizado na zona Rural do município de Rodolfo Fernandes/RN** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa: **W D CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 17.199.698/0001-19, com sede na R MARGARIDA DE FREITAS, , 108, CENTRO, Apodi/RN**com os seguintes valoresW D CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 17.199.698/0001-19, com o valor total de R$ 223.564,45de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

Rodolfo Fernandes/RN, 15/02/2018.

FRANCISCO WILSON DE FREITAS RÊGO FILHO
Prefeito Municipal
Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes.

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:A0D740C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06020001/18-EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa especializada para fazer fornecimento de certificado digital e-CNPJ A1 e e-CPF A1 com validade de 12 meses, destinados a Prefeitura e gestor Municipal de Ruy Barbosa, para acesso aos sistemas de informações da Receita Federal, SICONFI e SIOPS, com identificação de pessoas, computadores e empresas no mundo digital

Favorecido.....: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL

Valor.....: R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCO FELIPE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4CE8995C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06020001/18-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Ruy Barbosa/RN, nomeada através da PORT. 01/2018, de 03 de Janeiro de 2018, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO FELIPE DA SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para fazer fornecimento de certificado digital e-CNPJ A1 e e-CPF A1 com validade de 12 meses, destinados a Prefeitura e gestor Municipal de Ruy Barbosa, para acesso aos sistemas de informações da Receita Federal, SICONFI e SIOPS, com identificação de pessoas, computadores e empresas no mundo digital.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de RUY BARBOSA, atendendo à demanda da(o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, no valor total de R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RUY BARBOSA - RN, 09 de Fevereiro de 2018.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:38479218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP010/2017 SRP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 010/2017, Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual locação de veículo tipo Van, sem limite de quilometragem, capacidade 16 lugares, completa com ar condicionado e com todos os acessórios de segurança obrigatórios para cada passageiro, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes da rede municipal de saúde a hospitais credenciados pela rede SUS, sendo referência para o município de Natal, além de viagens para dentro e para outros municípios, mediante necessidade.** Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018. Empresa(s) vencedora(s): SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME, C.N.P.J. nº 24.372.340/0001-01. O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME; C.N.P.J. nº 24.372.340/0001-01, estabelecida à RUA PEDRO PINHEIRO 19A, CENTRO, Itaú RN, (84) 9914-8174.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de veículo tipo Van, sem limite de quilometragem, capacidade 16 lugares, completa com ar condicionado e com todos os acessórios de segurança obrigatórios para cada passageiro, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes da rede municipal de saúde a hospitais credenciados pela rede SUS, sendo referência para o município de Natal, além de viagens para dentro e para outros municípios, mediante necessidade.	12	Mês	9.350,00	112.200,00

Ruy Barbosa/RN, 09 de Fevereiro de 2018.

DANILO RODRIGUES BARRETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:9936F70B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06020001/18--TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à contratação de empresa especializada para fazer fornecimento de certificado digital e-CNPJ A1 e e-CPF A1 com validade de 12 meses, destinados a Prefeitura e gestor Municipal de Ruy Barbosa, para acesso aos sistemas de informações da Receita Federal, SICONFI e SIOPS, com identificação de pessoas, computadores e empresas no mundo digital, pelo valor total de R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DANILO RODRIGUES BARRETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 15 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FBADBB47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26010001/18

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JACILÉA GREYCE DE SOUZA, CPF nº 102.315.394-79

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Rua Joel Gomes de Melo, nº 60, Centro - Ruy Barbosa/RN, tendo área construída de 80,60 metros quadrados, encravada em um terreno com 125,80 metros quadrados, contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) sala destinada à recepção, 01 (um) quarto destinado a sala da secretaria, 01 (um) quarto para funcionamento da sala dos técnicos, 01 (um) quarto destinado a sala de arquivo, 01 (uma) sala que será adaptada para sala de atendimento do Programa Bolsa Família, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro social, e 01 (um) terraço, pelo período de fevereiro a dezembro de 2018.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.082440081.2.015 Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.840,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:E193A8F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180011

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26010002/18
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O).....: MARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 559.825.064-00.
OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua São José, nº 43, Centro - Ruy Barbosa/RN, tendo área construída de 84,00 metros quadrados, encravada em um terreno com 112,00 metros quadrados, contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) sala para recepção e acolhimento, 01 (uma) sala multifuncional, 01 (uma) sala para atendimento psicossocial, 01 (uma) sala para a coordenação, 01 (uma) sala para arquivo, 01 (uma) cozinha de suporte e 02 (dois) banheiros, pelo período de fevereiro a dezembro de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.082440081.2.015 Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.600,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:5F4831F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180012

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26010003/18
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JOSÉ IRANILSON SOUZA, CPF Nº 025.666.794-28.
OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, situado à Rua Luiz André de Medeiros, nº 34, Centro - Ruy Barbosa/RN, tendo área construída de 117,00 metros quadrados, encravada em um terreno com 142,35 metros quadrados, contando com os seguintes espaços físicos: 01 (uma) uma sala para recepção e acolhimento, 01 (uma) sala para atendimento, 01 (uma) sala para escuta multiprofissional, 01 (uma) sala para reunião, 01 (uma) cozinha de suporte, e 01 (um) banheiro, pelo período de fevereiro a dezembro de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.050,00 (seis mil, cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0502.082440081.2.015 Manutenção da Sec.Mun.Trab.e Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 6.050,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:B268AEBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 056/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** à **MYLLENA SANNEZA DE LIMAS BULHÕES FERREIRA**, **Matrícula: 13.200**, Secretária Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas no dia de hoje (15/02/18), na cidade de Natal/RN, onde participará de Seminário "Novo Modelo de Financiamento do SUS", conforme Solicitação **nº 316**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 15 de fevereiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:7DE4100E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 057/2018 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)** a **SÉRGIO MAGNO DE OLIVEIRA FREIRE**, **Matrícula: 3043-0**, Tesoureiro, para cobrir suas despesas no dia de hoje (15/02/18), na cidade de Natal/RN, onde participará de Seminário "Novo Modelo de Financiamento do SUS", conforme Solicitação **nº 011**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 15 de fevereiro de 2018.

FERNANDA COSTA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:BD2F817F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR: **MARIA DO SOCORRO SILVA** do cargo de Chefe de Departamento, símbolo – CC2, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, 01 de fevereiro de 2018.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:928632D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR: MARIA DO SOCORRO SILVA, para o cargo Comissionado de CHEFE DE SERVIÇOS - Símbolo CC-4**,** do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009, de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio-ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Santana do Seridó (RN), 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:D911CCFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082/2018

PORTARIA Nº 082/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR: JUCINEIDE DA SILVA A. ALMEIDA, para o cargo Comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO - Símbolo CC-2**,** do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009, de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

Santana do Seridó (RN), 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:765E97C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 008/2018/PMSS/CD/ADM

PORTARIA N. º 008/2018/PMSS/CD/ADM de 15 de Fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, Eliane Cabral da Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Decreto Municipal nº 931 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **HUDSON PEREIRA DE BRITO,** ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** para realizar viagem à Capital do País, Brasília - DF, nos dias 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018, para tratar de assuntos de interesse deste município, junto à bancada federal do RN, para fins de definição das Emendas ao OGU/2018 – Orçamento Geral da União, e participar da Agenda Municipalista para 2018, junto à CNM – Confederação Nacional dos Municípios, conforme requerimento em anexo e os termos descritos na **Portaria de N° 008/2018/PMSS/CD/ADM de 15 de Fevereiro de 2018**.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de 4 (quatro) diárias na forma de que trata o Art. 1º do Decreto Municipal acima citado.

Publique-se e cumpra-se

ELIANE CABRAL DA SILVA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:47A68992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INABILITAÇÃO - CONTRA-RAZÕES - PROCESSO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 - PMSS

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, acompanhando o Parecer Jurídico, e depois de analisar as contra-razões impetradas tempestivamente pelo **AUTO POSTO MACEDO LTDA - ME** vem tornar pública que mantem a decisão exarada no Parecer anterior onde declarava INABILITADAS as empresas **AUTO POSTO SABUGI EIRELI – LTDA** - CNPJ Nº 11.719.241/0001-01 **e AUTO POSTO MACEDO LTDA ME** - CNPJ Nº 08.399.054/0001-83, no "PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018", objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina comum, Óleo Diesel comum, Diesel S-10 e Solução Arla 32), destinados a frota de veículos desta Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a manutenção das atividades das secretarias municipais do** Município de Santana do Seridó/RN, tendo em vista que as mesmas não atenderam aos requisitos editalicios mantendo assim a INABILITAÇÃO das mesmas.

Santana do Seridó/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro
PMSS

Publicado por:
Liliane Morais de Oliveira
Código Identificador:EA5DE86A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 002/2018

O Município de São Bento do Norte/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitaçãonamodalidadePregão Presencial - SRP sob o nº. 002/2018, que tem como objeto aquisição eventual e parcelada de água mineral e gás envasado para atender a toda administração municipal com abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2018, as 10:00 hs. O Edital completo encontra se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:2B59BD91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP 003/2018

O Município de São Bento do Norte/RN, através do Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitaçãonamodalidadePregão Presencial - SRP sob o nº. 003/2018, que tem como objeto Serviço de corte de terra no município de São Bento do Norte com abertura marcada para o dia 28 de fevereiro de 2018, as 13:00 hs. O Edital completo encontra se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro.

TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:A147EAEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão *de Contrato e seus aditivos;* **Distratante:** *Município de São Bento do Trairí/RN, inscrito no CNPJ sob o 08.160.464/0001-00;* **Distratado:** *EROSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o N°. 12.636.767/0001-90;* Objeto: Termo de Rescisão *de Contrato e seus Aditivos referentes a Prestação de Serviços oriundo da licitação Pregão Presencial N°. 002/2017, firmado entre as partes, que tem como objetoa prestação dos serviços de locação de transporte de estudantes*; **Fundamentação Legal:** artigo *78,* XVII da Lei 8.666/93; **Data de Assinatura:** 15 de fevereiro de 2018. **Assinam:** Pelo Município de São Bento do Trairí/RN, JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO, Prefeito; Pelo Contratado, EROCIANO FELICIANO DA SILVA, Administrador

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:B4BF0FBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 029/2018 (RETIFICADO)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviço de empresa responsável por hospedar o portal de transparência da Folha de Pagamento do servidores municipais da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, visto que tal serviço é dever de cada ente federativo estabelecido por questão reconhecida pelo STF como de repercussão geral, julgamento este que ocorreu no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 652777, com tese aprovada por unanimidade no sentido de serlegítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, do nome de servidores e dos valores dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias. Ademais, a decisão ainda menciona que a remuneração dos servidores públicos em todos os níveis e em todos os poderes **deve** ser divulgada (portanto, de **efeito vinculante**, não comportando faculdade da Administração Pública no sentido de se alegar conveniência e oportunidade), inclusive com o nome de cada servidor.

CONSIDERANDO, outrossim, a obrigatoriedade da administração pública de observar o Princípio expresso da Publicidade, estabelecido no art. 37, caput, da CF/88, que vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encarta-se, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades. Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública, divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento.

CONSIDERANDO, ainda, o Princípio constitucional implícito da Transparência, o qual preconiza que o acesso à informação é um direito do cidadão e proporcionar tal direito é um dever da Administração Pública Federal, desde que os mesmos não sejam objeto de sigilo, tendo o poder público, nos termos da Lei 12.527/11 (LAI), **dever** de proporcionar a publicidade das informações, disponibilizando, por meio eletrônico, voluntariamente, sem qualquer requisição, as informações de interesse público..

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para a LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, e número de nota fiscal 25273**,** no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

São Fernando/RN, 06 de fevereiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:9C85EEF6

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 031/2018 (RETIFICADO)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviço de empresa responsável por hospedar o portal de transparência da Folha de Pagamento do servidores municipais da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, visto que tal serviço é dever de cada ente federativo estabelecido por questão reconhecida pelo STF como de repercussão geral, julgamento este que ocorreu no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 652777, com tese aprovada por unanimidade no sentido de serlegítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela

Administração Pública, do nome de servidores e dos valores dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias. Ademais, a decisão ainda menciona que a remuneração dos servidores públicos em todos os níveis e em todos os poderes **deve** ser divulgada (portanto, de **efeito vinculante**, não comportando faculdade da Administração Pública no sentido de se alegar conveniência e oportunidade), inclusive com o nome de cada servidor.

CONSIDERANDO, outrossim, a obrigatoriedade da administração pública de observar o Princípio expresso da Publicidade, estabelecido no art. 37, caput, da CF/88, que vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encarta-se, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades. Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública, divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento.

CONSIDERANDO, ainda, o Princípio constitucional implícito da Transparência, o qual preconiza que o acesso à informação é um direito do cidadão e proporcionar tal direito é um dever da Administração Pública Federal, desde que os mesmos não sejam objeto de sigilo, tendo o poder público, nos termos da Lei 12.527/11 (LAI), **dever** de proporcionar a publicidade das informações, disponibilizando, por meio eletrônico, voluntariamente, sem qualquer requisição, as informações de interesse público..

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para a LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, e número de nota fiscal 25727**,** no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

São Fernando/RN, 06 de fevereiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:8C29C363

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 030/2018 (RETIFICADO)

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI FEDERAL N° 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução N° 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralisação de serviço de empresa responsável por hospedar o portal de transparência da Folha de Pagamento do servidores municipais da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, visto que tal serviço é dever de cada ente federativo estabelecido por questão reconhecida pelo STF como de repercussão geral, julgamento este que ocorreu no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 652777, com tese aprovada por unanimidade no sentido de serlegítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, do nome de servidores e dos valores dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias. Ademais, a decisão ainda menciona que a remuneração dos servidores públicos em todos os níveis e em todos os poderes **deve** ser divulgada (portanto, de **efeito vinculante**, não comportando faculdade da Administração Pública no sentido de se alegar conveniência e oportunidade), inclusive com o nome de cada servidor.

CONSIDERANDO, outrossim, a obrigatoriedade da administração pública de observar o Princípio expresso da Publicidade, estabelecido no art. 37, caput, da CF/88, que vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encarta-se, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa. Como os agentes públicos atuam na defesa dos interesses da coletividade, a proibição de condutas sigilosas e atos secretos é um corolário da natureza funcional de suas atividades. Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública, divulgando seu conteúdo para conhecimento público; tornar exigível o conteúdo do ato; desencadear a produção de efeitos do ato administrativo; e permitir o controle de legalidade do comportamento.

CONSIDERANDO, ainda, o Princípio constitucional implícito da Transparência, o qual preconiza que o acesso à informação é um direito do cidadão e proporcionar tal direito é um dever da Administração Pública Federal, desde que os mesmos não sejam objeto de sigilo, tendo o poder público, nos termos da Lei 12.527/11 (LAI), **dever** de proporcionar a publicidade das informações, disponibilizando, por meio eletrônico, voluntariamente, sem qualquer requisição, as informações de interesse público..

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos munícipes;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos para a LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.807.711/0001-46, e número de nota fiscal 25408**,** no valor total de R$ 300,00 (Trezentos Reais).

São Fernando/RN, 06 de fevereiro de 2018.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal de São Fernando

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:459A577D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2018

Em, 15 de fevereiro de 2018.

REVOGA A PORTARIA 033/2018, e dá outras providências.

O Prefeito de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 033/2018 que concede 01 (uma) diária ao servidor Raimundo Lindemberg Lima – CPF: 059.858.374-24, Gestor de Contratos do município de São Francisco do Oeste/RN, que participaria do Seminário "Novo Modelo de Financiamento do SUS", a ser realizado no dia 15 de fevereiro de 2018, na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º - Comunique-se a Secretaria de Administração, para que faça as devidas anotações e registros.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C67B56F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - XIV - SIMPLIFICADO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO - RETIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

LRF, Art. 48 – Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.903.000,00
Previsão Atualizada				26.903.000,00
Receitas Realizadas				12.616.997,36
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				100.600,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				22.753.500,00
Créditos Adicionais				323.000,00
Dotação Atualizada				23.076.500,00
Despesas Empenhadas				11.347.596,12
Despesas Liquidadas				11.198.292,52
Despesas Pagas				11.177.297,38
Superávit Orçamentário				1.418.704,84
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				11.347.596,12
Despesas Liquidadas				11.198.292,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				12.114.252,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.961.250,49	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.611.450,53	25,00	26,56
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.725.055,21	60,00	75,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	300.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.092.005,78	4.599.340,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício[1]**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado**	**Até o Bimestre Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.886.538,29	15,00	19,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1930-1961-670). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/02/2018 e hora de emissão: 11:12.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C391016F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN N° 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 001/2018 que teve como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada nos serviços de lavagem dos veículos da frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo n° 001/2018 (Pregão Presencial n° 001/2018), bem como o Mapa de Apuração constante no presente Processo, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos: **HEITOR WANDERLEY MEIRELES DE FREITAS 09292236407, CNPJ nº 17.703.031/0001-01**, no valor total de **R$ 31.950,00** (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais). Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital do Processo n° 001/2018, comparecer à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 15 de fevereiro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:63481BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO MSJS/RN N° 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VI do art. 43 da Lei n° 8.666/93 e considerando a realização do Pregão Presencial nº 002/2018 que teve como objeto o Registro de Preços para aquisição dos serviços de recauchutagem de pneus, destinados à manutenção da frota oficial dos veículos do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo n° 002/2018 (Pregão Presencial n° 002/2018), bem como o Mapa de Apuração constante no presente Processo, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos o presente certame e **ADJUDICO** o seu objeto, em favor da empresa vencedora nos seguintes termos: **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA – EPP, CNPJ nº 12.704.516/0001-04**, no valor total de **R$ 116.470,00** (cento e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais). Fica a empresa vencedora intimada para no prazo estipulado no item 15.2 do Edital do Processo n° 002/2018, comparecer à sede da Municipalidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços sob pena de decadência do seu direito.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

São João do Sabugi/RN, 15 de fevereiro de 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:147742B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 010/2018 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS POR MEIO DE PERMUTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e conforme o termo de cooperação celebrado entre esta Municipalidade e a Prefeitura Municipal de Caicó.

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder, por meio de Permuta, os funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Parágrafo único – A presente permuta terá validade apenas para o exercício de 2018.
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 34, Professora de Educação Infantil.
MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, matrícula nº 7301, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG;
PATRÍCIA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 47, Professora de Educação Infantil;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 15 de fevereiro 2018.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:3C035A28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09020001/18

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr (a) MARIA ALDA ROMÃO SOARES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição da coletânea Fantoteca com 80 Itens: Apresenta eu rico acervo de produtos pedagógicos que auxiliam e potencializam a aprendizagem educacional. Através dos diversos tipos de livros e materiais disponíveis nesta coleção é possível a interação entre aluno e conhecimento de uma maneira fácil e bem divertida! A coleção adota a capacitação para professores através de livros e DVDS beneficiando o continuo conhecimento por parte dos educadores.

Contratado.....: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) MARIA ALDA ROMÃO SOARES,
Prefeita Municipal.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 09 de Fevereiro de 2018

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:50DC998D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 003/2018

SERVIDORA: Antônia Conceição dos Santos Alves
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais
OBJETO: Gozo de Licença Prêmio
PERÍODO: 01/02/2000 a 01/02/2010
INÍCIO DA LICENÇA: 16/02/2018
FIM DA LICENÇA: 16/05/2018

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:67BFCCD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 046/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	15 de fevereiro de 2018	200,00	R$100,00

(
TOTAL
R$100,00
) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:0388A6DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2018, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	09 de fevereiro de 2018	125,00	125,00

TOTAL
R$125,00
(x) 100%
( )50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D28DB59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 040/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	15 de fevereiro de 2018	125,00	62,50

TOTAL

R$62,50

() 100%

(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:82C04A18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2018, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ROBSON MEDEIROS DE AZEVEDO**

Cargo/Função: Técnico em Enfermagem

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	09 de fevereiro de 2018	150,00	150,00

R$150,00

(x)100%

() 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 09 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:15902D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 042/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor**: ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	15 de fevereiro de 2018	200,00	R$ 200,00

(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,15 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:99D82C33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARÍLIA FONSECA DANTAS**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100%	Natal/RN	15 de fevereiro de 2015	300,00	300,00

R$ 300,00
000

00

TOTAL

(x)100%

() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal /RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação - SEMPLA na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:2B924006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO**

Cargo/Função: Prefeita Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	15 de fevereiro de 2018	500,00	R$ 500,00

(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:E4EA60EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2018, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **THIAGO GARCIA**

Cargo/Função: Contador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	15 de fevereiro de 2018	300,00	300,00

R$ 300,00
000
00
TOTAL
(X)100%
() 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal /RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação - SEMPLA na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F5F15CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 027/2018 - DISPENSA Nº 012/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Contratação Direta para aquisição de Oxigênio.

TERMO DE DISPENSA

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ARMAZEM ZEZÃO LTDA.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para aquisição de Oxigênio**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 15 de fevereiro de 2018.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9EC9572C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 DISPENSA N° 012/2018 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 027/2018

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA ARMAZÉM ZEZÃO LTDA; OBJETO: Contratação Direta para aquisição de Oxigênio; VIGÊNCIA: 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais);Dotação Orçamentária: 06.10.301.0008.0117.2016 – Manutenção das Atividades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Fonte: 01002; 01080; 01094; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:094C259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 081/2017 – PROC. LICITATÓRIO MSJS/RN N° 159/2017

DISTRANTE CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; DISTRANTE CONTRATADO: MARCELO SMITH DE OLIVEIRA DANTAS; SUBSCRITORES: Maria Dalva Medeiros de Araújo – pela Contratante e Marcelo Smith de Oliveira Dantas – pelo Contratado.

São José do Seridó/ RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:0F125835

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 001/2018/SMEC

PORTARIA Nº 001/2018/SMEC

Altera o Cronograma do Anexo I do Edital Complementar nº 01/2018/SMEC ao Edital nº 001/2017/SMEC, para a Seleção de Voluntários (as) Alfabetizadores (as) e Voluntários (as) Alfabetizadores (as) – Coordenadores (as) de Turmas para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA/MEC/FNDE, Ciclo 2016, no Município de São Miguel do Gostoso/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e observando os compromissos da adesão do Município ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA, Ciclo 2016, que objetiva assegurar a oferta de atendimento educacional para jovens de 15 anos ou mais, Adultos e Idosos, de acordo com as condições de efetiva participação dessas pessoas em turmas de alfabetização, conforme Resolução CD/FNDE nº 9 de 16 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nos dispositivos do referido Edital Complementar publicado no Diário Oficial do Município, cujas cópias já se encontravam afixadas na Secretaria Municipal de Educação, bem como na Prefeitura Municipal deste Município desde o dia 05 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO AINDA, o período carnavalesco, o que impossibilitou novas publicações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma do Anexo I do Edital Complementar nº 01/2018/SMEC ao Edital nº 001/2017/SMEC, para a Seleção de Voluntários (as) Alfabetizadores (as) e Voluntários (as) Alfabetizadores (as) – Coordenadores (as) de Turmas para o Programa Brasil Alfabetizado – PBA/MEC/FNDE, Ciclo 2016, no Município de São Miguel do Gostoso/RN, que passa a ter a seguinte redação e datas:

ANEXO I -EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2018 SMEC AO EDITAL Nº 001/2017/SMEC

CRONOGRAMA:

1 – Período de Inscrição: 19 a 23 de fevereiro de 2018.

– Horário: 7:00 às 13:00 horas.

b) – Local das Inscrições: **Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e Brasil Alfabetizado** / SMEC – Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida dos Arrecifes, nº 1838, Centro, São Miguel do Gostoso/RN;

2 – Divulgação do resultado preliminar: 27/02/2018.

3 – Recursos: 28/02 a 01/03/2018.

4 – Resultado Final e homologação: 06/03/2018.

5 – Curso de Formação Inicial: 12/03/2018 a 16/03/2018.

Os resultados homologados serão publicados no Diário Oficial do Município, com cópias afixadas na SMEC.

Art. 2º – Atribuir a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, o cumprimento das medidas determinadas nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 15 de fevereiro de 2018.

NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Heldene da Silva Santos
Código Identificador:EB61472B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ADYSON MOTA DA SILVA, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Projetos Sociais Conveniados, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:588AC89C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA JANILENE GOMES DA SILVA MACEDO, para o cargo em comissão de Subcoordenadora de Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:B3AB7DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor MANOEL CÍCERO DA SILVA, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Unidades de Assistência à Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:7E6E8BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor CARLOS LUIZ DA SILVA, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:460C6C12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor CARLOS LUIZ DA SILVA, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Cadastro Único, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:A1FD8E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor RAIMUNDO FRANCO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC5.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 1º de fevereiro de 2018.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:9DA27BF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI N° 404/ 2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Cabral Nasser, Prefeito Municipal de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Orçamento do Município de São Pedro, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2018, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2018, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 587, de 29 de agosto de 2005-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:
Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 587/2005 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º - De acordo com o exemplo da 5ª Edição do Manual de Elaboração, aprovado pela Portaria nº 587/2005-STN, o comparativo solicitado refere-se ao exercício de 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10º - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 587/2005-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.
Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 587/2005-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2018, 2019 e 2020.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2018, 2019 e 2020.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 17 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2015 a 2018, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 - O orçamento para o exercício financeiro de 2018 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 19 - A Lei Orçamentária para 2018 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operação especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e

modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 20 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária será elaborada em conformidade com o que determina o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 21 - O Orçamento para exercício de 2018 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2018 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2018, poderão ser expandidas, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2014 (art. 4º, § 2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, casos se concretizem, serão atendidos com recursos da reserva de contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2018.
§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal poderá elaborar Decreto, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2018 destinará recursos para a Reserva de Contingência, que serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).
Parágrafo Único - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, casos estes não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2018 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2018, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnicas e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa e/ou inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2018 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento de despesa para outro, poderá ser feita por Decreto ou Portaria do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

§ 2º - Os limites para suplementação serão de no mínimo (10%) dez por cento e máximo de (30%) trinta por cento do valor fixado para as despesas do exercício de 2017, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outra forma de captação, oriundos de outras esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o parágrafo segundo deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2018, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2018 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2018 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2018, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).
Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2018.

Art. 44 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2018, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2017, acrescida de 10%, obedecida o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 45 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 46 - O orçamento do Município de São Pedro, para o exercício de 2018 conterá previsão para pagamento de precatórios expedidos pelos Tribunais do Trabalho e de Justiça, protocolados na Prefeitura Municipal até 30 de junho de 2017.
Art. 47 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - redução em pelo menos 20% das despesas com cargo em comissão e funções de confiança.
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, devendo, nos casos em que haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, fazer as devidas deduções.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2018, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.
Art. 56 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro/RN, 12 de abril de 2017.

MIGUEL CABRAL NASSER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D99A255A

GABINETE DO PREFEITO
LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LEI N.º 409/2017

Estima a receita e fixa a despesa do município de São Pedro/RN, para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO – RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro - RN para o exercício de 2018, compreendendo;

I - O Orçamento Fiscal;
II - O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO - II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de 17.317.400,00 (dezessete milhões, trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais)

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II.
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de 17.317.400,00 (dezessete milhões, trezentos e dezessete mil e quatrocentos reais)

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 11.685.894,15 (onze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 5.631.505,85 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

III – A diferença no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TITULO - III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro/RN em, 29 de setembro de 2017.

LEI N.º 409/2017

ORÇAMENTO DE 2018

ANEXO I

RECEITA – 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**17.064.584,71**
RECEITA TRIBUTARIA	424.169,21	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	319,50	
RECEITA PATRIMONIAL	44.608,95	
RECEITA DE SERVIÇOS	13.152,75	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	16.517.262,80	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.071,50	
RECEITAS DE CAPITAL		**2.164.325,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	53.250,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	47.925,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.943.150,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		**(1.911.509,71)**
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.911.509,71)	
TOTAL DA RECEITA		**17.317.400,00**

LEI N.º 409/2017

ORÇAMENTO DE 2018

ANEXO II

DESPESA – 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		**794.000,00**
Câmara Municipal	794.000,00	
II - PODER EXECUTIVO		**16.373.400,00**
Gabinete do Prefeito	439.042,48	
Secretaria de Administração e Relações Humanas	534.821,78	
Secretaria de Planejamento e Finanças	483.822,50	
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	7.030.970,94	
Secretaria de Saúde	4.370.000,00	
Secretaria de Trabalho, Hab. e Assistência Social	1.140.000,00	
Secretaria de Agricultura	873.117,43	
Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	1.269.572,37	
Secretaria de Segurança, Defesa Social e Patrimonial	50.587,50	
Procuradoria Geral do Município	84.875,00	
Controladoria Geral do Município	96.590,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**17.167.400,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**150.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**17.317.400,00**

Publicado por:
Wallace Maciel do Nascimento Silva
Código Identificador:D0361BB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Srª. TERESA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos, matricula 0001872, inscrita no CPF sob o nº. 289.255.564-72, a quantia de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) referente a uma diária parcial para deslocamento a cidade de Natal, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, no Estado do Rio Grande do Norte, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para resolver questões da Prefeitura junto a Procuradoria Geral de Justiça, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, Governadoria e CEASA.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios -FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN Em, 15 de fevereiro de 2018..

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:B49F2B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA Nº 005/2018 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo III, Seção IV, art. 81, incisos II e VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor público municipal efetivo MARCELO MARINHO RAMOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos, com ônus para o órgão cedente e ressarcimento integral a partir do mês subseqüente, conforme previsto no ATO nº 75/13 - CSJT.GP.SG.CGPES, de 25 de março de 2013 e referendado pela Resolução nº 143/CSJT, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DC261ED5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Referência: Tomada de Preços nº 001/2018
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar.
Processo: 015/2018

Recorrentes:
L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78).
MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40).

Recorrido: Comissão Permanente de Licitações do município de São Vicente/RN.

RELATÓRIO:

O Edital da Tomada de Preços nº 001/2017 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rio Grande do Norte - FEMURN, em 10 de janeiro de 2018, disponível pelo prazo não inferior a 15 (quinze) dias, em conformidade com que preceitua o Art. 21 da Lei nº 8.666/93.

A referida licitação foi do tipo Menor Preço por item, com sessão de julgamento de Habilitação e Propostas abertas no dia de 29 de janeiro de 2018, às 09h00min.

No dia 31 de janeiro de 2018 e 05 de fevereiro de 2018 foram protocolados recursos administrativos pelas empresas **L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78)** e **MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40)** objetivando reverter decisão de **INABILITAÇÃO** prolatada pela Comissão Permanente de Licitações.

A empresa **L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78)** alega que o instrumento convocatório traz exigências desarrazoadas ao impor que seja anexada ao Atestado de Capacidade Técnica "*cópia do contrato que comprove efetivamente a prestação dos serviços*".

Juntando ao presente recurso cópias de contratos subscritos pela Requerente e órgãos da administração pública direta, além de notas fiscais cujo serviço guarda simetria com o objeto da Tomada de Preços nº 001/2018.

Outrossim, a empresa **MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40)** em sua peça recursal arrazoa que o edital normativo impõe exigência supérflua ao exigir apresentação de visita de rotas a ser fornecido pelo Município de São Vicente até o **3º (terceiro) dia útil** anterior à data marcada para abertura dos envelopes.

A aludida empresa alega ainda que apresentou "DECLARAÇÃO" subscrita pelo seu responsável técnico e Sócio da empresa o Sr. Francisco Wilson Nogueira, datada de 29 de janeiro de 2018, atestando ter visitado os locais onde serão prestados os serviços de Transporte escolar.

É o relatório.

II. DO MÉRITO:

II.I – DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78).

Insta salientar que a empresa **L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78)** postula a revisão da decisão da CPL que a **INABILITOU,** sob o argumento de que a razão que motivou sua inabilitação configura exigência inútil e desnecessária**.**

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa **L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78)** com o objetivo de ver reformada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação que a **INABILITOU**, passemos as considerações.

Inicialmente cumpre registrar que o objetivo da exigência de Atestado Técnico acompanhado com cópias dos contratos visa tão somente **conferir ética ao certame, conferindo veracidade ao atestado**, não havendo objetivo de constituir cláusula restritiva de concorrência.

Contudo, após analisar as razões que motivaram a insatisfação, **acolhe-se os argumentos do recurso.**

É oportuno registrar que pode a Comissão Permanente de Licitações rever seus atos e se retratar, podendo corrigir eventuais distorções ocorridas ao longo do processo licitatório.

Tal entendimento encontra guarida na aplicação do princípio da autotutela, consubstanciado no teor da Súmula nº 473 do STF, vazada nos seguintes termos:
"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em qualquer caso, a apreciação judicial".

Nesse diapasão, convém registrar que após ampla pesquisa jurisprudencial e doutrinária conclui-se que os argumentos empossados em sede recursal guardam estreita simetria com os entendimentos mais abalizados.

Com efeito, colaciona trecho do Informativo de Licitações e Contratos nº 148, emitido pelo Tribunal de Contas da União, que assim dispõe:

SUMÁRIO

Plenário
1. <u>É indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/1993.</u>
2. Ultrapassada a fase de habilitação, não é mais cabível a desclassificação de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.
3. A inserção, em mesmo lote, de itens usualmente produzidos por empresas de ramos distintos restringe o caráter competitivo da licitação.
4. É obrigatória a fundamentação, com base em estudos e levantamentos específicos, para definição dos valores de índices de qualificação econômico-financeira de licitante.
5. Os requisitos definidos para a conformação de rede credenciada devem compatibilizar o caráter competitivo do certame com a satisfação das necessidades da entidade, de tal modo a garantir o conforto e liberdade de escolha dos usuários.

Desta forma, em obediência ao **princípio da competitividade ou da oposição**, resta comprovado a necessidade de reforma da decisão, de modo a afastar regras que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter de competição, de igualdade da licitação, motivos pelos quais damos provimento ao recurso apresentado pela empresa **L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78**.

II.II – DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40).

Insurge que a empresa **MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40)** impetrou recurso administrativo solicitando que seja reformada a decisão proferida pela **CPL** em vistas a sua **INABILITAÇÃO** quanto as exigências de apresentação visita de rotas a ser fornecido pelo Município de São Vicente/RN.

O procedimento licitatório como regra é obrigatório para a Administração Pública no intuito de assegurar a moralidade administrativa e conceder um tratamento isonômico a todos os interessados na participação do certame, conforme o artigo 3º, §1º da Lei 8666/93.

Após reexame baseado nas alegações da Recorrente expostas na presente peça, a Comissão passa a análise dos fatos, frente a sua documentação de Habilitação.

Revendo a fase inicial do processo licitatório, momento da análise documental pertinente ao certame que se argumenta, podemos ressaltar que com relação a clausula nona, item III, alínea "c" do Edital, verificamos que de acordo com a declaração apresentada pela Recorrente, e tendo em vistas os princípios da razoabilidade e proporcionalidade esta comissão entende que os argumentos trazidos mostraram-se suficientes para a reforma da decisão.

A declaração apresentada, ainda que não contivesse em seu bojo o texto integral que consta na "DECLARAÇÃO DE VISITA DE ROTAS" expedida pelo Município de São Vicente, indica que empresa **MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40)** assumiu total responsabilidade pelo conhecimento das condições inerentes à natureza dos trabalhos e de todas as dificuldades e riscos da prestação dos serviços.

Não houve, portanto, ausência de um documento fundamental para a habilitação, mais apenas uma *falha formal* na confecção desse documento, que entendemos ser suprida pelo restante das informações apresentadas. Manter a Inabilitação seria incorrer em excesso de <u>rigorismo formal</u>, e da não observância dos princípios da *Razoabilidade* e *Proporcionalidade.*

Os Tribunais de Contas veem traçando diretrizes a respeito da matéria orientando os órgão públicos para afastarem este tipo de regra que restringe o universo dos participantes, a saber:

ACÓRDÃO Nº 234/2015 – TCU
"A vistoria, quando exigida, não deve sofrer condicionantes, por parte da Administração, que resultem em ônus desnecessário às licitantes e importem **restrição injustificada à competitividade do certame**, podendo ser realizada por qualquer preposto das licitantes, a fim de ampliar a competitividade do procedimento licitatório" **(Giffo nosso)..**

ACORDÃO N°906/2012 - TCU:

"Abstenha-se de inserir em seus instrumentos convocatórios cláusulas impondo a obrigatoriedade de comparecimento ao local das obras quando, por sua limitação de tempo e em face da complexidade e extensão do objeto licitado, pouco acrescente acerca do conhecimento dos concorrentes sobre a obra/serviço, de maneira a preservar o que preconiza o art. 3ª caput, e § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto".

ACORDÃO N°110/2012 - TCU:

"...exigência de visita ao local em que se realizará o empreendimento licitado com data e hora marcados pode prejudicar o caráter competitivo do certame"

Pelo principio da razoabilidade, a administração, no uso da discricionariedade, deverá obedecer a critérios aceitáveis na prática de seus atos. A respeito dessa liberalidade do administrador publico, assim expressa o professor Celso Antônio Bandeira de Melo:

"...Não significa, como é evidente, que lhe seja outorgado o poder de agir ao saber exclusivo de seu líbito, de seus humores, paixões pessoais, excentricidade ou critérios personalíssimos e muito menos significa que liberou a Administração para manipular a regra de direito de maneira a sacar dela efeitos não pretendidos nem assumidos pela lei aplicada". (MELO, Celso Antônio Bandeira de. Elementos de Direito Administrativo. 3ª Ed. Malheiros: São Paulo, 1992, p.66).

Ou seja, se um ato for praticado sem a devida prudência e sensatez necessárias ao administrador, aquele será perfeitamente invalidável, visto ser eivado de nulidade.

Quanto ao segundo princípio, preceitua que as competências administrativas somente poderão tornar-se válidas quando exercidas na extensão e intensidade proporcionais ao que seja realmente demandado para cumprimento da finalidade de interesse público a que estão atreladas.

De tal forma, infere-se que os argumentos trazidos pela Recorrente, submetidos ao crivo desta Comissão, mostraram-se suficientes para justificar a reforma da decisão.

III - DECISÃO FINAL:

Pelo exposto, **RECONHEÇO** os recursos apresentados pelas empresas **L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78)** e **MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40)**, tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão anteriormente proferida, de modo a torna-las **HABILITADAS** nos autos da Tomada de Preços nº 001/2018, restando portanto, aptas a participarem da fase de abertura das **PROPOSTAS COMERCIAIS**, a serem designadas em ato posterior emanado pela Comissão Permanente de Licitações.

São Vicente/RN, 14 de fevereiro de 2018.

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Presidente da CPL

MARIA DA GUIA DOS SANTOS DANTAS
Membro
CPL

UBIRAJARA RODRIGUES PEREIRA
Membro
CPL

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3AB221E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018

A Comissão Permanente de Licitações do MUNICIPIO DE SÃO VICENTE – RN, torna público que no próximo dia 16 de fevereiro de 2018 as 09h:30min, fará a reabertura da tomada de preços n° 001/2018 – cujo o objeto trata do **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** ficando desde já as empresas L P COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELLI - ME (CNPJ: 18.800.902/0001-78), COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA – ME (CNPJ: 23.993.742/0001-60) e MOSSORÓ TELECOMUNICAÇÕES & TRANSPORTE LTDA – ME (CNPJ: 17.855.997/0001-40) intimadas a comparecer a sede da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN localizada na Praça Joaquim Araújo Filho, 84 Centro – São Vicente/RN, para dar prosseguimento ao certame.

São Vicente/RN 14 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:15ED378D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: IIpara outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "aquisição de material para combate ao mosquito AEDES AEGYPTI transmissor da dengue" Contratado: COMERCIAL APOLO LTDA - EPP (CNPJ: 02.440.676/0001-21) com melhor proposta apresentada para os itens: 01 e 02, perfazendo o valor global de R$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais); Contratante: Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

São Vicente/RN, 02 de fevereiro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3B6ACB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 – CONTRATO Nº 20180077

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL APOLO LTDA -EPP (CNPJ: 02.440.676/0001-21)
OBJETO.....: Aquisição de material para combate ao mosquito AEDES AEGYPTI transmissor da dengue.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN aprovado pela lei nº 589/2017 de 21 de dezembro de 2017 na seguinte rubrica orçamentária: **10.304.0015.2043 –** Manutenção vigilância em Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 – material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de fevereiro de 2018.
ASSINAM:
Pela Contratante:
Adriana Lopes da Silva **– Gestora do Fundo Municipal de Saúde**
Pela Contratada:
Antônio Felix Barbosa Filho - **COMERCIAL APOLO LTDA -EPP (CNPJ: 02.440.676/0001-21)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3ACAE31B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO Nº 048/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com o Edital de Concurso Publico n 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª.**MARÍLIA SOUZA DA ROCHA**, para exercer o cargo público municipal efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** pertencendo o mesmo aos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza-RN, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Senador Eloi de Souza-RN, 15 de Fevereiro de 2018.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:C3FD228F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº 005/2018-SRP

A Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, através de seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando Pregão Presencial nº 005/2018-SRP no dia 28/02/2018 às 08:30 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza RN, sediada à rua Euclides Lins, SN - Centro, visando a Registro de preço pra eventual e futura **Contratação de empresa para Serviços de Transporte Escolar para atender as diversas comunidades rurais e zona urbana desse município**. Informamos que o Edital poderá ser adquirido até 01 (um) dia antes da sessão pública, na sede da Prefeitura ou no link:
https://senadoreloidesouza.rn.gov.br/index/.

Senador Eloi de Souza/RN, 15 de fevereiro de 2018.

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:A53F4D70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-SRP

A prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza, por intermédio do Pregoeiro e conforme parecer jurídico, torna público o resultado do Pregão nº 002/2018-SRP. Foi declarado vencedor do objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO

Item: 00001 - LOCAÇÃO DE VEICULO ALTOMOTIVO 04 PORTAS, MOTOR 1.0 COM 5 LUGARES
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:40:02

VENCEDOR para: I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.799,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Item: 00002 - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTÍVO COM 5 PORTAS MOTOR 2.0
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:40:28

VENCEDOR para: H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 2.000,000 (Dois Mil Reais).

Item: 00003 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTÍVO MOTOR 1.0 COM 5 LUGARES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:40:51

VENCEDOR para: H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00004 - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTÍVO COM 05 PORTAS MOTOR 2.0
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:41:06

VENCEDOR para: AFRISIO MARINHO FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00005 - TRATORES AGRICOLAS COM MOTOR A DIESEL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:40:08

VENCEDOR para: I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5.000,000 (Cinco Mil Reais).

Item: 00006 - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO 05 PORTAS, MOTOR 1.4
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:41:22

VENCEDOR para: H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 2.400,000 (Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00007 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO 03 PORTAS COM DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:41:39

VENCEDOR para: H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00008 - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO (DIESEL S10)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:41:55

VENCEDOR para: PRIME LOCAÇÃO EIRELI EPP, pelo menor lance de R$ 3.990,000 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00009 - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO DIESEL S10
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:42:15

VENCEDOR para: H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00010 - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO COM 03 PORTAS COM DIREÇÃO HIDRÁULICA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:42:28

VENCEDOR para: H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00011 - LOCAÇAO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 05 PORTAS MOTOR 1.4 COM 07 LUGARES
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:42:49

VENCEDOR para: H&C EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00012 - LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO COM CAPACIDADE PARA 43 LUGARES
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÊS

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:43:06

VENCEDOR para: AFRISIO MARINHO FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 5.500,000 (Cinco Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00013 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO COM CAPACIDADE PARA 43 LUGARES MOTOR DIESEL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: DIA

Situação: VENCEDOR em 08/02/2018 às 16:43:19

VENCEDOR para: AFRISIO MARINHO FILHO - EPP, pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

O pregoeiro abre o prazo para a empresa apresentar as contras razões conforme a Lei 10.520/02 ART 4 XVIII
O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 15 de Fevereiro de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:09CD8C27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – SRP. - REPUBLICADO *

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. **CONTRATADO**: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES – ME CNPJ: 18.559.664/0001-50. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças destinadas a frota de veículos oficiais do município de Serra Caiada/RN. **LOTE HOMOLOGADO**: LOTE 01 VEICULOS DE PORTE PEQUENO. **VALOR REMANESCENTE**: R$ 75.977,74 (Setenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: - "3.3.90.30 – Material de Consumo" e "3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" 06001.04.122.0002.2011 – Manut. das Atividades da Sec. Munic. Transportes e Mob. Urbana. **VIGÊNCIA**: na data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL**: Inc. II do Art. 15 da Lei 8.666/93 Lei de nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. **DATA DE ASSINATURA**: 09 de fevereiro de 2018. **SIGNATÁRIOS**: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Herick Graciano de Almeida – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 09 de fevereiro 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

REPUBLICADO POR ERRO DE REDAÇÃO A Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/02/2018. Edição 1703*

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:8B2D4D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 - PROCESSO Nº. 126.008/2018

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 011/2018 de 09 de janeiro de 2018 torna público o Pregão nº. 005/2018, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos no município de Serra Caiada/RN, conforme especificações constantes do termo de referência anexo I. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 02 de Março de 2018 a partir das 08:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 15 de Fevereiro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:DBE3272A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 - PROCESSO Nº. 205.001/2018

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado Portaria n.º 011/2018 de 09 de janeiro de 2018 torna público o Pregão nº. 006/2018, com o objetivo de Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores de pneus, incluindo implementos agrícolas, destinados ao corte de terras para o atendimento dos pequenos e médios agricultores do município de Serra Caiada-RN, no preparo de solo, em toda área rural do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência-Anexo I. Os envelopes relativos à Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 02 de Março de 2018 a partir das 10:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0049.

Serra Caiada/RN, Em 15 de Fevereiro de 2018.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:D9B8C57A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I – EXONERAR a Sra. **MARIA CÍCERA GOMES DE SOUZA DA SILVA**, Matrícula nº 0555, inscrita no CPF sob o nº 011.902.134-00 e portadora do RG sob o nº 002.152.762/SSP-RN do cargo e, comissão de **Subcoordendora de Inf. Sistema** deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:6C01F72C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CARONA 001/2018
CONTRATO N° 20180008
O presente contrato tem por objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019-2017 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAL OU RECOMENDADO PELO FABRICANTE, PARA ATENDER A FROTA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.**
VIGÊNCIA: Ate o Final do Exercício Financeiro de 2018, considerando da data de sua assinatura, 15 de Fevereiro de 2018.
VALOR TOTAL: R$ R$ 118.300,00 (CENTO E DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS)

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, inscrito no CNPJ n° 08.146.680/0001-68
Wanessa Gomes de Morais CPF n° 064.322.34-06.

CONTRATADO:
PERICLES AUTO PEÇAS ME – CNPJ º 03.466.020/0001-49
Péricles Carneiro de Oliveira CPF nº 008.059.234-11

Testemunhas:
Anderson Jose Alexandre, CPF nº 063.859.754-44
Lorena Morais Rodrigues, CPF nº 061.223.254-90

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:22DF1025

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 20170040

CONTRATO Nº 20170040
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, CNPJ n.º 08.146.680/0001-68
Contratada: ARAUJO FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº. 26.769.707/0001-50
Valor Mensal: R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)
Valor Total: R$ 124.800,00 (Cento e vinte quatro mil e oitocentos reais)
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20170040, que tem como objeto a Contratação direta de empresa especializada em direito público, abrangendo as áreas administrativa, constitucional e tributária na prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídicas de natureza singular, para ajuizamento de ações, elaboração e apresentação de defesa, comparecimento em audiências e sustentações orais, praticando todos os atos necessários a plena defesa dos direitos da contratante junto aos tribunais estadual, federal e superiores, ministério público estadual e federal, tribunal de contas estadual e da união e controladoria geral da união, estando a contratante na condição de autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, além de, emitir pareceres escritos, notas técnicas, treinamentos e capacitação de servidores sobre questões e matérias de natureza jurídica, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serra de São Bento/RN, 29 de dezembro de 2017.

NIELI NASCIMENTO ARAÚJO FERNANDES
P/ Contratante

WANESSA GOMES DE MORAIS
P/ Contratado

Dado ciência, registrado e publicado, em 29 de dezembro de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:10E42027

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 20170089

CONTRATO Nº 20170089
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, CNPJ n.º 08.146.680/0001-68
Contratada: M M ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ nº. 26.767.296/0001-64
Valor Mensal: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)
Valor Global: R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20170089, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil pública, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serra de São Bento/RN, 29 de dezembro de 2017.

MARIJANE CRISTINA LACERDA DE MEDEIROS
P/ Contratante

WANESSA GOMES DE MORAIS
P/ Contratado

Dado ciência, registrado e publicado, em 29 de dezembro de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:9EDC2D32

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 20170133

CONTRATO Nº 20170133
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, CNPJ n.º 08.146.680/0001-68
Contratada: METTA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ nº. 22.089.798/0001-22
Valor Mensal: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Valor Global: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20170133, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e acompanhamentos de convênios, incluindo as regularizações de pendências junto aos órgãos e autarquias, atendendo às normativas do Governo Federal e Estadual, referente às Secretárias Municipais de Saúde, Educação e Assistências Social do Município de Serra de São Bento/RN, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serra de São Bento/RN, 29 de dezembro de 2017.

FRANCISCO ALEKSANDRO DE LIMA
P/ Contratante

WANESSA GOMES DE MORAIS
P/ Contratado

Dado ciência, registrado e publicado, em 29 de dezembro de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:482FD081

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 20170125

CONTRATO Nº 20170125
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, CNPJ n.º 08.146.680/0001-68
Contratada: CACEX – CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAL, CNPJ nº. 02.398.628/0001-12
Valor Mensal: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
Valor Global: R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20170125, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de acompanhamento administrativo e financeiro, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Dívida Ativa da União, acompanhamento de contratos de repasses junto à Caixa Econômica Federal, acompanhamentos dos convênios e elaboração das prestações de contas junto as Secretarias de Estado do Rio Grande do Norte, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serra de São Bento/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOSMAR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
P/ Contratante

WANESSA GOMES DE MORAIS
P/ Contratado

Dado ciência, registrado e publicado, em 29 de dezembro de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:4D3D7AC6

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 20170122

CONTRATO Nº 20170122
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento, CNPJ n.º 08.146.680/0001-68
Contratada: NDS - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº. 04.656.212/0001-82
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20170122, que tem como objeto a Contratação de empresa pertinente e capacitada para prestar serviço de assessoria técnica especializada a Secretaria Municipal de Educação e Esporte do município de Serra de São Bento/RN, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serra de São Bento/RN, 29 de dezembro de 2017.

THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANÇA
P/ Contratante

WANESSA GOMES DE MORAIS
P/ Contratado

Dado ciência, registrado e publicado, em 29 de dezembro de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:D9E96100

CPL
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 20170121

CONTRATO Nº 20170121
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n.º 14.804.296/0001-08
Contratada: NDS - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº. 04.656.212/0001-82
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 20170121, que tem como objeto a Contratação de empresa pertinente e capacitada para prestar serviço de assessoria técnica especializada a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Serra de São Bento/RN, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Serra de São Bento/RN, 29 de dezembro de 2017.

THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANÇA
P/ Contratante

NITALMA GOMES DA SILVA MORAIS
P/ Contratado

Dado ciência, registrado e publicado, em 29 de dezembro de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/01/2018, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:2D4379E1

GABINETE DO PREFEITO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Município de Serra de São Bento/RN, CNPJ: 08.146.680./0001-68, neste ato representado pela Sra. Prefeita. Wanessa Gomes de Morais, CPF: 064.322.324-06. CONTRATADA: PERICLES AUTO PEÇAS ME – CNPJ º 03.466.020/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Péricles Carneiro de Oliveira CPF nº 008.059.234-11

OBJETO: A presente Adesão tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimentos de peças e acessórios original ou recomendado pelo fabricante, para atender a frota pertencente ao Município de Serra de São Bento/RN, em conformidade com a Ata nº 019/2017 do Município de Monte das Gameleiras/RN.

Serra de São Bento/RN, 15 de fevereiro de 2018.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:5D13F269

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2018

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2018

RETIFICO o Termo de Ratificação nº 001/2018, o qual foi publicado com erro de digitação. Erro esse decorrente de desencontros de informação no ato da criação do processo.

Desta forma, onde se lê:
"(...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer."

Passa-se a ler:
"(...) para suprir as necessidades das Escolas Municipais."

Serra do Mel/RN, 15 de Fevereiro de 2018

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
CPF Nº 913.468.274-00
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MIRANDA TELEVENDAS, referente à Aquisição de 02 (dois) projetores POWERLITE x29 epson, para suprir as necessidades das Escolas Municipais.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 05 de Fevereiro de 2018.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:757B99B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇO 011/2015.

Sétimo Aditamento de Prorrogação de prazo ao contrato administrativo Nº **0618011/2015, Tomada de Preço 011/2015** Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **A S ENGENHARIA LTDA-ME.** O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo à Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde na Vila Maranhão no Município de Serra do Mel/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. -A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado conforme justificativa, a partir do dia 11 de *Fevereiro de 2018 até o dia 11 de Agosto* de 2018. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 09 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:BE370CAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2018 REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 1802150002

Interessado: Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Assunto: Contratação direta para a aquisição de bomba submersa de 1,5 CV para a Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **LUCENA DINIZ E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 20.647.861/0001-73**, no valor global de **R$ 957,40** (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para a aquisição de bomba submersa de 1,5 CV para a Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.**
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:AE2C3E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 005/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MSNN/RN N° 1802150002

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: LUCENA DINIZ E CUNHA LTDA - ME - CNPJ: 20.647.861/0001-73; OBJETO: Contratação direta para a aquisição de bomba submersa de 1,5 CV para a Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 957,40 (novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: 11.17.544.0019.0181.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento; Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente; Fonte: 01000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:2E88C8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA RECEBIMENTO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1801100002

OBJETO: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICA E PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**.

No dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h00min, reuniram-se na sala das Licitações do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, sito a Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo, e a sua equipe de apoio Severino Florêncio de Oliveira Neto e Leilany Gomes Silva, designados pela **PORTARIA 331/2017**, para dar continuidade à apuração da licitação acima identificada. Na sessão de licitação realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, restou-se vencedora, porém INABILITADA a empresa licitante **FARMÁCIA SANTANA LTDA – ME**, por não cumprir exigência editalícia nº 7.1.4 – c) "*Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do domicílio ou sede da empresa licitante*", apresentando a mesma com validade de 31 de março de 2017. Conforme previsão editalícia nº 8.28 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes forem inabilitados, o Pregoeiro, poderá fixar aos licitantes o prazo de oito (08) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior. (Lei nº 10.520/2002, art. 9º, c/c Lei nº 8.666/1993, art. 48, § 3º). O Pregoeiro concedeu o prazo de **oito (08) dias úteis** para que a empresa licitante **FARMÁCIA SANTANA LTDA – ME** sanasse a falha detectada, aonde a referida empresa poderia apresentar dita documentação antes do término do prazo de oito (08) dias úteis. Hoje, dia 15 de fevereiro de 2018 a empresa licitante **FARMÁCIA SANTANA LTDA – ME** apresentou *Certificado de Regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do domicílio ou sede da empresa licitante* vigente. Frente à regularização da situação da regularidade fiscal da empresa licitante vencedora **FARMÁCIA SANTANA LTDA – ME,** O Pregoeiro declarou-a HABILITADA. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, foi encerrada a presente sessão que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Apoio

LEILANY GOMES SILVA
Apoio

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:66CD7A3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
COMUNICADO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801100002 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801100002**, cujo objeto é a Aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preço de medicamentos - preço fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela câmara de regulação do mercado de medicamento - CMED/secretaria executiva/agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA, de 19 de dezembro de 2017: **FARMÁCIA SANTANA LTDA – ME,** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 15 de fevereiro de 2018.

GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2017

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:6B776F6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA RECEBIMENTO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **012/2018**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **1801220005**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DESSALINIZADORAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MESMAS**.

No dia 15 de fevereiro de 2018, às 09h30min, reuniram-se na sala das Licitações do prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, sito a Rua Senador José Bernardo, nº 110, centro, o Pregoeiro Cayron Changllon Santos Sousa Araújo, e a sua equipe de apoio Severino Florêncio de Oliveira Neto e Leilany Gomes Silva, designados pela **PORTARIA 331/2017**, para dar continuidade à apuração da licitação acima identificada. Na sessão de licitação realizada no dia 06 de fevereiro de 2018, restou-se vencedora, porém INABILITADA a empresa licitante **ACQUA VITAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** pelo não cumprimento do item editalício nº 7.1.2 – c) "Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos", apresentando a certidão com validade de 22 de dezembro de 2017**.** Conforme previsão editalícia do item **8.21** - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação, será assegurado

prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período quando requerida pelo licitante e mediante apresentação de justificativa, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**.** O Pregoeiro concedeu o prazo de **cinco (05) dias úteis** para que a empresa licitante **ACQUA VITAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** sanasse as falhas detectadas**.** Onde a referida empresa poderia apresentar dita documentação antes do término do prazo de cinco (05) dias úteis. Hoje, dia 15 de fevereiro de 2018 a empresa licitante **ACQUA VITAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** apresentou *Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos* vigente. Frente à regularização da situação da regularidade fiscal da empresa licitante vencedora **ACQUA VITAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** O Pregoeiro declarou-a HABILITADA. E nada mais havendo a ser dito ou questionado, foi encerrada a presente sessão que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Apoio

LEILANY GOMES SILVA
Apoio

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:A75660C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
COMUNICADO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801220005 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1801220005**, cujo objeto é o Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de unidades dessalinizadoras e aquisição de peças das mesmas: **ACQUA VITAE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura da referida Ata de Registro de Preços.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 15 de fevereiro de 2018.

GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2017

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:CEBD6929

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 022/2018

PORTARIA Nº: 022/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Saúde
CPF N°:	473.906.704-87

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	15 de fevereiro de 2018	200,00	100,00
() Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 100,00
(X) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 15 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de paraticipar de Seminário intitulado "Novo Modelo de Financiamento do SUS" a ser realizado no auditório Villa Hall do Hotel Vila do Mar, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:CC4697DA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 023/2018

PORTARIA Nº 023/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**FLÁVIA ROBERTA SERAFIM RAMOS**
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Finanças e Tributação
CPF	513.143.554-49

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Natal/RN	15/02/2018	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite	TOTAL	R$ 100,00		
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 15 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de paraticipar de Seminário intitulado "Novo Modelo de Financiamento do SUS" a ser realizado no auditório Villa Hall do Hotel Vila do Mar, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:04E66B8B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 024/2018

PORTARIA Nº 024/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**OTÁVIO JERONIMO NETO**
Cargo/Função:	CONTROLADOR GERAL
CPF	102.770.984-24

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (meia)	Natal/RN	15/02/2018	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite	TOTAL	R$ 100,00		
(x) Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 15 de Fevereiro de 2018, com o objetivo de paraticipar de **Seminário intitulado "Novo Modelo de Financiamento do SUS"** a ser realizado no auditório Villa Hall do Hotel Vila do Mar, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de fevereiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:578ED967

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 006/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria nº. 006/2018, de 15 de Fevereiro de 2018.

Exonera a senhora, SILMARA BONIFACIO LISBOA, do Cargo Comissionado de Controladora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Exonera a senhora, **SILMARA BONIFACIO LISBOA,** da função de Controladora do Município – CONTROL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos legais ao dia 12 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Serrinha/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:11F8EE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 007/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Portaria nº. 007/2018, de 15 de Fevereiro de 2018.

Nomeia a Servidora MARGARIDA TERTO DE MEDEIROS CLEMENTE, para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear a Senhora **MARGARIDA TERTO DE MEDEIROS CLEMENTE,** na função de Secretária Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de fevereiro de 2018

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Serrinha/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:7C117F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº RP-00010/18

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº RP-00010/18, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PNEU 18.4X30
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:40

Homologado para: JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP, C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.140,000 (Três Mil, Cento e Quarenta Reais).

Item: 00002 - Camara de 18.4x30
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Item: 00003 - Pneu 12.4x24
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.411,000 (Um Mil, Quatrocentos e Onze Reais).

Item: 00004 - Camara 12.4x24
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 158,000 (Cento e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00005 - Pneu 17.5x25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:40

Homologado para: JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP, C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.975,000 (Três Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00006 - Camara de ar 17.5x25
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 310,000 (Trezentos e Dez Reais).

Item: 00007 - Pneu 1400x24
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:40

Homologado para: JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP, C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.800,000 (Dois Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00008 - Camara de ar 1400x24
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00009 - Protetor 1400x24
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00010 - Protetor 17.5x25
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00011 - PNEU 175/70 R13
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:48:07

Homologado para: ANTONIO A. F. DE MORAIS LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELLI, C.N.P.J. nº 02.924.367/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00012 - PNEU 750/16
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:48:07

Homologado para: ANTONIO A. F. DE MORAIS LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELLI, C.N.P.J. nº 02.924.367/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 508,000 (Quinhentos e Oito Reais).

Item: 00013 - PNEU 1000/20 DIRECIONAL
Quantidade: 23,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.190,000 (Um Mil, Cento e Noventa Reais).

Item: 00014 - Pneu 900/20
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.030,000 (Um Mil, Trinta Reais).

Item: 00015 - PNEU 215/75 R17.5
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 830,000 (Oitocentos e Trinta Reais).

Item: 00016 - PNEU 275X R22.5
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.518,000 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

Item: 00017 - CÂMARA DE AR 900/20
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 114,000 (Cento e Quatorze Reais).

Item: 00018 - PROTETOR 900/20
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00019 - PNEU 205/70R15 8 LONAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 509,000 (Quinhentos e Nove Reais).

Item: 00020 - PNEU 205/70R15
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 393,000 (Trezentos e Noventa e Três Reais).

Item: 00021 - PNEU 175/70 R14
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:48:07

Homologado para: ANTONIO A. F. DE MORAIS LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELLI, C.N.P.J. nº 02.924.367/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 298,000 (Duzentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00022 - PNEU MOTO 90/90-18 51P
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:48:07

Homologado para: ANTONIO A. F. DE MORAIS LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELLI, C.N.P.J. nº 02.924.367/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00023 - PNEU 80/100-18
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:48:07

Homologado para: ANTONIO A. F. DE MORAIS LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELLI, C.N.P.J. nº 02.924.367/0001-27, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 138,000 (Cento e Trinta e Oito Reais).

Item: 00024 - CAMARA DE AR 80/100-18
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00025 - CAMARA DE AR 90/90-18 51P
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,000 (Trinta e Quatro Reais).

Item: 00026 - PNEU 195/65 R15
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 385,000 (Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00027 - CÂMARA DE AR 750/16
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00028 - PNEU 1000/20
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:40

Homologado para: JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP, C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.297,000 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais).

Item: 00029 - CÂMARA DE AR 1000/20
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00030 - PROTETOR 1000/20
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:58

Homologado para: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME, C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00031 - PNEU 12.5/80-18
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:40

Homologado para: JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP, C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.696,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Item: 00032 - CÂMARA DE AR 12.5/80-18
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00033 - PNEU 19.5X24
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:40

Homologado para: JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP, C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.900,000 (Três Mil, Novecentos Reais).

Item: 00034 - Camara de ar 19.5x24
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2018 às 10:47:47

Homologado para: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME, C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 265,000 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8913EF80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180062

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15020001/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: WASHINGTON ARAUJO BATISTA

OBJETO.....: Prestação de serviço de instalação e manutenção da rede elétrica da Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo, ano letivo 2018, mantido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0207.151220001.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo., Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.300,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2018 a 09 de Março de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:1AC217C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº RP-00010/18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos quinze dia• s) do mês de fevereiro de dois mil e dezoito , na Prefeitura Municipal de SEVERIANO MELO, com sede na Av. Benvenuto Holanda nº209 centro, Severiano Melo/RN nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e Lei Municipal nº 0023 de 25 de setembro de 2013, publicada no D. O. M. de 26 de setembro de 2013das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00010/18,** RESOLVE registrar os preços para • objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de PNEUS para atender as necessidades da frota de veículos lotados nas secretarias do município de Severiano Melo/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 • doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 • quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura • nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo,

o qual ocorrerá até 30 • trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = • TX/100) _	I=• 6/100) _	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° RP-00010/18, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** • cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** • zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% • dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 • quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** • dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** • quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 • cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 •** cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 • cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** • vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real • R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 • doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o• s) pagamento• s) da• s) Nota• s) Fiscal• ais)/Fatura• s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº RP-00010/18 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 • duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SEVERIANO MELO-RN, 15 de Fevereiro de 2018

MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO
C.N.P.J. nº 08.358.046/0001-99
Contratante

ANTONIO A. F. DE MORAIS LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELLI
C.N.P.J. nº 02.924.367/0001-27
Contratado

JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP
C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42
Contratado

JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME
C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93
Contratado

NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME
C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SEVERIANO MELO e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº RP-00010/18.

Empresa: ANTONIO A. F. DE MORAIS LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELLI; C.N.P.J. nº 02.924.367/0001-27, estabelecida à RUA BATISTA MELO
S/N, CENTRO, Severiano Melo RN, representada neste ato pelo Sr• a). ANTONIO ALCIVAN FAGUNDES DE MORAIS, C.P.F. nº 874.554.474-34,
R.G. nº 354536722 SSP SP.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00011 PNEU 175/70 R13 UNIDADE 15.00 200,000 3.000,00
Pneus 175/70 R13 • NACIONAL)
00012 PNEU 750/16 UNIDADE 36.00 508,000 18.288,00
PNEU 750/16 • NACIONAL)
00021 PNEU 175/70 R14 UNIDADE 45.00 298,000 13.410,00
Pneu 175/70 R14 • NACIONAL)
00022 PNEU MOTO 90/90-18 51P UNIDADE 6.00 125,000 750,00
Pneu moto 90/90-18 51P • NACIONAL)
00023 PNEU 80/100-18 UNIDADE 6.00 138,000 828,00
Pneu 80/100-18 • NACIONAL)

VALOR TOTAL R$ 36.276,00

Empresa: JOSÉ WILSON BARBOSA - EPP; C.N.P.J. nº 12.990.727/0001-42, estabelecida à AV. PRESIDENTE DUTRA, 1322, ALTO S. MANOEL,
Mossoró RN, representada neste ato pelo Sr• a). JOSÉ WILSON BARBOSA, C.P.F. nº 067.078.824-49, R.G. nº 164049 SSP RN.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001 PNEU 18.4X30 UNIDADE 10.00 3.140,000 31.400,00
PNEU 18.4X30 • NACIONAL)
00005 Pneu 17.5x25 UNIDADE 6.00 3.975,000 23.850,00
Pneu 17.5x25• NACIONAL)
00007 Pneu 1400x24 UNIDADE 12.00 2.800,000 33.600,00
Pneu 1400x24 • NACIONAL)
00028 PNEU 1000/20 UNIDADE 26.00 1.297,000 33.722,00
PNEU 1000/20 - BORRACHUDO
00031 PNEU 12.5/80-18 UNIDADE 8.00 1.696,000 13.568,00
PNEU 12.5/80-18 • NACIONAL)
00033 PNEU 19.5X24 UNIDADE 8.00 3.900,000 31.200,00
PNEU 19.5X24 • NACIONAL)

VALOR TOTAL R$ 167.340,00

Empresa: JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS - ME; C.N.P.J. nº 09.638.554/0001-93, estabelecida à RUA PADRE NEGREIROS Nº 1050, CENTRO,
Potiretama CE, representada neste ato pelo Sr• a). JOSÉ WILSON DE ALMEIDA DANTAS, C.P.F. nº 748.861.853-04, R.G. nº 200097181740
SSP CE.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00003 Pneu 12.4x24 UNIDADE 6.00 1.411,000 8.466,00
Pneu 12.4x24 • NACIONAL)
00004 Camara 12.4x24 UNIDADE 6.00 158,000 948,00
Camara 12.4x24 • NACIONAL)
00014 Pneu 900/20 UNIDADE 16.00 1.030,000 16.480,00
Pneu 900/20 • NACIONAL)
00015 PNEU 215/75 R17.5 UNIDADE 36.00 830,000 29.880,00
PNEU 215/75 R17.5 SIMPLES • NACIONAL)
00016 PNEU 275X R22.5 UNIDADE 48.00 1.518,000 72.864,00
PNEU 275X R22.5 • NACIONAL)
00018 PROTETOR 900/20 UNIDADE 20.00 43,000 860,00
PROTETOR 900/20 • NACIONAL)
00020 PNEU 205/70R15 UNIDADE 20.00 393,000 7.860,00
Pneu 205/70R15
00027 CÂMARA DE AR 750/16 UNIDADE 16.00 56,000 896,00
CÂMARA DE AR 750/16 • NACIONAL)
00030 PROTETOR 1000/20 UNIDADE 16.00 45,000 720,00
PROTETOR 1000/20 • NACIONAL)

VALOR TOTAL R$ 138.974,00

Empresa: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS ME; C.N.P.J. nº 13.151.333/0001-63, estabelecida à R. Nizia Floresta, 180, Alto da
Conceiç, Mossoró RN, representada neste ato pelo Sr• a). NEIRE DIAS DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 026.310.504-01.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00002 Camara de 18.4x30 UNIDADE 10.00 330,000 3.300,00
Camara de 18.4x30 • NACIONAL)
00006 Camara de ar 17.5x25 UNIDADE 6.00 310,000 1.860,00
Camara de ar 17.5x25 • NACIONAL)
00008 Camara de ar 1400x24 UNIDADE 12.00 240,000 2.880,00
Camara de ar 1400x24 • NACIONAL)
00009 Protetor 1400x24 UNIDADE 12.00 100,000 1.200,00
Protetor 1400x24 • NACIONAL)
00010 Protetor 17.5x25 UNIDADE 12.00 155,000 1.860,00
Protetor 17.5x25 • NACIONAL)
00013 PNEU 1000/20 DIRECIONAL UNIDADE 23.00 1.190,000 27.370,00
Pneu 1000/20 - direcional
00017 CÂMARA DE AR 900/20 UNIDADE 20.00 114,000 2.280,00
00019 PNEU 205/70R15 8 LONAS UNIDADE 20.00 509,000 10.180,00
Pneu 205/70R15 8 LONAS • NACIONAL)
00024 CAMARA DE AR 80/100-18 UNIDADE 6.00 34,000 204,00
Camara de Ar 80/100-18 • NACIONAL)
00025 CAMARA DE AR 90/90-18 51P UNIDADE 6.00 34,000 204,00
CAMARA DE AR 90/90-18 51P • NACIONAL)
00026 PNEU 195/65 R15 UNIDADE 15.00 385,000 5.775,00
PNEU 195/65 R15 • NACIONAL)
00029 CÂMARA DE AR 1000/20 UNIDADE 16.00 128,000 2.048,00
CÂMARA DE AR 1000/20 • NACIONAL)
00032 CÂMARA DE AR 12.5/80-18 UNIDADE 8.00 125,000 1.000,00
CÂMARA DE AR 12.5/80-18 • NACIONAL)
00034 Camara de ar 19.5x24 UNIDADE 8.00 265,000 2.120,00
Camara de ar 19.5x24 • NACIONAL)

VALOR TOTAL R$ 62.281,00

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:3A05EE91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) WASHINGTON ARAUJO BATISTA,

referente à Prestação de serviço de instalação e manutenção da rede elétrica da Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo, ano letivo 2018, mantido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e urbanismo do município de Severiano Melo/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 15 de Fevereiro de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:EF0B395A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de instalação e manutenção da rede elétrica da Escola Municipal Ricardo Sergio de Lucena Melo, ano letivo 2018, mantido pela Secretaria Municipal de Transporte, Obras e urbanismo do município de Severiano Melo/RN.

Contratado.....: WASHINGTON ARAUJO BATISTA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE,
Prefeito Municipal.

SEVERIANO MELO - RN, 15 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:412C3A88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2017 – GP - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Severiano Melo,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder (01) uma diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Finanças Matricula/Portaria 005/2017, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento**: Participar do Seminário "Novo Modelo de Financiamento do SUS"** a ser realizado na cidade do Natal/RN no dia 15 de fevereiro de 2018.

Local de destino: Natal – RN

Período do Afastamento: (01) dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 08 de Fevereiro de 2018

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:8725C6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de material de construção anual, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA, 209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no e-mail - licitacoespmsevmelo@gmail.com.

SEVERIANO MELO - RN, 15 de Fevereiro de 2018

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:49662DCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO-CMDS
RESOLUÇÃO Nº001/2018-CMDS DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO GARANTIA SAFRA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/RN, SAFRA 2017-2018.

Resolução nº001/2018-CMDS

Dispõe sobre a Aprovação da Homologação do Benefício do Garantia Safra do Município de Sítio Novo/RN, Safra 2017-2018.

A Presidenta do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDS, a Senhora Sônia Maria da Silva

Santos no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº398/2014 de 27 de fevereiro de 2014, considerando o resultado da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º-Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDS, realizada no dia 08 de fevereiro de 2018, resolve aprovar a Homologação do Benefício Garantia Safra do município de Sítio Novo/RN, Safra 2017-2018;

Art. 2º- Considerando que o Benefício Garantia Safra, destina-se a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, e tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno de estiagem ou excesso hídrico.

Art.3º **Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 08 de fevereiro de 2018.

SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS
Presidenta do CMDS

Publicado por:
Sonia Maria da Silva Santos
Código Identificador:6E6379E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°. 000003/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE N°. 000003/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.160.756/0001-00 – **CONTRATADA:** ALEXANDRE SOBRINHO & ADVOGADOS – ME - CNPJ/MF sob nº. 13.317.348/0001-59 – **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato – **PERÍODO:** 17 de fevereiro de 2017 à 31 de outubro de 2018 – **VALOR DO ADITIVO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 29 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN
FRANCISCO EDILSON FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Alexandre Sobrinho & Advogados – ME
JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO
Representante Legal.

Publicado por:
Dayane da Silva Gonçalo
Código Identificador:8476443D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2018 – GP

Portaria nº 021/2018 – GP

Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica designado e lotado, o Senhor Jair Rodrigo Pereira, portador do CPF/MF: 065.153.404-60, para ser MOTORISTA do Conselho Tutelar deste Município de Tangará/RN.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:86BD2862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2018 – GP

Portaria nº 022/2018 - GP

Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Assessor de articulação Política e Parlamentar Nível 1 – N1" no Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Tangará/RN o Senhor João Batista Almeida de Melo, portador do CPF/MF: 044.387.804-53.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:2185BA2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2018 – GP

Portaria nº 023/2018 – GP

Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Chefe de Departamento de Patrimônio Público" na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor Lúcio de Assis, portador do CPF/MF: 466.592.264-00.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:990FF990

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2018 – GP

Portaria nº 024/2018 – GP

Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeada para ocupar o cargo comissionado "Assessora de Gabinete Nível 2 – N2 " na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, a Senhora **Juliana Tanise Costa Câmara**, portadora do CPF/MF: 074.112.564-12.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:9EBFB27C

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata, **MARIA APARECIDA DE ATAIDE**, inscrição de n° **538,** aprovada em **13**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,5**, para comparecer a Secretaria Municipal de **SAÚDE** desta Prefeitura, no prazo de 05 (**cinco**) dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:93CE7C8D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,**no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata**, FRANCISCA LUCIENE DA SILVA**, de inscrição de n° 413, aprovada em **14**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,5**, para comparecer a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:B0FFA477

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, **EMANOEL JUCIER DANTAS BEZERRA**, de inscrição de n° 005, aprovado em **15**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,4**, para comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:671780B0

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata**, MARIA LIDIANE FERREIRA DA SILVA**, de inscrição de n° 139, aprovada em **16**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,3**, para comparecer a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:8E8C97D1

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO**, de inscrição de n° 513, aprovado em **17**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,3**, para comparecer a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:90FB2B1F

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, **JOSÉ EDJAIR FELIPE SOBRINHO**, inscrição de n° **057,** aprovado em **18**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,1**, para comparecer a Secretaria Municipal de **SAÚDE** desta Prefeitura, no prazo de 05 (**cinco**) dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:D5C67DCD

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do

Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata, **GEANNE FIDELIS DO NASCIMENTO**, inscrição de n° **401,** aprovada em **19**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,1**, para comparecer a Secretaria Municipal de **SAÚDE** desta Prefeitura, no prazo de 05 (**cinco**) dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:CFE4753D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata**, MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA**, de inscrição de n° 098, aprovada em **20**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,0**, para comparecer a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:DF63B1DC

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata, **THATIANNY MYRELY C. LOPES**, inscrição de n° **008,** aprovada em **21**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **7,0**, para comparecer a Secretaria Municipal de **SAÚDE** desta Prefeitura, no prazo de 05 (**cinco**) dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:B3EFA09D

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato(a), **WISLLANE DE OLIVEIRA SILVA**, inscrição de n° **542,** aprovado(a) em **22**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **6,8**, para comparecer a Secretaria Municipal de **SAÚDE** desta Prefeitura, no prazo de 05 (**cinco**) dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:28297704

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata**, GENILDA AZEVEDO DE M. BEZERRA**, de inscrição de n° 015, aprovada em **23**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **6,7**, para comparecer a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:8AEB7904

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, de inscrição de n° 577, aprovado em **24**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **6,7**, para comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:174D1755

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar o Candidato, **IVANILSON OLIVEIRA DA SILVA**, de inscrição de n° 028, aprovado em **25**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **6,6**, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:B27CF614

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata, **MARIA EDJANE DA SILVA**, de inscrição de n° 329, aprovada em **26**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **6,5**, para comparecer a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do

Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:9F2517CA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO_ PRECESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO_ PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor, **EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA,** no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere: do Edital N° 001/2017 e conformidade com a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Municipal ocorrida através do Decreto n° **004/2017**, publicado em **05/06/2017** na edição n° **1529** do DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/**FEMURN,** realizado pela Prefeitura Municipal de Tangará/ RN, destinado á seleção de candidatos para preenchimento, sob regime de Contrato, de cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE;

Convocar a Candidata, **ANA MARIA DOS SANTOS**, de inscrição de n° 362, aprovada em **27**° colocação para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com nota final de **6,5**, para comparecer a Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** desta Prefeitura, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis contados a partir desta convocação, munido dos documentos (originais e cópias) elencados no item X do Edital do Concurso, o não pronunciamento do candidato dentro do prazo, resultará na desclassificação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

EWERTON THIAGO DE LIMA E SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:3CC8953C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2018 – GP

Portaria nº 025/2018 – GP

Tangará/RN, 15 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas:

R e s o l v e:

Art. 1º: Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado "Subcoordenador de Manutenção de Equipamentos Espaços e Prédios Públicos" na Secretaria Municipal de Serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor José Felix Neto, portador do CPF/MF: 011.911.554-98.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

EWERTON THIAGO DE LIMA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:FCF00BCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 049/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **125/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R$ 90,00 (Quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **DAMIÃO ASSIS DA SILVA RG: 1.551.615,** ocupante da função Técnico de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 13 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:2989EF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 050/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **126/2018** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R$ 90,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do **CPF: 878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de

NATAL/RN, no dia 13 de fevereiro de 2018 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 11 de fevereiro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:F3BF3B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 051/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **127/2018** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS** portador do **RG: 1.115.984** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 14 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializada.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de fevereiro de 2018

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:46670C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 052/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **128/2018** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) cada, a servidora **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO** portador do **CPF: 937.111.584-04** ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no (s) dia (s) 14 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:A6169B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 053/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **129/2018** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária SEM PERNOITE no valor de R$ 30,00 (quarenta e cinco reais) cada, ao servidor **JOSÉ WILSON DOS SANTOS** portador do **RG: 1.115.984** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no (s) dia (s) 11 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes para realizar exames e consultas especializada.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 15 de fevereiro de 2018

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:C1B6C1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS NÃO PROCESSADOS(a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	601.293,45	0,00
Pessoal Ativo	601.293,45	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	601.293,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.039.449,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	24.039.449,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	601.293,45	2,50
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.442.366,95	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.370.248,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.298.130,25	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CC40270F

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.039.449,11
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	601.293,45	2,50
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.442.366,95	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.370.248,60	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.847.338,93	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.288.678,80	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.846.311,86	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.682.761,44	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:FA26D039

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
MENSAGEM 001/2018

Excelentíssimo senhor presidente, Excelentíssimos senhores vereadores, Excelentíssima senhora vice-prefeita, Senhores secretários municipais, Caros servidores públicos, Lideranças religiosas e comunitárias do município, E demais presentes, Meus irmãos e minhas irmãs de Tibau.

É uma honra para mim abrir os trabalhos nesta casa no dia de hoje. Sinto-me, mais uma vez, gratificado por ter sido escolhido pelo povo para estar à frente de nossa querida e amada Tibau e, ao mesmo tempo, ao lado de cada um dos senhores e senhoras.

Novamente, ressalto aqui a independência e a convivência entre os poderes públicos, que são, sem dúvidas, alicerces sólidos e indestrutíveis na construção da democracia, bem como na garantia dos interesses populares, acima de quaisquer outros.

Por isso, ressalto que nós, legítimos instrumentos da vontade e do voto popular, precisamos buscar sempre o caminho que nos leve ao diálogo, à união, à paz. Tudo pelo bem do progresso de nossa querida Tibau, e, acima de tudo, pelo bem de todo o povo de Tibau.

Esta relação respeitosa e harmônica o que queremos ver prosperar cada vez mais entre esta Casa Legislativa e o Executivo Local.

Digo e reafirmo com toda convicção as diferenças políticas não podem nos desviar de nossa meta maior: continuar fazendo de Tibau a melhor cidade para todos e para as gerações futuras.

Minhas senhoras, meus senhores,

Aprendi muito nesses últimos cinco anos. Hoje, sinto-me mais preparado e experiente para seguir trabalhando pela nossa cidade.

Sei e tenho humildade para reconhecer que um prefeito jamais será maior do que o município que ele administra. Porém, reconheço que somos a principal ferramenta capaz de construir os sonhos de uma cidade. E este sonho não é sonhado sozinho, mas é um sonho de todos, por isso que Nosso governo sempre foi idealizado e realizado para todos.

Com o tempo, aprendi e carrego no peito e em meu coração uma lição vivenciada diante cada capítulo de nossa vida: é tentando fazer o impossível que se consegue fazer o melhor possível.

Senhores vereadores,

Para que a mensagem não ficasse tão extensa, trazendo aqui as realizações já implantadas pelo nosso governo, bem como as que estão sendo propostas para este ano, vamos nominar algumas, mas que os vereadores e a população podem ter acesso a todas por meio das redes sociais da administração municipal.

Passemos a citar algumas propostas do Plano Plurianual para os anos 2018-2021.

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- Preparação do Edital para realização do concurso público;
- Modernizar o sistema de tributação municipal e o com a implantação do sistema de georeferenciamento;

- Modernização da frota de veículos do município, entre outras ações.

EDUCAÇÃO
- Vamos construir uma nova unidade escolar na área nova da cidade compreendendo: Parque dos Cajueiros, Jardim de Alicia, parque das carnaubeiras e adjacências;
- Reformar das unidades escolares de Gado Bravo e Gangorra;
- Implantação de cursos de qualificação profissional para preparação dos jovens;
- Implantação do cursinho preparatório para o ENEM.

SAÚDE
- Entrega da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha, reformada e equipada que atualmente já está com 95% concluída;
- Incremento de receita no valor de R$ 250.000, para MAC - média e alta complexidade;
- Aquisição de 05 ambulâncias novas;
- Aquisição de 03 gabinete odontológico;
- Convênio com a FUNASA para construção ou reforma das unidades sanitárias no valor total de 750.000,00 recursos já garantidos;
- Reativação das obras do saneamento básico;
- Aquisição de 01 unidade móvel clínico odontálgico para atender a população da zona rural;
- Construção do posto de saúde, Gado Bravo;
- Reforma do posto de saúde de Gangorra;
- Informatização e implantação do sistema E-SUS;
- Aquisição de 02 veículo para transporte de pacientes para Natal e Fortaleza;
- Habilitação para implantação de mais uma equipe do PSF na zona rural.

ASSISTÊNCIA SOCIAL
- Implantação do programa de construção de casas populares e o cartão reforma;
- Construção da sede do CRAS, do CREAS e do Centro de Referência Social;
- Apoio para fortalecimento das associações e cooperativas;
- Apoio ao desenvolvimento a políticas de apoio ao idoso.

TURISMO
- Apoio à rota das falésias para implementação do roteiro turístico do município;
- Implantação do projeto de turismo sustentável no Parque Municipal das Carnaubeiras;
- Melhoria e pavimentação dos acessos a orla marítima em Tibau, Emanoelas e gado bravo.

MEIO AMBIENTE
- Elaboração do plano diretor de desenvolvimento integrado do município;
- Implementação e coordenação da política e execução dos serviços de coleta seletiva;
- Implementação, controle e fiscalização da poluição ambiental;
- Aquisição de equipamentos, móveis e veículos para fiscalização e aprovação dos loteamentos;

AGRICULTURA
- Aquisição de mais 01 trator completo, emenda do Deputado Federal Fábio Farias;
- Aquisição de um veículo de apoio a secretaria;
- Manutenção do programa de corte de terra;
- Manutenção do programa da campanha de vacinação animal;
- Manutenção do programa do garantia safra;
- Orientação para criação de: tilápia, abelhas e galinha caipira;

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
-Pavimentação em asfalto e também em paralelepídos, de novas ruas para fortalecimento do comércio e melhorias no trânsito;
- Implantação e drenagem das vias públicas;
- Construção de praças e urbanização de canteiros com os plantios de árvores;
- Construção de quadras poliesportivas nas comunidades de Gado Bravo e Gangorra;
- Construção do desvio ligando o Rio Grande do Norte ao Ceará no Jardim de Alícia;
- Construção do pórtico da entrada da cidade;
- Construção do acesso ligando Emonoelas a RN 013;

ESPORTES
- Retomar a construção do ginásio poliesportivo;
- Construção do estádio Rogerão;
- Fortalecer o apoio aos atletas que representam Tibau em outras cidades.

SEGURANÇA PÚBLICA
- Implantação e manutenção do sistema de vídeo Monitoramento (câmeras);
- Convenio com a Secretaria de Estado da Segurança para efetivação do apoio a polícia militar e civil;
- Realizar parceria junto ao governo do estado para a construção da delegacia de polícia civil e o pelotão de polícia de Tibau.
- Meus senhores, minhas senhoras,

São estas algumas das ações que constam no nosso plano plurianual para os anos de 2018 a 2021.

Quero dizer, meus irmãos e minhas irmãs, que ninguém é perfeito. Assim, queremos ser melhores hoje do que fomos ontem e, amanhã, devemos ser melhores do que hoje.

Conclamo, cada um, vereador, secretário, amigos, familiares e população em geral, para mais uma vez olharmos para o futuro com sabedoria. E o primeiro degrau para se chegar à sabedoria é a humildade.

Por fim, humildemente, quero contar com cada um dos senhores e senhoras para mais um ano de luta.

Que deus abençoe e fortaleça a cada um de nós hoje e sempre!!!

Muito obrigado a todos e todas.

Tibau/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F1BFC591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2018 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

DOLYMAR WORMSBECKER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 949.110.107-20, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar-PN II-A, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia retroativa a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 08 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:EF3FC1DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2018 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

YZYNYA SILVA REZENDE MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 057.919.514-77, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar-PN III-C, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia retroativa a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 08 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:AC7B2E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2018 – GP/GMTS - EXONERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2018 – GP/GMTS

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Tibau do Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO, que Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013, alterada pela Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, que trata sobre a organização administrativa, composição, competência e definição da estrutura dos órgãos da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 465, de 02 de abril de 2013 e Lei Ordinária Municipal nº 577, de 09 de maio de 2017, o(a) servidor(a):

MARIA VALDIRENE ALBINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.678.974-61, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Escolar-PN II-A, lotado(a) na Secretaria de Educação do Município de Tibau do Sul/RN.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria tem sua eficácia retroativa a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Tibau do Sul/RN, 08 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:87393BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 002/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO 002/2018 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014 -PMTS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Tibau do Sul/RN, **CONVOCA** e **NOMEIA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à posse e à assunção para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, sito à Rua Dr. Hélio, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, no horário das 08h00min às 12h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas a proceder a assinatura do Termo de Posse e/ou manifestar sua desistência do cargo para o qual foi aprovado, ocasião em que deverá assinar o respectivo Termo de Desistência de vaga.

1.1 Somente será recebida documentação de forma **integral**, não sendo admitida sua entrega de forma parcial. A falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, sujeitando o candidato as consequências previstas no Edital do Concurso.

1.2 O não comparecimento do candidato nomeado nos termos do Anexo I do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2. O candidato portador de necessidades especiais, nomeado para o cargo a que foi aprovado, deverá apresentar Laudo de Avaliação Médica, subscrito por Junta (Banca) Médica Oficial, atestando a ser o

mesmo portador das necessidades especiais que alega possuir, atestando estar o mesmo apto ou não para o exercício do cargo.
2.1 - A perícia será realizada por Junta (Banca) Médica especialmente designada pelo Município de Tibau do Sul, devendo o laudo ser proferido no prazo máximo de cinco (05) dias contados do respectivo exame. A avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza.
2.2 - A decisão final da Junta (Banca) Médica Examinadora será soberana e definitiva.
2.3 A não realização da avaliação médica ou a não apresentação dos exames exigidos impedirá que o candidato entre em exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será considerada como termo inicial para a contagem do prazo legal para a posse do candidato.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada posse ao candidato, observado o prazo disposto no item "3" deste edital, podendo o Poder Executivo aprazar data única para a formalização desse ato.
5. Empossado, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho, na forma do art. § 1º do art. 13 da Lei Municipal nº 321/2004.

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Edital de Convocação nº 002/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Enfermeiro (Secretaria Municipal de Saúde)		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0003	Alana Souza da Silva	17

Tibau do Sul/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO II - Edital de Convocação nº 001/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1) 01 (uma) Foto 3x4;
2) Cópia do Cartão do Pis/Pasep ou da página da CTPS com a inscrição do Pis/Pasep;
3) Apresentação do original, acompanhado de cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:
3.1 CPF (duas cópias);
3.2 Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
3.3 Título de Eleitor;
3.4 Comprovante de quitação eleitoral;
3.5 Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
3.6 Certidão de nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos;
3.7 Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
3.8 Certificado de reservista para os homens;
3.9 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
3.10 Comprovante de Residência atual (uma cópia);
3.11 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
4) Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
5) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
6) Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
7) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);
8) Documentação para abertura de conta no Banco:*
8.1- 1 (uma) cópia do CPF;
8.2 – 1 (uma) cópia do RG;
8.3 - 1(uma) cópia do comprovante de residência.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei e para todos os fins e efeitos que, nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
ENDEREÇO	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Veículo				
TIPO	ANO	DATA DA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Outros
Fontes de renda
NOME COMPLETO:_____
CARGO: _____
Local e data: _____
_____ Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, ____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de_____ deste Poder.
E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tibau do Sul/RN, ___ de _____de _____.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Nome do Concursado: _____
CPF/MF:_____
Cargo:__
Jornada de Trabalho:_____ horas.
Formação:_____
Curso Concluído/Em Conclusão:_____
Órgão em exercício:_____
Local:__
Horário de trabalho: Das_____ às _____ e das _____ às _____horas.
Declaro para fins de posse que:
( ) Exerço outros cargos, empregos ou funções na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.
( ) Sou aposentado da administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação pública.
Caso afirmativo informe:
Órgão ou Empresa:____.
Unidade da Federação em exercício:_____.
Natureza Jurídica:_____.
(Adm. Direta, Autarquia, Fundação Pública, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista)
Tipo de Administração:_.
(Federal, Estadual, Municipal)
Cargo, emprego, função gratificada (FC e FG), cargo de direção (CD) ou outras:
Carga horária diária: _____.
Horário de Trabalho: Das_____ às _____ e das _____ às _____horas.
Carga horária semanal: _____.
Endereço da Instituição:____Tel.:___ _____.
( ) Exerço emprego em empresa privada.
Caso afirmativo informe:
Nome da Empresa: ____.
Endereço:_____Tel.:_____.
Horário de Trabalho: Das___ às ___ e das ___ às ____horas.
( ) Não acumulo Aposentadoria ( ) Não acumulo Cargo Público

As declarações prestadas neste formulário são de responsabilidade única e exclusiva de V. Sa. que responderá civil e penalmente pela omissão, nos termos do artigo 299 do Código Penal e artigos 7°, XIII, 37, XVI e XVII, 17, §§ 1° e 2° do Ato das

Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Tibau do Sul/RN, _____ de ____ de _____.

_____
Assinatura

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO
Eu, _____, inscrito no CPF/MF sob o número _____, tendo em vista a minha aprovação em _____ lugar no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, bem assim a minha nomeação através do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2015, venho de livre e espontânea vontade, ausente de coação, manifestar minha inteira **DESISTÊNCIA** do cargo de _____ não tendo qualquer intenção em tomar posse no mesmo.
Tibau do Sul/RN, ____ de ___ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO
Eu_____, portador (a) da carteira de identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública anteriormente por mim exercido, não sofri penalidades disciplinares, conforme Legislação aplicável.
E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Tibau do Sul/RN, ____ de _____ de___.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III - Edital de Convocação nº 001/2018
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS
1. EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL:
1.1 EXAMES LABORATORIAIS:
1.1.1 Hemograma;
1.1.2 Glicose;
1.1.3 Parasitológico de fezes;
1.1.4 Parcial de urina;
1.1.5 Atestado Médico, subscrito por profissional médico clínico geral ou médico psiquiatra.
2 EXAMES PARA MAIORES DE 40 ANOS DE IDADE:
2.1 Exames Laboratoriais descritos no item anterior;
2.2 Colesterol;
2.3 Triglicerídeos;
2.4 Eletrocardiograma com laudo;
2.5 Acuidade visual.
Tibau do Sul/RN, ____ de _____ de 2016.

ANTÔNIO MODESTO RODRIGUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kerginaldo Rodrigues Ferreira
Código Identificador:030C27FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 758/2017, de Junho de 2017.
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 01 de Fevereiro de 2018, às 13:00hs , na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão referente as ações executadas ao ano de 2017 pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução estra em vigor a partir desta data.

Touros(RN), 01 de Fevereiro de 2018.

PRISCILA VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:6420912A

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Touros/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 758/2017, de Junho de 2017.
Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2018, às 13:30hs , na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social referente ao quadriênio 2018 à 2021, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução estra em vigor a partir desta data.

Touros(RN), 06 de Fevereiro de 2018.

PRISCILA VASCONCELOS DE FARIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:7FEF340D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso XXXI, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 05 de janeiro de 2018, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa**MASTERMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA, CNPJ: 14.766.429/0001-07**, cujo objeto CONSISTE na**Contratação de empresa especializada para implantar a Folha de Pagamento dos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2018**,no importe deR$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Touros/RN, 10 de janeiro de 2018

VALDIR ANTUNES DA SILVA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:8650094C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de UMARIZAL, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de serviços de postagens de correspondências (correios)

Contratado.....: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) ELIJANE PAIVA DE FREITAS,
Prefeita Municipal.

UMARIZAL - RN, 07 de Fevereiro de 2018

ALINE MARIELE DA SILVA CAVALCANTE
Comissão de Licitação
Presidente

AV. GAVIÃO, Nº 19-CENTRO-UMARIZAL/RN

Publicado por:
Isac Eliakim de Paiva Pereira
Código Identificador:6E5555AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 693/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

LEI N° 693/2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENDA: Concede o Reajuste do Piso Salarial aos Professores integrantes do quadro de servidores Municipais de Umarizal/RN e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o reajuste salarial ao vencimento básico dos profissionais do magistério, conforme o Piso Nacional de Salário da categoria, reajustado anualmente pela União, para o exercício financeiro de 2018, a base de 6,81% (seis vírgulas oitenta e um por cento).

Art. 2º. O reajuste na integralidade será aplicado a toda classe dos profissionais do Magistério em vigência, a partir da competência do mês de janeiro de 2018.

Art. 3º. Os recursos destinados à realização das despesas decorrentes desta Lei serão oriundos do FUNDEB (Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica).

Art. 4º. Fica autorizado o Executivo Municipal a remanejar créditos orçamentários do exercício de 2018, para assegurar a execução da presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Umarizal/RN, 08 de fevereiro de 2018.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:AFE634B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº016/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018
A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sr.ª. ***ANANDA TERRANOVA***, Uma Diária, no valor unitário de R$160,00 (Cento e Sessenta Reais), ocupante do cargo Assessora em Engenharia Civil do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: A referida servidora irá a Natal no dia 16 de fevereiro do corrente ano participar de uma reunião na Petra Engenharia e Assessoria para tratar das prestações de contas dos convênios como também dos projetos inseridos no SICONV.
Local de destino: Natal-RN
Período do Afastamento: 01 (uma) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 15 de fevereiro de 2018

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:107F4CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – SRP/PMVV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 004/2018 - SRP. Foi adjudicado o objeto desta licitação aos seguintes licitantes: **M N NOGUEIRA LTDA – EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04,** itens Adjudicados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, e 58 com o valor total de **R$ 158.873,00** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais); e licitante **Peixoto Padaria e confeitaria EIRELI - ME CNPJ: 17.737.876/0001-18** itens Adjudicados 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 41, 45, 48, 49 e 51 com o valor total de **R$ 135.755,00** (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame a ser homologado pelo Sr. Jose Célio Chaves de Lima, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:5B324FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 05/2018-PMVV

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 148/2017- GP de 14 de agosto de 2017, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Despesa

160/2018, Dispensa de Licitação nº 05/2018 que tem como objeto: a **Contratação de Serviços especializados em reforma de estofamento automotivo para diversos ônibus escolares do Município de Venha-Ver/RN.**

Venha-Ver/RN, 15 de fevereiro de 2018

TARCISO ALVES DA SILVA
Secretário de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocicleide Carvalho Pessoa
Código Identificador:79840165

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 07/2018-PMVV

O Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 148/2018- GP de 14 de agosto de 2018, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de Despesa 566/2017, Dispensa de Licitação nº 07/2018 que tem como objeto: a **Aquisição de peças de reposição e contratação de oficina mecânica para a revisão de toda frota escolar de transporte escolar.**

Venha-Ver/RN, 15 de fevereiro de 2018

TARCISO ALVES DA SILVA
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

JOSÉ CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocicleide Carvalho Pessoa
Código Identificador:650B45C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 – SRP/PMVV

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório nº 04/2018 que teve como objeto a **aquisição de produtos de informática para atender a demanda das unidades ligadas a Prefeitura do Município de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 04/2018 – PREGAO PRESENCIAL POR ITEM, aos licitantes**: a** empresa **M N NOGUEIRA LTDA – EPP CNPJ: 07.610.338/0001-04** foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, e 58 com o valor total de **R$ 158.873,00** (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais) e a empresa **Peixoto Padaria e confeitaria EIRELI - ME CNPJ: 17.737.876/0001-18 foi ganhadora dos** itens 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 41, 45, 48, 49 e 51 com o valor total de **R$ 135.755,00** (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). **O valor global desta licitação é de R$: 294.628,00** (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais) que por ser Registro de Preços, os valores e quantitativos são meramente estimativa podendo o poder público municipal. Adquirir o quantitativo no seu total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura Municipal.

Venha-Ver/RN, 15 de fevereiro de 2018

JOSE CÉLIO CHAVES DE LIMA

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:F2C9B84F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018 – FMS/PVV

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADA: JOSEFA CLAUDIA DE SOUZA - ME CNPJ: 40.765.323/0001-90
ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2017 – SRP – FMS/PVV
OBJETO: **Aquisição de medicamentos básicos em farmácias e drogaria da região de modo a complementar o fornecimento deste tipo de medicamentos para a população do município Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO**:** O valor deste contrato é de **R$ 19.304,00** (dezenove mil, trezentos e quatro reais); para o saldo remanescente dos itens 01, 03, 05, 06, 16, 17, 20, 22, 23, 35, 36, 49, 50, 53, 54, 61, 64, 65, 67, 78, 80, 84, 91, 93, 94, 99, 106, 107, 109, 110, 121, 122, 123, 124, 125, 136, 137, 138, 139, 146, 147, 148, 149, 150, 153 e 165 do Pregão Presencial 01/2017 – SRP- FMS/PVV, que por ser Registro de Preços, o contrato pode atingir ou não o valor máximo dos produtos a serem adquiridos, conforme a demanda do sistema de saúde deste Município.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.02.2018 à 31.12.2018.

Desde já, publique-se.

Venha-Ver/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA,
Prefeito
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:B1E9AA1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PP 002/2018

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23010002/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN – CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, REPRESENTADO PELO SEU GESTOR MUNICIPAL O SR. MARCOS ANTÔNIO CABRAL, DENOMINADA ÓRGÃO GERENCIADOR, NESTE CONTRATO Nº 002/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS PARA INSTALAÇÃO E REFORMA DE REDE PREDIAL ELÉTRICA, LÓGICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PLANO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PÚBLICA PADRONIZADA, CANTEIROS CENTRAIS E PRAÇAS, DAS INSTALAÕES PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA CONTRATADA: NARCIZO SERVIÇOS ELÉTRICOS MEI | **CNPJ:** 28.329.123/0001-90: VENCEDOR DO ITEM ÚNICO,

TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2018 A 31/12/2018.

Vera Cruz/RN, 08 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ANTONIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:20AC723E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2018

Portaria n° 033/2017-PMV/GP

Dispõe sobre a Exoneração de Eriberto Esdras de Oliveira, e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Viçosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o senhor Eriberto Esdras de Oliveira, do cargo de Odontologo do Programa Saúde da Família - PSF - lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se

Viçosa/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:A7DAF404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2018 – PMV/GP, torna público que às **11:00** do dia **28/02/2018**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2018 - PP**, tipo Menor preço, para **registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, para atendimento aos beneficiários do Fundo Municipal de Saúde de Viçosa/RN, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos CMED/ANVISA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 15/02/2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D04B214E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 - PP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 - PP

O Governo do Município de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria n.º 002/2018 – PMV/GP, torna público que às **09:00** do dia **28/02/2018**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018 - PP**, tipo Menor preço, para **Contratação de serviços a serem prestados na confecção de uniformes diversos destinado ao atendimento das necessidades do Fardamento de servidores, fardamento escolar e demais campanhas/eventos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Viçosa/RN**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Ozéas Pinto, 140, Centro, cidade de Viçosa - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Viçosa/RN, 15/02/2018.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8D985AC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018 – PMV

EDITAL Nº 001/2018 – PMV

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM NÍVEL SUPERIOR, PARA ATUAR NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cumulado com a Lei Municipal nº 213, de 11 de janeiro de 2016, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da Administração Pública do município de VIÇOSA, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado dos seguintes profissionais: **FONOAUDIÓLOGO e ODONTÓLOGO ,** na forma abaixo estabelecida:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar, temporariamente, pessoal, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 213, de 11 de janeiro de 2016, para suprir as situações de vacância dos cargos efetivos.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de VIÇOSA, através da Comissão Interna para Seleção de Pessoal, designada pela Portaria nº 809/2017-PMV-GP**.**

1.3 O Processo Seletivo será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com auxílio da Assessoria Jurídica e Controladoria do Município.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo o provimento de 2 (duas) vaga destinada a Secretaria Municipal de Saúde conforme quadro de vagas abaixo:

2.1.1 – Nível Superior

DESCRIÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R$)
FONOAUDIÓLOGO - NASF	01	20 Horas	1.200,00
ODONTÓLOGO – PSF/SB	01	40 Horas	2.400,00

2.2. As atribuições dos cargos objeto do presente processo seletivo constam no Anexo II do Edital.
2.3 Poderão concorrer aos cargos do grupo de nível superior candidatos (as) possuidores de diploma, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação nas respectivas áreas específicas do cargo pretendido pelo (a) candidato(a) e, na hipótese de profissional vinculado a conselho ou órgão de classe, deverá o(a) candidato(a) comprovar a regularidade de seu registro profissional.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.
3.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
3.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;
b) Passaporte;
c) Certificado de Reservista;
e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto;
3.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição.

4.0 DA INSCRIÇÃO
4.1 A inscrição será feita na forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de VIÇOSA, nos dias **16 a 21 de fevereiro de 2018**, das **08h00min** às **12h00min**.
4.1.1 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:
a) ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação, preencher todos os campos do Formulário de Inscrição e cumprir o que determina o item 3.4.
b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
c) entregar em envelope tamanho ofício, cópias autenticadas da documentação comprobatória das atividades realizadas, conforme consta no item 5.3 deste Edital (Quadro da Avaliação Curricular) e do Diploma do Curso Superior que o (a) habilita ao cargo pretendido, ou cópias simples com a apresentação dos respectivos originais, que serão devolvidos ao candidato após conferência.
4.1.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá termo de entrega dos documentos apresentados, que será conferido e assinado em conjunto com o responsável pela inscrição.
4.1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), guardar o Comprovante de Inscrição até a data da validação da inscrição.

5.0 DA SELEÇÃO
5.1 O processo seletivo simplificado, para os(as) candidato(as) aos cargos descritos neste edital, será constituído de Avaliação Curricular das áreas de atuação profissional a cada cargo.
5.2 A Avaliação Curricular, conforme o cargo, será realizada, com base na pontuação e os critérios definidos no item 5.4 deste edital, todos devidamente comprovados.

5.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
5.4.1 O processo seletivo será constituído de uma Etapa:
a) Análise de Experiência Profissional e Prova de Títulos (Qualificação Profissional),
5.4.2. Dos Critérios de Avaliação:
5.4.2.1 - **Exercício Profissional:**
5.4.2.1.1 - Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida e comprovada exclusivamente no cargo pleiteado.
5.4.2.1.2 - Na contagem da experiência profissional serão considerados no mínimo 12 (doze) meses completos, limitando-se a 36 (trinta e seis) meses completos, conforme Anexo I.
5.4.2.1.3- É considerado o mês completo que trata o item acima, a contagem do mês todo, ou seja, de 30 em 30 dias.

5.4.3- Para fins de comprovação de experiência profissional considerar-se-á tão somente o desempenho de atividades, no cargo pleiteado, junto ao Poder Público, através de documento expedido pelo respectivo Órgão Público, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Setor responsável pela informação, especificando o período em dias compreendido no cargo pleiteado.

5.4.4 - Não será computado como experiência profissional estágio, monitoria ou trabalho voluntário.

5.4.5 - É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente no cargo pleiteado.

5.4.6. Prova de Títulos (Qualificação Profissional):
5.4.6.1. Para efeito de classificação de candidatos, a pontuação referente à titulação, considerar-se-á o disposto no Anexo I.
5.4.6.2 A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no Anexo I, deste Edital.
5.4.6.3. Serão computados somente cursos indicados na ficha de inscrição e que tenham relação às atribuições do cargo pleiteado com certificados expedidos até o último dia da inscrição.
5.4.6.4 Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
5.4.6.5 Não serão atribuídos pontos aos cursos que não sejam relacionados ao cargo pleiteado.
5.4.6.6 Não será considerado qualquer tipo de curso onde seja entregue certidão de conclusão, se neste não constar o timbre e/ou carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo.
5.4.6.7 Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/declaração/certidão serão atribuídas a pontuação ZERO.
5.4.6.8 A comprovação de Qualificação Profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de:

a) Nível Superior:
I - Diploma ou Certidão de conclusão do curso com até 180 dias de emissão na versão original ou cópia autenticada em cartório com data em que ocorreu a colação de grau, acompanhada de cópia do respectivo histórico, compatível para o âmbito de atuação pleiteada;
II - Certificado de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", Especialização, com duração de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório e cópia do respectivo histórico escolar, na própria área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
III - Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Mestrado, na área ou em área correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo, ou certidão de conclusão de curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de dissertação e cópia do respectivo histórico escolar;
IV - Diploma do curso de pós-graduação Stricto Sensu, Doutorado na área de conhecimento ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo ou certidão de conclusão do curso, na versão original ou cópia autenticada em cartório, com defesa e aprovação de tese e cópia do respectivo histórico escolar;
V - Cópias de certificado ou certidão de cursos de formação/aperfeiçoamento com as respectivas cargas horárias.

5.4.6.9 - A documentação a que se referem os Incisos de I a IV do item “a” e item I do item “b” deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Educação Superior.

5.4.6.10 - Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE).
5.4.6.11 - Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).
5.4.612 - Para comprovação dos cursos relacionados no ANEXO I deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.
5.4.6.13 - Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente de cursos realizado no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei 9.394/96.
5.4.6.14 - Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO do processo seletivo.

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO
6.1 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente da pontuação final, em listas de classificação, sendo desclassificado os candidatos que atingirem nota inferior a 5 (cinco)
6.2 Em caso de empate entre candidatos (as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:
a) maior pontuação no critério Experiência Profissional.
b) maior titulação
c) maior idade.
d) maior número de filhos.

7.0 DO RESULTADO
7.1 O(A) candidato(a) deverá consultar, no site da PREFEITURA MUNICIPAL DO VIÇOSA (www.vicosa.rn.gov.br) e o site do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), o dia e o horário em que será divulgado o Resultado Final.

8.0 DO CALENDÁRIO

DATA	ATIVIDADE
16/02/2018	Publicação do Edital
16 a 21/02/2018	Período de inscrição e entrega da documentação probatória
22/02/2018	Publicação do Resultado Preliminar
23/02/2018	Apresentação de recurso
26/02/2018	Publicação dos Julgamentos dos Recursos e Resultado Final
27/02/2018	Convocação dos Aprovados

9.0 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO
9.1. As vagas definidas no subitem **2.1** deste Edital serão preenchidas segundo a ordem decrescente das Notas Finais dos(as) candidatos(as).
9.2 A lotação será definida conforme prioridade e a necessidade de cada serviço a ser estabelecida pela Secretaria Responsável.
9.2.1. Estará desclassificado(a) automaticamente, o(a) candidato(a) que não comparecer e não apresentar, no ato da convocação, a documentação exigida no subitem **4.1.1** letra **c** deste Edital.
9.3 A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) ocorrerá após divulgação do resultado final deste PSS, devendo os(as) convocados(as) apresentarem-se no horário das 8 às 12 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Viçosa, no endereço: Rua Ozéas Pinto, 140, Centro - VIÇOSA (RN).
9.4 Documentação original e cópias (duas cópias de cada documento) exigida na ocasião da convocação:

9.4.3 - PARA OS CONVOCADOS NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
a) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
b) comprovação de Registro Profissional no Conselho competente;
c) 2 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
d) Carteira de identidade;
e) CPF;
f) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
g) Carteira de Trabalho (CTPS);
h) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
i) Comprovante de Residência;
j) Declaração de disponibilidade de carga horária para o cargo pretendido (**Anexo V**);
k) Os documentos referidos nas letras "c" a "i" do item 9.4.3 deverão ser originais e serão utilizados, apenas, para o cadastro.
l) Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, com validade de até 90 dias e Carteira de Vacinação atualizada.
m) Atestado/declaração de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente.
9.5 Caso não compareça no período de convocação, o(a) candidato(a) estará desclassificado(a).

10.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado, por meio do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn) e/ou pelo site da PREFEITURA MUNICIPAL DO VIÇOSA (www.vicosa.rn.gov.br).
10.2 A aprovação e a classificação de candidatos(as) geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente processo seletivo simplificado e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse da Administração Pública.
10.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) no presente processo seletivo simplificado, quando convocado(a) para a contratação, deverá se apresentar munido(a) dos documentos relacionados no item 9.4 deste Edital e ter disponibilidade imediata para assumir o cargo.
10.4 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) pelo município de VIÇOSA como desistência do(a) candidato(a) para sua contratação e gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).
10.5 Com base na legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de reciclá-los.
10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da contratação temporária.

Viçosa/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

SELCINA GOMES DE OLIVEIRA NETA LOPES.
Presidente da Comissão PSS
Portaria 809/2017
PMV

FRANCISCA ALAENE LOPES ALVES;
Membro da Comissão PSS
Portaria 809/2017
PMV

DANILO MAX LOPES DA SILVA
Membro da Comissão PSS
Portaria 809/2017
PMV

ANEXO I

DA PONTUAÇÃO

1. **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PARA TODOS OS CARGOS)**
2.

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
• tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado;	1,0 ponto por período de 12 (doze) meses completos, com limite mínimo de **12 (doze) meses**, até o limite de **36 (trinta e seis) meses**, perfazendo o **máximo de 3,0 pontos.**
PONTUAÇÃO MÁXIMA 3,0 PONTOS	

2. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1-Nível Superior

DESCRIMINAÇÃO	PONTO	MÁXIMO DE TÍTULO
Título de Doutorado na área de atuação	2,0	01
Título de Mestrado na área de atuação	1,5	
Certificado de Pós Graduação latu sensu na área de atuação, com duração igual ou superior a 360h.	1,0	
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120h.	0,5	01
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80h a 119h.	0,5	
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40h a 79h.	0,5	02
PONTUAÇÃO MÁXIMA 7,0 PONTOS		

ANEXO II – DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: ODONTÓLOGO – ESF/ SB
Desenvolver o Programa de Saúde Bucal nos serviços e/ou unidades e outros locais de atuação, desenvolver nos locais de atuação atividades educativas de promoção e prevenção palestras e organizar cursos sobre saúde; prevenir e manter a saúde bucal da população; participar de equipes multiprofissionais envolvendo-se ativamente na vigilância em saúde e em especial no controle da carie e doença periodontal; desenvolver no serviço público um comportamento técnico comprometido com a prevenção da dentição natural; comprometer-se com a exatidão e sistematicidade da informação necessária para avaliação dos resultados, assim como dos insumos necessários para as atividades dos mesmos; treinar e supervisionar o pessoal auxiliar nas ações educativo-preventiva, coletivas e individuais; executar as ações pertinentes e promover espaço para as ações coletivas interprofissionais e interdisciplinares; prestar atendimento aos pacientes agendados, coletivo e individualmente; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários a execução das atividades próprias do cargo e executar tarefas afins.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO – NASF
Participar de reuniões com profissionais das Equipes da Saúde da Família (ESF), para levantamento das reais necessidades da população adscrita; planejar ações e desenvolver educação permanente; acolher os usuários e humanizar a atenção; trabalhar de forma integrada com as ESF; realizar visitas domiciliares necessárias; desenvolver ações intersetoriais; participar dos Conselhos Locais de Saúde; realizar avaliação em conjunto com as ESF e Conselho Local de Saúde do impacto das ações implementadas através de indicadores pré-estabelecidos; avaliar aspectos do desenvolvimento da fala e da linguagem em adultos e crianças como forma preventiva e, se necessário realizar reabilitação; realizar triagem auditiva em escolas e creches, bem como em indivíduos com suspeita ou de risco à perda auditiva; desenvolver ações coletivas preventivas através de palestras abordando situações ou patologias que interfiram na fala, linguagem, voz, audição, deglutição, aprendizagem, etc.; integrar-se na rede de serviços oferecidos, realizando referência e contra referência, seguindo fluxo pré-estabelecido, mantendo vínculo com os pacientes encaminhados; realizar visitas domiciliares em conjunto com as ESF dependendo das necessidades, dentre outras atribuições pertinentes ao cargo.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PSS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

I - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO **Nº de Inscrição**: _____**.1/2018.**

NOME:_____	DATA DE NASCIMENTO: / / .	CIDADE:	UF:
ENDEREÇO: _____	Cidade:	UF:	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	
CPF:			
FONE/CEL:	Estado Civil: ( ) Solteiro	( ) Casado	( ) Outro.
CARGO:	Nº. de filhos:		

II – DESCRIÇÃO RESUMIDA DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME EDITAL.

Descrição dos títulos e/ou experiência:	**Qde de fls.**
TOTAL	

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2018 - PMV, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Tempo Determinado junto ao Município de VIÇOSA, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

VIÇOSA-RN, ___/___/_____.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Responsável pela Inscrição

- -

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	**Nº de Inscrição: - 1/2018**	**Data: /02/2018.**
NOME: _____		
ÁREA DE INSCRIÇÃO (CARGO): _____		**QUANTIDADE DE FLS.:** _____
_____ **Assinatura do(a) Candidato(a)**		
_____ **Assinatura do Responsável pela Inscrição**		

ANEXO IV

DO RECURSO

À Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de pessoal no âmbito do município do VIÇOSA, na forma abaixo especificada:

Nome: _____
CPF: _____ Identidade Nº: _____ O.E. _____
Título de Eleitor: _____
Cargo: _____
Endereço Completo: _____
Questionamento:_____

Embasamento: _____

VIÇOSA/RN, _____ de _____ de 2018.

_____
Recorrente

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaro para os devidos fins a que se destina esse Processo Seletivo Simplificado, que eu _____ portador (a) da identidade nº _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ e do CPF nº _____, tenho disponibilidade para exercer as atividades no cargo pretendido, conforme às necessidades do Município de VIÇOSA (RN).

Caso o candidato possua vínculo empregatício, listar abaixo:
VÍNCULO PÚBLICO:
1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

• VÍNCULO PRIVADO:

1) Local - _____
Carga Horária - _____
2) Local - _____
Carga Horária - _____

VIÇOSA/RN, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:593E60DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 08020003/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DESTA PREFEITURA DE VILA FLOR.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 08 de Fevereiro de 2018

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita do município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:37A10B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180013

CONTRATO Nº.....: 20180013
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 08020003/18
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NATAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E E-CPF, PARA ENVIO DAS INFORMAÇÕES DESTA PREFEITURA DE VILA FLOR
VALOR TOTAL.....: R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.041220021.2.004 Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 358,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:20DEF083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 08020004/18

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP, referente à contratação de Empresa especializada para animação do CARNAVAL 2018, de forma gratuita, em praça pública, neste município de Vila Flor/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 08 de Fevereiro de 2018

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita do Município de Vila Flor/RN

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:A0E44317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20180014

CONTRATO Nº.....: 20180014

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 08020004/18

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP

OBJETO.....: contratação de Empresa especializada para animação do CARNAVAL 2018, de forma gratuita, em praça pública, neste município de Vila Flor/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.133920021.2.029 Promoções e Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:20164EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 039/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **RAIMUNDO FÁBIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº ***.999.534-**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 15 de fevereiro de 2017.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:8A1253BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 095/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos ao servidor **FERNANDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA,** Odontólogo, matrícula nº 463, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 15/02/2018 com término em 16/03/2018, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 15 de fevereiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:82303ED7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 096/2018 – GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de Férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos a servidora **PATRICIA MARIA LUCIO FAGUNDES,** Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula nº 449, relativas ao período de 2017/2018, contados a partir do dia 15/02/2018 com término em 16/03/2018, em conformidade com a Lei Municipal n° 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 15 de fevereiro de 2018

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:33715A03

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 017/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor global estimado **R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais),** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros – Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

05. Fica autorizado à contratação da empresa, LULA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - LULA PNEUS, CNPJ nº 12.747.440/0001-96, com sede profissional na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 208, Centro – Currais Novos - RN - CEP 59380-000, para a Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, conforme memorando nº 005/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:416E89EF

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 018/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor global estimado **R$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais),** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros – Recursos do Fundo Municipal de Saúde.

05. Fica autorizado à contratação da empresa, LULA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - LULA PNEUS, CNPJ nº 12.747.440/0001-96, com sede profissional na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, 208, Centro – Currais Novos - RN - CEP 59380-000, para a Contratação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, conforme memorando nº 040/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:1BE75AFB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 019/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de Lençóis Brancos destinados as Unidades Básicas, Centro de Saúde, Pronto Atendimento e aos ESFs II e IV.

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2018.

03. Importará a despesa o valor global estimado **R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais),** que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros – Recursos do Fundo Municipal de Saúde.

05. Fica autorizado à contratação da empresa, MARIA SIMONE DE MEDEIROS 06538313400, CNPJ nº 12.441.628/0001-01, com sede profissional na Rua Getúlio Vargas, 36, Centro – Florânia/RN, para a Aquisição de Lençóis Brancos destinados as Unidades Básicas, Centro de Saúde, Pronto Atendimento e aos ESFs II e IV, conforme memorando nº 042/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Florânia/RN.

06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 09 de fevereiro de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE
Prefeita do Município

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:689F7006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 226/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo o valor de R$ 70,00 (setenta reais) à servidora **MARIA JOSÉ MARTINIANO DIAS** Mat. 448, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 10 a 11 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1A2AF7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 227/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) perfazendo o valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor contratado **CÍCERO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 10 a 11 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:D66BDA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 228/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) perfazendo o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **FRANCIELMA DA SILVA SOARES** Mat. 714, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:96E38809

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 229/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:50378ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 230/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), a servidora **MARIA IRENE DOS SANTOS** Mat. 193, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 12 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:97BFA64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 231/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSÉ GLEIDSON BARBOSA DE MEDEIROS**, Mat. 743 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 12 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:4CA7677E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 232/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 12 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 12 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:DD1B1E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 233/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ ANDRIÊ DE MEDEIROS** Mat. 357, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 13 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:31F5A7AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 234/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **JOSÉ GLEYDSON BARBOSA DE MEDEIROS**,Mat.743 ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 14 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:509849DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 235/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora contratada **MARIA ERICA DE SOUZA DANTAS**, ocupante da função de **ENFERMEIRA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 14 de fevereiro de 2018, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:07A023D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 236/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JOSYRAN MEDEIROS CASSIANO** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de a CAICO/RN, no dia 14 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:EBCB0BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 237/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 14 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:527F831D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 238/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 14 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:5C817037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 239/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 3º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:1BBAAAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 240/2018 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 15 de fevereiro de 2018, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 15 de fevereiro de 2018.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:248A3D0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00065/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Expediente diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: ABRAÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP - GRUPO J. CHAVES						
CNPJ: 11.106.245/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	APAGADOR - PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM FELTRO, DE BOA QUALIDADE	CARBRINK	UNIDADE	80	4,00	320,00
4	APONTADOR PARA LÁPIS, EM METAL, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, COM 1 (UM) FURO, E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 24(Unidades)	MASTERPRINT	CAIXA	30	14,40	432,00
25	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, SISTEMA HERMÉTICO, QUE VEDA POR COMPLETO A COLA, EVITANDO SEU RESSECAMENTO, SEM SOLVENTES, SEM PVC, ATÓXICA, A BASE DE ÁGUA E AMIDO NATURAL, LAVÁVEL, EMBALAGEM RECILCÁVEL.	LEO LEO	UNIDADE	350	1,15	402,50
32	DUREX PEQUENO	EUROCEL	UNIDADE	400	0,50	200,00
38	ENVELOPE MADEIRA PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND)	SCRITY	UNIDADE	2000	0,17	340,00
41	ENVELOPE OURO PEQUENO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 176 X 250MM (UND)	SCRITY	UNIDADE	2000	0,17	340,00
48	GRAMPEADOR METÁLICO, PINTURA EPÓXI, MODELO ALICATE, TIPO ANATÔMICO, PARA GRAMPO 26/6, ACABAMENTO NIQUELADO, DUPLA POSIÇÃO DE FIXAÇÃO DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FLS. DE PAPEL DE 75 G/M² SIMILAR AO EAGLE ALPHA S5025B, EM CORES NEUTRAS.	MASTERPRINT	UNIDADE	60	14,50	870,00
59	MASSA PARA MODELAR CAIXA COM 6 UNIDADES	GR	UNIDADE	60	1,50	90,00
64	PAPEL MADEIRA	JANDAIA	UNIDADE	1000	0,65	650,00
69	PAPEL SEDA PACOTE COM 50 UNIDADES	ART FLOC	PACOTE	50	10,00	500,00
74	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ ELASTICO DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO, TAMANHO OFICIO, ESPRESSURA 20MM	ACP	UNIDADE	1500	1,79	2.685,00
76	PASTA SANFONADA MEDIA COM 12 DIVISORIAS, 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TITULOS, FECHAMENTO EM ELASTICO, 100% PLASTICA (PP), ESPRESSURA 0,50MM, TEXTURA: SUPER LINE, DIMENSÕES: 330 LARGURA X 240 ALTURAMM, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UNIDADE	60	12,90	774,00
95	PRANCHETAS OFICIO EM ACRILICO FUMÊ, COM PEGADOR DE METAL NIQUELADO.	WALEU	UNIDADE	150	8,98	1.347,00
105	TESOURA COM CABO 8" – 21 CM, CABO ANATOMICO, CORTE SUPER PRECISO, EM AÇO INOXIDAVEL DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDERTEMINADO.	MASTERPRINT	UNIDADE	20	8,20	164,00
106	TESOURA DE INOX COM PONTA FINA E CABO DE PLASTICO 7	MASTERPRINT	UNIDADE	20	8,00	160,00
108	TESOURA GRANDE, TESOURA USO GERAL, INOX, AS LAMINAS DE INOX RESISTENTES, CABO PRETO, DIMENSÃO 1 X 7 X 22 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO APROXIMADO 0,075 KG.	MASTERPRINT	UNIDADE	25	6,50	162,50
121	TNT 1,40M DE LARGURA, ROLO COM 50 METROS - NAS CORES, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, BRANCO, PRETO, VERMELHO, VERDE, AMARELO, MARROM, ROSA, LARANJA, PINK, AZUL, CINZA, VERDE BANDEIRA, PELE, SALMAO.	ACP	UNIDADE	7	68,00	476,00
122	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATÓXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUIMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOSE BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM NO MINIMO 10 G.	WALEU	UNIDADE	70	2,00	140,00
123	ELASTICO - LIGA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, COR AMARELA, TAMANHO N. 18, 1A. QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES	PREMIER	PACOTE	120	2,99	358,80
TOTAL						10.411,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00065/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00065/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00065/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP - GRUPO J. CHAVES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.106.245/0001-14, com sede a Rua da independência, 736 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Vencedor do(s) Item(s): 3 - 4 - 25 - 32 - 38 - 41 - 48 - 59 - 64 - 69 - 74 - 76 - 95 - 105 - 106 - 108 - 121 - 122 - 123.

Com o valor de R$ 10.411,80 (dez mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - EPP - GRUPO J. CHAVES
CNPJ nº 11.106.245/0001-14

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:4B8C6C0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00066/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00066/2017

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00066/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Limpeza diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: ABRAAO JORGE VIEIRA DOS SANTOS - ME						
CNPJ: 14.963.089/0001-04						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Ácido muriático. Denominação química: Ácido Clorídrico, Cloreto de Hidrogênio, Ácido Hidroclorídrico. Características: Líquido claro, incolor ou levemente amarelado. Ácido forte e altamente corrosivo. Solúvel em água, álcool e é ter, frasco de plástico (e vasado em frasco não eutilizável de outros produtos)de1000ml.	LIMPA FÁCIL	UND	500	3,95	1.975,00
2	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água potável,cloreto, teorcloro Ativo 2 a 2,50%, classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1. Frasco de plástico de 1000ml.	MARILUX	UND	4000	1,95	7.800,00
3	ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool; apresentação em frasco com 450g, data de fabricação, nº do lote e validade expressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 18 meses, a partir do recebimento definitivo.	START	UNIDADE	350	8,30	2.905,00
4	Álcool etílico, tipo gel, com 500 ml composição hidro alcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica, concentração 65%.	START	UND	350	6,60	2.310,00
7	Avental impermeável branco resistente longo	TATIO	UND	250	4,20	1.050,00
9	Balde plástico reforçado 7 litros	MERCAMPLAS	UND	300	8,40	2.520,00
12	CALÇA ENXUTA M – G	CUMBINHO	UNIDADE	90	14,40	1.296,00
13	Cesto lixo, material plástico, capacidade para 10l,semtampa,azul,brancoouverde.	ARQPLAST	UND	350	2,99	1.046,50
14	COLÔNIA INFANTIL – 400ML	XUXINHA	UNIDADE	60	12,00	720,00
15	CONDICIONADOR INFANTIL – 200 ML	XUXINHA	UNIDADE	60	8,40	504,00
16	CONTONETE COM 75 UND	COTOLINE	CX	120	1,70	204,00
17	COPOS DESCARTAVEIS COM 180 ML	CRISTAL COPO	UNIDADE	1000	3,50	3.500,00
19	CREME PARA ASSADURA INFANTIL – 40G	XUXINHA	UNIDADE	30	11,90	357,00
22	Desodorizador sanitário; composição: paradiclorobenzeno, essência e corante; peso 30g; aspecto físico tablete sólido; com suporte plástico para vaso sanitário.	MARILUX	UND	2500	1,95	4.875,00
23	Detergente líquido tipo lavalouças; neutro; composição: ácido do decilbenzeno sulfônico, lauril éter sulfato de sódio e amido propil betaína,neutralizantes,frascocom500ml.	GUARANI	UND	4000	1,65	6.600,00
24	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	FIONA	UNIDADE	25	6,95	173,75
25	ESCOVA PARA SANITARIO	SANILUX	UNIDADE	200	7,95	1.590,00
27	Flanela para limpeza, 38x58cm,100% algodão, com bordas costuradas.	2M	UND	2000	2,70	5.400,00
28	Fósforo – pacote com 10 caixas	PARANÁ	MÇ	450	2,69	1.210,50
29	FRALDA DE TECIDO PARA BEBÊ	CREMER	PACOTE	100	17,85	1.785,00
30	FRALDAS DESCARTAVEIS G, PCT COM 30 UND	MAXBEBE	PACOTE	150	25,50	3.825,00
31	FRALDAS DESCARTAVEIS M, PCT COM 30 UND	MAXBEBE	PACOTE	150	25,50	3.825,00
33	Lãdeaçofina,açocarbono,pacotecom8 buchas.	ASSOLAN	PCT	1000	1,40	1.400,00
35	Limpa piso – composição: amina quaternária de coco etoxilada, alcalizante, coadjuvante, corante e veiculo. Principio ativo: amina quaternária de coco, etoxilada. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde.	GUARANI	UND	2000	17,90	35.800,00
36	Limpa vidro, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sáodio, características adicionais pulverizador com gatilho.	MAIS FAMILIA	UND	300	4,45	1.335,00
39	Pá coletora lixo, cabomadeira comprimento cabo 57cm, material coletor poliestireno, comprimento19cm,largura19cm,aplicação limpeza, modelos em tampa.	TRIAN	UND	150	7,00	1.050,00
40	Pácoletora lixo, cabo madeira comprimento cabo 80cm, material coletor poliestireno, comprimento27cm,largura27cm,aplicação limpeza, modelos em tampa.	TRIAN	UND	150	8,40	1.260,00
43	Papel Higiênico 30m, branco, folha dupla, picotada,100% celulose, neutro,pacote com 4 rolos,extra macio.	FAMILIAR	PCT	2500	4,40	11.000,00
44	PENTE COMUM	CONDOR	UNIDADE	20	2,50	50,00
45	Polidor de metais líquido composto de Solvente de Petróleo, agente de polimento, OleínaAmôniaePerfume,frascocom200 ml.	BRASSO	UND	250	19,40	4.850,00
48	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem com 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde.	GUARANI	UND	700	3,65	2.555,00
49	Sabonete a base de creme reafirmante, composição: sodium lauroyl, sodium tallowate, etidronante, 90g. diversas fragâncias	REXONA	UND	800	1,50	1.200,00
50	SABONETE INFANTIL – 90G	XUXINHA	UNIDADE	150	2,95	442,50
51	SABONETE LIQUIDO COM 250ML	LUX	UNIDADE	200	7,40	1.480,00
52	SABONETEIRA	PLAJUST	UNIDADE	80	2,90	232,00
57	SHAMPOO INFANTIL – 400ML	TRALALA	UNIDADE	50	9,45	472,50
58	SHAMPOO INFANTIL PARA PIOLHO – 200ML	FLORA	UNIDADE	50	9,90	495,00
59	TOALHA DE BANHO ADULTO	TECA	UNIDADE	30	21,50	645,00

60	Touca descartável pacote com 100unidades	TALGI	PCT	500	32,00	16.000,00
61	VASSOURA DE GARRAFA PETI	ARTESANAL	UNIDADE	500	9,90	4.950,00
62	Vassoura, material cerdas palha de carnaúba, comprimento cerdas 35 cm, sem cabo, aplicação limpeza geral.	ARTESANAL	UND	2500	1,55	3.875,00
63	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, material cabo madeira, comprimento cepa 30 cm, com cabo, aplicação limpeza geral.	NOVISSA	UND	250	8,90	2.225,00
64	Vassoura, material cerdas piaçava de 9 cm, material cabo de madeira rosqueado, cepa madeira de 40 cm, tipo gari.	NOVISSA	UND	250	10,25	2.562,50
65	Vassoura, material cerdas piaçava, cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 20 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, com cabo rosqueado.	NOVISSA	UND	250	12,80	3.200,00
66	Vassourinha, corpo plástico, cerdas naílon, caboplástico curto, aplicação limpeza vaso sanitário.	AGUIAR BELA	UND	500	7,40	3.700,00
TOTAL						156.251,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00066/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00066/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ABRAAO JORGE VIEIRA DOS SANTOS - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 9 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 19 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 35 - 36 - 39 - 40 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66.
Valor: R$ 156.251,25.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA	***ABRAAO JORGE VIEIRA DOS SANTOS - ME***
Prefeita Constitucional	

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:B542FD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00066/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00066/2017

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00066/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Limpeza diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: F A NUNES GONDIM EIRELI						
CNPJ: 12.995.411/0001-43						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	Álcool hidratado 92,8º, liquido composição: álcool etílico, desnaturante e água aparência visua límpida, produto limpeza doméstica,1 litro.	ECONOMICO	UND	400	7,90	3.160,00
6	Amaciante de roupa - Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, Aspecto físico: líquido viscoso concentrado, perfumado. Composição: Cloreto de diaquil dimetil amônio, conservante, corante, fragrância e veículo. Princípio ativo: Cloreto de diaquil dimetil amônio - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde.	MARILUX	UND	200	5,40	1.080,00
8	Balde plástico reforçado 20 litros	PLASLIDER	UND	300	8,90	2.670,00
10	Balde, material plástico, tamanho médio, materialalçaaramegalvanizado, capacidade 7 litros	PLASLIDER	UND	300	5,90	1.770,00
11	Balde, material plástico, tamanho médio, materialalçaaramegalvanizado, capacidade 10 litros		UND	300	6,90	2.070,00

		PLASLIDER				
18	COPOS DESCARTÁVEIS P/ CAFÉ	FC OLIVEIRA	PCT	1000	1,80	1.800,00
20	Desinfetante líquido, aplicacão fungicida, bactericida e germicida, composição ativa, com polímero, cloreto de benzalcônio etoxilado, conservante e perfume. Recipiente com1litro.	ESSENCIA DO CAMPO	UND	4000	2,35	9.400,00
21	Desodorizador de ambiente, spray, antitabaco, composição água benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância, propelente, dimeticonecopoliol,recipientecom400ml.	NOAR	UND	500	10,80	5.400,00
26	Espoja limpeza, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 10cm, largura mínima7cm,espessuramínima2cm.	UTILISSIMO	UND	800	0,65	520,00
32	Guardanapos de papel branco, pacote com 50 unidades cada, tamanho 20 x 23 cm. 06 pctes	FOX	PCT	800	0,99	792,00
34	LENÇO UMIDECIDO PARA BEBÊ	BEBEPPY	UNIDADE	100	3,99	399,00
37	Lustrador móveis de 200 ml, componentes base de silicone, aplicação móveis e superfícieslisas, aspecto físico líquido.	BRY	UND	350	4,20	1.470,00
38	Luva de borracha, material látex natural, tamanho pequeno, corverde, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante.	DANNY	PAR	300	4,90	1.470,00
41	Pano de prato em tecido branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 65x40cm	MPTEX	UND	1500	2,90	4.350,00
42	Pano limpeza, material 100% algodão, comprimento 70cm, largura 50cm, características adicionais chão, cor branca	MPTEX	UND	400	2,80	1.120,00
46	Rodo com borracha robusta dupla, suporte de plástico. Peso 0,420Kg, altura 3,5cm, largura 31cm,comprimento do cabo 126cm.	RAINHA	UND	250	7,40	1.850,00
47	Sabão em barra, base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico, branqueador óptico, carbonato de cálcio, corante, mascarante e água, Pacote com 5 barras de 200g.	GUARANI	PCT	500	4,60	2.300,00
53	Saco plástico lixo, capacidade 100l, cor preta, largura 75cm, altura 105 cm, característica reforçado. Pacote com 5 unidades.	RAVA	PCT	800	1,30	1.040,00
54	Saco plástico lixo, capacidade 200l, cor preta, largura 90cm, altura 110cm, característica reforçado. Pacote com 5 unidades	RAVA	PCT	800	2,50	2.000,00
55	Saco plástico lixo, capacidade 30l, cor azul, largura 59 cm, altura 62 cm. Característica reforçado. Pacote com 10 unidades.	RAVA	PCT	800	1,99	1.592,00
56	Saco plástico lixo, capacidade 50l, cor preta, largura 63 cm, altura 80cm, características reforçado. Pacote com 10 unidades.	RAVA	PCT	800	2,10	1.680,00
TOTAL						47.933,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00066/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00066/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00066/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- F A NUNES GONDIM EIRELI.
Item(s): 5 - 6 - 8 - 10 - 11 - 18 - 20 - 21 - 26 - 32 - 34 - 37 - 38 - 41 - 42 - 46 - 47 - 53 - 54 - 55 - 56.
Valor: R$ 47.933,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA	***F A NUNES GONDIM EIRELI***
Prefeita Constitucional	

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:E816BEF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00065/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Expediente diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448						
CNPJ: 26.291.343/0001-46						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AGENDA, TIPO ANUAL, 2018, CAPA DE COURVIN PRETO COM ANO, PAPEL MIOLO OFF-SET, RAMATURA 63G/M2, 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, CALENDÁRIO 2016, 2017 E 2018, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, MEDINDO, 145X205MM.	FORONI	UNIDADE	100	19,90	1.990,00
11	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA: CARACTERÍSTICAS: COM VISOR INCLINADO, 12 DÍGITOS E NÚMEROS GRANDES, INVERSÃO DE SINAIS E E TECLA DUPLO ZERO, PORCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, INDICADOR USO DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	KENKO	UNIDADE	100	18,00	1.800,00
19	CDS VIRGEM PARA GRAVAR ARQUIVOS	ELGIN	UNIDADE	300	0,90	270,00
24	COLA BRANCA LÍQUIDA CX COM 12 UNIDADES. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 90G COM BICO DOSADOR. CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE À UMIDADE, COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, ATÓXICA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 24 MESES, A CONTAR A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO PELO TRE/MA. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.	COALA	CAIXA	150	12,50	1.875,00
33	DVD VIRGEM PARA GRAVAR ARQUIVO	ELGIN	UNIDADE	150	1,00	150,00
36	ENVELOPE MADEIRA GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND)	VMP	UNIDADE	2000	0,30	600,00
39	ENVELOPE OURO GRANDE DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 310 X 410MM (UND)	VMP	UNIDADE	2000	0,30	600,00
53	LÁPIS GRAFITE, Nº 2, COM ESCRITA MACIA E RESISTENTE, CORPO EM MADEIRA ORIGINADA DE REFLORESTAMENTO, CORPO ENVERNIZADO OU ESMALTADO, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, PRÉ-APONTADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSA NO CORPO, TAMANHO MÍNIMO 18CM. EM CAIXAS COM 144 UNIDADES	LEU E LEU	CAIXA	100	29,00	2.900,00
65	PAPEL OFÍCIO A4 NÃO RECICLADO 210MMX297MM GRAMATURA 75g/m² CAIXA COM 10 UNIDADES	COPIMAX	CAIXA	300	167,00	50.100,00
79	PENDRIVE 8 GB	MULTILAZER	UNIDADE	15	24,90	373,50
81	PERFURADOR TAMANHO G PARA PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA MANUAL 2 FUROS SIMULTÂNEOS COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ	ADECK	UNIDADE	30	85,00	2.550,00
84	PILHA 9V, PACOTE COM 2 UNIDADES	PANASSONIC	PACOTE	30	7,50	225,00
85	PILHAS PARA MICROFONE, PACOTE COM 4 UNIDADES	PANASSONIC	PACOTE	15	20,00	300,00
91	PORTA CANETA SIMPLES DE 1 COMPARTIMENTO	FWK	UNIDADE	15	4,90	73,50
92	POST – IT, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAMANHO 76MM X 102MM, CORES VARIADAS	3M	UNIDADE	200	3,48	696,00
96	PRANCHETAS TRANSPARENTES DESCRIÇÃO: PRANCHETA TRANSPARENTE, EM ACRILICO, COM PRENDEDOR METALICO. DIMENSÕES: 34 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA.	WALEU	UNIDADE	150	8,50	1.275,00
99	QUADRO DE LOUSA BRANCA, MEDINDO 1,20X1,50CM, MOLDURA EM ALUMINIO, COM SURPORTE PARA APAGADOR	COTI ART	UNIDADE	40	112,00	4.480,00
100	QUADRO DE LOUSA BRANCA, MEDINDO 60X40CM, MOLDURA EM MADEIRA MDF.	SOUZA E CIA	UNIDADE	40	29,50	1.180,00
102	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 20 (VINTE) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE.	WALU	UNIDADE	150	0,39	58,50
103	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 30 (TRINTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE.	WALEU	UNIDADE	150	0,59	88,50
107	TESOURA ESCOLA DESCRIÇÃO: TESOURA AÇO INOXIDAVEL, CABO EM POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA, APROPRIADA PARA USO ESCOLAR 13 CM APROXIMADAMENTE.	LEU E LEU	UNIDADE	200	1,50	300,00
TOTAL						71.885,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00065/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00065/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00065/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS 08538393448.
Item(s): 1 - 11 - 19 - 24 - 33 - 36 - 39 - 53 - 65 - 79 - 81 - 84 - 85 - 91 - 92 - 96 - 99 - 100 - 102 - 103 - 107.
Valor: R$ 71.885,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA	*BRUNA RAQUEL VIEIRA DOS SANTOS*
Prefeita Constitucional	08538393448

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:EB89FD6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00065/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Expediente diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: D F DE S SILVA - ME

CNPJ: 04.599.190/0001-66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	BATERIA 9V	MAXELL	UNIDADE	50	4,50	225,00
6	BEXIGAS CORES VARIADAS PCT COM 50 UNIDADES	FESTBALL	PACOTE	100	5,80	580,00
7	BORRACHA BICOLOR - AZUL E VERMELHA PARA APAGAR TINTA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTÉTICA, CARGAS DE ÓLEO MINERAL, PIGMENTO, ABRASIVO, ACELERADOR E 50 PORTO VELHO/RO ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VÍRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS. CAIXA COM 40(Unidades)	RED BOR	CAIXA	80	15,90	1.272,00
8	BORRACHA BRANCA - MACIA ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA E LÁPIS, COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, BRANCA SINTÉTICA, CARGAS , ACELERADOR E ESSÊNCIA, MEDINDO 45 X 17 X 7,3 (QUARENTA E CINCO POR DEZESSETE POR SETE VIRGULA TRÊS) MM, DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02(DOIS) ANOS. CAIXA COM 40 NIDADES	MAKET	CAIXA	80	12,00	960,00
10	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO – EM MATERIAL PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, COM POLIONDAS, EM TODAS AS CORES, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO, MEDINDO APROX . 36 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13,3 CM DE LARGURA , DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	POLIBRAS	UNIDADE	1000	3,50	3.500,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL CAIXA COM 50(Unidades)	COMPACTOR	CAIXA	90	23,50	2.115,00
14	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL (caixa com 50(unidades)	COMPACTOR	CAIXA	90	23,50	2.115,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO. LATERAL DE VENTILAÇÃO, SAÍDA DO TUBO DE CARGA PELA EXTREMIDADE INFERIOR DA CANETA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, GARANTIA DE TROCA EM CASOS DE DEFEITOS DE FÁBRICA, ACONDI-CIONADAS EM EMBALAGENS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA. QUALIDADE SEMELHANTE OU SUPERIOR À BIC CRISTAL. CAIXA COM 50(Unidades)	COMPACTOR	CAIXA	90	23,50	2.115,00
18	CARTOLINA (PAPEL) - CORES DIVERSAS, MEDIDA 500 X 660 MM, 150 G/M2, 1ª QUALIDADE	REIPEL	UNIDADE	500	0,45	225,00
29	COLEÇÃO HIDROCOR PACOTE COM 12 PONTA GROSSA 850 (CORES VARIADAS)	MASTERPRINT	UNIDADE	200	4,45	890,00
35	E.V.A CORES VARIADAS	IBEL	UNIDADE	120	1,40	168,00
37	ENVELOPE MADEIRA MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND)	CELUCAT	UNIDADE	2000	0,23	460,00
40	ENVELOPE OURO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, FORMATO APROXIMADO DE 240 X 340MM (UND)	CELUCAT	UNIDADE	2000	0,25	500,00
47	GRAMPEADOR GRANDE	MASTERPRINT	UNIDADE	50	13,30	665,00
51	ISOPOR 25MM	BAHIAFLEX	UNIDADE	110	4,95	544,50
52	ISOPOR15MM	BAHIAFLEX	UNIDADE	100	3,40	340,00
54	LIVRO ATA - CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 100 FOLHAS	GRAFSET	UNIDADE	150	12,55	1.882,50
56	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 50 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	GRAFSET	UNIDADE	120	3,75	450,00
58	LIVRO PROTOCOLO - CAPA DURA, PAUTADO, NUMERADO, 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125X220MM	GRAFSET	UNIDADE	100	7,00	700,00
60	MOLDES PARA BISCUIT VARIADOS, MATERIAL DE SILICONE.	BLUESTAR	UNIDADE	50	14,00	700,00
62	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	REIPEL	UNIDADE	700	0,59	413,00
63	PAPEL CELOFONE, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA 70 CM, ESPRESSURA 0,07 MM, EM CORES VARIADAS.	GALA	UNIDADE	700	0,44	308,00
70	PASTA DE PARTITURA COM 100 FOLHAS	ACP	UNIDADE	25	14,80	370,00
71	PASTA DE PARTITURA COM 50 FOLHAS	ACP	UNIDADE	25	8,70	217,50
75	PASTA SANFONADA A-4 COM 31 DIVISÓRIAS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS VISORES NAS 12 DIVISÓRIAS, POSSUINDO FECHAMENTO COM ELÁSTICO QUE GARANTA A FLEXIBILIDADE DO MANUSEIO E EVITE EXTRAVIOS NOS DOCUMENTOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 23,5 X 33 X 35 CM (AXLXP), COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, FORMATO A-4.	POLIBRAS	UNIDADE	60	26,00	1.560,00
78	PASTAS DE A a Z DESCRIÇÃO: TAMANHO OFICIO, LOMBO LARGO, MECANISMO E COMPRESSOR NIQUELADOS – CORES VARIADAS	FRAMA	UNIDADE	300	7,50	2.250,00
82	PILHA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES	ALFACELL	PACOTE	50	3,00	150,00
83	PILHA TIPO AAA, PACOTE COM 4 UNIDADES	ALFACELL	PACOTE	50	2,40	120,00
88	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE: MATERIAL/COMPOSIÇÃO PLASTICO/ PONTA METALICA TENSÃO/ VOLTAGEM BIVOLT POTENCIA 45-50W FREQUENCIA 60 HZ. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 19 X 28 X 10 CM, PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM 0,33 KG, GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES.	WILLMIX	UNIDADE	30	19,90	597,00
89	PLASTICOS TRANSPARENTE PARA MESAS	VULCAN	METRO	50	6,00	300,00
97	QUADRO DE AVISO - EM CORTIÇA, MEDINDO 1,00M X 1,20M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, FELTRO VERDE	SOUZA	UNIDADE	40	105,00	4.200,00
104	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE.	ACRINIL	UNIDADE	150	1,70	255,00
109	TINTA ACRILEX AMARELO PELE, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00

110	TINTA ACRILEX AZUL CELESTE, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
111	TINTA ACRILEX BRANCA, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
112	TINTA ACRILEX LARANJA, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
113	TINTA ACRILEX MARROM, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
114	TINTA ACRILEX PRETA E PESSEGO, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
115	TINTA ACRILEX ROSA ESCURO, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
116	TINTA ACRILEX VERDE FOLHA, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
117	TINTA ACRILEX VERMELHA, PARA TECIDO, 37 ML	ACRILEX	UNIDADE	100	2,59	259,00
118	TINTA PARA PINTURA A DEDO, CAIXA COM 06 CORES, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30ML.	KOALA	CAIXA	60	3,60	216,00
119	TINTA GUARCHE CORES VARIADAS	KOALA	UNIDADE	60	0,45	27,00
TOTAL						33.721,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00065/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00065/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00065/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

D F DE S SILVA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 – Centro - CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN.

Vencedor do(s) Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 13 - 14 - 15 - 18 - 29 - 35 - 37 - 40 - 47 - 51 - 52 - 54 - 56 - 58 - 60 - 62 - 63 - 70 - 71 - 75 - 78 - 82 - 83 - 88 - 89 - 97 - 104 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119.

Com o valor de R$ 33.721,50(trinta e três mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

D F DE S SILVA – ME
CNPJ nº 04.599.190/0001-66

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:35082115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00065/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Expediente diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: F A NUNES GONDIM EIRELI						
CNPJ: 12.995.411/0001-43						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
17	CARTOLINA GUARCHE	VMP	UNIDADE	500	0,89	445,00
26	COLA GLITTER, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO	ACRILEX	UNIDADE	350	2,99	1.046,50

	BENZOTIAZOL. FRASCO COM 35G.					
31	DUREX GRANDE	3M	UNIDADE	300	1,29	387,00
50	ISOCOLA 90 G CX COM 12 UNIDADES	COALA	CAIXA	80	25,00	2.000,00
67	PAPEL PESO 40 TAMANHO A4 PACOTE COM 250 FOLHAS	JANDAI	PACOTE	50	23,00	1.150,00
72	PASTA ESCOLAR 245 X 336 X 55 MM	DELLO	UNIDADE	300	1,99	597,00
80	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS UNIVERSAIS , GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	SIS	UNIDADE	20	115,00	2.300,00
98	QUADRO DE AVISO - EM CORTIÇA, MEDINDO 1,80M X 90M, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NATURAL	STALO	UNIDADE	40	148,00	5.920,00
TOTAL						13.845,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00065/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00065/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00065/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- F A NUNES GONDIM EIRELI.
Item(s): 17 - 26 - 31 - 50 - 67 - 72 - 80 - 98.
Valor: R$ 13.845,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA	***F A NUNES GONDIM EIRELI***
Prefeita Constitucional	

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:452DD220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – REFERENTE AO PREGÃO: RP 00065/2017

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00065/2017 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica do ramo de Material de Expediente diversos para manutenção de todas as secretarias deste Município, conforme especificações constantes no Edital Convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP						
CNPJ: 04.701.515/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM DE COMPRIMENTO X 08CM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.	JAPAN	UNIDADE	80	3,80	304,00
9	CADERNO BROCHURA - CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 1/4, PAUTADO, 48 FOLHAS, CORES DIVERSAS	FORONI	UNIDADE	400	2,40	960,00
12	CALCULADORA MÉDIA	MASTERPRINT	UNIDADE	80	9,40	752,00
16	CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA, COM DUAS POSSIBILIDADES DE LARGURA DO TRAÇO (LARGO E FINO), TINTA DE ALTA DURABILIDADE E SEM CHEIRO, NÃO TÓXICO, COM INDICAÇÃO DA COR NA TAMPA OU NO CORPO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. NAS SEGUINTES CORES AMARELO, LARANJA, VERDE, AZUL E ROSA, SENDO 20% DE CADA COR (OU PERCENTUAIS ACORDADOS COM O FORNECEDOR ANTES DA ENTREGA). PRAZO DE VALIDADE EXPRESSO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PINCEL E NÃO INFERIOR A 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO	MASTERPRINT	UNIDADE	400	1,10	440,00
20	CLIPS N° 2/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FERPLAS	CAIXA	500	1,60	800,00
21	CLIPS N° 3/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FERPLAS	CAIXA	500	1,60	800,00

22	CLIPS N° 4/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FERPLAS	CAIXA	500	1,60	800,00
23	CLIPS N° 6/0 – NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	FERPLAS	CAIXA	500	2,35	1.175,00
27	COLA PRA E.V.A	ACRILEX	UNIDADE	250	2,15	537,50
28	COLEÇÃO DE MADEIRA COM 12 CORES	ECOLE	UNIDADE	250	2,60	650,00
30	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA ATÓXICO NÃO-INFLAMÁVEL SECAGEM RÁPIDA FRASCO COM 18 ML, CX COM 12 UNIDADES	BAMBINI	CAIXA	80	12,40	992,00
34	E.V.A COM GLITER	IBEL	UNIDADE	120	4,60	552,00
42	ESTILETO	MASTERPRINT	UNIDADE	200	0,75	150,00
43	EXTRATOR DE GRAMPOS	FERSAN	UNIDADE	250	1,30	325,00
44	FITA ADESIVA - MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M	EUROCEL	UNIDADE	250	3,00	750,00
45	FITA GOMADA 38/40	EUROCEL	UNIDADE	250	9,40	2.350,00
46	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES	KOALA	CAIXA	80	1,50	120,00
49	GRAMPOS 26/6	CHAPARRAU	UNIDADE	200	1,90	380,00
55	LIVRO ATA - CAPA DURA, NUMERADO, PAUTADO, FOLHAS INTERNAS COM NO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO 220 X 330 MM, 200 FOLHAS	GRAFSET	UNIDADE	200	17,50	3.500,00
57	LIVRO DE PONTO CAPA DURA 100 FOLHAS	GRAFSET	UNIDADE	100	13,10	1.310,00
61	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO, DESCRIÇÃO: PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO BRILHANTE BRANCO, TAMANHO A4, 180 GRAMAS – PACOTE COM 20 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	50	12,50	625,00
66	PAPEL PESO 20 TAMANHO A4, PACOTE COM 20 UNIDADES	JANDAIA	PACOTE	50	3,00	150,00
68	PAPEL PESO 60 TAMANHO A4, PACOTE COM 20 UNIDADES	JANDAIA	PACOTE	50	3,90	195,00
73	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO TRILHO PLASTICO, PRODUTO DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS TECNICAS PERTINENTES COMO NBR 9001.	ACP	UNIDADE	1500	1,30	1.950,00
77	PASTA SUSPENSA EM PLASTICO – ALTAMENTE RESISTENTE – VISORES E GRAMPOS COMPLETOS – POSSUI 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLASTICO – PARA VISOR E ETIQUETA – ABAS COLADAS INTERNAMENTE – DIMENSÕES: 36 X 24 CM - PACOTE COM 05 UNIDADES.	ACP	PACOTE	300	3,25	975,00
86	PINCEL MARCADOR ATOMICO – CORES: PRETO, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE.	GRAMP-LINE	UNIDADE	60	2,10	126,00
87	PINCEL ATÔMICO 1100-P - PONTA DE FELTRO - TINTA A BASE DE ÁLCOOL - ESPESSURA DA ESCRITA 2.0MM, 4,5MM E 8.0MM - RECARREGÁVEL COM TINTA TR, CORES VARIADAS	GRAMP-LINE	UNIDADE	60	2,10	126,00
90	PORTA CANETA DE 3 COMPARTIMENTO	WALEU	UNIDADE	15	10,40	156,00
93	POST – IT, 4 BLOCOS, COM 100 FOLHAS, DE 38MM X 50MM	3M	UNIDADE	200	3,80	760,00
94	PRANCHETAS EM MDF COM PRENDEDOR METALICO	BACHI	UNIDADE	150	3,60	540,00
101	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 90 CM, LARGURA 1.20 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL, E DESLIZANTE COM APROXIMADAMENTE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL.	SOUZA	UNIDADE	30	76,00	2.280,00
TOTAL						25.530,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00065/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00065/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00065/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 04.701.515/0001-70, com endereço a Praça Vigário Antônio Joaquim, 29 - Centro – Mossoró/RN.

Vencedor do(s) Item(s): 2 - 9 - 12 - 16 - 20 - 21 - 22 - 23 - 27 - 28 - 30 - 34 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 49 - 55 - 57 - 61 - 66 - 68 - 73 - 77 - 86 - 87 - 90 - 93 - 94 - 101.

Com o valor de R$ 25.530,50(vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ nº 04.701.515/0001-70

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:8A2C36E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos, para manutenção das necessidades do atendimento dos postos de saúde e do CEU - Centro Especializado de Odontologia do município de Alexandria/RN, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no instrumento convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
CNPJ: 16.826.043/0002-41						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
7	ALVEOLOTOMO	CASSIFLEX	UND	25	42,00	1.050,00
17	CAIXA DE INOX PARA ESTERELIZAÇÃO MEDINDO 8 X 8 X 3cm	AÇONOX	UND	20	14,90	298,00
27	CURETA PERIODONTAL 00	BRASVAL	UND	70	7,00	490,00
28	CURETA PERIODONTAL 13/14	BRASVAL	UND	50	7,00	350,00
29	CURETA PERIODONTAL 17/18	BRASVAL	UND	50	7,00	350,00
42	FÓRCEPS ADULTO 150	SKAY	UND	35	48,00	1.680,00
43	FÓRCEPS ADULTO 151	SKAY	UND	35	48,00	1.680,00
44	FÓRCEPS ADULTO 16	SKAY	UND	30	48,00	1.440,00
45	FÓRCEPS ADULTO 17	SKAY	UND	30	48,00	1.440,00
49	FÓRCEPS ADULTO 69	SKAY	UND	30	48,00	1.440,00
57	KIT COM 1 MICROMOTOR, 1 CONTRA ÂNGULO, 1 TURBINA ALTA ROTAÇÃO	CALU	KIT	10	835,00	8.350,00
82	SUGADOR DE SANGUE DE INOX	KONNEN	UND	15	11,10	166,50
86	ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	THELTO	PCT	70	3,79	265,30
87	ADESIVO ODONTOLOGICO COM FLUOR EMBALAGEM COM 1 FRASCO C/ 4ML.	BIODINAMICA	UND	60	12,00	720,00
110	CIMENTE CIRURGICO	IODONTOSSUL	CX	10	20,95	209,50
111	CIMENTO ENDODONTICO ENDOFILL – PO 12G + LIQ. 10ML	DIODINAMICA	CX	25	14,52	363,00
113	CIMENTO PROVISÓRIO IRM LÍQUIDO EMBALAGEM C/ 1 FRASCO DE LÍQUIDO C/ 15 ML.	DIODINAMICA	CX	30	11,28	338,40
129	FORMOCRESOL CAIXA C/ 1 FRASCO C/ 10ML	IODONTOSUL	CX	30	4,20	126,00
134	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM XF EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, TAMANHO XF - EXTRAFINA.	ENDO POINT	CX	70	17,70	1.239,00
135	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 15-40 - COLORIDA EMBALAGEM C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHO 15-40.	ENDO POINT	CX	60	17,70	1.062,00
136	GUTAPERCHA ISO CALIBRADA SORTIDA Nº 45-80 - COLORIDA EMBALAGEM C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHO 15-40.	ENDO POINT	CX	40	17,70	708,00
139	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL KIT C/ 1 TUBO DE PASTA BASE C/ 13 G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA C/ 11 G, 1 BLOCO DE MISTURA.	TECNIL	CX	55	13,50	742,50
150	LIMAS ENDODONTICAS 1ºsérie (15-40) comprimento (21,25e31 milímetros)	TDK	CX	60	13,50	810,00
151	LIMAS ENDODONTICAS 2ºsérie (45-80) comprimento (21,25e31 milímetros)	TDK	CX	50	13,50	675,00
152	LIMAS ENDODONTICAS 3ºsérie (85-120) comprimento (21,25e31 milímetros)	TDK	CX	20	13,50	270,00
153	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAIS Nº. 10comprimento (21,25e31 milímetros)	TDK	CX	22	18,00	396,00
154	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAIS Nº. 6 comprimento (21,25e31 milímetros)	TDK	CX	22	18,00	396,00
155	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAIS Nº. 8 comprimento (21,25e31 milímetros)	TDK	CX	22	18,00	396,00
TOTAL						27.451,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00064/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.826.043/0001-60, com endereço a Rua Dr. Poty Nobrega, 1945 - Lagoa Nova - Natal - RN – CEP - 59056-180.

Vencedor do(s) Item(s): 7 - 17 - 27 - 28 - 29 - 42 - 43 - 44 - 45 - 49 - 57 - 82 - 86 - 87 - 110 - 111 - 113 - 129 - 134 - 135 - 136 - 139 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155.

Com o Valor global de R$ 27.451,20(vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 16.826.043/0001-60

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:45C6983B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos, para manutenção das necessidades do atendimento dos postos de saúde e do CEU - Centro Especializado de Odontologia do município de Alexandria/RN, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no instrumento convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: JOSÉ NERGINO SOBREIRA						
CNPJ: 63.478.895/0001-94						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
65	PINÇA CLINICA ODONTOLÓGICA	GOLGRAN	UND	300	6,00	1.800,00
70	PINÇA PARA GRAMPO	GOLGRAN	UND	20	33,00	660,00
72	PLACA DE VIDRO	PREVEN	LT	12	6,85	82,20
90	AMÁLGAMA GS 80 2 PORÇÕES REGULAR EMBALAGEM C/ 50 CAPSULAS.	METAL MS	PTE	40	97,50	3.900,00
98	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO COM 12 UNIDADES	WALDENT	BL	40	1,44	57,60
116	CUNHAS ANATÔMICAS SORTIDAS COLORIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	IODONTOSUL	CX	20	6,62	132,40
141	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION (CIMENTAÇÃO) 1 FRASCO COM PÓ 10G E A FRASCO LÍQUIDO COM 15ML	MAQUIRA	CX	10	21,00	210,00
191	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	WALDENTE	CX	60	5,00	300,00
TOTAL						7.142,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00064/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

JOSÉ NERGINO SOBREIRA, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 63.478.895/0001-94, com endereço a Av Padre Cícero, 3051 - Muriti - Crato - CE – CEP - 63132-015.

Vencedor do(s) Item(s): 65 - 70 - 72 - 90 - 98 - 116 - 141 - 191.

Com o Valor global de R$ 7.142,20(sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ nº 63.478.895/0001-94

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:8822F566

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos, para manutenção das necessidades do atendimento dos postos de saúde e do CEU - Centro Especializado de Odontologia do município de Alexandria/RN, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no instrumento convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
13	BROCA CARBURETO DE TUNGSTÊNIO VARIAS FORMAS	KDM6	UND	28	39,90	1.117,20
61	MOLDEIRA INFANTIL KITS COM 10 UNIDADES	TECHNEW	KIT	2	5,10	10,20
62	MOLDEIRAS ADULTAS KITS COM 10 UNIDADES	TECHNEW	KIT	8	5,10	40,80
68	PINÇA GOIVA	LM	UND	15	10,75	161,25
83	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA	LM	UND	30	11,75	352,50
130	GORRO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	MEDIX	PCT	80	3,05	244,00
143	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R PÓ FRASCO C/ 10G.	SSWHIT	CX	40	13,60	544,00
159	ÓLEO LUBRIFICANTE FRASCO C/ 250 ML	PREVEN	UND	30	10,60	318,00
160	PASTA PROFILÁTICA 90G - BISNAGA C/ 90G.	MAQUIRA	UND	70	5,29	370,30
162	PEDRA POMES, USO ODONTOLOGICO, ULTRA FINO POTE COM 100G	IODONTONSUL	POTE	20	3,57	71,40
184	ROLETE ALGODÃO DENTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	SSPLUS	PCT	200	1,32	264,00
TOTAL						3.493,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00064/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.478.023/0001-80, com endereço a Rua Odon Bezerra, 16 - Centro - Sousa - PB – CEP 58800-130.

Vencedor do(s) Item(s): 13 - 61 - 62 - 68 - 83 - 130 - 143 - 159 - 160 - 162 - 184.

Com o Valor global de R$ 3.493,65(três mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ nº 09.478.023/0001-80

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:AE813D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos, para manutenção das necessidades do atendimento dos postos de saúde e do CEU - Centro Especializado de Odontologia do município de Alexandria/RN, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no instrumento convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS						
CNPJ: 22.007.302/0001-24						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AFASTADOR MEAD	ICE	UND	10	13,00	130,00
11	ARTICULADOR TIPO GARFO	ABC	UND	8	27,80	222,40
24	CUBA DE INOX P/ AQUECIMENTO DE CERA - MÉDIA	ABC	UND	2	10,95	21,90
25	CUBA METÁLICA PARA SORO	ABC	UND	14	11,95	167,30
63	MUFLA VARIOS TAMANHOS	DEFARMA	UND	20	32,80	656,00
71	PINÇA PORTA AGULHA	ABC	UND	30	18,80	564,00
76	POTE/ FRASCO PALADON P/ ACRÍLICO	PREVEN	UND	6	4,70	28,20
94	APLICADOR DE MTA CAIXA C/ 1 UNIDADE.	ANGELUS	CX	6	112,00	672,00
102	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES Nº. 2 comprimento (28 e 32 milímetros)	WILCOS	CX	25	22,00	550,00
103	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES Nº. 3 comprimento (28 e 32 milímetros)	WILCOS	CX	25	22,00	550,00
104	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES Nº. 4 comprimento (28 e 32 milímetros)	WILCOS	CX	25	22,00	550,00
105	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES Nº. 5 comprimento (28 e 32 milímetros)	WILCOS	CX	25	22,00	550,00
117	ENXAGUATÓRIO BUCAL, COMPOSTO DE DIGLUCONATO 3 CLOREXIDINA 0,12 % EM FRASCO DE 1 LITRO	RIOQUIMICA	FR	60	6,84	410,40
131	GUTA PROTAPER SORTIDA CAIXA C/ 60 UNIDADES (F1, F2 E F3 - 20 UNIDADES DE CADA).	TANARI	CX	70	21,20	1.484,00
146	LIMA HAND PROTAPER UNIVERSAL 25MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: F3.	DENTSPLY	CX	25	140,90	3.522,50
164	PINO DE FIBRA DE VIDRO CAIXA COM 5 UNIDADES	MAQUIRA	CX	15	36,70	550,50
180	RESINA Z100 A1 4G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G. COR A1.	3M	UND	60	31,60	1.896,00
181	RESINA Z100 A2 4G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G. COR A2.	3M	UND	60	31,60	1.896,00
TOTAL						14.421,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00064/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOS. Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.007.302/0001-24, com endereço a Rua Tibúrcio Teixeira, 38 - Centro - Patu - RN – CEP - 59770-000.

Vencedor do(s) Item(s): 2 - 11 - 24 - 25 - 63 - 71 - 76 - 94 - 102 - 103 - 104 - 105 - 117 - 131 - 146 - 164 - 180 - 181.

Com o Valor global de R$ 14.421,20(quatorze mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

REABILITAR COMERCIO E REPRESENTACAO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALAR
CNPJ nº 22.007.302/0001-24

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:DD1B4325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos, para manutenção das necessidades do atendimento dos postos de saúde e do CEU - Centro Especializado de Odontologia do município de Alexandria/RN, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no instrumento convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP						
CNPJ: 11.511.020/0001-43						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AFASTADOR FARABEUF	CASSIFLEX	UND	10	6,78	67,80
12	BANDEIJA 22 x 17 x 1,5 CM	FLEX INOX	UND	20	17,55	351,00
30	DESCOLADOR MOLT CIRURGICO	CASSIFLEX	UND	30	10,00	300,00
33	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA Nº 31	CASSIFLEX	UND	10	6,85	68,50
38	ESPATULA SILICATO PARA RESINA Nº. 1	CASSIFLEX	UND	30	6,89	206,70
40	ESPÁTULA SUPRAFILL	CASSIFLEX	UND	10	11,50	115,00
46	FÓRCEPS ADULTO 18L	GOLGRAN	UND	30	47,90	1.437,00
47	FÓRCEPS ADULTO 18R	GOLGRAN	UND	30	47,90	1.437,00
48	FÓRCEPS ADULTO 65	GOLGRAN	UND	30	47,90	1.437,00
69	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	CASSIFLEX	UND	25	17,00	425,00
77	PRENDEDOR DE GUARDANAPO	MAQUIRA	UND	10	6,00	60,00
78	SERINGA CARPULE	MED COMPANY	UND	70	18,50	1.295,00
81	SONDA MILIMETRADA PERIODONTAL	CASSIFLEX	UND	35	7,00	245,00
84	TESOURA CURVA	CASSIFLEX	UND	30	13,00	390,00
85	TESOURA RETA	CASSIFLEX	UND	30	13,00	390,00
93	ANSTESICO SEM VASO (MEPIVACAINA 3%) CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ml	DLAPHARMA	CX	80	60,00	4.800,00
106	BROCAS MULTILÂMINADAS PARA ACABAMENTO DE RESINA	ANGELUS	UND	600	7,00	4.200,00
114	CIMENTO PROVISÓRIO IRM PÓ EMBALAGEM C/ 1 FRASCO DE PÓ C/ 38G.	IODONTOSOL	CX	30	12,00	360,00
118	ESCOVA DE DENTE MACIA EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	HILLO	UND	5000	0,52	2.600,00
158	OCULOS DE PROTEÇÃO (AMARELO LARANJA)	PROTCAP	UND	20	6,50	130,00
187	SOLUÇÃO MILTON GARRAFA C/ 1 LITRO	SANA FARMA	UND	10	1,75	17,50
193	TOUCA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100	NOBRE	PCT	300	4,50	1.350,00
TOTAL						21.682,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00064/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – EPP, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.511.020/0001-43, com endereço a Rua Acu, 341 - Tirol - Natal - RN – CEP - 59020-110.

Vencedor do(s) Item(s): 1 - 12 - 30 - 33 - 38 - 40 - 46 - 47 - 48 - 69 - 77 - 78 - 81 - 84 - 85 - 93 - 106 - 114 - 118 - 158 - 187 - 193.

Com o Valor global de R$ 21.682,50(vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ nº 11.511.020/0001-43

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:2823D722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018: REFERENTE AO RP 00064/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Desembargador Ferreira Chaves - Centro - Alexandria - RN, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00064/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de pessoa jurídica do ramo para registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos, para manutenção das necessidades do atendimento dos postos de saúde e do CEU - Centro Especializado de Odontologia do município de Alexandria/RN, por um período de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, conforme especificações constantes no instrumento convocatório; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - CNPJ nº 08.148.462/0001-62.

VENCEDOR: W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
CNPJ: 10.212.250/0001-49						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
3	ALAVANCA DIREITA 1R	FAVA	UND	40	15,50	620,00
4	ALAVANCA ESQUERDA 1L	FAVA	UND	40	15,50	620,00
5	ALAVANCA RETA 2	FAVA	UND	60	15,50	930,00
6	ALICATE DE AINSWORTH	PRATA	UND	8	36,55	292,40
8	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	PRATA	UND	80	3,50	280,00
9	ARCO DE OSTBY	MAQUIRA	UND	8	6,25	50,00
10	ARCO DE YOUNG	MAQUIRA	UND	30	6,25	187,50
14	BRUNIDORES	PRATA	UND	35	3,28	114,80
15	CABO PARA BISTURI N° 3	FAVA	UND	30	5,59	167,70
16	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	PREVEN	UND	300	1,90	570,00
18	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA	MAC	UND	20	2,13	42,60
19	COLGADURA PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA COM 14 LUGARES	MAC	UND	8	27,50	220,00
20	COLHER DE DENTINA	PRATA	UND	300	3,50	1.050,00
21	CONDENSADORES LARGOS DE WARDS	PRATA	UND	35	3,28	114,80
22	CONDENSADORES PEQUENOS DE WARDS	PRATA	UND	35	3,28	114,80
23	CUBA DE BORRACHA	OGP	UND	10	3,06	30,60
26	CURETA PARA ALVÉOLO	PRATA	UND	30	4,52	135,60
31	ESCULPIDOR LE CRON Nº 5	PRATA	UND	8	4,85	38,80
32	ESPÁTULA DUPLA Nº 07	PRATA	UND	10	4,85	48,50
34	ESPÁTULA Nº7	PRATA	UND	20	4,85	97,00
35	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA GESSO	INDUSBELLO	UND	10	1,50	15,00
36	ESPATULA PARA CURATIVO DE METAL Nº. 24	PRATA	UND	25	4,85	121,25
37	ESPATULA PARA CURATIVO DE METAL Nº. 36	PRATA	UND	25	4,85	121,25
39	ESPATULA SIMPLES N° 22	PRATA	UND	10	4,85	48,50
41	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLOGICO CAIXA COM 12 UNIDADES	IODONSUL	CX	80	20,50	1.640,00
50	FÓRCEPS INFANTIL 01	FAVA	UND	30	44,90	1.347,00
51	FÓRCEPS INFANTIL 04	FAVA	UND	30	44,90	1.347,00
52	FÓRCEPS INFANTIL 05	FAVA	UND	30	44,90	1.347,00
53	GENGIVÓTOMO DE KIEVCLAND	FAVA	UND	8	7,15	57,20
54	GENGIVÓTOMO DE ORBAN	FAVA	UND	8	7,15	57,20
55	GRAMPOS ODONTOLOGICOS (TAMANHOS VARÍADOS)	TECNIL	UND	90	9,70	873,00
56	HOLLEMBACK Nº.3	PRATA	UND	35	3,50	122,50
58	LAMPARINA INOX A ÁLCOOL	KONNEN	UND	2	18,40	36,80
59	LIMA PARA OSSO	FAVA	UND	20	20,60	412,00
60	MESA DE CAMPER ALUMINIO	BIO-ART	UND	2	53,60	107,20
64	PEDRAS NINJA VERDE COM SILICONEVARIAS FORMAS	TALMAX	UND	20	1,40	28,00

66	PINÇA DE ADSON SEM DENTE	PRATA	UND	20	6,95	139,00
67	PINÇA DE DENTE DE RATO	PRATA	UND	20	7,53	150,60
73	PORTA AMALGAMA	MAQUIRA	UND	15	7,53	112,95
74	PORTA MATRIZ	PRATA	UND	40	18,98	759,20
75	POTE DAPEN	PREVEN	UND	25	1,93	48,25
79	SINDESMOTOMO	PRATA	UND	45	4,85	218,25
80	SONDA EXPLORADORA 0,5mm	PRATA	UND	300	3,89	1.167,00
88	AGULHAS GENGIVAIS 30G INJECTA CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	CX	60	21,80	1.308,00
89	AMÁLGAMA GS 80 1 PORÇÃO REGULAR EMBALAGEM C/ 50 CAPSULAS.	MATALMS	PTE	40	51,70	2.068,00
91	ANESTÉSICO TÓPICO EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	DFL	UND	70	6,25	437,50
92	ANSTESICO COM VASO (NOVOCOL) CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8 ml	SSWHITE	CX	180	32,99	5.938,20
95	BABADOR IMPERMEÁVEL BRANCO PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SSPLUS	PCT	40	8,04	321,60
96	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 MM X 50 CM BOBINA C/ 50 CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 5MM DE LARGURA.	PREVEN	UND	50	0,89	44,50
97	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 MM X 50 CM BOBINA C/ 50 CM, C/ ESPESSURA DE 0,05MM E 7MM DE LARGURA.	PREVEN	UND	50	1,04	52,00
99	BROCAS CARBIDE CIRURGICAS (HASTE LONGA) Nº. 4	PRIMA DENTAL	UND	130	8,04	1.045,20
100	BROCAS CARBIDE CIRURGICAS (HASTE LONGA) Nº. 6	PRIMA DENTAL	UND	130	8,04	1.045,20
101	BROCAS INTRA-RADICULARES GATES Nº. 1 comprimento (28 e 32 milímetros)	ANGELUS	CX	25	40,71	1.017,75
107	BROCAS SHOFUL EM FORMA DE CHAMA	CONNE	UND	300	8,00	2.400,00
108	BROCAS SHOFUL EM FORMA DE ESFÉRICA	CONNE	UND	300	8,00	2.400,00
109	BROCAS SHOFUL EM FORMA DE PÊRA	CONNE	UND	300	8,00	2.400,00
112	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	CAITHEC	CX	30	6,67	200,10
115	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL 37% ESMALTE DENTINA EMBALAGEM C/ 3 SERINGAS C/ 3G CADA + BICO APLICADOR	CAITHEC	PCT	60	3,45	207,00
119	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	UND	1000	0,99	990,00
120	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA CAIXA COM LIQ. 10ML	IODONSUL	CX	20	4,95	99,00
121	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AG. 1,7 CM - TRIANGULAR CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	TECNIL	CX	25	22,89	572,25
122	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 AG. 2,0 CM - TRIANGULAR CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	TECNIL	CX	25	22,89	572,25
123	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AG. 1,7 CM - TRIANGULAR CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	TECNIL	CX	25	22,89	572,25
124	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 AG. 2,0 CM - TRIANGULAR CAIXA C/ 24 ENVELOPES.	TECNIL	CX	25	22,89	572,25
125	FIO DE SUTURA VICRYL 4-0 AG. 1,5CM CAIXA C/ 12 ENVELOPES.	SHALON	CX	20	218,50	4.370,00
126	FIO DE SUTURA VICRYL 5-0 AG. 1,5CM CAIXA C/ 12 ENVELOPES.	SHALON	CX	20	218,50	4.370,00
127	FIO DENTAL COM 500M	HILLO	UND	60	6,33	379,80
128	FLÚOR GEL FRASCO C/ 200 ML.	IODONTOSUL	FR	50	2,76	138,00
132	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM FF EMBALAGEM C/ 120 PONTAS, TAMANHO FF - FINA FINA.	DENTSPLY	CX	70	17,90	1.253,00
133	GUTAPERCHA ACESSÓRIA 28MM SORTIDA EMBALAGEM C/ 120 PONTAS SORTIDAS, TAMANHOS MF - F E FM	DENTSPLY	CX	70	17,90	1.253,00
137	HEMOSTOPICO	BIODINAMICA	CX	20	10,95	219,00
138	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CALEN ESTOJO CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA.	SSWHITE	KIT	20	33,85	677,00
140	HIDROXIDO DE CALCIO PA	MAQUIRA	CX	40	3,04	121,60
142	IONÔMERO DE VIDRO VIDRION R LÍQUIDO FRASCO C/ 8 ML.	SSWHITE	CX	40	8,34	333,60
144	LENÇOL DE BORRACHA CAIXA C/ 26 UNIDADES, TAMANHO 13,5 X 13,5 CM, COR AZUL, AROMA TUTTI-FRUTTI	ANGELUS	CX	30	9,09	272,70
145	LIMA HAND PROTAPER UNIVERSAL 25MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: F2.	DENTSPLY	CX	25	147,00	3.675,00
147	LIMA HAND PROTAPER UNIVERSAL 25MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: S1	DENTSPLY	CX	25	145,00	3.625,00
148	LIMA HAND PROTAPER UNIVERSAL 25MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: S2.	DENTSPLY	CX	25	145,00	3.625,00
149	LIMA HAND PROTAPER UNIVERSAL 25MM – EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: SX	DENTSPLY	CX	25	145,00	3.625,00
156	MASCARA DESCARTAVEL CAIXA COM 50 UNIDADES	SSPLUS	CX	120	4,20	504,00
157	MICROAPLICADOR MICROBRUSH REGULAR 1 TUBO COM 100 APLICADORES CADA NO TAMANHO REGULAR (2.0MM).	ANGELUS	TB	70	7,94	555,80
161	PEDRA PARA AMOLAR INSTRUMENTAL	SCHELBLE	UND	20	3,45	69,00
163	PELICULA PARA RX ODONTOLOCICO CAIXA COM 150 UNIDADES	CODAK	CX	30	85,60	2.568,00
165	PONTAS DIAMANTADAS 2135F	FAVA	UND	200	1,21	242,00
166	PONTAS DIAMANTADAS 3113	FAVA	UND	180	1,21	217,80
167	PONTAS DIAMANTADAS 3118	FAVA	UND	180	1,21	217,80
168	PONTAS DIAMANTADAS 3118F	FAVA	UND	180	1,21	217,80
169	PONTAS DIAMANTADAS 3168F	FAVA	UND	180	1,21	217,80
170	PONTAS DIAMANTADAS 3195F	FAVA	UND	180	1,21	217,80
171	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1012	FAVA	UND	1000	1,21	1.210,00
172	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1014	FAVA	UND	1000	1,21	1.210,00
173	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1016	FAVA	UND	1000	1,21	1.210,00
174	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1034	FAVA	UND	200	1,21	242,00
175	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 1035	FAVA	UND	200	1,21	242,00
176	PONTAS DIAMANTADAS ESFERICAS 245	FAVA	UND	200	1,21	242,00
177	RESINA NATURAL FLOW SERINGA A1 1,2G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 1,2 G E 5 PONTAS APLICADORAS.	BIODINAMICA	UND	20	8,50	170,00
178	RESINA NATURAL FLOW SERINGA A2 1,2G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 1,2 G E 5 PONTAS APLICADORAS.	BIODINAMICA	UND	20	8,66	173,20
179	RESINA NATURAL FLOW SERINGA A3 1,2G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA 1,2 G E 5 PONTAS APLICADORAS.	BIODINAMICA	UND	20	8,66	173,20
182	RESINA Z100 A3 4G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G. COR A3.	3M	UND	60	31,70	1.902,00
183	RESINA Z100 A3,5 4G EMBALAGEM C/ 1 SERINGA C/ 4G. COR A3,5.	3M	UND	60	31,70	1.902,00
185	SOLUÇÃO DE DAKIN GARRAFA C/ 1 LITRO	ASFER	UND	10	1,96	19,60
186	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RX ODONTOLOGICO EMBALAGEM COM 500 ML FRASCO	CAITHEC	UND	24	5,18	124,32
188	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RX ODONTOLOGICO EMBALAGEM COM 500 ML FRASCO	CAITHEC	UND	24	5,18	124,32
189	SUGADOR ODONTOLOGICO DESCARTAVEL PACOTE COM 40 UNIDADES	• GOMES	PCT	80	3,80	304,00
190	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE FRASCO C/ 200 ML	MAQUIRA	FR	10	22,14	221,40
192	TIRA DE LIXA POLIESTER PARA RESINA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PREVEN	CX	60	1,01	60,60
194	TRICRESOL USO ODONTOLOGICO FRASCO COM 10ML	MAQUIRA	FRS	24	4,04	96,96
195	VERNIZ CAVITIN FRASCO C/ 15 ML	SSWHITE	CX	25	6,05	151,25
TOTAL						83.008,65

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Alexandria firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00064/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Alexandria, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00064/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00064/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 9 - 10 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 31 - 32 - 34 - 35 - 36 - 37 - 39 - 41 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 64 - 66 - 67 - 73 - 74 - 75 - 79 - 80 - 88 - 89 - 91 - 92 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 107 - 108 - 109 - 112 - 115 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 132 - 133 - 137 - 138 - 140 - 142 - 144 - 145 - 147 - 148 - 149 - 156 - 157 - 161 - 163 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 182 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189 - 190 - 192 - 194 - 195.
Valor: R$ 83.008,65.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alexandria.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Constitucional

W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ nº 10.212.250/0001-49

Publicado por:
Pedro Avelino M. Neto
Código Identificador:F117F1B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 588 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - ANEXO I

ANEXO I

Tabelas I a XXXIV

TABELA I

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

1.Torre de telecomunicação (por unidade)	3.000,00
1.2. Agências bancárias	3.000,00
1.3. Agências de correios	2.000,00
1.4. Casas lotéricas	1.500,00
1.5. Cartórios	2.500,00
1.6. Correspondente Bancário	210,00
1.7. Táxi (por carro)	92,50
1.8. Mototáxi (por moto)	40,00
1.9. Transporte coletivo e similares. (por veículo)	160,00
1.10. Clínicas veterinárias, odontológicas e similares.	m²*1.85
1.11. Laboratórios e similares	m²*1.85
1.12. Estabelecimento de ensino (por turma)	m²*1.85
1.13. Escritórios contábeis, advocatícios e similares.	m²*1.85
1.14. Academias e demais atividades física	m²*1.85
1.15. Hospedagem, pousadas e similares (por apartamento)	m²*1.85
1.16. Oficinas eletrônicas e similares	m²*1.85
1.17. Oficinas mecânicas e similares:	
a) até 50m²	92,50
b) de 21 até 60m²	m²*1.85
b) de 61 até 180m²	m²*1.85

d) acima de 180m²	m²*1.85
1.18. Jogos eletrônicos (lan-houses, vídeos-game e similares)	m²*1.85
1.19. Provedores de acesso à internet	300,00
1.20. Diversões públicas	200,00
1.21. Boates, danceterias, casas de shows e similares	m²*1.85
1.22. Locação de escavadeiras, tratores, guindastes e similares.	500,00
1.23. Posto de Atendimento Bancário	1.000,00
1.24. Torre com turbina eólica	2.500,00
1.25 Bancos de Empréstimo (BMG, BMC e similares)	500,00
1.26. Gerador de Energia Elétrica	500,00
1.27. Posto de Vendas de Passagens (Intermunicipal ou Interestadual)	200,00
1.28. Transportes de Carga e Logística	250,00
1.29. Compra e Venda de Autos e Motos	250,00
1.30. Escola de Condutores (Auto Escola)	
a) Até 50 m²	92,50
b) De 50 a 100 m²	m²*1.85
c) Acima de 101 m²	m²*1.85
1.31. Compra e Venda de Frutigranjeiros	92,50
1.32. Compra e venda de hortaliças	92,50
1.33. Obras e Construção Civil	92,50
1.34. Serviços de revestimento, tratamento e polimento de metais	175,00
1.35. Atividades de Agropecuária	
Até 50 empregados	200,00
De 51 a 100 empregados	400,00
De 101 a 200 empregados	800,00
Acima de 201 empregados	1.000,00
1.36. Demais atividades não sujeitas à vigilância sanitária	
Até 20m2	92,50
De 21 até 50m2	m²*1.85
De 41 até 100m2	m²*1.85
Acima de 100m2	m²*1.85

2.COMERCIAL

2.1. Supermercados, mercadinhos e similares:	
a) até 50m²	92,50
b) de 51 até 100m²	m²*1.85
c) de 101 até 200m²	m²*1.85
d) de 201 até 400m²	m²*1.85
e) acima de 400m²	m²*1.85
2.2. Bares e similares:	
a) até 50m²	92,50
b) de 51 até 100m²	m²*1.85
c) de 101 até 200m²	m²*1.85
d) acima de 200m²	m²*1.85
2.3. Restaurantes e similares	
a) até 50m²	92,50
b) de 51 até 100m²	m²*1.85
c) de 101 até 200m²	m²*1.85
d) acima de 200m²	m²*1.85
2.4. Sorveterias, lanchonetes e similares	
a) até 50m²	92,50
b) acima de 50m²	m²*1.85
2.5. Drogarias, farmácias e similares:	
a) até 50m²	92,50
b) acima de 50m²	m²*1.85
2.6. Móveis, eletrodomésticos e similares:	
a) até 300m²	m²*1.85
b) de 301 até 600m²	m²*1.85
d) acima de 600m²	m²*1.85
2.7. Materiais de construção civil, madeireira e similares:	
a) até 400m²	m²*1.85
b) de 401 até 800m²	m²*1.85
c) acima de 800m²	m²*1.85
2.8. Artigos de vestuários, brinquedos e variedades:	
a) até 50m²	92,50
b) acima de 50m²	m²*1.85
2.9. Posto de Combustíveis e similares:	
a) até 100m²	2.000,00
b) de 101 até 400m²	3.000,00
c) de 401 até 800m²	4.000,00
c) de 801 até 1.500m²	8.000,00
c) acima até 1.501m²	10.000,00
2.10. Peças, acessórios, ferragens e similares:	
a) até 50m²	92,50
b) acima até 50m²	m²*1.85
2.11. Demais atividades sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 50m²	92,50
b) de 51 até 100m²	m²*1.85
c) de 101 até 500m²	m²*1.85
d) de 501 até 1000m²	m²*1.85
e) de 1001 até 2000m²	m²*1.85
f) acima até 2000m²	m²*1.85
2.12. Demais atividades não sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 50m²	92,50
b) de 51 até 100m²	m²*1.85
c) de 101 até 500m²	m²*1.85
d) de 501 até 1000m²	m²*1.85

e) de 1001 até 2000m²	m²*1.85
f) acima até 2000m²	m²*1.85
2.13. Administração, organização e planejamento	100,00
2.14. Engenharia, arquitetura e afins	100,00
2.15. Estúdio fotográfico, de produção cinematográfica e afins	50,00
a) até 50m²	92,50
b) acima de 50m²	m²*1.85
2.16. Salão de Beleza	92,50
2.17 – Produção e comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros	
a) até 1,00 ha	100,00
b) de 1,01 ha até 5,0 ha	150,00
c) de 5,01 ha até 20,0 ha	300,00
d) de 20,01 ha até 50,0 ha	500,00
e) de 50,01 ha até 100,0 ha	1.000,00
f) de 101,01 ha até 250,0 ha	1.500,00
g) Acima de 250,01 ha	2.000,00
2.18 – Produção e comercialização de flores e similares	
a) até 1,00 ha	200,00
b) de 1,01 ha até 2,00 ha	300,00
c) de 2,01 ha até 4,00 ha	400,00
d) Acima de 4,01 ha	500,00
2.17. Outras atividades de comércio não especificados	300,00

3. INDUSTRIAL

3.1. Panificadoras, padarias e similares:	
a) até 50m²	92,50
b) de 51 até 150m²	m²*1.85
c) de 151 até 300m²	m²*1.85
d) acima de 300m²	m²*1.85
3.2. Beneficiamento de pescados e similares	100,00
3.3. Fabricação de esquadrias, gradeados, portas, janelas e similares:	250,00
a) até 50m²	92,50
b) acima de 50m²	m²*1.85
3.4. Criação de camarões e similares (por hectare):	200,00
3.5. Produção de larvas de camarão:	100,00
3.5. Demais atividades industriais não especificadas neste ANEXO I:	
a) até 100m²	120,00
b) de 101 até 500m²	m²*1.85
c) de 501 até 2000m²	m²*1.85
d) acima de 2000m²	m²*1.85
3.6. Demais atividades industriais sujeitas à vigilância sanitária:	
a) até 100m²	800,00
b) de 101 até 500m²	850,00
c) de 501 até 2000m²	900,00
d) acima de 2000m²	1.000,00

4. OUTRAS ATIVIDADES por m²

4.1. Outras atividades não especificadas	m²*1.85
4.2. Outras atividades não especificadas sujeitas à vigilância sanitária	m²*1.85

5. EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE RIQUESAS NATURAIS

5.1. Extração de Minérios radiativos, petróleo, gás natural	
a) de 01 a 100 m²	92,50
b) de 101 a 500 m²	500.00
c) de 501 a 3.000 m²	2.800,00
d) acima de 3.000 m²	5.600,00
5.2 Extração de Mármore e Beneficiamento associado	
a) de 01 a 100 m²	92,50
b) de 101 a 500 m²	500.00
c) de 501 a 3.000 m²	2.800,00
d) acima de 3.000 m²	5.600,00
5.3. Extração e Beneficiamento de Carvão Mineral e Madeira	
a) de 01 a 100 m²	160,00
b) de 101 a 500 m²	1.000.00
c) de 501 a 3.000 m²	5.600,00
d) acima de 3.000 m²	10.000,00
5.4. Outros Tipos de Extração e Beneficiamento	
a) de 01 a 100 m²	120,00
b) de 101 a 500 m²	600.00
c) de 501 a 3.000 m²	3.600,00
d) acima de 3.000 m²	5.000,00
5.5. Fabricação de Papel, embalagens, papelão e cartão	
a) de 01 a 100 m²	100,00
b) de 101 a 500 m²	500.00
c) de 501 a 3.000 m²	3.000,00
d) acima de 3.000 m²	5.000,00
5.6. Fábrica de Cimento e afins	
a) de 01 a 1000 m²	1.000,00
b) de 1001 a 5000 m²	5.000.00
c) de 5001 a 10.000 m²	10.000,00
d) acima de 10.000 m²	15.000,00
5.7. Extração de argila e calcáreo e/ou Beneficiamento de rocha de carbonato de alico.	

a) de 01 a 1000 m²	800,00
b) de 1001 a 5000 m²	4.000.00
c) de 5001 a 10.000 m²	8.000,00
d) cima de 10.000 m²	12.000,00
5.8. Fabricação de outros produtos não especificados	
a) de 01 a 1000 m²	160,00
b) de 1001 a 5000 m²	1.000.00
c) de 5001 a 10.000 m²	5.600,00
d) cima de 10.000 m²	10.000,00

1. Os valores acima estabelecidos serão aplicados em função da área coberta ocupados do estabelecimento, por m2 (metro quadrado).

2. Em caso de utilização de área descoberta, os valores acima terão uma redução de 50% (cinquenta por cento) e serão aplicados por m2 (metro quadrado) de área ocupada.

TABELA II

TAXA DE LICENÇA DE PUBLICIDADE
ANÚNCIOS
1.**MODALIDADEVALOR (R$)**

1.1. Outdoor (por unidade)	m²*1.85
1.2. Carro de som e similares (por unidade)	100,00
1.3. Anúncio animado (por unidade)	50,00
1.4. Pintura em muros, paredes e similares (por unidade de até 4m²)	15,00
1.5. Faixas (por unidade)	5,00
1.6. Anúncio luminoso (por unidade)	30,00
1.7. Demais modalidades	20,00
1.8. Telefonia, por cabine	20,00
1.9. Projetor ou amplificador de som: “Carro, Área comercial ou pública"	50,00

TABELA III
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA
Tabela para Cobrança da Taxa de Licença de Execução de qualquer Obra ou Serviço de Engenharia e Demolição

OBJETO OBSERVAÇÕES TAXAS

1. Certidão de demolição	Taxa Min. R$ 50,00	-
	Taxa Max. R$ 216,98	m²*1.85
2. Certidão de medidas	Taxa Min. R$ 50,00	
	Taxa Max. R$ 578,61	m²*1.85
3. Certidão de característica	Taxa Min. R$ 50,00	
	Taxa Max. R$ 578,61	m²*1.85
4. Certidão de número		R$ 30,00
5. Certidão de alinhamento e recuo	Por metro linear	R$ 92,50 até 12 m – R$ 1.85/m excedente
6. Licença de construção	a) residencial	R$ 1,85/m²
	b)não residencial	R$ 1,85/m²
	c) por área coberta (garagens estaciona-mentos, postos e galpões abertos	R$ 1,85/m²
7. Construção de muro	por metro linear	R$ 0,50/m²
8. Construção de túmulo	Por unidade	R$ 30,00/Unidade
9. Construção de piscina, reservatório ou caixd’água*	Por metro cúbico *Quando separada da edificação	R$ 1,85/m³
10. Construção/Pavimentação/paralele pipedo/CBUQ	Por metro quadrado	R$ 0,05/m²
11. Loteamento	Por lote	R$ 20,00
12. Desmembramento, remembramento e desdesdobro	Obs.: Calculada sobre a área desmembrada, remembrada ou desdobrada	0,04/m² - (0,018)
	Taxa Min. R$ 150,00	
	Taxa Max. R$ 41.646,20	
13. Habite-se	Taxa Min. R$ 50,00	R$ 1,85/m²
	Taxa Max. R$ 578,61	
14. Escavação para tubulação	Por metro cúbico	R$ 0,30/m²
15. Torre de telefonia e aero geradores eólicos	Por unidade	3.000,00 (unidade)
16. Pré-Analise	*O valor pago por pré-analise será abatido no alvará	R$ 50,00
17. Taxa de alvará		R$ 92,50
18. Declaração de uso ocupação do solo		R$ 92,50

TABELA IV

Tabela para cobrança da Taxa de Licença para o exercício de comércio eventual, ambulante e de feiras.
ESPECIE VALOR (R$)

1.1. Bovino ou vacum, por animal.	10,00
1.2. Ovino, caprino, suíno por animal.	3,00
Outros, por animal.	3,00

TABELA V

Tabela para cobrança da Taxa de Licença para Ocupação e Utilização de Áreas em Vias e Logradouros Públicos.
ESPECIFICAÇÕES VALOR R$/m²

1	Espaço ocupado nas vias e logradouros públicos, por pessoa física ou jurídica em locais designados pela Prefeitura, por m² (metro quadrado) e por mês	m²*1.85
2	Espaço ocupado por circo e parque de diversão por período de 1 a 10 dias/M²	m²*1.85
3	Espaço ocupado por circo e parque de diversão por período de 11 a 20 dias/M²	m²*1.85
4	Espaço ocupado por circo e parque de diversão por período de 21 a 30 dias/M²	m²*1.85

5	Espaço ocupado em partes internas dos mercados e demais prédios do Município não especificados nesta tabela, por m² (metro quadrado) e por mês ou fração:	
	a – 01 a 05	R$ 21,00
	b – 06 a 10	R$ 47,00
	c – 11 a 20	R$ 79,00
	d – 21 a 30	R$ 96,00
	e – acima de 30	R$121,00

TABELA VI.

Tabela para cobrança da Taxa de Licença para o exercício de comércio eventual, ambulante e de feiras.
ESPECIFICAÇÕES VALOR R$/m²

1	Espaço ocupado com mercadorias nas feiras livres, sem uso de qualquer móvel ou instalação, por dia e por m²/dia.	m²*1.85
2	Comércio ambulante (ao ano)	60,00
3	Outras ocupações: por balcões, mesas, tabuleiros e similares, por m²/dia	m²*1.85

TABELA VII

Tabela para Cobrança de Taxa de Acondicionamento, Remoção, Controle, Transporte e Destinação Final do Lixo.

RESIDENCIAL

FAIXA POR ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	VALOR EM REAIS (M²)
1ª De 0 até 50 m²	m²*1.85
2ª De 51 até 90 m²	m²*1.85
3ª De 91 até 125 m²	m²*1.85
4ª De 126 até 200 m²	m²*1.85
5ª De 201 até 350 m²	m²*1.85
6ª Acima de 350 m²	m²*1.85

COMERCIAS E SERVIÇOS

FAIXA POR ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	VALOR EM REAIS (M²)
1ª De 0 até 50 m²	m²*1.85
2ª De 51 até 90 m²	m²*1.85
3ª De 91 até 125 m²	m²*1.85
4ª De 126 até 200 m²	m²*1.85
5ª De 201 até 350 m²	m²*1.85
6ª Acima de 350 m²	m²*1.85

INDUSTRIAIS

FAIXA POR ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	VALOR EM REAIS (M²)
1ª De 0 até 250 m²	m²*1.85
2ª De 251 até 750 m²	m²*1.85
3ª De 751 até 1000 m²	m²*1.85
4ª De 1001 até 2000 m²	m²*1.85
5ª Acima de 2000 m²	m²*1.85

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

FAIXA POR ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	VALOR EM REAIS (M²)
1ª De 0 até 250 m²	m²*1.85
2ª De 251 até 750 m²	m²*1.85
3ª De 751 até 1.000 m²	m²*1.85
4ª De 1.001 até 2.000 m²	m²*1.85
5ª Acima de 2.000 m²	m²*1.85

OUTROS NÃO ESPECIFICADOS

FAIXA POR ÁREA DE CONSTRUÇÃO (m²)	VALOR EM REAIS (M²)
1ª De 0 até 200 m²	m²*1.85
2ª De 201 até 350 m²	m²*1.85
3ª Acima de 350 m²	m²*1.85

TABELA VIII

Tabela para Cobrança da Taxa de Expediente
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$

1	Concessões ou permissões	
	a) de transporte coletivo, taxi, por veículo (emplacamento)	130,00
	b) transferência de autos de aluguel, por veículo.	92,50
	c) outras de qualquer tipo, por ato ou pessoa.	92,50
2	Averbações, por cada pessoa ou documento.	10,00
3	Vistorias	
	a) de coletivos, por unidade.	20,00
	b) de taxis, por unidade.	60,00
	c) outras de qualquer natureza	80,00
4	Alvará para qualquer fim	50,00
5	Alteração e rescisão de contratos, sobre o valor do contrato firmado com o município	20,00

6	Certidão de transferência Patrimonial	80,00
7	Certidão de característica, por lauda.	80,00
8	Transferência de imóveis no cadastro imobiliário, por unidade.	60,00
9	Emissão de guias	5,00
10	Inscrição no Cadastro Fiscal	30,00

TABELA IX

Tabela para Cobrança da Taxa de Serviços Diversos
DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R$

1	De numeração e renumeração de prédios:	
	a) Pela numeração	20,00
	b) Pela renumeração	30,00
2	Demarcações, alinhamento e nivelamento de imóveis.	
	a) Por serviços de extensão até 12 metros lineares	20,00
	b) Por serviços de extensão pelo que exceder a cada 12 metros lineares	1.85
	c) Rebaixamentos e colocação de guias, por metro linear	20,00
	d) Reposição de calçamento, por m²	1.85
3	Depósito e liberação de bens apreendidos, por dia ou fração	
	a) Animais de pequeno e médio porte	20,00
	b) Animais de grande porte	30,00
	c) Mercadorias e objetos	15,00
	d) Veículos	30,00
	e) Veículos Pesados	50,00
	f) Moto	40,00
4	Cemitérios	
	a) Em sepultura rasa	20,00
	b) Em carneiro	25,00
	c) Em jazigo	30,00
5	Prorrogação do prazo:	
	a) Em sepultura rasa	5,00
	b) Carneiro	10,00
6	Ocupação de ossário	80,00
7	Remoção de ossos	50,00
8	Perpetuidade (por ano)	
	a) Carneiro	20,00
	b) Jazigo (carneiro duplo, germinado).	40,00
9	Exumação (por execução):	
	a) Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	80,00
	b) Depois de vencido o prazo regulamentar de decomposição	100,00
	Carta de aforamento em cemitério público por m² (metro quadrado) ou fração	100,00
10	Diversos:	
	a) Abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu para nova inumação	20,00
	b) Permissão para qualquer construção no cemitério. (embelezamento, colocação de inscrições, etc).	40,00
11	Empalhamento ou inscrição em túmulos ou jazigos	20,00
12	Carta de Aforamento em terrenos públicos	10,00
13	Emissão de documentos de arrecadação	5,00
14	Coleta de Resíduos não classificados como lixo ou metralha por m²	15,00

NOTAS:
1) Além da taxa prevista no item 3 (três) e da presente tabela, serão cobradas as despesas com alimentação, tratamento e medicação dos animais, inclusive vacinação, bem como transporte do local da apreensão até o depósito.

2) Além das taxas previstas no item 4, serão cobrados os custos de construção da cova, jazigo ou nicho, com base no orçamento próprio.

3) Os serviços de demolição de baldrames, lápides ou mausoléus, e/ou reconstrução serão cobrados de acordo com o orçamento específico.

4) Os bens semoventes e as mercadorias perecíveis de que trata o item 3 subitens a, b e c, permanecerão sob a responsabilidade da Prefeitura durante 05 (cinco) dias úteis. Os demais objetos e bens devem ser resgatados no prazo de 30 (trinta) dias.

5) Os serviços de reposição de calçamento serão cobrados com base no valor da obra, além da taxa cobrada.

6) As pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei, com atestado fornecido pela autoridade competente, são isentas das taxas de serviços diversos em cemitérios, desde que, o sepultamento seja realizado em cova rasa.

TABELA X

Tabela para Cobrança da Taxa de Vigilância Sanitária

ÁREA M²	GRUPOS				VALORES EM REAIS			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
0 – 30	55	45	35	25	120,03	98,27	76,41	55,77
31 – 100	65	55	45	35	141,45	119,67	97,94	76,15
101 - 200	80	65	55	45	174,58	141,45	119,67	97,94
201 – 300	100	80	65	55	217,63	174,58	141,45	119,69
301 – 400	120	100	80	65	261,92	217,63	174,58	141,45
401 – 500	140	120	100	80	305,54	261,92	217,63	174,58
501 – 1.000	160	140	120	100	348,16	304,65	261,15	217,63
1.001 – 2.000	180	160	140	120	391,67	348,16	304,65	261,15
2.001 – 3.000	200	180	160	140	435,22	391,67	348,16	304,65
3.001 – 4.000	230	200	180	160	500,54	435,22	391,67	348,16
4.001 – 5.000	260	230	200	180	565,74	500,54	435,22	391,67

5.001 – 6.000	350	300	260	230	761,58	652,81	565,74	495,05
6.001 – 7.000	440	370	320	280	957,47	805,2	696,32	609,31
7.001 – 8.000	530	440	380	330	1.153,31	957,47	826,95	718,08
8.001 – 9.000	620	510	440	380	1.348,69	1.109,63	957,47	826,95
9.001 – 10.000	710	580	500	430	1.545,03	1.262,02	1.087,99	935,72

TABELA XI

Tabela para cobrança da Taxa de Licença para Instalação de Máquinas, Motores e Equipamentos de Energia Elétrica.
OBJETO OBSERVAÇÕES TAXAS

1	Instalação de máquinas em geral (por/ano)	Por unidade	43,52
2	Instalação de motores (por/ano)	Por unidade	
		a) até 50 HP	21,76
		b) acima de 50 HP	43,52
3	Instalação de guindastes e elevadores (por/ano)	p/tonelada ou fração	43,52
4	Redes aéreas com circuito de alta tensão (até 13,8 KV), com padrão de construção em estruturas de postes e cruzetas de concerto, madeira ou aço (por/ano).	a) de 01 a 1.500 (estruturas)	43.520,28
		b) de 1.501 a 5.000 (estruturas)	87.040,56
		c) de 5.001 a 15.000 (estruturas)	130.560,84
		d) acima de 15.000 (estruturas)	174.081,12
5	Instalação de linhas de subtransmissão de energia elétrica em 69 KV (padrão de construção: torre, postes de concreto ou aço) por/ano	a) de 01 a 1.500 (estruturas)	54.400,35
		b) de 1.501 a 5.000 (estruturas)	87.040,56
6	Subestações elétricas abaixadoras de 69/13,8 KV (por/ano)	Por instalação	65.280,42
7	Instalação de fontes e caldeiras (por/ano)	Por unidade	21,76
8	Redes aéreas secundárias com circuitos de baixa tensão (127 a 360 V), com padrão de construção em estruturas de postes e cruzetas, madeira ou aço (por/ano).	a) de 01 a 1.500 (estruturas)	32.640,21
		b) de 1.501 a 5.000 (estruturas)	43.520,28
		c) de 5.001 a 7.500 (estruturas)	130.560,84
		d) de 7.501 a 50.000 (estruturas)	174.081,12
		e) acima de 50.000 (estruturas)	217.601,41
9	Outros não especificados (por ano)	Por unidade	500,00

TABELA XII

VALORES UNITÁRIOS DE M2 DE TERRENO
ESPÉCIEVALOR M² (R$)

SETOR 01 – CENTRO – Av. Jerônimo Rosado	50,00
SETOR 02 – Demais Ruas do Setor Central - Norte	30,00
SETOR 03 - Demais Ruas do Setor Central - Sul	20,00
SETOR 04 – Setor Subestação	15,00
SETOR 05 – Setor Cinderela, Planalto e demais loteamentos Setor Norte	10,00
SETOR 06 – Demais Setores, inclusive Loteamentos Norte e Sul	5,00

TABELA XIII
COEFICIENTE DE PAVIMENTAÇÃO

PIÇARRA PARALELEPÍPEDO ASFALTO

0,5	0,7	1

TABELA XIV
COEFICIENTE DE SANEAMENTO

SANEADONÃO SANEADO

1	0,7

TABELA XV

COEFICIENTE LIMPEZA PÚBLICA

1	0,7

TABELA XVI
COEFICIENTE DE POSICIONAMENTO

ISOLADA	CONJUGADA	GEMINADA
1	0,9	0,8

TABELA XVII
COEFICIENTE DE COBERTURA

PALHA/ZINCO	TELHA CIMENTO	TELHA BARRO	LAJE	ESPECIAL
0,6	0,7	0,8	0,9	1

TABELA XVIII

COEFICIENTE DE FORRO

SEM MADEIRA LAGE PVC GESSO

0,6	**0,7**	**1**	**0,9**	**0,9**

TABELA XIX

COEFICIENTE DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
SEM EXTERNA INT.SIMPLES + DE UMA INT.COMP.

0,9	0,9	1	1	1

TABELA XX

COEFICIENTE DE PINTURA
SEM CAIAÇÃO LAV.S/MASSA VAL.C/MASSA TEXTURA

0,8	0,9	0,95	1	1

TABELA XXI

COEFICIENTE DE ESTRUTURA DE CONSTRUÇÃO

ALVENARIA CONCRETO TAIPA/ADOBE METÁLICA OUTROS

1	1	0,8	0,9	1

TABELA XXII

COEFICIENTE DE PAREDES

SEM TAIPA ALVENARIA CONCRETO MADEIRA

0,8	0,85	1	1	1

TABELA XXIII

COEFICIENTE DO REVESTIMENTO

SEM REBOCO CERÂMICO MADEIRA ESPECIAL

0,8	0,85	1	1	1

TABELA XXIV

COEFICIENTE DA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO

NOVA/OTIMA BOA REGULAR MÁ

1	0,9	0,8	0,7

TABELA XXV

COEFICIENTE DO PISO

TERRA CERÂMICA MATERIAL
BATIDA CIMENTO MOSAICO TÁBUAS TACO PLASTICO ESPECIAL

0,6	0,8	1	0,9	0,9	0,9	1

TABELA XXVI

COEFICIENTE PEDOLOGIA DO TERRENO

NORMAL ALAGADO ALAGADO + ALAGADO - TOTAL 50% 50%

1	0,5	0,7	0,8

TABELA XXVII

COEFICIENTE DA SITUAÇÃO DO TERRENO

SETOR CENTRO – AV. JERÔNIMO ROSADO

MEIA ESQUINA ESQUINA ESQUINA ENCRA- DUAS

QUADRA 1 2 3 VADO FUNDO FRENTES

10	12	11	11	0,8	0,7	10

DEMAIS SETORES DA SEDE DO MUNICÍPIO

MEIA ESQUINA ESQUINA ESQUINA ENCRA- DUAS
QUADRA 1 2 3 VADO FUNDO FRENTES

1	2	1	1	0,7	0,8	1

TABELA XXVIII

COEFICIENTE DA TOPOGRAFIA

PLANO ACLIVE/DECLIVE RED. CAPACITAÇÃO

1	0,8	0,7

TABELA XXIX

COEFICIENTE INSTALAÇÃO ELETRICA

SEM APARENTE EMBUTIDA

0,8	0,9	1

TABELA XXX

HORARIO FUNCIONAMENTO ESPECIAL.

Tabela para Cobrança da Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial.

01.	Para prorrogação de horário	
	I. Até às 22:00 horas	0,02% ao dia
		5,0% ao mês
		50,0% ao ano
	II. Além das 22: horas	0,2% ao dia
		10,0% ao mês
		100,0% ao ano
02.	Para prorrogação de horário exclusivamente nos períodos festivos	20,00%

TABELA XXXI

GLEBA

AREA INICIAL AREA FINAL FATOR

1,00	500,00	1,00
500,01	1.000,00	0,95
1.000,01	5.000,00	0,80
5.000,01	10.000,00	0,70
10.000,01	25.000,00	0,60
25.000,01	50.000,00	0,50
50.000,01	100.000,00	0,30
100.000,00	999.999.999,99	0,20

TABELA XXXII

FATOR TESTADA

METRAGEM INICIAL METRAGEM FINAL FATOR

1,00	500,00	1,00
500,01	1.000,00	0,95
1.000,01	5.000,00	0,80
5.000,01	10.000,00	0,70
10.000,01	25.000,00	0,60
25.000,01	50.000,00	0,50
50.000,01	100.000,00	0,30
100.000,00	999.999.999,99	0,20

TABELA XXXIII

FATOR DE PROFUNIDADE

METRAGEM INICIAL METRAGEM FINAL FATOR

1,00	500,00	1,00
50,01	100,00	0,95
100,01	500,00	0,80
500,01	1000,00	0,70
1000,01	2.500,00	0,60
2.500,01	5.000,00	0,50
5.000,01	10.000,00	0,30
10.000,00	999.999.999,99	0,20

TABELA XXXIV

CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP

CLASSE CONSUMO Kwh MENSAL ALÍQUOTA

Industrial Valor do Kwh = R$	Até 300	02,00 %
	Mais de 300 até 500	04,00 %
	Mais de 500 até 1000	05,00 %
	Mais de 1000	08,00 %
Comercial Valor do Kwh = R$	Até 300	05,00 %
	Mais de 300 até 500	06,00 %
	Mais de 500 até 1000	08,00 %
	Mais de 1000	09,00 %
Residencial Valor do Kwh = R$	Até 50 (isento)	-
	Mais de 50 até 100	05,00 %
	Mais de 100 até 150	06,00 %
	Mais de 150 até 200	07,00 %
	Mais de 200 até 500	08,00 %
	Mais de 500	10,00 %
Rural residencial Valor do Kw h = R$	Até 70 (isento)	-
	Mais de 70 até 100	06,00 %
	Mais de 100 até 200	07,00 %
	Mais de 200 até 300	08,00 %
	Mais de 300	10,00 %
Rural não residencial Valor do Kwh = R$	Até 70 (isento)	-
	Mais de 70 até 100	04,00 %
	Mais de 100 até 200	05,00 %
	Mais de 200 até 300	06,00 %
	Mais de 300	07,00 %

Baraúna – RN, 26 de dezembro de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:AE862F52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE REPROGRAMAÇÃO 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.539.523/0001-15

PROJETO REPROGRAMAÇÃO 2017

2018

1. IDENTIFICAÇÃO
Município: BOM JESUS/RN
Prefeita: Clécio da Câmara Azevedo
Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social
Secretária: Elizabeth Vasconcelos Arruda de Oliveira
Conselho Municipal de Assistência Social
Conselheiros:

COMPOSIÇÃO DO CMAS			
REPRESENTAÇÃO		**TITULARIDADE**	
		Titular	**Suplente**
Governamental	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SHEMTAS	Luiz Alberto Ferreira Fernandes	Anne Karoline de Fátima Pinheiro e Silva
	Secretaria Municipal de Educação	Maria Margareth do	Lucineide Pereira Silva Alves

	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	Marcos Antônio Salvador	Marcela de Lima Delgado
	Secretaria Municipal de Finanças	João Matheus Miranda de Lima	Nascimento Patrício Bruno Mauricio de Lima
Não Governamental	**Usuários**	**Titular**	**Suplente**
	Família	Maria Ednalva Dantas	Juciana Geremias da Silva
	Entidades	**Titular**	**Suplente**
	Igreja Casa da Benção	Francisco Alves da Silva	Evanielson Martins da Silva
	Igreja Evangélica	Anny Nayne Fernandes de Oliveira	Albertina Claudino da Silva Cunha
	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Pedro Alves da Silva	Zezilda Aquino Martins
Endereço: Rua Manoel Andrade, 12			

2. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus vem apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, por meio deste Projeto, as necessidades do Município na área da Assistência Social para executar os recursos excedentes que passaram para o exercício de 2018, em forma de reprogramação, dos recursos transferidos do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Esses recursos referem-se especificamente aos valores que não foram utilizados, sem que tenha havido nenhum prejuízo ao andamento das ações do ano de 2017, devido ao curto tempo de execução, e que foram transferidos nos últimos dias de dezembro de 2017. Estão apresentados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - Suas Ano: 2017 e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Reprogramados, atenderão as maiores necessidades dos Programas Sociais e fortalecerão a Política Municipal de Assistência Social.

3. OBJETIVOS

- Utilizar os recursos reprogramáveis de 2017 em ações que valorizem os programas sociais;
- Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social;
- Executar ações voltadas para a população de baixa renda.

4. PÚBLICO ALVO

- Trabalhadores e usuários da Assistência Social

5. METODOLOGIA

Este projeto será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e terá como focos principais:
- Aquisição de equipamentos para melhoria do atendimento no Programa Bolsa Família;
- Aquisição de bens de consumo para os Programas Sociais;
-Pagamento de pessoal dos Serviços;
- Fardamento para os Serviços da Assistência Social.

6. VALOR DA REPROGRAMAÇÃO POR BLOCO:

A. PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS:
- CRIANÇA FELIZ R$ 11.647,06 (Onze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e seis centavos);

B. BLOCO GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PISO BÁSICO FÍSICO R$ 10.873,27 (Dez mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos);
- PROGRAMAS E PROJETOS PSB – BPC R$ 156,37 (Cento e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos);

C. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO:

- IGDBF R$ 7.222,76 (Sete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

D. BLOCO GESTÃO DO SUAS:
- IGDSUAS R$ 6.234,51 (Seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

7. VALOR TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO:

- TOTAL GERAL R$ 36.133,97 (Trinta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

7. QUADRO DE NECESSIDADES RECURSOS DE CAPITAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Ar Condicionado		**01**	**1.500,00**	**1.500,00**
SUBTOTAL					**1.500,00**

8. QUADRO DE NECESSIDADES RECURSOS CORRENTES

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Fardamento SCFV		**200**	**20,00**	**4.000,00**
02	Bens Consumo				**15.597,60**
03	Pessoal				**14.880,00**
04	Material Expediente				**156,37**
SUBTOTAL CORRENTE					**34.633,97**
CORRENTE + CAPITAL					**36.133,97**

ELIZABETH VASCONCELOS DE ARRUDA OLIVEIRA
Secretária
SEMTHAS

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:36B9F849

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP.
Objeto: Registo de preços para a Aquisição futura de Material Hospitalar e Equipamentos Hospitalares para as Unidades Municipais de Saúde do Município de Caiçara do Norte/RN.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Licitante Vencedor: Empresa RN HOSPITALAR ATACADISTA EIRELI - EPP/ CNPJ (MF) Nº 27.320.140/0001-01, vencendo os itens abaixo relacionados da Licitação.

Valores Finais Ofertados:

PREÇOS OFERTADOS					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor total**
01	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	PCT	120	3,70	444,00
02	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	UNID	120	6,00	720,00
03	ÁGUA DESTILADA LITRO	UNID	240	2,30	552,00
04	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	UNID	5000	0,15	750,00
07	AGULHA DESC. 25X7 CX C/100	UNID	15000	0,05	750,00
08	AGULHA DESC. 25X8 CX C/100	UNID	15000	0,05	750,00
09	AGULHA DESC. 40X12 CX C/100	UNID	15000	0,05	750,00
10	ÁLCOOL A 70%	UNID	700	3,80	2.660,00
13	ALGODÃO ROLO GRANDE	RL	400	10,40	4.160,00
16	ATADURA DE CREPOM 10CM X 3M	RL	5000	0,35	1.750,00
17	ATADURA DE CREPOM 15CM X 3M	RL	5000	0,52	2.600,00
18	ATADURA DE CREPOM 20CM X 3M	RL	5000	0,68	3.400,00
19	COLPOSCÓPIO COMPLETO	UNID	1	490,00	490,00
21	EQUIPO MACRO GOTAS	UNID	4000	0,74	2.960,00
23	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M	RL	500	5,20	2.600,00
25	ESPATULA DE AYRES PCT C/100	PCT	40	4,00	160,00
26	ESPÉCULO P	UNID	700	0,54	378,00
27	ESPÉCULO M	UNID	1200	0,54	648,00
30	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19M X 50M	RL	240	2,40	576,00
32	FITA TESTE PARA HGT CX C/50	CX	200	25,50	5.100,00
34	GAZE COMPRESSA 7,5CMX7,5CM PCT C/500	PCT	600	11,00	6.600,00
35	GAZE HIDROFILA 91CM	RL	500	27,00	13.500,00
36	GLICOSIMETRO	UNID	20	47,80	956,00
37	JELCO N. 22	UNID	500	0,72	360,00
38	JELCO N. 24	UNID	500	0,72	360,00
39	JELCO N. 20	UNID	500	0,72	360,00
44	LANCETA PARA HGT CX 150	CX	30	8,30	249,00
46	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	PAR	3000	0,84	2.520,00
47	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	PAR	3000	0,84	2.520,00
48	LUVA PROCEDIMENTO TAM G CX C/100	CX	300	14,70	4.410,00
49	LUVA PROCEDIMENTO TAM M CX C/100	CX	800	14,70	11.760,00
50	LUVA PROCEDIMENTO TAM P CX C/100	CX	600	14,70	8.820,00
52	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO CX C/50 UNID	CX	150	4,52	678,00
54	POVIDINE TÓPICO 1000ML	LT	120	15,00	1.800,00
55	SCALP Nº 21	UNID	3600	0,20	720,00
56	SCALP Nº 23	UNID	3600	0,20	720,00
57	SCALP Nº 25	UNID	3600	0,20	720,00
58	SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X7	UNID	6000	0,27	1.620,00
59	SERINGA DESC. 1ML C/AG. 13 X4,5	UNID	50000	0,13	6.500,00
60	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X7	UNID	3000	0,46	1.380,00
61	SERINGA DESC. 3ML C/AG. 25X7	UNID	6000	0,19	1.140,00
66	SONDA URETRAL N. 10	UNID	3600	0,48	1.728,00
67	SONDA URETRAL N. 12	UNID	3600	0,50	1.800,00
68	SORO FIOSIOLÓGICO 0,9% 250ML	UNID	1200	2,23	2.676,00
70	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	UNID	2400	2,60	6.240,00
71	SORO GLICOSADO 250 ML	UNID	2000	2,40	4.800,00
72	SORO GLICOSADO 500ML	UNID	3000	2,70	8.100,00
73	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	UNID	1200	3,10	3.720,00
74	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UNID	2000	3,10	6.200,00
76	TERMOMETRO CLINICO	UNID	120	3,50	420,00
77	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL - G	UNID	30	5,00	150,00
78	TORNIQUETE	UNID	100	4,00	400,00
81	BALANÇA PORTÁTIL	UNID	60	49,00	2.940,00
82	CAIXA TÉRMICA P/ VACINA E MEDICAMENTO G	UNID	15	77,00	1.155,00
84	FRASCO PARA MÁSCARA DE VENTURE	UNID	100	12,00	1.200,00
90	NEBULIZADOR 3 SAÍDAS	UNID	4	890,00	3.560,00
92	RELÓGIO DO OXIGÊNIO (manometro)	UNID	50	40,00	2.000,00
93	SONAR OBSTÉTRICO	UNID	5	395,00	1.975,00

Valor Total dos Itens do Fornecedor: R$ 148.955,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Licitante Vencedor: Empresa JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME/ CNPJ (MF) Nº 26.690.173/0001-72, vencendo os itens abaixo relacionados da Licitação.

Valores Finais Ofertados:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
05	AGULHA DESC. 13X4,5 CX C/100	UNID	15000	0,06	900,00
06	AGULHA DESC. 20X5,5 CX C/100	UNID	15000	0,06	900,00
12	ÁLCOOL GEL G	UNID	500	7,30	3.650,00
15	ASPIRADOR PORTÁTIL	UNID	4	310,00	1.240,00
20	DESFIBRILADOR/DEA	UNID	2	6.450,00	12.900,00
24	ESPARADRAPO MICROPORE G	RL	240	4,50	1.080,00
28	ESPÉCULO G	UNID	1200	0,60	720,00
29	ESTETOSCÓPIO	UNID	50	14,90	745,00
40	LAMINA DE BISTURI Nº 21 CX C/100	CX	10	16,99	169,90
41	LAMINA DE BISTURI Nº 23 CX C/100	CX	10	16,99	169,90
45	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	PAR	3000	0,85	2.550,00
51	LUVA PROCEDIMENTO TAM PP CX C/100	CX	200	14,70	2.940,00
53	POLIFIX	UNID	500	0,60	300,00
62	SERINGA DESC. 5ML C/AG. 25X7	UNID	6000	0,18	1.080,00
65	SONDA URETRAL N. 08	UNID	3600	0,45	1.620,00
69	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	UNID	800	1,99	1.592,00
75	TENSIOMÊTRO	UNID	50	47,00	2.350,00
83	FLUXÔMETRO	UNID	50	57,00	2.850,00
85	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	50	5,00	250,00
86	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNID	50	5,00	250,00
87	MÁSCARA DE VENTURE ADULTO	UNID	100	16,50	1.650,00
88	MÁSCARA DE VENTURE INFANTIL	UNID	50	16,50	825,00
89	NEBULIZADOR 1 SAÍDA	UNID	10	100,00	1.000,00

Valor Total dos Itens do Fornecedor: R$ 41.731,80 (Quarenta e um Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Empresa: ODONTO MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES/CNPJ (MF) Nº 27.029.083/0001-06, vencedora dos Itens da Licitação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
11	ÁLCOOL ABSOLUTO LITRO	UNID	400	5,30	2.120,00
14	AMBU + MÁSCARA	UNID	2	155,87	311,74
22	ESCOVA CERVICAL PCT C/ 100 UNID	UNID	6000	0,19	1.140,00
31	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	RL	240	2,74	657,60
33	FRASCO PORTA LÂMINA	UNID	400	0,35	140,00
42	LÂMINA DE VIDRO FOSCO CX C/25	CX	100	3,18	318,00
43	LÂMINA DE VIDRO LISA CX C/25	CX	100	1,86	186,00
63	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	UNID	200	2,49	498,00
64	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS	UNID	200	2,49	498,00
79	TOUCA DESC. GRAMATURA 20 PCT C/100	PCT	120	5,42	650,40
80	TOUCA DESC. GRAMATURA 20 PCT C/100	PCT	120	5,42	650,40
91	OXÍMETRO DE PULSO	UNID	2	143,63	287,26

Valor Total dos Itens do Fornecedor: R$ 7.457,40 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

Valor Global da Licitação: R$ 198.955,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Data: 02 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ EDSON GOMES
Pregoeiro Municipal

Republicado por Incorreção
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 02 de Fevereiro de 2018.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:4824BA9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
LDO 501/2017

LEI Nº 501/2017
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTO 2018
LDO 2018

LEI Nº 501/2017 ENCANTO/RN, 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DUREETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento do Município de ENCANTO - RN, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I. Prioridades e metas da administração pública Municipal;

II. Estrutura e organização dos orçamentos;

III. Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;

IV. Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI. Metas e riscos fiscais;

VII. Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2020, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2018-2020, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2018-2020, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 será dada maior prioridade:

I – às políticas de inclusão;

II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;

III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;

IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;

V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

CAPÍTULO II

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2018 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:

I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 5º da Constituição Estadual, será composta de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;

IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.

§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2018- 2020.

§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:

I – Despesas Correntes – 3; e

II – Despesas de Capital – 4.

§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:

I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II. Juros e Encargos da Dívida - 2;

III. Outras despesas correntes - 3;

IV. Investimentos - 4;

V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.
§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20(vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.
Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 20218, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, que é de 7% (sete por cento), que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2017 acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.
§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o caput deste artigo, considerar-se- á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.
Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2017, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.
Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 5 do mês subseqüente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.
Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Diretrizes Orçamentária de 2018, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2018 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.
Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho de 2017.
Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;
Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:
I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2016, e utilizando- se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.
§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.
§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.
§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2017.
§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.
Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2017, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.
Art. 19 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.
SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL
Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativos e Executivos, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.
Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:
I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.
SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I - das receitas diretamente arrecadados pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.
CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.
Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2017 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.
Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.
Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;
IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;
§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2018.
§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.
Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2018 e os dois exercícios seguintes.
§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;
II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2018 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.
§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 29 – Os Poderes Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2017 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.
Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;
II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.
Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.
Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:
I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
II – redução do número de estagiários contratados;
III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
IV – exoneração dos servidores não estáveis;
V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.
CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, observado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.
CAPÍTULO VIII
DAS METAS E RISCOS FISCAIS
Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2018 e os dois seguintes.
§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008..
§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2017, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.
§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.
Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 ao Poder Legislativo.
Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO/RN, em 18 de agosto de 2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nesta data, 18/08/2017 – Eu, Atevaldo Nazario da Silva – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encanto			
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Fabiano Ferreira Alves**	**Chave de Autenticação**	**Fls._____**
http://www.encanto.rn.gov.br		1501-0746-529	____ Rubrica
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2018			
Ação: 1.1 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Objetivo: Proporcionar condições de locomoções dos funcionários da Secretaria			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		150.000,00
Total:			**150.000,00**
Ação: 1.2 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA			
Objetivo: Garantir água potável para produção agícola e pecurária			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 605 - Abastecimento			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.500,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		100.000,00
Total:			**116.500,00**
Ação: 1.3 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA			
Objetivo: Fomentar e incentivar a prática esportiva nas mais diversas modalidade no Município de Encanto, objetivando programas criativos para os jovens e adolescentes não se envolverem com uso de drogas.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		15.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		1.000.000,00
Total:			**1.015.000,00**
Ação: 1.4 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
Objetivo: PROMOMOVER O LAZER ATRAVÉS DE ÁREA DE LAZER E CAMINHADA PARA MOTIVAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da promoção do esporte e do lazer beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		3.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		90.000,00
Total:			**93.000,00**
Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL			
Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E ADEQUAR ESCOLAS DA REDE MUNICIAPAL OFERECENDO CONDIÇÕES PROPICIAS DE ACOMODAÇÕES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES E FORNECER UM AMBIENTE ATRAENTE PARA O ENSINO E APRENDIZADO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		75.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-		80.000,00
Total:			**155.000,00**
Ação: 1.6 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA			
Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA NA ZONA URBANA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		25.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-		1.400.000,00
Total:			**1.425.000,00**
Ação: 1.8 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Objetivo: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		14.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		200.000,00
Total:			**214.000,00**
Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		8.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		195.000,00
Total:			**203.000,00**
Ação: 1.11 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			

Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		71.000,00
Total:			**71.000,00**
Ação: 1.12 PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL			
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		206.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		400.000,00
Total:			**606.000,00**
Ação: 1.14 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		5.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		1.757.000,00
Total:			**1.762.000,00**
Ação: 1.15 CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		50.000,00
Total:			**50.000,00**
Ação: 1.16 ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA			
Objetivo: ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 481 - Habitação Rural			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		21.000,00
Total:			**21.000,00**
Ação: 1.17 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PALAFORMA E OU PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS COMO TAMBÉM REFORMAS DAS QUE JÁ EXISTEM NO MUNICÍPIO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			

Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.500,00
Total:			**16.500,00**
Ação: 1.18 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			
Objetivo: CONSTRUIR PASSAGEM MOLHADOS NOS PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO PARA PROMOVER O ACESSO DAS PESSOAS NA ZONA RURAL NO PERÍODO CHUVOSO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		50.000,00
Total:			**50.000,00**
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE ENCANTO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		90.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE			
Objetivo: Proporcionar saúde de qualidade para todas os cidadão do Município de Encanto			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE	-		150.000,00
Total:			**155.000,00**
Ação: 1.22 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Objetivo: proporcionar a população do Município através de exercício físicos ao ar livre			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
			Total: 0,00
Valor Fiscal			

Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE	-		300.000,00
Total:			**305.000,00**
Ação: 1.23 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			
Objetivo: TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE, ACOLHEDORA E PARA O EMBBELEZAMENTO DA CIDADE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		100.000,00
Total:			**110.000,00**
Ação: 1.27 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: Ampliar as instalações de ensino e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da qualidade das unidade escolares			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		50.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-		100.000,00
Total:			**150.000,00**
Ação: 1.38 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.000,00
Total:			**16.000,00**
Ação: 1.40 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		100.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 1.41 CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			
Objetivo: CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		75.000,00
Total:			**75.000,00**
Ação: 1.42 CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		75.000,00
Total:			**75.000,00**
Ação: 1.43 Construção de Campo de Futebol			
Objetivo: Construção de Campo de Futebol			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		200.000,00
Total:			**200.000,00**
Ação: 1.44 Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova			
Objetivo: Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		200.000,00
Total:			**200.000,00**
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da ocndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Classificação Programática			
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da conndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		633.768,00

Total:			**633.768,00**
Ação: 2.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO			
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		316.000,00
Total:			**316.000,00**
Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento organizacional e funcional da Secretaria; bem como promover a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo a satisfação dos servidores como também da população do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		829.500,00
Total:			**829.500,00**
Ação: 2.4 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS			
Objetivo: Atendimento as despesas demandadas através de setenção judiciais			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		235.000,00
Total:			**235.000,00**
Ação: 2.5 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Objetivo: Melhorar os níveis de consumo de energia elétrica nos prédios públicos e proporcionar condições de trabalhos através dos equipamentos.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		39.000,00
Total:			**39.000,00**
Ação: 2.6 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
Objetivo: Repassar ao Governo Federal os valores oriundos das obrigações de contribuições - PASEP			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		70.000,00
Total:			**70.000,00**
Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
Objetivo: Otimizar a Gestão Públicas			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		261.200,00
Total:			**261.200,00**
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA			
Objetivo: Necessidade de fixar o homem à terra garantindo recursos para compensar as perdas das lavouras provocadas pelas falta de água			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		15.000,00
Total:			**15.000,00**
Ação: 2.9 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS			
Objetivo: Cumpre ao Município contribuir com o papel de estimular o desenvolvimento da agricultura e pecuária municipal com investimentos do setor produtivo, utilizando-se de instrumentos industrial e infraestruturais, para gerar empregos e produtividade			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		20.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		25.000,00
Total:			**45.000,00**
Ação: 2.10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Objetivo: Coordenar e gerenciar os investimento da Secretaria como também promover e incentivar o desenvolvimento da Agricultura no Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		355.000,00
Total:			**355.000,00**

Ação: 2.11 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA

Objetivo: Fortalecer a renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas, capazes de oferecer ocupações remuneradas ao trabalhador, inclusive sua mulher e filhos. Necessidade de fixar o homem à terra, através de atividades ocupacionais geradoras de emprego e renda. A saturação da mão-de-obra nos grandes centros leva a procura de ocupações locais. Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		18.000,00
Total:			**18.000,00**

Ação: 2.12 PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO

Objetivo: Aquisição de sémen e equipamentos de armazenamentos, promover a inceminação artificial, incentivar a vacinação anti-rábica e febre afitosa, como também a contratação de profissional

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		33.000,00
Total:			**33.000,00**

Ação: 2.13 PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Consiste na preparação de áreas para o plantio, distribuição e incentivo ao plantio de mudas frutíferas, hortas comunitárias, desenvolver projetos de pesquisas a produtividade frutíferas, distribuição de alevinos, incentivo a criação de ovinos e caprinos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**

Ação: 2.14 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Gerenciar e coordenar os recursos da Secretaria visando o desenvolvimento da Educação, contratação de profissionais de qualidade para promover o crescimento dos índices exigidos pela legislação, como coordenar a os profissionais da Educação Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
2 - Recursos Próprios - Educação	-		669.300,00
Total:			**669.300,00**

Ação: 2.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Objetivo: Manter as unidades escolares do Município de Educação com as despesas de custeio e de aquisição de Equipamentos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
10 - RECURSOS FNDE - QSE	-		158.000,00
Total:			**158.000,00**

Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Objetivo: ASSEGURAR CONDIÇÕES AO ALUNO O ACESSO ESCOLAR À DEMANDA EXCEDENTE DE ALUNOS DA REDE COM A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE	-		67.000,00
Total:			**67.000,00**

Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
2 - Recursos Próprios - Educação	-		65.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-		137.000,00
Total:			**202.000,00**

Ação: 2.19 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-		48.000,00
Total:			**48.000,00**

Ação: 2.20 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA

Objetivo: Promover condições ensino aos alunos com faixa etária elevada visando a formação e certificação de conclusão do curso através do Programa de Educação de Jovens e Adutos - EJA, com recursos oriundos do Governo Federal atranvés do FNDE

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
14 - RECURSOS FNDE - EJA	-		27.000,00
Total:			**27.000,00**
Ação: 2.21 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Objetivo: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, DE LAZER E CULTURAL PARA A POPULAÇÃO DE ENCANTO, NOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		19.000,00
Total:			**19.000,00**
Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
Objetivo: AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVOS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		141.800,00
Total:			**141.800,00**
Ação: 2.23 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: Formar os conselhos da Edcução e capacitars para atender as necessidades da rede pública de ensino Municipall.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		11.500,00
Total:			**11.500,00**
Ação: 2.24 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática			

pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	-		12.000,00
Total:			**12.000,00**

Ação: 2.25 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Objetivo: Desenvolvimento do programa educacional nas escolas da rede municipal visando a formação integral dos alunos

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	-		82.000,00
Total:			**82.000,00**

Ação: 2.26 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
15 - FUNDEB - 40%	-		15.500,00
Total:			**15.500,00**

Ação: 2.27 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Objetivo: PROPICIAR AOS PROFESSORES E ALUNOS MOMENTOS DE REFLEXÕES E PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS DE GÊNEROS LITERÁRIOS DIVERSIFICADOS, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO DE LEITORES E MEDIADORES DE LEITURA.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		3.000,00
Total:			**3.000,00**

Ação: 2.28 FARDAMENTO ESCOLAR

Objetivo: GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,CONTRIBUÍNDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		15.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação	-		20.000,00
Total:			**35.000,00**
Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Objetivo: Necessidade de formar cidadãos mais conscientes, com identidade cultural reconhecida, garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		14.000,00
Total:			**14.000,00**
Ação: 2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%			
Objetivo: Manter e assegurar ao atendimento das atividades voltadas para o apoio da Educação do ensino fundamental			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
15 - FUNDEB - 40%	-		992.500,00
Total:			**992.500,00**
Ação: 2.32 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos do profissionais do magistérios sempre atualizados			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
16 - FUNDEB 60%	-		2.733.500,00
Total:			**2.733.500,00**
Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais do magistério da educação infantil sempre atualizados			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
16 - FUNDEB 60%	-		67.100,00
Total:			**67.100,00**
Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais			

Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
15 - FUNDEB - 40%	-		242.000,00
Total:			**242.000,00**
Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais do magistérios em dia e sempre atualizado			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
16 - FUNDEB 60%	-		18.500,00
Total:			**18.500,00**
Ação: 2.36 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais desenvolvido pelo EJA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
15 - FUNDEB - 40%	-		13.100,00
Total:			**13.100,00**
Ação: 2.37 DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		80.000,00
Total:			**80.000,00**
Ação: 2.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: GERENCIAR E COORDENAR OS RECURSOS DESTINADOS A SECRETARIA E PRIMAR PELA SUA CORRETA APLICAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			

Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		1.296.000,00
Total:			**1.296.000,00**
Ação: 2.40 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		60.000,00
Total:			**60.000,00**
Ação: 2.41 PROGRAMA NOVO OLHAR			
Objetivo: PROGRAMA ENXERGAR MELHOR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		68.500,00
Total:			**68.500,00**
Ação: 2.42 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: ESTABELECER O CONTROLE SOCIAL, POSSIBILITANDO O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, FISCALIZANDO E AVALIANDO AS CONDIÇÕES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		31.500,00
Total:			**31.500,00**
Ação: 2.44 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NUM PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO SOCIAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		74.000,00
Total:			**74.000,00**
Ação: 2.45 PROGRAMA NASCER SORRINDO			
Objetivo: PROGRAMA NASCER SORRINDO			

Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebido, bem primar pela correta aplicação dos recursos			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		526.000,00
Total:			**526.000,00**
Ação: 2.48 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES			
Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.49 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Objetivo: Proporcionar condições de atendimento das atividades da Secretaria de Assistência Social			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		40.000,00
Total:			**40.000,00**
Ação: 2.50 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			
Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.51 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		22.000,00
Total:			**22.000,00**
Ação: 2.52 PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
Objetivo: PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		38.000,00
Total:			**38.000,00**
Ação: 2.53 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO			
Objetivo: Aquisição de Equipamentos para CRAS / Conselho Tutelar / SEMAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		29.000,00
Total:			**29.000,00**
Ação: 2.58 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA			
Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		35.000,00
Total:			**35.000,00**
Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos financeiro oriundos do Governo Federal, através do Sistema Único de Saúde - SUS, como também os provenientes do tesouro municipal			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			

Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		2.404.500,00
Total:			**2.404.500,00**
Ação: 2.60 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	-		443.500,00
Total:			**443.500,00**
Ação: 2.61 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F	-		601.000,00
Total:			**601.000,00**
Ação: 2.62 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	-		122.500,00
Total:			**122.500,00**
Ação: 2.64 CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS			
Objetivo: CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		280.000,00

30 - Transferencia do SUS	-		30.000,00
Total:			**310.000,00**
Ação: 2.65 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Objetivo: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		30.000,00
Total:			**30.000,00**
Ação: 2.66 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		16.000,00
Total:			**16.000,00**
Ação: 2.67 MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE			
Objetivo: MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-		105.000,00
Total:			**105.000,00**
Ação: 2.68 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-		26.000,00
Total:			**26.000,00**
Ação: 2.69 MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)			
Objetivo: MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			

Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD	-		10.800,00
Total:			**10.800,00**
Ação: 2.71 MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Objetivo: MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		66.000,00
Total:			**66.000,00**
Ação: 2.72 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		76.000,00
Total:			**76.000,00**
Ação: 2.73 SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS			
Objetivo: SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		10.000,00
Total:			**10.000,00**
Ação: 2.74 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		40.000,00
Total:			**40.000,00**

Ação: 2.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO			
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NO MANUSEIO DOS ANIMAIS ABATIDOS DE FORMA ADEQUADO SEGUINDO TODOS OS PATRÕES EXIGIDOS POR LEI.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		4.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		80.000,00
Total:			**84.000,00**
Ação: 2.77 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AOS CONSELHEIROS PARA QUE POSSAM EXERCER SUAS ATIVIDADES COM MAIOR INTENSIDADE COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E DESENVOLVIMENTO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		86.000,00
Total:			**86.000,00**
Ação: 2.78 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE			
Objetivo: Combater a pobreza fornecendo condições da saúde dos dentes			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
24 - BRASIL SORRIDENTE	-		109.500,00
Total:			**109.500,00**
Ação: 2.79 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição as pessoas carentes do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		10.000,00
20 - FARMÁCIA BÁSICA	-		32.000,00
Total:			**42.000,00**
Ação: 2.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Objetivo: Atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			

Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		100.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 2.81 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR			
Objetivo: Promover a qualidade no atendimento das pessoas que precisam serem atendidas nas unidades de saúde do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		45.500,00
Total:			**45.500,00**
Ação: 2.83 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
Objetivo: Atendimento de qualidade			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		49.000,00
Total:			**49.000,00**
Ação: 2.84 PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR			
Objetivo: Promover aos alunos transporte de qualidade até as escolas municipais			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN	-		15.000,00
Total:			**15.000,00**
Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
Objetivo: Atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**

1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		53.000,00
Total:			**53.000,00**
Ação: 2.86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD			
Objetivo: atender as famílias assistidas pelo programa do FNAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.87 MANUTENÇÃO DO CRAS			
Objetivo: Atender as famílias assistidas pelo os recursos do programa do CRAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		61.000,00
Total:			**61.000,00**
Ação: 2.88 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO			
Objetivo: atender as pessoas assistidas pela programa do sus			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-		103.000,00
Total:			**103.000,00**
Ação: 2.89 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
Objetivo: NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	-		85.000,00
Total:			**85.000,00**
Ação: 2.90 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			

Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	-		100.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 2.91 Programa Criança Feliz			
Objetivo: Atender as crianças do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		35.000,00
Total:			**35.000,00**
Ação: 2.92 Reforma de Casas de Família de Baixa Renda			
Objetivo: Reforma de Casas de Família de Baixa Renda			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		55.000,00
Total:			**55.000,00**
Ação: 2.93 MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		55.000,00
Total:			**55.000,00**
Ação: 2.94 PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"			
Objetivo: PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		45.000,00
Total:			**45.000,00**
Ação: 2.95 PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES			
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES			

Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		22.000,00
Total:			**22.000,00**
Ação: 2.96 PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA			
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		17.500,00
Total:			**17.500,00**
Ação: 2.97 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR			
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		12.000,00
Total:			**12.000,00**
Ação: 2.98 INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS			
Objetivo: INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.000,00
Total:			**16.000,00**
Ação: 3.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Objetivo: Amortização das dívidas fundadas internas por contratos contraídas pelo Municípios aos diversos órgãos da Administração Pública ou não.			
Tipo: 3 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Classificação Programática			
Programa: 0 - Operações Especiais			
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		197.000,00
Total:			**197.000,00**

Prefeitura Municipal de Encanto			**Fls _____**
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Fabiano Ferreira	**Chave de Autenticação Digital**	_____
http://www.encanto.rn.gov.br		1981-4283-901	Rubrica

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações		
Projetos		**LDO 2018**
1.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R$ 150.000,00
1.2	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	R$ 116.500,00
1.3	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	R$ 1.015.000,00
1.4	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	R$ 93.000,00
1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	R$ 155.000,00
1.6	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	R$ 1.425.000,00
1.8	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	R$ 214.000,00
1.10	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	R$ 203.000,00
1.11	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	R$ 71.000,00
1.12	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	R$ 606.000,00
1.14	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 1.762.000,00
1.15	CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO	R$ 50.000,00
1.16	ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	R$ 21.000,00
1.17	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	R$ 16.500,00
1.18	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	R$ 50.000,00
1.19	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	R$ 100.000,00
1.21	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	R$ 155.000,00
1.22	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R$ 305.000,00
1.23	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	R$ 110.000,00
1.27	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 150.000,00
1.38	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 16.000,00
1.40	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	R$ 100.000,00
1.41	CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	R$ 75.000,00
1.42	CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	R$ 75.000,00
1.43	Construção de Campo de Futebol	R$ 200.000,00
1.44	Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova	R$ 200.000,00
3.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	R$ 197.000,00
Total		**R$ 7.631.000,00**
Atividades		
2.1	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	R$ 633.768,00
2.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO	R$ 316.000,00
2.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 829.500,00
2.4	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$ 235.000,00
2.5	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 39.000,00
2.6	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	R$ 70.000,00
2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 261.200,00
2.8	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA	R$ 15.000,00
2.9	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	R$ 45.000,00
2.10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$ 355.000,00
2.11	PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	R$ 18.000,00
2.12	PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	R$ 33.000,00
2.13	PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	R$ 24.000,00
2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 669.300,00
2.15	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	R$ 158.000,00
2.17	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	R$ 67.000,00
2.18	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL	R$ 202.000,00
2.19	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	R$ 48.000,00
2.20	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	R$ 27.000,00
2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 19.000,00
2.22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	R$ 141.800,00
2.23	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	R$ 11.500,00
2.24	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	R$ 12.000,00
2.25	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	R$ 82.000,00
2.26	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ 15.500,00
2.27	PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$ 3.000,00
2.28	FARDAMENTO ESCOLAR	R$ 35.000,00
2.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 14.000,00
2.31	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	R$ 992.500,00
2.32	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	R$ 2.733.500,00
2.33	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	R$ 67.100,00
2.34	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	R$ 242.000,00
2.35	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	R$ 18.500,00
Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações		
2.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	R$ 13.100,00
2.37	DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R$ 80.000,00
2.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$ 1.296.000,00
2.40	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R$ 60.000,00
2.41	PROGRAMA NOVO OLHAR	R$ 68.500,00
2.42	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 31.500,00
2.44	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 74.000,00
2.45	PROGRAMA NASCER SORRINDO	R$ 24.000,00
2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 526.000,00
2.48	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	R$ 24.000,00
2.49	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R$ 40.000,00
2.50	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R$ 24.000,00
2.51	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$ 22.000,00
2.52	PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$ 38.000,00

2.53	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	R$ 29.000,00
2.58	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	R$ 35.000,00
2.59	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.404.500,00
2.60	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	R$ 443.500,00
2.61	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R$ 601.000,00
2.62	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R$ 122.500,00
2.64	CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	R$ 310.000,00
2.65	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 30.000,00
2.66	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	R$ 16.000,00
2.67	MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	R$ 105.000,00
2.68	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 26.000,00
2.69	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	R$ 10.800,00
2.71	MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R$ 66.000,00
2.72	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	R$ 76.000,00
2.73	SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	R$ 10.000,00
2.74	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	R$ 40.000,00
2.76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	R$ 84.000,00
2.77	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R$ 86.000,00
2.78	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	R$ 109.500,00
2.79	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	R$ 42.000,00
2.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ 100.000,00
2.81	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR	R$ 45.500,00
2.83	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R$ 49.000,00
2.84	PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 15.000,00
2.85	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	R$ 53.000,00
2.86	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	R$ 24.000,00
2.87	MANUTENÇÃO DO CRAS	R$ 61.000,00
2.88	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	R$ 103.000,00
2.89	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	R$ 85.000,00
2.90	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	R$ 100.000,00
2.91	Programa Criança Feliz	R$ 35.000,00
2.92	Reforma de Casas de Família de Baixa Renda	R$ 55.000,00
2.93	MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	R$ 55.000,00
2.94	PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"	R$ 45.000,00
2.95	PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES	R$ 22.000,00
2.96	PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA	R$ 17.500,00
2.97	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR	R$ 12.000,00
2.98	INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS	R$ 16.000,00
Total		**R$ 16.294.068,00**
Total Geral		**R$ 23.925.068,00**

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Programa

Programa		**LDO 2018**
0	Operações Especiais	R$ 197.000,00
1	AÇÃO LEGISLATIVA	R$ 633.768,00
2	Administração	R$ 4.159.700,00
3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	R$ 606.500,00
4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	R$ 7.142.000,00
5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	R$ 1.189.800,00
6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	R$ 93.000,00
7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	R$ 1.915.000,00
8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.112.000,00
9	SAÚDE PARA TODOS	R$ 6.876.300,00
Total Geral		**R$ 23.925.068,00**

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza

LDO 2018 - Valores em R$

Natureza da	**Despesa**	**Valor**
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	246.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.453.568,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.340.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.800,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	34.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.905.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	51.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	157.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	42.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.226.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.953.300,00
3.3.90.41.00	Contribuições	41.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	107.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	87.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	21.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.947.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	721.000,00

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	80.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	415.000,00
Total Geral		**23.925.068,00**

Prefeitura Municipal de Encanto			Fls ___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Fabiano Ferreira	**Chave de Autenticação Digital**	_____
http://www.encanto.rn.gov.br		1509-4438-029	Rubrica

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza		
LDO 2018 - Valores em R$		
Unidade Gestora		
Natureza da Despesa		**Valor**
1 - Prefeitura Municipal de Encanto		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	137.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.343.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	901.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.300,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	27.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.621.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	48.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	25.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	945.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.245.500,00
3.3.90.41.00	Contribuições	38.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	36.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.719.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	428.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	80.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	415.000,00
Total da Unidade Gestora		**15.218.000,00**
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	96.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.252.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	316.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.053.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.137.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	552.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.222.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	215.000,00
Total da Unidade Gestora		**6.876.300,00**
3 - Fundo de Assistência Social de Encanto		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	395.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	23.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	221.500,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	146.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	134.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	3.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
Total da Unidade Gestora		**1.197.000,00**
4 - Câmara Municipal de Encanto		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	462.768,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
Unidade Gestora		
Natureza da Despesa		**Valor**
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.000,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Unidade Gestora		**633.768,00**
Total Geral		**23.925.068,00**

Prefeitura Municipal de Encanto			Fls ___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Fabiano Ferreira	**Chave de Autenticação Digital**	_____
http://www.encanto.rn.gov.br		1731-3608-591	**Rubrica**
Despesa LDO por Classificação Funcional Programática			
LDO 2018 - Valores em R$			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			**15.218.000,00**
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO			**316.000,00**
Função: 4 - Administração			316.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral			316.000,00
Programa: 2 - Administração			316.000,00
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO			316.000,00
1 - 3.1.90.11.00			**200.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			200.000,00
2 - 3.1.90.13.00			**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			10.000,00
3 - 3.1.90.92.00			**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			3.000,00
4 - 3.3.90.14.00			**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			5.000,00
5 - 3.3.90.30.00			**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			15.000,00
6 - 3.3.90.33.00			**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			8.000,00
7 - 3.3.90.35.00			**12.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			12.000,00
8 - 3.3.90.36.00			**12.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			12.000,00
9 - 3.3.90.39.00			**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			15.000,00
10 - 3.3.90.41.00			**30.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			30.000,00
11 - 3.3.90.92.00			**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			1.000,00
12 - 4.4.90.52.00			**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			5.000,00
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			**1.253.500,00**
Função: 4 - Administração			1.253.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral			424.000,00
Programa: 2 - Administração			424.000,00
Ação: 1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			150.000,00
13 - 4.4.90.52.00			**150.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			150.000,00
Ação: 2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS			235.000,00
14 - 3.1.90.91.00			**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			10.000,00
15 - 4.6.90.71.00			**225.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			225.000,00
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			39.000,00
16 - 3.3.90.30.00			**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			10.000,00
17 - 3.3.90.36.00			**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			8.000,00
18 - 3.3.90.39.00			**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			15.000,00
19 - 3.3.90.92.00			**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			1.000,00
20 - 4.4.90.52.00			**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			5.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno			829.500,00
Programa: 2 - Administração			829.500,00
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			829.500,00
21 - 3.1.90.04.00			**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			10.000,00
22 - 3.1.90.11.00			**300.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			300.000,00
23 - 3.1.90.13.00			**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			7.000,00
24 - 3.1.90.92.00			**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			1.500,00
25 - 3.1.90.94.00			**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			1.000,00
26 - 3.3.90.14.00			**2.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			2.500,00
27 - 3.3.90.30.00			**160.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			160.000,00
28 - 3.3.90.33.00			**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			1.500,00
29 - 3.3.90.35.00			**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			8.000,00
30 - 3.3.90.36.00			**58.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			58.000,00
31 - 3.3.90.39.00			**227.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -			227.000,00

32 - 3.3.90.41.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
33 - 3.3.90.47.00	**32.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	32.000,00
34 - 3.3.90.92.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
35 - 3.3.90.93.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
36 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**528.200,00**
Função: 4 - Administração	331.200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	331.200,00
Programa: 2 - Administração	331.200,00
Ação: 2.6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	70.000,00
37 - 3.3.90.47.00	**70.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	70.000,00
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	261.200,00
38 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
39 - 3.1.90.11.00	**58.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	58.000,00
40 - 3.1.90.13.00	**70.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	70.000,00
41 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
42 - 3.3.90.14.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
43 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
44 - 3.3.90.33.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
45 - 3.3.90.35.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
46 - 3.3.90.36.00	**7.200,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.200,00
47 - 3.3.90.39.00	**93.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	93.000,00
48 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
49 - 4.4.90.52.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	197.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	197.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	197.000,00
Ação: 3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	197.000,00
50 - 3.2.90.21.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
51 - 4.6.90.71.00	**190.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	190.000,00
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**690.500,00**
Função: 20 - Agricultura	690.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	439.000,00
Programa: 2 - Administração	84.000,00
Ação: 2.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	84.000,00
52 - 4.4.90.52.00	**84.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	80.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	355.000,00
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	355.000,00
53 - 3.1.90.04.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
54 - 3.1.90.11.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
55 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
56 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
57 - 3.3.90.30.00	**194.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	194.000,00
58 - 3.3.90.36.00	**46.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	46.000,00
59 - 3.3.90.39.00	**56.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	56.500,00
60 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
61 - 4.4.90.52.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	116.500,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	116.500,00
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	116.500,00
62 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.500,00
63 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
64 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
65 - 4.4.90.51.00	**108.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00

8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	100.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	135.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	135.000,00
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA	15.000,00
66 - 3.3.90.48.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00
67 - 4.4.90.52.00	**45.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	20.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	25.000,00
Ação: 2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	18.000,00
68 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
69 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
70 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
71 - 3.3.90.48.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	33.000,00
72 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
73 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
74 - 3.3.90.39.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
75 - 3.3.90.48.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
76 - 4.4.90.52.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
Ação: 2.13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	24.000,00
77 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
78 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
79 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
80 - 3.3.90.48.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**3.205.300,00**
Função: 12 - Educação	3.127.300,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	726.300,00
Programa: 2 - Administração	45.500,00
Ação: 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA	17.500,00
471 - 3.3.90.30.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
472 - 3.3.90.31.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
473 - 3.3.90.32.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
474 - 3.3.90.36.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
475 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
Ação: 2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR	12.000,00
476 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
477 - 3.3.90.31.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
479 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
480 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS	16.000,00
481 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
482 - 3.3.90.31.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
483 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
484 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	680.800,00
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	669.300,00
82 - 3.1.90.04.00	**40.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	40.000,00
83 - 3.1.90.11.00	**90.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	90.000,00
84 - 3.1.90.13.00	**200.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	200.000,00
85 - 3.1.90.92.00	**1.800,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.800,00
86 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	2.000,00
87 - 3.3.90.30.00	**200.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	200.000,00
88 - 3.3.90.31.00	**3.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
89 - 3.3.90.32.00	**3.000,00**

2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
90 - 3.3.90.33.00	**2.500,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	2.500,00
91 - 3.3.90.36.00	**50.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	50.000,00
92 - 3.3.90.39.00	**60.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	60.000,00
93 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
94 - 3.3.90.92.00	**3.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
95 - 3.3.90.93.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
96 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	10.000,00
Ação: 2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	11.500,00
97 - 3.3.90.30.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
98 - 3.3.90.33.00	**1.500,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.500,00
99 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	5.000,00
100 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	4.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	584.000,00
Programa: 2 - Administração	22.000,00
Ação: 2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES	22.000,00
466 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
467 - 3.3.90.31.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
468 - 3.3.90.32.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
469 - 3.3.90.36.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
470 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	562.000,00
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	158.000,00
101 - 3.3.90.30.00	**130.000,00**
10 - RECURSOS FNDE - QSE -	130.000,00
103 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
10 - RECURSOS FNDE - QSE -	5.000,00
104 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
10 - RECURSOS FNDE - QSE -	8.000,00
105 - 4.4.90.52.00	**15.000,00**
10 - RECURSOS FNDE - QSE -	15.000,00
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	67.000,00
106 - 3.3.90.30.00	**47.000,00**
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE -	47.000,00
107 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE -	5.000,00
108 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE -	15.000,00
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL	202.000,00
109 - 3.3.90.30.00	**202.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	65.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	137.000,00
Ação: 2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	82.000,00
110 - 3.1.90.04.00	**10.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	10.000,00
111 - 3.1.90.11.00	**10.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	10.000,00
112 - 3.1.90.13.00	**8.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	8.000,00
113 - 3.3.90.18.00	**4.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	4.000,00
114 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	15.000,00
117 - 3.3.90.33.00	**5.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	5.000,00
118 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	15.000,00
119 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	8.000,00
120 - 4.4.90.52.00	**7.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	7.000,00
Ação: 2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	3.000,00
121 - 3.3.90.30.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
122 - 3.3.90.36.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
123 - 4.4.90.52.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
Ação: 2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR	35.000,00
124 - 3.3.90.39.00	**35.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação -	20.000,00
Ação: 2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00

125 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN -	10.000,00
126 - 3.3.90.39.00	**5.000,00**
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN -	5.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	48.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	48.000,00
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	48.000,00
127 - 3.3.90.30.00	**48.000,00**
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	48.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	39.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	39.000,00
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	27.000,00
129 - 3.1.90.04.00	**6.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	6.000,00
130 - 3.1.90.11.00	**11.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	11.000,00
131 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	3.000,00
132 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	5.000,00
133 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	2.000,00
Ação: 2.24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12.000,00
134 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	4.000,00
135 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	4.000,00
136 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	4.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.730.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.730.000,00
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	155.000,00
137 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	10.000,00
138 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	15.000,00
139 - 4.4.90.51.00	**130.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	50.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -	80.000,00
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1.425.000,00
140 - 4.4.90.51.00	**1.425.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	25.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -	1.400.000,00
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
141 - 4.4.90.51.00	**150.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	50.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -	100.000,00
Função: 13 - Cultura	78.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	78.000,00
Programa: 2 - Administração	45.000,00
Ação: 2.94 - PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"	45.000,00
462 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
463 - 3.3.90.31.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
464 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
465 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	33.000,00
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	19.000,00
143 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
144 - 3.3.90.31.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
145 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
146 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	14.000,00
147 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
148 - 3.3.90.36.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
149 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	**4.082.200,00**
Função: 12 - Educação	4.082.200,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.741.500,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.741.500,00
Ação: 2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	15.500,00
154 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	3.000,00
155 - 3.3.90.33.00	**4.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	4.000,00
156 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	5.000,00
157 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	3.500,00

Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	992.500,00
158 - 3.1.90.04.00	**12.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	12.000,00
159 - 3.1.90.11.00	**400.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	400.000,00
160 - 3.1.90.13.00	**229.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	229.000,00
161 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
162 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.500,00
163 - 3.3.90.30.00	**55.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	55.000,00
164 - 3.3.90.31.00	**1.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.500,00
165 - 3.3.90.33.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
166 - 3.3.90.35.00	**2.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.500,00
167 - 3.3.90.36.00	**197.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	197.000,00
168 - 3.3.90.39.00	**81.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	81.000,00
169 - 3.3.90.47.00	**1.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.000,00
170 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.000,00
171 - 4.4.90.51.00	**4.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	4.000,00
172 - 4.4.90.52.00	**3.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	3.000,00
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2.733.500,00
173 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	5.000,00
174 - 3.1.90.11.00	**2.400.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.400.000,00
175 - 3.1.90.13.00	**325.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	325.000,00
176 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.000,00
177 - 3.1.90.94.00	**1.500,00**
16 - FUNDEB 60% -	1.500,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	309.100,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	309.100,00
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	67.100,00
178 - 3.1.90.04.00	**4.600,00**
16 - FUNDEB 60% -	4.600,00
179 - 3.1.90.11.00	**40.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	40.000,00
180 - 3.1.90.13.00	**20.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	20.000,00
181 - 3.1.90.92.00	**2.500,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.500,00
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	242.000,00
182 - 3.1.90.04.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
183 - 3.1.90.11.00	**223.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	223.000,00
184 - 3.1.90.13.00	**15.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	15.000,00
185 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	31.600,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	31.600,00
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	18.500,00
186 - 3.1.90.04.00	**2.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.000,00
187 - 3.1.90.11.00	**10.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	10.000,00
188 - 3.1.90.13.00	**5.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	5.000,00
189 - 3.1.90.92.00	**1.500,00**
16 - FUNDEB 60% -	1.500,00
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	13.100,00
190 - 3.1.90.04.00	**1.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.500,00
191 - 3.1.90.11.00	**5.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	5.000,00
192 - 3.1.90.13.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
193 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
194 - 3.3.90.36.00	**2.600,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.600,00
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	**3.488.500,00**
Função: 4 - Administração	1.296.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.296.000,00
Programa: 2 - Administração	1.296.000,00
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.296.000,00

195 - 3.1.90.04.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
196 - 3.1.90.11.00	**417.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	417.000,00
197 - 3.1.90.13.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
198 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
199 - 3.3.90.14.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
200 - 3.3.90.30.00	**300.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	300.000,00
201 - 3.3.90.36.00	**350.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	350.000,00
202 - 3.3.90.39.00	**200.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	200.000,00
203 - 3.3.90.92.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
204 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Função: 15 - Urbanismo	2.082.500,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.329.500,00
Programa: 2 - Administração	316.500,00
Ação: 1.15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO	50.000,00
450 - 4.4.90.51.00	**50.000,00**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	50.000,00
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	16.500,00
206 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
207 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
208 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
209 - 4.4.90.51.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	100.000,00
210 - 4.4.90.51.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	90.000,00
Ação: 1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	75.000,00
460 - 4.4.90.51.00	**75.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	75.000,00
Ação: 1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	75.000,00
461 - 4.4.90.51.00	**75.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	75.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	1.013.000,00
Ação: 1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	214.000,00
211 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
212 - 4.4.90.51.00	**204.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	203.000,00
216 - 4.4.90.51.00	**203.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	195.000,00
Ação: 1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	16.000,00
217 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
218 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
219 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
220 - 4.4.90.51.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	100.000,00
458 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
456 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
455 - 4.4.90.51.00	**80.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	80.000,00
Ação: 1.43 - Construção de Campo de Futebol	200.000,00
497 - 4.4.90.51.00	**200.000,00**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 1.44 - Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova	200.000,00
498 - 4.4.90.51.00	**200.000,00**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 2.37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	80.000,00
221 - 4.4.90.61.00	**80.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	80.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	71.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	71.000,00
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	71.000,00
222 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.500,00
223 - 3.3.90.36.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
224 - 3.3.90.39.00	**50.000,00**

1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
225 - 4.4.90.51.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
Subfunção: 481 - Habitação Rural	21.000,00
Programa: 2 - Administração	21.000,00
Ação: 1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	21.000,00
226 - 3.3.90.30.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
227 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
228 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
229 - 4.4.90.51.00	**6.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.500,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	661.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	661.000,00
Ação: 1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	606.000,00
230 - 3.3.90.30.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
231 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
232 - 3.3.90.39.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	50.000,00
233 - 4.4.90.51.00	**400.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	350.000,00
Ação: 2.93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	55.000,00
451 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
452 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
453 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
454 - 4.4.90.51.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
Função: 20 - Agricultura	50.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	50.000,00
Programa: 2 - Administração	50.000,00
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	50.000,00
234 - 4.4.90.51.00	**50.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Função: 26 - Transporte	60.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	60.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	60.000,00
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	60.000,00
235 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
236 - 3.3.90.39.00	**50.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**1.359.800,00**
Função: 15 - Urbanismo	203.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	203.000,00
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	93.000,00
Ação: 1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	93.000,00
247 - 4.4.90.51.00	**93.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	90.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	110.000,00
Ação: 1.23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	110.000,00
237 - 4.4.90.51.00	**110.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	100.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	1.156.800,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.015.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.015.000,00
Ação: 1.3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	1.015.000,00
239 - 4.4.90.51.00	**1.015.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	1.000.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	141.800,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	141.800,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	141.800,00
240 - 3.1.90.04.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
241 - 3.1.90.11.00	**30.300,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	30.300,00
242 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
243 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
459 - 3.3.90.31.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
244 - 3.3.90.36.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
245 - 3.3.90.39.00	**63.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	63.000,00
246 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**66.000,00**
Função: 4 - Administração	66.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	66.000,00
Programa: 2 - Administração	66.000,00
Ação: 2.71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	66.000,00
248 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
249 - 3.1.90.11.00	**25.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	25.000,00
250 - 3.3.90.14.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
251 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
252 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
253 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
254 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**126.000,00**
Função: 4 - Administração	126.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	126.000,00
Programa: 2 - Administração	126.000,00
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	76.000,00
255 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
256 - 3.1.90.11.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
257 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
258 - 3.3.90.30.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
259 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
260 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
261 - 4.4.90.52.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	10.000,00
262 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
263 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
264 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	40.000,00
265 - 4.4.90.52.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**49.000,00**
Função: 4 - Administração	49.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	49.000,00
Programa: 2 - Administração	49.000,00
Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	49.000,00
266 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
267 - 3.1.90.11.00	**20.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	20.000,00
268 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
269 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
270 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
271 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
272 - 4.4.90.52.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**53.000,00**
Função: 4 - Administração	53.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	53.000,00
Programa: 2 - Administração	53.000,00
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	53.000,00
274 - 3.1.90.04.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
275 - 3.1.90.11.00	**24.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	24.000,00
276 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
277 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
278 - 3.3.90.36.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
279 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto	**6.876.300,00**
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**6.876.300,00**
Função: 10 - Saúde	5.114.300,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.534.500,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	2.534.500,00

Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.404.500,00
280 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	5.000,00
281 - 3.1.90.11.00	**713.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	713.000,00
282 - 3.1.90.13.00	**291.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	291.000,00
283 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	2.000,00
284 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	1.500,00
285 - 3.3.90.30.00	**800.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	800.000,00
286 - 3.3.90.33.00	**4.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	4.000,00
287 - 3.3.90.36.00	**410.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	410.000,00
288 - 3.3.90.39.00	**135.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	135.000,00
289 - 3.3.90.47.00	**4.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	4.000,00
290 - 3.3.90.48.00	**6.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	6.000,00
291 - 3.3.90.92.00	**3.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	3.000,00
292 - 4.4.90.52.00	**30.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	30.000,00
Ação: 2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00
293 - 3.3.90.39.00	**30.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	30.000,00
Ação: 2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00
294 - 4.4.90.52.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	310.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	310.000,00
Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	310.000,00
295 - 3.3.90.36.00	**50.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	50.000,00
296 - 3.3.90.39.00	**260.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	230.000,00
30 - Transferencia do SUS -	30.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.233.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	2.233.000,00
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	155.000,00
297 - 4.4.90.51.00	**155.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE -	150.000,00
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	305.000,00
298 - 4.4.90.51.00	**305.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE -	300.000,00
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	443.500,00
299 - 3.1.90.04.00	**1.500,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	1.500,00
300 - 3.1.90.11.00	**402.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	402.000,00
301 - 3.1.90.13.00	**20.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	20.000,00
302 - 3.1.90.92.00	**1.500,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	1.500,00
303 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	2.500,00
304 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	15.000,00
305 - 3.3.90.39.00	**1.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	1.000,00
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	601.000,00
306 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	5.000,00
307 - 3.1.90.11.00	**85.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	85.000,00
308 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	10.000,00
309 - 3.3.90.36.00	**500.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	500.000,00
310 - 3.3.90.39.00	**1.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	1.000,00
Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	122.500,00
311 - 3.1.90.04.00	**20.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	20.000,00
312 - 3.1.90.11.00	**50.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	50.000,00
313 - 3.3.90.36.00	**50.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	50.000,00
314 - 3.3.90.39.00	**1.500,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	1.500,00
315 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	1.000,00
Ação: 2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	16.000,00

316 - 3.3.90.30.00	**16.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	16.000,00
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	105.000,00
317 - 3.3.90.30.00	**70.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	70.000,00
318 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	5.000,00
319 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	10.000,00
320 - 4.4.90.52.00	**20.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	20.000,00
Ação: 2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	109.500,00
321 - 3.1.90.04.00	**30.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	30.000,00
322 - 3.1.90.11.00	**2.500,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	2.500,00
323 - 3.3.90.30.00	**20.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	20.000,00
324 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	10.000,00
325 - 3.3.90.39.00	**47.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	47.000,00
Ação: 2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	42.000,00
326 - 3.3.90.30.00	**42.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	10.000,00
20 - FARMÁCIA BÁSICA -	32.000,00
Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR	45.500,00
327 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	15.000,00
328 - 3.3.90.36.00	**17.500,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	17.500,00
329 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	8.000,00
330 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	5.000,00
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	103.000,00
331 - 3.1.90.04.00	**10.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	10.000,00
332 - 3.1.90.13.00	**5.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	5.000,00
333 - 3.3.90.30.00	**30.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	30.000,00
334 - 3.3.90.35.00	**8.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	8.000,00
335 - 3.3.90.36.00	**20.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	20.000,00
336 - 3.3.90.39.00	**20.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	20.000,00
337 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	10.000,00
Ação: 2.89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	85.000,00
338 - 3.1.90.04.00	**20.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	20.000,00
339 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	15.000,00
340 - 3.3.90.36.00	**30.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	30.000,00
341 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	10.000,00
342 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	10.000,00
Ação: 2.90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	100.000,00
343 - 3.3.90.30.00	**20.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	20.000,00
344 - 3.3.90.36.00	**20.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	20.000,00
345 - 3.3.90.39.00	**20.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	20.000,00
346 - 4.4.90.52.00	**40.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	40.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	26.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	26.000,00
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.000,00
347 - 3.3.90.30.00	**9.000,00**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	9.000,00
348 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	10.000,00
349 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	7.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	10.800,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	10.800,00
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	10.800,00
350 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD -	5.000,00
351 - 3.3.90.30.00	**3.500,00**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD -	3.500,00
352 - 3.3.90.39.00	**2.300,00**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD -	2.300,00
Função: 17 - Saneamento	1.762.000,00

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	1.762.000,00
Ação: 1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.762.000,00
353 - 4.4.90.51.00	**1.762.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	1.757.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto	**1.197.000,00**
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.197.000,00**
Função: 8 - Assistência Social	1.197.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	705.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	705.000,00
Ação: 2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	24.000,00
354 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
355 - 3.3.90.32.00	**15.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	15.000,00
356 - 3.3.90.36.00	**2.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.000,00
357 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.000,00
358 - 3.3.90.48.00	**2.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.000,00
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	526.000,00
359 - 3.1.90.04.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
360 - 3.1.90.11.00	**315.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	315.000,00
361 - 3.1.90.13.00	**18.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	18.000,00
362 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
363 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
364 - 3.3.90.30.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
365 - 3.3.90.31.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
366 - 3.3.90.32.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
367 - 3.3.90.36.00	**17.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	17.000,00
368 - 3.3.90.39.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
369 - 3.3.90.41.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
370 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
371 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
372 - 3.3.90.93.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
373 - 4.4.90.52.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
Ação: 2.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000,00
374 - 4.4.90.52.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
Ação: 2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	29.000,00
375 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
376 - 3.3.90.33.00	**4.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	4.000,00
377 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
378 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
379 - 4.4.90.52.00	**4.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	4.000,00
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	86.000,00
380 - 3.1.90.11.00	**65.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	65.000,00
381 - 3.1.90.13.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
382 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
383 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
384 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
385 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
386 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
387 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
388 - 4.4.90.52.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.500,00
Ação: 2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR	68.500,00

389 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.500,00
390 - 3.3.90.32.00	**52.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	52.000,00
391 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
392 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
393 - 3.3.90.48.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.500,00
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00
394 - 3.1.90.11.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
395 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
396 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
397 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
398 - 3.3.90.33.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
399 - 3.3.90.36.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
400 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
401 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
402 - 4.4.90.52.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	74.000,00
403 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
404 - 3.3.90.32.00	**15.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	15.000,00
405 - 3.3.90.36.00	**31.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	31.000,00
406 - 3.3.90.39.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
407 - 3.3.90.48.00	**18.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	18.000,00
Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz	35.000,00
442 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	15.000,00
443 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
444 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	283.000,00
Programa: 2 - Administração	85.000,00
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	24.000,00
408 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
409 - 3.3.90.36.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
410 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
411 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS	61.000,00
412 - 3.3.90.30.00	**39.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	39.000,00
413 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	4.000,00
414 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
415 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.000,00
Ação: 2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	24.000,00
416 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
417 - 3.3.90.32.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
418 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
419 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
420 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	24.000,00
421 - 3.3.90.30.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
422 - 3.3.90.32.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
423 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
424 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**

27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
Ação: 2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.000,00
425 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
426 - 3.3.90.32.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
427 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
428 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	38.000,00
429 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
430 - 3.3.90.32.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
431 - 3.3.90.36.00	**9.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	9.000,00
432 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
433 - 3.3.90.48.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
Ação: 2.58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	35.000,00
434 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
435 - 3.3.90.32.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
436 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
437 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	7.000,00
438 - 3.3.90.48.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
Ação: 2.92 - Reforma de Casas de Família de Baixa Renda	55.000,00
445 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
447 - 3.3.90.32.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
448 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
449 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto	**633.768,00**
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	**633.768,00**
Função: 1 - Legislativa	633.768,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	633.768,00
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	633.768,00
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	633.768,00
485 - 3.1.90.04.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
486 - 3.1.90.11.00	**462.768,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	462.768,00
487 - 3.1.90.13.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
488 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
489 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
490 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
491 - 3.3.90.35.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
492 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
493 - 3.3.90.39.00	**27.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	27.000,00
494 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
495 - 4.4.90.51.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
496 - 4.4.90.52.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00

Relatório da Despesa LDO por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - LDO - 2018

Função				
	Subfunção			**2018**
		Programa		
1			Ação Legislativa	633.768,00
1	31		Ação Legislativa	633.768,00
1	31	1	AÇÃO LEGISLATIVA	633.768,00
4			Administração Geral	3.490.700,00
4	122		Administração Geral	2.661.200,00
4	122	2	Administração	2.661.200,00

4	124		Controle Interno	829.500,00
4	124	2	Administração	829.500,00
8			Administração Geral	1.197.000,00
8	122		Administração Geral	705.000,00
8	122	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	705.000,00
8	242		Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00
8	242	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.500,00
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00
8	243	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.500,00
8	244		Assistência Comunitária	283.000,00
8	244	2	Administração	85.000,00
8	244	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.000,00
10			Administração Geral	5.114.300,00
10	122		Administração Geral	2.534.500,00
10	122	9	SAÚDE PARA TODOS	2.534.500,00
10	244		Assistência Comunitária	310.000,00
10	244	9	SAÚDE PARA TODOS	310.000,00
10	301		Atenção Básica	2.233.000,00
10	301	9	SAÚDE PARA TODOS	2.233.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	26.000,00
10	304	9	SAÚDE PARA TODOS	26.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	10.800,00
10	305	9	SAÚDE PARA TODOS	10.800,00
12			Administração Geral	7.209.500,00
12	122		Administração Geral	726.300,00
12	122	2	Administração	45.500,00
12	122	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	680.800,00
12	361		Ensino Fundamental	4.325.500,00
12	361	2	Administração	22.000,00
12	361	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.303.500,00
12	365		Educação Infantil	357.100,00
12	365	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	357.100,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	70.600,00
12	366	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	70.600,00
12	451		Infra-Estrutura Urbana	1.730.000,00
12	451	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.730.000,00
13			Difusão Cultural	78.000,00
13	392		Difusão Cultural	78.000,00
13	392	2	Administração	45.000,00
13	392	5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	33.000,00
15			Infra-Estrutura Urbana	2.285.500,00
Função				**2018**
	Subfunção			
		Programa		
15	451		Infra-Estrutura Urbana	1.532.500,00
15	451	2	Administração	316.500,00
15	451	6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	93.000,00
15	451	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	1.123.000,00
15	452		Serviços Urbanos	71.000,00
15	452	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	71.000,00
15	481		Habitação Rural	21.000,00
15	481	2	Administração	21.000,00
15	606		Extensão Rural	661.000,00
15	606	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	661.000,00
17			Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
17	512	9	SAÚDE PARA TODOS	1.762.000,00
20			Administração Geral	740.500,00
20	122		Administração Geral	439.000,00
20	122	2	Administração	84.000,00
20	122	3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	355.000,00
20	605		Abastecimento	116.500,00
20	605	3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	116.500,00
20	606		Extensão Rural	185.000,00
20	606	2	Administração	50.000,00
20	606	3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	135.000,00
26			Transporte Rodoviário	60.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	60.000,00
26	782	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	60.000,00
27			Infra-Estrutura Urbana	1.156.800,00
27	451		Infra-Estrutura Urbana	1.015.000,00
27	451	5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.015.000,00
27	812		Desporto Comunitário	141.800,00
27	812	5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	141.800,00
28			Serviço da Dívida Interna	197.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	197.000,00
28	843	0	Operações Especiais	197.000,00
Total:				**23.925.068,00**

Prefeitura Municipal de Encanto		Fls._____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN		____ Rubrica
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Fabiano Ferreira Alves**	**Chave de Autenticação** 1895-0976-299
http://www.encanto.rn.gov.br		
Relatório da Despesa LDO por Função/Unidade Gestora		
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Encanto		**Valores em R$ - LDO**
Função		**2018**
4 Administração		3.490.700,00

12 Educação	7.209.500,00
13 Cultura	78.000,00
15 Urbanismo	2.285.500,00
20 Agricultura	740.500,00
26 Transporte	60.000,00
27 Desporto e Lazer	1.156.800,00
28 Encargos Especiais	197.000,00
Total da Unidade Gestora:	**15.218.000,00**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Encanto	**Valores em R$ - LDO**
10 Saúde	5.114.300,00
17 Saneamento	1.762.000,00
Total da Unidade Gestora:	**6.876.300,00**
Unidade Gestora: Fundo de Assistência Social de Encanto	**Valores em R$ - LDO**
8 Assistência Social	1.197.000,00
Total da Unidade Gestora:	**1.197.000,00**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Encanto	**Valores em R$ - LDO**
1 Legislativa	633.768,00
Total da Unidade Gestora:	**633.768,00**
Total Geral	**23.925.068,00**
Subfunção	**2018**
122 Administração Geral	3.826.500,00
124 Controle Interno	829.500,00
361 Ensino Fundamental	4.325.500,00
365 Educação Infantil	357.100,00
366 Educação de Jovens e Adultos	70.600,00
392 Difusão Cultural	78.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	4.277.500,00
452 Serviços Urbanos	71.000,00
481 Habitação Rural	21.000,00
605 Abastecimento	116.500,00
606 Extensão Rural	846.000,00
782 Transporte Rodoviário	60.000,00
812 Desporto Comunitário	141.800,00
843 Serviço da Dívida Interna	197.000,00
Total da Unidade Gestora:	**15.218.000,00**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Encanto	**Valores em R$ - LDO**
122 Administração Geral	2.534.500,00
244 Assistência Comunitária	310.000,00
301 Atenção Básica	2.233.000,00
304 Vigilância Sanitária	26.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	10.800,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
Total da Unidade Gestora:	**6.876.300,00**
Unidade Gestora: Fundo de Assistência Social de Encanto	**Valores em R$ - LDO**
122 Administração Geral	705.000,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00
244 Assistência Comunitária	283.000,00
Total da Unidade Gestora:	**1.197.000,00**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Encanto	**Valores em R$ - LDO**
31 Ação Legislativa	633.768,00
Total da Unidade Gestora:	**633.768,00**
Total Geral	**23.925.068,00**

Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Ações

Projetos	**LDO 2018**
1.1 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R$ 150.000,00
1.2 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	R$ 116.500,00
1.3 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	R$ 1.015.000,00
1.4 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	R$ 93.000,00
1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	R$ 155.000,00
1.6 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	R$ 1.425.000,00
1.8 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	R$ 214.000,00
1.10 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	R$ 203.000,00
1.11 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	R$ 71.000,00
1.12 PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	R$ 606.000,00
1.14 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R$ 1.762.000,00
1.15 CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO	R$ 50.000,00
1.16 ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	R$ 21.000,00
1.17 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	R$ 16.500,00
1.18 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	R$ 50.000,00
1.19 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	R$ 100.000,00
1.21 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	R$ 155.000,00
1.22 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	R$ 305.000,00
1.23 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	R$ 110.000,00
1.27 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 150.000,00
1.38 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 16.000,00
1.40 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	R$ 100.000,00
1.41 CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	R$ 75.000,00
1.42 CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	R$ 75.000,00
1.43 Construção de Campo de Futebol	R$ 200.000,00
1.44 Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova	R$ 200.000,00
3.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	R$ 197.000,00

Total	**R$ 7.631.000,00**
Atividades	
2.1 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	R$ 633.768,00
2.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO	R$ 316.000,00
2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 829.500,00
2.4 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	R$ 235.000,00
2.5 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 39.000,00
2.6 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	R$ 70.000,00
2.7 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R$ 261.200,00
2.8 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA	R$ 15.000,00
2.9 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	R$ 45.000,00
2.10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$ 355.000,00
2.11 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	R$ 18.000,00
2.12 PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	R$ 33.000,00
2.13 PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	R$ 24.000,00
2.14 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R$ 669.300,00
2.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	R$ 158.000,00
2.17 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	R$ 67.000,00
2.18 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL	R$ 202.000,00
2.19 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	R$ 48.000,00
2.20 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	R$ 27.000,00
2.21 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 19.000,00
2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	R$ 141.800,00
2.23 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	R$ 11.500,00
2.24 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	R$ 12.000,00
2.25 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	R$ 82.000,00
2.26 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ 15.500,00
2.27 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$ 3.000,00
2.28 FARDAMENTO ESCOLAR	R$ 35.000,00
2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 14.000,00
2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	R$ 992.500,00
2.32 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	R$ 2.733.500,00
2.33 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	R$ 67.100,00
2.34 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	R$ 242.000,00
2.35 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	R$ 18.500,00
2.36 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	R$ 13.100,00
2.37 DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R$ 80.000,00
2.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$ 1.296.000,00
2.40 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R$ 60.000,00
2.41 PROGRAMA NOVO OLHAR	R$ 68.500,00
2.42 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 31.500,00
2.44 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 74.000,00
2.45 PROGRAMA NASCER SORRINDO	R$ 24.000,00
2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 526.000,00
2.48 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	R$ 24.000,00
2.49 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R$ 40.000,00
2.50 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R$ 24.000,00
2.51 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$ 22.000,00
2.52 PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$ 38.000,00
2.53 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	R$ 29.000,00
2.58 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	R$ 35.000,00
2.59 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 2.404.500,00
2.60 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	R$ 443.500,00
2.61 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R$ 601.000,00
2.62 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R$ 122.500,00
2.64 CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	R$ 310.000,00
2.65 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 30.000,00
2.66 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	R$ 16.000,00
2.67 MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	R$ 105.000,00
2.68 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 26.000,00
2.69 MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	R$ 10.800,00
2.71 MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R$ 66.000,00
2.72 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	R$ 76.000,00
2.73 SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	R$ 10.000,00
2.74 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	R$ 40.000,00
2.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	R$ 84.000,00
2.77 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R$ 86.000,00
2.78 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	R$ 109.500,00
2.79 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	R$ 42.000,00
2.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$ 100.000,00
2.81 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR	R$ 45.500,00
2.83 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R$ 49.000,00
2.84 PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 15.000,00
2.85 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	R$ 53.000,00
2.86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	R$ 24.000,00
2.87 MANUTENÇÃO DO CRAS	R$ 61.000,00
2.88 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	R$ 103.000,00
2.89 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	R$ 85.000,00
2.90 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	R$ 100.000,00
2.91 Programa Criança Feliz	R$ 35.000,00
2.92 Reforma de Casas de Família de Baixa Renda	R$ 55.000,00
2.93 MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	R$ 55.000,00
2.94 PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"	R$ 45.000,00
2.95 PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES	R$ 22.000,00
2.96 PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA	R$ 17.500,00
2.97 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR	R$ 12.000,00
2.98 INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS	R$ 16.000,00
Total	**R$ 16.294.068,00**
Total Geral	**R$ 23.925.068,00**

Prefeitura Municipal de Encanto		Fls.____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN		____ Rubrica
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Fabiano Ferreira	**Chave de Autenticação Digital**1920-6139-733
http://www.encanto.rn.gov.br		
Resumo dos Valores Previstos na Despesa LDO por Programa		
Programa		**LDO 2018**
0 Operações Especiais		R$ 197.000,00
1 AÇÃO LEGISLATIVA		R$ 633.768,00
2 Administração		R$ 4.159.700,00
3 APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL		R$ 606.500,00
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		R$ 7.142.000,00
5 DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		R$ 1.189.800,00
6 PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE		R$ 93.000,00
7 INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO		R$ 1.915.000,00
8 GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		R$ 1.112.000,00
9 SAÚDE PARA TODOS		R$ 6.876.300,00
Total Geral		**R$ 23.925.068,00**
Prefeitura Municipal de Encanto		Fls.____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN		____ Rubrica
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Fabiano Ferreira	**Chave de Autenticação Digital**1462-0918-026
http://www.encanto.rn.gov.br		
Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza		
LDO 2018 - Valores em R$		
Natureza da Despesa		**Valor**
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		246.600,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		6.453.568,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		1.340.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		27.800,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.500,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		7.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil		34.000,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		4.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		2.905.500,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		51.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		157.500,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		35.500,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		42.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.226.800,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.953.300,00
3.3.90.41.00 Contribuições		41.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		107.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		87.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		21.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		8.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		6.947.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		721.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis		80.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		415.000,00
Total Geral		**23.925.068,00**
Prefeitura Municipal de Encanto		Fls.____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN		____ Rubrica
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Fabiano Ferreira	**Chave de Autenticação Digital**1509-4438-029
http://www.encanto.rn.gov.br		
Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza		
LDO 2018 - Valores em R$		
Unidade Gestora		
Natureza da Despesa		**Valor**
1 - Prefeitura Municipal de Encanto		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado		137.100,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.343.300,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais		901.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		10.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		20.300,00
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.500,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		7.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil		27.000,00
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes		4.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo		1.621.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		48.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.500,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção		25.500,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria		30.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		945.300,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.245.500,00
3.3.90.41.00 Contribuições		38.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		103.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		36.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores		13.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições		6.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações		4.719.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		428.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis		80.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		415.000,00
Total da Unidade Gestora		**15.218.000,00**
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto		

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	96.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.252.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	316.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.053.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.137.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	552.800,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.222.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	215.000,00
Total da Unidade Gestora	**6.876.300,00**
3 - Fundo de Assistência Social de Encanto	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	395.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	23.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	3.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	221.500,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	146.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	134.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00
3.3.90.41.00 Contribuições	3.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	71.000,00
Total da Unidade Gestora	**1.197.000,00**
4 - Câmara Municipal de Encanto	
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	462.768,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	100.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
Unidade Gestora	
Natureza da Despesa	**Valor**
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total da Unidade Gestora	**633.768,00**
Total Geral	**23.925.068,00**

Despesa LDO por Classificação Funcional Programática	
LDO 2018 - Valores em R$	
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto	**15.218.000,00**
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO	**316.000,00**
Função: 4 - Administração	316.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	316.000,00
Programa: 2 - Administração	316.000,00
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO	316.000,00
1 - 3.1.90.11.00	**200.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	200.000,00
2 - 3.1.90.13.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
3 - 3.1.90.92.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
4 - 3.3.90.14.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
5 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
6 - 3.3.90.33.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
7 - 3.3.90.35.00	**12.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	12.000,00
8 - 3.3.90.36.00	**12.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	12.000,00
9 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
10 - 3.3.90.41.00	**30.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	30.000,00
11 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
12 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**1.253.500,00**

Função: 4 - Administração	1.253.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	424.000,00
Programa: 2 - Administração	424.000,00
Ação: 1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	150.000,00
13 - 4.4.90.52.00	**150.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	150.000,00
Ação: 2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	235.000,00
14 - 3.1.90.91.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
15 - 4.6.90.71.00	**225.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	225.000,00
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	39.000,00
16 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
17 - 3.3.90.36.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
18 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
19 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
20 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	829.500,00
Programa: 2 - Administração	829.500,00
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	829.500,00
21 - 3.1.90.04.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
22 - 3.1.90.11.00	**300.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	300.000,00
23 - 3.1.90.13.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
24 - 3.1.90.92.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
25 - 3.1.90.94.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
26 - 3.3.90.14.00	**2.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.500,00
27 - 3.3.90.30.00	**160.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	160.000,00
28 - 3.3.90.33.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
29 - 3.3.90.35.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
30 - 3.3.90.36.00	**58.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	58.000,00
31 - 3.3.90.39.00	**227.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	227.000,00
32 - 3.3.90.41.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
33 - 3.3.90.47.00	**32.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	32.000,00
34 - 3.3.90.92.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
35 - 3.3.90.93.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
36 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**528.200,00**
Função: 4 - Administração	331.200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	331.200,00
Programa: 2 - Administração	331.200,00
Ação: 2.6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	70.000,00
37 - 3.3.90.47.00	**70.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	70.000,00
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	261.200,00
38 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
39 - 3.1.90.11.00	**58.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	58.000,00
40 - 3.1.90.13.00	**70.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	70.000,00
41 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
42 - 3.3.90.14.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
43 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
44 - 3.3.90.33.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
45 - 3.3.90.35.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
46 - 3.3.90.36.00	**7.200,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.200,00
47 - 3.3.90.39.00	**93.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	93.000,00
48 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
49 - 4.4.90.52.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais	197.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	197.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	197.000,00
Ação: 3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	197.000,00
50 - 3.2.90.21.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
51 - 4.6.90.71.00	**190.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	190.000,00
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**690.500,00**
Função: 20 - Agricultura	690.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	439.000,00
Programa: 2 - Administração	84.000,00
Ação: 2.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	84.000,00
52 - 4.4.90.52.00	**84.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	80.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	355.000,00
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	355.000,00
53 - 3.1.90.04.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
54 - 3.1.90.11.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
55 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
56 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
57 - 3.3.90.30.00	**194.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	194.000,00
58 - 3.3.90.36.00	**46.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	46.000,00
59 - 3.3.90.39.00	**56.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	56.500,00
60 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
61 - 4.4.90.52.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	116.500,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	116.500,00
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	116.500,00
62 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.500,00
63 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
64 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
65 - 4.4.90.51.00	**108.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	100.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	135.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	135.000,00
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA	15.000,00
66 - 3.3.90.48.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00
67 - 4.4.90.52.00	**45.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	20.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	25.000,00
Ação: 2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	18.000,00
68 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
69 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
70 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
71 - 3.3.90.48.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	33.000,00
72 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
73 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
74 - 3.3.90.39.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
75 - 3.3.90.48.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
76 - 4.4.90.52.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
Ação: 2.13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	24.000,00
77 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
78 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
79 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
80 - 3.3.90.48.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**3.205.300,00**
Função: 12 - Educação	3.127.300,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	726.300,00

Programa: 2 - Administração	45.500,00
Ação: 2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA	17.500,00
471 - 3.3.90.30.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
472 - 3.3.90.31.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
473 - 3.3.90.32.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
474 - 3.3.90.36.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
475 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
Ação: 2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR	12.000,00
476 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
477 - 3.3.90.31.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
479 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
480 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS	16.000,00
481 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
482 - 3.3.90.31.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
483 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
484 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	680.800,00
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	669.300,00
82 - 3.1.90.04.00	**40.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	40.000,00
83 - 3.1.90.11.00	**90.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	90.000,00
84 - 3.1.90.13.00	**200.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	200.000,00
85 - 3.1.90.92.00	**1.800,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.800,00
86 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	2.000,00
87 - 3.3.90.30.00	**200.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	200.000,00
88 - 3.3.90.31.00	**3.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
89 - 3.3.90.32.00	**3.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
90 - 3.3.90.33.00	**2.500,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	2.500,00
91 - 3.3.90.36.00	**50.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	50.000,00
92 - 3.3.90.39.00	**60.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	60.000,00
93 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
94 - 3.3.90.92.00	**3.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	3.000,00
95 - 3.3.90.93.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
96 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	10.000,00
Ação: 2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	11.500,00
97 - 3.3.90.30.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
98 - 3.3.90.33.00	**1.500,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.500,00
99 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	5.000,00
100 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	4.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	584.000,00
Programa: 2 - Administração	22.000,00
Ação: 2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES	22.000,00
466 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
467 - 3.3.90.31.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
468 - 3.3.90.32.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
469 - 3.3.90.36.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
470 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	562.000,00
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	158.000,00
101 - 3.3.90.30.00	**130.000,00**
10 - RECURSOS FNDE - QSE -	130.000,00
103 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**

10 - RECURSOS FNDE - QSE -	5.000,00
104 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
10 - RECURSOS FNDE - QSE -	8.000,00
105 - 4.4.90.52.00	**15.000,00**
10 - RECURSOS FNDE - QSE -	15.000,00
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	67.000,00
106 - 3.3.90.30.00	**47.000,00**
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE -	47.000,00
107 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE -	5.000,00
108 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE -	15.000,00
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL	202.000,00
109 - 3.3.90.30.00	**202.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	65.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	137.000,00
Ação: 2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	82.000,00
110 - 3.1.90.04.00	**10.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	10.000,00
111 - 3.1.90.11.00	**10.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	10.000,00
112 - 3.1.90.13.00	**8.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	8.000,00
113 - 3.3.90.18.00	**4.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	4.000,00
114 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	15.000,00
117 - 3.3.90.33.00	**5.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	5.000,00
118 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	15.000,00
119 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	8.000,00
120 - 4.4.90.52.00	**7.000,00**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO -	7.000,00
Ação: 2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	3.000,00
121 - 3.3.90.30.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
122 - 3.3.90.36.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
123 - 4.4.90.52.00	**1.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	1.000,00
Ação: 2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR	35.000,00
124 - 3.3.90.39.00	**35.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação -	20.000,00
Ação: 2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
125 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN -	10.000,00
126 - 3.3.90.39.00	**5.000,00**
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN -	5.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	48.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	48.000,00
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	48.000,00
127 - 3.3.90.30.00	**48.000,00**
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE -	48.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	39.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	39.000,00
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	27.000,00
129 - 3.1.90.04.00	**6.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	6.000,00
130 - 3.1.90.11.00	**11.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	11.000,00
131 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	3.000,00
132 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	5.000,00
133 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
14 - RECURSOS FNDE - EJA -	2.000,00
Ação: 2.24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	12.000,00
134 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	4.000,00
135 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	4.000,00
136 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE -	4.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.730.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.730.000,00
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	155.000,00
137 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	10.000,00
138 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	15.000,00
139 - 4.4.90.51.00	**130.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	50.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -	80.000,00
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1.425.000,00
140 - 4.4.90.51.00	**1.425.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	25.000,00

9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -	1.400.000,00
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
141 - 4.4.90.51.00	**150.000,00**
2 - Recursos Próprios - Educação -	50.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO -	100.000,00
Função: 13 - Cultura	78.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	78.000,00
Programa: 2 - Administração	45.000,00
Ação: 2.94 - PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"	45.000,00
462 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
463 - 3.3.90.31.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
464 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
465 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	33.000,00
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	19.000,00
143 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
144 - 3.3.90.31.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
145 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
146 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	14.000,00
147 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
148 - 3.3.90.36.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
149 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	**4.082.200,00**
Função: 12 - Educação	4.082.200,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	3.741.500,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.741.500,00
Ação: 2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	15.500,00
154 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	3.000,00
155 - 3.3.90.33.00	**4.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	4.000,00
156 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	5.000,00
157 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	3.500,00
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	992.500,00
158 - 3.1.90.04.00	**12.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	12.000,00
159 - 3.1.90.11.00	**400.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	400.000,00
160 - 3.1.90.13.00	**229.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	229.000,00
161 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
162 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.500,00
163 - 3.3.90.30.00	**55.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	55.000,00
164 - 3.3.90.31.00	**1.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.500,00
165 - 3.3.90.33.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
166 - 3.3.90.35.00	**2.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.500,00
167 - 3.3.90.36.00	**197.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	197.000,00
168 - 3.3.90.39.00	**81.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	81.000,00
169 - 3.3.90.47.00	**1.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.000,00
170 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.000,00
171 - 4.4.90.51.00	**4.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	4.000,00
172 - 4.4.90.52.00	**3.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	3.000,00
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2.733.500,00
173 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	5.000,00
174 - 3.1.90.11.00	**2.400.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.400.000,00
175 - 3.1.90.13.00	**325.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	325.000,00
176 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.000,00
177 - 3.1.90.94.00	**1.500,00**
16 - FUNDEB 60% -	1.500,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil	309.100,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	309.100,00
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	67.100,00
178 - 3.1.90.04.00	**4.600,00**
16 - FUNDEB 60% -	4.600,00
179 - 3.1.90.11.00	**40.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	40.000,00
180 - 3.1.90.13.00	**20.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	20.000,00
181 - 3.1.90.92.00	**2.500,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.500,00
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	242.000,00
182 - 3.1.90.04.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
183 - 3.1.90.11.00	**223.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	223.000,00
184 - 3.1.90.13.00	**15.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	15.000,00
185 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	31.600,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	31.600,00
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	18.500,00
186 - 3.1.90.04.00	**2.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	2.000,00
187 - 3.1.90.11.00	**10.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	10.000,00
188 - 3.1.90.13.00	**5.000,00**
16 - FUNDEB 60% -	5.000,00
189 - 3.1.90.92.00	**1.500,00**
16 - FUNDEB 60% -	1.500,00
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	13.100,00
190 - 3.1.90.04.00	**1.500,00**
15 - FUNDEB - 40% -	1.500,00
191 - 3.1.90.11.00	**5.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	5.000,00
192 - 3.1.90.13.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
193 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.000,00
194 - 3.3.90.36.00	**2.600,00**
15 - FUNDEB - 40% -	2.600,00
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	**3.488.500,00**
Função: 4 - Administração	1.296.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	1.296.000,00
Programa: 2 - Administração	1.296.000,00
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.296.000,00
195 - 3.1.90.04.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
196 - 3.1.90.11.00	**417.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	417.000,00
197 - 3.1.90.13.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
198 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
199 - 3.3.90.14.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
200 - 3.3.90.30.00	**300.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	300.000,00
201 - 3.3.90.36.00	**350.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	350.000,00
202 - 3.3.90.39.00	**200.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	200.000,00
203 - 3.3.90.92.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
204 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Função: 15 - Urbanismo	2.082.500,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.329.500,00
Programa: 2 - Administração	316.500,00
Ação: 1.15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO	50.000,00
450 - 4.4.90.51.00	**50.000,00**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	50.000,00
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	16.500,00
206 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
207 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
208 - 3.3.90.39.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
209 - 4.4.90.51.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	100.000,00
210 - 4.4.90.51.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	90.000,00
Ação: 1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	75.000,00
460 - 4.4.90.51.00	**75.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	75.000,00

Ação: 1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	75.000,00
461 - 4.4.90.51.00	**75.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	75.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	1.013.000,00
Ação: 1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	214.000,00
211 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
212 - 4.4.90.51.00	**204.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	203.000,00
216 - 4.4.90.51.00	**203.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	195.000,00
Ação: 1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	16.000,00
217 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
218 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
219 - 3.3.90.39.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
220 - 4.4.90.51.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	100.000,00
458 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
456 - 3.3.90.39.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
455 - 4.4.90.51.00	**80.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	80.000,00
Ação: 1.43 - Construção de Campo de Futebol	200.000,00
497 - 4.4.90.51.00	**200.000,00**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 1.44 - Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova	200.000,00
498 - 4.4.90.51.00	**200.000,00**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	200.000,00
Ação: 2.37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	80.000,00
221 - 4.4.90.61.00	**80.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	80.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	71.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	71.000,00
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	71.000,00
222 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.500,00
223 - 3.3.90.36.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
224 - 3.3.90.39.00	**50.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
225 - 4.4.90.51.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
Subfunção: 481 - Habitação Rural	21.000,00
Programa: 2 - Administração	21.000,00
Ação: 1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	21.000,00
226 - 3.3.90.30.00	**3.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.500,00
227 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
228 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
229 - 4.4.90.51.00	**6.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.500,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	661.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	661.000,00
Ação: 1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	606.000,00
230 - 3.3.90.30.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
231 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
232 - 3.3.90.39.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	50.000,00
233 - 4.4.90.51.00	**400.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	350.000,00
Ação: 2.93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	55.000,00
451 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
452 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
453 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
454 - 4.4.90.51.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
Função: 20 - Agricultura	50.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	50.000,00
Programa: 2 - Administração	50.000,00
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	50.000,00
234 - 4.4.90.51.00	**50.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00

Função: 26 - Transporte	60.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	60.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	60.000,00
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	60.000,00
235 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
236 - 3.3.90.39.00	**50.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	50.000,00
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	**1.359.800,00**
Função: 15 - Urbanismo	203.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	203.000,00
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	93.000,00
Ação: 1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	93.000,00
247 - 4.4.90.51.00	**93.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	90.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	110.000,00
Ação: 1.23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	110.000,00
237 - 4.4.90.51.00	**110.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	100.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	1.156.800,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.015.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.015.000,00
Ação: 1.3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	1.015.000,00
239 - 4.4.90.51.00	**1.015.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	1.000.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	141.800,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	141.800,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	141.800,00
240 - 3.1.90.04.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
241 - 3.1.90.11.00	**30.300,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	30.300,00
242 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
243 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
459 - 3.3.90.31.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
244 - 3.3.90.36.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
245 - 3.3.90.39.00	**63.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	63.000,00
246 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**66.000,00**
Função: 4 - Administração	66.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	66.000,00
Programa: 2 - Administração	66.000,00
Ação: 2.71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	66.000,00
248 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
249 - 3.1.90.11.00	**25.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	25.000,00
250 - 3.3.90.14.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
251 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
252 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
253 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
254 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**126.000,00**
Função: 4 - Administração	126.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	126.000,00
Programa: 2 - Administração	126.000,00
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	76.000,00
255 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
256 - 3.1.90.11.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
257 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
258 - 3.3.90.30.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
259 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
260 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
261 - 4.4.90.52.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	10.000,00
262 - 3.3.90.30.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
263 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**

1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
264 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	40.000,00
265 - 4.4.90.52.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**49.000,00**
Função: 4 - Administração	49.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	49.000,00
Programa: 2 - Administração	49.000,00
Ação: 2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	49.000,00
266 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
267 - 3.1.90.11.00	**20.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	20.000,00
268 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
269 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
270 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
271 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
272 - 4.4.90.52.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	**53.000,00**
Função: 4 - Administração	53.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	53.000,00
Programa: 2 - Administração	53.000,00
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	53.000,00
274 - 3.1.90.04.00	**8.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	8.000,00
275 - 3.1.90.11.00	**24.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	24.000,00
276 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
277 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
278 - 3.3.90.36.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
279 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto	**6.876.300,00**
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**6.876.300,00**
Função: 10 - Saúde	5.114.300,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	2.534.500,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	2.534.500,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.404.500,00
280 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	5.000,00
281 - 3.1.90.11.00	**713.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	713.000,00
282 - 3.1.90.13.00	**291.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	291.000,00
283 - 3.1.90.92.00	**2.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	2.000,00
284 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	1.500,00
285 - 3.3.90.30.00	**800.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	800.000,00
286 - 3.3.90.33.00	**4.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	4.000,00
287 - 3.3.90.36.00	**410.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	410.000,00
288 - 3.3.90.39.00	**135.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	135.000,00
289 - 3.3.90.47.00	**4.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	4.000,00
290 - 3.3.90.48.00	**6.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	6.000,00
291 - 3.3.90.92.00	**3.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	3.000,00
292 - 4.4.90.52.00	**30.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	30.000,00
Ação: 2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00
293 - 3.3.90.39.00	**30.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	30.000,00
Ação: 2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100.000,00
294 - 4.4.90.52.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	310.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	310.000,00
Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	310.000,00
295 - 3.3.90.36.00	**50.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	50.000,00
296 - 3.3.90.39.00	**260.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	230.000,00
30 - Transferencia do SUS -	30.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	2.233.000,00

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	2.233.000,00
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	155.000,00
297 - 4.4.90.51.00	**155.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE -	150.000,00
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	305.000,00
298 - 4.4.90.51.00	**305.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE -	300.000,00
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	443.500,00
299 - 3.1.90.04.00	**1.500,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	1.500,00
300 - 3.1.90.11.00	**402.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	402.000,00
301 - 3.1.90.13.00	**20.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	20.000,00
302 - 3.1.90.92.00	**1.500,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	1.500,00
303 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	2.500,00
304 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	15.000,00
305 - 3.3.90.39.00	**1.000,00**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS -	1.000,00
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	601.000,00
306 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	5.000,00
307 - 3.1.90.11.00	**85.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	85.000,00
308 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	10.000,00
309 - 3.3.90.36.00	**500.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	500.000,00
310 - 3.3.90.39.00	**1.000,00**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F -	1.000,00
Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	122.500,00
311 - 3.1.90.04.00	**20.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	20.000,00
312 - 3.1.90.11.00	**50.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	50.000,00
313 - 3.3.90.36.00	**50.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	50.000,00
314 - 3.3.90.39.00	**1.500,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	1.500,00
315 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL -	1.000,00
Ação: 2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	16.000,00
316 - 3.3.90.30.00	**16.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	16.000,00
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	105.000,00
317 - 3.3.90.30.00	**70.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	70.000,00
318 - 3.3.90.36.00	**5.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	5.000,00
319 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	10.000,00
320 - 4.4.90.52.00	**20.000,00**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	20.000,00
Ação: 2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	109.500,00
321 - 3.1.90.04.00	**30.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	30.000,00
322 - 3.1.90.11.00	**2.500,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	2.500,00
323 - 3.3.90.30.00	**20.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	20.000,00
324 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	10.000,00
325 - 3.3.90.39.00	**47.000,00**
24 - BRASIL SORRIDENTE -	47.000,00
Ação: 2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	42.000,00
326 - 3.3.90.30.00	**42.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	10.000,00
20 - FARMÁCIA BÁSICA -	32.000,00
Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR	45.500,00
327 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	15.000,00
328 - 3.3.90.36.00	**17.500,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	17.500,00
329 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	8.000,00
330 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde -	5.000,00
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	103.000,00
331 - 3.1.90.04.00	**10.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	10.000,00
332 - 3.1.90.13.00	**5.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	5.000,00
333 - 3.3.90.30.00	**30.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	30.000,00

334 - 3.3.90.35.00	**8.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	8.000,00
335 - 3.3.90.36.00	**20.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	20.000,00
336 - 3.3.90.39.00	**20.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	20.000,00
337 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO -	10.000,00
Ação: 2.89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	85.000,00
338 - 3.1.90.04.00	**20.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	20.000,00
339 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	15.000,00
340 - 3.3.90.36.00	**30.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	30.000,00
341 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	10.000,00
342 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF -	10.000,00
Ação: 2.90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	100.000,00
343 - 3.3.90.30.00	**20.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	20.000,00
344 - 3.3.90.36.00	**20.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	20.000,00
345 - 3.3.90.39.00	**20.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	20.000,00
346 - 4.4.90.52.00	**40.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ -	40.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	26.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	26.000,00
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.000,00
347 - 3.3.90.30.00	**9.000,00**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	9.000,00
348 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	10.000,00
349 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	7.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	10.800,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	10.800,00
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	10.800,00
350 - 3.1.90.04.00	**5.000,00**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD -	5.000,00
351 - 3.3.90.30.00	**3.500,00**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD -	3.500,00
352 - 3.3.90.39.00	**2.300,00**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD -	2.300,00
Função: 17 - Saneamento	1.762.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	1.762.000,00
Ação: 1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.762.000,00
353 - 4.4.90.51.00	**1.762.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO -	1.757.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto	**1.197.000,00**
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.197.000,00**
Função: 8 - Assistência Social	1.197.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	705.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	705.000,00
Ação: 2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	24.000,00
354 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
355 - 3.3.90.32.00	**15.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	15.000,00
356 - 3.3.90.36.00	**2.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.000,00
357 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.000,00
358 - 3.3.90.48.00	**2.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.000,00
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	526.000,00
359 - 3.1.90.04.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
360 - 3.1.90.11.00	**315.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	315.000,00
361 - 3.1.90.13.00	**18.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	18.000,00
362 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
363 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
364 - 3.3.90.30.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
365 - 3.3.90.31.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
366 - 3.3.90.32.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
367 - 3.3.90.36.00	**17.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	17.000,00
368 - 3.3.90.39.00	**40.000,00**

1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
369 - 3.3.90.41.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
370 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
371 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
372 - 3.3.90.93.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
373 - 4.4.90.52.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
Ação: 2.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	40.000,00
374 - 4.4.90.52.00	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	40.000,00
Ação: 2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	29.000,00
375 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
376 - 3.3.90.33.00	**4.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	4.000,00
377 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
378 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
379 - 4.4.90.52.00	**4.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	4.000,00
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	86.000,00
380 - 3.1.90.11.00	**65.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	65.000,00
381 - 3.1.90.13.00	**5.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	5.000,00
382 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
383 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
384 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
385 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
386 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
387 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
388 - 4.4.90.52.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.500,00
Ação: 2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR	68.500,00
389 - 3.3.90.30.00	**2.500,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	2.500,00
390 - 3.3.90.32.00	**52.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	52.000,00
391 - 3.3.90.36.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
392 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
393 - 3.3.90.48.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.500,00
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00
394 - 3.1.90.11.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
395 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
396 - 3.3.90.14.00	**1.500,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.500,00
397 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
398 - 3.3.90.33.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
399 - 3.3.90.36.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
400 - 3.3.90.39.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
401 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
402 - 4.4.90.52.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	74.000,00
403 - 3.3.90.30.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
404 - 3.3.90.32.00	**15.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	15.000,00
405 - 3.3.90.36.00	**31.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	31.000,00
406 - 3.3.90.39.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
407 - 3.3.90.48.00	**18.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	18.000,00

Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz	35.000,00
442 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	15.000,00
443 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
444 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	283.000,00
Programa: 2 - Administração	85.000,00
Ação: 2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	24.000,00
408 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	3.000,00
409 - 3.3.90.36.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
410 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
411 - 4.4.90.52.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS	61.000,00
412 - 3.3.90.30.00	**39.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	39.000,00
413 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	4.000,00
414 - 3.3.90.39.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
415 - 4.4.90.52.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.000,00
Ação: 2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	24.000,00
416 - 3.3.90.30.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
417 - 3.3.90.32.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
418 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
419 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
420 - 3.3.90.48.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
Ação: 2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	24.000,00
421 - 3.3.90.30.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
422 - 3.3.90.32.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
423 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
424 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
Ação: 2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	22.000,00
425 - 3.3.90.30.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
426 - 3.3.90.32.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
427 - 3.3.90.36.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
428 - 3.3.90.39.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
Ação: 2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	38.000,00
429 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
430 - 3.3.90.32.00	**10.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	10.000,00
431 - 3.3.90.36.00	**9.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	9.000,00
432 - 3.3.90.39.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
433 - 3.3.90.48.00	**5.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	5.000,00
Ação: 2.58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	35.000,00
434 - 3.3.90.30.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
435 - 3.3.90.32.00	**8.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	8.000,00
436 - 3.3.90.36.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
437 - 3.3.90.39.00	**7.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	7.000,00
438 - 3.3.90.48.00	**6.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS -	6.000,00
Ação: 2.92 - Reforma de Casas de Família de Baixa Renda	55.000,00
445 - 3.3.90.30.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
447 - 3.3.90.32.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
448 - 3.3.90.36.00	**15.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	15.000,00
449 - 3.3.90.39.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto	**633.768,00**

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	**633.768,00**
Função: 1 - Legislativa	633.768,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	633.768,00
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	633.768,00
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	633.768,00
485 - 3.1.90.04.00	**3.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	3.000,00
486 - 3.1.90.11.00	**462.768,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	462.768,00
487 - 3.1.90.13.00	**100.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	100.000,00
488 - 3.1.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
489 - 3.3.90.14.00	**2.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	2.000,00
490 - 3.3.90.30.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
491 - 3.3.90.35.00	**4.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	4.000,00
492 - 3.3.90.36.00	**10.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	10.000,00
493 - 3.3.90.39.00	**27.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	27.000,00
494 - 3.3.90.92.00	**1.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	1.000,00
495 - 4.4.90.51.00	**6.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	6.000,00
496 - 4.4.90.52.00	**7.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS -	7.000,00

Relatório da Despesa LDO por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - LDO - 2018

Função				
	Subfunção			**2018**
		Programa		
1			Ação Legislativa	633.768,00
1	31		Ação Legislativa	633.768,00
1	31	1	AÇÃO LEGISLATIVA	633.768,00
4			Administração Geral	3.490.700,00
4	122		Administração Geral	2.661.200,00
4	122	2	Administração	2.661.200,00
4	124		Controle Interno	829.500,00
4	124	2	Administração	829.500,00
8			Administração Geral	1.197.000,00
8	122		Administração Geral	705.000,00
8	122	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	705.000,00
8	242		Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00
8	242	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	68.500,00
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00
8	243	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.500,00
8	244		Assistência Comunitária	283.000,00
8	244	2	Administração	85.000,00
8	244	8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	198.000,00
10			Administração Geral	5.114.300,00
10	122		Administração Geral	2.534.500,00
10	122	9	SAÚDE PARA TODOS	2.534.500,00
10	244		Assistência Comunitária	310.000,00
10	244	9	SAÚDE PARA TODOS	310.000,00
10	301		Atenção Básica	2.233.000,00
10	301	9	SAÚDE PARA TODOS	2.233.000,00
10	304		Vigilância Sanitária	26.000,00
10	304	9	SAÚDE PARA TODOS	26.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	10.800,00
10	305	9	SAÚDE PARA TODOS	10.800,00
12			Administração Geral	7.209.500,00
12	122		Administração Geral	726.300,00
12	122	2	Administração	45.500,00
12	122	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	680.800,00
12	361		Ensino Fundamental	4.325.500,00
12	361	2	Administração	22.000,00
12	361	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4.303.500,00
12	365		Educação Infantil	357.100,00
12	365	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	357.100,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	70.600,00
12	366	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	70.600,00
12	451		Infra-Estrutura Urbana	1.730.000,00
12	451	4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.730.000,00
13			Difusão Cultural	78.000,00
13	392		Difusão Cultural	78.000,00
13	392	2	Administração	45.000,00
13	392	5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	33.000,00
15			Infra-Estrutura Urbana	2.285.500,00
Função				**2018**
	Subfunção			

		Programa		
15	451		Infra-Estrutura Urbana	1.532.500,00
15	451	2	Administração	316.500,00
15	451	6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	93.000,00
15	451	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	1.123.000,00
15	452		Serviços Urbanos	71.000,00
15	452	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	71.000,00
15	481		Habitação Rural	21.000,00
15	481	2	Administração	21.000,00
15	606		Extensão Rural	661.000,00
15	606	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	661.000,00
17			Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
17	512	9	SAÚDE PARA TODOS	1.762.000,00
20			Administração Geral	740.500,00
20	122		Administração Geral	439.000,00
20	122	2	Administração	84.000,00
20	122	3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	355.000,00
20	605		Abastecimento	116.500,00
20	605	3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	116.500,00
20	606		Extensão Rural	185.000,00
20	606	2	Administração	50.000,00
20	606	3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	135.000,00
26			Transporte Rodoviário	60.000,00
26	782		Transporte Rodoviário	60.000,00
26	782	7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	60.000,00
27			Infra-Estrutura Urbana	1.156.800,00
27	451		Infra-Estrutura Urbana	1.015.000,00
27	451	5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	1.015.000,00
27	812		Desporto Comunitário	141.800,00
27	812	5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	141.800,00
28			Serviço da Dívida Interna	197.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	197.000,00
28	843	0	Operações Especiais	197.000,00
Total:				**23.925.068,00**

Prefeitura Municipal de Encanto			Fls. _____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Fabiano Ferreira Alves**	**Chave de Autenticação** 1895-0976-299	Rubrica _____
http://www.encanto.rn.gov.br			

Relatório da Despesa LDO por Função/Unidade Gestora

Unidade	**Gestora: Prefeitura Municipal de Encanto**	**Valores em R$ - LDO**
Função		**2018**
4	Administração	3.490.700,00
12	Educação	7.209.500,00
13	Cultura	78.000,00
15	Urbanismo	2.285.500,00
20	Agricultura	740.500,00
26	Transporte	60.000,00
27	Desporto e Lazer	1.156.800,00
28	Encargos Especiais	197.000,00
Total da Unidade Gestora:		**15.218.000,00**
Unidade	**Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Encanto**	**Valores em R$ - LDO**
10	Saúde	5.114.300,00
17	Saneamento	1.762.000,00
Total da Unidade Gestora:		**6.876.300,00**
Unidade	**Gestora: Fundo de Assistência Social de Encanto**	**Valores em R$ - LDO**
8	Assistência Social	1.197.000,00
Total da Unidade Gestora:		**1.197.000,00**
Unidade	**Gestora: Câmara Municipal de Encanto**	**Valores em R$ - LDO**
1	Legislativa	633.768,00
Total da Unidade Gestora:		**633.768,00**
Total Geral		**23.925.068,00**

Prefeitura Municipal de Encanto			Fls._____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Fabiano Ferreira Alves**	**Chave de Autenticação** 1700-4723-280	**Rubrica _____**
http://www.encanto.rn.gov.br			

Relatório da Despesa LDO por Subfunção/Unidade Gestora

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Encanto		**Valores em R$ - LDO**
Subfunção		**2018**
122	Administração Geral	3.826.500,00
124	Controle Interno	829.500,00
361	Ensino Fundamental	4.325.500,00
365	Educação Infantil	357.100,00
366	Educação de Jovens e Adultos	70.600,00
392	Difusão Cultural	78.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	4.277.500,00
452	Serviços Urbanos	71.000,00
481	Habitação Rural	21.000,00
605	Abastecimento	116.500,00
606	Extensão Rural	846.000,00
782	Transporte Rodoviário	60.000,00
812	Desporto Comunitário	141.800,00
843	Serviço da Dívida Interna	197.000,00
Total da Unidade Gestora:		**15.218.000,00**
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Encanto		**Valores em R$ - LDO**
122	Administração Geral	2.534.500,00

244	Assistência Comunitária	310.000,00
301	Atenção Básica	2.233.000,00
304	Vigilância Sanitária	26.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	10.800,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.762.000,00
Total da Unidade Gestora:		**6.876.300,00**
Unidade Gestora: Fundo de Assistência Social de Encanto		**Valores em R$ - LDO**
122	Administração Geral	705.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	68.500,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	140.500,00
244	Assistência Comunitária	283.000,00
Total da Unidade Gestora:		**1.197.000,00**
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Encanto		**Valores em R$ - LDO**
31	Ação Legislativa	633.768,00
Total da Unidade Gestora:		**633.768,00**
Total Geral		**23.925.068,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

LEI Nº 451/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTO 2018

LDO 2018

LEI Nº 451/2017 ENCANTO/RN, 18 DE AGOSTO DE 2017
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DUREETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O Orçamento do Município de ENCANTO - RN, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I. Prioridades e metas da administração pública Municipal;
II. Estrutura e organização dos orçamentos;
III. Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
IV. Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI. Metas e riscos fiscais;
VII. Disposições finais.
CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2020, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano
Plurianual 2018-2020, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.
§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA
2018-2020, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.
§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de
2015 será dada maior prioridade:

I – às políticas de inclusão;
II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;
IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e
CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de
2018 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:
I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na
execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos
a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
e
III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado
subconjunto da despesa do setor público;
III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária
à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 5º da Constituição Estadual, será composta de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal
e da seguridade social;
III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;
IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.
§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2018-2020.
§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:
I – Despesas Correntes – 3; e
II – Despesas de Capital – 4.
§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:
I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;
V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.
§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20(vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.
Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 20218, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, que é de 7% (sete por cento), que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2017 acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.
§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.
Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2017, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.
Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 5 do mês subseqüente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando- se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.

Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Diretrizes Orçamentária de 2018, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2018 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.

Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho de 2017.

Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;

II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;

Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2016, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.

§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.

§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2017.

§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.

Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2017, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO I I
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativos e Executivos, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das receitas diretamente arrecadados pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;

II - de transferência de contribuição do Município;

III - de transferências constitucionais;

IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2017 serão calculadas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.

Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de receitas próprias.

Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;

§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2018.

§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2018 e os dois exercícios seguintes.

§ 1º - As situações previstas no *caput* deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Município;

II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2018 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.

§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 – Os Poderes Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2017 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, inclusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e

III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo poderão, ainda:

I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos e funções;

II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores.

Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:

I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;

II – redução do número de estagiários contratados;

III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;

IV – exoneração dos servidores não estáveis;

V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, ob servado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão estabelecidas
as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2018 e os dois seguintes.
§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008..
§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2017, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 ao Poder Legislativo.
Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO/RN, em 18 de agosto de 2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nesta data, 18/08/2017 – Eu, Atevaldo Nazario da Silva – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 451/2017
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTO 2018

LEI Nº 451/2017 ENCANTO/RN, 18 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DUREETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - O Orçamento do Município de ENCANTO - RN, relativo ao exercício de 2018, será elaborado e executado segundos as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

I. Prioridades e metas da administração pública Municipal;
II. Estrutura e organização dos orçamentos;
III. Recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo, compreendidas os créditos adicionais;
IV. Diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V. Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI. Metas e riscos fiscais;
VII. Disposições finais.

CAPÍTULO I
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com aquelas especificadas no Plano Plurianual 2018-2020, e suas alterações posteriores.

§ 1º – As metas e prioridades constantes no anexo a ser definido pelo Plano Plurianual 2018-2020, de que trata este artigo, possui caráter apenas indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o processo de planejamento municipal, podendo, a lei orçamentária anual atualizá-las.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2018, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas de acordo com identificação constante do PPA 2018-2020, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2015 será dada maior prioridade:
I – às políticas de inclusão;
II – ao atendimento integral à criança e ao adolescente;
III – à austeridade na gestão dos recursos públicos;
IV – à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
V – à promoção do desenvolvimento urbano e rural, e

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício de 2018 deve assegurar os princípios da justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observando o seguinte:
I - O princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do Município, bem como combater a exclusão social;
II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento; e
III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização de meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
Art. 4º - para efeito desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;
II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
III - Programa: o instrumento de organização da atuação governamental visando à realização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de maneira contínua e permanente, resultando em um produto necessário à manutenção da ação de governo;
V - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
VI - Operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um período e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;
Art. 5º - A mensagem do Poder Executivo que encaminhar o projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal, no prazo previsto no art. 42, § 5º da Constituição Estadual, será composta de:
I - texto da lei;
II - quadros orçamentários consolidados e anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
III - demonstrativo de previsão do Resultado Primário;
IV - discriminação da legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Parágrafo único - Integrarão os anexos e quadros orçamentários consolidados a que se refere este artigo, os exigidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 6º – O orçamento fiscal, incluídos os fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/99, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163/01, e suas alterações posteriores.
§ 1º - Os programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se expressam, serão aqueles constantes do Plano Plurianual 2018-2020.
§ 2º - As Categorias econômicas estão assim detalhadas:
I – Despesas Correntes – 3; e
II – Despesas de Capital – 4.
§ 3º - Na indicação do grupo de despesa, a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações posteriores:
I . Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II. Juros e Encargos da Dívida - 2;
III. Outras despesas correntes - 3;
IV. Investimentos - 4;
V. Inversões Financeiras - 5; e
VI. Amortizações da Dívida - 6.
§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
I – transferência à União – 20;
II – transferência a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
IV – transferências a consórcios públicos – 71;
V – aplicações diretas – 90; e
VI – aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – 91.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS CORRESPONDENTES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO PODER LEGISLATIVO, COMPREENDIDAS OS CRÉDITOS ADICIONAIS.

Art. 7º - Para fins do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo até 20(vinte) dias do prazo previsto no § 5º, art. 42, da Constituição Estadual, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual, observadas as disposições constantes desta lei.
Art. 8º - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 20218, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual definido pelo art. 29-A da Constituição da República, que é de 7% (sete por cento), que será calculado sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2017 acrescidos dos valores relativos aos inativos e pensionistas.
§1º - Para efeitos do cálculo a que se refere o *caput* deste artigo, considerar-se á a receita efetivamente arrecadada até o último mês anterior ao do encerramento do prazo para a entrega da proposta orçamentária do Legislativo, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
§2º - Ao término do exercício será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Legislativo, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:
I - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares inferiores aos previstos, o Legislativo indicará as dotações a serem contingenciadas ou utilizadas para a abertura de créditos adicionais no Poder Executivo;
II - caso a receita efetivamente realizada situe-se em patamares superiores aos previstos, prevalecerá como limite o valor fixado pelo Poder Legislativo.
Art. 9º - Para os efeitos do art. 168 da Constituição da República os recursos correspondentes às dotações orçamentárias da Câmara Municipal, inclusive os oriundos de créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, de acordo com o cronograma de desembolso a ser elaborado pelo Poder Legislativo, observados os limites anuais sobre a receita tributária e de transferências de que trata o art. 29-A da Constituição da República, efetivamente arrecadada no exercício de 2017, ou, sendo esse valor superior ao orçamento do Legislativo, o limite de seus créditos orçamentários.

Art. 10 – A Execução orçamentária do legislativo será independente, devendo a Câmara Municipal enviar a até o dia 5 do mês subseqüente, a demonstração da execução orçamentária e contábil do mês e até o mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do Município.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando- se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada um dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados fiscais previstos na Lei Complementar nº 101/2000, visando ao equilíbrio orçamentário financeiro.
Parágrafo Único - Para atender ao art. 8º da Lei Complementar º 101/2000, os Poderes Legislativo e Executivo deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Diretrizes Orçamentária de 2018, programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes no mesmo, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Art. 12 – O orçamento do Município para o exercício de 2018 será elaborado visando garantir a gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos e a viabilização da capacidade própria de investimentos.
Art. 13 – A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho de 2017.
Art. 14 – O Município poderá conceder ajuda financeira, prevista na Lei Orçamentária Anual, a título de "subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham as seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, em funções compatíveis com as de responsabilidade do Município;
II - sejam associações, organizações não-governamentais, organizações da sociedade civil de interesse públicos e/ou organizações sociais;
Parágrafo Único – Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a exigência do art. 26 da Lei Complementar Federal n º 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 15 – O Município poderá transferir recursos financeiros, na forma de contribuições, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária anual autorizará o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, a:

I - suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos, e operações especiais, estabelecendo um limite percentual com base no total da Receita Prevista para o exercício de 2016, e utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
II - transpor, remanejar ou transferir recurso, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, art. 167, da Constituição Federal.
§ 1º - A suplementação prevista no inciso I deste artigo destina-se a cobrir insuficiência de saldo de projetos, atividades e/ou operações especiais que necessitem de reforço orçamentário.
§ 2º - A suplementação orçamentária através do recurso previsto no inciso II, § 1º, art. 43 da Lei 4.320/64, poderá ser realizada até o total do montante do excesso de arrecadação apurado.
§ 3º - O Excesso de arrecadação provocado pelo recebimento de recursos de convênios não previstos no orçamento, ou previsto a menor, poderão ser utilizados como fontes para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, por ato do Executivo Municipal, prevista na Lei Orçamentária para o ano de 2017.
§ 4º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no art. 16, inciso I desta lei.
Art. 17 – A Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor equivalente a, no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o ano de 2017, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
Parágrafo único – Caso não seja necessária a utilização da reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de junho, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.
Art. 18 – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recurso, observados os mesmos grupos de despesas, categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizados para atender às necessidades de execução.

Art. 19 - a reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivado por decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 20 - O orçamento fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento e fixará as despesas dos Poderes Legislativos e Executivos, bem como dos demais órgãos e entidades da administração direta e indireta, respectivamente, de modo a evidenciar as políticas e programas do governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 21 - Na estimativa da receita e na fixação da despesa do orçamento fiscal serão considerados:
I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;
II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e
III - as alterações tributárias, conforme disposições constantes nesta lei.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:
I - das receitas diretamente arrecadados pelas entidades que integram exclusivamente o orçamento de que trata esta seção;
II - de transferência de contribuição do Município;
III - de transferências constitucionais;
IV - de transferência de convênios.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA PÚBLICA MUNICIPAL E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23 - As receitas abrangerão a receita tributária, a receita patrimonial, as diversas receitas admitidas em lei e as parcelas transferidas pela União e pelo Estado, nos termos da Constituição Federal, e de acordo com a classificação definida pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo Único - As receitas previstas para o exercício de 2017 serão calcu- ladas acrescidas do índice inflacionário previsto nos últimos doze meses, mais a tendência e comportamento da arrecadação municipal mês a mês e a expectativa de crescimento vegetativo, além da média ponderada dos últimos três exercícios financeiros.
Art. 24 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüentemente aumento de recei- tas próprias.
Art. 25 – A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em considera- ção, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II – revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras
fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
III – compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos ser- viços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiên-cia;
IV – instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio;
§ 1º - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminha-mento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arreca-dação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2018.
§ 2º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do
Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.
Art. 26 – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de
mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevan-te.
Art. 27- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cu-jos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, medi-
ante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do dis-posto no § 3º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 28 – Caso haja a necessidade de concessão ou ampliação de incentivo ou
benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, esta deverá ser demonstrada juntamente com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para o ano 2018 e os dois exercícios seguintes.
§ 1º - As situações previstas no caput deste artigo para a concessão de renúncia de receita deverão atender a uma das seguintes condições:
I - demonstração pelo Poder Executivo Municipal que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas pelo Muni-cípio;
II - estar acompanhada de medidas de compensação no ano de 2018 e nos dois seguintes, por meio de aumento de receita, proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos e contribuições.
§ 2º - A renúncia de receita prevista no parágrafo anterior compreende a anis-tia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução de tributos ou contribui-ções, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Art. 29 – Os Poderes Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propos-
tas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento do mês de junho de 2017 projetada para o exercício, considerando os even-tuais acréscimos legais, alterações de planos de carreiras e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 30 - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, in-clusive reajustes, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorren-tes;
II - se observados os limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei de
Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); e
III - se observada a margem de expansão das despesas de caráter conti-nuado.
Art. 31 – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo
poderão, ainda:
I – reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou trans-formação de cargos, empregos e funções;
II – realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
III – conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recom-posição de perdas salariais dos respectivos servidores.
Art. 32 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.
Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no caput deste artigo, o Poder Executivo adotará as seguintes providências, pela ordem:
I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
II – redução do número de estagiários contratados;
III – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
IV – exoneração dos servidores não estáveis;
V – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifi-que a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 poderá conter
autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento à despesa de Capital, ob-servado o limite de endividamento apurado até o segundo mês imediatamente anterior a assina-tura do contrato, conforme exigências constantes nos arts. 30, 31 e 32 da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 34 – A contratação de Operações de Crédito dependerá de autorização legislativa em lei específica, consoante art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
Art. 35 – Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 40 desta lei,
enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações restringidas nesta lei.

CAPÍTULO VIII

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 36 - É parte integrante desta lei, o Anexo de Metas Fiscais, onde estão es-
tabelecidas as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, re-sultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício 2018 e os dois seguin-tes.
§ 1º - O Anexo de metas fiscais será composto pelos demonstrativos definidos pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008..
§ 2 º - Integra também esta lei o Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas municipais, onde acompanha o Demonstrativo de Riscos e Providências definido pela Portaria STN nº 577, de 15 de outubro de 2008.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à san-ção do Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2017, fica autorizada a execução da proposta orçamentária em cada mês, até o limite de 1/12 de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.
§ 1º - A utilização dos recursos autorizados neste artigo será considerada como antecipação de Créditos à conta da lei orçamentária anual.
§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão reajustados por Decreto do Poder Executivo Municipal, após sanção da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações orçamentárias.
§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:
I - pessoal e encargos sociais;
II - serviços da dívida;
III - pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educa-ção e assistência social;
IV - categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências Voluntárias da União e do Estado;
V - categorias de programação cujos recursos correspondam à contra-partida do Município em relação àqueles recursos previstos no in-ciso anterior.
Art. 38 – Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar na elaboração dos Orçamentos as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município bem como na classificação orçamentária da receita e despesas, por alteração na legislação federal ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 ao Po-der Legislativo.
Art. 39 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter transferências de recursos
para custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que envolvam claramente o aten-dimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complemen-tar Federal nº 101/2000.
Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENCANTO/RN, em 18 de agosto de 2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nesta data, 18/08/2017 – Eu, Atevaldo Nazario da Silva – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encanto			Fls.___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			____ Rubrica
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br		**Usuário: Fabiano Ferreira Alves**	**Chave de Autenticação** 1501-0746-529
Metas Físicas e Fiscais da Despesa LDO por Ações			
LDO 2018			
Ação: 1.1 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Objetivo: Proporcionar condições de locomoções dos funcionários da Secretaria			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		150.000,00
Total:			**150.000,00**
LDO 2018			
Ação: 1.2 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA			
Objetivo: Garantir água potável para produção agícola e pecurária			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 605 - Abastecimento			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.500,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		100.000,00
Total:			**116.500,00**
Ação: 1.3 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA			
Objetivo: Fomentar e incentivar a prática esportiva nas mais diversas modalidade no Município de Encanto, objetivando programas criativos para os jovens e adolescentes não se envolverem com uso de drogas.			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		15.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		1.000.000,00
Total:			**1.015.000,00**
Ação: 1.4 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
Objetivo: PROMOMOVER O LAZER ATRAVÉS DE ÁREA DE LAZER E CAMINHADA PARA MOTIVAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da promoção do esporte e do lazer beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		3.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		90.000,00
Total:			**93.000,00**
Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL			
Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E ADEQUAR ESCOLAS DA REDE MUNICIAPAL OFERECENDO CONDIÇÕES PROPICIAS DE ACOMODAÇÕES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES E FORNECER UM AMBIENTE ATRAENTE PARA O ENSINO E APRENDIZADO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		75.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-		80.000,00
Total:			**155.000,00**
Ação: 1.6 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA			
Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA NA ZONA URBANA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		25.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-		1.400.000,00
Total:			**1.425.000,00**
Ação: 1.8 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Objetivo: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		14.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		200.000,00
Total:			**214.000,00**
Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		8.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		195.000,00
Total:			**203.000,00**

Ação: 1.11 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		71.000,00
Total:			**71.000,00**
Ação: 1.12 PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL			
Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		206.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		400.000,00
Total:			**606.000,00**
Ação: 1.14 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 17 - Saneamento			
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		5.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		1.757.000,00
Total:			**1.762.000,00**
Ação: 1.15 CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		50.000,00
Total:			**50.000,00**
Ação: 1.16 ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA			
Objetivo: ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 481 - Habitação Rural			
Classificação Programática			

Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		21.000,00
Total:			**21.000,00**
Ação: 1.17 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PALAFORMA E OU PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS COMO TAMBÉM REFORMAS DAS QUE JÁ EXISTEM NO MUNICÍPIO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.500,00
Total:			**16.500,00**
Ação: 1.18 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			
Objetivo: CONSTRUIR PASSAGEM MOLHADOS NOS PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO PARA PROMOVER O ACESSO DAS PESSOAS NA ZONA RURAL NO PERÍODO CHUVOSO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		50.000,00
Total:			**50.000,00**
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE ENCANTO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		90.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE ENCANTO			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		90.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE			
Objetivo: Proporcionar saúde de qualidade para todas os cidadão do Município de Encanto			

Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE	-		150.000,00
Total:			**155.000,00**
Ação: 1.22 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Objetivo: proporcionar a população do Município através de exercício físicos ao ar livre			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		5.000,00
25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE	-		300.000,00
Total:			**305.000,00**
Ação: 1.23 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			
Objetivo: TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE, ACOLHEDORA E PARA O EMBBELEZAMENTO DA CIDADE			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		10.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		100.000,00
Total:			**110.000,00**
Ação: 1.27 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Objetivo: Ampliar as instalações de ensino e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da qualidade das unidade escolares			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		50.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	-		100.000,00
Total:			**150.000,00**
Ação: 1.38 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			

Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.000,00
Total:			**16.000,00**
Ação: 1.40 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		100.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 1.41 CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			
Objetivo: CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		75.000,00
Total:			**75.000,00**
Ação: 1.42 CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL			
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		75.000,00
Total:			**75.000,00**
Ação: 1.43 Construção de Campo de Futebol			
Objetivo: Construção de Campo de Futebol			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		200.000,00
Total:			**200.000,00**
Ação: 1.44 Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova			

Objetivo: Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova			
Tipo: 1 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
			Total: 0,00
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		200.000,00
Total:			**200.000,00**
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da ocndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO			
Classificação Funcional			
Função: 1 - Legislativa			
Subfunção: 31 - Ação Legislativa			
Classificação Programática			
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da conndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		633.768,00
Total:			**633.768,00**
Ação: 2.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO			
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		316.000,00
Total:			**316.000,00**
Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento organizacional e funcional da Secretaria; bem como promover a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo a satisfação dos servidores como também da população do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 124 - Controle Interno			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		829.500,00
Total:			**829.500,00**
Ação: 2.4 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS			
Objetivo: Atendimento as despesas demandadas através de setenção judiciais			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		235.000,00
Total:			**235.000,00**
Ação: 2.5 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Objetivo: Melhorar os níveis de consumo de energia elétrica nos prédios públicos e proporcionar condições de trabalhos através dos equipamentos.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		39.000,00
Total:			**39.000,00**
Ação: 2.6 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
Objetivo: Repassar ao Governo Federal os valores oriundos das obrigações de contribuições - PASEP			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		70.000,00
Total:			**70.000,00**
Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
Objetivo: Otimizar a Gestão Públicas			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		261.200,00
Total:			**261.200,00**
Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA			
Objetivo: Necessidade de fixar o homem à terra garantindo recursos para compensar as perdas das lavouras provocadas pelas falta de água			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		15.000,00
Total:			**15.000,00**
Ação: 2.9 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS			
Objetivo: Cumpre ao Município contribuir com o papel de estimular o desenvolvimento da agricultura e pecuária municipal com investimentos do setor produtivo, utilizando-se de instrumentos industrial e infraestruturais, para gerar empregos e produtividade			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		20.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		25.000,00
Total:			**45.000,00**
Ação: 2.10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Objetivo: Coordenar e gerenciar os investimento da Secretaria como também promover e incentivar o desenvolvimento da Agricultura no Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		355.000,00
Total:			**355.000,00**
Ação: 2.11 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA			
Objetivo: Fortalecer a renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas, capazes de oferecer ocupações remuneradas ao trabalhador, inclusive sua mulher e filhos. Necessidade de fixar o homem à terra, através de atividades ocupacionais geradoras de emprego e renda. A saturação da mão-de-obra nos grandes centros leva a procura de ocupações locais. Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		18.000,00
Total:			**18.000,00**
Ação: 2.12 PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO			
Objetivo: Aquisição de sémen e equipamentos de armazenamentos, promover a inceminação artificial, incentivar a vacinação anti-rábica e febre afitosa, como também a contratação de profissional			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		33.000,00
Total:			**33.000,00**
Ação: 2.13 PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL			
Objetivo: Consiste na preparação de áreas para o plantio, distribuição e incentivo ao plantio de mudas frutíferas, hortas comunitárias, desenvolver projetos de pesquisas a produtividade frutíferas, distribuição de alevinos, incentivo a criação de ovinos e caprinos			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.14 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: Gerenciar e coordenar os recursos da Secretaria visando o desenvolvimento da Educação, contratação de profissionais de qualidade para promover o crescimento dos índices exigidos pela legislação, como coordenar a os profissionais da Educação Municipal			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		669.300,00
Total:			**669.300,00**
Ação: 2.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
Objetivo: Manter as unidades escolares do Município de Educação com as despesas de custeio e de aquisição de Equipamentos			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
10 - RECURSOS FNDE - QSE	-		158.000,00
Total:			**158.000,00**
Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT			
Objetivo: ASSEGURAR CONDIÇÕES AO ALUNO O ACESSO ESCOLAR À DEMANDA EXCEDENTE DE ALUNOS DA REDE COM A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE	-		67.000,00
Total:			**67.000,00**
Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL			
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**

Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		65.000,00
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-		137.000,00
Total:			**202.000,00**
Ação: 2.19 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL			
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	-		48.000,00
Total:			**48.000,00**
Ação: 2.20 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA			
Objetivo: Promover condições ensino aos alunos com faixa etária elevada visando a formação e certificação de conclusão do curso através do Programa de Educação de Jovens e Adutos - EJA, com recursos oriundos do Governo Federal atranvés do FNDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
14 - RECURSOS FNDE - EJA	-		27.000,00
Total:			**27.000,00**
Ação: 2.21 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Objetivo: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, DE LAZER E CULTURAL PARA A POPULAÇÃO DE ENCANTO, NOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		19.000,00
Total:			**19.000,00**
Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
Objetivo: AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVOS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER			
Classificação Funcional			
Função: 27 - Desporto e Lazer			
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário			
Classificação Programática			
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**

1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		141.800,00
Total:			**141.800,00**
Ação: 2.23 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			
Objetivo: Formar os conselhos da Edcução e capacitars para atender as necessidades da rede pública de ensino Municipall.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
2 - Recursos Próprios - Educação	-		11.500,00
Total:			**11.500,00**
Ação: 2.24 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	-		12.000,00
Total:			**12.000,00**
Ação: 2.25 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL			
Objetivo: Desenvolvimento do programa educacional nas escolas da rede municipal visando a formação integral dos alunos			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	-		82.000,00
Total:			**82.000,00**
Ação: 2.26 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
15 - FUNDEB - 40%	-		15.500,00
Total:			**15.500,00**
Ação: 2.27 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
Objetivo: PROPICIAR AOS PROFESSORES E ALUNOS MOMENTOS DE REFLEXÕES E PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS DE GÊNEROS LITERÁRIOS DIVERSIFICADOS, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO DE LEITORES E MEDIADORES DE LEITURA.			
Tipo: 2 - Atividades			

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
2 - Recursos Próprios - Educação	-		3.000,00
Total:			**3.000,00**

Ação: 2.28 FARDAMENTO ESCOLAR

Objetivo: GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,CONTRIBUÍNDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		15.000,00
2 - Recursos Próprios - Educação	-		20.000,00
Total:			**35.000,00**

Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Necessidade de formar cidadãos mais conscientes, com identidade cultural reconhecida, garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social.

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		14.000,00
Total:			**14.000,00**

Ação: 2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%

Objetivo: Manter e assegurar ao atendimento das atividades voltadas para o apoio da Educação do ensino fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Meta Prioridade / Meta Física

Denominação	Indicador	Unidade de Medida	Periodicidade de Avaliação
Total:			**0,00**

Valor Fiscal

Fonte de recurso	Id-Uso		2018
15 - FUNDEB - 40%	-		992.500,00
Total:			**992.500,00**

Ação: 2.32 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos do profissionais do magistérios sempre atualizados

Tipo: 2 - Atividades

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
16 - FUNDEB 60%	-		2.733.500,00
Total:			**2.733.500,00**
Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais do magistério da educação infantil sempre atualizados			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
16 - FUNDEB 60%	-		67.100,00
Total:			**67.100,00**
Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 365 - Educação Infantil			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
15 - FUNDEB - 40%	-		242.000,00
Total:			**242.000,00**
Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais do magistérios em dia e sempre atualizado			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
16 - FUNDEB 60%	-		18.500,00
Total:			**18.500,00**
Ação: 2.36 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%			
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais desenvolvido pelo EJA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			

Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
15 - FUNDEB - 40%	-		13.100,00
Total:			**13.100,00**
Ação: 2.37 DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		80.000,00
Total:			**80.000,00**
Ação: 2.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Objetivo: GERENCIAR E COORDENAR OS RECURSOS DESTINADOS A SECRETARIA E PRIMAR PELA SUA CORRETA APLICAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		1.296.000,00
Total:			**1.296.000,00**
Ação: 2.40 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 26 - Transporte			
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		60.000,00
Total:			**60.000,00**
Ação: 2.41 PROGRAMA NOVO OLHAR			
Objetivo: PROGRAMA ENXERGAR MELHOR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipa1			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		68.500,00
Total:			**68.500,00**
Ação: 2.42 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: ESTABELECER O CONTROLE SOCIAL, POSSIBILITANDO O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, FISCALIZANDO E AVALIANDO AS CONDIÇÕES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		31.500,00
Total:			**31.500,00**
Ação: 2.44 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NUM PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO SOCIAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		74.000,00
Total:			**74.000,00**
Ação: 2.45 PROGRAMA NASCER SORRINDO			
Objetivo: PROGRAMA NASCER SORRINDO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebido, bem primar pela correta aplicação dos recursos			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		526.000,00
Total:			**526.000,00**
Ação: 2.48 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES			
Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**

1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.49 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
Objetivo: Proporcionar condições de atendimento das atividades da Secretaria de Assistência Social			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		40.000,00
Total:			**40.000,00**
Ação: 2.50 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			
Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.51 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		22.000,00
Total:			**22.000,00**
Ação: 2.52 PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
Objetivo: PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		38.000,00
Total:			**38.000,00**
Ação: 2.53 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO			
Objetivo: Aquisição de Equipamentos para CRAS / Conselho Tutelar / SEMAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		29.000,00
Total:			**29.000,00**
Ação: 2.58 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA			
Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		35.000,00
Total:			**35.000,00**
Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos financeiro oriundos do Governo Federal, através do Sistema Único de Saúde - SUS, como também os provenientes do tesouro municipal			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		2.404.500,00
Total:			**2.404.500,00**
Ação: 2.60 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	-		443.500,00
Total:			**443.500,00**
Ação: 2.61 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F	-		601.000,00
Total:			**601.000,00**
Ação: 2.62 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			

Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	-		122.500,00
Total:			**122.500,00**
Ação: 2.64 CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS			
Objetivo: CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		280.000,00
30 - Transferencia do SUS	-		30.000,00
Total:			**310.000,00**
Ação: 2.65 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Objetivo: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		30.000,00
Total:			**30.000,00**
Ação: 2.66 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		16.000,00
Total:			**16.000,00**
Ação: 2.67 MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE			
Objetivo: MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-		105.000,00
Total:			**105.000,00**
Ação: 2.68 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-		26.000,00
Total:			**26.000,00**
Ação: 2.69 MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)			
Objetivo: MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
23 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD	-		10.800,00
Total:			**10.800,00**
Ação: 2.71 MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Objetivo: MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		66.000,00
Total:			**66.000,00**
Ação: 2.72 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO			
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		76.000,00
Total:			**76.000,00**
Ação: 2.73 SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS			

Objetivo: SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		10.000,00
Total:			**10.000,00**
Ação: 2.74 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO			
Objetivo: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		40.000,00
Total:			**40.000,00**
Ação: 2.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO			
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NO MANUSEIO DOS ANIMAIS ABATIDOS DE FORMA ADEQUADO SEGUINDO TODOS OS PATRÕES EXIGIDOS POR LEI.			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 20 - Agricultura			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		4.000,00
8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	-		80.000,00
Total:			**84.000,00**
Ação: 2.77 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AOS CONSELHEIROS PARA QUE POSSAM EXERCER SUAS ATIVIDADES COM MAIOR INTENSIDADE COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E DESENVOLVIMENTO			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		86.000,00
Total:			**86.000,00**
Ação: 2.78 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE			
Objetivo: Combater a pobreza fornecendo condições da saúde dos dentes			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de			

média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
24 - BRASIL SORRIDENTE	-		109.500,00
Total:			**109.500,00**
Ação: 2.79 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição as pessoas carentes do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		10.000,00
20 - FARMÁCIA BÁSICA	-		32.000,00
Total:			**42.000,00**
Ação: 2.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Objetivo: Atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		100.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 2.81 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR			
Objetivo: Promover a qualidade no atendimento das pessoas que precisam serem atendidas nas unidades de saúde do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
3 - Recursos Próprios - Saúde	-		45.500,00
Total:			**45.500,00**
Ação: 2.83 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
Objetivo: Atendimento de qualidade			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		49.000,00
Total:			**49.000,00**
Ação: 2.84 PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR			

Objetivo: Promover aos alunos transporte de qualidade até as escolas municipais			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN	-		15.000,00
Total:			**15.000,00**
Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
Objetivo: Atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
Classificação Funcional			
Função: 4 - Administração			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		53.000,00
Total:			**53.000,00**
Ação: 2.86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD			
Objetivo: atender as famílias assistidas pelo programa do FNAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		24.000,00
Total:			**24.000,00**
Ação: 2.87 MANUTENÇÃO DO CRAS			
Objetivo: Atender as famílias assistidas pelo os recursos do programa do CRAS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		61.000,00
Total:			**61.000,00**
Ação: 2.88 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO			
Objetivo: atender as pessoas assistidas pela programa do sus			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de			

média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-		103.000,00
Total:			**103.000,00**
Ação: 2.89 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
Objetivo: NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	-		85.000,00
Total:			**85.000,00**
Ação: 2.90 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional			
Função: 10 - Saúde			
Subfunção: 301 - Atenção Básica			
Classificação Programática			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	-		100.000,00
Total:			**100.000,00**
Ação: 2.91 Programa Criança Feliz			
Objetivo: Atender as crianças do Município de Encanto			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
27 - RECURSOS DO FNAS	-		35.000,00
Total:			**35.000,00**
Ação: 2.92 Reforma de Casas de Família de Baixa Renda			
Objetivo: Reforma de Casas de Família de Baixa Renda			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional			
Função: 8 - Assistência Social			
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária			
Classificação Programática			
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		55.000,00
Total:			**55.000,00**
Ação: 2.93 MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA			
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA			
Tipo: 2 - Atividades			

Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Classificação Funcional			
Função: 15 - Urbanismo			
Subfunção: 606 - Extensão Rural			
Classificação Programática			
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		55.000,00
Total:			**55.000,00**
Ação: 2.94 PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"			
Objetivo: PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 13 - Cultura			
Subfunção: 392 - Difusão Cultural			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		45.000,00
Total:			**45.000,00**
Ação: 2.95 PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES			
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		22.000,00
Total:			**22.000,00**
Ação: 2.96 PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA			
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		17.500,00
Total:			**17.500,00**
Ação: 2.97 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR			
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			

Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		12.000,00
Total:			**12.000,00**
Ação: 2.98 INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS			
Objetivo: INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS			
Tipo: 2 - Atividades			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Classificação Funcional			
Função: 12 - Educação			
Subfunção: 122 - Administração Geral			
Classificação Programática			
Programa: 2 - Administração			
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		16.000,00
Total:			**16.000,00**
Ação: 3.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
Objetivo: Amortização das dívidas fundadas internas por contratos contraídas pelo Municípios aos diversos órgãos da Administração Pública ou não.			
Tipo: 3 - Projetos			
Estrutura Organizacional			
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Classificação Funcional			
Função: 28 - Encargos Especiais			
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna			
Classificação Programática			
Programa: 0 - Operações Especiais			
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.			
Meta Prioridade / Meta Física			
Denominação	**Indicador**	**Unidade de Medida**	**Periodicidade de Avaliação**
Total:			**0,00**
Valor Fiscal			
Fonte de recurso	**Id-Uso**		**2018**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	-		197.000,00
Total:			**197.000,00**

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:D164FD71

GABINETE DO PREFEITO
LOA 506/ 2017

LEI Nº 506/2017
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
LOA 2018

LEI Nº 506/2017 Encanto-RN, 11 de dezembro de 2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Encanto aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Encanto para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de Encanto constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2018.

CAPÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Encanto, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente e estimada em **R$ 24.682.300,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante em anexo, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total,
fixada em **R$ 24.682.300,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E**
OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS REAIS), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I. Orçamento fiscal,

II. Orçamento da Seguridade

CAPÍTULO IV
DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial n º 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante em anexo que é parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de trinta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra "b" do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - O limite para suplementação de dotações orçamentárias definido no inciso II deste artigo refere-se apenas aos recursos constantes dos incisos I e III, do art. 43, da Lei nº 4.320/64, não fazendo parte desta restrição os recursos provenientes de excesso de arrecadação (incisos I e III), operações de créditos (inciso IV) e anulação da reserva de contingência (inciso V), todos deste artigo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 10 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11 – Fica obrigado o Poder Executivo Municipal repassar ao Poder Legislativo, o limite de 7% (sete por cento) das transferências Constitucionais e receitas tributárias conforme artigo 29-A da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009) , arrecada imediatamente no ano anterior.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, em 11 de dezembro de 2017.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nesta data, 11/12/2017 – Eu, Atevaldo Nazario da Silva – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO			
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003		**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.encanto.rn.gov.br		**Usuário:** Fabiano Ferreira 1511-0510-462	
Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
Valores em R$ - Período: Orçamento/2018			
RECEITA		**DESPESA**	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	694.550,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.622.462,50
Receita de Contribuições	80.000,00	Juros e Encargos da Dívida	7.000,00
Receita Patrimonial	190.000,00	Outras Despesas Correntes	7.314.337,50
Receita de Serviços	60.500,00		
Transferências Correntes	19.008.250,00		
Outras Receitas Correntes	100.000,00		
Total das Receitas Correntes	20.133.300,00	Total de Despesas Correntes	15.943.800,00
Dedução	-1.918.000,00		
Déficit		Superávit	2.271.500,00
Total	**18.215.300,00**	**Total**	**18.215.300,00**
Superávit do Orçamento	2.271.500,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Alienação de Bens	150.000,00	Investimentos	8.323.500,00
Transferência de Capital	6.317.000,00	Amortização da Dívida	415.000,00
Total das Receitas de Capital	6.467.000,00	Total de Despesas de Capital	8.738.500,00
Déficit		Superávit	
Total	**8.738.500,00**	**Total**	**8.738.500,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	

Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**24.682.300,00**	**TOTAL GERAL**	**24.682.300,00**

Resumo

RECEITA		**DESPESA**	
Receitas Correntes	18.215.300,00	Despesas Correntes	15.943.800,00
Receitas de Capital	6.467.000,00	Despesas de Capital	8.738.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**24.682.300,00**	**TOTAL GERAL**	**24.682.300,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 | **Usuário:** Fabiano Ferreira Alves | **Chave de Autenticação** 1730-8251-217

http://www.encanto.rn.gov.br

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2018**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			18.215.300,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		694.550,00	
1.1.1	Impostos	593.300,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	104.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	104.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	102.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	102.000,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	448.300,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	315.300,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	272.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	43.300,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	40.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	40.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	133.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	133.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.9	Outros Impostos	41.000,00		
1.1.1.9.01	Outros Impostos	41.000,00		
1.1.1.9.01.1	Outros Impostos	41.000,00		
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00		
1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.000,00		
1.1.2	Taxas	101.250,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	62.450,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.500,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	40.500,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00		

1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00		
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00		
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00		
1.1.2.1.02	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	21.950,00		
1.1.2.1.02.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	150,00		
1.1.2.1.02.1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	150,00		
1.1.2.1.02.1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	150,00		
1.1.2.1.02.2	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	21.800,00		
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	38.800,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	38.800,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	38.800,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	35.000,00		
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	300,00		
1.2	Contribuições		80.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	80.000,00		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	80.000,00		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	80.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		190.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	190.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	190.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	190.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	190.000,00		
1.6	Receita de Serviços		60.500,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.500,00		
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.500,00		
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.500,00		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.000,00		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.000,00		
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	500,00		
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	500,00		
1.7	Transferências Correntes		17.090.250,00	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	11.173.800,00		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.173.800,00		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	7.208.000,00		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.000.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.600.000,00		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.000,00		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	186.000,00		
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	81.000,00		
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	81.000,00		
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	81.000,00		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	105.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	105.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	105.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.818.300,00		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.818.300,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	1.818.300,00		
1.7.1.8.03.1.1.01	TRANSFERÊNCIA - SUS - PAB FIXO	103.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01	TRANSFERÊNCIA - SUS - PAB FIXO	103.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02	TRANSFERÊNCIA - SUS - SAÚDE FAMÍLIA	601.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02	TRANSFERÊNCIA - SUS - SAÚDE FAMÍLIA	601.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.03	TRANSFERÊNCIA - SUS - SAÚDE BUCAL	122.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.03	TRANSFERÊNCIA - SUS - SAÚDE BUCAL	122.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	TRANSFERÊNCIA - SUS - PACS	443.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	TRANSFERÊNCIA - SUS - PACS	443.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.05	TRANSFERÊNCIA - SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.05	TRANSFERÊNCIA - SUS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.06	TRANSFERÊNCIA - SUS - BRASIL SORRIDENTE	109.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.06	TRANSFERÊNCIA - SUS - BRASIL SORRIDENTE	109.500,00		
1.7.1.8.03.1.1.07	TRANSFERÊNCIA - SUS - VIGILÂNCIA EM SAUDE	36.800,00		

1.7.1.8.03.1.1.07	TRANSFERÊNCIA - SUS - VIGILÂNCIA EM SAUDE	36.800,00		
1.7.1.8.03.1.1.08	TRANSFERÊNCIA - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	32.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.08	TRANSFERÊNCIA - SUS - FARMÁCIA BÁSICA	32.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.09	TRANSFERÊNCIA - SUS - PMAQ	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.09	TRANSFERÊNCIA - SUS - PMAQ	100.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10	TRANSFERÊNCIA - SUS - NASF	135.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.10	TRANSFERÊNCIA - SUS - NASF	135.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11	TRANSFERÊNCIA - SUS - OUTROS PROGRAMAS	30.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11	TRANSFERÊNCIA - SUS - OUTROS PROGRAMAS	30.000,00		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	412.500,00		
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	412.500,00		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	412.500,00		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	412.500,00		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	541.000,00		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	158.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	158.000,00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	158.000,00		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	185.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	185.000,00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	185.000,00		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	67.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	67.000,00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	67.000,00		
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	121.000,00		
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	121.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERÊNCIA DIRETA FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	82.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.01	TRANSFERÊNCIA DIRETA FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	82.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.02	Outras Receitas do FNDE	12.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.02	Outras Receitas do FNDE	12.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.03	Receita de Transferências do FNDE - EJA	27.000,00		
1.7.1.8.05.9.1.03	Receita de Transferências do FNDE - EJA	27.000,00		
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00		
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	8.000,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	10.000,00		
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.000,00		
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	400.000,00		
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	400.000,00		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00		
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	600.000,00		
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	600.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	600.000,00		
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	600.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.166.450,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.166.450,00		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	1.306.000,00		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	1.160.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.160.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.450.000,00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-290.000,00		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	88.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	88.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	110.000,00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-22.000,00		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.000,00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.000,00		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00		
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	660.450,00		
1.7.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	660.450,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	635.450,00		
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	635.450,00		
1.7.2.8.99.1.2	Transferência do Estado para Educação - PETERN	25.000,00		
1.7.2.8.99.1.2	Transferência do Estado para Educação - PETERN	25.000,00		
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	450.000,00		
1.7.3.8	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	450.000,00		
1.7.3.8.10	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	450.000,00		
1.7.3.8.10.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00		
1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00		
1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.300.000,00		
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.300.000,00		
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.300.000,00		
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.200.000,00		
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.200.000,00		

1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.200.000,00		
1.7.5.8.01.2	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	100.000,00		
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	100.000,00		
1.7.5.8.01.2.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	100.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		100.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00		
1.9.2.2	Restituições	50.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	50.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.0.99	Outras Receitas	50.000,00		
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	25.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	25.000,00		
1.9.9.0.99.2	Outras Receitas - Financeiras	25.000,00		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	25.000,00		
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	25.000,00		
2	Receitas de Capital			6.467.000,00
2.2	Alienação de Bens		150.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	50.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
2.4	Transferências de Capital		6.317.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	6.187.000,00		
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.187.000,00		
2.4.1.8.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.987.000,00		
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.580.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.580.000,00		
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.580.000,00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	4.407.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.407.000,00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.407.000,00		
2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	100.000,00		
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00		
2.4.2.0.00.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00		
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50.000,00		
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	50.000,00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	80.000,00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	80.000,00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	80.000,00		
TOTAL GERAL				**24.682.300,00**
Resumo				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				694.550,00
Contribuições				80.000,00
Receita Patrimonial				190.000,00
Receita de Serviços				60.500,00
Transferências Correntes				17.090.250,00
Outras Receitas Correntes				100.000,00
Total das Receitas Correntes				**18.215.300,00**
Alienação de Bens				150.000,00
Transferências de Capital				6.317.000,00
Total das Receitas de Capital				**6.467.000,00**
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
TOTAL GERAL				**24.682.300,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Fabiano Ferreira Alves**	**Chave de Autenticação**
http://www.encanto.rn.gov.br		1669-8600-102

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2018**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			131.800,00

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		34.300,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	34.300,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		97.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	97.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.000,00		
4	Despesas de Capital			1.248.000,00
4.4	Investimentos		1.248.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.248.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.238.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**1.379.800,00**
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			61.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		31.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	31.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**66.000,00**
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			82.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		37.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	37.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00		
4	Despesas de Capital			44.000,00
4.4	Investimentos		44.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	44.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**126.000,00**
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			43.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		25.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**49.000,00**
Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			53.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		32.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	32.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		21.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	21.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**53.000,00**
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			311.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		213.000,00	

3.1.90	Aplicações Diretas	213.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		98.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	98.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			5.000,00
4.4	Investimentos		5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**316.000,00**
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.179.180,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		640.180,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	640.180,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	317.680,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		539.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	539.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	170.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	66.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	242.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	8.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4	Despesas de Capital			385.000,00
4.4	Investimentos		160.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		225.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	225.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	225.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**1.564.180,00**
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			330.200,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		134.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	134.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		7.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	7.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		189.200,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	189.200,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			198.000,00
4.4	Investimentos		8.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	8.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		190.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	190.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	190.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**528.200,00**
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			438.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		49.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	49.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		389.500,00	

3.3.90	Aplicações Diretas	389.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	213.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	67.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.500,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	33.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			232.000,00
4.4	Investimentos		232.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	232.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	88.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	144.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**670.500,00**
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.910.387,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		376.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	376.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	56.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	208.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.533.587,50	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.533.587,50		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.114.587,50		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	36.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	11.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	148.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			2.243.000,00
4.4	Investimentos		2.243.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.243.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.205.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**4.153.387,50**
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			4.536.750,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.117.250,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	4.117.250,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	27.100,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.171.750,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	906.900,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		419.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	419.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	116.900,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	204.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.500,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**4.543.750,00**
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.714.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		433.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	433.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	417.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.281.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.281.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	426.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	403.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	448.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			1.874.500,00
4.4	Investimentos		1.874.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	1.874.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.784.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**3.588.500,00**
Total da Unidade Gestora:				**17.038.317,50**
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto				
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			3.261.982,50
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.397.932,50	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.397.932,50		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	146.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.077.932,50		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.864.050,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.864.050,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	1.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	499.250,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	8.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	857.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	487.800,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
4	Despesas de Capital			2.414.000,00
4.4	Investimentos		2.414.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.414.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.222.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	192.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**5.675.982,50**
Total da Unidade Gestora:				**5.675.982,50**
Unidade Gestora: 3 **- Fundo de Assistência Social de Encanto**				
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			1.201.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		476.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	476.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	440.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		725.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	725.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	251.500,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	146.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	134.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128.000,00		
3.3.90.41	Contribuições	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	45.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4	Despesas de Capital			71.000,00
4.4	Investimentos		71.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	71.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	71.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**1.272.000,00**
Total da Unidade Gestora:				**1.272.000,00**
Unidade Gestora: 4 **- Câmara Municipal de Encanto**				
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			690.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		619.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	619.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		71.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	71.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				**696.000,00**
Total da Unidade Gestora:				**696.000,00**
Total Geral:				**24.682.300,00**
Resumo				

Pessoal e Encargos Sociais	8.622.462,50
Juros e Encargos da Dívida	7.000,00
Outras Despesas Correntes	7.314.337,50
Total das Despesas Correntes	**15.943.800,00**
Investimentos	8.323.500,00
Amortização da Dívida	415.000,00
Total das Despesas de Capital	**8.738.500,00**
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	**24.682.300,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Chave de Autenticação**

http://www.encanto.rn.gov.br — **Usuário: Fabiano Ferreira Alves** — 1625-4596-225

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Gestora: 1-Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 2001-GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				316.000,00	316.000,00
4 122	Administração Geral				316.000,00	316.000,00
4 122 2	Administração				316.000,00	316.000,00
4 122 2 2.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO				316.000,00	316.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				12.000,00	12.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.41	Contribuições				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**316.000,00**	**316.000,00**

Unidade Orçamentária: 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			150.000,00	1.414.180,00	1.564.180,00
4 122	Administração Geral			150.000,00	274.000,00	424.000,00
4 122 2	Administração			150.000,00	274.000,00	424.000,00
4 122 2 1.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			150.000,00		150.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			150.000,00		150.000,00
4 122 2 2.4	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS				235.000,00	235.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				225.000,00	225.000,00
4 122 2 2.5	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				39.000,00	39.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
4 124	Controle Interno				1.140.180,00	1.140.180,00
4 124 2	Administração				1.140.180,00	1.140.180,00
4 124 2 2.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				1.140.180,00	1.140.180,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				300.000,00	300.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				317.680,00	317.680,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00

Valores em R$ - Período: Orçamento/2018

Unidade Orçamentária: 3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				160.000,00	160.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	1.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				58.000,00	58.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				227.000,00	227.000,00
3.3.90.41	Contribuições				8.000,00	8.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				32.000,00	32.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**150.000,00**	**1.414.180,00**	**1.564.180,00**

Unidade Orçamentária: 4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				331.200,00	331.200,00
4 122	Administração Geral				331.200,00	331.200,00
4 122 2	Administração				331.200,00	331.200,00
4 122 2 2.6	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				70.000,00	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				70.000,00	70.000,00
4 122 2 2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				261.200,00	261.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				58.000,00	58.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.200,00	7.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				93.000,00	93.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
28	Encargos Especiais			197.000,00		197.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			197.000,00		197.000,00
28 843 0	Operações Especiais			197.000,00		197.000,00
28 843 0 3.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			197.000,00		197.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			7.000,00		7.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			190.000,00		190.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**197.000,00**	**331.200,00**	**528.200,00**
Unidade Orçamentária: 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20	Agricultura			96.500,00	574.000,00	670.500,00
20 122	Administração Geral				439.000,00	439.000,00
Unidade Orçamentária: 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
20 122 2	Administração				84.000,00	84.000,00
20 122 2 2.76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO				84.000,00	84.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				84.000,00	84.000,00
20 122 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL				355.000,00	355.000,00
20 122 3 2.10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				355.000,00	355.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				194.000,00	194.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				46.000,00	46.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				56.500,00	56.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00
20 605	Abastecimento			96.500,00		96.500,00
20 605 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			96.500,00		96.500,00
20 605 3 1.2	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA			96.500,00		96.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.500,00		2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.000,00		3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			88.000,00		88.000,00
20 606	Extensão Rural				135.000,00	135.000,00
20 606 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL				135.000,00	135.000,00
20 606 3 2.8	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA				15.000,00	15.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				15.000,00	15.000,00
20 606 3 2.9	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS				45.000,00	45.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				45.000,00	45.000,00
20 606 3 2.11	PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA				18.000,00	18.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.000,00	4.000,00
20 606 3 2.12	PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO				33.000,00	33.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
20 606 3 2.13	PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				8.000,00	8.000,00
Unidade Orçamentária: 5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
Total da Unidade Orçamentária				**96.500,00**	**574.000,00**	**670.500,00**
Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12	Educação			1.730.000,00	1.820.387,50	3.550.387,50
12 122	Administração Geral				944.387,50	944.387,50
12 122 2	Administração				45.500,00	45.500,00
12 122 2 2.96	PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA				17.500,00	17.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.500,00	3.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.500,00	3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
12 122 2 2.97	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 122 2 2.98	INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
12 122 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				898.887,50	898.887,50
12 122 4 2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				887.387,50	887.387,50
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				40.000,00	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				200.000,00	200.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.800,00	1.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				418.087,50	418.087,50
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
12 122 4 2.23	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO				11.500,00	11.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.500,00	1.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
12 361	Ensino Fundamental				789.000,00	789.000,00
12 361 2	Administração				22.000,00	22.000,00
12 361 2 2.95	PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
12 361 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				767.000,00	767.000,00
12 361 4 2.15	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				158.000,00	158.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
12 361 4 2.16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
12 361 4 2.17	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT				67.000,00	67.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				47.000,00	47.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				15.000,00	15.000,00
12 361 4 2.18	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL				387.000,00	387.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				387.000,00	387.000,00
12 361 4 2.25	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL				82.000,00	82.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00
12 361 4 2.27	PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.000,00	1.000,00
12 361 4 2.28	FARDAMENTO ESCOLAR				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
12 361 4 2.84	PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR				25.000,00	25.000,00
Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil				48.000,00	48.000,00
12 365 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				48.000,00	48.000,00
12 365 4 2.19	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL				48.000,00	48.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				48.000,00	48.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				39.000,00	39.000,00
12 366 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				39.000,00	39.000,00
12 366 4 2.20	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA				27.000,00	27.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.000,00	6.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.000,00	11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
12 366 4 2.24	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
12 451	Infra-Estrutura Urbana			1.730.000,00		1.730.000,00
12 451 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.730.000,00		1.730.000,00

12 451 4 1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL			155.000,00		155.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			10.000,00		10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			130.000,00		130.000,00
12 451 4 1.6	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA			1.425.000,00		1.425.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.425.000,00		1.425.000,00
12 451 4 1.27	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL			150.000,00		150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			150.000,00		150.000,00
13	Cultura			500.000,00	103.000,00	603.000,00
13 392	Difusão Cultural			500.000,00	103.000,00	603.000,00
13 392 2	Administração				45.000,00	45.000,00
13 392 2 2.94	PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"				45.000,00	45.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13 392 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			500.000,00	58.000,00	558.000,00
13 392 5 1.7	CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO			500.000,00		500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			500.000,00		500.000,00
13 392 5 2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				19.000,00	19.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.000,00	8.000,00
Unidade Orçamentária: 6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
13 392 5 2.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS				14.000,00	14.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
13 392 5 2.30	BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA				25.000,00	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**2.230.000,00**	**1.923.387,50**	**4.153.387,50**
Unidade Orçamentária: 6002-FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
12	Educação				4.543.750,00	4.543.750,00
12 361	Ensino Fundamental				4.203.050,00	4.203.050,00
12 361 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				4.203.050,00	4.203.050,00
12 361 4 2.26	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				15.500,00	15.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
12 361 4 2.31	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%				1.049.400,00	1.049.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.000,00	12.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				400.000,00	400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				229.000,00	229.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				111.900,00	111.900,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.500,00	1.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				197.000,00	197.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				81.000,00	81.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
12 361 4 2.32	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				3.138.150,00	3.138.150,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.493.750,00	2.493.750,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				635.900,00	635.900,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 6002-FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.500,00	1.500,00
12 365	Educação Infantil				309.100,00	309.100,00
12 365 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				309.100,00	309.100,00
12 365 4 2.33	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%				67.100,00	67.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.600,00	4.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
12 365 4 2.34	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%				242.000,00	242.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				223.000,00	223.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				31.600,00	31.600,00
12 366 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				31.600,00	31.600,00
12 366 4 2.35	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%				18.500,00	18.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				2.000,00	2.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00

12 366 4 2.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%				13.100,00	13.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.500,00	1.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.600,00	2.600,00
Total da Unidade Orçamentária					**4.543.750,00**	**4.543.750,00**
Unidade Orçamentária: 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				1.296.000,00	1.296.000,00
4 122	Administração Geral				1.296.000,00	1.296.000,00
4 122 2	Administração				1.296.000,00	1.296.000,00
4 122 2 2.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				1.296.000,00	1.296.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				417.000,00	417.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				300.000,00	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				350.000,00	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				200.000,00	200.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15	Urbanismo			2.047.500,00	135.000,00	2.182.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.349.500,00	80.000,00	1.429.500,00
15 451 2	Administração			316.500,00		316.500,00
15 451 2 1.15	CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
15 451 2 1.17	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS			16.500,00		16.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.500,00		3.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
15 451 2 1.19	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 2 1.41	CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			75.000,00		75.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			75.000,00		75.000,00
15 451 2 1.42	CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL			75.000,00		75.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			75.000,00		75.000,00
15 451 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			1.033.000,00	80.000,00	1.113.000,00
15 451 7 1.8	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			214.000,00		214.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			204.000,00		204.000,00
15 451 7 1.9	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			100.000,00		100.000,00
15 451 7 1.10	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			203.000,00		203.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			203.000,00		203.000,00
15 451 7 1.38	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			16.000,00		16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.000,00		3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			5.000,00		5.000,00
15 451 7 1.40	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA			100.000,00		100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			5.000,00		5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			80.000,00		80.000,00
15 451 7 1.43	Construção de Campo de Futebol			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
15 451 7 1.44	Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova			200.000,00		200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			200.000,00		200.000,00
15 451 7 2.37	DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL				80.000,00	80.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				80.000,00	80.000,00
15 452	Serviços Urbanos			71.000,00		71.000,00
15 452 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			71.000,00		71.000,00
15 452 7 1.11	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS			71.000,00		71.000,00
Unidade Orçamentária: 7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo			2.500,00		2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			3.500,00		3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			15.000,00		15.000,00
15 481	Habitação Rural			21.000,00		21.000,00
15 481 2	Administração			21.000,00		21.000,00
15 481 2 1.16	ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA			21.000,00		21.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			3.500,00		3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.000,00		4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			7.000,00		7.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.500,00		6.500,00
15 606	Extensão Rural			606.000,00	55.000,00	661.000,00
15 606 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			606.000,00	55.000,00	661.000,00
15 606 7 1.12	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL			606.000,00		606.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			100.000,00		100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.000,00		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			100.000,00		100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			400.000,00		400.000,00
15 606 7 2.93	MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00	15.000,00
20	Agricultura			50.000,00		50.000,00
20 606	Extensão Rural			50.000,00		50.000,00
20 606 2	Administração			50.000,00		50.000,00
20 606 2 1.18	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
26	Transporte				60.000,00	60.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				60.000,00	60.000,00
26 782 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO				60.000,00	60.000,00
26 782 7 2.40	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**2.097.500,00**	**1.491.000,00**	**3.588.500,00**
Unidade Orçamentária: 10001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15	Urbanismo			223.000,00		223.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			223.000,00		223.000,00
15 451 6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			93.000,00		93.000,00
15 451 6 1.4	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			93.000,00		93.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			93.000,00		93.000,00
15 451 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			130.000,00		130.000,00
Unidade Orçamentária: 10001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15 451 7 1.23	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			110.000,00		110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			110.000,00		110.000,00
15 451 7 1.24	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			20.000,00		20.000,00
27	Desporto e Lazer			1.015.000,00	141.800,00	1.156.800,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana			1.015.000,00		1.015.000,00
27 451 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			1.015.000,00		1.015.000,00
27 451 5 1.3	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA			1.015.000,00		1.015.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.015.000,00		1.015.000,00
27 812	Desporto Comunitário				141.800,00	141.800,00
27 812 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				141.800,00	141.800,00
27 812 5 2.22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER				141.800,00	141.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.300,00	30.300,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				63.000,00	63.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**1.238.000,00**	**141.800,00**	**1.379.800,00**
Unidade Orçamentária: 11001-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				66.000,00	66.000,00
4 122	Administração Geral				66.000,00	66.000,00
4 122 2	Administração				66.000,00	66.000,00
4 122 2 2.71	MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				66.000,00	66.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				25.000,00	25.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**66.000,00**	**66.000,00**
Unidade Orçamentária: 12001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				126.000,00	126.000,00
4 122	Administração Geral				126.000,00	126.000,00
4 122 2	Administração				126.000,00	126.000,00
4 122 2 2.72	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO				76.000,00	76.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
Unidade Orçamentária: 12001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
4 122 2 2.73	SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4 122 2 2.74	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**126.000,00**	**126.000,00**
Unidade Orçamentária: 13001-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				49.000,00	49.000,00
4 122	Administração Geral				49.000,00	49.000,00
4 122 2	Administração				49.000,00	49.000,00
4 122 2 2.83	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO				49.000,00	49.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**49.000,00**	**49.000,00**
Unidade Orçamentária: 14001-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
4	Administração				53.000,00	53.000,00
4 122	Administração Geral				53.000,00	53.000,00
4 122 2	Administração				53.000,00	53.000,00
4 122 2 2.85	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				53.000,00	53.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				24.000,00	24.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**53.000,00**	**53.000,00**
Total da Unidade Gestora				**6.009.000,00**	**11.029.317,50**	**17.038.317,50**
Unidade Gestora: 2-Fundo Municipal de Saúde de Encanto						
Unidade Orçamentária: 8001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10	Saúde			460.000,00	3.453.982,50	3.913.982,50
10 122	Administração Geral				1.284.182,50	1.284.182,50
10 122 9	SAÚDE PARA TODOS				1.284.182,50	1.284.182,50
10 122 9 2.59	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.154.182,50	1.154.182,50
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				538.432,50	538.432,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais				145.000,00	145.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				246.250,00	246.250,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				130.000,00	130.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				70.000,00	70.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00
10 122 9 2.65	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
10 122 9 2.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				100.000,00	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				100.000,00	100.000,00
10 244	Assistência Comunitária				310.000,00	310.000,00
10 244 9	SAÚDE PARA TODOS				310.000,00	310.000,00
10 244 9 2.64	CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS				310.000,00	310.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				260.000,00	260.000,00
10 301	Atenção Básica			460.000,00	1.823.000,00	2.283.000,00
10 301 9	SAÚDE PARA TODOS			460.000,00	1.823.000,00	2.283.000,00
10 301 9 1.21	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE			155.000,00		155.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			155.000,00		155.000,00
10 301 9 1.22	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			305.000,00		305.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			305.000,00		305.000,00
10 301 9 2.60	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS				443.500,00	443.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.500,00	1.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				402.000,00	402.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.61	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				601.000,00	601.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				85.000,00	85.000,00
Unidade Orçamentária: 8001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500.000,00	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.62	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				122.500,00	122.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				20.000,00	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				50.000,00	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
10 301 9 2.66	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL				16.000,00	16.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				16.000,00	16.000,00
10 301 9 2.67	MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE				105.000,00	105.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				70.000,00	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	20.000,00
10 301 9 2.78	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE				109.500,00	109.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				30.000,00	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				47.000,00	47.000,00
10 301 9 2.79	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA				42.000,00	42.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
10 301 9 2.81	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR				45.500,00	45.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.500,00	17.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301 9 2.88	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO				103.000,00	103.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
10 301 9 2.89	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF				135.000,00	135.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				70.000,00	70.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
Unidade Orçamentária: 8001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
10 301 9 2.90	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ				100.000,00	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				20.000,00	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				26.000,00	26.000,00
10 304 9	SAÚDE PARA TODOS				26.000,00	26.000,00
10 304 9 2.68	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				26.000,00	26.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.000,00	9.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				10.800,00	10.800,00
10 305 9	SAÚDE PARA TODOS				10.800,00	10.800,00
10 305 9 2.69	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)				10.800,00	10.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.300,00	2.300,00
17	Saneamento			1.762.000,00		1.762.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.762.000,00		1.762.000,00
17 512 9	SAÚDE PARA TODOS			1.762.000,00		1.762.000,00
17 512 9 1.14	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			1.762.000,00		1.762.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			1.762.000,00		1.762.000,00
Total da Unidade Orçamentária				**2.222.000,00**	**3.453.982,50**	**5.675.982,50**
Total da Unidade Gestora				**2.222.000,00**	**3.453.982,50**	**5.675.982,50**
Unidade Gestora: 3-Fundo de Assistência Social de Encanto						
Unidade Orçamentária: 9001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
8	Assistência Social				1.272.000,00	1.272.000,00
8 122	Administração Geral				780.000,00	780.000,00
8 122 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				780.000,00	780.000,00
8 122 8 2.45	PROGRAMA NASCER SORRINDO				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.000,00	2.000,00
8 122 8 2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				591.000,00	591.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				350.000,00	350.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				18.000,00	18.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
Unidade Orçamentária: 9001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				17.000,00	17.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				40.000,00	40.000,00
3.3.90.41	Contribuições				3.000,00	3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
8 122 8 2.49	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				40.000,00	40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				40.000,00	40.000,00
8 122 8 2.53	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO				29.000,00	29.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
8 122 8 2.77	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				96.000,00	96.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				75.000,00	75.000,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				68.500,00	68.500,00
8 242 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				68.500,00	68.500,00
8 242 8 2.41	PROGRAMA NOVO OLHAR				68.500,00	68.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.000,00	52.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				140.500,00	140.500,00
8 243 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				140.500,00	140.500,00
8 243 8 2.42	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				31.500,00	31.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
Unidade Orçamentária: 9001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
8 243 8 2.44	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS				74.000,00	74.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				31.000,00	31.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				18.000,00	18.000,00
8 243 8 2.91	Programa Criança Feliz				35.000,00	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
8 244	Assistência Comunitária				283.000,00	283.000,00
8 244 2	Administração				85.000,00	85.000,00
8 244 2 2.86	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
8 244 2 2.87	MANUTENÇÃO DO CRAS				61.000,00	61.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				39.000,00	39.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.000,00	10.000,00
8 244 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				198.000,00	198.000,00
8 244 8 2.48	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
8 244 8 2.50	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC				24.000,00	24.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 244 8 2.51	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				22.000,00	22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
Unidade Orçamentária: 9001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
8 244 8 2.52	PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA				38.000,00	38.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.000,00	9.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 8 2.58	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE				35.000,00	35.000,00
	EMERGÊNCIA					
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.000,00	6.000,00
8 244 8 2.92	Programa Morar melhor				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00

Total da Unidade Orçamentária					**1.272.000,00**	**1.272.000,00**
Total da Unidade Gestora					**1.272.000,00**	**1.272.000,00**
Unidade Gestora: 4-Câmara Municipal de Encanto						
Unidade Orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
1	Legislativa				696.000,00	696.000,00
1 31	Ação Legislativa				696.000,00	696.000,00
1 31 1	AÇÃO LEGISLATIVA				696.000,00	696.000,00
1 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				696.000,00	696.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				520.000,00	520.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				95.000,00	95.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				26.000,00	26.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
Total da Unidade Orçamentária					**696.000,00**	**696.000,00**
Total da Unidade Gestora					**696.000,00**	**696.000,00**
Unidade Orçamentária: 1001-CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO						
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
TOTAL GERAL				**8.231.000,00**	**16.451.300,00**	**24.682.300,00**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto						

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Usuário: Fabiano Ferreira Alves** — **Chave de Autenticação**

http://www.encanto.rn.gov.br — 1408-6213-940

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2018

Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
1	Legislativa				696.000,00	696.000,00
1 31	Ação Legislativa				696.000,00	696.000,00
1 31 1	AÇÃO LEGISLATIVA				696.000,00	696.000,00
4	Administração			150.000,00	3.651.380,00	3.801.380,00
4 122	Administração Geral			150.000,00	2.511.200,00	2.661.200,00
4 122 2	Administração			150.000,00	2.511.200,00	2.661.200,00
4 124	Controle Interno				1.140.180,00	1.140.180,00
4 124 2	Administração				1.140.180,00	1.140.180,00
8	Assistência Social				1.272.000,00	1.272.000,00
8 122	Administração Geral				780.000,00	780.000,00
8 122 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				780.000,00	780.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				68.500,00	68.500,00
8 242 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				68.500,00	68.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				140.500,00	140.500,00
8 243 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				140.500,00	140.500,00
8 244	Assistência Comunitária				283.000,00	283.000,00
8 244 2	Administração				85.000,00	85.000,00
8 244 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				198.000,00	198.000,00
10	Saúde			460.000,00	3.453.982,50	3.913.982,50
10 122	Administração Geral				1.284.182,50	1.284.182,50
10 122 9	SAÚDE PARA TODOS				1.284.182,50	1.284.182,50
10 244	Assistência Comunitária				310.000,00	310.000,00
10 244 9	SAÚDE PARA TODOS				310.000,00	310.000,00
10 301	Atenção Básica			460.000,00	1.823.000,00	2.283.000,00
10 301 9	SAÚDE PARA TODOS			460.000,00	1.823.000,00	2.283.000,00
10 304	Vigilância Sanitária				26.000,00	26.000,00
10 304 9	SAÚDE PARA TODOS				26.000,00	26.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica				10.800,00	10.800,00
10 305 9	SAÚDE PARA TODOS				10.800,00	10.800,00
12	Educação			1.730.000,00	6.364.137,50	8.094.137,50
12 122	Administração Geral				944.387,50	944.387,50
12 122 2	Administração				45.500,00	45.500,00
12 122 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				898.887,50	898.887,50
12 361	Ensino Fundamental				4.992.050,00	4.992.050,00
12 361 2	Administração				22.000,00	22.000,00
12 361 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				4.970.050,00	4.970.050,00
12 365	Educação Infantil				357.100,00	357.100,00
12 365 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				357.100,00	357.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				70.600,00	70.600,00
12 366 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				70.600,00	70.600,00
12 451	Infra-Estrutura Urbana			1.730.000,00		1.730.000,00
12 451 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.730.000,00		1.730.000,00
13	Cultura			500.000,00	103.000,00	603.000,00
13 392	Difusão Cultural			500.000,00	103.000,00	603.000,00
13 392 2	Administração				45.000,00	45.000,00
13 392 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			500.000,00	58.000,00	558.000,00
15	Urbanismo			2.270.500,00	135.000,00	2.405.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.572.500,00	80.000,00	1.652.500,00
Código	**Especificação**	**Não Orçamentária**	**Operação Especial**	**Projetos**	**Atividades**	**Total**
15 451 2	Administração			316.500,00		316.500,00
15 451 6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			93.000,00		93.000,00
15 451 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			1.163.000,00	80.000,00	1.243.000,00
15 452	Serviços Urbanos			71.000,00		71.000,00

15 452 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			71.000,00		71.000,00
15 481	Habitação Rural			21.000,00		21.000,00
15 481 2	Administração			21.000,00		21.000,00
15 606	Extensão Rural			606.000,00	55.000,00	661.000,00
15 606 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			606.000,00	55.000,00	661.000,00
17	Saneamento			1.762.000,00		1.762.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			1.762.000,00		1.762.000,00
17 512 9	SAÚDE PARA TODOS			1.762.000,00		1.762.000,00
20	Agricultura			146.500,00	574.000,00	720.500,00
20 122	Administração Geral				439.000,00	439.000,00
20 122 2	Administração				84.000,00	84.000,00
20 122 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL				355.000,00	355.000,00
20 605	Abastecimento			96.500,00		96.500,00
20 605 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			96.500,00		96.500,00
20 606	Extensão Rural			50.000,00	135.000,00	185.000,00
20 606 2	Administração			50.000,00		50.000,00
20 606 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL				135.000,00	135.000,00
26	Transporte				60.000,00	60.000,00
26 782	Transporte Rodoviário				60.000,00	60.000,00
26 782 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO				60.000,00	60.000,00
27	Desporto e Lazer			1.015.000,00	141.800,00	1.156.800,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana			1.015.000,00		1.015.000,00
27 451 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			1.015.000,00		1.015.000,00
27 812	Desporto Comunitário				141.800,00	141.800,00
27 812 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				141.800,00	141.800,00
28	Encargos Especiais			197.000,00		197.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			197.000,00		197.000,00
28 843 0	Operações Especiais			197.000,00		197.000,00
Total				**8.231.000,00**	**16.451.300,00**	**24.682.300,00**
TOTAL GERAL				**8.231.000,00**	**16.451.300,00**	**24.682.300,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Chave de Autenticação**

http://www.encanto.rn.gov.br — **Usuário: Fabiano Ferreira Alves** — 2247-7173-584

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	696.000,00		696.000,00
1 31	Ação Legislativa	696.000,00		696.000,00
1 31 1	AÇÃO LEGISLATIVA	696.000,00		696.000,00
4	Administração	3.801.380,00		3.801.380,00
4 122	Administração Geral	2.661.200,00		2.661.200,00
4 122 2	Administração	2.661.200,00		2.661.200,00
4 124	Controle Interno	1.140.180,00		1.140.180,00
4 124 2	Administração	1.140.180,00		1.140.180,00
8	Assistência Social	859.500,00	412.500,00	1.272.000,00
8 122	Administração Geral	727.000,00	53.000,00	780.000,00
8 122 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	727.000,00	53.000,00	780.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência		68.500,00	68.500,00
8 242 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		68.500,00	68.500,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	31.500,00	109.000,00	140.500,00
8 243 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00	109.000,00	140.500,00
8 244	Assistência Comunitária	101.000,00	182.000,00	283.000,00
8 244 2	Administração		85.000,00	85.000,00
8 244 8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	101.000,00	97.000,00	198.000,00
10	Saúde	1.645.682,50	2.268.300,00	3.913.982,50
10 122	Administração Geral	1.284.182,50		1.284.182,50
10 122 9	SAÚDE PARA TODOS	1.284.182,50		1.284.182,50
10 244	Assistência Comunitária	280.000,00	30.000,00	310.000,00
10 244 9	SAÚDE PARA TODOS	280.000,00	30.000,00	310.000,00
10 301	Atenção Básica	81.500,00	2.201.500,00	2.283.000,00
10 301 9	SAÚDE PARA TODOS	81.500,00	2.201.500,00	2.283.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		26.000,00	26.000,00
10 304 9	SAÚDE PARA TODOS		26.000,00	26.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		10.800,00	10.800,00
10 305 9	SAÚDE PARA TODOS		10.800,00	10.800,00
12	Educação	2.648.137,50	5.446.000,00	8.094.137,50
12 122	Administração Geral	944.387,50		944.387,50
12 122 2	Administração	45.500,00		45.500,00
12 122 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	898.887,50		898.887,50
12 361	Ensino Fundamental	1.553.750,00	3.438.300,00	4.992.050,00
12 361 2	Administração	22.000,00		22.000,00
12 361 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.531.750,00	3.438.300,00	4.970.050,00
12 365	Educação Infantil		357.100,00	357.100,00
12 365 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		357.100,00	357.100,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		70.600,00	70.600,00
12 366 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		70.600,00	70.600,00
12 451	Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	1.580.000,00	1.730.000,00
12 451 4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	150.000,00	1.580.000,00	1.730.000,00
13	Cultura	103.000,00	500.000,00	603.000,00
13 392	Difusão Cultural	103.000,00	500.000,00	603.000,00
13 392 2	Administração	45.000,00		45.000,00
13 392 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	58.000,00	500.000,00	558.000,00
15	Urbanismo	760.500,00	1.645.000,00	2.405.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	407.500,00	1.245.000,00	1.652.500,00
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**

15 451 2	Administração	176.500,00	140.000,00	316.500,00
15 451 6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	3.000,00	90.000,00	93.000,00
15 451 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	228.000,00	1.015.000,00	1.243.000,00
15 452	Serviços Urbanos	71.000,00		71.000,00
15 452 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	71.000,00		71.000,00
15 481	Habitação Rural	21.000,00		21.000,00
15 481 2	Administração	21.000,00		21.000,00
15 606	Extensão Rural	261.000,00	400.000,00	661.000,00
15 606 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	261.000,00	400.000,00	661.000,00
17	Saneamento	5.000,00	1.757.000,00	1.762.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	5.000,00	1.757.000,00	1.762.000,00
17 512 9	SAÚDE PARA TODOS	5.000,00	1.757.000,00	1.762.000,00
20	Agricultura	535.500,00	185.000,00	720.500,00
20 122	Administração Geral	359.000,00	80.000,00	439.000,00
20 122 2	Administração	4.000,00	80.000,00	84.000,00
20 122 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	355.000,00		355.000,00
20 605	Abastecimento	16.500,00	80.000,00	96.500,00
20 605 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	16.500,00	80.000,00	96.500,00
20 606	Extensão Rural	160.000,00	25.000,00	185.000,00
20 606 2	Administração	50.000,00		50.000,00
20 606 3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	110.000,00	25.000,00	135.000,00
26	Transporte	60.000,00		60.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	60.000,00		60.000,00
26 782 7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	60.000,00		60.000,00
27	Desporto e Lazer	156.800,00	1.000.000,00	1.156.800,00
27 451	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	1.000.000,00	1.015.000,00
27 451 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	15.000,00	1.000.000,00	1.015.000,00
27 812	Desporto Comunitário	141.800,00		141.800,00
27 812 5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	141.800,00		141.800,00
28	Encargos Especiais	197.000,00		197.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	197.000,00		197.000,00
28 843 0	Operações Especiais	197.000,00		197.000,00
Total		**11.468.500,00**	**13.213.800,00**	**24.682.300,00**
TOTAL GERAL		**11.468.500,00**	**13.213.800,00**	**24.682.300,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Usuário: Fabiano Ferreira Alves** — **Chave de Autenticação** 2001-1562-825

http://www.encanto.rn.gov.br

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2018

Orgão / Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
2000 - GABINENTE DO PREFEITO				316.000,00	
2001 - GABINETE DO PREFEITO				316.000,00	
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.564.180,00	
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.564.180,00	
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				331.200,00	
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				331.200,00	
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				1.296.000,00	
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				1.296.000,00	
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENE				66.000,00	
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				66.000,00	
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				126.000,00	
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				126.000,00	
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				49.000,00	
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				49.000,00	
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				53.000,00	
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				53.000,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	696.000,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	696.000,00				
Total	**696.000,00**			**3.801.380,00**	

Orgão / Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.913.982,50
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.913.982,50
9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.272.000,00		
9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.272.000,00		
Total			**1.272.000,00**		**3.913.982,50**

Orgão / Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		8.094.137,50	603.000,00		
6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		3.550.387,50	603.000,00		
6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.543.750,00			
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					2.182.500,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					2.182.500,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER					223.000,00
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER					223.000,00
Total		**8.094.137,50**	**603.000,00**		**2.405.500,00**

Orgão / Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					670.500,00
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					670.500,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					50.000,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO					50.000,00
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.762.000,00			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.762.000,00			

Total		**1.762.000,00**			**720.500,00**
Orgão **Unidade Orçamentária**	**Transporte**	**Desporto e Lazer**	**Encargos Especiais**	**Reserva de Contingência**	**Total**
2000 - GABINENTE DO PREFEITO					316.000,00
2001 - GABINETE DO PREFEITO					316.000,00
3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.564.180,00
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.564.180,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			197.000,00		528.200,00
4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			197.000,00		528.200,00
5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					670.500,00
5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					670.500,00
6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					8.697.137,50
6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					4.153.387,50
6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL					4.543.750,00
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	60.000,00				3.588.500,00
7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	60.000,00				3.588.500,00
10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		1.156.800,00			1.379.800,00
10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER		1.156.800,00			1.379.800,00
11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENE					66.000,00
11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					66.000,00
12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					126.000,00
12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					126.000,00
13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					49.000,00
13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					49.000,00
14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					53.000,00
14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO					53.000,00
8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.675.982,50
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.675.982,50
9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.272.000,00
9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.272.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO					696.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO					696.000,00
Total	**60.000,00**	**1.156.800,00**	**197.000,00**		**24.682.300,00**
Resumo					
Total das Funções					**24.682.300,00**
TOTAL GERAL					**24.682.300,00**
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto					

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Chave de Autenticação**

http://www.encanto.rn.gov.br **Usuário: Fabiano Ferreira Alves** — 1449-5949-240

Relação de Valores LOA por Fonte de Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2018

Código	**Fonte de Recurso - Id-Uso**	**Receita (a)**	**Despesa (b)**	**Diferenca (a-b)**
1	RECURSOS PRÓPRIOS	7.066.680,00	7.066.680,00	0,00
2	Recursos Próprios - Educação	2.751.137,50	2.751.137,50	0,00
3	Recursos Próprios - Saúde	1.650.682,50	1.650.682,50	0,00
6	RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN	25.000,00	25.000,00	0,00
7	RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	12.000,00	12.000,00	0,00
8	RECURSOS DE CONVÊNIO	5.087.000,00	5.087.000,00	0,00
9	RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	1.580.000,00	1.580.000,00	0,00
10	RECURSOS FNDE - QSE	158.000,00	158.000,00	0,00
11	RECURSOS DO FNDE - PNATE	67.000,00	67.000,00	0,00
12	RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	82.000,00	82.000,00	0,00
13	RECURSOS DO FNDE - PNAE	185.000,00	185.000,00	0,00
14	RECURSOS FNDE - EJA	27.000,00	27.000,00	0,00
15	FUNDEB - 40%	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00
16	FUNDEB 60%	1.980.000,00	1.980.000,00	0,00
17	ATENÇÃO BÁSICA - PACS	443.500,00	443.500,00	0,00
18	ATENÇÃO BÁSICA - P S F	601.000,00	601.000,00	0,00
19	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	122.500,00	122.500,00	0,00
20	FARMÁCIA BÁSICA	32.000,00	32.000,00	0,00
21	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	105.000,00	105.000,00	0,00
22	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	36.800,00	36.800,00	0,00
24	BRASIL SORRIDENTE	109.500,00	109.500,00	0,00
25	RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE	450.000,00	450.000,00	0,00
27	RECURSOS DO FNAS	412.500,00	412.500,00	0,00
28	ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	103.000,00	103.000,00	0,00
30	Transferencia do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00
32	ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	100.000,00	100.000,00	0,00
33	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	135.000,00	135.000,00	0,00
39	PDDE - 0.1.37	10.000,00	10.000,00	0,00
Total Geral		**24.682.300,00**	**24.682.300,00**	**0,00**

GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Chave de Autenticação**

http://www.encanto.rn.gov.br **Usuário: Fabiano Ferreira Alves** — 2557-9699-427

relatorio

Valores em R$ - Orçamento: 2018 — **Fixado**

Unidade Gestora:	**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**
Órgão Orçamentário:	**2000 - GABINENTE DO PREFEITO**
Unidade Orçamentária:	**2001 - GABINETE DO PREFEITO**
Função:	**4 - Administração**
Subfunção:	**122 - Administração Geral**
Programa:	**2 - Administração**
Ação:	**2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO**

Despesa 515	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 516	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 517	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 518	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 519	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 520	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 521	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	12.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 522	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 523	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 524	3.3.90.41.00 Contribuições	30.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 525	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 526	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		316.000,00
Total do Órgão Orçamentário		316.000,00
Órgão Orçamentário:	**3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
Unidade Orçamentária:	**3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**	

		Fixado
Despesa 527	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**	
Despesa 528	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 529	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	225.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
Despesa 530	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 531	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 532	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 533	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 534	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**124 - Controle Interno**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
Despesa 535	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 536	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 537	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	317.680,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 538	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 539	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00

	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 540	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 541	3.3.90.30.00 Material de Consumo	160.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 542	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 543	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 544	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	58.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 545	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	227.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 546	3.3.90.41.00 Contribuições	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 547	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	32.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 548	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 549	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 550	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.564.180,00
Total do Órgão Orçamentário		1.564.180,00
Órgão Orçamentário:	**4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
Unidade Orçamentária:	**4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP**	
Despesa 551	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**	
Despesa 552	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 553	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 554	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 555	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 556	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 557	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 558	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 559	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 560	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 561	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 562	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 563	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Função:	**28 - Encargos Especiais**	
Subfunção:	**843 - Serviço da Dívida Interna**	
Programa:	**0 - Operações Especiais**	
Ação:	**3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**	

Despesa 564	3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	7.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 565	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	190.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		528.200,00
Total do Órgão Orçamentário		528.200,00
Órgão Orçamentário:	**5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
Unidade Orçamentária:	**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO**	
Despesa 567	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Despesa 566	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Programa:	**3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL**	
Ação:	**2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
		Fixado
Despesa 568	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 569	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 570	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 571	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 572	3.3.90.30.00 Material de Consumo	194.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 573	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	46.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 574	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 575	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 576	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**605 - Abastecimento**	
Programa:	**3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL**	
Ação:	**1.2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**	
Despesa 577	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 578	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 579	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 580	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 581	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**606 - Extensão Rural**	
Programa:	**3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL**	
Ação:	**2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA**	
Despesa 582	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS**	
		Fixado
Despesa 584	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Despesa 583	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA**	
Despesa 585	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 586	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	

Despesa 587	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 588	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO**	
Despesa 589	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 590	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 591	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 592	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 593	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL**	
Despesa 594	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 595	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 596	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 597	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
	Total da Unidade Orçamentária	670.500,00
	Total do Órgão Orçamentário	670.500,00
Órgão Orçamentário:	**6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
Unidade Orçamentária:	**6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
		Fixado
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA**	
Despesa 986	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 987	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 988	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 989	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 990	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR**	
Despesa 991	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 992	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 993	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 994	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS**	
Despesa 995	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 996	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 997	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 998	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
Despesa 598	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	

	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 599	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 600	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	200.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 601	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 602	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 603	3.3.90.30.00 Material de Consumo	418.087,50
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 604	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 605	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 606	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 607	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 608	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 609	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 610	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 611	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 612	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO**	
Despesa 613	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 614	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 615	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 616	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES**	
Despesa 981	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 982	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 983	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 984	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 985	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**	
Despesa 617	3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.000,00
	Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 618	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 619	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE	
	Id-Uso:	
Despesa 620	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	Fonte de recurso: 10 - RECURSOS FNDE - QSE	

	Id-Uso:	
Ação:	**2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE**	
Despesa 1014	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 39 - PDDE	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Despesa 1015	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 39 - PDDE	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Despesa 1016	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 39 - PDDE	
	Id-Uso: 0.1.37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	
Ação:	**2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT**	
Despesa 621	3.3.90.30.00 Material de Consumo	47.000,00
	Fonte de recurso: 11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
Despesa 622	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 623	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL**	
Despesa 624	3.3.90.30.00 Material de Consumo	250.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 625	3.3.90.30.00 Material de Consumo	137.000,00
	Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**	
Despesa 626	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 627	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 628	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	8.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 629	3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 630	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 631	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 632	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 633	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 634	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Fonte de recurso: 12 - RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**	
Despesa 635	3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 636	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 637	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR**	
Despesa 638	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
		Fixado
Ação:	**2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR**	
Despesa 1021	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN	
	Id-Uso:	
Despesa 639	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN	
	Id-Uso:	
Despesa 640	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 6 - RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL**	
Despesa 641	3.3.90.30.00 Material de Consumo	48.000,00

	Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**366 - Educação de Jovens e Adultos**	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA**	
Despesa 642	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
	Fonte de recurso: 14 - RECURSOS FNDE - EJA	
	Id-Uso:	
Despesa 643	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.000,00
	Fonte de recurso: 14 - RECURSOS FNDE - EJA	
	Id-Uso:	
Despesa 644	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 14 - RECURSOS FNDE - EJA	
	Id-Uso:	
Despesa 645	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 14 - RECURSOS FNDE - EJA	
	Id-Uso:	
Despesa 646	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 14 - RECURSOS FNDE - EJA	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**	
Despesa 647	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 648	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	
	Id-Uso:	
Despesa 649	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 7 - RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL**	
Despesa 650	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 651	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 653	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 652	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA**	
Despesa 655	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.400.000,00
	Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 654	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	25.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 656	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	
	Id-Uso:	
Despesa 657	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.94 - PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"**	
Despesa 977	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 978	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 979	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 980	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Programa:	**5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**	
Ação:	**1.7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO**	
Despesa 1013	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	500.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
Despesa 658	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 659	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
		Fixado

Despesa 660	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 661	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS**	
Despesa 662	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 663	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 664	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.30 - BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA**	
Despesa 1017	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 1018	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 1019	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 1020	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
	Total da Unidade Orçamentária	4.153.387,50
Unidade Orçamentária:	**6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**	
Despesa 665	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 666	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 667	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 668	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%**	
Despesa 669	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	12.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 670	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 671	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	229.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 672	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 673	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 674	3.3.90.30.00 Material de Consumo	111.900,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 675	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 676	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 677	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	2.500,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 678	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	197.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 679	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 680	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 681	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 682	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00

	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 683	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%**	
Despesa 684	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 685	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.800.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 686	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	693.750,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 687	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	85.900,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 688	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	550.000,00
	Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação	
	Id-Uso:	
Despesa 689	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 690	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%**	
Despesa 691	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.600,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 692	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 693	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 694	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%**	
Despesa 695	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 696	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	223.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 697	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 698	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**366 - Educação de Jovens e Adultos**	
Programa:	**4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%**	
Despesa 699	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 700	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Despesa 701	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 702	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 16 - FUNDEB 60%	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%**	
Despesa 703	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 704	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 705	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	2.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 706	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Despesa 707	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.600,00
	Fonte de recurso: 15 - FUNDEB - 40%	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		4.543.750,00

Total do Órgão Orçamentário		8.697.137,50
Órgão Orçamentário:	**7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**	
Unidade Orçamentária:	**7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
Despesa 708	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 709	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	417.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 710	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 711	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 712	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 713	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 714	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 715	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 716	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 717	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**1.15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO**	
Despesa 966	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS**	
Despesa 718	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 719	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 720	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 721	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO**	
Despesa 722	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 723	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL**	
Despesa 975	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL**	
Despesa 976	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	75.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Programa:	**7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO**	
Ação:	**1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA**	
Despesa 724	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 725	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 726	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
		Fixado
Ação:	**1.9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA**	
Despesa 1022	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	

Ação:	**1.10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**	
Despesa 727	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 728	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	195.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
Despesa 729	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 730	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 731	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 732	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.40 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA**	
Despesa 973	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 972	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 971	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.43 - Construção de Campo de Futebol**	
Despesa 1011	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.44 - Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova**	
Despesa 1012	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**	
Despesa 733	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	80.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO**	
Ação:	**1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS**	
Despesa 734	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 735	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 736	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 737	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**481 - Habitação Rural**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA**	
Despesa 738	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 739	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 740	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 741	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	6.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**606 - Extensão Rural**	
Programa:	**7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO**	
Ação:	**1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL**	
Despesa 742	3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 743	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 744	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 745	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Despesa 747	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	350.000,00

	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Despesa 746	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA**	
Despesa 967	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 968	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 969	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 970	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**606 - Extensão Rural**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**1.18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**	
Despesa 748	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	50.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Função:	**26 - Transporte**	
Subfunção:	**782 - Transporte Rodoviário**	
Programa:	**7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO**	
Ação:	**2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**	
Despesa 749	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 750	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
	Total da Unidade Orçamentária	3.588.500,00
	Total do Órgão Orçamentário	3.588.500,00
Órgão Orçamentário:	**10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**	
Unidade Orçamentária:	**10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE**	
Ação:	**1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS**	
Despesa 762	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 763	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	90.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Programa:	**7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO**	
Ação:	**1.23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE**	
Despesa 751	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 752	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	100.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.24 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA**	
Despesa 1023	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
		Fixado
Programa:	**5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**	
Ação:	**1.3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA**	
Despesa 754	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Despesa 753	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**812 - Desporto Comunitário**	
Programa:	**5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA**	
Ação:	**2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER**	
Despesa 755	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 756	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.300,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 757	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 758	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 974	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00

	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 759	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 760	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 761	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.379.800,00
Total do Órgão Orçamentário		1.379.800,00
Órgão Orçamentário:	**11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENE**	
Unidade Orçamentária:	**11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 764	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 765	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	

		Fixado
Despesa 766	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 767	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 768	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 769	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 770	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		66.000,00
Total do Órgão Orçamentário		66.000,00
Órgão Orçamentário:	**12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**	
Unidade Orçamentária:	**12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO**	
Despesa 771	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 772	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 773	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 774	3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 775	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 776	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 777	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS**	
Despesa 778	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 779	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 780	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO**	
Despesa 781	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		126.000,00
Total do Órgão Orçamentário		126.000,00

Órgão Orçamentário:	**13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
Unidade Orçamentária:	**13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO**	
Despesa 782	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 783	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 784	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 785	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 786	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 787	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 788	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		49.000,00
Total do Órgão Orçamentário		49.000,00
Órgão Orçamentário:	**14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
Unidade Orçamentária:	**14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**	
Despesa 789	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 790	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 791	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 792	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 793	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 794	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		53.000,00
Total do Órgão Orçamentário		53.000,00
Total da Unidade Gestora		17.038.317,50
Unidade Gestora:	**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**	
Órgão Orçamentário:	**8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Unidade Orçamentária:	**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**9 - SAÚDE PARA TODOS**	
Ação:	**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Despesa 795	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 796	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	538.432,50
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 797	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	145.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 798	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 799	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 800	3.3.90.30.00 Material de Consumo	246.250,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 801	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 802	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	130.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 803	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 804	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 805	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 806	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 807	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**	
Despesa 808	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	
Despesa 809	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**9 - SAÚDE PARA TODOS**	
Ação:	**2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS**	
Despesa 810	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 811	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 812	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 30 - Transferencia do SUS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**9 - SAÚDE PARA TODOS**	
Ação:	**1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE**	
Despesa 814	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.000,00
	Fonte de recurso: 25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE	
	Id-Uso:	
Despesa 813	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Ação:	**1.22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
Despesa 816	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
	Fonte de recurso: 25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE	
	Id-Uso:	
Despesa 815	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**	
Despesa 817	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
	Fonte de recurso: 17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 818	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	402.000,00
	Fonte de recurso: 17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	
	Id-Uso:	
Despesa 819	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	20.000,00
	Fonte de recurso: 17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	
	Id-Uso:	
Despesa 820	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
	Fonte de recurso: 17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	
	Id-Uso:	
Despesa 821	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	
	Id-Uso:	
Despesa 822	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	
	Id-Uso:	
Despesa 823	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 17 - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**	
Despesa 824	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F	
	Id-Uso:	
Despesa 825	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.000,00
	Fonte de recurso: 18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F	
	Id-Uso:	
Despesa 826	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F	
	Id-Uso:	
Despesa 827	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500.000,00
	Fonte de recurso: 18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F	
	Id-Uso:	
Despesa 828	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
	Fonte de recurso: 18 - ATENÇÃO BÁSICA - P S F	

	Id-Uso:	
Ação:	**2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**	
Despesa 829	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
	Fonte de recurso: 19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
	Id-Uso:	
Despesa 830	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
	Fonte de recurso: 19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
	Id-Uso:	
Despesa 831	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
	Fonte de recurso: 19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
	Id-Uso:	
Despesa 832	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
	Fonte de recurso: 19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
	Id-Uso:	
Despesa 833	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 19 - ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL**	
		Fixado
Despesa 834	3.3.90.30.00 Material de Consumo	16.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE**	
Despesa 835	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
	Fonte de recurso: 21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Id-Uso:	
Despesa 836	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	Fonte de recurso: 21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Id-Uso:	
Despesa 837	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Id-Uso:	
Despesa 838	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Fonte de recurso: 21 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE**	
Despesa 839	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
	Fonte de recurso: 24 - BRASIL SORRIDENTE	
	Id-Uso:	
Despesa 840	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
	Fonte de recurso: 24 - BRASIL SORRIDENTE	
	Id-Uso:	
Despesa 841	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 24 - BRASIL SORRIDENTE	
	Id-Uso:	
Despesa 842	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 24 - BRASIL SORRIDENTE	
	Id-Uso:	
Despesa 843	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.000,00
	Fonte de recurso: 24 - BRASIL SORRIDENTE	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA**	
Despesa 844	3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 845	3.3.90.30.00 Material de Consumo	32.000,00
	Fonte de recurso: 20 - FARMÁCIA BÁSICA	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR**	
Despesa 846	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 847	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.500,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 848	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
Despesa 849	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
		Fixado
Ação:	**2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO**	
Despesa 850	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	Id-Uso:	
Despesa 851	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	Id-Uso:	
Despesa 852	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
	Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	Id-Uso:	
Despesa 853	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	8.000,00
	Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	Id-Uso:	
Despesa 854	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	Id-Uso:	
Despesa 855	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

	Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	Id-Uso:	
Despesa 856	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF**	
Despesa 857	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
	Fonte de recurso: 33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
	Id-Uso:	
Despesa 858	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
	Id-Uso:	
Despesa 859	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Fonte de recurso: 33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
	Id-Uso:	
Despesa 860	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
	Id-Uso:	
Despesa 861	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ**	
Despesa 862	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
	Fonte de recurso: 32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	
	Id-Uso:	
Despesa 863	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
	Fonte de recurso: 32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	
	Id-Uso:	
Despesa 864	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	Fonte de recurso: 32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	
	Id-Uso:	
Despesa 865	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**304 - Vigilância Sanitária**	
		Fixado
Programa:	**9 - SAÚDE PARA TODOS**	
Ação:	**2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
Despesa 866	3.3.90.30.00 Material de Consumo	9.000,00
	Fonte de recurso: 22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Id-Uso:	
Despesa 867	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Id-Uso:	
Despesa 868	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**305 - Vigilância Epidemiológica**	
Programa:	**9 - SAÚDE PARA TODOS**	
Ação:	**2.69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)**	
Despesa 869	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Fonte de recurso: 22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Id-Uso:	
Despesa 870	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.500,00
	Fonte de recurso: 22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Id-Uso:	
Despesa 871	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
	Fonte de recurso: 22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Id-Uso:	
Função:	**17 - Saneamento**	
Subfunção:	**512 - Saneamento Básico Urbano**	
Programa:	**9 - SAÚDE PARA TODOS**	
Ação:	**1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	
Despesa 873	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.757.000,00
	Fonte de recurso: 8 - RECURSOS DE CONVÊNIO	
	Id-Uso:	
Despesa 872	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
	Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde	
	Id-Uso:	
	Total da Unidade Orçamentária	5.675.982,50
	Total do Órgão Orçamentário	5.675.982,50
	Total da Unidade Gestora	5.675.982,50
Unidade Gestora:	**3 - Fundo de Assistência Social de Encanto**	
Órgão Orçamentário:	**9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Unidade Orçamentária:	**9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO**	
Despesa 874	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 875	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 876	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	

Despesa 877	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 878	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Despesa 879	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 880	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 881	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 882	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 883	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 884	3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 885	3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 886	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 887	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 888	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 889	3.3.90.41.00 Contribuições	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 890	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 891	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 892	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 893	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**	
Despesa 894	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO**	
Despesa 895	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 896	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 897	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 898	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 899	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**	
Despesa 900	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 901	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	5.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 902	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 903	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 904	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	

Despesa 905	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 906	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 907	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 908	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**242 - Assistência ao Portador de Deficiência**	
		Fixado
Programa:	**8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR**	
Despesa 909	3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.500,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 910	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 911	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 912	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 913	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**	
Programa:	**8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Despesa 914	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 915	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 916	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	1.500,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 917	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 918	3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 919	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 920	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 921	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 922	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**	
Despesa 923	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 924	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 925	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 926	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 927	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.91 - Programa Criança Feliz**	
Despesa 959	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 960	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 961	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	

Programa:	**2 - Administração**	
Ação:	**2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD**	
Despesa 928	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 929	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 930	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 931	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS**	
Despesa 932	3.3.90.30.00 Material de Consumo	39.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 933	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 934	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 935	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Programa:	**8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
Ação:	**2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES**	
		Fixado
Despesa 936	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 937	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 938	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 939	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 940	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC**	
Despesa 941	3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 942	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 943	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 944	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
Despesa 945	3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 946	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 947	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 948	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**	
Despesa 949	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 950	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 951	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 952	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 953	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA**	

Despesa 954	3.3.90.30.00 Material de Consumo	8.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 955	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 956	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 957	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Despesa 958	3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
	Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS	
	Id-Uso:	
Ação:	**2.92 - Programa Morar melhor**	
Despesa 962	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 963	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 964	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 965	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		1.272.000,00
Total do Órgão Orçamentário		1.272.000,00
Total da Unidade Gestora		1.272.000,00
Unidade Gestora:	**4 - Câmara Municipal de Encanto**	
Órgão Orçamentário:	**1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**	
Unidade Orçamentária:	**1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**31 - Ação Legislativa**	
Programa:	**1 - AÇÃO LEGISLATIVA**	
Ação:	**2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
Despesa 999	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1000	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
		Fixado
Despesa 1001	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	95.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1002	3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1003	3.3.90.14.00 Diárias – Civil	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1004	3.3.90.30.00 Material de Consumo	26.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1005	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1006	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1007	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1008	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1009	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Despesa 1010	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS	
	Id-Uso:	
Total da Unidade Orçamentária		696.000,00
Total do Órgão Orçamentário		696.000,00
Total da Unidade Gestora		696.000,00
Total Geral		24.682.300,00
Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Encanto, Fundo Municipal de Saúde de Encanto, Fundo de Assistência Social de Encanto, Câmara Municipal de Encanto		

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:0AF48892

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº**11090003/17- Objeto: Registro de preços para eventuais Contratações de empresa especializada em serviços gráficos (blocos, banners, capas de processos, formulários, fichas, folders, cartazes e etc.), para atender a demanda das secretarias municipais de administração, assistência social e saúde da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 19/10/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa:TOP IMPRESS COMERCIO E SERCIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83, End. Rua Nossa Senhora da Conceição nº 111, Bairro: Centro, Cidade: Apodi-RN, Representada por Ligia Fabricia Pereira de Souza Gomes – CPF: 089.003.154-12

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BLOCO REQUISIÇÃO DE MATERIAL TAM. 16 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**30**	sç	R$ 9,80	R$ 294,00
02	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DO TCE/RN, IMPRESSO EM PAPEL TRIPLEX.	**2000**	sç	R$ 0,50	R$ 1.000,00
03	FOLDER'S 4X4 COR, 2 DOBRAS, TAM 8X21CM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 210G	**5.000**	sç	R$ 0,25	R$ 1.250,00
04	PANFLETOS TAMANHO 14,8X0,21CM EM PAPEL COUCHE 4X0 CORES	**6.000**	sç	R$ 0,15	R$ 900,00
05	VENTEROLA EM PAPEL 250G, TAMANHO 20X27 – 4X4, PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS.	**1.000**	sç	R$ 0,94	R$ 940,00
10	FORMULÁRIO AVULSO 2. P/ IDENTIFICAÇÃO DE PESSOA, COM 4 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, TAMANHO A4.	**6000**	sç	R$ 0,50	R$ 3.000,00
11	CERTIFICADO, TAMANHO A4, IMPRESSO EM PAPEL PESO 40	**1000**	sç	R$ 0,60	R$ 600,00
12	FOLDER'S 4X4 COR, 2 DOBRAS, TAM 8X21CM, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 210G	**1.000**	sç	R$ 0,47	R$ 470,00
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES, TAMANHO 16 COM 30FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**500**	sç	R$ 2,38	R$ 1.190,00
14	BLOCO DE BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. TAM A4 COM 100fls 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**60**	sç	R$ 14,95	R$ 897,00
15	BLOCO REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VETORIAL TAM. A4 COM 100fls 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	50	sç	R$ 11,20	R$ 560,00
16	BLOCO DE FICHA REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO - COLO DE ÚTERO - PREVENÇÃO, TAM. A4 COM 100 fls, 1X1 COR, PAPEL OF-SET 24KG	**50**	sç	R$ 15,80	R$ 790,00
17	BLOCO DE FICHA REQUISIÇÃO DE EXAME DE MAMOGRAFIA - TAM. A4 COM 100 fls, 1X1 COR, PAPEL OF-SET 24KG	**50**	sç	R$ 15,80	R$ 790,00
18	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - TAM. A4 COM 100 fls, 1X1 COR, PAPEL OF-SET 24KG	**30**	sç	R$ 15,80	R$ 474,00
19	BLOCO ATESTADO MEDICO TAM. 16 COM 100fls 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**100**	sç	R$ 5,70	R$ 570,00
20	CAPA PARA ELETROCARDIOGRAMA, TAM. 9,5X30, 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**500**	sç	R$ 0,40	R$ 200,00
21	BLOCO DE MAPA DIARIO ODONTOLOGICO, TAM. A4 COM 100fls, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG.	**40**	sç	R$ 14,30	R$ 572,00
22	BLOCO DE MAPA DIARIO DE PRODUÇÃO, TAM. A4 COM 100fls, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**50**	sç	R$ 15,80	R$ 790,00
23	BLOCO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA, TAM. A4 COM 100fls 1x0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG.	**60**	sç	R$ 15,05	R$ 903,00
24	ENVELOPE PRONTUARIO FAMILIAR TAM. 36X27CM, 1X0 COR, FICHA OURO PAPEL COM ABA	**2.000**	sç	R$ 0,95	R$ 1.900,00
25	BLOCO DE FICHA DE RECEITUARIO DE MEDICAÇÃO, TAM. 8 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**300**	sç	R$ 5,99	R$ 1.797,00
26	BLOCO DE FICHA BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS, TAM. A4 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**20**	sç	R$ 13,50	R$ 270,00
27	BLOCO DE FICHA DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO LIRA, VIGILANCIA SANITÁRIA, TAM. A4 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**20**	sç	R$ 13,50	R$ 270,00
28	BLOCO DE FICHA DE RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, TAM. A4 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**30**	sç	R$ 10,75	R$ 322,50
29	BLOCO DE FICHA DE PROCEDIMENTO, TAM. A4 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**50**	sç	R$ 10,70	R$ 535,00
30	BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO, TAM. A4 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**20**	sç	R$ 13,70	R$ 274,00
31	BLOCO DE FICHA BOLETIM MENSAL DE MOV. DE IMUNOLÓGICOS, TAM. A4 COM 100FLS 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**10**	sç	R$ 13,80	R$ 138,00
32	BLOCO GUIA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES LABORATORIAIS, TAM.16	**30**	sç	R$ 7,05	R$ 211,50
33	BOLETIM MENSAL DE VACINAS, TAM. A41X1 COR PAPEL OFF-SET 75G	**20**	sç	R$ 16,75	R$ 335,00
34	FICHA DE REFERENCIA, TAM. A4 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 75G	**30**	sç	R$ 16,00	R$ 480,00
35	FICHA DO SULFATO FERROSO, TAM. A4, C/8 PAGINAS 1X1 COR GRAMPEADO	**20**	sç	R$ 16,00	R$ 320,00
36	FICHA DE VITAMINA "A", TAM. A4,1X1 COR GRAMPEADO	**20**	sç	R$ 15,75	R$ 315,00
37	BLOCO DE FICHA DE EVOLUÇÃO TAM. A4 COM 100FLS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**50**	sç	R$ 15,75	R$ 787,50
38	BLOCOS DE FICHA INDIVIDUAL, TAM.A4 COM 100FLS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 24KG.	**50**	sç	R$ 15,75	R$ 787,50
39	BLOCO RECEITUARIO SIMPLES, TAM. 16 COM 100FLS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 24KG. COLADO	**1500**	sç	R$ 6,99	R$ 10.485,00
41	BLOCO DE TALONARIO RECEITUARIO AZUL, TAM. 8 COM 20FLS 1X0, COR AZUL, PAPEL OFF-SET, 24KG. NUMERADO SERIE "B".	**600**	sç	R$ 3,00	R$ 1.800,00
42	BLOCO DE BOLETIM CASA FECHADA, TAM. A4 COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**20**	sç	R$ 15,15	R$ 303,00
46	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO DIARIO, TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG COLADO.	**50**	sç	R$ 15,75	R$ 787,50
47	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL FRENTE E VERSO (E-SUS), TAM. A4, COM 100FLS. 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG COLADO.	**60**	sç	R$ 15,50	R$ 930,00
48	BLOCO FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL (E-SUS). TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**50**	sç	R$ 15,75	R$ 787,50
49	BLOCO FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL (E-SUS), FRENTE VERSO, TAM. A4. COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**50**	sç	R$ 15,75	R$ 787,50
VALOR TOTAL					**R$ 40.813,50**

2) Empresa:PEDRO EVARISTO DIAS - ME - CNPJ: 27.997.819/0001-21, End. Av. Jeronimo Dix-Neuf Rosado nº 81, Sala 04, Bairro: Presidente Costa e Silva, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Pedro Evaristo Dias – CPF: 011.522.494-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	BANNER EM LONA 440G COM BASTÃO E PONTEIRA 3/4 1,50X01,00 PARA FIXAR EM BARRACAS E/OU VIAS PÚBLICAS.	**30**	sç	R$ 46,45	R$ 1.393,50
07	BANNER EM LONA 500X5000 COM BASTÃO E PONTEIRA 3/4 TAM. 1,50X1,00 – PARA FIXAR EM VIAS PÚBLICAS.	**40**	sç	R$ 50,00	R$ 2.000,00
08	ADESIVO VINIL 10X12CM – IMPRESSÃO DIGITAL COM CORTE COMPUTADORIZADO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS.	**1000**	sç	R$ 0,98	R$ 980,00

09	ADESIVO 20X30 VINIL IMPRESSÃO DIGITAL PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE A DENGUE.	**500**	sç	R$ 5,19	R$ 2.595,00
57	CRACHAS PERSONALIZADOS DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 230G 4X0, COR, FURADO	**500**	sç	R$ 0,65	R$ 325,00
VALOR TOTAL					**R$ 7.293,50**

3) Empresa:W. B. LIMA DANTAS - ME - CNPJ: 18.668.305/0001-31, End. Rua Capitão José Severino nº 295, Bairro: Centro, Cidade: Patu-RN, Representada por Wesley Braulio Lima Dantas – CPF: 050.978.774-62

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	QUANT.	UND SÇ.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	BLOCO RECEITUARIO ESPECIAL, TAM. 16 COM 100FLS 1X1 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**2000**	sç	R$ 4,90	R$ 9.800,00
43	BLOCO TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, TAM. A4 COM 20FLS. 3X1, COR BRANCA AMARELA, ROSA, 3 VIAS, CARBONADO, COLADO, NUMERADO	**30**	sç	R$ 29,20	R$ 876,00
44	BLOCO CONTINUAÇÃO DO TERMO DE: TAM. A4, COM 20FLS, 3X1, COR BRANCA, AMARELA E ROSA, 3 VIAS, CARBONADO, COLADO E NUMERADO.	**30**	sç	R$ 29,20	R$ 876,00
45	BLOCO FICHA DE REGISTRO VACINADO FRENTE E VERSO (SIPNI), TAM. A4, COM 100FLS, 2X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG. COLADO.	**40**	sç	R$ 18,40	R$ 736,00
50	BLOCO FICHA CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (E-SUS), TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**400**	sç	R$ 12,00	R$ 4.800,00
51	BLOCO FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO (E-SUS), TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**40**	sç	R$ 15,60	R$ 624,00
52	BLOCO FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (E-SUS), TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**80**	sç	R$ 14,10	R$ 1.128,00
53	BLOCO FICHA DE PROCEDIMENTO (E-SUS), TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**40**	sç	R$ 15,60	R$ 624,00
54	BLOCO FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR (E-SUS), TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**30**	sç	R$ 16,65	R$ 499,50
55	BLOCO FICHA ATEDIMENTO DOMICILIAR FRENTE E VERSO (Para uso exclusivo de SAD) E-SUS, TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**30**	sç	R$ 16,65	R$ 499,50
56	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO - RG1	**20**	sç	R$ 12,00	R$ 240,00
58	BLOCO DE FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE, TAM A4 COM 100fls, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**20**	sç	R$ 13,45	R$ 269,00
59	CARTÃO DE GESTANTE TAM. 8 PAPEL OFF-SET 60KG 4X4 COR, DOBRADO	**200**	sç	R$ 0,69	R$ 138,00
60	BLOCO FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE, TAM. A4, COM 100FLS 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG COLADO.	**200**	sç	R$ 12,75	R$ 2.550,00
61	BLOCO DE FICHA INDIVIDUAL DA GESTANTE, FRENTE E VERSO, TAM A4 COM 100fls, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**20**	sç	R$ 13,30	R$ 266,00
62	BLOCO DE FICHA TESTE DO PEZINHO, TAM A4 COM 100fls, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**20**	sç	R$ 14,00	R$ 280,00
63	BLOCO DE MAPA DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO, TAM A4 COM 100fls, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**30**	sç	R$ 11,50	R$ 345,00
64	BLOCO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPEUTICO, TAM A4 COM 100fls, 1X0 COR, PAPEL OFF-SET 24KG	**20**	sç	R$ 14,45	R$ 289,00
65	BLOCO FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA E DESFECHO, TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**200**	sç	R$ 13,00	R$ 2.600,00
66	FOLDER'S 4X4 COR, 2 DOBRAS, TAM 30X21Cm, CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE 210G	**50**	sç	R$ 3,50	R$ 175,00
67	CARTAZES TAM. 30X50, PAPEL COUCHE 150G AP 4X0 COR	**50**	sç	R$ 4,40	R$ 220,00
68	BLOCO FICHA A, TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**20**	sç	R$ 14,10	R$ 282,00
69	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO, TAM. 16, PAPEL PESO 40	**2000**	sç	R$ 0,35	R$ 700,00
70	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DIABÉTICO, TAM. 16, PAPEL PESO 40	**1.500**	sç	R$ 0,36	R$ 540,00
71	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAM. 16, PAPEL PESO 40	**1500**	sç	R$ 0,35	R$ 525,00
72	BLOCO FICHA DE EGEBILIDADE E ADMISSÃO (ara uso exclusivo de SAD) E-SUS, TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO.	**30**	sç	R$ 15,80	R$ 474,00
73	BLOCO FICHA ODONTOLOGICA, TAM. A4, COM 100FLS, 1X1, COR, PAPEL OFF-SET 24KG, COLADO	**30**	sç	R$ 15,80	R$ 474,00
VALOR TOTAL					**R$ 30.830,00**

Felipe Guerra/RN, em 19 de janeiro de 2018.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES:Josefa Girlene Ferreira de Morais - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.
PELO ORGÃO PARTICIPANTES: Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Secretária Municipal de Assistência Social
PELA(S) PROMITENTE(S): _____
TOP IMPRESS COMERCIO E SERCIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.941.896/0001-83
Rep. por Ligia Fabricia Pereira de Souza Gomes – CPF: 089.003.154-12 . Fornecedor 1

_____
PEDRO EVARISTO DIAS - ME - CNPJ: 27.997.819/0001-21
Rep. por Pedro Evaristo Dias – CPF: 011.522.494-79Fornecedor 2

_____
W. B. LIMA DANTAS - ME - CNPJ: 18.668.305/0001-31
Rep. por Wesley Braulio Lima Dantas – CPF: 050.978.774-62Fornecedor 3

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:E7B05984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13060001/17- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa em Prestação de Serviços Especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Felipe Guerra-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da

assinatura: 26/07/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa:L E PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 08.576.605/0001-37, End. Avenida Presidente Dutra, nº 1100, Bairro: Alto de São Manoel, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Francisco Edilson Xavier Rebouças – CPF: 130.141.104-34.

ITEM	ITEM VENCEDOR.	Descrição	Unidade	QTDE	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total	Valor de percentual
01	01	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio descritos abaixo: **FIAT PALIO, 4P, 1.0. MILLE ECON, RENAVAM 01021213648, ano modelo 2014/2015, Placa OWF - 1168, gasolina, tanque: 48 Lt. LOTADO NA SEC. MUNUNIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10%
02	02	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio descritos abaixo: **FIAT PALIO, 4P, 1.0.MILLE ECON, RENAVAM 01021213648, ano modelo 2014/2015, Placa OWF - 1168, gasolina, tanque: 48 Lt. LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
03	05	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **FIAT STRADA FIRE. CARROCERIA ABERTA, ANO: 2013, RENAVAM 796785376, Placa OWB 9992, gasolina, tanque: 58 lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE ADM. REC. HUMANOS**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
04	06	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **FIAT STRADA FIRE. CARROCERIA ABERTA, ANO: 2013, RENAVAM 796785376, Placa OWB 9992, gasolina, tanque: 58 lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE ADM. REC. HUMANOS**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
05	09	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Camionete/pick-up Tipo SAVEIRO, carroceria aberta, cor branca, ano 2015/2016, RENAVAM: 01061284007, de placa QGA 5066. LOTADO NA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
06	10	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Camionete/pick-up Tipo SAVEIRO, carroceria aberta, cor branca, ano 2015/2016, RENAVAM: 01061284007, de placa QGA 5066. LOTADO NA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
07	13	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio e de cargas leves, para **futura LOCAÇÃO**, destinado ao **GABINETE DO PREFEITO.**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
08	14	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas, para **futura LOCAÇÃO**, destinado ao **GABINETE DO PREFEITO.**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
09	17	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio e de cargas leves, para **futura LOCAÇÃO**, destinado **A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICA.**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
10	18	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas leves para **futura LOCAÇÃO**, destinado **A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICA.**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
11	21	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio descritos abaixo: **Fiat Uno Mille Way Econ, 4P, 1.0, RENAVAM 198058462, ano modelo 2010, Placa NNJ-4811, gasolina, tanque: 48 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
12	22	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio descritos abaixo: **Fiat Uno Mille Way Econ, 4P, 1.0, RENAVAM 198058462, ano modelo 2010, Placa NNJ-4811, gasolina, tanque: 48 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
13	25	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao **veículo Tipo Ambulância Ford Curiê, RENAVAM 232730440, ano modelo 2010/2011, Placa NNV 1347, gasolina, tanque: 68 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
14	26	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo Tipo: **Ambulância Ford Curiê, RENAVAM 232730440, ano modelo 2010/2011, Placa NNV 1347, gasolina, tanque: 68 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
15	29	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo Tipo **Ambulância, marca FIAT, modelo Doblo, ano 2015, cor Branca, de Placas QGB-8477 tanque: 68 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
16	30	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo Tipo **Ambulância, marca FIAT, modelo Doblo, ano 2015, cor Branca, de Placas QGB-8477 tanque: 68 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
17	33	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao referido veículo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Fiat/Iveco Daily 3510, RENAVAM....., ano modelo 2002/2002, Placa MYM 2078, óleo diesel, tanque: 90 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE ESPORTES**	valor	01	R$ 15.000,00	-	11%
18	34	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Fiat/Iveco Daily 3510, RENAVAM. ano modelo 2002/2002, Placa MYM 2078, óleo diesel, tanque: 90 Lt., , LOTADO NA SEC. MUN. DE ESPORTES**	Hora/Homen	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00	-
VALOR TOTAL (Peças)							**R$ 135.000,00**
VALOR TOTAL (Serviços)							**R$ 126.000,00**
VALOR TOTAL							**R$ 261.000,00**

Empresa:L DDE OLIVEIRA MENDES EIRELI ME - CNPJ: 12.226.156/0001-74, End. Rua Coronel Gurgel, nº 549/555, Bairro: Centro, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Lara Daniella de Oliveira Mendes – CPF: 049.323.084-00.

ITEM	ITEM VENCEDOR.	Descrição	Unidade	QTDE	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total	Valor de percentual
01	03	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio descritos abaixo: **FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, , RENAVAM 596394110, ano modelo 2013, Placa DKC 6420, gasolina, tanque: 48 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
02	04	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio descritos abaixo: **FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4, ENAVAM 596394110, ano modelo 2013, Placa DKC 6420, gasolina, tanque: 48 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-
03	07	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Camionete L 200, carroceria aberta cabine dupla, diesel, branca, ano 2005/2005, RENAVAM: 860960625, de placa MZF 4887.(conforme Termo de Doação – DNIT), LOTADO NA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
04	08	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-

		preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Camionete L200 carroceria aberta cabine dupla, diesel, branca, ano 2005/2005, RENAVAM: 860960625, de placa MZF 4887.(conforme Termo de Doação – DNIT), LOTADO NA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**					
05	11	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio descritos abaixo: **FIAT UNO, 4P, 1.0. VIVACE, ANO: 2010/2011, RENAVAM: 250021218, Placa HDI 7340, gasolina, tanque: 48 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
06	12	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio descritos abaixo: **FIAT UNO, 4P, 1.0. VIVACE, ANO: 2010/2011, RENAVAM: 250021218, Placa HDI 7340, gasolina, tanque: 48 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-
07	15	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **FIAT STRADA FIRE. CARROCERIA ABERTA, ANO: 2012, RENAVAM 796785376, Placa MZD 6300, gasolina, tanque: 58 lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICA**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
08	16	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **FIAT STRADA FIRE. CARROCERIA ABERTA, ANO: 2012, RENAVAM 796785376, Placa MZD 6300, gasolina, tanque: 58 lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICA**	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-
09	19	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio descritos abaixo: **GOL, 1.0, 4P. FLEX. ANO: 2017/2017, RENAVAM 01115745937, Placa QGQ-8033, gasolina/álcool, tanque: 55 Lt.,LOTADO NA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
10	20	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio descritos abaixo: **GOL, 1.0, 4P. FLEX. ANO: 2017/2017, RENAVAM 01115745937, Placa QGQ-8033, gasolina/álcool, tanque: 55 Lt.,LOTADO NA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-
11	23	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio descritos abaixo: **Minivan Spin LTZ 1.8 L(1.800CC), RENAVAM 01034374165, ANO: 2014/2015, Placa QGD 7340, álcool/gasolina, tanque: 52 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
12	24	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio descritos abaixo: **Minivan Spin LTZ 1.8 L(1.800CC), RENAVAM 01034374165, ANO: 2014/2015, Placa QGD 7340, álcool/gasolina, tanque: 52 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-
13	27	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao **veículo Tipo Ambulância,marca FIAT, modelo Doblo, ano 2015, cor Branca, de Placas OWG-5165tanque: 68 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
14	28	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo Tipo **Ambulância, marca FIAT, modelo Doblo, ano 2015, cor Branca, de Placas OWG-5165tanque: 68 Lt., LOTADO NA SEC. MUN. DE SAÚDE**	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-
15	31	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Caminhonete GM / S10 2.4 S, RENAVAM 795254784, ano modelo 2002/2003, Placa MZB 4450, gasolina, tanque: 80 Lt.,, LOTADO NA SEC DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICA.**	valor	01	R$ 15.000,00	-	10,5%
16	32	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veiculo de passeio e de cargas leves descritos abaixo: **Caminhonete GM / S10 2.4 S, RENAVAM 795254784, ano modelo 2002/2003, Placa MZB 4450, gasolina, tanque: 80 Lt.,, LOTADO NA SEC DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICA.**	Hora/Homen	100	R$ 120,00	R$ 12.000,00	-
VALOR TOTAL (Peças)							**R$ 120.000,00**
VALOR TOTAL (Serviços)							**R$ 96.000,00**
VALOR TOTAL							**R$ 216.000,00**

Felipe Guerra/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELO ORGÃO PARTICIPANTES:Josefa Girlene Ferreira de Morais - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.

PELO ORGÃO PARTICIPANTES: Maria de Fátima Maximina Mota Maia - Secretária Municipal de Assistência Social
PELA(S) PROMITENTE(S):

_____
L E PNEUS LTDA EPP - CNPJ: 08.576.605/0001-37
Repres. Por Francisco Edilson Xavier Rebouças – CPF: 130.141.104-34.
Fornecedor 1

_____
L D DE OLIVEIRA MENDES EIRELI ME - CNPJ: 12.226.156/0001-74
Repres. Por Lara Daniella de Oliveira Mendes – CPF: 049.323.084-00.Fornecedor 2

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:27FD1F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23060001/17- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa em Prestação de Serviços especializados em manutenção automotiva e no fornecimento de peças automotivas originais de fabricas, para atender as necessidades da frota de caminhões/maquinas pesadas da prefeitura de Felipe Guerra-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos. Data da assinatura: 26/07/2017 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos a validação dos preços registrados na presente ata.
Empresa: JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI-ME - CNPJ: 07.501.584/0001-28, End.Avenida Industrial Dehuel Vieira Diniz nº 1200, Bairro: Santa Delmira, Cidade: Mossoró/RN, Representada por Glauco Lima Verde Luciano – CPF: 064.183.004-16

ITEM	Descrição	Unidade	QTDE	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total	Valor de percentual
01	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1-Caminhão Caçamba Marca; Mercedes Benz – Atron2729**	valor	01	R$ 41.800,00	-	30%
02	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1-Caminhão Caçamba Marca; Mercedes Benz – Atron2729**	H/homem	100	R$ 107,00	R$ 10.700,00	-
03	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1- Pá Carregadeira de Rodas. Marca: LIEBERHER Modelo: L 538**	valor	01	R$ 100.000,00	-	12%
04	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1-Pá Carregadeira de Rodas. Marca: LIEBERHER Modelo: L 538**	H/homem	100	R$ 123,00	R$ 12.300,00	-
05	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1- Moto Niveladora. Marca: New Holland; Modelo: RG 140.B;**	valor	01	R$ 65.000,00	-	12%
06	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1-Moto Niveladora. Marca: New Holland; Modelo: RG 140.B;**	H/homem	100	R$ 142,00	R$ 14.200,00	-
07	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1- Retro Escavadeira Marca: Caterpillar Modelo: 416E;**	valor	01	R$ 32.000,00	-	12%
08	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1-Retro Escavadeira Marca: Caterpillar Modelo: 416E;**	H/homem	100	R$ 132,00	R$ 13.200,00	-
09	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1- Trator 4x2, ano modelo 1985 Marca: ValmetModelo Valmet 88;**	valor	01	R$ 9.000,00	-	12%
10	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1-Trator 4x2, ano modelo 1985 Marca: ValmetModelo Valmet 88;**	H/homem	150	R$ 123,00	R$ 18.450,00	-
11	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas ao veículo descritos abaixo: **1- Caminhão Pipa – Marca; International –Modelo**	valor	01	R$ 58.000,00	-	12%
12	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículo tipo descritos abaixo: **1- Caminhão Pipa – Marca; International –Modelo**	H/homem	100	R$ 107,00	R$ 10.700,00	-
13	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas a maquina agrícola descritos abaixo: **1- Trator 4x4, ano modelo 2010 Marca: New Holland Modelo: TL 85 E**	valor	01	R$ 19.500,00	-	12%
14	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, a máquina agrícola tipo descritos abaixo: **1-Trator 4x4, ano modelo 2010 Marca: New Holland Modelo: TL 85 E**	H/homem	150	R$ 124,00	R$ 18.600,00	-
15	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1 – Ônibus, Marca: Marco Polo/Volks, ano 2008/2009**	valor	01	R$ 26.500,00	-	12%
16	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1 – Ônibus Marca: Marco Polo/Volks, ano 2008/2009**	H/homem	100	R$ 106,00	R$ 10.600,00	-
17	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1 – Ônibus Passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano: 2011/2012**	valor	01	R$ 31.000,00	-	12%
18	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1 – Ônibus Passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano: 2011/2012.**	H/homem	100	R$ 106,00	R$ 10.600,00	-
19	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1 – Ônibus Passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano: 2012/2012**	valor	01	R$ 33.000,00	-	12%
20	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1 – Ônibus Passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano: 2012**	H/homem	100	R$ 106,00	R$ 10.600,00	-
21	Fornecimento de peças originais de fábrica, destinadas aos referidos veículos/maquinas descritos abaixo: **1 – Ônibus Passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano: 2014**	valor	01	R$ 37.000,00	-	12%
22	Prestar Serviços de mecânica automotivos especializados com manutenção preventiva e corretiva, no veículos/maquinas tipo descritos abaixo: **1 – Ônibus Passageiros, Marca: Volkswagen, Modelo: 15.190, ano: 2014**	H/homem	100	R$ 106,00	R$ 10.600,00	-
VALOR TOTAL (Peças)						R$ 452.800,00
VALOR TOTAL (Serviços)						R$ 140.550,00
VALOR TOTAL						R$ 593.350,00

Felipe Guerra/RN, em 26 de janeiro de 2018.

ASSINAM:
PELO ÓRGÃO EXECUTOR: ***Haroldo Ferreira de Morais*** – Prefeito Municipal

PELA(S) PROMITENTE(S):
JODIESEL COMERCIO & IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI-ME
CNPJ: 07.501.584/0001-28
Repres. por Glauco Lima Verde Luciano
CPF: 064.183.004-16
Fornecedor 1

Publicado por:
Antonio Heronildo Leite
Código Identificador:DDDC3EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.338-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com
DECRETO N° 1.338-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DECRETA A CRIAÇÃO POR INCORPORAÇÃO DE NOVAS NATUREZA DE DESPESA NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018 – LEI Nº 1.090 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

JOSÉ AMAZAN SILVA, prefeito constitucional do município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.
CONSIDERANDO a autorização expressa no inciso III, art. 9º da Lei Municipal nº 1.090 de 28 de Dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos suplementares trazido pelo inciso I, art. 9º, da Lei Municipal nº 1.090 de 28 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesa Orçamentária especificadas conforme detalhamento em anexo a este decreto.

I - A criação de novas natureza de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.

II - As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificas nos anexos a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

III - As Naturezas de Despesa que serão utilizadas como fonte para criação, estarão identificas nos anexos a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

Art. 2º - Os valores correspondentes as criações de Novas Natureza de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2018, pois os créditos utilizados para criação destas novas natureza de despesa, são originários da respectiva Ação Orçamentária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2018.
129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
R Otavio Lamartine, 423, CENTRO, Jardim do Seridó/RN CEP: 59343000						Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
2	02/01/2018	207.098/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00
		2048MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						1.000,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		0104700000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00
		2048MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSA PESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
3	02/01/2018	208.005/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2023FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						1.000,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.20.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSA PESSOAS FÍSICAS		0106600000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2023FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106600000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
4	02/01/2018	208.006/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2024FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE					- PACS	1.000,00
Nº Solic.: 2 Criar				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSA PESSOAS FÍSICAS		0106400000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2024FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE- PACS						1.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	500,00
Nº Solic.: 2 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0106400000	0001	500,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
5	02/01/2018	208.011/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.500,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.500,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								3.500,00
		2005MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS						3.500,00
Nº Solic.: 2 Criar				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	3.500,00
Total:								3.500,00

Anexo II (Redução)								3.500,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								3.500,00
		2005MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS						3.500,00
Nº Solic.: 2 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.500,00
Total:								3.500,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
6	02/01/2018	208.084/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
02.001 Gabinete Civil								1.000,00
		2008MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL						1.000,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
02.001 Gabinete Civil								1.000,00
		2008MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL						1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
7	02/01/2018	208.085/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administracao								1.000,00
		2020MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.000,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
03.001 Secretaria Municipal de Administracao								1.000,00
		2020MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
8	02/01/2018	208.086/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento								1.000,00
		2003MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP						1.000,00
Nº Solic.: 2 Criar		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
04.001 Sec .Mun. de Finanças e Planejamento								1.000,00
		2003MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP						1.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor Data Públic.		Decreto/Portaria	Status
9	02/01/2018	208.087/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	2.700,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.700,00
17.001 Controladoria Municipal								2.700,00
		2616MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL						2.700,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	2.700,00
Total:								2.700,00
Anexo II (Redução)								2.700,00
17.001 Controladoria Municipal								2.700,00
		2616MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL						2.700,00
Nº Solic.: 1 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	2.700,00
Total:								2.700,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
10	02/01/2018	208.088/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2004MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.000,00
Nº Solic.: 3 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2004MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						1.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

11	02/01/2018	208.089/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2777NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						1.000,00
Nº Solic.: 4 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2777NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF						1.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
12	02/01/2018	208.090/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2023FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						1.000,00
Nº Solic.: 5 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2023FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						1.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
13	02/01/2018	208.091/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2025FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						1.000,00
Nº Solic.: 6 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2025FUNCIONAMENTO DE PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA						1.000,00
Nº Solic.: 6 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
14	02/01/2018	208.092/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2024FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE- PACS						1.000,00
Nº Solic.: 7 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2024FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE- PACS						1.000,00
Nº Solic.: 7 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
15	02/01/2018	208.093/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2016FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB						1.000,00
Nº Solic.: 8 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2016FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB						1.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
16	02/01/2018	208.094/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2034FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF						1.000,00
Nº Solic.: 9 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
05.001 Fundo Municipal de Saúde								1.000,00
		2034FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF						1.000,00
Nº Solic.: 9 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	1.000,00

Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
17	02/01/2018	208.095/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
		2055MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME						1.000,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100100000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
2055		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME						1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100100000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
18	02/01/2018	208.096/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
2011		FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%						1.000,00
Nº Solic.: 2 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0101800000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
		2011FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%						1.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101800000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
19	02/01/2018	208.097/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 133	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
		2050EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%						1.000,00
Nº Solic.: 3 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0101800000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
		2050EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 60%						1.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101800000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
20	02/01/2018	208.098/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
		2051EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 40%						1.000,00
Nº Solic.: 4 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0101900000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
2051		EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) 40%						1.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101900000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
21	02/01/2018	208.099/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
		2012FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%						1.000,00
Nº Solic.: 5 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0101900000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Educação								1.000,00
		2012FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%						1.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101900000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
22	02/01/2018	208.100/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo								1.000,00
2031		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						1.000,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS		0100000000	0001	1.000,00

				ANTERIORES				
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo								1.000,00
		2031MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor Data Públic.		Decreto/Portaria	Status
23	02/01/2018	208.101/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00
		2005MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS						1.000,00
Nº Solic.: 3 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00
2005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS						1.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
24	02/01/2018	208.102/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	5.100,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.100,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								5.100,00
		2048MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						5.100,00
Nº Solic.: 4 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	5.100,00
Total:								5.100,00
Anexo II (Redução)								5.100,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								5.100,00
		2048MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						5.100,00
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0100000000	0001	5.100,00
Total:								5.100,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
25	02/01/2018	208.103/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.900,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.900,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								3.900,00
2049		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						3.900,00
Nº Solic.: 5 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	3.900,00
Total:								3.900,00
Anexo II (Redução)								3.900,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								3.900,00
		2049MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						3.900,00
Nº Solic.: 5 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	3.900,00
Total:								3.900,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
26	02/01/2018	208.104/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00
		2070FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						1.000,00
Nº Solic.: 6 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social								1.000,00
		2070FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ						1.000,00
Nº Solic.: 6 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
27	02/01/2018	208.105/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	3.750,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.750,00
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente								3.750,00
		2046MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						3.750,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	3.750,00
Total:								3.750,00
Anexo II (Redução)								3.750,00
12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente								3.750,00

		2046MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						3.750,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS				0100000000	0001	3.750,00
Total:								3.750,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
28	02/01/2018	208.106/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								1.000,00
		2006MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						1.000,00
Nº Solic.: 1 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								1.000,00
2006		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						1.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
29	02/01/2018	208.107/2018	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	02/01/2018	DECRETO: 1.338	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								1.000,00
		2013SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						1.000,00
Nº Solic.: 2 Criar				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								1.000,00
		2013SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA						1.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:3E274EEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1335-A, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, 423,Centro–CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1335-A, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

> "Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados pela impossibilidade de sua realização ou pela perca de sua validade, cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Processado prescritos, cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar Processados sem disponibilidades financeira, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração,
CONSIDERANDO o superior e predominante interesse do Município, com fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, para as despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados até 31 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, estabelece no seu art. 68, §2º que os Restos a pagar Não Processados, independentemente da existência de possibilidade de sua realização, só terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;
CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, estabelece no seu art. 70, que: "Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados, bem como, o Código Civil vigente, em seu art. 206, § 5º, inciso I, regulamenta que prescreve em 05 (cinco) anos, "a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";
CONSIDERANDO as determinações contidas no art. 359-F, da Lei de nº 10.028/2000: "Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei:";
CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar prescritos, conforme dispositivo supracitado;
D E C R ET A:
Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar Não Processados, que não sejam mais possível a realização de seu objeto, ou por perca de sua validade, conforme previsão do art. 68, §2º do Decreto Federal nº 93.872/86, conforme lista constante do anexo único do presente decreto.
Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, ou por situações diversas decorrentes do interesse público, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão- somente, serem formalizadas as suas baixas legais no

passivo dos relatórios anuais dos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte dos credores, ou por não mais necessidade de sua execução por parte da administração pública.

Art. 2º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar Processados, que foram prescritos for força do art. 70 do Decreto Federal nº 93.872/86 e do art. 206, § 5º, inciso I da Lei 10.406/02, conforme lista constante do anexo único do presente decreto.

Parágrafo Único – Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados identificados no presente Decreto deverão comprovar, caso tenha ocorrido, a interrupção do prazo prescricional, devendo faze-lo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar Processados, inscritos em valor superior ao permitido em lei, em decorrência de exercícios anteriores, cuja sua inscrição tenha ocorrido sem que houvesse existência de saldo financeiro suficiente para o cumprimento da obrigação, desde que não reclamados até 31 de dezembro de 2017, conforme lista constante do anexo único do presente decreto.

Parágrafo Único – Após a apuração dos Restos a Pagar Processados inscritos sem que houvesse disponibilidade financeira de exercícios anteriores, deverão ser tomadas as medidas cabíveis no tocante ao encaminhamento para apreciação da Controladoria do
Município, e, após emissão de parecer, encaminhadas a Procuradoria do Município para pronunciamento acerca das medidas necessárias a serem adotadas.

Art. 4º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido, desde que, reconhecida a dívida, e atendido os requisitos legais para tal, à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, mediante a rubrica de "Despesas de Exercícios Anteriores".

Art. 5º - Fica desde já notificado todos os credores constantes do rol do anexo único, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requerer junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento o direito ao pagamento.

Art. 6º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o anexo único, no qual discriminam-se o rol dos restos a pagar por exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E PROVIDENCIE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE CIVIL				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
1.811.009/2015	18.110.009/20	18/11/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 324,60
111.113/2016	1.110.113/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 1.491,70
112.064/2016	1.120.064/201	01/12/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 602,09
206.010/2016	2.060.010/201	02/06/2016	N. J. DE AZEVEDO - ME	R$ 260,00
206.011/2016	2.060.011/201	02/06/2016	N. J. DE AZEVEDO - ME	R$ 320,00
2.907.098/2016	29.070.098/20	29/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.867,33
3.006.080/2016	30.060.080/20	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.532,93
3.009.037/2016	30.090.037/20	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 1.900,80
3.108.042/2016	31.080.042/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 2.276,27
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 12.575,72**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
501.010/2015	5.010.010/201	05/01/2015	RAWLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 4.000,00
6.070.025/2015	6.070.025/201	06/07/2015	RAWLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 23.466,58
8.010.015/2015	8.010.015/201	08/01/2015	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 72,00
9.110.049/2015	9.110.049/201	09/11/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 2.057,80
9.110.058/2015	9.110.058/201	09/11/2015	CAVALCANTE E CIA LTDA - ME	R$ 219,80
2.101.014/2015	21.010.014/20	21/01/2015	ROBERTO PABLO DE ARAUJO VALLE	R$ 7.699,00
2.406.030/2015	24.060.030/20	24/06/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 1.413,30
2.020.028/2016	2.020.028/201	02/02/2016	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	R$ 3.586,80
8.070.031/2016	8.070.031/201	08/07/2016	RAWLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 1.000,00
1.401.012/2016	14.010.012/20	14/01/2016	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 572,45
1.407.063/2016	14.070.063/20	14/07/2016	RAWLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 1.000,00
1.407.064/2016	14.070.064/20	14/07/2016	RAWLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 1.000,00
2.010.006/2016	20.100.006/20	20/10/2016	MF PROCURADORA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	R$ 46.063,46
1.612.003/2016	16.120.003/20	16/12/2016	JOSEANE SILVA DE AZEVEDO	R$ 2.915,00
2.507.013/2016	25.070.013/20	25/07/2016	RAWLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	R$ 1.000,00
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 96.066,19**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
3.070.021/2014	3.070.021/201	03/07/2014	TINUS INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 1.088,88
9.090.008/2014	9.090.008/201	09/09/2014	TINUS INFORMATICA LTDA - EPP	R$ 61,12
1.311.020/2015	13.110.020/20	13/11/2015	EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 796,00
2.107.010/2015	21.070.010/20	21/07/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 1.716,70
2.708.001/2015	27.080.001/20	27/08/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 1.500,00
1.110.118/2016	1.110.118/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 175,50
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 5.338,20**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
3.011.070/2012	30.110.070/20	30/11/2012	FOLHA DE PAGAMENTO - PRODUTIVIDADE (SAUDE) FMS	R$ 7.574,38
1.110.158/2012	1.110.158/201	01/11/2012	FOLHA DE PAGAMENTO - PRODUTIVIDADE (SAUDE) FMS	R$ 7.574,38
3.090.104/2012	3.090.104/201	03/09/2012	FOLHA DE PAGAMENTO - PRODUTIVIDADE (SAUDE) FMS	R$ 7.574,38
2.809.073/2012	28.090.073/20	28/09/2012	FOLHA DE PAGAMENTO - PRODUTIVIDADE (SAUDE) FMS	R$ 7.574,38
2.812.087/2012	28.120.087/20	28/12/2012	FOLHA DE PAGAMENTO - PRODUTIVIDADE (SAUDE) FMS	R$ 7.574,38
2.906.061/2012	29.060.061/20	29/06/2012	ANDREIA LIGIA VIEIRA CORREIA	R$ 14.700,00
3.060.081/2013	3.060.081/201	03/06/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.056,00
3.070.017/2013	3.070.017/201	03/07/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 340,00
1.309.016/2013	13.090.016/20	13/09/2013	SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA	R$ 5.940,00
1.406.015/2013	14.060.015/20	14/06/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 2.142,00
1.706.012/2013	17.060.012/20	17/06/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 435,78
1.707.022/2013	17.070.022/20	17/07/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.528,00
2.307.010/2013	23.070.010/20	23/07/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 2.005,50
2.507.021/2013	25.070.021/20	25/07/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.071,00
2.806.082/2013	28.060.082/20	28/06/2013	DEPOSITO GERAL E SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 1.018,88
2.090.054/2014	2.090.054/201	02/09/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
3.110.143/2014	3.110.143/201	03/11/2014	PAULINO GARCIA DE SOUZA	R$ 75,00
3.110.153/2014	3.110.153/201	03/11/2014	SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS RN LTDA	R$ 21.120,00
4.070.009/2014	4.070.009/201	04/07/2014	MANOEL BEZERRA DE ARUJO	R$ 119,50
5.110.006/2014	5.110.006/201	05/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 108,00
5.110.008/2014	5.110.008/201	05/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
1.012.047/2014	10.120.047/20	10/12/2014	PABLO CASSIO DOS SANTOS	R$ 468,00
1.120.090/2015	1.120.090/201	01/12/2015	PARELHAS GAS LTDA	R$ 564,65
3.110.226/2015	3.110.226/201	03/11/2015	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 4.070,00
8.010.013/2015	8.010.013/201	08/01/2015	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
2.710.016/2015	27.100.016/20	27/10/2015	A CASA DO DENTISTA LTDA - ME	R$ 1.400,00
1.080.055/2016	1.080.055/201	01/08/2016	INDUSTRIA DE CONFECCOES STARRET LTDA ME	R$ 1.229,00
1.110.115/2016	1.110.115/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 6.283,85
1.110.116/2016	1.110.116/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 115,02
1.120.039/2016	1.120.039/201	01/12/2016	CONS. INTERM. SAUDE MUNIC. MICROR. SERIDO ORI	R$ 8.740,00
1.120.067/2016	1.120.067/201	01/12/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 7.376,31
2.020.025/2016	2.020.025/201	02/02/2016	MARIA DAS GRAcAS DOS SANTOS	R$ 2.000,00
4.010.125/2016	4.010.125/201	04/01/2016	STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	R$ 23.100,00
410.049/2016	4.100.049/201	04/10/2016	POLICLINICA SANTO ANTONIO	R$ 3.150,00
1.008.020/2016	10.080.020/20	10/08/2016	BIOPLENNA DIST. PROD. E EQUIP. P/ DIAGNOSTIC	R$ 1.655,20
1.008.020/2016	10.100.042/20	10/10/2016	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	R$ 375,10
1.212.010/2016	12.120.010/20	12/12/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 247,00
1.212.011/2016	12.120.011/20	12/12/2016	ARIANE BEZERRA DE AZEVEDO ME	R$ 28.669,70
1.702.012/2016	17.020.012/20	17/02/2016	RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD	R$ 408,00
2.410.016/2016	24.100.016/20	24/10/2016	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	R$ 550,00
2.601.030/2016	26.010.030/20	26/01/2016	MARCIA GESSICA AZEVERDO DE ARAUJO	R$ 1.140,00
2.812.003/2016	28.120.003/20	28/12/2016	ELISANDRO COSTA MEDEIROS	R$ 176,00
2.812.004/2016	28.120.004/20	28/12/2016	JOANA DARC DA CUNHA SANTOS	R$ 176,00
2.812.005/2016	28.120.005/20	28/12/2016	MARIA CRISTINA DANTAS DE MEDEI	R$ 176,00
2.812.006/2016	28.120.006/20	28/12/2016	MARIA DAS VITORIAS DO NASCIMEN	R$ 176,00
2.812.007/2016	28.120.007/20	28/12/2016	MARIA JOSE MEDEIROS DA MATA	R$ 176,00
2.812.008/2016	28.120.008/20	28/12/2016	ROSEANIA SOUZA DE AZEVEDO	R$ 176,00
2.812.009/2016	28.120.009/20	28/12/2016	SANDOALDO SILVA DE MEDEIROS	R$ 176,00
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 182.413,39**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
2.090.053/2014	2.090.053/201	02/09/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
2.090.055/2014	2.090.055/201	02/09/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 216,00
3.110.054/2014	3.110.054/201	03/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 792,00
3.110.055/2014	3.110.055/201	03/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 324,00
3.110.056/2014	3.110.056/201	03/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 108,00
3.110.057/2014	3.110.057/201	03/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
4.110.013/2014	4.110.013/201	04/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 216,00
5.110.007/2014	5.110.007/201	05/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
2.512.001/2014	25.120.001/20	25/12/2014	DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 4.011,74
1.040.055/2015	1.040.055/201	01/04/2015	GILVANDRO CESAR DE MEDEIROS	R$ 800,00
4.050.146/2015	4.050.146/201	04/05/2015	DANILO ARACIJO DE BRITO	R$ 1.000,00
801.011/2015	8.010.011/201	08/01/2015	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 216,00
8.010.012/2015	8.010.012/201	08/01/2015	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 864,00
1.102.007/2015	11.020.007/20	11/02/2015	FABIO SILVA DE AZEVEDO	R$ 2.000,00
1.102.008/2015	11.020.008/20	11/02/2015	ANTONIO FAGUNDES DANTAS DE OLIVEIRA	R$ 2.000,00
1.102.010/2015	11.020.010/20	11/02/2015	ANA BEATRIZ DA COSTA FONSECA	R$ 1.000,00
1.102.011/2015	11.020.011/20	11/02/2015	ANDERSON CARLOS DE FARIAS	R$ 2.000,00
1.102.012/2015	11.020.012/20	11/02/2015	SORAYA ROBERTA DOS SANTOS MEDEIROS	R$ 2.400,00
1.112.007/2015	11.120.007/20	11/12/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 165,00
1.811.017/2015	18.110.017/20	18/11/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 165,00
1.905.057/2015	19.050.057/20	19/05/2015	ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAOJO - EPP	R$ 2.301,00
1.911.013/2015	19.110.013/20	19/11/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 200,00
1.911.014/2015	19.110.014/20	19/11/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 250,00
1.911.011/2015	19.110.015/20	19/11/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 165,00
2.011.028/2015	20.110.028/20	20/11/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.011.029/2015	20.110.029/20	20/11/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.611.012/2015	26.110.012/20	26/11/2015	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.754,00
2.904.012/2015	29.040.012/20	29/04/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 1.252,90
3.011.086/2015	30.110.086/20	30/11/2015	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
3.080.006/2015	3.080.006/201	03/08/2015	ILMA SILVA DA COSTA MENEZES	R$ 367,70
1.040.003/2016	1.040.003/201	01/04/2016	SONIA AZEVEDO DE MEDEIROS	R$ 60,00
111.114/2016	1.110.114/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 6.684,53
112.009/2016	1.120.009/201	01/12/2016	LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA - ME	R$ 54,50
1.120.066/2016	1.120.066/201	01/12/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 3.317,69

1.120.072/2016	1.120.072/201	01/12/2016	JOSE GERALDO DE AZEVEDO	R$ 855,00
2.050.038/2016	2.050.038/201	02/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.050.039/2016	2.050.039/201	02/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.090.047/2016	2.090.047/201	02/09/2016	JUSTINO OTILIO DOS SANTOS NETO	R$ 100,00
7.010.011/2016	7.010.011/201	07/01/2016	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 183,14
905.019/2016	9.050.019/201	09/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
9.050.020/2016	9.050.020/201	09/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
1.103.010/2016	11.030.010/20	11/03/2016	REPECAL PNEUS LTDA. - ME	R$ 940,00
1.110.005/2016	11.100.005/20	11/10/2016	D. ARAOJO DE BRITO - ME	R$ 1.075,00
1.512.058/2016	15.120.058/20	15/12/2016	ANDERSON CARLOS DE FARIAS	R$ 1.515,56
1.512.067/2016	15.120.067/20	15/12/2016	EDILMA MARIA DA CUNHA PAULINO	R$ 1.702,50
1.605.028/2016	16.050.028/20	16/05/2016	EDNILSON AZEVEDO DO NASCIMENTO - ME	R$ 2.700,00
1.608.022/2016	16.080.022/20	16/08/2016	INDUSTRIA DE CONFECCOES STARRET LTDA ME	R$ 2.600,00
1.711.010/2016	17.110.010/20	17/11/2016	DAIANA DE ARAJO ALVES	R$ 1.500,00
1.802.007/2016	18.020.007/20	18/02/2016	REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA	R$ 460,00
2.004.021/2016	20.040.021/20	20/04/2016	N. J. DE AZEVEDO - ME	R$ 300,00
2.107.014/2016	21.070.014/20	21/07/2016	JOAO ALVES DUTRA EIRELLI EPP	R$ 1.668,40
2.202.025/2016	22.020.025/20	22/02/2016	GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 2.290,00
2.411.017/2016	24.110.017/20	24/11/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAQAO - EFETIVOS	R$ 124,47
2.411.019/2016	24.110.019/20	24/11/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCAcAO - FUNDEB 60%	R$ 11.617,81
2.505.015/2016	25.050.015/20	25/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 165,00
2.505.016/2016	25.050.016/20	25/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.705.004/2016	27.050.004/20	27/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.705.005/2016	27.050.005/20	25/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.705.006/2016	27.050.006/20	27/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.705.007/2016	27.050.007/20	27/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.712.004/2016	27.120.004/20	27/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCAcA0 - EFETIVOS	R$ 124,47
2.712.006/2016	27.120.006/20	27/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB 60%	R$ 11.617,81
2.811.009/2016	28.110.009/20	28/11/2016	LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA - ME	R$ 54,50
2.907.106/2016	29.070.106/20	29/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 2.868,96
2.911.012/2016	29.110.012/20	29/11/2016	LUCILA DANTAS DOS SANTOS COSTA - ME	R$ 109,00
3.108.046/2016	31.080.046/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 1.732,08
3.110.007/2016	31.100.007/20	31/10/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUCACAO - EFETIVOS	R$ 124,47
3.110.009/2016	31.100.009/20	31/10/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 11.617,81
2.411.018/2016	24.110.018/20	24/11/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 2.705,33
2.712.005/2016	27.120.005/20	27/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 2.551,40
2.907.105/2016	29.070.105/20	29/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 413,52
3.006.087/2016	30.060.087/20	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 3.887,97
3.009.034/2016	30.090.034/20	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 190,76
3.108.044/2016	31.080.044/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 228,60
3.110.008/2016	31.100.008/20	31/10/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - SEC EDUCACAO - FUNDEB	R$ 2.710,35
2.907.107/2016	29.070.107/20	29/07/2016	FOLH PAG SEC EDUCACAO CONTRAT - FUNDEB 40%	R$ 131,99
2.907.108/2016	29.070.108/20	29/07/2016	FOLH PAG SEC EDUCACAO CONTRAT - FUNDEB 40%	R$ 863,38
3.006.085/2016	30.060.085/20	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC-FUNDEB 40% ENS. INFANTIL	R$ 645,34
3.006.086/2016	30.060.086/20	30/06/2016	FOLH PAG SEC EDUCACAO CONTRAT - FUNDEB 40%	R$ 454,18
3.009.033/2016	30.090.033/20	30/09/2016	FOLH PAG SEC EDUCACAO CONTRAT - FUNDEB 40%	R$ 198,00
3.108.043/2016	31.080.043/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - EDUC-FUNDEB 40% ENS. INFANTIL	R$ 1.085,34
3.108.045/2016	31.080.045/20	31/08/2016	FOLH PAG SEC EDUCACAO CONTRAT - FUNDEB 40%	R$ 572,49
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 112.777,69**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
2.005.010/2014	20.050.010/20	20/05/2014	F. DE ASSIS SANTOS - ME	R$ 450,00
1.211.015/2015	12.110.015/20	12/11/2015	CAVALCANTE E CIA LTDA - ME	R$ 897,80
1.080.099/2016	1.080.099/201	01/08/2016	FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA	R$ 1.390,00
1.110.122/2016	1.110.122/201	01/11/2016	N. J. DE AZEVEDO - ME	R$ 1.200,00
2.120.015/2016	1.120.015/201	02/12/2016	ALINE MIRELLE DE AZEVEDO COSTA ME	R$ 780,00
2.050.106/2016	2.050.106/201	02/05/2016	RAILSON DA COSTA SILVA	R$ 385,00
5.090.034/2016	5.090.034/201	05/09/2016	N. J. DE AZEVEDO - ME	R$ 1.200,00
1.101.019/2016	11.010.019/20	11/01/2016	RAILSON DA COSTA SILVA	R$ 1.486,00
1.512.054/2016	15.120.054/20	15/12/2016	ORILO SEGUNDO DANTAS DE MELO	R$ 1.613,33
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 9.402,13**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
2.090.051/2014	2.090.051/201	02/09/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
5.080.022/2014	5.080.022/201	05/08/2014	AHB CONSTRUcAO ELETRICA E COMERCIO LTDA	R$ 4.560,00
1.405.022/2014	14.050.022/20	14/05/2014	CONSTRUTORA MORVA LTDA	R$ 42.435,93
4.060.027/2014	4.060.027/201	04/06/2014	CONSTRUTORA MORVA LTDA	R$ 59.818,50
4.020.002/2015	4.020.002/201	04/02/2015	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIcOS LTDA - ME	R$ 325,00
8.010.014/2015	8.010.014/201	08/01/2015	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 36,00
1.512.033/2015	15.120.033/20	15/12/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 392,20
1.611.030/2015	16.110.030/20	16/11/2015	CAVALCANTE E CIA LTDA - ME	R$ 4.711,36
1.030.056/2016	1.030.056/201	01/03/2016	EMARCIO NEY ARAUJO DE SOUZA 07407101418	R$ 300,00
1.030.107/2016	1.030.107/201	01/03/2016	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	R$ 4.170,00
1.030.108/2016	1.030.108/201	01/03/2016	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	R$ 1.665,00
1.030.174/2016	1.030.174/201	01/03/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
1.070.262/2016	1.070.262/201	01/07/2016	FORTEX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME	R$ 7.562,16
1.110.048/2016	1.110.048/201	01/11/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 1.400,10
1.110.119/2016	1.110.119/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 1.988,99
1.120.065/2016	1.120.065/201	01/12/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 1.871,00
205.049/2016	2.050.049/201	02/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 165,00
2.090.064/2016	2.090.064/201	02/09/2016	AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS ME	R$ 7.580,00
4.110.016/2016	4.110.016/201	04/11/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 1.400,38
6.010.011/2016	6.010.011/201	06/01/2016	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 32,00
6.040.007/2016	6.040.007/201	06/04/2016	ORGANIZACAO POTENGI LTDA	R$ 940,00
8.080.015/2016	8.080.015/201	08/08/2016	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 61,10
1.212.001/2016	12.120.001/20	12/12/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 2.563,00

1.412.025/2016	14.120.025/20	14/12/2016	INSS -INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	R$ 7.178,36
1.802.006/2016	18.020.006/20	18/02/2016	REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA	R$ 1.450,00
1.810.005/2016	18.100.005/20	18/10/2016	PETROGAS SERVICOS TECNICOS LTDA	R$ 21.656,96
2.111.012/2016	21.110.012/20	21/11/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 2.563,20
2.211.008/2016	22.110.008/20	22/11/2016	AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS ME	R$ 3.790,00
2.302.017/2016	23.020.017/20	23/02/2016	REPECAL - RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA	R$ 2.400,00
2.511.016/2016	25.110.016/20	25/11/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 2.563,12
2.907.099/2016	29.070.099/20	29/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 2.989,07
2.907.100/2016	29.070.100/20	29/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 1.293,59
3.006.081/2016	30.060.081/20	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 3.772,28
3.006.082/2016	30.060.082/20	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 1.899,28
3.009.038/2016	30.090.038/20	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 3.393,87
3.009.039/2016	30.090.039/20	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 841,86
3.108.047/2016	31.080.047/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 2.816,00
3.108.048/2016	31.080.048/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - OBRAS - EFETIVOS	R$ 1.365,46
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 204.261,77**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
1.070.049/2014	1.070.049/201	01/07/2014	ALBERTO ALBERTINO DE AZEVEDO FILHO	R$ 180,00
2.090.052/2014	2.090.052/201	02/09/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 72,00
2.503.014/2014	25.030.014/20	25/03/2014	LOJAS MEIRA LTDA - EPP	R$ 319,37
8.010.009/2015	8.010.009/201	08/01/2015	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 180,00
1.211.020/2015	12.110.020/20	12/11/2015	CAVALCANTE E CIA LTDA - ME	R$ 456,31
1.211.021/2015	12.110.021/20	12/11/2015	CAVALCANTE E CIA LTDA - ME	R$ 456,31
1.110.120/2016	1.110.120/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 130,03
1.120.062/2016	1.120.062/201	01/12/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 260,00
1.104.006/2016	11.040.006/20	11/04/2016	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	R$ 250,00
1.310.004/2016	13.100.004/20	13/10/2016	DEUSALINA FERREIRA DE SOUZA	R$ 46,66
1.512.056/2016	15.120.056/20	15/12/2016	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	R$ 3.754,15
1.905.004/2016	19.050.004/20	19/05/2016	GERLIANE COSTA DE MELO	R$ 250,00
2.505.011/2016	25.050.011/20	25/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 165,00
2.505.013/2016	25.050.013/20	25/05/2016	ADRIANO JOSE DANTAS BRITO - ME	R$ 275,00
2.907.101/2016	29.070.101/20	29/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL -	R$ 1.231,02
3.006.083/2016	30.060.083/20	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 1.311,70
3.009.040/2016	30.090.040/20	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 886,36
3.108.050/2016	31.080.050/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL	R$ 1.011,03
4.110.015/2014	4.110.015/201	04/11/2014	SANTANA GAS LTDA - ME	R$ 72,00
1.905.003/2016	19.050.003/20	19/05/2016	ANDREIA ARAOJO DE BRITO MEDEIROS	R$ 60,00
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 11.366,94**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				
PROCESSO	**EMPENHO**	**EMISSÃO**	**CREDOR**	**VALOR**
2.105.032/2012	21.050.032/20	21/05/2012	PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R$ 20.000,00
2.305.014/2014	23.050.014/20	23/05/2014	WILDE DAMASIO DE OLIVEIRA	R$ 4.000,00
1.512.034/2015	15.120.034/20	15/12/2015	SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP	R$ 411,40
2.511.063/2015	25.110.063/20	25/11/2015	CAVALCANTE E CIA LTDA - ME	R$ 3.468,19
111.047/2016	1.110.047/201	01/11/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 1.300,00
111.112/2016	1.110.112/201	01/11/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 1.507,76
1.120.063/2016	1.120.063/201	01/12/2016	PARELHAS GAS LTDA	R$ 2.108,69
4.110.015/2016	4.110.015/201	04/11/2016	M. DIONISIO DE MEDEIROS FILHO - EPP	R$ 1.328,00
908.010/2016	9.080.010/201	09/08/2016	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIcOS LTDA - ME	R$ 3.184,00
1.108.012/2016	11.080.012/20	11/08/2016	SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVIcOS LTDA - ME	R$ 2.100,00
2.907.102/2016	29.070.102/20	29/07/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - AGRICULTURA - EFETIVOS	R$ 862,40
3.006.084/2016	30.060.084/20	30/06/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - AGRICULTURA - EFETIVOS	R$ 915,20
3.009.056/2016	30.090.056/20	30/09/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - AGRICULTURA - EFETIVOS	R$ 853,60
3.108.051/2016	31.080.051/20	31/08/2016	FOLHA DE PAGAMENTO - AGRICULTURA - EFETIVOS	R$ 475,20
TOTAL DA UNIDADE				**R$ 42.514,44**
TOTAL 2012				**R$ 72.571,90**
TOTAL 2013				**R$ 15.537,16**
TOTAL 2014				**R$ 140.760,04**
TOTAL 2015				**R$ 80.396,60**
TOTAL 2016				**R$ 367.450,77**
TOTAL GERAL				**R$ 676.716,47**

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:67B0FF74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO SUPLEMENTAR

Listagem das Elaborações de Creditos						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2017	Data: 09/02/2018 12:08:54	
Período de: 01/09/2017 a 30/09/2017 Status: Publicado								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
136	01/09/2017	31.052.444/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.225,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.225,00
	2042Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				4.225,00

Nº Solic.: 15 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.225,00	
Total:					4.225,00	
Anexo II (Redução)					4.225,00	
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.225,00	
	2042Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				4.225,00	
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.225,00	
Total:					4.225,00	

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
137	01/09/2017	31.052.453/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.408,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.408,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					9.408,00
	2033 Contribuição a APAE				9.408,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0102900000	0001	9.408,00
Total:					9.408,00
Anexo II (Redução)					9.408,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					9.408,00
	2052 Manut.do Fundo Municipal de Assistência social				9.408,00
Nº Solic.: 13 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.408,00
Total:					9.408,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
138	01/09/2017	31.052.472/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.970,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.970,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					3.970,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				3.970,00
Nº Solic.: 15 Acrescentar	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	3.970,00
Total:					3.970,00
Anexo II (Redução)					3.970,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					3.970,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				3.970,00
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	3.970,00
Total:					3.970,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
139	01/09/2017	31.052.475/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.484,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.484,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					6.484,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				6.484,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	6.484,00
Total:					6.484,00
Anexo II (Redução)					6.484,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					6.484,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				6.484,00
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0100000000		0001	6.484,00
Total:					6.484,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
140	01/09/2017	31.052.478/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.529,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.529,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					4.529,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				4.529,00
Nº Solic.: 17 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	4.529,00
Total:					4.529,00
Anexo II (Redução)					4.529,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					4.529,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				4.529,00
Nº Solic.: 17 Reduzir	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	4.529,00
Total:					4.529,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
144	01/09/2017	31.052.533/20	Anulação de Dotação	Suplementar	744,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					744,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					744,00
	2063 Manut.do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental				744,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106100000	0001	744,00
Total:					744,00
Anexo II (Redução)					744,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					744,00

	2063 Manut.do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental				744,00
Nº Solic.: 49 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	0001	744,00
Total:					744,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
151	01/09/2017	31.052.602/20	Anulação de Dotação	Suplementar	235.730,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					235.730,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					235.730,00
1061 Recup. de Estradas Mul,Const. e Ref.de					235.730,00
Nº Solic.: 5 Acrescentar		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	235.730,00
Total:					235.730,00
Anexo II (Redução)					235.730,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					235.730,00
	2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e				100.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	100.000,00
	2067 Manutençao de Pr,dios, Pavimentação e				135.730,00
Nº Solic.: 5 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 5 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	35.730,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
153	01/09/2017	31.052.610/20	Anulação de Dotação	Suplementar	107.504,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					107.504,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					107.504,00
	1010 Construção de Centro de Ref. da				107.504,00
Nº Solic.: 14 Acrescentar		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102100000	0001	107.504,00
Total:					107.504,00
Anexo II (Redução)					107.504,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					107.504,00
	2077 Manut.do Prog. de Regul. Fundi ria Urbana				107.504,00
Nº Solic.: 14 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	5102100000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 14 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5102100000	0001	3.504,00
Nº Solic.: 14 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5102100000	0001	94.000,00
Total:					107.504,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
163	01/09/2017	31.052.662/20	Anulação de Dotação	Suplementar	900,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					900,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					900,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				900,00
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	900,00
Total:					900,00
Anexo II (Redução)					900,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					900,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				900,00
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	900,00
Total:					900,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
165	01/09/2017	31.052.666/20	Anulação de Dotação	Suplementar	983,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					983,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					983,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				983,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	983,00
Total:					983,00
Anexo II (Redução)					983,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					983,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				983,00
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	983,00
Total:					983,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
166	01/09/2017	31.052.668/20	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					500,00
	1023 Aquis.de Equip. para Unid. de Educ.				500,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101500000	0001	500,00

Total:							500,00
Anexo II (Redução)							500,00
05.001 Sec. Municipal da Educação							500,00
	1152 Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educ						500,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0101500000	0001		500,00
Total:							500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
167	01/09/2017	31.052.670/20	Anulação de Dotação	Suplementar	900,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					900,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					900,00
	2063 Manut.do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental				900,00
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106100000	0001	900,00
Total:					900,00
Anexo II (Redução)					900,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					900,00
	do 2063 Manut.Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental				900,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106100000	0001	900,00
Total:					900,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
189	01/09/2017	31.052.770/20	Anulação de Dotação	Suplementar	144,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					144,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					144,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				144,00
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	144,00
Total:					144,00
Anexo II (Redução)					144,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					144,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				144,00
Nº Solic.: 21 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	144,00
Total:					144,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
195	01/09/2017	31.052.817/20	Anulação de Dotação	Suplementar	91,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito.					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					91,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					91,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				91,00
Nº Solic.: 86 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	91,00
Total:					91,00
Anexo II (Redução)					91,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					91,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				91,00
Nº Solic.: 86 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	91,00
Total:					91,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
202	01/09/2017	31.052.855/20	Anulação de Dotação	Suplementar	144,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					144,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					144,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				144,00
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	144,00
Total:					144,00
Anexo II (Redução)					144,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					144,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				144,00
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	144,00
Total:					144,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
213	01/09/2017	31.052.900/20	Anulação de Dotação	Suplementar	40,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					40,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					40,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria				40,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106600000	0001	40,00
Total:					40,00
Anexo II (Redução)					40,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					40,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria				40,00
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	40,00

Total:	40,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
216	01/09/2017	31.052.929/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.250,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.250,00
	2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-				1.250,00
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	1.250,00
Total:					1.250,00
Anexo II (Redução)					1.250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.250,00
	2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-				1.250,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.250,00
Total:					1.250,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
217	01/09/2017	31.052.936/20	Anulação de Dotação	Suplementar	880,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					880,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					880,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				880,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	880,00
Total:					880,00
Anexo II (Redução)					880,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					880,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				880,00
Nº Solic.: 23 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	880,00
Total:					880,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
218	01/09/2017	31.052.940/20	Anulação de Dotação	Suplementar	558,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					558,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					558,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				558,00
Nº Solic.: 71 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	558,00
Total:					558,00
Anexo II (Redução)					558,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					558,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				558,00
Nº Solic.: 71 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	558,00
Total:					558,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
220	01/09/2017	31.052.975/20	Anulação de Dotação	Suplementar	153,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito.					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					153,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					153,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				153,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	153,00
Total:					153,00
Anexo II (Redução)					153,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					153,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				153,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	153,00
Total:					153,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
222	01/09/2017	31.053.009/20	Anulação de Dotação	Suplementar	224,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					224,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					224,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				224,00
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	224,00
Total:					224,00
Anexo II (Redução)					224,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					224,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				224,00
Nº Solic.: 21 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	224,00
Total:					224,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
223	01/09/2017	31.053.010/20	Anulação de Dotação	Suplementar	252,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					252,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					252,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				252,00
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	252,00
Total:					252,00
Anexo II (Redução)					252,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					252,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				252,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	252,00
Total:					252,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
224	01/09/2017	31.053.011/20	Anulação de Dotação	Suplementar	112,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					112,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					112,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				112,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106700000	0001	112,00
Total:					112,00
Anexo II (Redução)					112,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					112,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				112,00
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106700000	0001	112,00
Total:					112,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
225	01/09/2017	31.053.020/20	Anulação de Dotação	Suplementar	75,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					75,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				75,00
Nº Solic.: 72 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0105800000	0001	75,00
Total:					75,00
Anexo II (Redução)					75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					75,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				75,00
Nº Solic.: 72 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	75,00
Total:					75,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
226	01/09/2017	31.053.026/20	Anulação de Dotação	Suplementar	175,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					175,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					175,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria				175,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106600000	0001	175,00
Total:					175,00
Anexo II (Redução)					175,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					175,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria				175,00
Nº Solic.: 94 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	175,00
Total:					175,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
227	01/09/2017	31.053.029/20	Anulação de Dotação	Suplementar	70,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					70,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria				70,00
Nº Solic.: 95 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106600000	0001	70,00
Total:					70,00
Anexo II (Redução)					70,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					70,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria				70,00
Nº Solic.: 95 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	70,00
Total:					70,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
228	01/09/2017	31.053.045/20	Anulação de Dotação	Suplementar	60,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					60,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					60,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				60,00

Nº Solic.: 96 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	60,00
Total:					60,00
Anexo II (Redução)					60,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					60,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				60,00
Nº Solic.: 96 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	60,00
Total:					60,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
229	01/09/2017	31.053.049/20	Anulação de Dotação	Suplementar	480.035,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					480.035,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					480.035,00
	1093 Urbanização e Revitaliz. de Ruas,Parques				480.035,00
Nº Solic.: 6 Acrescentar		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	480.035,00
Total:					480.035,00
Anexo II (Redução)					480.035,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					480.035,00
	1016 Const.de Gin sios e Quadra de Esportes				116.035,00
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	116.035,00
	1048 Const. de Complexo poliesportivo				184.000,00
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	184.000,00
	1144 Construção de Campo de Futebol				180.000,00
Nº Solic.: 6 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	180.000,00
Total:					480.035,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
231	01/09/2017	31.053.062/20	Anulação de Dotação	Suplementar	28,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					28,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					28,00
	2068 Manut.do Centro de Abastecimento,				28,00
Nº Solic.: 7 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	28,00
Total:					28,00
Anexo II (Redução)					28,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					28,00
	2068 Manut.do Centro de Abastecimento,				28,00
Nº Solic.: 7 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	28,00
Total:					28,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
233	01/09/2017	31.053.091/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.645,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.645,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.645,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				2.645,00
Nº Solic.: 99 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	2.645,00
Total:					2.645,00
Anexo II (Redução)					2.645,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.645,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				2.645,00
Nº Solic.: 99 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	2.645,00
Total:					2.645,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
234	01/09/2017	31.053.099/20	Anulação de Dotação	Suplementar	61,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					61,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					61,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				61,00
Nº Solic.: 100 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	61,00
Total:					61,00
Anexo II (Redução)					61,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					61,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				61,00
Nº Solic.: 100 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	61,00
Total:					61,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
238	01/09/2017	31.053.125/20	Anulação de Dotação	Suplementar	525,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					525,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					525,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				525,00
Nº Solic.: 101 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	525,00
Total:					525,00

Anexo II (Redução)						525,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde						525,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica					525,00
Nº Solic.: 101 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0106400000	0001	525,00
Total:						525,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
239	01/09/2017	31.053.129/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.030,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.030,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.030,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				1.030,00
Nº Solic.: 102 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	1.030,00
Total:					1.030,00
Anexo II (Redução)					1.030,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.030,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				1.030,00
Nº Solic.: 102 Reduzir		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106500000	0001	1.030,00
Total:					1.030,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
240	01/09/2017	31.053.138/20	Anulação de Dotação	Suplementar	415,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					415,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					415,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				415,00
Nº Solic.: 103 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	415,00
Total:					415,00
Anexo II (Redução)					415,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					415,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				415,00
Nº Solic.: 103 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	415,00
Total:					415,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
241	01/09/2017	31.053.139/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.049,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.049,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.049,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				5.049,00
Nº Solic.: 104 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	5.049,00
Total:					5.049,00
Anexo II (Redução)					5.049,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.049,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				5.049,00
Nº Solic.: 104 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	5.049,00
Total:					5.049,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
242	01/09/2017	31.053.140/20	Anulação de Dotação	Suplementar	475,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					475,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					475,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				475,00
Nº Solic.: 105 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	475,00
Total:					475,00
Anexo II (Redução)					475,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					475,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				475,00
Nº Solic.: 105 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106600000	0001	475,00
Total:					475,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
243	01/09/2017	31.053.167/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.215,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.215,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.215,00
	1012 Amortização da D¡vida Interna				1.215,00
Nº Solic.: 25 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	1.215,00
Total:					1.215,00
Anexo II (Redução)					1.215,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.215,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.215,00
Nº Solic.: 25 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	1.215,00
Total:					1.215,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

244	01/09/2017	31.053.186/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.270,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.270,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.270,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				2.270,00
Nº Solic.: 73 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	2.270,00
Total:					2.270,00
Anexo II (Redução)					2.270,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.270,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				2.270,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	2.270,00
Total:					2.270,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
245	01/09/2017	31.053.187/20	Anulação de Dotação	Suplementar	934,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					934,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					934,00
	2062 Manutenção do PNAE - Creche				934,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	934,00
Total:					934,00
Anexo II (Redução)					934,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					934,00
	2048 Manut.das Ativ. do PNAE-Fundamental				934,00
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	0001	934,00
Total:					934,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
246	01/09/2017	31.053.188/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.208,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.208,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.208,00
	2048 Manut.das Ativ. do PNAE-Fundamental				3.208,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	3.208,00
Total:					3.208,00
Anexo II (Redução)					3.208,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.208,00
	2091 Manut.do PNAE - Mais Educação				3.208,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	3.208,00
Total:					3.208,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
247	01/09/2017	31.053.193/20	Anulação de Dotação	Suplementar	960,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					960,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					960,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				960,00
Nº Solic.: 106 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	960,00
Total:					960,00
Anexo II (Redução)					960,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					960,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				960,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	960,00
Total:					960,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
248	01/09/2017	31.053.201/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.622,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.622,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					5.622,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				5.622,00
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	5.622,00
Total:					5.622,00
Anexo II (Redução)					5.622,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					5.622,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				5.622,00
Nº Solic.: 18 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.622,00
Total:					5.622,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
249	01/09/2017	31.053.203/20	Anulação de Dotação	Suplementar	805,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					805,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					805,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				805,00
Nº Solic.: 76 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	805,00
Total:					805,00
Anexo II (Redução)					805,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					805,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				805,00
Nº Solic.: 76 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	805,00
Total:					805,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
250	01/09/2017	31.053.207/20	Anulação de Dotação	Suplementar	340,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					340,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					340,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				340,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	340,00
Total:					340,00
Anexo II (Redução)					340,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					340,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				340,00
Nº Solic.: 23 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	340,00
Total:					340,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
251	01/09/2017	31.053.211/20	Anulação de Dotação	Suplementar	325,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					325,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					325,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				325,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	325,00
Total:					325,00
Anexo II (Redução)					325,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					325,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				325,00
Nº Solic.: 107 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	0001	325,00
Total:					325,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
252	01/09/2017	31.053.219/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				7,00
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	7,00
Total:					7,00
Anexo II (Redução)					7,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				7,00
Nº Solic.: 109 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	7,00
Total:					7,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
253	01/09/2017	31.053.220/20	Anulação de Dotação	Suplementar	600,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					600,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				600,00
Nº Solic.: 110 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	600,00
Total:					600,00
Anexo II (Redução)					600,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					600,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				600,00
Nº Solic.: 110 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	600,00
Total:					600,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
254	01/09/2017	31.053.221/20	Anulação de Dotação	Suplementar	281,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de CRÉDITO.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					281,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					281,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				281,00
Nº Solic.: 111 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	281,00

Total:						281,00
Anexo II (Redução)						281,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde						281,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica					281,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	281,00
Total:						281,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
255	01/09/2017	31.053.222/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.267,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.267,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.267,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				4.267,00
Nº Solic.: 112 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	4.267,00
Total:					4.267,00
Anexo II (Redução)					4.267,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.267,00
	2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão				4.267,00
Nº Solic.: 112 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0106500000	0001	4.267,00
Total:					4.267,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
256	01/09/2017	31.053.231/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.000,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.000,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					9.000,00
	2109 Manutenção de Res. S¢lidos,Coleta de				9.000,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	9.000,00
Total:					9.000,00
Anexo II (Redução)					9.000,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					9.000,00
	2109 Manutenção de Res. S¢lidos,Coleta de				9.000,00
Nº Solic.: 13 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.000,00
Total:					9.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
257	01/09/2017	31.053.235/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24.654,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24.654,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					24.654,00
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				24.654,00
Nº Solic.: 14 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101700000	0001	24.654,00
Total:					24.654,00
Anexo II (Redução)					24.654,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					24.654,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				24.654,00
Nº Solic.: 14 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	24.654,00
Total:					24.654,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
258	01/09/2017	31.053.238/20	Anulação de Dotação	Suplementar	206,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					206,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					206,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				206,00
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	206,00
Total:					206,00
Anexo II (Redução)					206,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					206,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				206,00
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	206,00
Total:					206,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
259	01/09/2017	31.053.268/20	Anulação de Dotação	Suplementar	226,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					226,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					226,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				226,00
Nº Solic.: 113 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	226,00
Total:					226,00
Anexo II (Redução)					226,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					226,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				226,00
Nº Solic.: 113 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106400000	0001	226,00
Total:					226,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

262	01/09/2017	31.053.288/20	Anulação de Dotação	Suplementar	572,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					572,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					572,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				572,00
Nº Solic.: 114 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	572,00
Total:					572,00
Anexo II (Redução)					572,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					572,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil∫ncia Sanit ria				572,00
Nº Solic.: 114 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106600000	0001	572,00
Total:					572,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
263	01/09/2017	31.053.294/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.850,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.850,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					5.850,00
	2048 Manut.das Ativ. do PNAE-Fundamental				5.850,00
Nº Solic.: 77 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	5.850,00
Total:					5.850,00
Anexo II (Redução)					5.850,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					5.850,00
	2091 Manut.do PNAE - Mais Educação				5.850,00
Nº Solic.: 77 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	5.850,00
Total:					5.850,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
264	01/09/2017	31.053.295/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.190,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.190,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.190,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				1.190,00
Nº Solic.: 115 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	1.190,00
Total:					1.190,00
Anexo II (Redução)					1.190,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.190,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				1.190,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106600000	0001	1.190,00
Total:					1.190,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
265	01/09/2017	31.053.303/20	Anulação de Dotação	Suplementar	505,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					505,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					505,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				505,00
Nº Solic.: 116 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	505,00
Total:					505,00
Anexo II (Redução)					505,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					505,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				505,00
Nº Solic.: 116 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106500000	0001	505,00
Total:					505,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
266	01/09/2017	31.053.304/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.282,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.282,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.282,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				3.282,00
Nº Solic.: 117 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	3.282,00
Total:					3.282,00
Anexo II (Redução)					3.282,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.282,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				3.282,00
Nº Solic.: 117 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	3.282,00
Total:					3.282,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
267	01/09/2017	31.053.308/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.081,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.081,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.081,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				3.081,00
Nº Solic.: 118 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	3.081,00
Total:					3.081,00
Anexo II (Redução)					3.081,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.081,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				3.081,00
Nº Solic.: 118 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	3.081,00
Total:					3.081,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
268	01/09/2017	31.053.311/20	Anulação de Dotação	Suplementar	483,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					483,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					483,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				483,00
Nº Solic.: 119 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	483,00
Total:					483,00
Anexo II (Redução)					483,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					483,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				483,00
Nº Solic.: 119 Reduzir	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	483,00
Total:					483,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
269	01/09/2017	31.053.323/20	Anulação de Dotação	Suplementar	23.640,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.640,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					23.640,00
	1093 Urbanização e Revitaliz. de Ruas,Parques				23.640,00
Nº Solic.: 7 Acrescentar		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	23.640,00
Total:					23.640,00
Anexo II (Redução)					23.640,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					23.640,00
	1016 Const.de Gin sios e Quadra de Esportes				23.640,00
Nº Solic.: 7 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	23.640,00
Total:					23.640,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
270	01/09/2017	31.053.324/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.169,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.169,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.169,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				1.169,00
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.169,00
Total:					1.169,00
Anexo II (Redução)					1.169,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.169,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				1.169,00
Nº Solic.: 25 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.169,00
Total:					1.169,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
272	01/09/2017	31.053.339/20	Anulação de Dotação	Suplementar	62.778,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					62.778,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					62.778,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				62.778,00
Nº Solic.: 120 Acrescentar		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	62.778,00
Total:					62.778,00
Anexo II (Redução)					62.778,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					62.778,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				49.468,00
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	49.468,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				13.310,00
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	13.310,00
Total:					62.778,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
274	01/09/2017	31.053.370/20	Anulação de Dotação	Suplementar	85.474,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					85.474,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					85.474,00
	2045 Manut.do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%				85.474,00

Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	0001	85.474,00
Total:					85.474,00
Anexo II (Redução)					85.474,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					85.474,00
	2046 Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				85.474,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101900000	0001	85.474,00
Total:					85.474,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
275	01/09/2017	31.053.373/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.030,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.030,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.030,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				1.030,00
Nº Solic.: 121 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	1.030,00
Total:					1.030,00
Anexo II (Redução)					1.030,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.030,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				1.030,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	1.030,00
Total:					1.030,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
276	01/09/2017	31.053.394/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.989,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.989,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.989,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				15.989,00
Nº Solic.: 81 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	0001	15.989,00
Total:					15.989,00
Anexo II (Redução)					15.989,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.989,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				15.989,00
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	15.989,00
Total:					15.989,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
277	01/09/2017	31.053.410/20	Anulação de Dotação	Suplementar	31.579,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					31.579,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					31.579,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				31.579,00
Nº Solic.: 82 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	0001	31.579,00
Total:					31.579,00
Anexo II (Redução)					31.579,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					31.579,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				31.579,00
Nº Solic.: 82 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	31.579,00
Total:					31.579,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
278	01/09/2017	31.053.416/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.747,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.747,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.747,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				3.747,00
Nº Solic.: 83 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	0001	3.747,00
Total:					3.747,00
Anexo II (Redução)					3.747,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.747,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				3.747,00
Nº Solic.: 83 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	3.747,00
Total:					3.747,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
280	01/09/2017	31.053.424/20	Anulação de Dotação	Suplementar	17.207,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					17.207,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					17.207,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				17.207,00
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100100000	0001	17.207,00
				Total:	17.207,00
Anexo II (Redução)					17.207,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					17.207,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				17.207,00

Nº Solic.: 84 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	17.207,00
Total:					17.207,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
281	01/09/2017	31.053.433/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.480,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.480,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					7.480,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				7.480,00
Nº Solic.: 26 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	7.480,00
Total:					7.480,00
Anexo II (Redução)					7.480,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					7.480,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				7.480,00
Nº Solic.: 26 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	7.480,00
Total:					7.480,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
282	01/09/2017	31.053.435/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.537,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.537,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.537,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				7.537,00
Nº Solic.: 123 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	7.537,00
Total:					7.537,00
Anexo II (Redução)					7.537,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.537,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				7.537,00
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	7.537,00
Total:					7.537,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
283	01/09/2017	31.053.438/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.000,00
	2014 Manut.do Programa Agentes Comunit rios				2.000,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	2.000,00
Total:					2.000,00
Anexo II (Redução)					2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.000,00
	2014 Manut.do Programa Agentes Comunit rios				2.000,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	2.000,00
Total:					2.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
284	01/09/2017	31.053.440/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.543,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.543,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.543,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				5.543,00
Nº Solic.: 125 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	5.543,00
Total:					5.543,00
Anexo II (Redução)					5.543,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.543,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				5.543,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	5.543,00
Total:					5.543,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
285	01/09/2017	31.053.442/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.277,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.277,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.277,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				2.277,00
Nº Solic.: 126 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	2.277,00
Total:					2.277,00
Anexo II (Redução)					2.277,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.277,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				2.277,00
Nº Solic.: 126 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	2.277,00
Total:					2.277,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
286	01/09/2017	31.053.444/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.787,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.787,00

05.001 Sec. Municipal da Educação					6.787,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				6.787,00
Nº Solic.: 85 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.787,00
Total:					6.787,00
Anexo II (Redução)					6.787,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					6.787,00
	2004 Manut.das Ativ. do Transporte de				6.787,00
Nº Solic.: 85 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.787,00
Total:					6.787,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
287	01/09/2017	31.053.447/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.190,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.190,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.190,00
	2074 Manutenção do NASF				1.190,00
Nº Solic.: 127 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	1.190,00
Total:					1.190,00
Anexo II (Redução)					1.190,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.190,00
	2074 Manutenção do NASF				1.190,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	1.190,00
Total:					1.190,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
288	01/09/2017	31.053.450/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.880,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.880,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					8.880,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				8.880,00
Nº Solic.: 129 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	8.880,00
Total:					8.880,00
Anexo II (Redução)					8.880,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					8.880,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				8.880,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	8.880,00
Total:					8.880,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
289	01/09/2017	31.053.452/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18.815,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.815,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18.815,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat¸gia Saúde da Fam¡lia-PSF				18.815,00
Nº Solic.: 130 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	18.815,00
Total:					18.815,00
Anexo II (Redução)					18.815,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18.815,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat¸gia Saúde da Fam¡lia-PSF				18.815,00
Nº Solic.: 130 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	18.815,00
Total:					18.815,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
290	01/09/2017	31.053.464/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.753,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.753,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.753,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				1.753,00
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	1.753,00
Total:					1.753,00
Anexo II (Redução)					1.753,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.753,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				1.753,00
Nº Solic.: 25 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.753,00
Total:					1.753,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
291	01/09/2017	31.053.466/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.890,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.890,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.890,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				1.890,00
Nº Solic.: 26 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0102900000	0001	1.890,00
Total:					1.890,00
Anexo II (Redução)					1.890,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.890,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				1.890,00
Nº Solic.: 26 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	1.890,00
Total:					1.890,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
292	01/09/2017	31.053.468/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.242,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.242,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.242,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				1.242,00
Nº Solic.: 27 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0102900000	0001	1.242,00
Total:					1.242,00
Anexo II (Redução)					1.242,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.242,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				1.242,00
Nº Solic.: 27 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	1.242,00
Total:					1.242,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
293	01/09/2017	31.053.470/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.019,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.019,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.019,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				5.019,00
Nº Solic.: 131 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	5.019,00
Total:					5.019,00
Anexo II (Redução)					5.019,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.019,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat¸gia Saúde da Fam¡lia-PSF				5.019,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	5.019,00
Total:					5.019,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
294	01/09/2017	31.053.471/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.127,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.127,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.127,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				5.127,00
Nº Solic.: 132 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	5.127,00
Total:					5.127,00
Anexo II (Redução)					5.127,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.127,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				5.127,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	5.127,00
Total:					5.127,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
295	01/09/2017	31.053.472/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.305,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.305,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.305,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				4.305,00
Nº Solic.: 133 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	4.305,00
Total:					4.305,00
Anexo II (Redução)					4.305,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.305,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				4.305,00
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	4.305,00
Total:					4.305,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
296	01/09/2017	31.053.474/20	Anulação de Dotação	Suplementar	976,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					976,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					976,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e				976,00
Nº Solic.: 28 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0102900000	0001	976,00
Total:					976,00
Anexo II (Redução)					976,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					976,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e				976,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	976,00
Total:					976,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
297	01/09/2017	31.053.479/20	Anulação de Dotação	Suplementar	484,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					484,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					484,00

	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus					484,00
Nº Solic.: 134 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106700000	0001		484,00
Total:						484,00
Anexo II (Redução)						484,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde						484,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus					484,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106700000	0001		484,00
Total:						484,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
298	01/09/2017	31.053.480/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.507,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.507,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					3.507,00
	2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal				3.507,00
Nº Solic.: 20 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	3.507,00
Total:					3.507,00
Anexo II (Redução)					3.507,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					3.507,00
	2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal				3.507,00
Nº Solic.: 20 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	3.507,00
Total:					3.507,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
299	01/09/2017	31.053.485/20	Anulação de Dotação	Suplementar	588,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					588,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					588,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				588,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	588,00
Total:					588,00
Anexo II (Redução)					588,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					588,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				588,00
Nº Solic.: 8 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	588,00
Total:					588,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
301	01/09/2017	31.053.512/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.167,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.167,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					6.167,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				6.167,00
Nº Solic.: 135 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	6.167,00
Total:					6.167,00
Anexo II (Redução)					6.167,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					6.167,00
	2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão				6.167,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0106500000	0001	6.167,00
Total:					6.167,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
302	01/09/2017	31.053.514/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.137,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.137,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.137,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.137,00
Nº Solic.: 27 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.137,00
Total:					2.137,00
Anexo II (Redução)					2.137,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.137,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.137,00
Nº Solic.: 27 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	2.137,00
Total:					2.137,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
304	01/09/2017	31.053.523/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.680,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.680,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					4.680,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				4.680,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar		3.3.90.18AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0100000000	0001	4.680,00
Total:					4.680,00
Anexo II (Redução)					4.680,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					4.680,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				4.680,00
Nº Solic.: 87 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.680,00

Total:	4.680,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
305	01/09/2017	31.053.543/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.728,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.728,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.728,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				1.728,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	1.728,00
Total:					1.728,00
Anexo II (Redução)					1.728,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.728,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				1.728,00
Nº Solic.: 88 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	1.728,00
Total:					1.728,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
310	01/09/2017	31.053.550/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.273,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.273,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					9.273,00
	2062 Manutenção do PNAE - Creche				4.765,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	4.765,00
	2092 Manut. do PNAE - Pr,-Escola				4.508,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	4.508,00
Total:					9.273,00
Anexo II (Redução)					9.273,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					9.273,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				9.273,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	9.273,00
Total:					9.273,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
312	01/09/2017	31.053.553/20	Anulação de Dotação	Suplementar	360,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					360,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					360,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				360,00
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00
Anexo II (Redução)					360,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					360,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				360,00
Nº Solic.: 21 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
314	01/09/2017	31.053.556/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.551,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.551,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					6.551,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				6.551,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	6.551,00
Total:					6.551,00
Anexo II (Redução)					6.551,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					6.551,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				6.551,00
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	6.551,00
Total:					6.551,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
317	01/09/2017	31.053.572/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.001,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.001,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.001,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.001,00
Nº Solic.: 28 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.001,00
Total:					1.001,00
Anexo II (Redução)					1.001,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.001,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.001,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	1.001,00
Total:					1.001,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
318	01/09/2017	31.053.573/20	Anulação de Dotação	Suplementar	700,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					700,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					700,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				700,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	700,00
Total:					700,00
Anexo II (Redução)					700,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					700,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				700,00
Nº Solic.: 29 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	700,00
Total:					700,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
319	01/09/2017	31.053.580/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.269,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.269,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.269,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.269,00
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.269,00
Total:					1.269,00
Anexo II (Redução)					1.269,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.269,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.269,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	1.269,00
Total:					1.269,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
320	01/09/2017	31.053.594/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.762,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.762,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.762,00
	2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-				3.762,00
Nº Solic.: 95 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6102200000	0001	3.762,00
Total:					3.762,00
Anexo II (Redução)					3.762,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.762,00
	2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-				3.762,00
Nº Solic.: 95 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6102200000	0001	3.762,00
Total:					3.762,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
323	01/09/2017	31.053.603/20	Anulação de Dotação	Suplementar	360,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					360,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					360,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				360,00
Nº Solic.: 96 Acrescentar		3.3.90.18AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00
Anexo II (Redução)					360,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					360,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				360,00
Nº Solic.: 96 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
334	01/09/2017	31.053.704/20	Anulação de Dotação	Suplementar	27,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					27,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					27,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				27,00
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	27,00
Total:					27,00
Anexo II (Redução)					27,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					27,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				27,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	27,00
Total:					27,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
335	01/09/2017	31.053.707/20	Anulação de Dotação	Suplementar	70,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					70,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				70,00
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	70,00
Total:					70,00
Anexo II (Redução)					70,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					70,00

	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração					70,00
Nº Solic.: 31 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001		70,00
Total:						70,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
336	01/09/2017	31.053.722/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.141,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.141,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					9.141,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				9.141,00
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.141,00
Total:					9.141,00
Anexo II (Redução)					9.141,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					9.141,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				9.141,00
Nº Solic.: 31 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.141,00
Total:					9.141,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
337	01/09/2017	31.053.731/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.811,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.811,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.811,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.811,00
Nº Solic.: 32 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.811,00
Total:					1.811,00
Anexo II (Redução)					1.811,00
04.001 Sec. Mul.das Finanças, P. e Tributação					1.811,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.811,00
Nº Solic.: 32 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	1.811,00
Total:					1.811,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
348	01/09/2017	31.053.836/20	Anulação de Dotação	Suplementar	44,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					44,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					44,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				44,00
Nº Solic.: 33 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	44,00
Total:					44,00
Anexo II (Redução)					44,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					44,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				44,00
Nº Solic.: 33 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	44,00
Total:					44,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
351	01/09/2017	31.053.846/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24.276,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24.276,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					24.276,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				24.276,00
Nº Solic.: 34 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	24.276,00
Total:					24.276,00
Anexo II (Redução)					24.276,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					24.276,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				24.276,00
Nº Solic.: 34 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	24.276,00
Total:					24.276,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
352	01/09/2017	31.053.848/20	Anulação de Dotação	Suplementar	34.766,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.766,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					34.766,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				34.766,00
Nº Solic.: 151 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106600000	0001	34.766,00
Total:					34.766,00
Anexo II (Redução)					34.766,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					34.766,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				34.766,00
Nº Solic.: 151 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	34.766,00
Total:					34.766,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
353	01/09/2017	31.053.850/20	Anulação de Dotação	Suplementar	44,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					44,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					44,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				44,00
Nº Solic.: 35 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	44,00
Total:					44,00
Anexo II (Redução)					44,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					44,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				44,00
Nº Solic.: 35 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	44,00
Total:					44,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
356	01/09/2017	31.053.858/20	Anulação de Dotação	Suplementar	80.237,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					80.237,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					80.237,00
	2014 Manut.do Programa Agentes Comunit rios				80.237,00
Nº Solic.: 153 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	80.237,00
Total:					80.237,00
Anexo II (Redução)					80.237,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					80.237,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				80.237,00
Nº Solic.: 153 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100200000	0001	80.237,00
Total:					80.237,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
358	01/09/2017	31.053.861/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.257,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.257,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					5.257,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				5.257,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	5.257,00
Total:					5.257,00
Anexo II (Redução)					5.257,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					5.257,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				5.257,00
Nº Solic.: 10 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.257,00
Total:					5.257,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
360	01/09/2017	31.053.867/20	Anulação de Dotação	Suplementar	53,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					53,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					53,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				53,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	53,00
Total:					53,00
Anexo II (Redução)					53,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					53,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				53,00
Nº Solic.: 36 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	53,00
Total:					53,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
362	01/09/2017	31.053.871/20	Anulação de Dotação	Suplementar	20.850,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.850,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					20.850,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				20.850,00
Nº Solic.: 155 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	20.850,00
Total:					20.850,00
Anexo II (Redução)					20.850,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					20.850,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				20.850,00
Nº Solic.: 155 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	20.850,00
Total:					20.850,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
363	01/09/2017	31.053.874/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.316,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.316,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15.316,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				15.316,00
Nº Solic.: 156 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	15.316,00
Total:					15.316,00
Anexo II (Redução)					15.316,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15.316,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				15.316,00
Nº Solic.: 156 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	15.316,00

Total:	15.316,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
364	01/09/2017	31.053.877/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.370,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.370,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					9.370,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				9.370,00
Nº Solic.: 33 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	9.370,00
Total:					9.370,00
Anexo II (Redução)					9.370,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					9.370,00
	2052 Manut.do Fundo Municipal de Assistência social				9.370,00
Nº Solic.: 33 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	9.370,00
Total:					9.370,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
365	01/09/2017	31.053.883/20	Anulação de Dotação	Suplementar	673,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					673,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					673,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				673,00
Nº Solic.: 34 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	673,00
Total:					673,00
Anexo II (Redução)					673,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					673,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				673,00
Nº Solic.: 34 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	0001	673,00
Total:					673,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
366	01/09/2017	31.053.885/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.424,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.424,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					3.424,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura			3.424,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	3.424,00
Total:					3.424,00
Anexo II (Redução)					3.424,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					3.424,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				3.424,00
Nº Solic.: 11 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	3.424,00
Total:					3.424,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
367	01/09/2017	31.053.891/20	Anulação de Dotação	Suplementar	20.815,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.815,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					20.815,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				20.815,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	20.815,00
Total:					20.815,00
Anexo II (Redução)					20.815,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					20.815,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				20.815,00
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	20.815,00
Total:					20.815,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
369	01/09/2017	31.053.902/20	Anulação de Dotação	Suplementar	113,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					113,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					113,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				113,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	113,00
Total:					113,00
Anexo II (Redução)					113,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					113,00
2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração					113,00
Nº Solic.: 37 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	113,00
Total:					113,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
370	01/09/2017	31.053.905/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.344,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.344,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.344,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				1.344,00

Nº Solic.: 33 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	1.344,00
Total:					1.344,00
Anexo II (Redução)					1.344,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.344,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.344,00
Nº Solic.: 33 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.344,00
Total:					1.344,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
372	01/09/2017	31.053.912/20	Anulação de Dotação	Suplementar	26,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					26,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				26,00
Nº Solic.: 104 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	26,00
Total:					26,00
Anexo II (Redução)					26,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					26,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				26,00
Nº Solic.: 104 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	26,00
Total:					26,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
377	01/09/2017	31.053.921/20	Anulação de Dotação	Suplementar	37,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					37,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					37,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				37,00
Nº Solic.: 108 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	37,00
Total:					37,00
Anexo II (Redução)					37,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					37,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				37,00
Nº Solic.: 108 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0105800000	0001	37,00
Total:					37,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
379	01/09/2017	31.053.930/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.024,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.024,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.024,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.024,00
Nº Solic.: 39 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.024,00
Total:					2.024,00
Anexo II (Redução)					2.024,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.024,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.024,00
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.024,00
Total:					2.024,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
381	01/09/2017	31.053.933/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.515,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.515,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.515,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.515,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.515,00
Total:					4.515,00
Anexo II (Redução)					4.515,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.515,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.515,00
Nº Solic.: 40 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.515,00
Total:					4.515,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
382	01/09/2017	31.053.947/20	Anulação de Dotação	Suplementar	391.650,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					391.650,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					391.650,00
	2045 Manut.do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%				391.650,00
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	391.650,00
Total:					391.650,00
Anexo II (Redução)					391.650,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					391.650,00
	2046 Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				391.650,00
Nº Solic.: 109 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	391.650,00
Total:					391.650,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
384	01/09/2017	31.053.956/20	Anulação de Dotação	Suplementar	12.045,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.045,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					12.045,00
	2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal				12.045,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	12.045,00
Total:					12.045,00
Anexo II (Redução)					12.045,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					12.045,00
	2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal				12.045,00
Nº Solic.: 23 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	12.045,00
Total:					12.045,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
385	01/09/2017	31.053.958/20	Anulação de Dotação	Suplementar	152.020,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					152.020,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					152.020,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				152.020,00
Nº Solic.: 159 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	152.020,00
Total:					152.020,00
Anexo II (Redução)					152.020,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					152.020,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				152.020,00
Nº Solic.: 159 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	152.020,00
Total:					152.020,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
386	01/09/2017	31.053.962/20	Anulação de Dotação	Suplementar	81.982,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					81.982,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					81.982,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				81.982,00
Nº Solic.: 17 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	81.982,00
Total:					81.982,00
Anexo II (Redução)					81.982,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					81.982,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				81.982,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	81.982,00
Total:					81.982,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
387	01/09/2017	31.053.966/20	Anulação de Dotação	Suplementar	472,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					472,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					472,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				472,00
Nº Solic.: 110 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	472,00
Total:					472,00
Anexo II (Redução)					472,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					472,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				472,00
Nº Solic.: 110 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	472,00
Total:					472,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
389	01/09/2017	31.053.983/20	Anulação de Dotação	Suplementar	17.952,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					17.952,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					17.952,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				17.952,00
Nº Solic.: 160 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	17.952,00
Total:					17.952,00
Anexo II (Redução)					17.952,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					17.952,00
	2121 Manut.Ativ. da M,dia e A. Complexidade				17.952,00
Nº Solic.: 160 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	17.952,00
Total:					17.952,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
390	01/09/2017	31.053.990/20	Anulação de Dotação	Suplementar	88.022,79	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					88.022,79
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					88.022,79
	2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF				88.022,79
Nº Solic.: 161 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	88.022,79

Total:						88.022,79
Anexo II (Redução)						88.022,79
06.001 Secretaria Municipal de Saúde						88.022,79
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos					88.022,79
Nº Solic.: 161 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001		88.022,79
Total:						88.022,79

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
394	01/09/2017	31.054.006/20	Anulação de Dotação	Suplementar	927,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					927,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					927,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				927,00
Nº Solic.: 111 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	927,00
Total:					927,00
Anexo II (Redução)					927,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					927,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				927,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	927,00
Total:					927,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
396	01/09/2017	31.054.020/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.350,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.350,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.350,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				15.350,00
Nº Solic.: 112 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100100000	0001	15.350,00
Total:					15.350,00
Anexo II (Redução)					15.350,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.350,00
	2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola				15.350,00
Nº Solic.: 112 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	15.350,00
Total:					15.350,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
397	01/09/2017	31.054.032/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.281,17	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.281,17
05.001 Sec. Municipal da Educação					7.281,17
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				7.281,17
Nº Solic.: 113 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	7.281,17
Total:					7.281,17
Anexo II (Redução)					7.281,17
05.001 Sec. Municipal da Educação					7.281,17
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				7.281,17
Nº Solic.: 113 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001	7.281,17
Total:					7.281,17

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
398	01/09/2017	31.054.035/20	Anulação de Dotação	Suplementar	816,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					816,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					816,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				816,00
Nº Solic.: 114 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	816,00
Total:					816,00
Anexo II (Redução)					816,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					816,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				816,00
Nº Solic.: 114 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	816,00
Total:					816,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
403	01/09/2017	31.054.077/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.195,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.195,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.195,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				1.195,00
Nº Solic.: 117 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	1.195,00
Total:					1.195,00
Anexo II (Redução)					1.195,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.195,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				1.195,00
Nº Solic.: 117 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	1.195,00
Total:					1.195,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
404	01/09/2017	31.054.093/20	Anulação de Dotação	Suplementar	791,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					791,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					791,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				791,00
Nº Solic.: 118 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	791,00
Total:					791,00
Anexo II (Redução)					791,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					791,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				791,00
Nº Solic.: 118 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	791,00
Total:					791,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
417	01/09/2017	31.054.131/20	Anulação de Dotação	Suplementar	30,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					30,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				30,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30,00
Total:					30,00
Anexo II (Redução)					30,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					30,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				30,00
Nº Solic.: 36 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	30,00
Total:					30,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
418	01/09/2017	31.054.133/20	Anulação de Dotação	Suplementar	30,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					30,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					30,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				30,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	30,00
Total:					30,00
Anexo II (Redução)					30,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e	Tributação				30,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				30,00
Nº Solic.: 37 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	30,00
Total:					30,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
423	01/09/2017	31.054.159/20	Anulação de Dotação	Suplementar	35.000,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35.000,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					35.000,00
	1012 Amortização da D¡vida Interna				35.000,00
Nº Solic.: 39 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	35.000,00
Total:					35.000,00
Anexo II (Redução)					35.000,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					35.000,00
	1011 Aquisição de Equip. p/ Secretaria de Finaças				2.080,00
Nº Solic.: 39 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100000000	0001	2.080,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				32.920,00
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	32.920,00
Total:					35.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
427	01/09/2017	31.054.170/20	Anulação de Dotação	Suplementar	905,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					905,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				905,00
Nº Solic.: 43 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	905,00
Total:					905,00
Anexo II (Redução)					905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					905,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				905,00
Nº Solic.: 43 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	905,00
Total:					905,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
445	01/09/2017	31.054.256/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11.625,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.625,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					11.625,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				11.625,00
Nº Solic.: 186 Acrescentar		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	11.625,00
Total:					11.625,00

Anexo II (Redução)					11.625,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					11.625,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				11.625,00
Nº Solic.: 186 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	11.625,00
				Total:	11.625,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
446	01/09/2017	31.054.258/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.538,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.538,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					14.538,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				14.538,00
Nº Solic.: 187 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	14.538,00
Total:					14.538,00
Anexo II (Redução)					14.538,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					14.538,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				14.538,00
Nº Solic.: 187 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	14.538,00
Total:					14.538,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
467	01/09/2017	31.054.351/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.880,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.880,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					14.880,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat¸gia Saúde da Fam¡lia-PSF				14.880,00
Nº Solic.: 196 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	14.880,00
Total:					14.880,00
Anexo II (Redução)					14.880,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					14.880,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				14.880,00
Nº Solic.: 196 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100200000	0001	14.880,00
Total:					14.880,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
504	01/09/2017	109.000/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	76,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					76,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					76,00
212	1 Manut.Ativ. da M,dia e A. Complexidade				76,00
Nº Solic.: 212 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	76,00
Total:					76,00
Anexo II (Redução)					76,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					76,00
	2121 Manut.Ativ. da M,dia e A. Complexidade				76,00
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	76,00
Total:					76,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
527	01/09/2017	109.000/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	1.250,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.250,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.250,00
204	2 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				1.250,00
Nº Solic.: 48 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	1.250,00
Total:					1.250,00
Anexo II (Redução)					1.250,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.250,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				1.250,00
Nº Solic.: 48 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	1.250,00
Total:					1.250,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
528	01/09/2017	31.054.568/20	Anulação de Dotação	Suplementar	38,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					38,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					38,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				38,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	38,00
Total:					38,00
Anexo II (Redução)					38,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					38,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				38,00
Nº Solic.: 49 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	38,00
Total:					38,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
529	01/09/2017	31.054.575/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.607,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.607,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.607,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.607,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	4.607,00
Total:					4.607,00
Anexo II (Redução)					4.607,00
03.001 Sec. Mul.de Adm. e Gestão de Pessoas					4.607,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.607,00
Nº Solic.: 50 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	4.607,00
Total:					4.607,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
537	01/09/2017	31.054.597/20	Anulação de Dotação	Suplementar	144.954,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					144.954,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					144.954,00
	2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche				144.954,00
Nº Solic.: 153 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	144.954,00
Total:					144.954,00
Anexo II (Redução)					144.954,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					144.954,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				144.954,00
Nº Solic.: 153 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	144.954,00
Total:					144.954,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
539	01/09/2017	31.054.600/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.861,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.861,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					16.861,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				16.861,00
Nº Solic.: 154 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	16.861,00
Total:					16.861,00
Anexo II (Redução)					16.861,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					16.861,00
	2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola				16.861,00
Nº Solic.: 154 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	16.861,00
Total:					16.861,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
540	01/09/2017	31.054.603/20	Anulação de Dotação	Suplementar	70.930,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.930,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					70.930,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				70.930,00
Nº Solic.: 155 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	70.930,00
Total:					70.930,00
Anexo II (Redução)					70.930,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					70.930,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				70.930,00
Nº Solic.: 155 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	70.930,00
Total:					70.930,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
544	01/09/2017	31.054.606/20	Anulação de Dotação	Suplementar	72.125,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					72.125,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					72.125,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				72.125,00
Nº Solic.: 156 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	72.125,00
Total:					72.125,00
Anexo II (Redução)					72.125,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					72.125,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				72.125,00
Nº Solic.: 156 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	72.125,00
Total:					72.125,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
545	01/09/2017	31.054.608/20	Anulação de Dotação	Suplementar	78.207,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					78.207,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					78.207,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				78.207,00
Nº Solic.: 157 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	78.207,00
Total:					78.207,00
Anexo II (Redução)					78.207,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					78.207,00
	2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola				78.207,00
Nº Solic.: 157 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	78.207,00

Total:	78.207,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
569	01/09/2017	31.054.745/20	Anulação de Dotação	Suplementar	22.897,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					22.897,00
08.001 Sec. Mul.de Obras e Serviços Públicos					22.897,00
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				22.897,00
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101700000	0001	22.897,00
Total:					22.897,00
Anexo II (Redução)					22.897,00
08.001 Sec. Mul.de Obras e Serviços Públicos					22.897,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				22.897,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	22.897,00
Total:					22.897,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
620	01/09/2017	31.054.942/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					9,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				9,00
Nº Solic.: 250 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	9,00
Total:					9,00
Anexo II (Redução)					9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					9,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				9,00
Nº Solic.: 250 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	9,00
Total:					9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
623	01/09/2017	31.054.964/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.195,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.195,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.195,00
	2017 Manut.do Programa de Farm cia B sica				4.195,00
Nº Solic.: 251 Acrescentar		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106700000	0001	4.195,00
Total:					4.195,00
Anexo II (Redução)					4.195,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.195,00
	2017 Manut.do Programa de Farm cia B sica				4.195,00
Nº Solic.: 251 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	4.195,00
Total:					4.195,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
629	01/09/2017	31.054.975/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					9,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				9,00
Nº Solic.: 252 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	9,00
Total:					9,00
Anexo II (Redução)					9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					9,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				9,00
Nº Solic.: 252 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	9,00
Total:					9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
630	01/09/2017	31.054.977/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				18,00
Nº Solic.: 253 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	18,00
Total:					18,00
Anexo II (Redução)					18,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				18,00
Nº Solic.: 253 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	18,00
Total:					18,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
631	01/09/2017	31.054.980/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					9,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				9,00

Nº Solic.: 254 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	9,00
Total:					9,00
Anexo II (Redução)					9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					9,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				9,00
Nº Solic.: 254 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	9,00
Total:					9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
632	01/09/2017	31.054.982/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.000,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				7.000,00
Nº Solic.: 255 Acrescentar		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	7.000,00
Total:					7.000,00
Anexo II (Redução)					7.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				7.000,00
Nº Solic.: 255 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	7.000,00
Total:					7.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
646	01/09/2017	31.055.032/20	Anulação de Dotação	Suplementar	178,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					178,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					178,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				178,00
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	178,00
Total:					178,00
Anexo II (Redução)					178,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					178,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				178,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	178,00
Total:					178,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
653	01/09/2017	31.055.064/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.206,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.206,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e	Tributação				1.206,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.206,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.206,00
Total:					1.206,00
Anexo II (Redução)					1.206,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.206,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.206,00
Nº Solic.: 47 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	218,00
Nº Solic.: 47 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	897,00
Nº Solic.: 47 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	91,00
Total:					1.206,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
654	01/09/2017	31.055.066/20	Anulação de Dotação	Suplementar	47,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					47,00
03.001 Sec. Mul.de Adm. e Gestão de Pessoas					47,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				47,00
Nº Solic.: 60 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	47,00
Total:					47,00
Anexo II (Redução)					47,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					47,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				47,00
Nº Solic.: 60 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	47,00
Total:					47,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
655	01/09/2017	31.055.068/20	Anulação de Dotação	Suplementar	26,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					26,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				26,00
Nº Solic.: 181 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	26,00
Total:					26,00
Anexo II (Redução)					26,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					26,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				26,00
Nº Solic.: 181 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	26,00
Total:					26,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
658	01/09/2017	31.055.073/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19,00
	03.001 Sec. Mul.de Adm. e Gestão de Pessoas				19,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				19,00
Nº Solic.: 61 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	19,00
Total:					19,00
Anexo II (Redução)					19,00
03.001 Sec. Mul.de Adm. e Gestão de Pessoas					19,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				19,00
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	19,00
Total:					19,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
665	01/09/2017	31.055.104/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					9,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				9,00
Nº Solic.: 72 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	9,00
Total:					9,00
Anexo II (Redução)					9,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					9,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				9,00
Nº Solic.: 72 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	0001	9,00
Total:					9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
703	01/09/2017	31.055.254/20	Anulação de Dotação	Suplementar	38,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					38,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					38,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				38,00
Nº Solic.: 195 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	38,00
Total:					38,00
Anexo II (Redução)					38,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					38,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				38,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	38,00
Total:					38,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
706	01/09/2017	31.055.269/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.536,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.536,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					14.536,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				14.536,00
Nº Solic.: 52 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	14.536,00
Total:					14.536,00
Anexo II (Redução)					14.536,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					14.536,00
	2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil				14.536,00
Nº Solic.: 38 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	14.536,00
Total:					14.536,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
707	01/09/2017	31.055.274/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					10,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				10,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10,00
Total:					10,00
Anexo II (Redução)					10,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					10,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				10,00
Nº Solic.: 53 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	10,00
Total:					10,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
708	01/09/2017	31.055.279/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					8,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				8,00
Nº Solic.: 76 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	8,00

Total:						8,00
Anexo II (Redução)						8,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação						8,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.					8,00
Nº Solic.: 76 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001		8,00
Total:						8,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
709	01/09/2017	31.055.281/20	Anulação de Dotação	Suplementar	56,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					56,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					56,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				56,00
Nº Solic.: 77 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	56,00
Total:					56,00
Anexo II (Redução)					56,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					56,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				56,00
Nº Solic.: 77 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	56,00
Total:					56,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
716	01/09/2017	31.055.295/20	Anulação de Dotação	Suplementar	391,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					391,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					391,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				391,00
Nº Solic.: 79 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	391,00
Total:					391,00
Anexo II (Redução)					391,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					391,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				391,00
Nº Solic.: 79 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	391,00
Total:					391,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
721	01/09/2017	31.055.329/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.366,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.366,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					16.366,00
	1012 Amortização da D¡vida Interna				16.366,00
Nº Solic.: 54 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	16.366,00
Total:					16.366,00
Anexo II (Redução)					16.366,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					16.366,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				16.366,00
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.173,50
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	10.192,50
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	3.000,00
Total:					16.366,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
722	01/09/2017	31.055.335/20	Anulação de Dotação	Suplementar	990,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					990,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					990,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				990,00
Nº Solic.: 63 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	990,00
Total:					990,00
Anexo II (Redução)					990,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					990,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				990,00
Nº Solic.: 63 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	990,00
Total:					990,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
758	01/09/2017	31.055.431/20	Anulação de Dotação	Suplementar	965,00	01/09/2017	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					965,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					965,00
	2004 Manut.das Ativ. do Transporte de				965,00
Nº Solic.: 204 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	965,00
Total:					965,00
Anexo II (Redução)					965,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					965,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				965,00
Nº Solic.: 204 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0112100000	0001	965,00
Total:					965,00

Total Acréscimo:	2.846.026,96
Total Redução:	2.846.026,96
Total:	2.846.026,96

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:898B77C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO SUPLEMENTAR

Listagem das Elaborações de Creditos						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de: 01/10/2017 a 02/10/2017 Status: Publicado						Exercício: 2017	Data: 09/02/2018 12:10:57	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
271	02/10/2017	31.053.332/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.944,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.944,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.944,00
	2063 Manut.do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental				2.944,00
Nº Solic.: 78 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106100000	0001	2.944,00
Total:					2.944,00
Anexo II (Redução)					2.944,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.944,00
	2099 Manut.do Transporte de Estudantes PNATE-MDIO				2.944,00
Nº Solic.: 78 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	0001	2.944,00
Total:					2.944,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
273	02/10/2017	31.053.357/20	Anulação de Dotação	Suplementar	140,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					140,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					140,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				140,00
Nº Solic.: 79 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0105800000	0001	140,00
Total:					140,00
Anexo II (Redução)					140,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					140,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				140,00
Nº Solic.: 79 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	140,00
Total:					140,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
279	02/10/2017	31.053.421/20	Anulação de Dotação	Suplementar	96,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					96,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				96,00
Nº Solic.: 122 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	96,00
Total:					96,00
Anexo II (Redução)					96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					96,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				96,00
Nº Solic.: 122 Reduzir	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	96,00
Total:					96,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
303	02/10/2017	31.053.516/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.000,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.000,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					9.000,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				9.000,00
Nº Solic.: 28 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	9.000,00
Total:					9.000,00
Anexo II (Redução)					9.000,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					9.000,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				9.000,00
Nº Solic.: 28 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.000,00
Total:					9.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
306	02/10/2017	31.053.544/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.310,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.310,00

05.001 Sec. Municipal da Educação					1.310,00
	2048 Manut.das Ativ. do PNAE-Fundamental				1.310,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	1.310,00
Total:					1.310,00
Anexo II (Redução)					1.310,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.310,00
	2100 Manutenção do PNAE- Atend. Educ. Especializado-AEE				1.310,00
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	1.310,00
Total:					1.310,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
307	02/10/2017	31.053.546/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.177,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.177,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.177,00
	2092 Manut.do PNAE - Pr,-Escola				3.177,00
Nº Solic.: 90 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	3.177,00
Total:					3.177,00
Anexo II (Redução)					3.177,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.177,00
	2091 Manut.do PNAE - Mais Educação				3.177,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	3.177,00
Total:					3.177,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
308	02/10/2017	31.053.547/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.407,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.407,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					4.407,00
	2062 Manutenção do PNAE - Creche				4.407,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	4.407,00
Total:					4.407,00
Anexo II (Redução)					4.407,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					4.407,00
	2091 Manut.do PNAE - Mais Educação				1.388,80
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	508,80
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	0001	880,00
	2100 Manutenção do PNAE- Atend. Educ. Especializado-AEE				3.018,20
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106000000	0001	2.118,20
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106000000	0001	900,00
Total:					4.407,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
311	02/10/2017	31.053.551/20	Anulação de Dotação	Suplementar	96,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					96,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				96,00
Nº Solic.: 27 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	96,00
Total:					96,00
Anexo II (Redução)					96,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					96,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				96,00
Nº Solic.: 27 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	96,00
Total:					96,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
313	02/10/2017	31.053.555/20	Anulação de Dotação	Suplementar	360,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					360,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					360,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				360,00
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00
Anexo II (Redução)					360,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					360,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				360,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
315	02/10/2017	31.053.559/20	Anulação de Dotação	Suplementar	75,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					75,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				75,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0105800000	0001	75,00
Total:					75,00
Anexo II (Redução)					75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					75,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				75,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	75,00
Total:					75,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
316	02/10/2017	31.053.563/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.139,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.139,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.139,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				2.139,00
Nº Solic.: 136 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	2.139,00
Total:					2.139,00
Anexo II (Redução)					2.139,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.139,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				2.139,00
Nº Solic.: 136 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	2.139,00
Total:					2.139,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
321	02/10/2017	31.053.596/20	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					500,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					500,00
	1138 Aquisição de Equipamentos para o				500,00
Nº Solic.: 137 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0106500000	0001	500,00
Total:					500,00
Anexo II (Redução)					500,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					500,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				500,00
Nº Solic.: 137 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	500,00
Total:					500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
322	02/10/2017	31.053.597/20	Anulação de Dotação	Suplementar	352,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					352,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					352,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				352,00
Nº Solic.: 138 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	352,00
Total:					352,00
Anexo II (Redução)					352,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					352,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				352,00
Nº Solic.: 138 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	352,00
Total:					352,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
324	02/10/2017	31.053.606/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.400,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.400,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					5.400,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				5.400,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0100000000	0001	5.400,00
Total:					5.400,00
Anexo II (Redução)					5.400,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					5.400,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				5.400,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	5.400,00
Total:					5.400,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
325	02/10/2017	31.053.650/20	Anulação de Dotação	Suplementar	250,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					250,00
	1150 Aquis.de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro énico				250,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	250,00

Total:						250,00
Anexo II (Redução)						250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação						250,00
	1150 Aquis.de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro énico					250,00
Nº Solic.: 29 Reduzir		4.4.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0102900000	0001		250,00
Total:						250,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
326	02/10/2017	31.053.657/20	Anulação de Dotação	Suplementar	64,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					64,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					64,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				64,00
Nº Solic.: 139 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	64,00
Total:					64,00
Anexo II (Redução)					64,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					64,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				64,00
Nº Solic.: 139 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	64,00
Total:					64,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
327	02/10/2017	31.053.658/20	Anulação de Dotação	Suplementar	530,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					530,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					530,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				530,00
Nº Solic.: 140 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	530,00
Total:					530,00
Anexo II (Redução)					530,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					530,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				530,00
Nº Solic.: 140 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	530,00
Total:					530,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
328	02/10/2017	31.053.664/20	Anulação de Dotação	Suplementar	144,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					144,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					144,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				144,00
Nº Solic.: 141 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	144,00
Total:					144,00
Anexo II (Redução)					144,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					144,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				144,00
Nº Solic.: 141 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	144,00
Total:					144,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
329	02/10/2017	31.053.666/20	Anulação de Dotação	Suplementar	96,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					96,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				96,00
Nº Solic.: 142 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106700000	0001	96,00
Total:					96,00
Anexo II (Redução)					96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					96,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				96,00
Nº Solic.: 142 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106700000	0001	96,00
Total:					96,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
330	02/10/2017	31.053.670/20	Anulação de Dotação	Suplementar	96,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					96,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				96,00
Nº Solic.: 98 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	96,00
Total:					96,00
Anexo II (Redução)					96,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					96,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				96,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	96,00

Total:	96,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
331	02/10/2017	31.053.671/20	Anulação de Dotação	Suplementar	192,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					192,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					192,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				192,00
Nº Solic.: 99 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	192,00
Total:					192,00
Anexo II (Redução)					192,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					192,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				192,00
Nº Solic.: 99 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	192,00
Total:					192,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
332	02/10/2017	31.053.701/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.571,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.571,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.571,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				2.571,00
Nº Solic.: 143 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	2.571,00
Total:					2.571,00
Anexo II (Redução)					2.571,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.571,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				2.571,00
Nº Solic.: 143 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	2.571,00
Total:					2.571,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
333	02/10/2017	31.053.702/20	Anulação de Dotação	Suplementar	251,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					251,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					251,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				251,00
Nº Solic.: 144 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	251,00
Total:					251,00
Anexo II (Redução)					251,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					251,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				251,00
Nº Solic.: 144 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	251,00
Total:					251,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
338	02/10/2017	31.053.745/20	Anulação de Dotação	Suplementar	894,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					894,00
06.001 Secretaria de Saúde Municipal					894,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				894,00
Nº Solic.: 146 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	894,00
Total:					894,00
Anexo II (Redução)					894,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					894,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				894,00
Nº Solic.: 146 Reduzir		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0106500000	0001	894,00
Total:					894,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
339	02/10/2017	31.053.749/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.011,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.011,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.011,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				4.011,00
Nº Solic.: 147 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	4.011,00
Total:					4.011,00
Anexo II (Redução)					4.011,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.011,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				4.011,00
Nº Solic.: 147 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	4.011,00
Total:					4.011,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
340	02/10/2017	31.053.761/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.079,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.079,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.079,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				1.079,00
Nº Solic.: 148 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	1.079,00
Total:					1.079,00
Anexo II (Redução)					1.079,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.079,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil/ncia Sanit ria				1.079,00
Nº Solic.: 148 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	1.079,00
Total:					1.079,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
341	02/10/2017	31.053.774/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					24,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				24,00
Nº Solic.: 101 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	24,00
Total:					24,00
Anexo II (Redução)					24,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					24,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				24,00
Nº Solic.: 101 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0105800000	0001	24,00
Total:					24,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
342	02/10/2017	31.053.776/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					24,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				24,00
Nº Solic.: 102 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	24,00
Total:					24,00
Anexo II (Redução)					24,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					24,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				24,00
Nº Solic.: 102 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	24,00
Total:					24,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
343	02/10/2017	31.053.784/20	Anulação de Dotação	Suplementar	87,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					87,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					87,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				87,00
Nº Solic.: 103 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	87,00
Total:					87,00
Anexo II (Redução)					87,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					87,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				87,00
Nº Solic.: 103 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	87,00
Total:					87,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
344	02/10/2017	31.053.800/20	Anulação de Dotação	Suplementar	192,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: suplementação de dotação								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					192,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					192,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				192,00
Nº Solic.: 32 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	192,00
Total:					192,00
Anexo II (Redução)					192,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					192,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				192,00
Nº Solic.: 32 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	192,00
Total:					192,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
345	02/10/2017	31.053.809/20	Anulação de Dotação	Suplementar	95,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					95,00

06.001 Secretaria Municipal de Saúde					95,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				95,00
Nº Solic.: 149 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	95,00
Total:					95,00
Anexo II (Redução)					95,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					95,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				95,00
Nº Solic.: 149 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106500000	0001	95,00
Total:					95,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
346	02/10/2017	31.053.810/20	Anulação de Dotação	Suplementar	48,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					48,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				48,00
Nº Solic.: 150 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	48,00
Total:					48,00
Anexo II (Redução)					48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					48,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				48,00
Nº Solic.: 150 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	48,00
Total:					48,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
347	01/10/2017	31.053.813/20	Anulação de Dotação	Suplementar	25.000,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.000,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					25.000,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				25.000,00
Nº Solic.: 8 Criar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0101600000	0001	25.000,00
Total:					25.000,00
Anexo II (Redução)					25.000,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					25.000,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				25.000,00
Nº Solic.: 8 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	25.000,00
Total:					25.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
349	02/10/2017	31.053.839/20	Anulação de Dotação	Suplementar	46,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					46,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					46,00
	2088 Manut.do Cadastro énico				46,00
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	46,00
Total:					46,00
Anexo II (Redução)					46,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					46,00
	2088 Manut.do Cadastro énico				46,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0102900000	0001	46,00
Total:					46,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
350	02/10/2017	31.053.843/20	Anulação de Dotação	Suplementar	290,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					290,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					290,00
	2088 Manut.do Cadastro énico				290,00
Nº Solic.: 31 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	290,00
Total:					290,00
Anexo II (Redução)					290,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					290,00
	2088 Manut.do Cadastro énico				290,00
Nº Solic.: 31 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	290,00
Total:					290,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
355	02/10/2017	31.053.856/20	Anulação de Dotação	Suplementar	215,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					215,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					215,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				215,00
Nº Solic.: 152 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	215,00
Total:					215,00
Anexo II (Redução)					

215,00					
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					215,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				215,00
Nº Solic.: 152 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	215,00
Total:					215,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
359	02/10/2017	31.053.863/20	Anulação de Dotação	Suplementar	241,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					241,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					241,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				241,00
Nº Solic.: 154 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	241,00
Total:					241,00
Anexo II (Redução)					241,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					241,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				241,00
Nº Solic.: 154 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	241,00
Total:					241,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
368	02/10/2017	31.053.901/20	Anulação de Dotação	Suplementar	62,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SU								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					62,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					62,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				62,00
Nº Solic.: 157 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	62,00
Total:					62,00
Anexo II (Redução)					62,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					62,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				62,00
Nº Solic.: 157 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106400000	0001	62,00
Total:					62,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
371	01/10/2017	31.053.907/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.220,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.220,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.220,00
	1012 Amortização da D¡vida Interna				1.220,00
Nº Solic.: 34 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	1.220,00
Total:					1.220,00
Anexo II (Redução)					1.220,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.220,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.220,00
Nº Solic.: 34 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	1.216,00
Nº Solic.: 34 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	4,00
Total:					1.220,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
373	02/10/2017	31.053.915/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.212,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.212,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.212,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				2.212,00
Nº Solic.: 105 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	2.212,00
Total:					2.212,00
Anexo II (Redução)					2.212,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.212,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				2.212,00
Nº Solic.: 105 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	2.212,00
Total:					2.212,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
374	02/10/2017	31.053.918/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.049,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.049,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.049,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				1.049,00
Nº Solic.: 106 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	1.049,00
Total:					1.049,00
Anexo II (Redução)					1.049,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.049,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				1.049,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	1.049,00

Total:	1.049,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
375	02/10/2017	31.053.919/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.098,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.098,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.098,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				1.098,00
Nº Solic.: 158 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	1.098,00
Total:					1.098,00
Anexo II (Redução)					1.098,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.098,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				1.098,00
Nº Solic.: 158 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106600000	0001	1.098,00
Total:					1.098,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
376	02/10/2017	31.053.920/20	Anulação de Dotação	Suplementar	35,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					35,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					35,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				35,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	35,00
Total:					35,00
Anexo II (Redução)					35,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					35,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				35,00
Nº Solic.: 107 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	35,00
Total:					35,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
378	02/10/2017	31.053.925/20	Anulação de Dotação	Suplementar	426,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					426,00
03.001 Sec. Mul de Adm. e Gestão de Pessoas.					426,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				426,00
Nº Solic.: 38 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	426,00
Total:					426,00
Anexo II (Redução)					426,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					426,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				426,00
Nº Solic.: 38 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	426,00
Total:					426,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
380	02/10/2017	31.053.932/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.548,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.548,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					4.548,00
	1150 Aquis.de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro énico				4.548,00
Nº Solic.: 35 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	4.548,00
Total:					4.548,00
Anexo II (Redução)					4.548,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					4.548,00
	1046 Aquis.de Equip. para o Centro de Refer.				4.548,00
Nº Solic.: 35 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0102900000	0001	4.548,00
Total:					4.548,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
383	02/10/2017	31.053.949/20	Anulação de Dotação	Suplementar	360,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					360,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					360,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				360,00
Nº Solic.: 35 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00
Anexo II (Redução)					360,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					360,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				360,00
Nº Solic.: 35 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
388	02/10/2017	31.053.976/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.622,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.622,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					5.622,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				5.622,00
Nº Solic.: 24 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	5.622,00
Total:					5.622,00
Anexo II (Redução)					5.622,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					5.622,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				5.622,00
Nº Solic.: 24 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.622,00
Total:					5.622,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
391	02/10/2017	31.053.998/20	Anulação de Dotação	Suplementar	96,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					96,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				96,00
Nº Solic.: 162 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106700000	0001	96,00
Total:					96,00
Anexo II (Redução)					96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					96,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				96,00
Nº Solic.: 162 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106700000	0001	96,00
Total:					96,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
392	02/10/2017	31.053.999/20	Anulação de Dotação	Suplementar	240,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					240,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					240,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				240,00
Nº Solic.: 163 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	240,00
Total:					240,00
Anexo II (Redução)					240,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					240,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				240,00
Nº Solic.: 163 Reduzir	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	240,00
Total:					240,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
393	02/10/2017	31.054.001/20	Anulação de Dotação	Suplementar	48,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					48,00
06.001 Secretaria de Saúde Municipal					48,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				48,00
Nº Solic.: 164 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	48,00
Total:					48,00
Anexo II (Redução)					48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					48,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				48,00
Nº Solic.: 164 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	48,00
Total:					48,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
395	02/10/2017	31.054.010/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.250,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.250,00
	2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-				1.250,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar		3.3.90.48OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	1.250,00
Total:					1.250,00
Anexo II (Redução)					1.250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.250,00
	2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-				1.250,00
Nº Solic.: 36 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.250,00
Total:					1.250,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
399	02/10/2017	31.054.036/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.540,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.540,00

07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.540,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e				2.540,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	2.540,00
Total:					2.540,00
Anexo II (Redução)					2.540,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.540,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e				2.540,00
Nº Solic.: 37 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	2.540,00
Total:					2.540,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
400	02/10/2017	31.054.052/20	Anulação de Dotação	Suplementar	75,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					75,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				75,00
Nº Solic.: 115 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0105800000	0001	75,00
Total:					75,00
Anexo II (Redução)					75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					75,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				75,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	75,00
Total:					75,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
401	02/10/2017	31.054.055/20	Anulação de Dotação	Suplementar	150,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					150,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				150,00
Nº Solic.: 116 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0105800000	0001	150,00
Total:					150,00
Anexo II (Redução)					150,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					150,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				150,00
Nº Solic.: 116 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	150,00
Total:					150,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
402	02/10/2017	31.054.063/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11.647,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.647,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					11.647,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				11.647,00
Nº Solic.: 165 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	11.647,00
Total:					11.647,00
Anexo II (Redução)					11.647,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					11.647,00
	2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão				11.647,00
Nº Solic.: 165 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0106500000	0001	11.647,00
Total:					11.647,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
405	02/10/2017	31.054.100/20	Anulação de Dotação	Suplementar	880,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					880,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					880,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				880,00
Nº Solic.: 38 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	880,00
Total:					880,00
Anexo II (Redução)					880,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					880,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				880,00
Nº Solic.: 38 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	880,00
Total:					880,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
406	02/10/2017	31.054.102/20	Anulação de Dotação	Suplementar	312,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					312,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					312,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e				312,00
Nº Solic.: 39 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	312,00
Total:					312,00
Anexo II (Redução)					312,00

07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação						312,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e					312,00
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL		0102900000	0001	312,00
Total:						312,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
407	02/10/2017	31.054.106/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				15,00
Nº Solic.: 166 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	15,00
Total:					15,00
Anexo II (Redução)					15,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				15,00
Nº Solic.: 166 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	15,00
Total:					15,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
408	02/10/2017	31.054.107/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.048,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.048,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.048,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				1.048,00
Nº Solic.: 167 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	1.048,00
Total:					1.048,00
Anexo II (Redução)					1.048,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.048,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				1.048,00
Nº Solic.: 167 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	1.048,00
Total:					1.048,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
409	02/10/2017	31.054.108/20	Anulação de Dotação	Suplementar	600,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					600,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				600,00
Nº Solic.: 168 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	600,00
Total:					600,00
Anexo II (Redução)					600,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					600,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				600,00
Nº Solic.: 168 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	600,00
Total:					600,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
410	02/10/2017	31.054.109/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.048,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.048,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.048,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				1.048,00
Nº Solic.: 169 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	1.048,00
Total:					1.048,00
Anexo II (Redução)					1.048,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.048,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				1.048,00
Nº Solic.: 169 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106400000	0001	1.048,00
Total:					1.048,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
411	02/10/2017	31.054.110/20	Anulação de Dotação	Suplementar	600,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					600,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					600,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				600,00
Nº Solic.: 170 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	600,00
Total:					600,00
Anexo II (Redução)					600,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					600,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				600,00
Nº Solic.: 170 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	600,00
Total:					600,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

412	02/10/2017	31.054.112/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15,00
	2012 Manut. do Centro de Especializades				15,00
Nº Solic.: 171 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	15,00
Total:					15,00
Anexo II (Redução)					15,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				15,00
Nº Solic.: 171 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	15,00
Total:					15,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
413	02/10/2017	31.054.113/20	Anulação de Dotação	Suplementar	518,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					518,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					518,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				518,00
Nº Solic.: 172 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	518,00
Total:					518,00
Anexo II (Redução)					518,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					518,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				518,00
Nº Solic.: 172 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	518,00
Total:					518,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
414	02/10/2017	31.054.114/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.160,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.160,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.160,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				1.160,00
Nº Solic.: 173 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	1.160,00
Total:					1.160,00
Anexo II (Redução)					1.160,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.160,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				1.160,00
Nº Solic.: 173 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106400000	0001	1.160,00
Total:					1.160,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
415	02/10/2017	31.054.115/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.272,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.272,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.272,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				1.272,00
Nº Solic.: 174 Acrescentar		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	1.272,00
Total:					1.272,00
Anexo II (Redução)					1.272,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.272,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				1.272,00
Nº Solic.: 174 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	1.272,00
Total:					1.272,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
416	02/10/2017	31.054.121/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.500,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.500,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					6.500,00
	2109 Manutenção de Res. S¢lidos,Coleta de				6.500,00
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	6.500,00
Total:					6.500,00
Anexo II (Redução)					6.500,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					6.500,00
	2109 Manutenção de Res. S¢lidos,Coleta de				6.500,00
Nº Solic.: 18 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.500,00
Total:					6.500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
419	02/10/2017	31.054.136/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.875,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.875,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					8.875,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				8.875,00
Nº Solic.: 175 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	8.875,00
Total:					8.875,00
Anexo II (Redução)					8.875,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					8.875,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				8.875,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	8.875,00
Total:					8.875,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
420	02/10/2017	31.054.153/20	Anulação de Dotação	Suplementar	26.902,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					26.902,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					26.902,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				26.902,00
Nº Solic.: 41 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	26.902,00
Total:					26.902,00
Anexo II (Redução)					26.902,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					26.902,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				26.902,00
Nº Solic.: 41 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	26.902,00
Total:					26.902,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
421	02/10/2017	31.054.156/20	Anulação de Dotação	Suplementar	36.523,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					36.523,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					36.523,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				36.523,00
Nº Solic.: 176 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106600000	0001	36.523,00
Total:					36.523,00
Anexo II (Redução)					36.523,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					36.523,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				36.523,00
Nº Solic.: 176 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	36.523,00
Total:					36.523,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
424	02/10/2017	31.054.161/20	Anulação de Dotação	Suplementar	78.489,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					78.489,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					78.489,00
	2014 Manut.do Programa Agentes Comunit rios				78.489,00
Nº Solic.: 177 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	78.489,00
Total:					78.489,00
Anexo II (Redução)					78.489,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					78.489,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				78.489,00
Nº Solic.: 177 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106400000	0001	78.489,00
Total:					78.489,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
425	02/10/2017	31.054.166/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.225,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.225,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.225,00
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4.225,00
Total:					4.225,00
Anexo II (Redução)					4.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.225,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.225,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	4.225,00
Total:					4.225,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
426	02/10/2017	31.054.167/20	Anulação de Dotação	Suplementar	36.845,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					36.845,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					36.845,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				36.845,00
Nº Solic.: 12 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	36.845,00
Total:					36.845,00
Anexo II (Redução)					36.845,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					36.845,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				36.845,00

Nº Solic.: 12 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	36.845,00
Total:					36.845,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
428	02/10/2017	31.054.188/20	Anulação de Dotação	Suplementar	25.549,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					25.549,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					25.549,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				25.549,00
Nº Solic.: 178 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	25.549,00
Total:					25.549,00
Anexo II (Redução)					25.549,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					25.549,00
	2121 Manut.Ativ. da M,dia e A. Complexidade				25.549,00
Nº Solic.: 178 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	25.549,00
Total:					25.549,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
429	02/10/2017	31.054.191/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10.207,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.207,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10.207,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				10.207,00
Nº Solic.: 179 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	10.207,00
Total:					10.207,00
Anexo II (Redução)					10.207,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10.207,00
	1030 Construção, Amp. e Reforma de Unid. de				10.207,00
Nº Solic.: 179 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0106500000	0001	10.207,00
Total:					10.207,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
430	02/10/2017	31.054.196/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.475,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.475,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					7.475,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				7.475,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	7.475,00
Total:					7.475,00
Anexo II (Redução)					7.475,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					7.475,00
	1041 Reforma e Amp.do Pr,dio da Secretaria				7.475,00
Nº Solic.: 40 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	7.475,00
Total:					7.475,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
431	02/10/2017	31.054.204/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.470,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.470,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.470,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				2.470,00
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	2.470,00
Total:					2.470,00
Anexo II (Redução)					2.470,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.470,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				2.470,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	2.470,00
Total:					2.470,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
432	02/10/2017	31.054.215/20	Anulação de Dotação	Suplementar	17.685,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					17.685,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					17.685,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				17.685,00
Nº Solic.: 119 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	17.685,00
Total:					17.685,00
Anexo II (Redução)					17.685,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					17.685,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				17.685,00
Nº Solic.: 119 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	17.685,00
Total:					17.685,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
433	02/10/2017	31.054.217/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.157,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.157,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					8.157,00

	2044 Manut.da Secretaria de Educação				8.157,00
Nº Solic.: 120 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	8.157,00
Total:					8.157,00
Anexo II (Redução)					8.157,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					8.157,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				8.157,00
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	8.157,00
Total:					8.157,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
434	02/10/2017	31.054.219/20	Anulação de Dotação	Suplementar	389.965,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					389.965,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					389.965,00
	2045 Manut.do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%				389.965,00
Nº Solic.: 121 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	389.965,00
Total:					389.965,00
Anexo II (Redução)					389.965,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					389.965,00
	1019 Aquis.de Equip. p / Unidades de Ensino Fundamental				15.000,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5102200000	0001	15.000,00
	1124 Aquis.de Veiculo p/ Transp. Escolar				33.965,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5102200000	0001	33.965,00
2076 Manutenção das Ativ. Ligadas ao Ensino M,dio					71.000,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	31.000,00
	2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche				270.000,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	270.000,00
Total:					389.965,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
435	02/10/2017	31.054.225/20	Anulação de Dotação	Suplementar	245,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					245,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					245,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				245,00
Nº Solic.: 180 Acrescentar		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	245,00
Total:					245,00
Anexo II (Redução)					245,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					245,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				245,00
Nº Solic.: 180 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	245,00
Total:					245,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
436	02/10/2017	31.054.226/20	Anulação de Dotação	Suplementar	21.853,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					21.853,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					21.853,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				21.853,00
Nº Solic.: 25 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	21.853,00
Total:					21.853,00
Anexo II (Redução)					21.853,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					21.853,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				21.853,00
Nº Solic.: 25 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	21.853,00
Total:					21.853,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
437	02/10/2017	31.054.228/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.518,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.518,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					16.518,00
	2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal				16.518,00
Nº Solic.: 26 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	16.518,00
Total:					16.518,00
Anexo II (Redução)					16.518,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					16.518,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				16.518,00
Nº Solic.: 26 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	16.518,00
Total:					16.518,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
438	02/10/2017	31.054.237/20	Anulação de Dotação	Suplementar	138.770,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					138.770,00

06.001 Secretaria Municipal de Saúde						138.770,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico					138.770,00
Nº Solic.: 181 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001		138.770,00
Total:						138.770,00
Anexo II (Redução)						138.770,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde						138.770,00
	2017 Manut.do Programa de Farm cia B sica					38.770,00
Nº Solic.: 181 Reduzir	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100200000	0001		38.770,00
	2118 Manut.das Ativ. do Prog. Mais M,dicos					100.000,00
Nº Solic.: 181 Reduzir	3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100200000	0001		100.000,00
Total:						138.770,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
439	02/10/2017	31.054.240/20	Anulação de Dotação	Suplementar	78.215,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					78.215,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					78.215,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				78.215,00
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	78.215,00
Total:					78.215,00
Anexo II (Redução)					78.215,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					78.215,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				78.215,00
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	78.215,00
Total:					78.215,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
440	02/10/2017	31.054.243/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19.423,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19.423,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					19.423,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				19.423,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	19.423,00
Total:					19.423,00
Anexo II (Redução)					19.423,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					19.423,00
	2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão				19.423,00
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0106500000	0001	19.423,00
Total:					19.423,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
442	02/10/2017	31.054.246/20	Anulação de Dotação	Suplementar	92.511,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					92.511,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					92.511,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF				92.511,00
Nº Solic.: 183 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	92.511,00
Total:					92.511,00
Anexo II (Redução)					92.511,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					92.511,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF				92.511,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	36.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100200000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106400000	0001	4.511,00
Total:					92.511,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
443	02/10/2017	31.054.249/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.592,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.592,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.592,00
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU				5.592,00
Nº Solic.: 184 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	5.592,00
Total:					5.592,00
Anexo II (Redução)					5.592,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.592,00
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU				5.592,00
Nº Solic.: 184 Reduzir	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	5.592,00
Total:					5.592,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
444	02/10/2017	31.054.251/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.375,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					9.375,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					9.375,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				9.375,00
Nº Solic.: 185 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	9.375,00
Total:					9.375,00

Anexo II (Redução)						9.375,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde						9.375,00
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU					9.375,00
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	9.375,00
Total:						9.375,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
447	02/10/2017	31.054.262/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.865,73	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.865,73
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.865,73
	2110 Manut.do Serv. de Convivência e				2.865,73
Nº Solic.: 43 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	2.865,73
Total:					2.865,73
Anexo II (Redução)					2.865,73
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.865,73
	2110 Manut.do Serv. de Convivência e				2.865,73
Nº Solic.: 43 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	2.865,73
Total:					2.865,73

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
448	02/10/2017	31.054.267/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.672,17	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.672,17
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.672,17
	2004 Manut.das Ativ. do Transporte de				1.672,17
Nº Solic.: 122 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.672,17
Total:					1.672,17
Anexo II (Redução)					1.672,17
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.672,17
	2004 Manut.das Ativ. do Transporte de				1.672,17
Nº Solic.: 122 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.672,17
Total:					1.672,17

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
449	02/10/2017	31.054.279/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.254,96	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.254,96
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.254,96
	2015 Manut.do Programa de Vigil/ncia Sanit ria				2.254,96
Nº Solic.: 188 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101400000	0001	2.254,96
Total:					2.254,96
Anexo II (Redução)					2.254,96
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.254,96
	2015 Manut.do Programa de Vigil/ncia Sanit ria				2.254,96
Nº Solic.: 188 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	2.254,96
Total:					2.254,96

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
450	02/10/2017	31.054.287/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.155,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.155,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					7.155,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				7.155,00
Nº Solic.: 123 Acrescentar	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100100000	0001	7.155,00
Total:					7.155,00
Anexo II (Redução)					7.155,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					7.155,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				7.155,00
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001	7.155,00
Total:					7.155,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
451	02/10/2017	31.054.291/20	Anulação de Dotação	Suplementar	937,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					937,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					937,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				937,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	937,00
Total:					937,00
Anexo II (Redução)					937,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					937,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				937,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	937,00
Total:					937,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
452	02/10/2017	31.054.307/20	Anulação de Dotação	Suplementar	12.230,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.230,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					12.230,00
	2017 Manut.do Programa de Farm cia B sica				12.230,00
Nº Solic.: 189 Acrescentar	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106700000	0001	12.230,00
Total:					12.230,00
Anexo II (Redução)					12.230,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					12.230,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				12.230,00
Nº Solic.: 189 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	12.230,00
Total:					12.230,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
453	02/10/2017	31.054.312/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.689,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.689,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.689,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				1.689,00
Nº Solic.: 190 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	1.689,00
Total:					1.689,00
Anexo II (Redução)					1.689,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.689,00
	2121 Manut.Ativ. da M,dia e A. Complexidade				1.689,00
Nº Solic.: 190 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	1.689,00
Total:					1.689,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
457	02/10/2017	31.054.335/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.760,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crétido								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.760,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.760,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				4.760,00
Nº Solic.: 191 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	4.760,00
Total:					4.760,00
Anexo II (Redução)					4.760,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.760,00
.	2019 Manut do Programa de Saúde Mental-CAPS				4.760,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	4.760,00
Total:					4.760,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
458	02/10/2017	31.054.333/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.200,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: A PRESENTE AUPLEMENTAÇÃO É NECESSÁRIA DEVIDO A DEMANDA DA SECRETARIA								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.200,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					7.200,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				7.200,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	7.200,00
Total:					7.200,00
Anexo II (Redução)					7.200,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					7.200,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				7.200,00
Nº Solic.: 40 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 40 Reduzir		3.3.90.31PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	4.200,00
Total:					7.200,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
459	02/10/2017	31.054.340/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.507,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.507,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					6.507,00
	2123 Manutenção da Atenção B sica				6.507,00
Nº Solic.: 192 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	6.507,00
Total:					6.507,00
Anexo II (Redução)					6.507,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					6.507,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF				6.507,00
Nº Solic.: 192 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	6.507,00
Total:					6.507,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
460	02/10/2017	31.054.341/20	Anulação de Dotação	Suplementar	380,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					380,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					380,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				380,00

Nº Solic.: 193 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106600000	0001	380,00
Total:					380,00
Anexo II (Redução)					380,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					380,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil∫ncia Sanit ria				380,00
Nº Solic.: 193 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106600000	0001	380,00
Total:					380,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
461	02/10/2017	31.054.343/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.562,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplemetação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.562,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.562,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				5.562,00
Nº Solic.: 194 Acrescentar		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106500000	0001	5.562,00
Total:					5.562,00
Anexo II (Redução)					5.562,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.562,00
	2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão				5.562,00
Nº Solic.: 194 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0106500000	0001	5.562,00
Total:					5.562,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
462	02/10/2017	31.054.344/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.920,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.920,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.920,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				5.920,00
Nº Solic.: 195 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	5.920,00
Total:					5.920,00
Anexo II (Redução)					5.920,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.920,00
	2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão				5.920,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0106500000	0001	5.920,00
Total:					5.920,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
466	02/10/2017	31.054.350/20	Anulação de Dotação	Suplementar	186,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					186,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					186,00
	2073 Desenv.de Ações de Segurança Pública				186,00
Nº Solic.: 30 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0112100000	0001	186,00
Total:					186,00
Anexo II (Redução)					186,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					186,00
	2073 Desenv.de Ações de Segurança Pública				186,00
Nº Solic.: 30 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	186,00
Total:					186,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
470	02/10/2017	31.054.356/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.820,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.820,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.820,00
	2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-				2.820,00
Nº Solic.: 131 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	6102200000	0001	2.820,00
Total:					2.820,00
Anexo II (Redução)					2.820,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					2.820,00
	1018 Const.Ampl.e Ref.Unid. de Ensino Fundamental				2.820,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	6102200000	0001	2.820,00
Total:					2.820,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
471	02/10/2017	31.054.357/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.438,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.438,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.438,00
	2063 Manut.do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental				1.438,00
Nº Solic.: 132 Acrescentar		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106100000	0001	1.438,00
Total:					1.438,00
Anexo II (Redução)					1.438,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.438,00
	2063 Manut.do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental				1.438,00

Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106100000	0001	1.438,00
Total:					1.438,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
473	02/10/2017	31.054.384/20	Anulação de Dotação	Suplementar	64.878,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					64.878,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					64.878,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				64.878,00
Nº Solic.: 197 Acrescentar		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	64.878,00
Total:					64.878,00
Anexo II (Redução)					64.878,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					64.878,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				5.920,00
Nº Solic.: 197 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106500000	0001	5.920,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				3.794,00
Nº Solic.: 197 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	3.794,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				11.226,00
Nº Solic.: 197 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	11.226,00
	2121 Manut.Ativ. da M,dia e A. Complexidade				28.938,00
Nº Solic.: 197 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	22.793,00
Nº Solic.: 197 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	0001	6.145,00
	2122 Manutenção da Rede Cegonha				15.000,00
Nº Solic.: 197 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	15.000,00
Total:					64.878,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
474	02/10/2017	31.054.391/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.268,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.268,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.268,00
	2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-				15.268,00
Nº Solic.: 133 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6102200000	0001	15.268,00
Total:					15.268,00
Anexo II (Redução)					15.268,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.268,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				15.268,00
Nº Solic.: 133 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	15.268,00
Total:					15.268,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
476	02/10/2017	31.054.411/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.025,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.025,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.025,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.025,00
Nº Solic.: 45 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	2.025,00
Total:					2.025,00
Anexo II (Redução)					2.025,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.025,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.025,00
Nº Solic.: 45 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	2.025,00
Total:					2.025,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
477	02/10/2017	31.054.412/20	Anulação de Dotação	Suplementar	77,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					77,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					77,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				77,00
Nº Solic.: 198 Acrescentar	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	77,00
Total:					77,00
Anexo II (Redução)					77,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					77,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				77,00
Nº Solic.: 198 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0106500000	0001	77,00
Total:					77,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
478	02/10/2017	31.054.413/20	Anulação de Dotação	Suplementar	592,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					592,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					592,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				592,00

Nº Solic.: 199 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106700000	0001	592,00
Total:					592,00
Anexo II (Redução)					592,00
06.001 Secretaria de Saúde Municipal					592,00
	2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus				592,00
Nº Solic.: 199 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	592,00
Total:					592,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
479	02/10/2017	31.054.414/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.512,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.512,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.512,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				2.512,00
Nº Solic.: 200 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	2.512,00
Total:					2.512,00
Anexo II (Redução)					2.512,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.512,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				2.512,00
Nº Solic.: 200 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	2.512,00
Total:					2.512,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
480	02/10/2017	31.054.415/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.814,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.814,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.814,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				7.814,00
Nº Solic.: 201 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	7.814,00
				Total:	7.814,00
Anexo II (Redução)					7.814,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.814,00
	2121 Manut.Ativ. da M,dia e A. Complexidade				7.814,00
Nº Solic.: 201 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0106500000	0001	7.814,00
Total:					7.814,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
481	02/10/2017	31.054.416/20	Anulação de Dotação	Suplementar	59,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					59,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					59,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e				59,00
Nº Solic.: 44 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	59,00
Total:					59,00
Anexo II (Redução)					59,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					59,00
	2103 Manut.do Serv. de Convivência e				59,00
Nº Solic.: 44 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0102900000	0001	59,00
Total:					59,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
483	02/10/2017	31.054.421/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.388,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.388,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					6.388,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				6.388,00
Nº Solic.: 135 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	6.388,00
Total:					6.388,00
Anexo II (Redução)					6.388,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					6.388,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				6.388,00
Nº Solic.: 135 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.388,00
Total:					6.388,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
485	02/10/2017	31.054.425/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.807,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.807,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.807,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				1.807,00
Nº Solic.: 136 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	1.807,00
Total:					1.807,00
Anexo II (Redução)					1.807,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.807,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				1.807,00

Nº Solic.: 136 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	1.807,00
Total:					1.807,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
486	02/10/2017	31.054.426/20	Anulação de Dotação	Suplementar	535,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					535,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					535,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				535,00
Nº Solic.: 137 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	535,00
Total:					535,00
Anexo II (Redução)					535,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					535,00
	2058 Manut.do Ensino Fundamental- sal rio Educação				535,00
Nº Solic.: 137 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	535,00
Total:					535,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
487	02/10/2017	31.054.428/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.005,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.005,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					6.005,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				6.005,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	6.005,00
Total:					6.005,00
Anexo II (Redução)					6.005,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					6.005,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				6.005,00
Nº Solic.: 47 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	6.005,00
Total:					6.005,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
488	02/10/2017	31.054.430/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.922,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.922,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.922,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				7.922,00
Nº Solic.: 203 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	7.922,00
Total:					7.922,00
Anexo II (Redução)					7.922,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.922,00
	1120 Aquisição de Ve¡culo para a Vigil*f*ncia Sanit ria				7.922,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	0001	7.922,00
Total:					7.922,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
490	02/10/2017	31.054.433/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.746,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.746,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15.746,00
	2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios				15.746,00
Nº Solic.: 204 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	15.746,00
Total:					15.746,00
Anexo II (Redução)					15.746,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15.746,00
	1029 Aquisição de Equip. para Unidade de Saúde B sica				15.746,00
Nº Solic.: 204 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	15.746,00
Total:					15.746,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
491	02/10/2017	31.054.436/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.542,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.542,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.542,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				5.542,00
Nº Solic.: 205 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	5.542,00
Total:					5.542,00
Anexo II (Redução)					5.542,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					5.542,00
	2019 Manut.do Programa de Saúde Mental-CAPS				5.542,00
Nº Solic.: 205 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0106500000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 205 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAbJURÍDICA	0100200000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 205 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	542,00
Total:					5.542,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
492	02/10/2017	31.054.438/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.277,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.277,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.277,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				2.277,00
Nº Solic.: 206 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	2.277,00
Total:					2.277,00
Anexo II (Redução)					2.277,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.277,00
	2012 Manut. do Centro de Especializades				2.277,00
Nº Solic.: 206 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0106500000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 206 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	277,00
Total:					2.277,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
493	02/10/2017	31.054.440/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.610,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.610,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					14.610,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				14.610,00
Nº Solic.: 207 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	14.610,00
Total:					14.610,00
Anexo II (Redução)					14.610,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					14.610,00
	2005 Manut.Ativ. do Hospital Publico				14.610,00
Nº Solic.: 207 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	14.610,00
Total:					14.610,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
494	02/10/2017	31.054.442/20	Anulação de Dotação	Suplementar	12.033,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.033,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					12.033,00
	2074 Manutenção do NASF				12.033,00
Nº Solic.: 208 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	12.033,00
Total:					12.033,00
Anexo II (Redução)					12.033,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					12.033,00
	2074 Manutenção do NASF				12.033,00
Nº Solic.: 208 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0101400000	0001	12.033,00
Total:					12.033,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
495	02/10/2017	31.054.447/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.304,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.304,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.304,00
	2115 Manut.das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				4.304,00
Nº Solic.: 209 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	4.304,00
Total:					4.304,00
Anexo II (Redução)					4.304,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.304,00
	1120 Aquisição de Ve¡culo para a Vigil ncia Sanit ria				4.304,00
Nº Solic.: 209 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	0001	4.304,00
Total:					4.304,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
496	02/10/2017	31.054.449/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18.607,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18.607,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18.607,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF				18.607,00
Nº Solic.: 210 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	18.607,00
Total:					18.607,00
Anexo II (Redução)					18.607,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18.607,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF				18.607,00
Nº Solic.: 210 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 210 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	2.618,00
Nº Solic.: 210 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0100200000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 210 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 210 Reduzir		DESPESAS DE EXERCÍCIOS 3.3.90.92ANTERIORES	0106400000	0001	3.989,00
Total:					18.607,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
497	02/10/2017	31.054.454/20	Anulação de Dotação	Suplementar	776,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					776,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil ncia Sanit ria				776,00

Nº Solic.: 211 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0101400000	0001	776,00
Total:					776,00
Anexo II (Redução)					776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					776,00
	2015 Manut.do Programa de Vigil/ncia Sanit ria				776,00
Nº Solic.: 211 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	776,00
Total:					776,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
498	02/10/2017	31.054.456/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.971,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.971,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					7.971,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				7.971,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	7.971,00
				Total:	7.971,00
Anexo II (Redução)					7.971,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					7.971,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				7.971,00
Nº Solic.: 13 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	7.971,00
Total:					7.971,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
499	02/10/2017	31.054.459/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.644,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.644,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.644,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				1.644,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	1.644,00
Total:					1.644,00
Anexo II (Redução)					1.644,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.644,00
	2027 Manut.das Ativ. do Conselho Tutelar				1.644,00
Nº Solic.: 46 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.644,00
Total:					1.644,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
501	02/10/2017	31.054.462/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.806,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.806,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.806,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				1.806,00
Nº Solic.: 48 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	0001	1.806,00
Total:					1.806,00
Anexo II (Redução)					1.806,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.806,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				1.806,00
Nº Solic.: 48 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	1.806,00
Total:					1.806,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
502	02/10/2017	31.054.465/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.212,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.212,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.212,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				1.212,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	0001	1.212,00
Total:					1.212,00
Anexo II (Redução)					1.212,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.212,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				1.212,00
Nº Solic.: 49 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	1.212,00
Total:					1.212,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
503	02/10/2017	31.054.467/20	Anulação de Dotação	Suplementar	639,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					639,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					639,00
	2110 Manut.do Serv. de Convivência e				639,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100000000	0001	639,00
Total:					639,00
Anexo II (Redução)					639,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					639,00
	2110 Manut.do Serv. de Convivência e				639,00
Nº Solic.: 50 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	639,00
Total:					639,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

505	02/10/2017	31.054.473/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.036,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.036,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					13.036,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				13.036,00
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	13.036,00
Total:					13.036,00
Anexo II (Redução)					13.036,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					13.036,00
	2041 Manut.da Secretaria do Gabinete Civil				13.036,00
Nº Solic.: 31 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	13.036,00
Total:					13.036,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
506	02/10/2017	31.054.476/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.516,41	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.516,41
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					3.516,41
	2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal				3.516,41
Nº Solic.: 32 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	3.516,41
Total:					3.516,41
Anexo II (Redução)					3.516,41
02.001 Secretaria do Gabinete Civil					3.516,41
	2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal				3.516,41
Nº Solic.: 32 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	3.516,41
Total:					3.516,41

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
507	02/10/2017	31.054.479/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.752,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.752,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					5.752,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				5.752,00
Nº Solic.: 9 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	5.752,00
Total:					5.752,00
Anexo II (Redução)					5.752,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					5.752,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				5.752,00
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	5.752,00
Total:					5.752,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
508	02/10/2017	31.054.482/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.748,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.748,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					4.748,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				4.748,00
Nº Solic.: 138 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	4.748,00
Total:					4.748,00
Anexo II (Redução)					4.748,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					4.748,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				4.748,00
Nº Solic.: 138 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	4.748,00
Total:					4.748,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
509	02/10/2017	31.054.486/20	Anulação de Dotação	Suplementar	84.882,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					84.882,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					84.882,00
.	2045 Manut do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%				84.882,00
Nº Solic.: 139 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100100000	0001	84.882,00
				Total:	84.882,00
Anexo II (Redução)					84.882,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					84.882,00
	2004 Manut.das Ativ. do Transporte de				9.882,00
Nº Solic.: 139 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	9.882,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				41.000,00
Nº Solic.: 139 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	41.000,00
	2045 Manut.do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%				4.000,00
Nº Solic.: 139 Reduzir		3.1.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0101800000	0001	4.000,00
	2076 Manutenção das Ativ. Ligadas ao Ensino M,dio				30.000,00
Nº Solic.: 139 Reduzir		3.3.90.18AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0100000000	0001	30.000,00
Total:					84.882,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

510	02/10/2017	31.054.488/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.785,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.785,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.785,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				15.785,00
Nº Solic.: 140 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100100000	0001	15.785,00
Total:					15.785,00
Anexo II (Redução)					15.785,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.785,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				15.785,00
Nº Solic.: 140 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100100000	0001	1.885,00
Nº Solic.: 140 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	13.900,00
Total:					15.785,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
511	02/10/2017	31.054.490/20	Anulação de Dotação	Suplementar	31.745,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					31.745,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					31.745,00
	2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche				31.745,00
Nº Solic.: 141 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101800000	0001	31.745,00
Total:					31.745,00
Anexo II (Redução)					31.745,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					31.745,00
	2075 Manut.das Ativ. Ligadas ao Ensino Superior				31.745,00
Nº Solic.: 141 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	0100000000	0001	20.745,00
Nº Solic.: 141 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	11.000,00
Total:					31.745,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
512	02/10/2017	31.054.492/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.744,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.744,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.744,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				3.744,00
Nº Solic.: 142 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100100000	0001	3.744,00
Total:					3.744,00
Anexo II (Redução)					3.744,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					3.744,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				3.744,00
Nº Solic.: 142 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	3.744,00
Total:					3.744,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
513	02/10/2017	31.054.496/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.024,00	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.024,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.024,00
	das Ativ. do Transporte 2004 Manut.de				1.024,00
Nº Solic.: 143 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	1.024,00
Total:					1.024,00
Anexo II (Redução)					1.024,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.024,00
	2004 Manut.das Ativ. do Transporte de				1.024,00
Nº Solic.: 143 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.024,00
Total:					1.024,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
514	02/10/2017	31.054.499/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1,30	02/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1,30
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens					1,30
	2125 Manut.da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens				1,30
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	1,30
Total:					1,30
Anexo II (Redução)					1,30
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens					1,30
	2125 Manut.da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens				1,30
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1,30
Total:					1,30

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
550	01/10/2017	31.054.638/20	Anulação de Dotação	Suplementar	75.986,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					75.986,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					75.986,00
	2060 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%				75.986,00
Nº Solic.: 159 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	75.986,00

Total:						75.986,00
Anexo II (Redução)						75.986,00
05.001 Sec. Municipal da Educação						75.986,00
	2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola					75.986,00
Nº Solic.: 159 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001		75.986,00
Total:						75.986,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
551	01/10/2017	31.054.650/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.597,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.597,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					5.597,00
	2022 Manut.do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				5.597,00
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	5.597,00
Total:					5.597,00
Anexo II (Redução)					5.597,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					5.597,00
	2052 Manut.do Fundo Municipal de Assistência social				5.597,00
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	5.597,00
Total:					5.597,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
558	01/10/2017	31.054.673/20	Anulação de Dotação	Suplementar	42,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					42,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					42,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				42,00
Nº Solic.: 41 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	42,00
Total:					42,00
Anexo II (Redução)					42,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					42,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				42,00
Nº Solic.: 41 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	42,00
Total:					42,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
570	01/10/2017	31.054.746/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24.282,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					24.282,00
08.001 Sec. Mul.de Obras e Serviços Públicos					24.282,00
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				24.282,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0101700000	0001	24.282,00
Total:					24.282,00
Anexo II (Redução)					24.282,00
08.001 Sec. Mul de Obras e Serviços Públicos.					24.282,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				24.282,00
Nº Solic.: 23 Reduzir		3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	24.282,00
Total:					24.282,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
619	01/10/2017	31.054.938/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					18,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				18,00
Nº Solic.: 249 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	18,00
Total:					18,00
Anexo II (Redução)					18,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					18,00
	2012 Manut.do Centro de Especializades				18,00
Nº Solic.: 249 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	18,00
Total:					18,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
638	01/10/2017	31.054.996/20	Anulação de Dotação	Suplementar	65,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					65,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					65,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				65,00
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	65,00
Total:					65,00
Anexo II (Redução)					65,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					65,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				65,00
Nº Solic.: 56 Reduzir	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	65,00
Total:					65,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
639	01/10/2017	31.054.998/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.580,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.580,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					14.580,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				14.580,00
Nº Solic.: 44 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	14.580,00
Total:					14.580,00
Anexo II (Redução)					14.580,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					14.580,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				14.580,00
Nº Solic.: 44 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	14.580,00
Total:					14.580,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
642	01/10/2017	31.055.005/20	Anulação de Dotação	Suplementar	27.710,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					27.710,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					27.710,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				27.710,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	27.710,00
Total:					27.710,00
Anexo II (Redução)					27.710,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					27.710,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				27.710,00
Nº Solic.: 26 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	27.710,00
Total:					27.710,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
644	01/10/2017	31.055.011/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.155,00	01/12/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.155,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.155,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.155,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	2.155,00
Total:					2.155,00
Anexo II (Redução)					2.155,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					2.155,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				2.155,00
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	2.155,00
Total:					2.155,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
645	01/10/2017	31.055.023/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.607,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.607,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.607,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.607,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	4.607,00
Total:					4.607,00
Anexo II (Redução)					4.607,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.607,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				4.607,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	4.607,00
Total:					4.607,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
659	01/10/2017	31.055.089/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					5.000,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				5.000,00
Nº Solic.: 62 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	5.000,00
Total:					5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
	03.001 Sec. Mul.de Adm. e Gestão de Pessoas				5.000,00
	2042 Manut.das Ativ. da Sec.de Administração				5.000,00
Nº Solic.: 62 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	5.000,00
Total:					5.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
660	01/10/2017	31.055.091/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.314,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.314,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.314,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				1.314,00
Nº Solic.: 48 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.314,00
Total:					1.314,00
Anexo II (Redução)					1.314,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.314,00
	2072 Capacitação de Servidores Públicos Municipais				1.314,00
Nº Solic.: 48 Reduzir	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	1.314,00

Total:	1.314,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
661	01/10/2017	31.055.093/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					4,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				4,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	4,00
Total:					4,00
Anexo II (Redução)					4,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					4,00
	2072 Capacitação de Servidores Públicos Municipais				4,00
Nº Solic.: 49 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	4,00
Total:					4,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
662	01/10/2017	31.055.095/20	Anulação de Dotação	Suplementar	73,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					73,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					73,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				73,00
Nº Solic.: 183 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	73,00
Total:					73,00
Anexo II (Redução)					73,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					73,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				73,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	73,00
Total:					73,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
663	01/10/2017	31.055.097/20	Anulação de Dotação	Suplementar	46,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					46,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					46,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				46,00
Nº Solic.: 184 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	46,00
Total:					46,00
Anexo II (Redução)					46,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					46,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				46,00
Nº Solic.: 184 Reduzir		3.3.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100100000	0001	46,00
Total:					46,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
664	01/10/2017	31.055.100/20	Anulação de Dotação	Suplementar	38,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					38,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					38,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				38,00
Nº Solic.: 71 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0102900000	0001	38,00
Total:					38,00
Anexo II (Redução)					38,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					38,00
	2028 Manut.das Ativ. do Centro de Ref.				38,00
Nº Solic.: 71 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	38,00
Total:					38,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
699	01/10/2017	31.055.240/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.604,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.604,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.604,00
	2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche				15.604,00
Nº Solic.: 192 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	15.604,00
Total:					15.604,00
Anexo II (Redução)					15.604,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.604,00
	2046 Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				15.604,00
Nº Solic.: 192 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	15.604,00
Total:					15.604,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
704	01/10/2017	31.055.260/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1,00
	2101 Manut.do Ensino Infantil - Recursos				1,00

Nº Solic.: 196 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	1,00
Total:					1,00
Anexo II (Redução)					1,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				1,00
Nº Solic.: 196 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0105800000	0001	1,00
Total:					1,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
705	01/10/2017	31.055.266/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.427,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.427,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					1.427,00
	2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				1.427,00
Nº Solic.: 29 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0101700000	0001	1.427,00
Total:					1.427,00
Anexo II (Redução)					1.427,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					1.427,00
	2055 Manut.das Ativ. da Sec. de Obras e				1.427,00
Nº Solic.: 29 Reduzir		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	427,00
Nº Solic.: 29 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	1.000,00
Total:					1.427,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
723	01/10/2017	31.055.338/20	Anulação de Dotação	Suplementar	36,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					36,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					36,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				36,00
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	36,00
Total:					36,00
Anexo II (Redução)					36,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					36,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				36,00
Nº Solic.: 55 Reduzir	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	36,00
Total:					36,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
732	01/10/2017	110.000/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	316,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					316,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					316,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				316,00
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	316,00
Total:					316,00
Anexo II (Redução)					316,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					316,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				316,00
Nº Solic.: 56 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	316,00
Total:					316,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
733	01/10/2017	31.055.357/20	Anulação de Dotação	Suplementar	98,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					98,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					98,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				98,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	98,00
Total:					98,00
Anexo II (Redução)					98,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					98,00
	2043 Manut.das Ativ. da Sec. de Finanças				98,00
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	98,00
Total:					98,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
742	01/10/2017	31.055.383/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.344,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.344,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.344,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				1.344,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	1.344,00
Total:					1.344,00
Anexo II (Redução)					1.344,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					1.344,00
	2132 Elaboração Plano Diretor Participativo				1.344,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1.344,00
Total:					1.344,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
744	01/10/2017	31.055.388/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.609,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.609,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					14.609,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				14.609,00
Nº Solic.: 59 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	14.609,00
Total:					14.609,00
Anexo II (Redução)					14.609,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					14.609,00
	2132 Elaboração Plano Diretor Participativo				14.609,00
Nº Solic.: 59 Reduzir	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5102400000	0001	14.609,00
Total:					14.609,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
759	01/10/2017	31.055.433/20	Anulação de Dotação	Suplementar	129.935,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					129.935,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					129.935,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				129.935,00
Nº Solic.: 205 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	129.935,00
Total:					129.935,00
Anexo II (Redução)					129.935,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					129.935,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				129.935,00
Nº Solic.: 205 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	129.935,00
Total:					129.935,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
760	01/10/2017	31.055.435/20	Anulação de Dotação	Suplementar	69.061,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					69.061,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					69.061,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				69.061,00
Nº Solic.: 206 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	69.061,00
Total:					69.061,00
Anexo II (Redução)					69.061,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					69.061,00
	2046 Manut.do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				50.337,50
Nº Solic.: 206 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	50.337,50
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				18.723,50
Nº Solic.: 206 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	18.723,50
Total:					69.061,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
761	01/10/2017	31.055.437/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.463,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.463,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					16.463,00
	2049 Manut.das Atividades da Pré-Escola				16.463,00
Nº Solic.: 207 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	16.463,00
Total:					16.463,00
Anexo II (Redução)					16.463,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					16.463,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				16.463,00
Nº Solic.: 207 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	16.463,00
Total:					16.463,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
762	01/10/2017	31.055.439/20	Anulação de Dotação	Suplementar	71.338,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					71.338,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					71.338,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				71.338,00
Nº Solic.: 208 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	71.338,00
Total:					71.338,00
Anexo II (Redução)					71.338,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					71.338,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				71.338,00
Nº Solic.: 208 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	71.338,00
Total:					71.338,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
763	01/10/2017	31.055.444/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8,00	01/10/2017	DECRETO: 40	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					8,00
	2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-				8,00

Nº Solic.: 209 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6102200000	0001	8,00
Total:					8,00
Anexo II (Redução)					8,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					8,00
	2004 Manut.das Ativ. do Transporte de				8,00
Nº Solic.: 209 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100100000	0001	8,00
Total:					8,00

Total Acréscimo:	2.061.567,57
Total Redução:	2.061.567,57
Total:	2.061.567,57

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:E18F8AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO SUPLEMENTAR

Listagem das Elaborações de Creditos						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de: 01/11/2017 a 02/11/2017 Status: Publicado						Exercício: 2017 Data: 09/02/2018		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
454	01/11/2017	31.054.316/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.636,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.636,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.636,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				1.636,00
Nº Solic.: 126 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	1.636,00
Total:					1.636,00
Anexo II (Redução)					1.636,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.636,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação				1.636,00
Nº Solic.: 126 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	1.636,00
Total:					1.636,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
455	01/11/2017	31.054.318/20	Anulação de Dotação	Suplementar	216,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					216,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					216,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação				216,00
Nº Solic.: 127 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	216,00
Total:					216,00
Anexo II (Redução)					216,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					216,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação				216,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	216,00
Total:					216,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
456	01/11/2017	31.054.319/20	Anulação de Dotação	Suplementar	120,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					120,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					120,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				120,00
Nº Solic.: 128 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	120,00
Total:					120,00
Anexo II (Redução)					120,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					120,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				120,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0105800000	0001	120,00
Total:					120,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
472	01/11/2017	31.054.360/20	Anulação de Dotação	Suplementar	192,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					192,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					192,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				192,00
Nº Solic.: 44 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	192,00
Total:					192,00
Anexo II (Redução)					192,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					192,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				192,00
Nº Solic.: 44 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	192,00
Total:					192,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

475	01/11/2017	31.054.397/20	Anulação de Dotação	Suplementar	454,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								454,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								454,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						454,00
Nº Solic.: 134 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000	0001	454,00
Total:								454,00
Anexo II (Redução)								454,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								454,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						454,00
Nº Solic.: 134 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106100000	0001	454,00
Total:								454,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
482	01/11/2017	31.054.419/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.225,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.225,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						4.225,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	4.225,00
Total:								4.225,00
Anexo II (Redução)								4.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.225,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						4.225,00
Nº Solic.: 46 Reduzir				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	4.225,00
Total:								4.225,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
484	01/11/2017	31.054.422/20	Anulação de Dotação	Suplementar	209,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação Natureza				Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								209,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								209,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						209,00
Nº Solic.: 202 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	209,00
Total:								209,00
Anexo II (Redução)								209,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								209,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						209,00
Nº Solic.: 202 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106400000	0001	209,00
Total:								209,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
489	01/11/2017	31.054.432/20	Anulação de Dotação	Suplementar	305,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								305,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								305,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						305,00
Nº Solic.: 45 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	305,00
Total:								305,00
Anexo II (Redução)								305,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								305,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						305,00
Nº Solic.: 45 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0102900000	0001	305,00
Total:								305,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
500	01/11/2017	31.054.461/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.200,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.200,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.200,00
		1020 Equipamentos para o Programa Aprimoramento de Gestão do SUAS						4.200,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	4.200,00
Total:								4.200,00
Anexo II (Redução)								4.200,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.200,00
		1046 Aquis. de Equip. para o Centro de Refer.						4.200,00
Nº Solic.: 47 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	4.200,00
Total:								4.200,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
515	01/11/2017	31.054.502/20	Anulação de Dotação	Suplementar	231,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								231,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								231,00
		2068 Manut. do Centro de Abastecimento,						231,00
Nº Solic.: 14 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	231,00
Total:								231,00
Anexo II (Redução)								231,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								231,00

		2068 Manut. do Centro de Abastecimento,						231,00
Nº Solic.: 14 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	231,00
Total:								231,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
516	01/11/2017	31.054.514/20 Anulação de Dotação		Suplementar	5.366,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.366,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								5.366,00
		2091 Manut. do PNAE - Mais Educação						5.366,00
Nº Solic.: 144 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000	0001	5.366,00
Total:								5.366,00
Anexo II (Redução)								5.366,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								5.366,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						5.366,00
Nº Solic.: 144 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	5.366,00
Total:								5.366,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
517	01/11/2017	31.054.515/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.123,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.123,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.123,00
		2048 Manut. das Ativ. do PNAE-Fundamental						6.123,00
Nº Solic.: 145 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000	0001	6.123,00
Total:								6.123,00
Anexo II (Redução)								6.123,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.123,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						6.123,00
Nº Solic.: 145 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	6.123,00
Total:								6.123,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
518	01/11/2017	31.054.516/20	Anulação de Dotação	Suplementar	670,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								670,00
05.001 Sec. da Educação Municipal								670,00
		2100 Manutenção do PNAE- Atend. Educ. Especializado-AEE						670,00
Nº Solic.: 146 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000	0001	670,00
Total:								670,00
Anexo II (Redução)								670,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								670,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						670,00
Nº Solic.: 146 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	670,00
Total:								670,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
519	01/11/2017	31.054.517/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.118,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.118,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.118,00
		2062 Manutenção do PNAE - Creche						1.118,00
Nº Solic.: 147 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000	0001	1.118,00
Total:								1.118,00
Anexo II (Redução)								1.118,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.118,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						1.118,00
Nº Solic.: 147 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.118,00
Total:								1.118,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
520	01/11/2017	31.054.520/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.100,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.100,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.100,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.100,00
Nº Solic.: 213 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	1.100,00
Total:								1.100,00
Anexo II (Redução)								1.100,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.100,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.100,00
Nº Solic.: 213 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106400000	0001	1.100,00
Total:								1.100,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
521	01/11/2017	31.054.524/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.040,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.040,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								5.040,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						5.040,00
Nº Solic.: 148 Acrescentar				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIROAESTUDANTES		0100000000	0001	5.040,00
Total:								5.040,00

Anexo II (Redução)								5.040,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								5.040,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						5.040,00
Nº Solic.: 148 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	5.040,00
Total:								5.040,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
522	01/11/2017	31.054.539/20	Anulação de Dotação	Suplementar	481,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								481,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								481,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						481,00
Nº Solic.: 214 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	481,00
Total:								481,00
Anexo II (Redução)								481,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								481,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						481,00
Nº Solic.: 214 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106600000	0001	481,00
Total:								481,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
523	01/11/2017	31.054.542/20	Anulação de Dotação	Suplementar	69,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								69,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								69,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						69,00
Nº Solic.: 149 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	69,00
Total:								69,00
Anexo II (Redução)								69,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								69,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						69,00
Nº Solic.: 149 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	69,00
Total:								69,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
524	01/11/2017	31.054.548/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.508,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.508,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.508,00
		2091 Manut. do PNAE - Mais Educação						6.508,00
Nº Solic.: 150 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000	0001	6.508,00
Total:								6.508,00
Anexo II (Redução)								6.508,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.508,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						6.508,00
Nº Solic.: 150 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	6.508,00
Total:								6.508,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
525	01/11/2017	31.054.549/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.765,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.765,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.765,00
		2048 Manut. das Ativ. do PNAE-Fundamental						6.765,00
Nº Solic.: 151 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000	0001	6.765,00
Total:								6.765,00
Anexo II (Redução)								6.765,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.765,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						6.765,00
Nº Solic.: 151 Reduzir 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO						0100000000	0001	6.765,00
Total:								6.765,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
526	01/11/2017	31.054.550/20	Anulação de Dotação	Suplementar	145,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								145,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								145,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						145,00
Nº Solic.: 152 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	145,00
Total:								145,00
Anexo II (Redução)								145,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								145,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						145,00
Nº Solic.: 152 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	145,00
Total:								145,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
530	01/11/2017	31.054.577/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.452,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								

Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								16.452,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								16.452,00
		2050Manutenção das Atividades do Fundo						16.452,00
Nº Solic.: 215 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	16.452,00
Total:								16.452,00
Anexo II (Redução)								16.452,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								16.452,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						16.452,00
Nº Solic.: 215 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100200000	0001	16.452,00
Total:								16.452,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
532	01/11/2017	31.054.580/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.223,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.223,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.223,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						1.223,00
Nº Solic.: 51 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.223,00
Total:								1.223,00
Anexo II (Redução)								1.223,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.223,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						1.223,00
Nº Solic.: 51 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100000000	0001	1.223,00
Total:								1.223,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
533	01/11/2017	31.054.582/20	Anulação de Dotação	Suplementar	364,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								364,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								364,00
		2005 Manut. Ativ.do Hospital Publico						364,00
Nº Solic.: 216 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	364,00
Total:								364,00
Anexo II (Redução)								364,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								364,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						364,00
Nº Solic.: 216 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	364,00
Total:								364,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
534	01/11/2017	31.054.585/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.200,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.200,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.200,00
		2118 Manut. das Ativ. do Prog. Mais M,dicos						7.200,00
Nº Solic.: 217 Acrescentar				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0106400000	0001	7.200,00
Total:								7.200,00
Anexo II (Redução)								7.200,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.200,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						7.200,00
Nº Solic.: 217 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100200000	0001	7.200,00
Total:								7.200,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
535	01/11/2017	31.054.595/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.701,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.701,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.701,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.701,00
Nº Solic.: 218 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	4.701,00
Total:								4.701,00
Anexo II (Redução)								4.701,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.701,00
		2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão						4.701,00
Nº Solic.: 218 Reduzir				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0106500000	0001	4.701,00
Total:								4.701,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
536	01/11/2017	31.054.596/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.701,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.701,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.701,00
		2005 Manut. Ativ.do Hospital Publico						4.701,00
Nº Solic.: 219 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	4.701,00
Total:								4.701,00
Anexo II (Redução)								4.701,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.701,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.701,00
Nº Solic.: 219 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE		0106500000	0001	4.701,00

				TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Total:								4.701,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
538	01/11/2017	31.054.599/20	Anulação de Dotação	Suplementar	114,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								114,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								114,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						114,00
Nº Solic.: 220 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	114,00
Total:								114,00
Anexo II (Redução)								114,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								114,00
		2005 Manut. Ativ.do Hospital Publico						114,00
Nº Solic.: 220 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0106500000	0001	114,00
Total:								114,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
541	01/11/2017	31.054.605/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.600,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.600,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.600,00
		2088 Manut.do Cadastro énico JURÍDICA						7.600,00
Nº Solic.: 52 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0102900000	0001	7.600,00
Total:								7.600,00
Anexo II (Redução)								7.600,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.600,00
		2026 Manutencao do Balcão do Cidadão						7.600,00
Nº Solic.: 52 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	7.600,00
Total:								7.600,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
546	01/11/2017	31.054.610/20	Anulação de Dotação	Suplementar	472,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								472,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								472,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						472,00
Nº Solic.: 221 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	472,00
Total:								472,00
Anexo II (Redução)								472,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								472,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						472,00
Nº Solic.: 221 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0106500000	0001	472,00
Total:								472,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
547	01/11/2017	31.054.630/20	Anulação de Dotação	Suplementar	55,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								55,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								55,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						55,00
Nº Solic.: 158 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	55,00
Total:								55,00
Anexo II (Redução)								55,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								55,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						55,00
Nº Solic.: 158 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	55,00
Total:								55,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
548	01/11/2017	31.054.631/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.060,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.060,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.060,00
		1150 Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro énico						4.060,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	4.060,00
Total:								4.060,00
Anexo II (Redução)								4.060,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.060,00
		1153 Aquis. de Equip. p/ o Prog Serv. de Conv						4.060,00
Nº Solic.: 53 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	4.060,00
Total:								4.060,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
549	01/11/2017	31.054.632/20	Anulação de Dotação	Suplementar	400,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								400,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								400,00
		2088 Manut.do Cadastro énico						400,00

Nº Solic.: 54 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	400,00
Total:								400,00
Anexo II (Redução)								400,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								400,00
		2088 Manut.do Cadastro énico						400,00
Nº Solic.: 54 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0102900000	0001	400,00
Total:								400,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
552	01/11/2017	31.054.658/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.958,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.958,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.958,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.958,00
Nº Solic.: 222 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	1.958,00
Total:								1.958,00
Anexo II (Redução)								1.958,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.958,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.958,00
Nº Solic.: 222 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0106400000	0001	1.958,00
Total:								1.958,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
553	01/11/2017	31.054.660/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.541,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.541,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.541,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.541,00
Nº Solic.: 223 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	1.541,00
Total:								1.541,00
Anexo II (Redução)								1.541,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.541,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.541,00
Nº Solic.: 223 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0106400000	0001	1.541,00
Total:								1.541,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
554	01/11/2017	31.054.669/20	Anulação de Dotação	Suplementar	172,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								172,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								172,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						172,00
Nº Solic.: 56 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	172,00
Total:								172,00
Anexo II (Redução)								172,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								172,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						172,00
Nº Solic.: 56 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0102900000	0001	172,00
Total:								172,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
555	01/11/2017	31.054.670/20	Anulação de Dotação	Suplementar	159,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								159,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								159,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						159,00
Nº Solic.: 224 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	159,00
Total:								159,00
Anexo II (Redução)								159,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								159,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						159,00
Nº Solic.: 224 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	159,00
Total:								159,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
556	01/11/2017	31.054.671/20	Anulação de Dotação	Suplementar	172,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								172,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								172,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						172,00
Nº Solic.: 225 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	172,00
Total:								172,00
Anexo II (Redução)								172,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								172,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						172,00
Nº Solic.: 225 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	172,00
Total:								172,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
557	01/11/2017	31.054.672/20	Anulação de Dotação	Suplementar	372,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária	Ação Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					372,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					372,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				372,00
Nº Solic.: 226 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	372,00
Total:					372,00
Anexo II (Redução)					372,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					372,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				372,00
Nº Solic.: 226 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000	0001	372,00
Total:					372,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
559	01/11/2017	31.054.675/20	Anulação de Dotação	Suplementar	446,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					446,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					446,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				446,00
Nº Solic.: 52 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	446,00
Total:					446,00
Anexo II (Redução)					446,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					446,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				446,00
Nº Solic.: 52 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	0100000000	0001	446,00
Total:					446,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
560	01/11/2017	31.054.676/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.443,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.443,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.443,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				1.443,00
Nº Solic.: 160 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	1.443,00
Total:					1.443,00
Anexo II (Redução)					1.443,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.443,00
	1002 Aquis.de Equip. Mat. Perman.-Ens. Fundam				1.443,00
Nº Solic.: 160 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0105800000	0001	1.443,00
Total:					1.443,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
561	01/11/2017	31.054.677/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.009,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.009,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.009,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação				1.009,00
Nº Solic.: 161 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	1.009,00
Total:					1.009,00
Anexo II (Redução)					1.009,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					1.009,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação				1.009,00
Nº Solic.: 161 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0105800000	0001	1.009,00
Total:					1.009,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
562	01/11/2017	31.054.698/20	Anulação de Dotação	Suplementar	360,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					360,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					360,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				360,00
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00
Anexo II (Redução)					360,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					360,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				360,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0100000000	0001	360,00
Total:					360,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
563	01/11/2017	31.054.703/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.578,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.578,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					5.578,00
	2062 Manutenção do PNAE - Creche				5.578,00

Nº Solic.: 162 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106000000	0001	5.578,00
Total:								5.578,00
Anexo II (Redução)								5.578,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								5.578,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						5.578,00
Nº Solic.: 162 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	5.578,00
Total:								5.578,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
564	01/11/2017	31.054.722/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.559,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.559,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								6.559,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						6.559,00
Nº Solic.: 33 Acrescentar				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	6.559,00
Total:								6.559,00
Anexo II (Redução)								6.559,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								6.559,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						6.559,00
Nº Solic.: 33 Reduzir				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001	6.559,00
Total:								6.559,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
565	01/11/2017	31.054.735/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.000,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: criação de fonte de recurso								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.000,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								15.000,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						15.000,00
Nº Solic.: 20 Criar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0112100000	0001	15.000,00
Total:								15.000,00
Anexo II (Redução)								15.000,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								15.000,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						15.000,00
Nº Solic.: 20 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	15.000,00
Total:								15.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
566	01/11/2017	31.054.736/20 Anulação de Dotação		Suplementar	16.000,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								16.000,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								16.000,00
		2109 Manutenção de Res. S€lidos,Coleta de						16.000,00
Nº Solic.: 21 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	16.000,00
Total:								16.000,00
Anexo II (Redução)								16.000,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								16.000,00
		2067 Manutençao de Pr,dios, Pavimentação e						16.000,00
Nº Solic.: 21 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	16.000,00
Total:								16.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
567	01/11/2017	31.054.740/20 Anulação de Dotação		Suplementar	300,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								300,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								300,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						300,00
Nº Solic.: 57 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	300,00
Total:								300,00
Anexo II (Redução)								300,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								300,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						300,00
Nº Solic.: 57 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0102900000	0001	300,00
Total:								300,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
568	01/11/2017	31.054.741/20	Anulação de Dotação	Suplementar	102,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								102,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								102,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						102,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	102,00
Total:								102,00

Anexo II (Redução)								102,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								102,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						102,00
Nº Solic.: 58 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0102900000	0001	102,00
Total:								102,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
571	01/11/2017	31.054.769/20 Anulação de Dotação		Suplementar	6.006,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação Natureza				Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.006,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								6.006,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						6.006,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	6.006,00
Total:								6.006,00
Anexo II (Redução)								6.006,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								6.006,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						6.006,00
Nº Solic.: 53 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100000000	0001	6.006,00
Total:								6.006,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
572	01/11/2017	31.054.774/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.665,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.665,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.665,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						7.665,00
Nº Solic.: 227 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101400000	0001	7.665,00
Total:								7.665,00
Anexo II (Redução)								7.665,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.665,00
		2118 Manut. das Ativ. do Prog. Mais M,dicos						7.665,00
Nº Solic.: 227 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	7.665,00
Total:								7.665,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
573	01/11/2017	31.054.778/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.181,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.181,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.181,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						3.181,00
Nº Solic.: 228 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	3.181,00
Total:								3.181,00
Anexo II (Redução)								3.181,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.181,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						3.181,00
Nº Solic.: 228 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.181,00
Total:								3.181,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
574	01/11/2017	31.054.784/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.057,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								16.057,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								16.057,00
		2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios						16.057,00
Nº Solic.: 229 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	16.057,00
Total:								16.057,00
Anexo II (Redução)								16.057,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								16.057,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						16.057,00
Nº Solic.: 229 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100200000	0001	16.057,00
Total:								16.057,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
575	01/11/2017	31.054.787/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.205,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								8.205,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								8.205,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						8.205,00
Nº Solic.: 15 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	8.205,00
Total:								8.205,00
Anexo II (Redução)								8.205,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								8.205,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						8.205,00

Nº Solic.: 15 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	8.205,00
Total:								8.205,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
576	01/11/2017	31.054.791/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.343,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.343,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.343,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						3.343,00
Nº Solic.: 230 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101400000	0001	3.343,00
Total:								3.343,00
Anexo II (Redução)								3.343,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.343,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						3.343,00
Nº Solic.: 230 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	3.343,00
Total:								3.343,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
577	01/11/2017	31.054.795/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.663,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.663,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.663,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						2.663,00
Nº Solic.: 231 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101400000	0001	2.663,00
Total:								2.663,00
Anexo II (Redução)								2.663,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.663,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						2.663,00
Nº Solic.: 231 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	2.663,00
Total:								2.663,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
578	01/11/2017	31.054.801/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.547,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.547,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.547,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						1.547,00
Nº Solic.: 59 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	1.547,00
Total:								1.547,00
Anexo II (Redução)								1.547,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.547,00
		2035 Programa Criança Feliz						1.547,00
Nº Solic.: 59 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	1.547,00
Total:								1.547,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
579	01/11/2017	31.054.805/20 Anulação de Dotação		Suplementar	16.000,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: criação de fonte de recurso								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								16.000,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								16.000,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						16.000,00
Nº Solic.: 16 Criar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0112100000	0001	16.000,00
Total:								16.000,00
Anexo II (Redução)								16.000,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								16.000,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						16.000,00
Nº Solic.: 16 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	16.000,00
Total:								16.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
580	01/11/2017	31.054.806/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.742,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.742,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								5.742,00
		2056Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						5.742,00
Nº Solic.: 17 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0112100000	0001	5.742,00
Total:								5.742,00
Anexo II (Redução)								5.742,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								5.742,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						5.742,00
Nº Solic.: 17 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	5.742,00
Total:								5.742,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

581	01/11/2017	31.054.808/20	Anulação de Dotação	Suplementar	367,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								367,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								367,00
		2088 Manut.do Cadastro énico						367,00
Nº Solic.: 60 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	367,00
Total:								367,00
Anexo II (Redução)								367,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								367,00
		2088 Manut.do Cadastro énico						367,00
Nº Solic.: 60 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	367,00
Total:								367,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
582	01/11/2017	31.054.809/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.746,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.746,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.746,00
		2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS						1.746,00
Nº Solic.: 61 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0102900000	0001	1.746,00
Total:								1.746,00
Anexo II (Redução)								1.746,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.746,00
		2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS						1.746,00
Nº Solic.: 61 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.746,00
Total:								1.746,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
583	01/11/2017	31.054.811/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.212,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.212,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.212,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						1.212,00
Nº Solic.: 62 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0102900000	0001	1.212,00
Total:								1.212,00
Anexo II (Redução)								1.212,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.212,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						1.212,00
Nº Solic.: 62 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		0102900000	0001	1.212,00
Total:								1.212,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
584	01/11/2017	31.054.813/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.080,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.080,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.080,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						4.080,00
Nº Solic.: 63 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	4.080,00
Total:								4.080,00
Anexo II (Redução)								4.080,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.080,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						4.080,00
Nº Solic.: 63 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	4.080,00
Total:								4.080,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
585	01/11/2017	31.054.814/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11.959,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								11.959,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								11.959,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						11.959,00
Nº Solic.: 163 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	11.959,00
Total:								11.959,00
Anexo II (Redução)								11.959,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								11.959,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						11.959,00
Nº Solic.: 163 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	11.959,00
Total:								11.959,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
586	01/11/2017	31.054.817/20	Anulação de Dotação	Suplementar	84.113,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								84.113,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								84.113,00
		2045 Manut. do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%						84.113,00
Nº Solic.: 164 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100100000	0001	84.113,00
Total:								84.113,00
Anexo II (Redução)								84.113,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								84.113,00

		2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche						84.113,00
Nº Solic.: 164 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100100000	0001	84.113,00
Total:								84.113,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
587	01/11/2017	31.054.840/20	Anulação de Dotação	Suplementar	647,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								647,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								647,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						647,00
Nº Solic.: 232 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	647,00
Total:								647,00
Anexo II (Redução)								647,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								647,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						647,00
Nº Solic.: 232 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	647,00
Total:								647,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
588	01/11/2017	31.054.843/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.820,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.820,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								15.820,00
		2053 Manutenção das Atividades das Creches						15.820,00
Nº Solic.: 165 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100100000	0001	15.820,00
Total:								15.820,00
Anexo II (Redução)								15.820,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								15.820,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						15.820,00
Nº Solic.: 165 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100100000	0001	15.820,00
Total:								15.820,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
589	01/11/2017	31.054.845/20	Anulação de Dotação	Suplementar	31.285,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								31.285,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								31.285,00
		2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche						31.285,00
Nº Solic.: 166 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0101800000	0001	31.285,00
Total:								31.285,00
Anexo II (Redução)								31.285,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								31.285,00
		2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche						31.285,00
Nº Solic.: 166 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100100000	0001	31.285,00
Total:								31.285,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
590	01/11/2017	31.054.847/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.747,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.747,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.747,00
		2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola						3.747,00
Nº Solic.: 167 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100100000	0001	3.747,00
Total:								3.747,00
Anexo II (Redução)								3.747,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.747,00
		2053 Manutenção das Atividades das Creches						3.747,00
Nº Solic.: 167 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100100000	0001	3.747,00
Total:								3.747,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
591	01/11/2017	31.054.852/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.801,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.801,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.801,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						2.801,00
Nº Solic.: 233 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	2.801,00
Total:								2.801,00
Anexo II (Redução)								2.801,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.801,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						2.801,00
Nº Solic.: 233 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	2.801,00
Total:								2.801,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
592	01/11/2017	31.054.853/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.037,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								13.037,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								13.037,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						13.037,00
Nº Solic.: 34 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	13.037,00
Total:								13.037,00
Anexo II (Redução)								13.037,00

02.001 Secretaria do Gabinete Civil								13.037,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						13.037,00
Nº Solic.: 34 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	13.037,00
Total:								13.037,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
593	01/11/2017	31.054.855/20	Anulação de Dotação	Suplementar	75,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								75,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						75,00
Nº Solic.: 168 Acrescentar				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0105800000	0001	75,00
Total:								75,00
Anexo II (Redução)								75,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								75,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						75,00
Nº Solic.: 168 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	75,00
Total:								75,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
594	01/11/2017	31.054.856/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.640,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.640,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								3.640,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						3.640,00
Nº Solic.: 35 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	3.640,00
Total:								3.640,00
Anexo II (Redução)								3.640,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								3.640,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						3.640,00
Nº Solic.: 35 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	3.640,00
Total:								3.640,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
595	01/11/2017	31.054.859/20	Anulação de Dotação	Suplementar	31.350,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								31.350,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								31.350,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						31.350,00
Nº Solic.: 234 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100200000	0001	31.350,00
Total:								31.350,00
Anexo II (Redução)								31.350,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								31.350,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						31.350,00
Nº Solic.: 234 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	31.350,00
Total:								31.350,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
596	01/11/2017	31.054.863/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.994,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.994,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								15.994,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						15.994,00
Nº Solic.: 24 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	15.994,00
Total:								15.994,00
Anexo II (Redução)								15.994,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								15.994,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						15.994,00
Nº Solic.: 24 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	15.994,00
Total:								15.994,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
597	01/11/2017	31.054.866/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.226,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.226,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								1.226,00
		1012 Amortização da Dívida Interna						1.226,00
Nº Solic.: 43 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	1.226,00
Total:								1.226,00
Anexo II (Redução)								1.226,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								1.226,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						1.226,00
Nº Solic.: 43 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	1.226,00
Total:								1.226,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
598	01/11/2017	31.054.871/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.305,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.305,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.305,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						4.305,00

Nº Solic.: 235 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0101400000	0001	4.305,00
Total:								4.305,00
Anexo II (Redução)								4.305,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.305,00
		2074 Manutenção do NASF						4.305,00
Nº Solic.: 235 Reduzir			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0101400000	0001	4.305,00
Total:								4.305,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
599	01/11/2017	31.054.874/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18.762,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								18.762,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								18.762,00
		2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF						18.762,00
Nº Solic.: 236 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0101400000	0001	18.762,00
Total:								18.762,00
Anexo II (Redução)								18.762,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								18.762,00
		2116 Manut. das Ativ. da Sala de Estab. de Urgência						18.762,00
Nº Solic.: 236 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0101400000	0001	18.762,00
Total:								18.762,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
600	01/11/2017	31.054.876/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.370,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.370,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								2.370,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						2.370,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112100000	0001	2.370,00
Total:								2.370,00
Anexo II (Redução)								2.370,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								2.370,00
		2073 Desenv.de Ações de Segurança Pública						2.370,00
Nº Solic.: 36 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0100000000	0001	2.370,00
Total:								2.370,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
601	01/11/2017	31.054.880/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.322,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.322,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.322,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						1.322,00
Nº Solic.: 237 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0100200000	0001	1.322,00
Total:								1.322,00
Anexo II (Redução)								1.322,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.322,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.322,00
Nº Solic.: 237 Reduzir			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA			0100200000	0001	1.322,00
Total:								1.322,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
602	01/11/2017	31.054.882/20	Anulação de Dotação	Suplementar	976,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								976,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								976,00
		2110 Manut. do Serv. de Convivência e						976,00
Nº Solic.: 64 Acrescentar			3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0100000000	0001	976,00
Total:								976,00
Anexo II (Redução)								976,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								976,00
		2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-						976,00
Nº Solic.: 64 Reduzir			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0100000000	0001	976,00
Total:								976,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
603	01/11/2017	31.054.884/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.047,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.047,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.047,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						2.047,00
Nº Solic.: 169 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0100000000	0001	2.047,00
Total:								2.047,00
Anexo II (Redução)								2.047,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.047,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						2.047,00
Nº Solic.: 169 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	2.047,00
Total:								2.047,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
604	01/11/2017	31.054.886/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.768,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.768,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e								1.768,00

Rodagens								
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						1.768,00
Nº Solic.: 4 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.768,00
Total:								1.768,00
Anexo II (Redução)								1.768,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens								1.768,00
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						1.768,00
Nº Solic.: 4 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	1.768,00
Total:								1.768,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
605	01/11/2017	31.054.888/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.374,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.374,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								2.374,00
		2073 Desenv.de Açães de Segurança Pública						2.374,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0112100000	0001	2.374,00
Total:								2.374,00
Anexo II (Redução)								2.374,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								2.374,00
		2073 Desenv.de Açães de Segurança Pública						2.374,00
Nº Solic.: 37 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	2.374,00
Total:								2.374,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
606	01/11/2017	31.054.889/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.835,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.835,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								5.835,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						5.835,00
Nº Solic.: 10 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	5.835,00
Total:								5.835,00
Anexo II (Redução)								5.835,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								5.835,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						5.835,00
Nº Solic.: 10 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	5.835,00
Total:								5.835,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
607	01/11/2017	31.054.891/20	Anulação de Dotação	Suplementar	776,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								776,00
		2015 Manut. do Programa de Vigilƒncia Sanit ria						776,00
Nº Solic.: 238 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	776,00
Total:								776,00
Anexo II (Redução)								776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								776,00
		2015 Manut. do Programa de Vigilƒncia Sanit ria						776,00
Nº Solic.: 238 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0101400000	0001	776,00
Total:								776,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
608	01/11/2017	31.054.898/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								24,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								24,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						24,00
Nº Solic.: 239 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	24,00
Total:								24,00
Anexo II (Redução)								24,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								24,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						24,00
Nº Solic.: 239 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106500000	0001	24,00
Total:								24,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
609	01/11/2017	31.054.900/20	Anulação de Dotação	Suplementar	48,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						48,00
Nº Solic.: 240 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	48,00
Total:								48,00
Anexo II (Redução)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						48,00
Nº Solic.: 240 Reduzir 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL						0106600000	0001	48,00
Total:								48,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
610	01/11/2017	31.054.901/20	Anulação de Dotação	Suplementar	96,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								96,00

06.001 Secretaria Municipal de Saúde								96,00
		2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus						96,00
Nº Solic.: 241 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106700000	0001	96,00
Total:								96,00
Anexo II (Redução)								96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								96,00
		2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus						96,00
Nº Solic.: 241 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	96,00
Total:								96,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
611	01/11/2017	31.054.902/20	Anulação de Dotação	Suplementar	240,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								240,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								240,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						240,00
Nº Solic.: 242 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	240,00
Total:								240,00
Anexo II (Redução)								240,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								240,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						240,00
Nº Solic.: 242 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	240,00
Total:								240,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
612	01/11/2017	31.054.903/20	Anulação de Dotação	Suplementar	48,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						48,00
Nº Solic.: 243 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	48,00
Total:								48,00
Anexo II (Redução)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						48,00
Nº Solic.: 243 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106500000	0001	48,00
Total:								48,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
613	01/11/2017	31.054.904/20	Anulação de Dotação	Suplementar	384,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								384,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								384,00
		2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos						384,00
Nº Solic.: 244 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	384,00
Total:								384,00
Anexo II (Redução)								384,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								384,00
		2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos						384,00
Nº Solic.: 244 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	384,00
Total:								384,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
614	01/11/2017	31.054.906/20	Anulação de Dotação	Suplementar	920,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								920,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								920,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						920,00
Nº Solic.: 245 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	920,00
Total:								920,00
Anexo II (Redução)								920,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								920,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						920,00
Nº Solic.: 245 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	920,00
Total:								920,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
615	01/11/2017	31.054.908/20	Anulação de Dotação	Suplementar	91,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								91,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								91,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						91,00
Nº Solic.: 246 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	91,00
Total:								91,00
Anexo II (Redução)								91,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								91,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						91,00
Nº Solic.: 246 Reduzir 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL						0106500000	0001	91,00
Total:								91,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
616	01/11/2017	31.054.916/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18.315,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								18.315,00

06.001 Secretaria Municipal de Saúde								18.315,00
		2010 Rep. Prov. das Aih'S a Mat. Dr. Graciliano Lordão						18.315,00
Nº Solic.: 247 Acrescentar				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0106500000	0001	18.315,00
Total:								18.315,00
Anexo II (Redução)								18.315,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								18.315,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						18.315,00
Nº Solic.: 247 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100200000	0001	18.315,00
Total:								18.315,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
617	01/11/2017	31.054.918/20	Anulação de Dotação	Suplementar	183,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								183,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								183,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						183,00
Nº Solic.: 54 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	183,00
Total:								183,00
Anexo II (Redução)								183,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								183,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						183,00
Nº Solic.: 54 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	183,00
Total:								183,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
621	01/11/2017	31.054.955/20	Anulação de Dotação	Suplementar	980,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								980,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								980,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						980,00
Nº Solic.: 65 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	980,00
Total:								980,00
Anexo II (Redução)								980,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								980,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						980,00
Nº Solic.: 65 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	980,00
Total:								980,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
622	01/11/2017	31.054.961/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.250,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.250,00
		2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-						1.250,00
Nº Solic.: 66 Acrescentar				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	1.250,00
Total:								1.250,00
Anexo II (Redução)								1.250,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.250,00
		2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-						1.250,00
Nº Solic.: 66 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.250,00
Total:								1.250,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
624	01/11/2017	31.054.969/20	Anulação de Dotação	Suplementar	454,50	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								454,50
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								454,50
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						454,50
Nº Solic.: 67 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	454,50
Total:								454,50
Anexo II (Redução)								454,50
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								454,50
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						454,50
Nº Solic.: 67 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	454,50
Total:								454,50
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
625	01/11/2017	31.054.970/20	Anulação de Dotação	Suplementar	492,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								492,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								492,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						492,00
Nº Solic.: 68 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	492,00
Total:								492,00
Anexo II (Redução)								492,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								492,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						492,00
Nº Solic.: 68 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	492,00
Total:								492,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

634	01/11/2017	31.054.991/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.225,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.225,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						4.225,00
Nº Solic.: 55 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	4.225,00
Total:								4.225,00
Anexo II (Redução)								4.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.225,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						4.225,00
Nº Solic.: 55 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100000000	0001	4.225,00
Total:								4.225,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
635	01/11/2017	31.054.992/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.295,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.295,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.295,00
		2047 Manut. Ativ. do PDDE - Fundamental						3.295,00
Nº Solic.: 173 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101500000	0001	3.295,00
Total:								3.295,00
Anexo II (Redução)								3.295,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.295,00
		2127 Manutenção das Ativ. do Prog. Brasil Carinhoso						3.295,00
Nº Solic.: 173 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101500000	0001	3.295,00
Total:								3.295,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
636	01/11/2017	31.054.993/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.140,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								8.140,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								8.140,00
		2121 Manut. Ativ. da M,dia e A. Complexidade						8.140,00
Nº Solic.: 257 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	8.140,00
Total:								8.140,00
Anexo II (Redução)								8.140,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								8.140,00
		1030 Construção, Amp. e Reforma de Unid. de						8.140,00
Nº Solic.: 257 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0106500000	0001	8.140,00
Total:								8.140,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
640	01/11/2017	31.055.000/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.947,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.947,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.947,00
		2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-						6.947,00
Nº Solic.: 174 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6102200000	0001	6.947,00
Total:								6.947,00
Anexo II (Redução)								6.947,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.947,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						6.947,00
Nº Solic.: 174 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	6.947,00
Total:								6.947,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
641	01/11/2017	31.055.002/20	Anulação de Dotação	Suplementar	40,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								40,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								40,00
		2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-						40,00
Nº Solic.: 175 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6102200000	0001	40,00
Total:								40,00
Anexo II (Redução)								40,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								40,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						40,00
Nº Solic.: 175 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	40,00
Total:								40,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
643	01/11/2017	31.055.009/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10.191,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.191,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								10.191,00
		2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-						10.191,00
Nº Solic.: 176 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6102200000	0001	10.191,00
Total:								10.191,00
Anexo II (Redução)								10.191,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								10.191,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						10.191,00
Nº Solic.: 176 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	10.191,00
Total:								10.191,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

649	01/11/2017	31.055.058/20	Anulação de Dotação	Suplementar	314,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								314,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								314,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						314,00
Nº Solic.: 178 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000	0001	314,00
Total:								314,00
Anexo II (Redução)								314,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								314,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						314,00
Nº Solic.: 178 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106100000	0001	314,00
Total:								314,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
650	01/11/2017	31.055.059/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.600,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.600,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.600,00
		2088 Manut.do Cadastro énico						7.600,00
Nº Solic.: 69 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	7.600,00
Total:								7.600,00
Anexo II (Redução)								7.600,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.600,00
		2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social-CRAS						7.600,00
Nº Solic.: 69 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	7.600,00
Total:								7.600,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
652	01/11/2017	31.055.062/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.700,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: criação de fonte de recurso								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.700,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.700,00
		1023 Aquis. de Equip. para Unid. de Educ.						2.700,00
Nº Solic.: 180 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0100000000	0001	2.700,00
Total:								2.700,00
Anexo II (Redução)								2.700,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.700,00
		1023 Aquis. de Equip. para Unid. de Educ.						2.700,00
Nº Solic.: 180 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102200000	0001	2.700,00
Total:								2.700,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
669	01/11/2017	31.055.122/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.000,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						2.000,00
Nº Solic.: 260 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106500000	0001	2.000,00
Total:								2.000,00
Anexo II (Redução)								2.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.000,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						2.000,00
Nº Solic.: 260 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	2.000,00
Total:								2.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
671	01/11/2017	31.055.144/20	Anulação de Dotação	Suplementar	52.678,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								52.678,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								52.678,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						52.678,00
Nº Solic.: 262 Acrescentar				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	52.678,00
Total:								52.678,00
Anexo II (Redução)								52.678,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								52.678,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						52.678,00
Nº Solic.: 262 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	52.678,00
Total:								52.678,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
672	01/11/2017	31.055.150/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.716,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.716,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.716,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						7.716,00
Nº Solic.: 263 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	7.716,00
Total:								7.716,00
Anexo II (Redução)								7.716,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.716,00

		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						7.716,00
Nº Solic.: 263 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	7.716,00
Total:								7.716,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
673	01/11/2017	31.055.154/20	Anulação de Dotação	Suplementar	362,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								362,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								362,00
		2012 Manut. do Centro de Especializados						362,00
Nº Solic.: 264 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	362,00
Total:								362,00
Anexo II (Redução)								362,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								362,00
		2012 Manut. do Centro de Especializados						362,00
Nº Solic.: 264 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	362,00
Total:								362,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
674	01/11/2017	31.055.157/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								18,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								18,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						18,00
Nº Solic.: 265 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	18,00
Total:								18,00
Anexo II (Redução)								18,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								18,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						18,00
Nº Solic.: 265 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	18,00
Total:								18,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
675	01/11/2017	31.055.158/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.700,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.700,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.700,00
		2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF						2.700,00
Nº Solic.: 266 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106400000	0001	2.700,00
Total:								2.700,00
Anexo II (Redução)								2.700,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.700,00
		2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios						2.700,00
Nº Solic.: 266 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	2.700,00
Total:								2.700,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
676	01/11/2017	31.055.165/20	Anulação de Dotação	Suplementar	87,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								87,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								87,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						87,00
Nº Solic.: 27 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	87,00
Total:								87,00
Anexo II (Redução)								87,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								87,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						87,00
Nº Solic.: 27 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101700000	0001	87,00
							Total:	87,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
677	01/11/2017	31.055.172/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.722,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.722,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								5.722,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						5.722,00
Nº Solic.: 267 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	5.722,00
Total:								5.722,00
Anexo II (Redução)								5.722,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								5.722,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						5.722,00
Nº Solic.: 267 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100200000	0001	5.722,00
Total:								5.722,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
678	01/11/2017	31.055.173/20	Anulação de Dotação	Suplementar	572,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplemento de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								572,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								572,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil∫ncia Sanit ria						572,00
Nº Solic.: 268 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106600000	0001	572,00
Total:								572,00
Anexo II (Redução)								572,00

06.001 Secretaria Municipal de Saúde								572,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil/ncia Sanit ria						572,00
Nº Solic.: 268 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106600000	0001	572,00
Total:								572,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
679	01/11/2017	31.055.174/20	Anulação de Dotação	Suplementar	351,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								351,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								351,00
		2016 do Prog.de Manutencao Vig.Epidemiol¢gica						351,00
Nº Solic.: 269 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	351,00
Total:								351,00
Anexo II (Redução)								351,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								351,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						351,00
Nº Solic.: 269 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	351,00
Total:								351,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
680	01/11/2017	31.055.176/20	Anulação de Dotação	Suplementar	218,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								218,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								218,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						218,00
Nº Solic.: 270 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106600000	0001	218,00
Total:								218,00
Anexo II (Redução)								218,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								218,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil/ncia Sanit ria						218,00
Nº Solic.: 270 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0106600000	0001	218,00
Total:								218,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
681	01/11/2017	31.055.177/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.752,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.752,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.752,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						3.752,00
Nº Solic.: 271 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	3.752,00
Total:								3.752,00
Anexo II (Redução)								3.752,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.752,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						3.752,00
Nº Solic.: 271 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	3.752,00
Total:								3.752,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
682	01/11/2017	31.055.178/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.205,82	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.205,82
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.205,82
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.205,82
Nº Solic.: 272 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	4.205,82
Total:								4.205,82
Anexo II (Redução)								4.205,82
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.205,82
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						4.205,82
Nº Solic.: 272 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	4.205,82
Total:								4.205,82
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
683	01/11/2017	31.055.180/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10.100,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.100,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								10.100,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						10.100,00
Nº Solic.: 273 Acrescentar				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	10.100,00
Total:								10.100,00
Anexo II (Redução)								10.100,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								10.100,00
		1165 Aquis. de Equip.p/ Sala de Estabil. de Urgência						10.100,00
Nº Solic.: 273 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0106500000	0001	10.100,00
Total:								10.100,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
686	01/11/2017	31.055.200/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.210,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)								4.210,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.210,00
		2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos						4.210,00
Nº Solic.: 275 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	4.210,00
Total:								4.210,00
Anexo II (Redução)								4.210,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.210,00
		2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos						4.210,00
Nº Solic.: 275 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	4.210,00
Total:								4.210,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
688	01/11/2017	31.055.202/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.015,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.015,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.015,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						1.015,00
Nº Solic.: 276 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.015,00
Total:								1.015,00
Anexo II (Redução)								1.015,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.015,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						1.015,00
Nº Solic.: 276 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100000000	0001	1.015,00
Total:								1.015,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
689	01/11/2017	31.055.204/20	Anulação de Dotação	Suplementar	740,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								740,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								740,00
		2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus						740,00
Nº Solic.: 277 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106700000	0001	740,00
Total:								740,00
Anexo II (Redução)								740,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								740,00
		2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus						740,00
Nº Solic.: 277 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106700000	0001	740,00
Total:								740,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
690	01/11/2017	31.055.210/20	Anulação de Dotação	Suplementar	857,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								857,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								857,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						857,00
Nº Solic.: 278 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	857,00
Total:								857,00
Anexo II (Redução)								857,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								857,00
2050		Manutenção das Atividades do Fundo						857,00
Nº Solic.: 278 Reduzir 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL						0100200000	0001	857,00
							Total:	857,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
691	01/11/2017	31.055.214/20	Anulação de Dotação	Suplementar	59,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								59,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								59,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						59,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	59,00
Total:								59,00
Anexo II (Redução)								59,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								59,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						59,00
Nº Solic.: 74 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0102900000	0001	59,00
Total:								59,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
692	01/11/2017	31.055.218/20	Anulação de Dotação	Suplementar	61,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								61,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								61,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						61,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	61,00
Total:								61,00
Anexo II (Redução)								61,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								61,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						61,00
Nº Solic.: 75 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0102900000	0001	61,00

Total:								61,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
693	01/11/2017	31.055.221/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.979,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.979,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.979,00
		2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos						1.979,00
Nº Solic.: 188 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	1.979,00
Total:								1.979,00
Anexo II (Redução)								1.979,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.979,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						1.979,00
Nº Solic.: 188 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	1.979,00
Total:								1.979,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
694	01/11/2017	31.055.222/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.988,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.988,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.988,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						6.988,00
Nº Solic.: 189 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	6.988,00
Total:								6.988,00
Anexo II (Redução)								6.988,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.988,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						6.988,00
Nº Solic.: 189 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0112100000	0001	6.988,00
Total:								6.988,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
695	01/11/2017	31.055.224/20	Anulação de Dotação	Suplementar	270,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: suplementação de dotação								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								270,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								270,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						270,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	270,00
Total:								270,00
Anexo II (Redução)								270,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								270,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						270,00
Nº Solic.: 50 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	270,00
Total:								270,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
697	01/11/2017	31.055.228/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11.664,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								11.664,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								11.664,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						11.664,00
Nº Solic.: 51 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	11.664,00
Total:								11.664,00
Anexo II (Redução)								11.664,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								11.664,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						1.533,00
Nº Solic.: 191 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100100000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 191 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	533,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						10.131,00
Nº Solic.: 191 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100100000	0001	9.131,00
Nº Solic.: 191 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100100000	0001	1.000,00
Total:								11.664,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
700	01/11/2017	31.055.244/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.552,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.552,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								1.552,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						1.552,00
Nº Solic.: 28 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	1.552,00
Total:								1.552,00
Anexo II (Redução)								1.552,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								1.552,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						1.552,00
Nº Solic.: 28 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	1.552,00
Total:								1.552,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
701	01/11/2017	31.055.248/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.789,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)								1.789,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.789,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						1.789,00
Nº Solic.: 193 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000	0001	1.789,00
Total:								1.789,00
Anexo II (Redução)								1.789,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.789,00
		2099 Manut. do Transporte de Estudantes PNATE-MDIO						1.789,00
Nº Solic.: 193 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000	0001	1.789,00
Total:								1.789,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
702	01/11/2017	31.055.252/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.041,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.041,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.041,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						2.041,00
Nº Solic.: 194 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000	0001	2.041,00
Total:								2.041,00
Anexo II (Redução)								2.041,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.041,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						2.041,00
Nº Solic.: 194 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	2.041,00
Total:								2.041,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
712	01/11/2017	31.055.286/20	Anulação de Dotação	Suplementar	42,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								42,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								42,00
		2088 Manut.do Cadastro énico						42,00
Nº Solic.: 78 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	42,00
Total:								42,00
Anexo II (Redução)								42,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								42,00
		2130 Manutenção da casa dos Conselhos						42,00
Nº Solic.: 78 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	42,00
Total:								42,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
713	01/11/2017	31.055.287/20	Anulação de Dotação	Suplementar	265,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								265,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								265,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						265,00
Nº Solic.: 282 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	265,00
Total:								265,00
Anexo II (Redução)								265,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								265,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						265,00
Nº Solic.: 282 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0106400000	0001	265,00
Total:								265,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
714	01/11/2017	31.055.288/20	Anulação de Dotação	Suplementar	120,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								120,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								120,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						120,00
Nº Solic.: 283 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	120,00
Total:								120,00
Anexo II (Redução)								120,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								120,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						120,00
Nº Solic.: 283 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	120,00
Total:								120,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
715	01/11/2017	31.055.289/20	Anulação de Dotação	Suplementar	260,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								260,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								260,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						260,00
Nº Solic.: 284 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	260,00
Total:								260,00
Anexo II (Redução)								260,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								260,00

		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						260,00
Nº Solic.: 284 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	260,00
Total:								260,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
717	01/11/2017	31.055.297/20	Anulação de Dotação	Suplementar	363,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								363,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								363,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						363,00
Nº Solic.: 285 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	363,00
Total:								363,00
Anexo II (Redução)								363,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								363,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						363,00
Nº Solic.: 285 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	363,00
Total:								363,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
770	01/11/2017	31.055.470/20	Anulação de Dotação	Suplementar	28,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								28,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								28,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						28,00
Nº Solic.: 212 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	28,00
Total:								28,00
Anexo II (Redução)								28,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								28,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						28,00
Nº Solic.: 212 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	28,00
Total:								28,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
771	01/11/2017	31.055.472/20	Anulação de Dotação	Suplementar	382.329,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								382.329,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								382.329,00
		2045 Manut. do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%						382.329,00
Nº Solic.: 213 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	382.329,00
Total:								382.329,00
Anexo II (Redução)								382.329,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								382.329,00
		1022 Const. Ampl. e Reforma de Unid. de Ed. Infantil						150.000,00
Nº Solic.: 213 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102200000	0001	150.000,00
		1168 Construção Quadra de Esporte Escolar						132.329,00
Nº Solic.: 213 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102200000	0001	132.329,00
		2127Manutenção das Ativ. do Prog. Brasil Carinhoso						100.000,00
Nº Solic.: 213 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101500000	0001	100.000,00
Total:								382.329,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
772	01/11/2017	31.055.474/20	Anulação de Dotação	Suplementar	71.709,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								71.709,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								71.709,00
		2060 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%						71.709,00
Nº Solic.: 214 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	71.709,00
Total:								71.709,00
Anexo II (Redução)								71.709,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								71.709,00
		2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche						71.709,00
Nº Solic.: 214 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101900000	0001	71.709,00
Total:								71.709,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
773	01/11/2017	31.055.477/20	Anulação de Dotação	Suplementar	89.633,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								89.633,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								89.633,00
		2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche						89.633,00
Nº Solic.: 215 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	89.633,00
Total:								89.633,00
Anexo II (Redução)								89.633,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								89.633,00
		1124 Aquis. de Veiculo p/ Transp. Escolar						89.633,00
Nº Solic.: 215 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102200000	0001	89.633,00
Total:								89.633,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
774	01/11/2017	31.055.485/20	Anulação de Dotação	Suplementar	57,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								57,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								57,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						57,00
Nº Solic.: 216 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA		0100000000	0001	57,00

				JURÍDICA				
Total:								57,00
Anexo II (Redução)								57,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								57,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						57,00
Nº Solic.: 216 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100100000	0001	57,00
Total:								57,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
780	01/11/2017	31.055.502/20	Anulação de Dotação	Suplementar	53.892,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								53.892,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								53.892,00
		2053 Manutenção das Atividades das Creches						53.892,00
Nº Solic.: 218 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		010010000	0 0001	53.892,00
Total:								53.892,00
Anexo II (Redução)								53.892,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								53.892,00
		1018 Const. Ampl.e Ref.Unid. de Ensino Fundamental						53.892,00
Nº Solic.: 218 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102200000	0001	53.892,00
Total:								53.892,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
781	01/11/2017	31.055.504/20	Anulação de Dotação	Suplementar	52.939,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								42.549,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								42.549,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						42.549,00
Nº Solic.: 219 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	42.549,00
Total:								42.549,00
Anexo II (Redução)								42.549,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								42.549,00
		1124 Aquis. de Veiculo p/ Transp. Escolar						42.549,00
Nº Solic.: 219 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102200000	0001	42.549,00
Total:								42.549,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
782	01/11/2017	31.055.507/20	Anulação de Dotação	Suplementar	62.162,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								62.162,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								62.162,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						62.162,00
Nº Solic.: 220 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100100000	0001	62.162,00
Total:								62.162,00
Anexo II (Redução)								62.162,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								62.162,00
		2067 Manutençao de Pr,dios, Pavimentação e						62.162,00
Nº Solic.: 31 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	62.162,00
Total:								62.162,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
783	01/11/2017	31.055.509/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.907,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								16.907,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								16.907,00
		2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola						16.907,00
Nº Solic.: 221 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	16.907,00
Total:								16.907,00
Anexo II (Redução)								16.907,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								16.907,00
		2004Manut. das Ativ. do Transporte de						16.907,00
Nº Solic.: 221 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	16.907,00
Total:								16.907,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
784	01/11/2017	31.055.511/20	Anulação de Dotação	Suplementar	70.991,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								70.991,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								70.991,00
		2053 Manutenção das Atividades das Creches						70.991,00
Nº Solic.: 222 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100100000	0001	70.991,00
Total:								70.991,00
Anexo II (Redução)								70.991,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								70.991,00
		1018 Const. Ampl.e Ref.Unid. de Ensino Fundamental						26.355,00
Nº Solic.: 222 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102200000	0001	26.355,00
		1124 Aquis. de Veiculo p/ Transp. Escolar						44.636,00
Nº Solic.: 222 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102200000	0001	44.636,00
Total:								70.991,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
785	01/11/2017	31.055.514/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.047,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								9.047,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								9.047,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						9.047,00
Nº Solic.: 223 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	9.047,00
Total:								9.047,00

Anexo II (Redução)								9.047,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								9.047,00
		2078 Manut.das Ativ. do Conselho Mul. de Educação-CME						9.047,00
Nº Solic.: 223 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	9.047,00
Total:								9.047,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
791	01/11/2017	31.055.526/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.406,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								8.406,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								8.406,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						8.406,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	8.406,00
Total:								8.406,00
Anexo II (Redução)								8.406,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								8.406,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						8.406,00
Nº Solic.: 87 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	8.406,00
Total:								8.406,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
792	01/11/2017	31.055.528/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.027,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.027,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.027,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						7.027,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	7.027,00
Total:								7.027,00
Anexo II (Redução)								7.027,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.027,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						2.000,00
Nº Solic.: 88 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	2.000,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						5.027,00
Nº Solic.: 88 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	5.027,00
Total:								7.027,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
793	01/11/2017	31.055.532/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.790,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.790,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.790,00
		2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social-CRAS						7.790,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001	7.790,00
Total:								7.790,00
Anexo II (Redução)								7.790,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								7.790,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						7.790,00
Nº Solic.: 89 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 89 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	3.790,00
Nº Solic.: 89 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	2.000,00
Total:								7.790,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
794	01/11/2017	31.055.534/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.151,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.151,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.151,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						4.151,00
Nº Solic.: 90 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001	4.151,00
Total:								4.151,00
Anexo II (Redução)								4.151,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.151,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						4.151,00
Nº Solic.: 90 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	4.151,00
Total:								4.151,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
799	01/11/2017	31.055.570/20	Anulação de Dotação	Suplementar	27,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								27,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								27,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						27,00
Nº Solic.: 311 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	27,00
Total:								27,00
Anexo II (Redução)								27,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								27,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						27,00
Nº Solic.: 311 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100000000	0001	27,00
Total:								27,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
800	01/11/2017	31.055.574/20	Anulação de Dotação	Suplementar	54.887,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					54.887,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					54.887,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				54.887,00
Nº Solic.: 312 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	54.887,00
Total:					54.887,00
Anexo II (Redução)					54.887,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					54.887,00
	2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico				54.887,00
Nº Solic.: 312 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	54.887,00
Total:					54.887,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
801	01/11/2017	31.055.576/20	Anulação de Dotação	Suplementar	138.127,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					138.127,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					138.127,00
	2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico				138.127,00
Nº Solic.: 313 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	138.127,00
Total:					138.127,00
Anexo II (Redução)					138.127,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					138.127,00
	2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico				138.127,00
Nº Solic.: 313 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6102400000	0001	110.136,00
Nº Solic.: 313 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	27.991,00
Total:					138.127,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
802	01/11/2017	31.055.578/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.500,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.500,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15.500,00
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU				15.500,00
Nº Solic.: 314 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	15.500,00
Total:					15.500,00
Anexo II (Redução)					15.500,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					15.500,00
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU				15.500,00
Nº Solic.: 314 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 314 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -	0100200000	0001	500,00
Total:					15.500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
803	01/11/2017	31.055.580/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.527,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.527,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.527,00
	2015 Manut. do Programa de Vigilƒncia Sanit ria				3.527,00
Nº Solic.: 315 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	3.527,00
Total:					3.527,00
Anexo II (Redução)					3.527,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.527,00
	2015 Manut. do Programa de Vigilƒncia Sanit ria				3.527,00
Nº Solic.: 315 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	3.527,00
Total:					3.527,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
804	01/11/2017	31.055.582/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.417,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.417,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.417,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				3.417,00
Nº Solic.: 316 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	3.417,00
Total:					3.417,00
Anexo II (Redução)					3.417,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.417,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				3.417,00
Nº Solic.: 316 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	3.417,00
Total:					3.417,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
805	01/11/2017	31.055.584/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.248,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.248,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.248,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				2.248,00
Nº Solic.: 317 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	2.248,00
Total:					2.248,00
Anexo II (Redução)					2.248,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.248,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				2.248,00
Nº Solic.: 317 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	2.248,00
Total:					2.248,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
807	01/11/2017	31.055.589/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.912,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO

Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								14.912,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								14.912,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						14.912,00
Nº Solic.: 318 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	14.912,00
Total:								14.912,00
Anexo II (Redução)								14.912,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								14.912,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						14.912,00
Nº Solic.: 318 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	14.912,00
Total:								14.912,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
808	01/11/2017	31.055.592/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.703,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.703,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.703,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						6.703,00
Nº Solic.: 319 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	6.703,00
Total:								6.703,00
Anexo II (Redução)								6.703,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.703,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						6.703,00
Nº Solic.: 319 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	6.703,00
Total:								6.703,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
809	01/11/2017	31.055.598/20	Anulação de Dotação	Suplementar	81.870,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								81.870,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								81.870,00
		2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios						81.870,00
Nº Solic.: 320 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	81.870,00
Total:								81.870,00
Anexo II (Redução)								81.870,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								81.870,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						81.870,00
Nº Solic.: 320 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	81.870,00
Total:								81.870,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
812	01/11/2017	31.055.608/20	Anulação de Dotação	Suplementar	91.395,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								91.395,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								91.395,00
		2013 Manutenção do Prog.Estrat¸gia Saúde da Fam¡lia-PSF						91.395,00
Nº Solic.: 323 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	91.395,00
Total:								91.395,00
Anexo II (Redução)								91.395,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								91.395,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						91.395,00
Nº Solic.: 323 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	91.395,00
Total:								91.395,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
813	01/11/2017	31.055.612/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								10,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						10,00
Nº Solic.: 324 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	10,00
Total:								10,00
Anexo II (Redução)								10,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								10,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						10,00
Nº Solic.: 324 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100200000	0001	10,00
Total:								10,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
832	01/11/2017	111.000/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	9,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								9,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						9,00
Nº Solic.: 338 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	9,00
Total:								9,00
Anexo II (Redução)								9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								9,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						9,00
Nº Solic.: 338 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0100200000	0001	9,00
Total:								9,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
833	01/11/2017	31.055.648/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								8,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								8,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						8,00
Nº Solic.: 339 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		0106500000	0001	8,00

				JURÍDICA				
Total:								8,00
Anexo II (Redução)								8,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								8,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						8,00
Nº Solic.: 339 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0106500000	0001	8,00
Total:								8,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
835	01/11/2017	31.055.655/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.517,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								14.517,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								14.517,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						14.517,00
Nº Solic.: 340 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	14.517,00
Total:								14.517,00
Anexo II (Redução)								14.517,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								14.517,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						14.517,00
Nº Solic.: 340 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	14.517,00
Total:								14.517,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
850	01/11/2017	31.055.688/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.065,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.065,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.065,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.065,00
Nº Solic.: 346 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	1.065,00
Total:								1.065,00
Anexo II (Redução)								1.065,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.065,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.065,00
Nº Solic.: 346 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6102400000	0001	584,00
Nº Solic.: 346 Reduzir				- 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	481,00
Total:								1.065,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
853	01/11/2017	31.055.696/20	Anulação de Dotação	Suplementar	35.768,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								35.768,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								35.768,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						35.768,00
Nº Solic.: 347 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106600000	0001	35.768,00
Total:								35.768,00
Anexo II (Redução)								35.768,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								35.768,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						35.768,00
Nº Solic.: 347 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	35.768,00
Total:								35.768,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
861	01/11/2017	31.055.711/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19.424,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								19.424,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								19.424,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						19.424,00
Nº Solic.: 352 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	19.424,00
Total:								19.424,00
Anexo II (Redução)								19.424,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								19.424,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						19.424,00
Nº Solic.: 352 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	19.424,00
Total:								19.424,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
864	01/11/2017	31.055.718/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								9,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						9,00
Nº Solic.: 354 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	9,00
Total:								9,00
Anexo II (Redução)								9,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								9,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						9,00
Nº Solic.: 354 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6102400000	0001	9,00
Total:								9,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
873	01/11/2017	31.055.752/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.059,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.059,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.059,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						3.059,00
Nº Solic.: 237 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	3.059,00
Total:								3.059,00
Anexo II (Redução)								3.059,00

05.001 Sec. Municipal da Educação								3.059,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						3.059,00
Nº Solic.: 237 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0112100000	0001	3.059,00
Total:								3.059,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
874	01/11/2017	31.055.753/20	Anulação de Dotação	Suplementar	627,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								627,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								627,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						627,00
Nº Solic.: 238 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	627,00
Total:								627,00
Anexo II (Redução)								627,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								627,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						627,00
Nº Solic.: 238 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	627,00
Total:								627,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
875	01/11/2017	31.055.754/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.362,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.362,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.362,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						6.362,00
Nº Solic.: 239 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	6.362,00
Total:								6.362,00
Anexo II (Redução)								6.362,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								6.362,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						6.362,00
Nº Solic.: 239 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA-PESSOA		5102200000	0001	6.362,00
Total:								6.362,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
877	01/11/2017	31.055.758/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.776,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.776,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								6.776,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						6.776,00
Nº Solic.: 67 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	6.776,00
Total:								6.776,00
Anexo II (Redução)								6.776,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								6.776,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						6.776,00
Nº Solic.: 67 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	1.656,00
Nº Solic.: 67 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	5.120,00
Total:								6.776,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
878	01/11/2017	31.055.760/20	Anulação de Dotação	Suplementar	35.000,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								35.000,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								35.000,00
		1012 Amortização da Dívida Interna						35.000,00
Nº Solic.: 65 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	35.000,00
Total:								35.000,00
Anexo II (Redução)								35.000,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								35.000,00
		2132 Elaboração Plano Diretor Participativo						35.000,00
Nº Solic.: 65 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5102400000	0001	35.000,00
Total:								35.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
879	01/11/2017	31.055.762/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.250,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.250,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.250,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						1.250,00
Nº Solic.: 68 Acrescentar				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001	1.250,00
Total:								1.250,00
Anexo II (Redução)								1.250,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.250,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						1.250,00
Nº Solic.: 68 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	1.250,00
Total:								1.250,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
880	01/11/2017	31.055.764/20	Anulação de Dotação	Suplementar	905,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de								905,00

Pessoas								
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						905,00
Nº Solic.: 69 Acrescentar				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001	905,00
Total:								905,00
Anexo II (Redução)								905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								905,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						905,00
Nº Solic.: 69 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	905,00
Total:								905,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
881	01/11/2017	31.055.768/20	Anulação de Dotação	Suplementar	27.424,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de dotação								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								27.424,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								27.424,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						27.424,00
Nº Solic.: 70 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	27.424,00
Total:								27.424,00
Anexo II (Redução)								27.424,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								27.424,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						27.424,00
Nº Solic.: 70 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	608,00
Nº Solic.: 70 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	6.531,00
Nº Solic.: 70 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	20.285,00
Total:								27.424,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
882	01/11/2017	31.055.772/20	Anulação de Dotação	Suplementar	37.011,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								37.011,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								37.011,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						37.011,00
Nº Solic.: 20 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	37.011,00
Total:								37.011,00
Anexo II (Redução)								37.011,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								37.011,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						37.011,00
Nº Solic.: 20 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	37.011,00
Total:								37.011,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
883	01/11/2017	31.055.777/20	Anulação de Dotação	Suplementar	39.426,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								39.426,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								39.426,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						39.426,00
Nº Solic.: 45 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	39.426,00
Total:								39.426,00
Anexo II (Redução)								39.426,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								39.426,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						39.426,00
Nº Solic.: 45 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	1.959,14
Nº Solic.: 45 Reduzir 3.3.90.36				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	37.466,86
Total:								39.426,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
884	01/11/2017	31.055.780/20	Anulação de Dotação	Suplementar	17.392,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								17.392,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								17.392,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						17.392,00
Nº Solic.: 46 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	17.392,00
Total:								17.392,00
Anexo II (Redução)								17.392,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								17.392,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						17.392,00
Nº Solic.: 46 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	17.392,00
Total:								17.392,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
885	01/11/2017	31.055.796/20	Anulação de Dotação	Suplementar	80.177,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Justificativa: suplemantação de crétido								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								80.177,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								80.177,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						80.177,00
Nº Solic.: 33 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	80.177,00
Total:								80.177,00

Anexo II (Redução)								80.177,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								80.177,00
		1061 Recup. de Estradas Mul,Const. e Ref.de						80.177,00
Nº Solic.: 33 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	80.177,00
Total:								80.177,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
902	01/11/2017	31.055.851/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.302,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.302,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.302,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						1.302,00
Nº Solic.: 71 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	1.302,00
Total:								1.302,00
Anexo II (Redução)								1.302,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.302,00
		1009 Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria						1.302,00
Nº Solic.: 71 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	1.302,00
Total:								1.302,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
903	01/11/2017	31.055.853/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19.814,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								19.814,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								19.814,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						19.814,00
Nº Solic.: 72 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	19.814,00
Total:								19.814,00
Anexo II (Redução)								19.814,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								19.814,00
		1167 Aquisição Equip.Brasil Carinhoso						19.814,00
Nº Solic.: 240 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0101500000	0001	19.814,00
Total:								19.814,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
904	01/11/2017	31.055.857/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.290,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.290,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								7.290,00
		1012 Amortização da D¡vida Interna						7.290,00
Nº Solic.: 66 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	7.290,00
Total:								7.290,00
Anexo II (Redução)								7.290,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								7.290,00
		1011 Aquisição de Equip. p/ Secretaria de Finaças						5.000,00
Nº Solic.: 66 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	5.000,00
		2132 Elaboração Plano Diretor Participativo						2.290,00
Nº Solic.: 66 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	2.290,00
Total:								7.290,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
905	01/11/2017	31.055.859/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.608,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.608,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.608,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						4.608,00
Nº Solic.: 73 Acrescentar				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001	4.608,00
Total:								4.608,00
Anexo II (Redução)								4.608,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.608,00
		2051 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais						4.608,00
Nº Solic.: 73 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	4.608,00
Total:								4.608,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
908	01/11/2017	31.055.870/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/11/2017 DECRETO: 44		PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.000,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						1.000,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								1.000,00
		2051 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais						1.000,00
Nº Solic.: 74 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
910	01/11/2017	31.055.885/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.093,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.093,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								15.093,00
		1012 Amortização da D¡vida Interna						15.093,00
Nº Solic.: 67 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	15.093,00
Total:								15.093,00
Anexo II (Redução)								15.093,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								15.093,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						701,00
Nº Solic.: 75 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	701,00
		2051 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais						14.392,00
Nº Solic.: 75 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	14.392,00
Total:								15.093,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
911	01/11/2017	31.055.891/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11.664,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								11.664,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								11.664,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						11.664,00
Nº Solic.: 68 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	11.664,00
Total:								11.664,00
Anexo II (Redução)								11.664,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								11.664,00
		1053 Reforma e Amp.da Secretaria de Obras						11.664,00
Nº Solic.: 34 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	11.664,00
Total:								11.664,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
912	01/11/2017	31.055.904/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.681,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								14.681,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								14.681,00
		1012 Amortização da D¡vida Interna						14.681,00
Nº Solic.: 69 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	14.681,00
Total:								14.681,00
Anexo II (Redução)								14.681,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								14.681,00
		1167 Aquisição Equip.Brasil Carinhoso						14.681,00
Nº Solic.: 242 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0101500000	0001	14.681,00
Total:								14.681,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
913	01/11/2017	31.055.907/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.345,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.345,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								1.345,00
		1012 Amortização da D¡vida Interna						1.345,00
Nº Solic.: 70 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	1.345,00
Total:								1.345,00
Anexo II (Redução)								1.345,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.345,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						1.345,00
Nº Solic.: 243 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	1.345,00
Total:								1.345,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
914	01/11/2017	31.055.919/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.058,00	01/11/2017 DECRETO: 44		PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.058,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								15.058,00
		1012 Amortização da D¡vida Interna						15.058,00
Nº Solic.: 71 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	15.058,00
Total:								15.058,00
Anexo II (Redução)								15.058,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								15.058,00
		1015 Construção,Ampliação e Reforma de Praças						15.058,00
Nº Solic.: 14 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	15.058,00
Total:								15.058,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
920	01/11/2017	31.055.941/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								9,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								9,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação						9,00

		Pública						
Nº Solic.: 35 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	9,00
Total:								9,00
Anexo II (Redução)								9,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								9,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						9,00
Nº Solic.: 35 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101700000	0001	9,00
Total:								9,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
929	01/11/2017	31.055.969/20	Anulação de Dotação	Suplementar	58,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								58,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								58,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						58,00
Nº Solic.: 37 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	58,00
Total:								58,00
Anexo II (Redução)								58,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								58,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						58,00
Nº Solic.: 37 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101700000	0001	58,00
Total:								58,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
931	01/11/2017	31.055.974/20	Anulação de Dotação	Suplementar	25.638,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								25.638,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								25.638,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						25.638,00
Nº Solic.: 38 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	25.638,00
							Total:	25.638,00
Anexo II (Redução)								25.638,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								25.638,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						22.384,00
Nº Solic.: 38 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101700000	0001	21.403,00
Nº Solic.: 38 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0101700000	0001	981,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						3.254,00
Nº Solic.: 38 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0100000000	0001	3.254,00
Total:								25.638,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
932	01/11/2017	31.055.977/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.693,00	01/11/2017	DECRETO: 44	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.693,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								1.693,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						1.693,00
Nº Solic.: 39 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	1.693,00
Total:								1.693,00
Anexo II (Redução)								1.693,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								1.693,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						1.693,00
Nº Solic.: 39 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.693,00
Total:								1.693,00
Total Acréscimo:								2.354.226,32
Total Redução:								2.354.226,32
Total:								2.354.226,32

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:608C1120

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO SUPLEMENTAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Listagem das Elaborações de Creditos						Exercício: 2017	Data: 09/02/2018	
Período de: 01/12/2017 a 02/12/2017						Status: Publicado		
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
618	01/12/2017	31.054.928/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Criação de Dotação.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.000,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.000,00
Nº Solic.: 248 Criar				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106500000	0001	1.000,00

Total:								1.000,00
Anexo II (Redução)								1.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.000,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.000,00
Nº Solic.: 248 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0106500000	0001	1.000,00
Total:								1.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
626	01/12/2017	31.054.972/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.040,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.040,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.040,00
		2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos						1.040,00
Nº Solic.: 170 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	1.040,00
Total:								1.040,00
Anexo II (Redução)								1.040,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.040,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						1.040,00
Nº Solic.: 170 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0105800000	0001	1.040,00
Total:								1.040,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
627	01/12/2017	31.054.973/20	Anulação de Dotação	Suplementar	216,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								216,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								216,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						216,00
Nº Solic.: 171 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	216,00
Total:								216,00
Anexo II (Redução)								216,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								216,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						216,00
Nº Solic.: 171 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0105800000	0001	216,00
Total:								216,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
628	01/12/2017	31.054.974/20	Anulação de Dotação	Suplementar	120,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								120,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								120,00
		2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos						120,00
Nº Solic.: 172 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	120,00
Total:								120,00
Anexo II (Redução)								120,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								120,00
		2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos						120,00
Nº Solic.: 172 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0105800000	0001	120,00
Total:								120,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
633	01/12/2017	31.054.984/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.000,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.000,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.000,00
Nº Solic.: 256 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0106500000 0001	4.000,00
Total:								4.000,00
Anexo II (Redução)								4.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.000,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						4.000,00
Nº Solic.: 256 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	4.000,00
Total:								4.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
637	01/12/2017	31.054.994/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.480,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.480,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.480,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.480,00
Nº Solic.: 258 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	1.480,00
Total:								1.480,00
Anexo II (Redução)								1.480,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.480,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.480,00
Nº Solic.: 258 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106400000	0001	1.480,00
Total:								1.480,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
647	01/12/2017	31.055.036/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.040,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.040,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								5.040,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						5.040,00
Nº Solic.: 177 Acrescentar				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIROAESTUDANTES		0100000000	0001	5.040,00
Total:								5.040,00
Anexo II (Redução)								5.040,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								5.040,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						5.040,00
Nº Solic.: 177 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	5.040,00
Total:								5.040,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
648	01/12/2017	31.055.054/20	Anulação de Dotação	Suplementar	971,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								971,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								971,00
		2111 Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo						971,00
Nº Solic.: 11 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	971,00
Total:								971,00
Anexo II (Redução)								971,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								971,00
		2111 Manutenção das Atividades Ligadas ao Turismo						971,00
Nº Solic.: 11 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	971,00
Total:								971,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
651	01/12/2017	31.055.060/20	Anulação de Dotação	Suplementar	360,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								360,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								360,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						360,00
Nº Solic.: 179 Acrescentar				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIROAESTUDANTES		0100000000	0001	360,00
Total:								360,00
Anexo II (Redução)								360,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								360,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						360,00
Nº Solic.: 179 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	360,00
Total:								360,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
656	01/12/2017	31.055.069/20	Anulação de Dotação	Suplementar	240,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								240,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								240,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						240,00
Nº Solic.: 70 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	240,00
Total:								240,00
Anexo II (Redução)								240,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								240,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						240,00
Nº Solic.: 70 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0102900000	0001	240,00
Total:								240,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
657	01/12/2017	31.055.072/20	Anulação de Dotação	Suplementar	308,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								308,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								308,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						308,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000	0001	308,00
Total:								308,00
Anexo II (Redução)								308,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								308,00
		2098 Manut. do transporte de estudantes PNATE-INFANTIL						308,00
Nº Solic.: 182 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000	0001	308,00
Total:								308,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
666	01/12/2017	31.055.109/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.200,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.200,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.200,00

		2123 Manutenção da Atenção B sica						6.200,00
Nº Solic.: 259 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	6.200,00
Total:								6.200,00
Anexo II (Redução)								6.200,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.200,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						6.200,00
Nº Solic.: 259 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	6.200,00
Total:								6.200,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
667	01/12/2017	31.055.112/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.980,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.980,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.980,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						1.980,00
Nº Solic.: 185 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000	0001	1.980,00
Total:								1.980,00
Anexo II (Redução)								1.980,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.980,00
		2099 Manut. do Transporte de Estudantes PNATE-MDIO						1.980,00
Nº Solic.: 185 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000	0001	1.980,00
Total:								1.980,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
670	01/12/2017	31.055.131/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.500,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplemento de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.500,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.500,00
		2118 Manut. das Ativ. do Prog. Mais M,dicos						7.500,00
Nº Solic.: 261 Acrescentar				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0106400000	0001	7.500,00
Total:								7.500,00
Anexo II (Redução)								7.500,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.500,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria						2.512,00
Nº Solic.: 261 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	2.512,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						4.988,00
Nº Solic.: 261 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	4.988,00
Total:								7.500,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
684	01/12/2017	31.055.183/20	Anulação de Dotação	Suplementar	345,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: suplementação de dotação								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								345,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								345,00
		2063 Manut. do Transp. de Estudantes- PNATE Fundamental						345,00
Nº Solic.: 187 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106100000	0001	345,00
Total:								345,00
Anexo II (Redução)								345,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								345,00
		2098 Manut. do transporte de estudantes PNATE-INFANTIL						345,00
Nº Solic.: 187 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106100000	0001	345,00
Total:								345,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
685	01/12/2017	31.055.185/20	Anulação de Dotação	Suplementar	105,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								105,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								105,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						105,00
Nº Solic.: 274 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	105,00
Total:								105,00
Anexo II (Redução)								105,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								105,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						105,00
Nº Solic.: 274 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106400000	0001	105,00
Total:								105,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
687	01/12/2017	31.055.201/20	Anulação de Dotação	Suplementar	240,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								240,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								240,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						240,00
Nº Solic.: 73 Acrescentar				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0102900000	0001	240,00
Total:								240,00

Anexo II (Redução)								240,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								240,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						240,00
Nº Solic.: 73 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0102900000	0001	240,00
Total:								240,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
696	01/12/2017	31.055.226/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.095,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.095,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.095,00
		2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos						2.095,00
Nº Solic.: 190 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	2.095,00
Total:								2.095,00
Anexo II (Redução)								2.095,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								2.095,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						2.095,00
Nº Solic.: 190 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	2.095,00
Total:								2.095,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
698	01/12/2017	31.055.238/20	Anulação de Dotação	Suplementar	210,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								210,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								210,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						210,00
Nº Solic.: 279 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	210,00
Total:								210,00
Anexo II (Redução)								210,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								210,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						210,00
Nº Solic.: 279 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106400000	0001	210,00
Total:								210,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
710	01/12/2017	31.055.284/20	Anulação de Dotação	Suplementar	818,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								818,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								818,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						818,00
Nº Solic.: 280 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	818,00
Total:								818,00
Anexo II (Redução)								818,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								818,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						818,00
Nº Solic.: 280 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0106500000	0001	818,00
Total:								818,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
711	01/12/2017	31.055.285/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.488,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.488,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.488,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						3.488,00
Nº Solic.: 281 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	3.488,00
Total:								3.488,00
Anexo II (Redução)								3.488,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.488,00
		2074 Manutenção do NASF						3.488,00
Nº Solic.: 281 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	3.488,00
Total:								3.488,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
718	01/12/2017	31.055.319/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.800,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.800,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.800,00
		2118 Manut. das Ativ. do Prog. Mais M,dicos						1.800,00
Nº Solic.: 286 Acrescentar				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0106400000	0001	1.800,00
Total:								1.800,00
Anexo II (Redução)								1.800,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.800,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.800,00
Nº Solic.: 286 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.800,00
Total:								1.800,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
719	01/12/2017	31.055.324/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.415,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								

Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.415,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.415,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						1.415,00
Nº Solic.: 197 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	1.415,00
Total:								1.415,00
Anexo II (Redução)								1.415,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.415,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						1.415,00
Nº Solic.: 197 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0105800000	0001	1.415,00
Total:								1.415,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
720	01/12/2017	31.055.326/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.320,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.320,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.320,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.320,00
Nº Solic.: 287 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	1.320,00
Total:								1.320,00
Anexo II (Redução)								1.320,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.320,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.320,00
Nº Solic.: 287 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0106400000	0001	1.320,00
Total:								1.320,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
724	01/12/2017	31.055.340/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.273,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.273,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.273,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						4.273,00
Nº Solic.: 64 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	4.273,00
Total:								4.273,00
Anexo II (Redução)								4.273,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								4.273,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						4.273,00
Nº Solic.: 64 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100000000	0001	4.273,00
Total:								4.273,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
725	01/12/2017	31.055.342/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.456,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: suplementação de dotação								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.456,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.456,00
Nº Solic.: 288 Acrescentar		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.456,00
				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	4.456,00
Total:								4.456,00
Anexo II (Redução)								4.456,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.456,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.456,00
Nº Solic.: 288 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	4.456,00
Total:								4.456,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
726	01/12/2017	31.055.343/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.497,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.497,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.497,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						7.497,00
Nº Solic.: 289 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	7.497,00
Total:								7.497,00
Anexo II (Redução)								7.497,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.497,00
		2118 Manut. das Ativ. do Prog. Mais M,dicos						7.497,00
Nº Solic.: 289 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0101400000	0001	7.497,00
Total:								7.497,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
727	01/12/2017	31.055.345/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.567,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								16.567,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								16.567,00
		2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios						16.567,00

Nº Solic.: 290 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100200000	0001	16.567,00
Total:								16.567,00
Anexo II (Redução)								16.567,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								16.567,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						16.567,00
Nº Solic.: 290 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100200000	0001	16.567,00
Total:								16.567,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
728	01/12/2017	31.055.348/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.062,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.062,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								5.062,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						5.062,00
Nº Solic.: 18 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	5.062,00
Total:								5.062,00
Anexo II (Redução)								5.062,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								5.062,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						5.062,00
Nº Solic.: 18 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	5.062,00
Total:								5.062,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
729	01/12/2017	31.055.350/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.831,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.831,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								2.831,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						2.831,00
Nº Solic.: 80 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	2.831,00
Total:								2.831,00
Anexo II (Redução)								2.831,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								2.831,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						2.831,00
Nº Solic.: 80 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	2.831,00
Total:								2.831,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
730	01/12/2017	31.055.352/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.034,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.034,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.034,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						3.034,00
Nº Solic.: 291 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	3.034,00
Total:								3.034,00
Anexo II (Redução)								3.034,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.034,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						3.034,00
Nº Solic.: 291 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	3.034,00
Total:								3.034,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
731	01/12/2017	31.055.355/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.255,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.255,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.255,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						2.255,00
Nº Solic.: 292 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	2.255,00
Total:								2.255,00
Anexo II (Redução)								2.255,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.255,00
		2118 Manut. das Ativ. do Prog. Mais M,dicos						2.255,00
Nº Solic.: 292 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0101400000	0001	2.255,00
Total:								2.255,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
734	01/12/2017	31.055.358/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.701,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.701,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.701,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						1.701,00
Nº Solic.: 81 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.701,00
Total:								1.701,00
Anexo II (Redução)								1.701,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.701,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						1.701,00
Nº Solic.: 81 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	1.701,00

Total:								1.701,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
735	01/12/2017	31.055.364/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.518,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.518,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.518,00
		2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS						1.518,00
Nº Solic.: 82 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0102900000	0001	1.518,00
Total:								1.518,00
Anexo II (Redução)								1.518,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.518,00
		2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS						1.518,00
Nº Solic.: 82 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001	1.518,00
Total:								1.518,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
736	01/12/2017	31.055.366/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.267,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.267,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.267,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						1.267,00
Nº Solic.: 83 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0102900000	0001	1.267,00
Total:								1.267,00
Anexo II (Redução)								1.267,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								1.267,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						1.267,00
Nº Solic.: 83 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.267,00
Total:								1.267,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
737	01/12/2017	31.055.369/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10.894,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								10.894,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								10.894,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						10.894,00
Nº Solic.: 198 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	10.894,00
Total:								10.894,00
Anexo II (Redução)								10.894,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								10.894,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						10.894,00
Nº Solic.: 198 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	10.894,00
Total:								10.894,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
738	01/12/2017	31.055.373/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.365,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								13.365,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								13.365,00
		2046 Manut. do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%						13.365,00
Nº Solic.: 199 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	13.365,00
Total:								13.365,00
Anexo II (Redução)								13.365,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								13.365,00
		2046 Manut. do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%						13.365,00
Nº Solic.: 199 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101900000	0001	13.365,00
Total:								13.365,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
739	01/12/2017	31.055.375/20	Anulação de Dotação	Suplementar	76.910,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								76.910,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								76.910,00
		2045 Manut. do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%						76.910,00
Nº Solic.: 200 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100100000	0001	76.910,00
Total:								76.910,00
Anexo II (Redução)								76.910,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								76.910,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						76.910,00
Nº Solic.: 200 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	76.910,00
Total:								76.910,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
740	01/12/2017	31.055.378/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.421,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.421,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								15.421,00

		2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche						15.421,00
Nº Solic.: 201 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100100000	0001	15.421,00
Total:								15.421,00
Anexo II (Redução)								15.421,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								15.421,00
		2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche						15.421,00
Nº Solic.: 201 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101900000	0001	15.421,00
Total:								15.421,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
741	01/12/2017	31.055.381/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.634,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.634,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.634,00
		2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola						3.634,00
Nº Solic.: 202 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100100000	0001	3.634,00
Total:								3.634,00
Anexo II (Redução)								3.634,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.634,00
		2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola						3.634,00
Nº Solic.: 202 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101900000	0001	3.634,00
Total:								3.634,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
743	01/12/2017	31.055.386/20	Anulação de Dotação	Suplementar	980,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								980,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								980,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						980,00
Nº Solic.: 84 Acrescentar				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	980,00
Total:								980,00
Anexo II (Redução)								980,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								980,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						980,00
Nº Solic.: 84 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	980,00
Total:								980,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
745	01/12/2017	31.055.396/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.993,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.993,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								2.993,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						2.993,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	2.993,00
Total:								2.993,00
Anexo II (Redução)								2.993,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								2.993,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						2.993,00
Nº Solic.: 40 Reduzir				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001	2.993,00
Total:								2.993,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
746	01/12/2017	31.055.398/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.457,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.457,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								3.457,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						3.457,00
Nº Solic.: 41 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	3.457,00
Total:								3.457,00
Anexo II (Redução)								3.457,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								3.457,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						3.457,00
Nº Solic.: 41 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	3.457,00
							Total:	3.457,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
747	01/12/2017	31.055.400/20	Anulação de Dotação	Suplementar	26.853,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								26.853,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								26.853,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						26.853,00
Nº Solic.: 293 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100200000	0001	26.853,00
Total:								26.853,00
Anexo II (Redução)								26.853,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								26.853,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						26.853,00
Nº Solic.: 293 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100200000	0001	26.853,00

Total:								26.853,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
748	01/12/2017	31.055.405/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.493,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								9.493,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								9.493,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						9.493,00
Nº Solic.: 30 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	9.493,00
Total:								9.493,00
Anexo II (Redução)								9.493,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								9.493,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						9.493,00
Nº Solic.: 30 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	9.493,00
Total:								9.493,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
749	01/12/2017	31.055.410/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.734,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.734,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.734,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						2.734,00
Nº Solic.: 294 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	2.734,00
Total:								2.734,00
Anexo II (Redução)								2.734,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.734,00
		2074 Manutenção do NASF						2.734,00
Nº Solic.: 294 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	2.734,00
Total:								2.734,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
750	01/12/2017	31.055.413/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.603,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								8.603,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								8.603,00
		2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF						8.603,00
Nº Solic.: 295 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	8.603,00
Total:								8.603,00
Anexo II (Redução)								8.603,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								8.603,00
		2074 Manutenção do NASF						8.603,00
Nº Solic.: 295 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	8.603,00
Total:								8.603,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
751	01/12/2017	31.055.417/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.447,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.447,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.447,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						2.447,00
Nº Solic.: 296 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100200000	0001	2.447,00
Total:								2.447,00
Anexo II (Redução)								2.447,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.447,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						2.447,00
Nº Solic.: 296 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100200000	0001	2.447,00
Total:								2.447,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
752	01/12/2017	31.055.419/20	Anulação de Dotação	Suplementar	914,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								914,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								914,00
		2110 Manut. do Serv. de Convivência e						914,00
Nº Solic.: 85 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	914,00
Total:								914,00
Anexo II (Redução)								914,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								914,00
		2035 Programa Criança Feliz						914,00
Nº Solic.: 85 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	914,00
Total:								914,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
753	01/12/2017	31.055.421/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.573,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.573,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.573,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						1.573,00
Nº Solic.: 203 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.573,00
Total:								1.573,00

Anexo II (Redução)								1.573,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.573,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						1.573,00
Nº Solic.: 203 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.573,00
Total:								1.573,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
754	01/12/2017	31.055.424/20	Anulação de Dotação	Suplementar	263,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								263,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens								263,00
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						263,00
Nº Solic.: 5 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	263,00
Total:								263,00
Anexo II (Redução)								263,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens								263,00
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						263,00
Nº Solic.: 5 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	263,00
Total:								263,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
755	01/12/2017	31.055.426/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.599,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.599,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								3.599,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						3.599,00
Nº Solic.: 12 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	3.599,00
Total:								3.599,00
Anexo II (Redução)								3.599,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								3.599,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						3.599,00
Nº Solic.: 12 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	3.599,00
Total:								3.599,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
756	01/12/2017	31.055.428/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.095,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.095,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.095,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						2.095,00
Nº Solic.: 297 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	2.095,00
Total:								2.095,00
Anexo II (Redução)								2.095,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.095,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						2.095,00
Nº Solic.: 297 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	2.095,00
Total:								2.095,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
757	01/12/2017	31.055.429/20	Anulação de Dotação	Suplementar	776,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								776,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil∫ncia Sanit ria						776,00
Nº Solic.: 298 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	776,00
Total:								776,00
Anexo II (Redução)								776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								776,00
		2074 Manutenção do NASF						776,00
Nº Solic.: 298 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0101400000	0001	776,00
Total:								776,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
764	01/12/2017	31.055.455/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.860,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.860,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								2.860,00
		1150 Aquis. de Equip. p/ as Ativ. do Cadastro énico						2.860,00
Nº Solic.: 86 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	2.860,00
Total:								2.860,00
Anexo II (Redução)								2.860,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								2.860,00
		1132 Aquis. de Equip.p/ Prog. Serv. de Conv.						2.860,00
Nº Solic.: 86 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0102900000	0001	2.860,00
Total:								2.860,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
765	01/12/2017	31.055.457/20	Anulação de	Suplementar	1.546,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

			Dotação					
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.546,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.546,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.546,00
Nº Solic.: 299 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	1.546,00
Total:								1.546,00
Anexo II (Redução)								1.546,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.546,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.546,00
Nº Solic.: 299 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.546,00
Total:								1.546,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
766	01/12/2017	31.055.458/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.218,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.218,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.218,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.218,00
Nº Solic.: 300 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	1.218,00
Total:								1.218,00
Anexo II (Redução)								1.218,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.218,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.218,00
Nº Solic.: 300 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	1.218,00
Total:								1.218,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
768	01/12/2017	31.055.466/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.000,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						3.000,00
Nº Solic.: 302 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	3.000,00
Total:								3.000,00
Anexo II (Redução)								3.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.000,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						3.000,00
Nº Solic.: 302 Reduzir				3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		0100000000	0001	2.753,00
Nº Solic.: 302 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	247,00
Total:								3.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
769	01/12/2017	31.055.468/20	Anulação de Dotação	Suplementar	92,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								92,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								92,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						92,00
Nº Solic.: 210 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0105800000 0001	92,00
Total:								92,00
Anexo II (Redução)								92,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								92,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						92,00
Nº Solic.: 210 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	92,00
Total:								92,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
775	01/12/2017	31.055.492/20	Anulação de Dotação	Suplementar	360,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								360,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								360,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						360,00
Nº Solic.: 60 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	360,00
Total:								360,00
Anexo II (Redução)								360,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								360,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						360,00
Nº Solic.: 60 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	360,00
Total:								360,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
776	01/12/2017	31.055.494/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.311,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.311,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.311,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						2.311,00
Nº Solic.: 303 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	2.311,00
Total:								2.311,00
Anexo II (Redução)								2.311,00

06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.311,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						2.311,00
Nº Solic.: 303 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106400000	0001	2.311,00
Total:								2.311,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
777	01/12/2017	31.055.495/20	Anulação de Dotação	Suplementar	448,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								448,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								448,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						448,00
Nº Solic.: 304 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	448,00
Total:								448,00
Anexo II (Redução)								448,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								448,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						448,00
Nº Solic.: 304 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0106400000	0001	448,00
Total:								448,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
778	01/12/2017	31.055.496/20	Anulação de Dotação	Suplementar	200,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								200,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								200,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						200,00
Nº Solic.: 305 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	200,00
Total:								200,00
Anexo II (Redução)								200,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								200,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						200,00
Nº Solic.: 305 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	200,00
Total:								200,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
779	01/12/2017	31.055.498/20	Anulação de Dotação	Suplementar	35,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								35,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								35,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						35,00
Nº Solic.: 217 Acrescentar				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0105800000	0001	35,00
Total:								35,00
Anexo II (Redução)								35,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								35,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						35,00
Nº Solic.: 217 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	35,00
Total:								35,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
786	01/12/2017	31.055.516/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.345,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.345,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								1.345,00
		1012 Amortização da Dívida Interna						1.345,00
Nº Solic.: 61 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DADÍVIDACONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	1.345,00
Total:								1.345,00
Anexo II (Redução)								1.345,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								1.345,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						1.345,00
Nº Solic.: 61 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	1.345,00
Total:								1.345,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
787	01/12/2017	31.055.518/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.280,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								13.280,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								13.280,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						13.280,00
Nº Solic.: 65 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	13.280,00
Total:								13.280,00
Anexo II (Redução)								13.280,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								13.280,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						13.280,00
Nº Solic.: 65 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100000000	0001	13.280,00
Total:								13.280,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
788	01/12/2017	31.055.523/20	Anulação de Dotação	Suplementar	54,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								54,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								54,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						54,00

Nº Solic.: 306 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	54,00
Total:								54,00
Anexo II (Redução)								54,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								54,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						54,00
Nº Solic.: 306 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106400000	0001	54,00
Total:								54,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
789	01/12/2017	31.055.524/20	Anulação de Dotação	Suplementar	50,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								50,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								50,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						50,00
Nº Solic.: 307 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	50,00
Total:								50,00
Anexo II (Redução)								50,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								50,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						50,00
Nº Solic.: 307 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	50,00
Total:								50,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
790	01/12/2017	31.055.525/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						15,00
Nº Solic.: 308 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	15,00
Total:								15,00
Anexo II (Redução)								15,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						15,00
Nº Solic.: 308 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0106500000	0001	15,00
Total:								15,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
795	01/12/2017	31.055.547/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.821,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.821,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								5.821,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						5.821,00
Nº Solic.: 309 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	5.821,00
Total:								5.821,00
Anexo II (Redução)								5.821,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								5.821,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						5.821,00
Nº Solic.: 309 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6102400000	0001	5.821,00
Total:								5.821,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
796	01/12/2017	31.055.557/20	Anulação de Dotação	Suplementar	382,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								382,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								382,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						382,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	382,00
Total:								382,00
Anexo II (Redução)								382,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								382,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						382,00
Nº Solic.: 91 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	382,00
Total:								382,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
797	01/12/2017	31.055.558/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.080,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.080,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.080,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						4.080,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	4.080,00
Total:								4.080,00
Anexo II (Redução)								4.080,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.080,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						4.080,00
Nº Solic.: 92 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0102900000	0001	4.080,00
Total:								4.080,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
798	01/12/2017	31.055.560/20	Anulação de Dotação	Suplementar	12.330,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								12.330,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								12.330,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						12.330,00
Nº Solic.: 310 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	12.330,00
Total:								12.330,00
Anexo II (Redução)								12.330,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								12.330,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						12.330,00
Nº Solic.: 310 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6102400000	0001	12.330,00
Total:								12.330,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
806	01/12/2017	31.055.586/20	Anulação de Dotação	Suplementar	30,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								30,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								30,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						30,00
Nº Solic.: 224 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	30,00
Total:								30,00
Anexo II (Redução)								30,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								30,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						30,00
Nº Solic.: 224 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0105800000	0001	30,00
Total:								30,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
810	01/12/2017	31.055.604/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.000,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								9.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								9.000,00
		1138 Aquisição de Equipamentos para o						9.000,00
Nº Solic.: 321 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100200000	0001	9.000,00
Total:								9.000,00
Anexo II (Redução)								9.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								9.000,00
		1138 Aquisição de Equipamentos para o						9.000,00
Nº Solic.: 321 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102300000	0001	9.000,00
Total:								9.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
811	01/12/2017	31.055.606/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.000,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								13.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								13.000,00
		1138 Aquisição de Equipamentos para o						13.000,00
Nº Solic.: 322 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0106500000	0001	13.000,00
Total:								13.000,00
Anexo II (Redução)								13.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								13.000,00
		1138 Aquisição de Equipamentos para o						13.000,00
Nº Solic.: 322 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100200000	0001	13.000,00
Total:								13.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
814	01/12/2017	31.055.614/20	Anulação de Dotação	Suplementar	85,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								85,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								85,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						85,00
Nº Solic.: 62 Acrescentar				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	85,00
Total:								85,00
Anexo II (Redução)								85,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								85,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						85,00
Nº Solic.: 62 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	85,00
Total:								85,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
815	01/12/2017	31.055.616/20	Anulação de Dotação	Suplementar	174,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								174,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								174,00
		2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.						174,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0102900000	0001	174,00
Total:								174,00
Anexo II (Redução)								174,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								174,00

	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.					174,00
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	0102900000	0001		174,00
Total:						174,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
816	01/12/2017	31.055.617/20	Anulação de Dotação	Suplementar	498,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								498,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								498,00
		2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos						498,00
Nº Solic.: 325 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	498,00
Total:								498,00
Anexo II (Redução)								498,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								498,00
		2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos						498,00
Nº Solic.: 325 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	498,00
Total:								498,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
817	01/12/2017	31.055.618/20	Anulação de Dotação	Suplementar	169,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								169,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								169,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						169,00
Nº Solic.: 326 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	169,00
Total:								169,00
Anexo II (Redução)								169,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								169,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						169,00
Nº Solic.: 326 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	169,00
Total:								169,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
818	01/12/2017	31.055.619/20	Anulação de Dotação	Suplementar	169,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								169,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								169,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						169,00
Nº Solic.: 327 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	169,00
Total:								169,00
Anexo II (Redução)								169,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								169,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						169,00
Nº Solic.: 327 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	169,00
Total:								169,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
819	01/12/2017	31.055.620/20	Anulação de Dotação	Suplementar	93,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								93,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								93,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						93,00
Nº Solic.: 328 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	93,00
Total:								93,00
Anexo II (Redução)								93,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								93,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						93,00
Nº Solic.: 328 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	93,00
Total:								93,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
820	01/12/2017	31.055.621/20	Anulação de Dotação	Suplementar	661,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								661,00

05.001 Sec. Municipal da Educação								661,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação							661,00
Nº Solic.: 225 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0105800000	0001	661,00	
Total:							661,00	
Anexo II (Redução)							661,00	
05.001 Sec. Municipal da Educação							661,00	
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						661,00	
Nº Solic.: 225 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100100000	0001	661,00	
Total:							661,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
821	01/12/2017	31.055.622/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.470,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.470,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.470,00
		2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos						1.470,00
Nº Solic.: 226 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	1.470,00
Total:								1.470,00
Anexo II (Redução)								1.470,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.470,00
		2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola						1.470,00
Nº Solic.: 226 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	1.470,00
Total:								1.470,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
822	01/12/2017	31.055.623/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.181,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.181,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.181,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						3.181,00
Nº Solic.: 329 Acrescentar				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0106500000	0001	3.181,00
Total:								3.181,00
Anexo II (Redução)								3.181,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.181,00
		2011 Rep. do PAB ao Sindic. dos Trab.						3.181,00
Nº Solic.: 329 Reduzir				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0106500000	0001	3.181,00
Total:								3.181,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
823	01/12/2017	31.055.625/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.332,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.332,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.332,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.332,00
Nº Solic.: 330 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	1.332,00
Total:								1.332,00
Anexo II (Redução)								1.332,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.332,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						1.332,00
Nº Solic.: 330 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106400000	0001	1.332,00
Total:								1.332,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
824	01/12/2017	31.055.626/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.904,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.904,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.904,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						1.904,00
Nº Solic.: 331 Acrescentar 3.3.90.39				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	1.904,00
Total:								1.904,00
Anexo II (Redução)								1.904,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1.904,00
		2011 Rep. do PAB ao Sindic. dos Trab.						1.904,00
Nº Solic.: 331 Reduzir				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0106500000	0001	1.904,00
Total:								1.904,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
825	01/12/2017	31.055.628/20	Anulação de Dotação	Suplementar	48,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						48,00
Nº Solic.: 333 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	48,00
Total:								48,00
Anexo II (Redução)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						48,00
Nº Solic.: 333 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106500000	0001	48,00
Total:								48,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
826	01/12/2017	31.055.629/20	Anulação de Dotação	Suplementar	384,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								384,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								384,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						384,00
Nº Solic.: 334 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	384,00
Total:								384,00
Anexo II (Redução)								384,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								384,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						384,00
Nº Solic.: 334 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100000000	0001	384,00
Total:								384,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
827	01/12/2017	31.055.630/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								24,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								24,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						24,00
Nº Solic.: 335 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	24,00
Total:								24,00
Anexo II (Redução)								24,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								24,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						24,00
Nº Solic.: 335 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106500000	0001	24,00
Total:								24,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
828	01/12/2017	31.055.631/20	Anulação de Dotação	Suplementar	48,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						48,00
Nº Solic.: 336 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106600000	0001	48,00
Total:								48,00
Anexo II (Redução)								48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								48,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria						48,00
Nº Solic.: 336 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106600000	0001	48,00
Total:								48,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
829	01/12/2017	31.055.632/20	Anulação de Dotação	Suplementar	96,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								96,00
		2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus						96,00
Nº Solic.: 337 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106700000	0001	96,00
Total:								96,00
Anexo II (Redução)								96,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								96,00
		2117 Manutenção das Ativ. do Qualifarsus						96,00
Nº Solic.: 337 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106700000	0001	96,00
Total:								96,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
830	01/12/2017	31.055.642/20	Anulação de Dotação	Suplementar	9.099,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)								9.099,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								9.099,00
		2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação						9.099,00
Nº Solic.: 227 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0105800000	0001	9.099,00
Total:								9.099,00
Anexo II (Redução)								9.099,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								9.099,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						9.099,00
Nº Solic.: 227 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100100000	0001	9.099,00
Total:								9.099,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
831	01/12/2017	31.055.643/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.288,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.288,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.288,00
		2064 Manutenção do Transp. de Estudantes-						3.288,00
Nº Solic.: 228 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6102200000	0001	3.288,00
Total:								3.288,00
Anexo II (Redução)								3.288,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.288,00
		1168 Construção Quadra de Esporte Escolar						3.288,00
Nº Solic.: 228 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102200000	0001	3.288,00
Total:								3.288,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
834	01/12/2017	31.055.650/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.405,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.405,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								5.405,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						5.405,00
Nº Solic.: 42 Acrescentar				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	5.405,00
Total:								5.405,00
Anexo II (Redução)								5.405,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								5.405,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						5.405,00
Nº Solic.: 42 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0100000000	0001	5.405,00
Total:								5.405,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
836	01/12/2017	31.055.659/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11.955,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								11.955,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								11.955,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						11.955,00
Nº Solic.: 229 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	11.955,00
Total:								11.955,00
Anexo II (Redução)								11.955,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								11.955,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						11.955,00
Nº Solic.: 229 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	11.955,00
Total:								11.955,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
837	01/12/2017	31.055.661/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.511,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.511,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								5.511,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						5.511,00
Nº Solic.: 66 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	5.511,00
Total:								5.511,00
Anexo II (Redução)								5.511,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								5.511,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						5.511,00
Nº Solic.: 66 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100000000	0001	5.511,00
Total:								5.511,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
838	01/12/2017	31.055.663/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.591,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.591,00

06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.591,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica							7.591,00
Nº Solic.: 341 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS				0101400000	0001	7.591,00
Total:								7.591,00
Anexo II (Redução)								7.591,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.591,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica							6.726,13
Nº Solic.: 341 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS				0100200000	0001	6.726,13
	2074 Manutenção do NASF							864,87
Nº Solic.: 341 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				0101400000	0001	864,87
Total:								7.591,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/12/2017	31.055.665/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.631,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.631,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					16.631,00
	2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios				16.631,00
Nº Solic.: 342 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100200000	0001	16.631,00
Total:					16.631,00
Anexo II (Redução)					16.631,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					16.631,00
	2017 Manut. do Programa de Farm cia B sica				16.631,00
Nº Solic.: 342 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	16.631,00
Total:					16.631,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
840	01/12/2017	31.055.666/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.688,85	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					8.688,85
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					8.688,85
	2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social				8.688,85
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	8.688,85
Total:					8.688,85
Anexo II (Redução)					8.688,85
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					8.688,85
	2035 Programa Criança Feliz				8.688,85
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	8.688,85
Total:					8.688,85

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
841	01/12/2017	31.055.669/20	Anulação de Dotação	Suplementar	120,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de dotação.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					120,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					120,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				120,00
Nº Solic.: 230 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105800000	0001	120,00
Total:					120,00
Anexo II (Redução)					120,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					120,00
	2101 Manut. do Ensino Infantil - Recursos				120,00
Nº Solic.: 230 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0105800000	0001	120,00
Total:					120,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
842	01/12/2017	31.055.670/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.663,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.663,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.663,00
	2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS				4.663,00
Nº Solic.: 343 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	4.663,00
Total:					4.663,00
Anexo II (Redução)					4.663,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					4.663,00
	2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS				4.663,00
Nº Solic.: 343 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	4.663,00
Total:					4.663,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
843	01/12/2017	31.055.672/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.905,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.905,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					6.905,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				6.905,00
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	6.905,00
Total:					6.905,00
Anexo II (Redução)					6.905,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					6.905,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				6.905,00
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	6.905,00
Total:					6.905,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
844	01/12/2017	31.055.674/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.845,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.845,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.845,00
	2012 Manut. do Centro de Especializades				2.845,00
Nº Solic.: 344 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101400000	0001	2.845,00
Total:					2.845,00
Anexo II (Redução)					2.845,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					2.845,00
	2074 Manutenção do NASF				2.845,00
Nº Solic.: 344 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0101400000	0001	2.845,00
Total:					2.845,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
845	01/12/2017	31.055.676/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.508,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.508,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.508,00
	2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				1.508,00
Nº Solic.: 95 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0102900000	0001	1.508,00
Total:					1.508,00
Anexo II (Redução)					1.508,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.508,00
	2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				1.508,00
Nº Solic.: 95 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	1.508,00
Total:					1.508,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
846	01/12/2017	31.055.679/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.134,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.134,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.134,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.				1.134,00
Nº Solic.: 96 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0102900000	0001	1.134,00
Total:					1.134,00
Anexo II (Redução)					1.134,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.134,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.				1.134,00
Nº Solic.: 96 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	1.134,00
Total:					1.134,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
847	01/12/2017	31.055.682/20	Anulação de Dotação	Suplementar	48,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação dotação

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					48,00
	2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS				48,00
Nº Solic.: 345 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	48,00
Total:					48,00
Anexo II (Redução)					48,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					48,00
	2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS				48,00
Nº Solic.: 345 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	48,00
Total:					48,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
848	01/12/2017	31.055.683/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.856,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.856,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.856,00
	2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar				1.856,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	1.856,00
Total:					1.856,00
Anexo II (Redução)					1.856,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.856,00
	2035 Programa Criança Feliz				1.856,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.856,00
Total:					1.856,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
849	01/12/2017	31.055.685/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.809,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.809,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					14.809,00
	2046 Manut. do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				14.809,00
Nº Solic.: 231 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	14.809,00
Total:					14.809,00
Anexo II (Redução)					14.809,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					14.809,00
	2046 Manut. do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%				14.809,00
Nº Solic.: 231 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101900000	0001	14.809,00
Total:					14.809,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
851	01/12/2017	31.055.690/20	Anulação de Dotação	Suplementar	88.130,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					88.130,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					88.130,00
	2045 Manut. do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%				88.130,00
Nº Solic.: 232 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100100000	0001	88.130,00
Total:					88.130,00
Anexo II (Redução)					88.130,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					88.130,00
	2004 Manut. das Ativ. do Transporte de				43.579,91
Nº Solic.: 232 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000	0001	24.180,00
Nº Solic.: 232 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	19.399,91
	2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola				15.500,00
Nº Solic.: 232 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0100100000	0001	15.500,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				9.719,60
Nº Solic.: 232 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000	0001	9.719,60
	2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche				19.330,49
Nº Solic.: 232 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100100000	0001	19.330,49
Total:					88.130,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
852	01/12/2017	31.055.693/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.987,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					15.987,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.987,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				15.987,00
Nº Solic.: 233 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100100000	0001	15.987,00
Total:					15.987,00
Anexo II (Redução)					15.987,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					15.987,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				15.987,00
Nº Solic.: 233 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0101900000	0001	15.987,00
Total:					15.987,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
854	01/12/2017	31.055.698/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.080,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Justificativa: Suplementação de Crédito.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.080,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					16.080,00
	2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e				16.080,00
Nº Solic.: 32 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	16.080,00
Total:					16.080,00

Anexo II (Redução)								16.080,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								16.080,00
		2109 Manutenção de Res. S¢lidos,Coleta de						16.080,00
Nº Solic.: 32 Reduzir				3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	16.080,00
Total:								16.080,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
855	01/12/2017	31.055.701/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.758,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.758,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.758,00
		2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola						3.758,00
Nº Solic.: 234 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100100000	0001	3.758,00
Total:								3.758,00
Anexo II (Redução)								3.758,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.758,00
		2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola						3.758,00
Nº Solic.: 234 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101900000	0001	3.758,00
Total:								3.758,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
857	01/12/2017	31.055.703/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.910,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação dotação								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.910,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.910,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						3.910,00
Nº Solic.: 348 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100200000	0001	3.910,00
Total:								3.910,00
Anexo II (Redução)								3.910,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.910,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						3.910,00
Nº Solic.: 348 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100200000	0001	3.910,00
Total:								3.910,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
858	01/12/2017	31.055.707/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.712,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.712,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.712,00
		2060 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%						3.712,00
Nº Solic.: 235 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100100000	0001	3.712,00
Total:								3.712,00
Anexo II (Redução)								3.712,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								3.712,00
		2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche						3.712,00
Nº Solic.: 235 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100100000	0001	3.712,00
Total:								3.712,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
859	01/12/2017	31.055.709/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.304,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.304,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.304,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						4.304,00
Nº Solic.: 350 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100200000	0001	4.304,00
Total:								4.304,00
Anexo II (Redução)								4.304,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.304,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						4.304,00
Nº Solic.: 350 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	4.304,00
Total:								4.304,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
860	01/12/2017	31.055.710/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.304,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.304,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.304,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do						4.304,00

		Melhor em Casa						
Nº Solic.: 351 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	4.304,00
Total:								4.304,00
Anexo II (Redução)								4.304,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.304,00
		2074 Manutenção do NASF						4.304,00
Nº Solic.: 351 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	4.304,00
Total:								4.304,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
862	01/12/2017	31.055.714/20	Anulação de Dotação	Suplementar	776,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação dotação								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								776,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil*f*ncia Sanit ria						776,00
Nº Solic.: 353 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0101400000	0001	776,00
Total:								776,00
Anexo II (Redução)								776,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								776,00
		1166 Aquis. de Equip. p/ o Prog. Qualifarsus						776,00
Nº Solic.: 353 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0101400000	0001	776,00
Total:								776,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
863	01/12/2017	31.055.716/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.905,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.905,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.905,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						1.905,00
Nº Solic.: 236 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.905,00
Total:								1.905,00
Anexo II (Redução)								1.905,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								1.905,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						1.905,00
Nº Solic.: 236 Reduzir				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	1.905,00
Total:								1.905,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
866	01/12/2017	31.055.721/20	Anulação de Dotação	Suplementar	937,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								937,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens								937,00
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						937,00
Nº Solic.: 6 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	937,00
Total:								937,00
Anexo II (Redução)								937,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens								937,00
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						937,00
Nº Solic.: 6 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	937,00
Total:								937,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
867	01/12/2017	31.055.724/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.794,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.794,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								3.794,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						3.794,00
Nº Solic.: 43 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	3.794,00
Total:								3.794,00
Anexo II (Redução)								3.794,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								3.794,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						3.794,00
Nº Solic.: 43 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.794,00
Total:								3.794,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
868	01/12/2017	31.055.726/20	Anulação de Dotação	Suplementar	12.708,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação dotação								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								12.708,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								12.708,00

		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						12.708,00
Nº Solic.: 44 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	12.708,00
Total:								12.708,00
Anexo II (Redução)								12.708,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								12.708,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						12.708,00
Nº Solic.: 44 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100000000	0001	12.708,00
Total:								12.708,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
869	01/12/2017	31.055.730/20	Anulação de Dotação	Suplementar	976,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								976,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								976,00
		2110 Manut. do Serv. de Convivência e						976,00
Nº Solic.: 98 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	976,00
Total:								976,00
Anexo II (Redução)								976,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								976,00
		2024 Manutenção dos Benef¡cios Assistenciais-						976,00
Nº Solic.: 98 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	976,00
Total:								976,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
870	01/12/2017	31.055.729/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.030,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.030,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								5.030,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						5.030,00
Nº Solic.: 13 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS		0100000000	0001	5.030,00
Total:								5.030,00
Anexo II (Redução)								5.030,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								5.030,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						5.030,00
Nº Solic.: 13 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	5.030,00
Total:								5.030,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
871	01/12/2017	31.055.749/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.720,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE CREDITO.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.720,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.720,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						4.720,00
Nº Solic.: 356 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	4.720,00
Total:								4.720,00
Anexo II (Redução)								4.720,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.720,00
		2121 Manut. Ativ. da M,dia e A. Complexidade						4.720,00
Nº Solic.: 356 Reduzir				3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0106500000	0001	4.720,00
Total:								4.720,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
872	01/12/2017	31.055.750/20	Anulação de Dotação	Suplementar	88,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								88,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								88,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						88,00
Nº Solic.: 63 Acrescentar				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	88,00
Total:								88,00
Anexo II (Redução)								88,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								88,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						88,00
Nº Solic.: 63 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	88,00
Total:							88,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
876	01/12/2017	31.055.756/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.230,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1.230,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								1.230,00
		1012 Amortização da D¡vida Interna						1.230,00
Nº Solic.: 64 Acrescentar				4.6.90.71 PRINCIPAL DADÍVIDACONTRATUAL RESGATADO		0100000000	0001	1.230,00
Total:								1.230,00
Anexo II (Redução)								1.230,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								1.230,00

		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						1.230,00
Nº Solic.: 64 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	1.230,00
Total:								1.230,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
886	01/12/2017	31.055.801/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.910,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.910,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.910,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						3.910,00
Nº Solic.: 357 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	3.910,00
Total:								3.910,00
Anexo II (Redução)								3.910,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.910,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						3.910,00
Nº Solic.: 357 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6102400000	0001	3.910,00
Total:								3.910,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
887	01/12/2017	31.055.820/20	Anulação de Dotação	Suplementar	264,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								264,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								264,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						264,00
Nº Solic.: 358 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	264,00
Total:								264,00
Anexo II (Redução)								264,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								264,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						264,00
Nº Solic.: 358 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	264,00
Total:								264,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
888	01/12/2017	31.055.822/20	Anulação de Dotação	Suplementar	108,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								108,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								108,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						108,00
Nº Solic.: 359 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	108,00
Total:								108,00
Anexo II (Redução)								108,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								108,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						108,00
Nº Solic.: 359 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	108,00
Total:								108,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
889	01/12/2017	31.055.823/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.173,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								2.173,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.173,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						2.173,00
Nº Solic.: 360 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	2.173,00
Total:								2.173,00
Anexo II (Redução)								2.173,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								2.173,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						2.173,00
Nº Solic.: 360 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100200000	0001	2.173,00
Total:								2.173,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
890	01/12/2017	31.055.825/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.768,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)							4.768,00	
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.768,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.768,00
Nº Solic.: 361 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	4.768,00
Total:								4.768,00
Anexo II (Redução)								4.768,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								4.768,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						4.768,00
Nº Solic.: 361 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6102400000	0001	4.768,00
Total:								4.768,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
891	01/12/2017	31.055.826/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.844,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor

Anexo I (Acréscimo)								3.844,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.844,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						3.844,00
Nº Solic.: 362 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	3.844,00
Total:								3.844,00
Anexo II (Redução)								3.844,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.844,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						3.844,00
Nº Solic.: 362 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100200000	0001	3.844,00
Total:								3.844,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
892	01/12/2017	31.055.827/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.648,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.648,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.648,00
		2123 Manutenção da Atenção B sica						6.648,00
Nº Solic.: 363 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	6.648,00
Total:								6.648,00
Anexo II (Redução)								6.648,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.648,00
		2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF						6.648,00
Nº Solic.: 363 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	6.648,00
Total:								6.648,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
893	01/12/2017	31.055.828/20	Anulação de Dotação	Suplementar	127,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								127,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								127,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						127,00
Nº Solic.: 364 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106600000	0001	127,00
Total:								127,00
Anexo II (Redução)								127,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								127,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						127,00
Nº Solic.: 364 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	127,00
Total:								127,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
894	01/12/2017	31.055.829/20	Anulação de Dotação	Suplementar	66,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								66,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								66,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil∫ncia Sanit ria						66,00
Nº Solic.: 365 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106600000	0001	66,00
Total:								66,00
Anexo II (Redução)								66,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								66,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil∫ncia Sanit ria						66,00
Nº Solic.: 365 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	66,00
Total:								66,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
895	01/12/2017	31.055.830/20	Anulação de Dotação	Suplementar	680,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								680,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								680,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						680,00
Nº Solic.: 366 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	680,00
Total:								680,00
Anexo II (Redução)								680,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								680,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						680,00
Nº Solic.: 366 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6102400000	0001	680,00
Total:								680,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
896	01/12/2017	31.055.832/20	Anulação de Dotação	Suplementar	24,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								24,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								24,00
		2015 Manut. do Programa de Vigil∫ncia Sanit ria						24,00
Nº Solic.: 367 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106600000	0001	24,00
Total:								24,00
Anexo II (Redução)								24,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								24,00

		2015 Manut. do Programa de Vigil/ncia Sanit ria						24,00
Nº Solic.: 367 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	24,00
Total:								24,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
897	01/12/2017	31.055.833/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								11,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								11,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						11,00
Nº Solic.: 368 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106500000	0001	11,00
Total:								11,00
Anexo II (Redução)								11,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								11,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						11,00
Nº Solic.: 368 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100200000	0001	11,00
Total:								11,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
898	01/12/2017	31.055.835/20	Anulação de Dotação	Suplementar	53,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								53,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								53,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						53,00
Nº Solic.: 369 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100200000	0001	53,00
Total:								53,00
Anexo II (Redução)								53,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								53,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						53,00
Nº Solic.: 369 Reduzir				3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100200000	0001	53,00
Total:								53,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
899	01/12/2017	31.055.837/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.870,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.870,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.870,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						6.870,00
Nº Solic.: 370 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	6.870,00
Total:								6.870,00
Anexo II (Redução)								6.870,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								6.870,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						6.870,00
Nº Solic.: 370 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	6.870,00
Total:								6.870,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
900	01/12/2017	31.055.841/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.713,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.713,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								3.713,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						3.713,00
Nº Solic.: 99 Acrescentar				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100000000	0001	3.713,00
Total:								3.713,00
Anexo II (Redução)								3.713,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								3.713,00
		2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social						3.713,00
Nº Solic.: 99 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	3.713,00
Total:								3.713,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
901	01/12/2017	31.055.847/20	Anulação de Dotação	Suplementar	104,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								104,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								104,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						104,00
Nº Solic.: 371 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	104,00
Total:								104,00
Anexo II (Redução)								104,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								104,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						104,00
Nº Solic.: 371 Reduzir				3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0100000000	0001	104,00
Total:								104,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
906	01/12/2017	31.055.862/20	Anulação de Dotação	Suplementar	12,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								12,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								12,00

	2050 Manutenção das Atividades do Fundo							12,00
Nº Solic.: 372 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0100000000	0001	12,00
Total:								12,00
Anexo II (Redução)								12,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								12,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo							12,00
Nº Solic.: 372 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS				0100000000	0001	12,00
Total:								12,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
907	01/12/2017	31.055.864/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								5.000,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								5.000,00
	2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil							5.000,00
Nº Solic.: 47 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				0100000000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00
Anexo II (Redução)								5.000,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								5.000,00
	2073 Desenv.de Açães de Segurança Pública							5.000,00
Nº Solic.: 47 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				0100000000	0001	5.000,00
Total:								5.000,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
909	01/12/2017	31.055.883/20	Anulação de Dotação	Suplementar	849,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: Suplementação de Crédito.								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								849,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								849,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação							849,00
Nº Solic.: 241 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				0105800000	0001	849,00
Total:								849,00
Anexo II (Redução)								849,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								849,00
	2058 Manut. do Ensino Fundamental- sal rio Educação							849,00
Nº Solic.: 241 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0105800000	0001	849,00
Total:								849,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
915	01/12/2017	31.055.924/20	Anulação de Dotação	Suplementar	66,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								66,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								66,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação							66,00
Nº Solic.: 244 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0100000000	0001	66,00
Total:								66,00
Anexo II (Redução)								66,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								66,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação							66,00
Nº Solic.: 244 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				0100000000	0001	66,00
Total:								66,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
916	01/12/2017	31.055.928/20	Anulação de Dotação	Suplementar	28,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								28,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								28,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.							28,00
Nº Solic.: 100 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				0102900000	0001	28,00
Total:								28,00
Anexo II (Redução)								28,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								28,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.							28,00
Nº Solic.: 100 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				0102900000	0001	28,00
Total:								28,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
917	01/12/2017	31.055.931/20	Anulação de Dotação	Suplementar	155,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								155,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								155,00
	2088 Manut.do Cadastro énico							155,00
Nº Solic.: 101 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				0102900000	0001	155,00
Total:								155,00
Anexo II (Redução)								155,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								155,00
	2088 Manut.do Cadastro énico							155,00
Nº Solic.: 101 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				0102900000	0001	155,00
Total:								155,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
918	01/12/2017	31.055.936/20	Anulação de Dotação	Suplementar	28,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								28,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								28,00

		2012 Manut. do Centro de Especializades						28,00
Nº Solic.: 373 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	28,00
Total:								28,00
Anexo II (Redução)								28,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								28,00
2012 Manut. do Centro de Especializades								28,00
Nº Solic.: 373 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106500000	0001	28,00
Total:								28,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
919	01/12/2017	31.055.938/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								19,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								19,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						19,00
Nº Solic.: 374 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106500000	0001	19,00
Total:								19,00
Anexo II (Redução)								19,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								19,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						19,00
Nº Solic.: 374 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0106500000	0001	19,00
Total:								19,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
921	01/12/2017	31.055.946/20	Anulação de Dotação	Suplementar	23,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								23,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								23,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						23,00
Nº Solic.: 72 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	23,00
Total:								23,00
Anexo II (Redução)								23,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								23,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						23,00
Nº Solic.: 72 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	23,00
Total:								23,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
922	01/12/2017	31.055.948/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18.595,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								18.595,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								18.595,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						18.595,00
Nº Solic.: 73 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	18.595,00
Total:								18.595,00
Anexo II (Redução)								18.595,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								18.595,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						15.357,00
Nº Solic.: 73 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	2.616,00
Nº Solic.: 73 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	2.833,00
Nº Solic.: 73 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100000000	0001	9.908,00
		2072 Capacitação de Servidores Públicos Municipais						3.238,00
Nº Solic.: 73 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	66,00
Nº Solic.: 73 Reduzir				3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0100000000	0001	3.172,00
Total:								18.595,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
923	01/12/2017	31.055.953/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								19,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								19,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						19,00
Nº Solic.: 36 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0101700000	0001	19,00
Total:								19,00
Anexo II (Redução)								19,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								19,00
		2036 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública						19,00
Nº Solic.: 36 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0101700000	0001	19,00
Total:								19,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
924	01/12/2017	31.055.957/20	Anulação de Dotação	Suplementar	449,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO								
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								449,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								449,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						449,00
Nº Solic.: 375 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	449,00
Total:								449,00
Anexo II (Redução)								449,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								449,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				449,00
Nº Solic.: 375 Reduzir				3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS		0100000000	0001	449,00

Total:								449,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
925	01/12/2017	31.055.960/20	Anulação de Dotação	Suplementar	21.358,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								21.358,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								21.358,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						21.358,00
Nº Solic.: 76 Acrescentar						0100000000	0001	21.358,00
Total:								21.358,00
Anexo II (Redução)								21.358,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								21.358,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						1.358,00
Nº Solic.: 76 Reduzir				3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0100000000	0001	1.358,00
		2051 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais						20.000,00
Nº Solic.: 76 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	20.000,00
Total:								21.358,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
926	01/12/2017	31.055.962/20	Anulação de Dotação	Suplementar	130,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								130,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								130,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						130,00
Nº Solic.: 77 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	130,00
Total:								130,00
Anexo II (Redução)								130,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								130,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						130,00
Nº Solic.: 77 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	130,00
Total:								130,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
927	01/12/2017	31.055.965/20	Anulação de Dotação	Suplementar	197,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								197,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								197,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						197,00
Nº Solic.: 78 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	197,00
Total:								197,00
Anexo II (Redução)								197,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								197,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						197,00
Nº Solic.: 78 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		0100000000	0001	197,00
Total:								197,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
928	01/12/2017	31.055.967/20	Anulação de Dotação	Suplementar	105,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								105,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								105,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						105,00
Nº Solic.: 79 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	105,00
Total:								105,00
Anexo II (Redução)								105,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								105,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						105,00
Nº Solic.: 79 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	105,00
Total:								105,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
930	01/12/2017	31.055.972/20	Anulação de Dotação	Suplementar	213,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								213,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								213,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						213,00
Nº Solic.: 80 Acrescentar				3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0100000000	0001	213,00
Total:								213,00
Anexo II (Redução)								213,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								213,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						213,00
Nº Solic.: 80 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	213,00
Total:								213,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
933	01/12/2017	31.055.979/20	Anulação de Dotação	Suplementar	905,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								905,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						905,00
Nº Solic.: 81 Acrescentar				3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		0100000000	0001	905,00
Total:								905,00
Anexo II (Redução)								905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								905,00

		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						905,00
Nº Solic.: 81 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	905,00
Total:								905,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
934	01/12/2017	31.055.982/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.090,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.090,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15.090,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						15.090,00
Nº Solic.: 376 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	15.090,00
Total:								15.090,00
Anexo II (Redução)								15.090,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15.090,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						15.090,00
Nº Solic.: 376 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	8.727,00
Nº Solic.: 376 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0106400000	0001	6.363,00
Total:								15.090,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
935	01/12/2017	31.055.983/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								1,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						1,00
Nº Solic.: 377 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	1,00
Total:								1,00
Anexo II (Redução)								1,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								1,00
		2018 Manut. do Programa Saúde Bucal						1,00
Nº Solic.: 377 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0106400000	0001	1,00
Total:								1,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
936	01/12/2017	31.055.987/20	Anulação de Dotação	Suplementar	46.027,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								46.027,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								46.027,00
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo						46.027,00
Nº Solic.: 378 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0100200000 0001	46.027,00
Total:								46.027,00
Anexo II (Redução)								46.027,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								46.027,00
		1006 Construção de Academia de Saúde						46.027,00
Nº Solic.: 378 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	46.027,00
Total:								46.027,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
937	01/12/2017	31.055.990/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.526,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								3.526,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.526,00
		2015 Manut. do Programa de Vigilƒncia Sanit ria						3.526,00
Nº Solic.: 379 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			0100200000 0001	3.526,00
Total:								3.526,00
Anexo II (Redução)								3.526,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								3.526,00
		1006 Construção de Academia de Saúde						3.526,00
Nº Solic.: 379 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	3.526,00
Total:								3.526,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
938	01/12/2017	31.055.992/20	Anulação de Dotação	Suplementar	131.786,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								131.786,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								131.786,00
		2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico						131.786,00
Nº Solic.: 380 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	131.786,00
Total:								131.786,00
Anexo II (Redução)								131.786,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								131.786,00
		1113 Construção Sede do CAPS						36.010,00
Nº Solic.: 380 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	36.010,00
		1138 Aquisição de Equipamentos para o						95.776,00
Nº Solic.: 380 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5102300000 0001	95.776,00
Total:								131.786,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
939	01/12/2017	31.055.996/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.321,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.321,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.321,00
		2114 Manutenção das Atividades do SAMU						7.321,00
Nº Solic.: 381 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100200000	0001	7.321,00
Total:								7.321,00
Anexo II (Redução)								7.321,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								7.321,00
		2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos						7.321,00
Nº Solic.: 381 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	7.321,00
Total:								7.321,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
940	01/12/2017	31.055.998/20	Anulação de Dotação	Suplementar	47.549,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								47.549,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								47.549,00
		2013 Manutenção do Prog.Estrat,gia Saúde da Fam¡lia-PSF						47.549,00
Nº Solic.: 382 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	47.549,00
Total:								47.549,00
Anexo II (Redução)								47.549,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								47.549,00
		1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.						47.549,00
Nº Solic.: 382 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	47.549,00
Total:								47.549,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
941	01/12/2017	31.056.000/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.198,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								13.198,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								13.198,00
		2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa						13.198,00
Nº Solic.: 383 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	13.198,00
Total:								13.198,00
Anexo II (Redução)								13.198,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								13.198,00
		1026 Reforma e Amp.do Pr,dio da Sec.de Saúde						5.198,00
Nº Solic.: 383 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	5.198,00
		1164 Aquis. de Equip. p/ o prog. Serviço do						8.000,00
Nº Solic.: 383 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100200000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 383 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102300000	0001	7.000,00
Total:								13.198,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
942	01/12/2017	31.056.002/20	Anulação de Dotação	Suplementar	83.763,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								83.763,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								83.763,00
		2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios						83.763,00
Nº Solic.: 384 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106400000	0001	83.763,00
Total:								83.763,00
Anexo II (Redução)								83.763,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								83.763,00
		1067 Reforma e Amp. do Hospital Dr. Jose Augusto Dantas						83.763,00
Nº Solic.: 384 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	83.763,00
Total:								83.763,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
943	01/12/2017	31.056.005/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.108,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								14.108,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								14.108,00
		2012 Manut. do Centro de Especializades						14.108,00
Nº Solic.: 385 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	14.108,00
Total:								14.108,00
Anexo II (Redução)								14.108,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								14.108,00
		1108 Reforma e Amp.do Centro de						6.108,00
Nº Solic.: 385 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	6.108,00
		1109 Aquisição de Equip.para o Centro						8.000,00
Nº Solic.: 385 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102300000	0001	8.000,00
Total:								14.108,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
944	01/12/2017	31.056.007/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.029,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.029,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15.029,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						15.029,00
Nº Solic.: 386 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106600000	0001	15.029,00
Total:								15.029,00
Anexo II (Redução)								15.029,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15.029,00
		1113 Construção Sede do CAPS						15.029,00
Nº Solic.: 386 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6102300000	0001	15.029,00
Total:								15.029,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
945	01/12/2017	31.056.008/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.030,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.030,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15.030,00
		2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS						15.030,00
Nº Solic.: 387 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106500000	0001	15.030,00
Total:								15.030,00
Anexo II (Redução)								15.030,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								15.030,00
		1119 Aquisição de Ve¡culo para o CAPS						15.030,00
Nº Solic.: 387 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102300000	0001	15.030,00
Total:								15.030,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
946	01/12/2017	31.056.010/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19.984,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								19.984,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								19.984,00
		2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica						19.984,00
Nº Solic.: 388 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0106600000	0001	19.984,00
Total:								19.984,00

Anexo II (Redução)								19.984,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde								19.984,00
		1006 Construção de Academia de Saúde						19.984,00
Nº Solic.: 388 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	19.984,00
Total:								19.984,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
947	01/12/2017	31.056.013/20	Anulação de Dotação	Suplementar	50.877,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								50.877,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								50.877,00
		2044 Manut.da Secretaria de Educação						50.877,00
Nº Solic.: 245 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	50.877,00
Total:								50.877,00
Anexo II (Redução)								50.877,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								50.877,00
		1018 Const. Ampl.e Ref.Unid. de Ensino Fundamental						10.000,00
Nº Solic.: 245 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	10.000,00
		1152 Aquisição de Equip. e Mat. Perm. p/ Educ						7.494,00
Nº Solic.: 245 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0101500000	0001	7.494,00
		1168 Construção Quadra de Esporte Escolar						33.383,00
Nº Solic.: 245 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			6102200000 0001	33.383,00
Total:								50.877,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
948	01/12/2017	31.056.016/20	Anulação de Dotação	Suplementar	400.587,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								400.587,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								400.587,00
		2045 Manut. do Ensino Fundamenental-FUNDEB 60%						400.587,00
Nº Solic.: 246 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	400.587,00
Total:								400.587,00
Anexo II (Redução)								400.587,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								400.587,00
		1014 Construção de Infra-Estrutura para						20.762,00
Nº Solic.: 15 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	20.762,00
		1016 Const. de Gin sios e Quadra de Esportes						119.325,00
Nº Solic.: 15 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	119.325,00
		1085 Const.e Urbaniz. da Ar,a de Lazer da						182.500,00
Nº Solic.: 15 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	182.500,00
		1098 Aquisição de Im¢veis para Atividades Tur¡sticas						78.000,00
Nº Solic.: 15 Reduzir				4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0100000000	0001	78.000,00
Total:								400.587,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
949	01/12/2017	31.056.018/20	Anulação de Dotação	Suplementar	151.968,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								151.968,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								151.968,00
		2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche						151.968,00
Nº Solic.: 247 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	151.968,00
Total:								151.968,00
Anexo II (Redução)								151.968,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								151.968,00
		1083 Aquisição de Equip. p/ Parque de Exp.Agropecu ria						109.520,00
Nº Solic.: 21 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	109.520,00
		1129 Aquis. de Caminhão Pipa						42.448,00
Nº Solic.: 21 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	42.448,00
Total:								151.968,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
950	01/12/2017	31.056.021/20	Anulação de Dotação	Suplementar	44.305,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								44.305,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								44.305,00
		2060 Manutenção do Ensino Infantil-FUNDEB 60%						44.305,00
Nº Solic.: 248 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0101800000	0001	44.305,00
Total:								44.305,00
Anexo II (Redução)								44.305,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								44.305,00
		1002 Aquis.de Equip. Mat. Perman.-Ens. Fundam						13.600,00
Nº Solic.: 248 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0105800000	0001	13.600,00
		1007 Aquis.de Equip. e Mat. Permanente - Sede						9.000,00
Nº Solic.: 248 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100100000	0001	9.000,00
		1018 Const. Ampl.e Ref.Unid. de Ensino Fundamental						4.325,00
Nº Solic.: 248 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102200000	0001	4.325,00
		1021 Aquisição de Equip. para Unid.Esc.Ensino						9.000,00
Nº Solic.: 248 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0101900000	0001	9.000,00
		1023 Aquis. de Equip. para Unid. de Educ.						8.380,00
Nº Solic.: 248 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	1.080,00
Nº Solic.: 248 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102200000	0001	7.300,00
Total:								44.305,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
951	01/12/2017	31.056.023/20	Anulação de Dotação	Suplementar	31.934,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								31.934,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								31.934,00
		2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola						31.934,00
Nº Solic.: 249 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	31.934,00
Total:								31.934,00

Anexo II (Redução)								31.934,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								31.934,00
		2080 Manut.das Ativ. do Conselho Mul. de						31.934,00
Nº Solic.: 249 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		010000000	0 0001	13.000,00
Nº Solic.: 249 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 249 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	6.934,00
Total:								31.934,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
952	01/12/2017	31.056.025/20	Anulação de Dotação	Suplementar	61.306,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								61.306,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								61.306,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						61.306,00
Nº Solic.: 250 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100100000	0001	61.306,00
Total:								61.306,00
Anexo II (Redução)								61.306,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								61.306,00
		2078 Manut.das Ativ. do Conselho Mul. de Educação-CME						20.000,00
Nº Solic.: 250 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 250 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	10.000,00
		2079 Manut.das Ativ. do Conselho Mul. do FUNDEB - CACS						37.000,00
Nº Solic.: 250 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	13.000,00
Nº Solic.: 250 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 250 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	12.000,00
		2080 Manut.das Ativ. do Conselho Mul. de						4.306,00
Nº Solic.: 250 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000 0001	4.306,00
Total:								61.306,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
953	01/12/2017	31.056.027/20	Anulação de Dotação	Suplementar	71.454,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								71.454,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								71.454,00
		2053 Manutenção das Atividades das Creches						71.454,00
Nº Solic.: 251 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100100000	0001	71.454,00
Total:								71.454,00
Anexo II (Redução)								71.454,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								71.454,00
		2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						64.827,00
Nº Solic.: 251 Reduzir 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS						0100000000	0001	31.189,00
Nº Solic.: 251 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5102200000	0001	33.638,00
		2075 Manut. das Ativ. Ligadas ao Ensino Superior						6.627,00
Nº Solic.: 251 Reduzir				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIROAESTUDANTES		0100000000	0001	6.627,00
Total:								71.454,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
954	01/12/2017	31.056.029/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.517,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								16.517,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								16.517,00
		2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola						16.517,00
Nº Solic.: 252 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	16.517,00
Total:								16.517,00
Anexo II (Redução)								16.517,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								16.517,00
		2075 Manut. das Ativ. Ligadas ao Ensino Superior						16.517,00
Nº Solic.: 252 Reduzir				3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIROAESTUDANTES		0100000000	0001	5.262,00
Nº Solic.: 252 Reduzir				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0100000000 0001	11.255,00
Total:								16.517,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
955	01/12/2017	31.056.031/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.285,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.285,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								7.285,00
		2004 Manut. das Ativ. do Transporte de						7.285,00
Nº Solic.: 253 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	7.285,00
Total:								7.285,00
Anexo II (Redução)								7.285,00
05.001 Sec. Municipal da Educação								7.285,00
		1167 Aquisição Equip.Brasil Carinhoso						7.285,00
Nº Solic.: 253 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0105800000	0001	7.285,00
Total:								7.285,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
956	01/12/2017	31.056.033/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.854,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.854,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								6.854,00
		2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social-CRAS						6.854,00
Nº Solic.: 102 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001	6.854,00
Total:								6.854,00

Anexo II (Redução)								6.854,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								6.854,00
		1042 Aquis. de Equip. e Mat. perm. p/ Secret.						6.854,00
Nº Solic.: 102 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	6.854,00
Total:								6.854,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
957	01/12/2017	31.056.036/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.152,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.152,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.152,00
		2103 Manut. do Serv. de Convivência e						4.152,00
Nº Solic.: 103 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0102900000	0001	4.152,00
Total:								4.152,00
Anexo II (Redução)								4.152,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								4.152,00
		1042 Aquis. de Equip. e Mat. perm. p/ Secret.						4.152,00
Nº Solic.: 103 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	4.152,00
Total:								4.152,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
958	01/12/2017	31.056.038/20	Anulação de Dotação	Suplementar	8.433,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								8.433,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								8.433,00
		2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar						8.433,00
Nº Solic.: 104 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	8.433,00
Total:								8.433,00
Anexo II (Redução)								8.433,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação								8.433,00
		1042 Aquis. de Equip. e Mat. perm. p/ Secret.						8.433,00
Nº Solic.: 104 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	8.433,00
Total:								8.433,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
960	01/12/2017	31.056.042/20	Anulação de Dotação	Suplementar	31.435,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								31.435,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								31.435,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						31.435,00
Nº Solic.: 48 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	31.435,00
Total:								31.435,00
Anexo II (Redução)								31.435,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								31.435,00
		1028 Aquisição de Ve¡culo						31.435,00
Nº Solic.: 48 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	31.435,00
Total:								31.435,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
961	01/12/2017	31.056.044/20	Anulação de Dotação	Suplementar	17.962,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								17.962,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								17.962,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						17.962,00
Nº Solic.: 49 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	17.962,00
Total:								17.962,00
Anexo II (Redução)								17.962,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								17.962,00
		1028 Aquisição de Ve¡culo						17.962,00
Nº Solic.: 49 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0100000000	0001	4.397,00
Nº Solic.: 49 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	13.565,00
Total:								17.962,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
962	01/12/2017	31.056.046/20	Anulação de Dotação	Suplementar	18.038,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								18.038,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								18.038,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						18.038,00
Nº Solic.: 82 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	18.038,00
Total:								18.038,00
Anexo II (Redução)								18.038,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								18.038,00
		2051 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais						18.038,00
Nº Solic.: 82 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	18.038,00
Total:								18.038,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
963	01/12/2017	31.056.048/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.866,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.866,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								7.866,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						7.866,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	7.866,00
Total:								7.866,00
Anexo II (Redução)								7.866,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								7.866,00
		2051 Capacitação dos Servidores Públicos Municipais						7.866,00

Nº Solic.: 83 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	7.866,00
Total:								7.866,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
964	01/12/2017	31.056.051/20	Anulação de Dotação	Suplementar	43.631,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								43.631,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								43.631,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						43.631,00
Nº Solic.: 40 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	43.631,00
Total:								43.631,00
Anexo II (Redução)								43.631,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								43.631,00
		1059 Implant., Recup. e Amp. do Sistema de						43.631,00
Nº Solic.: 40 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5102400000	0001	43.631,00
Total:								43.631,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
965	01/12/2017	31.056.053/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.324,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								4.324,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								4.324,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						4.324,00
Nº Solic.: 16 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	4.324,00
Total:								4.324,00
Anexo II (Redução)								4.324,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte								4.324,00
		2071 Manutenção da Sec. do Turismo						4.324,00
Nº Solic.: 16 Reduzir				3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOSANTERIORES		0100000000	0001	4.324,00
Total:								4.324,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
966	01/12/2017	31.056.055/20	Anulação de Dotação	Suplementar	22.719,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								22.719,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								22.719,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						22.719,00
Nº Solic.: 22 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	22.719,00
Total:								22.719,00
Anexo II (Redução)								22.719,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								22.719,00
		1129 Aquis. de Caminhão Pipa						22.719,00
Nº Solic.: 22 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	22.719,00
Total:								22.719,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
967	01/12/2017	31.056.057/20	Anulação de Dotação	Suplementar	617,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								617,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens								617,00
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						617,00
Nº Solic.: 7 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	617,00
Total:								617,00
Anexo II (Redução)								617,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens								617,00
		2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens						617,00
Nº Solic.: 7 Reduzir				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	617,00
Total:								617,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
968	01/12/2017	31.056.060/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.602,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								7.037,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								7.037,00
		2041 Manut. da Secretaria do Gabinete Civil						7.037,00
Nº Solic.: 50 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	7.037,00
Total:								7.037,00
Anexo II (Redução)								7.037,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								7.037,00
		1004 Aquisição de Equipamentos						7.037,00
Nº Solic.: 50 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	7.037,00
Total:								7.037,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
969	01/12/2017	31.056.062/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.714,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.714,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								15.714,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						15.714,00
Nº Solic.: 51 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	15.714,00
Total:								15.714,00
Anexo II (Redução)								15.714,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								15.714,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						15.714,00
Nº Solic.: 51 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	15.714,00
Total:								15.714,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status

970	01/12/2017	31.056.064/20	Anulação de Dotação	Suplementar	15.955,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								15.955,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								15.955,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						15.955,00
Nº Solic.: 84 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	15.955,00
Total:								15.955,00
Anexo II (Redução)								15.955,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas								15.955,00
		1009 Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria						8.698,00
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0100000000 0001	5.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5102400000 0001	3.698,00
		1139 Reforma e Amp.do Pr,dio Sede da Prefeitura						7.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		0100000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir				4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0100000000	0001	3.000,00
		2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração						257,00
Nº Solic.: 84 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA		0100000000	0001	257,00
Total:								15.955,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
972	01/12/2017	112.000/2017	Anulação de Dotação	Suplementar	6.291,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								6.291,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação								6.291,00
		2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças						6.291,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	6.291,00
Total:								6.291,00
Anexo II (Redução)								6.291,00
02.001 Secretaria do Gabinete Civil								6.291,00
		2105 Manutenção das Ativ. da Guarda Municipal						6.291,00
Nº Solic.: 52 Reduzir				3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		0100000000	0001	6.291,00
Total:								6.291,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
974	01/12/2017	31.056.069/20	Anulação de Dotação	Suplementar	43.150,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								35.236,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								35.236,00
		2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e						35.236,00
Nº Solic.: 41 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	35.236,00
Total:								35.236,00
Anexo II (Redução)								35.236,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos								35.236,00
		1061 Recup. de Estradas Mul,Const. e Ref.de						35.236,00
Nº Solic.: 41 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		0100000000	0001	35.236,00
Total:								35.236,00
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
975	01/12/2017	31.056.071/20	Anulação de Dotação	Suplementar	23.007,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								23.007,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								23.007,00
		2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura						23.007,00
Nº Solic.: 23 Acrescentar				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0100000000	0001	23.007,00
Total:								23.007,00
Anexo II (Redução)								23.007,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca								23.007,00
		1063 Aquisição de Caminhão para Transp. de						23.007,00
Nº Solic.: 23 Reduzir				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5102400000	0001	23.007,00
Total:								23.007,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
976	01/12/2017	31.056.073/20	Anulação de Dotação	Suplementar	16.355,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					16.355,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					16.355,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				16.355,00
Nº Solic.: 17 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	16.355,00
Total:					16.355,00
Anexo II (Redução)					16.355,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					16.355,00
	1158 Const.de Pista Cooper, Ciclismo e de				16.355,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	16.355,00
Total:					16.355,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
977	01/12/2017	31.056.075/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.193,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.193,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens					1.193,00

	2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens					1.193,00
Nº Solic.: 8 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001		1.193,00
Total:						1.193,00
Anexo II (Redução)						1.193,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens						1.193,00
	2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens					1.193,00
Nº Solic.: 8 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001		1.193,00
Total:						1.193,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
978	01/12/2017	31.056.077/20	Anulação de Dotação	Suplementar	133.692,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					133.692,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					133.692,00
	2096 Manutenção do FUNDEB 60% - Creche				133.692,00
Nº Solic.: 254 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101800000	0001	133.692,00
Total:					133.692,00
Anexo II (Redução)					133.692,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					133.692,00
	1034 Construção e Amp.do Saneamento B sico Rural				35.692,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	6102400000	0001	35.692,00
1039 Const. e Reforma de Instal.Sanit rias Rurais					98.000,00
Nº Solic.: 42 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	98.000,00
Total:					133.692,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
979	01/12/2017	31.056.080/20	Anulação de Dotação	Suplementar	70.092,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					70.092,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					70.092,00
	2053 Manutenção das Atividades das Creches				70.092,00
Nº Solic.: 255 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	70.092,00
Total:					70.092,00
Anexo II (Redução)					70.092,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					70.092,00
	1032 Construção e Ampliação do Sanemaneto B sico Urbano				70.092,00
Nº Solic.: 43 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	70.092,00
Total:					70.092,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
980	01/12/2017	31.056.083/20	Anulação de Dotação	Suplementar	410.336,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					410.336,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					410.336,00
	2057 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				410.336,00
Nº Solic.: 256 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100100000	0001	410.336,00
Total:					410.336,00
Anexo II (Redução)					410.336,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					410.336,00
	1033 Const.e Ref.de Instalações Sanit rias Urbanas				148.000,00
Nº Solic.: 44 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	148.000,00
	1065 Construcao de Galerias na Zona Urbana				198.000,00
Nº Solic.: 44 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	198.000,00
	1107 Const.Sist. Abast. D'gua Zona Rural				64.336,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
981	01/12/2017	31.056.086/20	Anulação de Dotação	Suplementar	84.236,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					84.236,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					84.236,00
	2049 Manut. das Atividades da Pré-Escola				84.236,00
Nº Solic.: 257 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	84.236,00
Total:					84.236,00
Anexo II (Redução)					84.236,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					84.236,00
	1052 Implant. e Recap. de Pavimentação em				84.236,00
Nº Solic.: 45 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	84.236,00
Total:					84.236,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
982	01/12/2017	31.056.090/20	Anulação de Dotação	Suplementar	49.517,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					49.517,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					49.517,00
	2044 Manut.da Secretaria de Educação				49.517,00
Nº Solic.: 258 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	49.517,00
Total:					49.517,00
Anexo II (Redução)					49.517,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					49.517,00
	2061 Manutenção do Ensino Infantil-Pr,-Escola				9.087,00

Nº Solic.: 258 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	9.087,00
	2097 Manutenção do FUNDEB 40% - Creche				40.430,00
Nº Solic.: 258 Reduzir		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0101900000	0001	40.430,00
Total:					49.517,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
983	01/12/2017	31.056.092/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.149,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.149,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					7.149,00
	2004 Manut. das Ativ. do Transporte de				7.149,00
Nº Solic.: 259 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	7.149,00
Total:					7.149,00
Anexo II (Redução)					7.149,00
05.001 Sec. Municipal da Educação					7.149,00
	2004 Manut. das Ativ. do Transporte de				7.149,00
Nº Solic.: 259 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	6.965,00
Nº Solic.: 259 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	184,00
Total:					7.149,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
984	01/12/2017	31.056.094/20	Anulação de Dotação	Suplementar	28.792,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					28.792,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					28.792,00
	2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social				28.792,00
Nº Solic.: 106 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	28.792,00
Total:					28.792,00
Anexo II (Redução)					28.792,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					28.792,00
	1044 Const.e Melhoria Habitacional Rural				28.792,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	28.792,00
Total:					28.792,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
985	01/12/2017	31.056.096/20	Anulação de Dotação	Suplementar	6.897,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					6.897,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					6.897,00
	2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				6.897,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	6.897,00
Total:					6.897,00
Anexo II (Redução)					6.897,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					6.897,00
	2022 Manut. do Centro de Refer. da Assist. social- CRAS				6.897,00
Nº Solic.: 107 Reduzir	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	6.897,00
Total:					6.897,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
986	01/12/2017	31.056.098/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.991,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.991,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.991,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.				1.991,00
Nº Solic.: 108 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	1.991,00
Total:					1.991,00
Anexo II (Redução)					1.991,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.991,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.				1.991,00
Nº Solic.: 108 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	1.991,00
Total:					1.991,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
987	01/12/2017	31.056.100/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.152,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.152,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					4.152,00
	2103 Manut. do Serv. de Convivência e				4.152,00
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0102900000	0001	4.152,00
Total:					4.152,00
Anexo II (Redução)					4.152,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					4.152,00
	2103 Manut. do Serv. de Convivência e				4.152,00
Nº Solic.: 109 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	4.152,00
Total:					4.152,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
988	01/12/2017	31.056.102/20	Anulação de Dotação	Suplementar	34.076,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.076,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					34.076,00
	2016 Manutencao do Prog.de Vig.Epidemiol¢gica				34.076,00
Nº Solic.: 389 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106600000	0001	34.076,00
Total:					34.076,00
Anexo II (Redução)					34.076,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					34.076,00
	1086 Aquisição de Ambul*f*ncia				34.076,00
Nº Solic.: 389 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5102300000	0001	34.076,00
Total:					34.076,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
989	01/12/2017	31.056.104/20	Anulação de Dotação	Suplementar	72.467,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					72.467,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					72.467,00
	2014 Manut. do Programa Agentes Comunit rios				72.467,00
Nº Solic.: 390 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	72.467,00
Total:					72.467,00
Anexo II (Redução)					72.467,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					72.467,00
	1067 Reforma e Amp. do Hospital Dr. Jose Augusto Dantas				72.467,00
Nº Solic.: 390 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	6102300000	0001	72.467,00
Total:					72.467,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
990	01/12/2017	31.056.106/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.788,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.788,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					13.788,00
	2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS				13.788,00
Nº Solic.: 391 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	13.788,00
Total:					13.788,00
Anexo II (Redução)					13.788,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					13.788,00
	1119 Aquisição de Ve¡culo para o CAPS				13.788,00
Nº Solic.: 391 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5102300000	0001	13.788,00
Total:					13.788,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
991	01/12/2017	31.056.108/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10.246,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.246,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10.246,00
	2012 Manut. do Centro de Especializades				10.246,00
Nº Solic.: 392 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	10.246,00
Total:					10.246,00
Anexo II (Redução)					10.246,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10.246,00
	1119 Aquisição de Ve¡culo para o CAPS				10.246,00
Nº Solic.: 392 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100200000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 392 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0101400000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 392 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5102300000	0001	246,00
Total:					10.246,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
992	01/12/2017	31.056.110/20	Anulação de Dotação	Suplementar	98.254,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					98.254,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					98.254,00
	2005 Manut. Ativ. do Hospital Publico				98.254,00
Nº Solic.: 393 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	98.254,00
Total:					98.254,00
Anexo II (Redução)					98.254,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					98.254,00
	1030 Construção, Amp. e Reforma de Unid. de				65.000,00
Nº Solic.: 393 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6102300000	0001	65.000,00
	1118 Aquisição de Ve¡culo para o PSF				20.000,00
Nº Solic.: 393 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5102300000	0001	20.000,00
	1160 Aquis.de Equip. p/ Saúde Bucal				3.254,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
993	01/12/2017	31.056.113/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.532,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.532,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.532,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				3.532,00
Nº Solic.: 394 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	3.532,00
Total:					3.532,00

Anexo II (Redução)					3.532,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.532,00
	2087 Manut.das Ativ. dos Postos de Saúde publicos				3.532,00
Nº Solic.: 394 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	3.532,00
Total:					3.532,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
994	01/12/2017	31.056.115/20	Anulação de Dotação	Suplementar	12.424,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.424,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					12.424,00
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				12.424,00
Nº Solic.: 395 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	12.424,00
Total:					12.424,00
Anexo II (Redução)					12.424,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					12.424,00
	1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.				12.424,00
Nº Solic.: 395 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	6102300000	0001	12.424,00
Total:					12.424,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
995	01/12/2017	31.056.117/20	Anulação de Dotação	Suplementar	39.104,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					39.104,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					39.104,00
	2013 Manutenção do Prog.Estrat¸gia Saúde da Fam¡lia-PSF				39.104,00
Nº Solic.: 396 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	39.104,00
Total:					39.104,00
Anexo II (Redução)					39.104,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					39.104,00
	1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.				39.104,00
Nº Solic.: 396 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	6102300000	0001	39.104,00
Total:					39.104,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
996	01/12/2017	31.056.119/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.324,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.324,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.324,00
	2114 Manutenção das Atividades do SAMU				7.324,00
Nº Solic.: 397 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	7.324,00
Total:					7.324,00
Anexo II (Redução)					7.324,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.324,00
	1169 Construção, Ampl. e Reforma de Unid.				7.324,00
Nº Solic.: 397 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	6102300000	0001	7.324,00
Total:					7.324,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
997	01/12/2017	31.056.121/20	Anulação de Dotação	Suplementar	37.048,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					37.048,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					37.048,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				37.048,00
Nº Solic.: 398 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	37.048,00
Total:					37.048,00
Anexo II (Redução)					37.048,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					37.048,00
	1113 Construção Sede do CAPS				37.048,00
Nº Solic.: 398 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	6102300000	0001	37.048,00
Total:					37.048,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
998	01/12/2017	31.056.123/20	Anulação de Dotação	Suplementar	11.121,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					11.121,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					11.121,00
	2018 Manut. do Programa Saúde Bucal				11.121,00
Nº Solic.: 399 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106400000	0001	11.121,00
Total:					11.121,00
Anexo II (Redução)					11.121,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					11.121,00
	1163 Aquis.de Equip. p/ Prog. Hospital Peq. Porte				11.121,00
Nº Solic.: 399 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5102300000	0001	11.121,00
Total:					11.121,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
999	01/12/2017	31.056.125/20	Anulação de Dotação	Suplementar	3.526,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.526,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.526,00
	2015 Manut. do Programa de Vigil ncia Sanit ria				3.526,00
Nº Solic.: 400 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	3.526,00
Total:					3.526,00
Anexo II (Redução)					3.526,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					3.526,00
	2015 Manut. do Programa de Vigil ncia Sanit ria				3.526,00
Nº Solic.: 400 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100200000	0001	3.526,00
Total:					3.526,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1000	01/12/2017	31.056.127/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.730,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.730,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					7.730,00
	2027 Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar				7.730,00
Nº Solic.: 110 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	7.730,00
Total:					7.730,00
Anexo II (Redução)					7.730,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					7.730,00
	1041 Reforma e Amp.do Pr,dio da Secretaria				7.730,00
Nº Solic.: 110 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	0100000000	0001	7.730,00
Total:					7.730,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1001	01/12/2017	31.056.129/20	Anulação de Dotação	Suplementar	34.990,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.990,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					34.990,00
	1012 Amortização da D¡vida Interna				34.990,00
Nº Solic.: 76 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	34.990,00
Total:					34.990,00
Anexo II (Redução)					34.990,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					34.990,00
	1015 Construção, Ampliação e Reforma de Praças				34.990,00
Nº Solic.: 18 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	5102400000	0001	34.990,00
Total:					34.990,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1002	01/12/2017	31.056.132/20	Anulação de Dotação	Suplementar	905,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					905,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				905,00
Nº Solic.: 85 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	905,00
Total:					905,00
Anexo II (Redução)					905,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					905,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				905,00
Nº Solic.: 85 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	905,00
Total:					905,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1003	01/12/2017	31.056.134/20	Anulação de Dotação	Suplementar	345,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					345,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					345,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				345,00
Nº Solic.: 86 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	345,00
Total:					345,00
Anexo II (Redução)					345,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					345,00
	1139 Reforma e Amp.do Pr,dio Sede da Prefeitura				345,00
Nº Solic.: 86 Reduzir		4.4.90.92DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	345,00
Total:					345,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1004	01/12/2017	31.056.139/20	Anulação de Dotação	Suplementar	573,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					573,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					573,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				573,00
Nº Solic.: 77 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	573,00
Total:					573,00

Anexo II (Redução)						573,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação						573,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças					573,00
Nº Solic.: 77 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001		573,00
Total:						573,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1005	01/12/2017	31.056.144/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.247,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.247,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.247,00
	2012 Manut. do Centro de Especializades				1.247,00
Nº Solic.: 401 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	1.247,00
Total:					1.247,00
Anexo II (Redução)					1.247,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					1.247,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				1.247,00
Nº Solic.: 401 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	1.247,00
Total:					1.247,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1006	01/12/2017	31.056.149/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.990,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.990,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					2.990,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				2.990,00
Nº Solic.: 19 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	2.990,00
Total:					2.990,00
Anexo II (Redução)					2.990,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					2.990,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				2.990,00
Nº Solic.: 19 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.990,00
Total:					2.990,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1007	01/12/2017	31.056.151/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.694,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.694,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens					1.694,00
	2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens				1.694,00
Nº Solic.: 9 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	1.694,00
Total:					1.694,00
Anexo II (Redução)					1.694,00
16.001 Sec. Mul. de Transportes,Estr.e Rodagens					1.694,00
	2125 Manut. da Sec. de Transp.,Estradas e Rodagens				1.694,00
Nº Solic.: 9 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1.694,00
Total:					1.694,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1008	01/12/2017	31.056.164/20	Anulação de Dotação	Suplementar	272,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					272,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					272,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				272,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	272,00
Total:					272,00
Anexo II (Redução)					272,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					272,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				272,00
Nº Solic.: 87 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	23,00
Nº Solic.: 87 Reduzir		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	249,00
Total:					272,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1009	01/12/2017	31.056.166/20	Anulação de Dotação	Suplementar	14.755,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					14.755,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					14.755,00
	1012 Amortização da Dívida Interna				14.755,00
Nº Solic.: 78 Acrescentar		4.6.90.71PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0100000000	0001	14.755,00
Total:					14.755,00
Anexo II (Redução)					14.755,00
12.001 Sec. Mul. do Tur. da Cult. e do Esporte					14.755,00
	2071 Manutenção da Sec. do Turismo				14.755,00
Nº Solic.: 21 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	14.755,00
Total:					14.755,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1010	01/12/2017	31.056.170/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.218,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.218,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.218,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				1.218,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar		3.3.90.47OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	1.218,00
Total:					1.218,00
Anexo II (Redução)					1.218,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.218,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				1.218,00
Nº Solic.: 88 Reduzir		3.1.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	1.218,00
Total:					1.218,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1011	01/12/2017	31.056.172/20	Anulação de Dotação	Suplementar	4.607,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					4.607,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.607,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				4.607,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	4.607,00
Total:					4.607,00
Anexo II (Redução)					4.607,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					4.607,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				4.607,00
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.1.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	4.607,00
Total:					4.607,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1012	01/12/2017	31.056.175/20	Anulação de Dotação	Suplementar	5.400,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.400,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. Meio Amb.e da Pesca do					5.400,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				5.400,00
Nº Solic.: 24 Acrescentar		3.3.90.91SENTENÇAS JUDICIAIS	0100000000	0001	5.400,00
Total:					5.400,00
Anexo II (Redução)					5.400,00
09.001 Sec.Mun.da Agric. do Meio Amb.e da Pesca					5.400,00
	2056 Manut.das Ativ.da Sec.de Agricultura				5.400,00
Nº Solic.: 24 Reduzir		3.3.90.32MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0100000000	0001	5.400,00
Total:					5.400,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1013	01/12/2017	31.056.178/20	Anulação de Dotação	Suplementar	77,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					77,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					77,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				77,00
Nº Solic.: 79 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	77,00
Total:					77,00
Anexo II (Redução)					77,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					77,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				77,00
Nº Solic.: 79 Reduzir		3.3.90.31PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	77,00
Total:					77,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1014	01/12/2017	31.056.180/20	Anulação de Dotação	Suplementar	42,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					42,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					42,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				42,00
Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	42,00
Total:					42,00
Anexo II (Redução)					42,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					42,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				42,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	42,00
Total:					42,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1015	01/12/2017	31.056.182/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1.225,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.225,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				1.225,00
Nº Solic.: 90 Acrescentar		3.3.90.47OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0100000000	0001	1.225,00
Total:					1.225,00
Anexo II (Redução)					1.225,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1.225,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				1.225,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.31PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	0100000000	0001	1.225,00

Total:	1.225,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1016	01/12/2017	31.056.186/20	Anulação de Dotação	Suplementar	1,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				1,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	1,00
Total:					1,00
Anexo II (Redução)					1,00
03.001 Sec. Mul. de Adm. e Gestão de Pessoas					1,00
	2042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração				1,00
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	1,00
Total:					1,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1017	01/12/2017	31.056.191/20	Anulação de Dotação	Suplementar	28.640,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					28.640,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					28.640,00
	2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social				28.640,00
Nº Solic.: 111 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	28.640,00
Total:					28.640,00
Anexo II (Redução)					28.640,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					28.640,00
	2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social				28.640,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	28.640,00
Total:					28.640,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1018	01/12/2017	31.056.193/20	Anulação de Dotação	Suplementar	2.224,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.224,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.224,00
	2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social				2.224,00
Nº Solic.: 112 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0100000000	0001	2.224,00
Total:					2.224,00
Anexo II (Redução)					2.224,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					2.224,00
	2052 Manut. do Fundo Municipal de Assistência social				2.224,00
Nº Solic.: 112 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	2.224,00
Total:					2.224,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1020	01/12/2017	3.105.197/201	Anulação de Dotação	Suplementar	1.266,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.266,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.266,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.				1.266,00
Nº Solic.: 114 Acrescentar		3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0102900000	0001	1.266,00
Total:					1.266,00
Anexo II (Redução)					1.266,00
07.001 Sec Mul.de Assist. Social e da Habitação					1.266,00
	2028 Manut. das Ativ. do Centro de Ref.				1.266,00
Nº Solic.: 114 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0102900000	0001	1.266,00
Total:					1.266,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1021	01/12/2017	31.056.198/20	Anulação de Dotação	Suplementar	38,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					38,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					38,00
	2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS				38,00
Nº Solic.: 402 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	38,00
Total:					38,00
Anexo II (Redução)					38,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					38,00
	2019 Manut. do Programa de Saúde Mental-CAPS				38,00
Nº Solic.: 402 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106500000	0001	38,00
Total:					38,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1022	01/12/2017	31.056.200/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10,00
	2018 Manut. do Programa Saúde Bucal				10,00

Nº Solic.: 403 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	10,00
Total:					10,00
Anexo II (Redução)					10,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10,00
	2018 Manut. do Programa Saúde Bucal				10,00
Nº Solic.: 403 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	10,00
Total:					10,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1023	01/12/2017	31.056.206/20	Anulação de Dotação	Suplementar	10,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				10,00
Nº Solic.: 404 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10,00
Total:					10,00
Anexo II (Redução)					10,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					10,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				10,00
Nº Solic.: 404 Reduzir		3.3.90.93INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0100000000	0001	10,00
Total:					10,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1024	01/12/2017	31.056.211/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					19,00
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				19,00
Nº Solic.: 405 Acrescentar		3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0106500000	0001	19,00
Total:					19,00
Anexo II (Redução)					19,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					19,00
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				19,00
Nº Solic.: 405 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	0106500000	0001	19,00
Total:					19,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1025	01/12/2017	31.056.214/20	Anulação de Dotação	Suplementar	19,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					19,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					19,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				19,00
Nº Solic.: 406 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	19,00
Total:					19,00
Anexo II (Redução)					19,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					19,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				19,00
Nº Solic.: 406 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0100000000	0001	19,00
Total:					19,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1026	01/12/2017	31.056.217/20	Anulação de Dotação	Suplementar	7.000,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					7.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.000,00
	2115 Manut. das Ativ. do Serviço do Melhor em Casa				7.000,00
Nº Solic.: 407 Acrescentar		3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0106500000	0001	7.000,00
Total:					7.000,00
Anexo II (Redução)					7.000,00
06.001 Secretaria Municipal de Saúde					7.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do Fundo				7.000,00
Nº Solic.: 407 Reduzir		3.3.50.41CONTRIBUIÇÕES	0100200000	0001	1.413,00
Nº Solic.: 407 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	0100200000	0001	5.587,00
Total:					7.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1027	01/12/2017	31.056.221/20	Anulação de Dotação	Suplementar	13.330,00	01/12/2017	DECRETO: 49	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					13.330,00
04.001 Sec. Mul. das Finanças, P. e Tributação					13.330,00
	2043 Manut. das Ativ. da Sec. de Finanças				13.330,00
Nº Solic.: 81 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	13.330,00
Total:					13.330,00
Anexo II (Redução)					13.330,00
08.001 Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos					13.330,00
	2055 Manut. das Ativ. da Sec. de Obras e				13.330,00

Nº Solic.: 46 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0112100000	0001	13.330,00
Total:					13.330,00
Total Acréscimo:					3.523.323,85
Total Redução:					3.523.323,85
Total:					3.523.323,85

Publicado por:
Geraldo Pereira de Azevedo Filho
Código Identificador:A686ED1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 24-2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº465/2018
Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO
JUSTIFICATIVA
A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTO OBJETIVA A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO, QUE SE ENCONTRA QUEIMADO E SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, O EQUIPAMENTO É USADO NA SALA ONDE REALIZAMOS OS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS, VISANDO PROPORCIONAR UM ESPAÇO AGRADÁVEL DURANTE A PERMANÊNCIA NA SECRETARIA. TAL DESPESA SERÁ PAGA COM O REFERIDO RECURSO CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1150 - AQUIS. DE EQUIP. P/ AS ATIV. DO CADASTRO ÚNICO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01029 – FONTE
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **REFRI PEÇAS EIRELI ME**						
CNPJ: **18.620.984/0001-79**				Email:	Telefone:	
Endereço: **RUA RENATO DANTAS, 607 A, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000**						
Representante: - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO		699,00	699,00
Total:						699,00

VALOR: R$ 699,00(seiscentos e noventa e nove reais)

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistênciasocial e da Habitação

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:11EB2B3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 24-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 465/2018
DISPENSA Nº 24/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO
JUSTIFICATIVA
A AQUISIÇÃO DESSE EQUIPAMENTO OBJETIVA A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO, QUE SE ENCONTRA QUEIMADO E SEM CONDIÇÕES DE RECUPERAÇÃO, O EQUIPAMENTO É USADO NA SALA ONDE REALIZAMOS OS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS, VISANDO PROPORCIONAR UM ESPAÇO AGRADÁVEL DURANTE A PERMANÊNCIA NA SECRETARIA. TAL DESPESA SERÁ PAGA COM O REFERIDO RECURSO CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1150 - AQUIS. DE EQUIP. P/ AS ATIV. DO CADASTRO ÚNICO 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01029 – FONTE
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **REFRI PEÇAS EIRELI ME**		
CNPJ: **18.620.984/0001-79**	Email:	Telefone:
Endereço: **RUA RENATO DANTAS, 607 A, CENTRO, CAICÓ/RN, CEP: 59300-000**		
Representante: - RG:		

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	1,00	Unid	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO		699,00	699,00
Total:						699,00

VALOR: R$ 699,00(seiscentos e noventa e nove reais)

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistênciasocial e da Habitação

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:328E6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 25-2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº31/2018

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BATERIA 100AMP
JUSTIFICATIVA
AQUISIÇÃO DOS ITEMS ABAIXO DESCRITO SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI/HL 740 CHASSI: HBRH740DH0000048, PARA NÃO COMPROMETER OS SERVIÇOS QUE A MESMA REALIZA, TENDO EM VISTA A INPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **SERIDÓ TRATORES COM. SERVIÇO LTDA**						
CNPJ: **02.620.622/0001-48**			Email: **stratoresltda@gmail.com**		Telefone: **84-34171818**	
Endereço: **Rua São Jorge, 409 , Boa Passagem , Caicó/RN, CEP: 59300-000**						
Representante: **Armistrong Gleidson de Medeiros Vale** - RG:						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	2,00	UN	bateria 100 amp.		600,00	1.200,00
Total:						1.200,00

VALOR: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:32ECBF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 25-2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31/2018
DISPENSA Nº 25/2018

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE BATERIA 100AMP
JUSTIFICATIVA
AQUISIÇÃO DOS ITEMS ABAIXO DESCRITO SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA: PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI/HL 740 CHASSI: HBRH740DH0000048, PARA NÃO COMPROMETER OS SERVIÇOS QUE A MESMA REALIZA, TENDO EM VISTA A INPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICÍPIO.
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

Vencedor(es): **SERIDÓ TRATORES COM. SERVIÇO LTDA**		
CNPJ: **02.620.622/0001-48**	Email: **stratoresltda@gmail.com**	Telefone: **84-34171818**
Endereço: **Rua São Jorge, 409 , Boa Passagem , Caicó/RN, CEP: 59300-000**		

Representante: **Armistrong Gleidson de Medeiros Vale** - RG:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)	Total (R$)
00001	2,00	UN	bateria 100 amp.		600,00	1.200,00
Total:						1.200,00

VALOR: R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)

Parelhas/RN, 15 de fevereiro de 2018.

.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Vieira de Souza Almeida
Código Identificador:4268597B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

A COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N. 001/2018 DO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE -RN , no uso de suas atribuições legais DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N.001/2018:

	CARGO:	**ELETRICISTA**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	JOSECLER SOARES DE ARAÚJO	2.465.702	7,50
	JEFFERSON VARELA DOS SANTOS	3.456.511	7,00
	ALDEMY RODRIGO SILVA VIDAL	2.657.642	6,50
	LINDONJONSON FAUSTINO DO NASCIMENTO	1.099.904	6,00
	CARGO:	**AUXILIAR DE ELETRICISTA**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	FELIPE CLAUDIO GOMES XAVIER	2.905.113	8,50
	RODRIGO RODRIGUES DE LIMA	1.800.292	8,00
	JEFERSON CARLOS SALVINO	2.905.237	7,50
	CARGO:	**TECNICO EM CONTROLE INTERNO**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ANA PAULA FARIAS DA SILVA	1.708.700	9,00
	FABIOLA RABELO DIAS DOMINGOS	3.717.824	8,00
	CARGO:	**TECNICO DE FARMACIA**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
2	NÃO HOUVE CLASSIFICADO		
	CARGO:	**TECNICO DE ENFERMAGEM**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	DAMIANA TEIXEIRA GOMES	1.646.340	9,00
2	MARLI ROSA DOS ANJOS	1.434.785	8,50
3	MARIA DO SOCORRO ANDRÉ	1.784.607	8,00
4	INGRID VARELA ROSA DA SILVA	2.976.419	8,00
5	MARIA LOUIZE VITAL DE SOUZA	3.062.627	8,00
6	JOSÉ LAERTE VITORIANO BARBOSA	2.691.468	7,50
7	ADNA PAULA FERREIRA DA SILVA	3.007.104	7,50
8	DIANA RAFAELA MACEDO LOPES	1.996.857	7,50
9	AILTON GOMES	1.063.112	7,00
10	KÁTIA PATRÍCIA LIMA DE PAULA	2.130.310	7,00
	ARYANE MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	2.502.751	7,00
	JÉSSICA LUIZA DA SILVA	2.851.263	6,50
	ELIVÂNIA DE MELO SILVA	2.826.194	6,50
	TAINÁ RODRIGUES DE MACEDO	2.905.857	6,50
	JAILMA TAVARES DE MOURA	1.274.141	6,50
	LARISSA DE CASTRO E SILVA	2.611.916	6,50
	MARIA ALDINEIDE TENÓRIO GOMES	2.103.468	6,50
	FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	1.630.143	6,50
	GIRLENE BORGES DE ALMEIDA MARTINS	2.457.471	6,50
	MARIA LUZIA DA COSTA	1.484.450	6,50
	FRANCIMEYRE ANALINA DA SILVA	1.953.866	6,50
	JANIERE DE ALMEIDA SILVA	3.449.684	6,50
	MARIA SAMARA CAETANO DE ARAÚJO	2.826.249	6,50
	FRANCIELMA CASSIMIRO AZEVEDO	2.134.611	6,50
	RENATA LETICE GOMES PEREIRA	1.991.306	6,00
	MARIA OZENI SOARES DE LIMA	1.922.107	6,00
	MADELENE BARBOSA DA SILVA	2.691.094	6,00
	CARGO:	**TECNICO EM SAUDE BUCAL**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ERBÊNIA NÁDJA DA SILVA VITORIANO	1.992.906	8,00
2	JOSEFA BARBOSA DA SILVA	2.159.645	7,50
3	ELANY RAQUEL ALVES DA SILVA	2.672.676	6,50
4	MAGNA DA SILVA BARBOSA	2.726.814	6,50
	CARGO:	**TREINADOR**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	FERNANDO SOUZA SANTOS	30.419.680	10,00
	CARGO:	**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	JOSEFA ROSILENE PEREIRA DE ARAÚJO	1.831.761	9,50
	ANA CAROLINE MIRANDA FERREIRA	2.330.656	8,50

	DEIVID DO NASCIMENTO DE JESUS	1.884.738	7,50
	GENUNCIA SILVA ANDRADE	1.462.277	7,00
	AURELICE PAULINO DE MORAIS	1.997.415	6,50
	ANDREISE DAYANA FERNANDES BARBOSA	2.691.356	6,50
	DANILO PAULINO DE MELO	2.851.272	0,00
		OPERADOR DE SISTEMAS EM SAÚDE	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	JOFRÂNIA COSTA TEIXEIRA	1.680.875	9,50
	SIMONY ALMEIDA DE MORAIS	2.118.957	8,00
		DENTISTA 20 HORAS	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	FABIANO ALVES BEZERRA	2.047.370	9,00
2	CARLA ANDRIELLE PAIVA SILVA SANTOS	2.360.052	8,00
3	ELOISY KARLA DA SILVA ARAÚJO	2.130.136	7,50
4			
		DENTISTA 40 HORAS	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ERICLENE FARIAS DE OLIVEIRA	2.965. 747	9,00
2	JOSEFA TERESINHA DE LIMA CRUZ	3.904.137	8,50
	THAIS ROMANI	298.719.587	7,50
	UILDERLEI FERNANDES DA SILVA NUNES	3.317.175	3,00
		ENFERMEIRO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	RONNIE ERIX VITAL BORGES	3.145.278	8,00
2	ROBERIO COSTA VITAL JUNIOR	2.726.638	8,00
3	ZOSIMA FONCECA MIGUEL	767.332	7,50
4	JULLYANNA LOPES DA COSTA	2.365.728	7,50
	ALUSKA POLLYANA VIEIRA DE LIMA	1.942.199	7,50
		FARMACEUTICO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	JOSIMAR LIMA DO NASCIMENTO SOUSA	268.908	7,50
2	MARIA TEREZA DO VALE MONTEIRO	2.328.489	7,00
		MEDICO 40 HORAS	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ALBERTO DA FONSECA BARBOSA	129.879	10,00
		MEDICO 20 HORAS	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	NÃO HOUVE CLASSIFICADO		
		MEDICO PLANTONISTA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	SEBASTIÃO ALVES FILHO	591.442	10,00
		ENFERMEIRO PLANTONISTA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	LUCIENE MARIA GOMES BARBOSA	1.673.509	10,00
2	MARIA APARECIDA DA SILVA PAZ	2.115.457	8,00
3	DAIANE SOARES COSTA	453.142.886	8,00
4	BEATRIZ TÂMARA GALVÃO DA SILVA	2.591.148	8,00
5	CLÁUDIA HELEN DE BRITO JAQUES	2.016.733	7,50
6	GILIANE TORRES DE SOUZA	2.640.448	7,50
	THAYANA DO COUTO CABRAL	1.884.041	7,00
	ADSON BRUNO RODRIGUES DE MENEZES	2.071.499	7,00
	ANNY KAROLYNE DE OLIVEIRA RIBEIRO REGO	2.416.431	7,00
	ALANA CRISTINA TAVARES FRANCISCO	2.493.971	7,00
	ANDERSON DIEGO NUNES ALVES	2.568.801	7,00
	GILIANE TORRES DE SOUZA	2.640.448	7,50
	MARIA ISABEL SIMÃO	988.531	6,50
	DAYSE CRISTINA LIMA OLIVEIRA	1.634.182	6,50
	ALLANA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2.416.430	6,50
	JANIELLE CRISTINA MEDEIROS DE ARAÚJO	2.490.823	6,50
	RAYSSA SIBÉRIA DE ALEXANDRIA ARNAUD RIQUE	3.142.804	6,00
		EDUCADOR FISICO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	UISTEFANIO DA SILVA DUARTE	2.501.060	8,00
2	FREDSON TÔRRES BARBOSA DO NASCIMENTO	2.316.195	7,50
	ROSENILSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	1.550.228	6,50
	ALCIDES MORAIS DA SILVA	1.878.225	6,50
	LINDERCLEIBSON SOUZA DA SILVA	2.164.972	6,00
		PSICOLOGO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	MÁRCIA OLIVEIRA DE MENEZES MEDEIROS	2.164.978	9,00
2	ENDHELLY JOYCE SILVESTRE DE LIMA	2.272.788	8,00
3	NATÁLIA CASTRO DE ALMEIDA	10.540.468	7,50
	EMANUELLA MARIA ALVES DA SILVA	2.037.912	7,00
	PEDRO RAFAEL RIBEIRO GOMES	1.907.439	7,00
	NATÁLIA CAMPOS DA SILVA	2.772.910	7,00
	BÁRBARA FERNANDES DOS SANTOS	2.253.480	7,00
	LUKÊNYA LAÍZE SILVA DA CUNHA	1.877.419	7,00
	MARAÍZA DE SOUZA NUNES	3.063.815	7,00
	DÁRA ANGELINA ARRUDA DE ARAÚJO	2.015.439	4,00
	ERINALDO PEDRO DE LIMA	2.309.405	4,00
	ANA KARENINA BENTO XAVIER	1.844.772	4,00
		FONOAUDIOLOGO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	RANYELLE CRUZ SOUZA	1.992.917	9,00
2	KEULLY SUELLEN DA SILVA SOARES	1.973.638	8,50
	AMANDA FERNANDES DA CUNHA	1.945.736	8,00
	ERBENIELLY DE CARVALHO SILVA	3.145.747	7,50
	MICHELLY SANTOS SILVA	3.122.888	7,00
		FISIOTERAPEUTA	**VAGAS:**

ITEM	NOME	RG	NOTA FINAL
1	GABRIELLE CASTRO DE MORAIS	2.384.976	8,00
2	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	2.809.674	8,00
	JULYANA KELLY VICENTE DE SILVA	2.465.667	7,50
	ERIKA FERNANDA DE OLIVEIRA	2.610.462	7,50
	MARIA DO SOCORRO BARBOSA MARTINS	2.364.457	3,00
		NUTRICIONISTA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ROTCHELLE BANDEIRA SILVA	2.396.721	8,00
2	DÉBORA JAMILLI DO NASCIMENTO SANTANA	2.691.369	8,00
3	GILMARA TÔRRES CÂMARA	1.774.035	7,50
	SILVANA ALVES DA ROCHA SILVA	1.852.481	7,00
	ANGÉLICA QUIRINO DA COSTA	1.985.254	7,00
	FERNANDA LARISSA DE SOUZA SANTANA	2.565.935	7,00
	NADJA NAJARA DE ALMEIDA MEDEIROS	2.445.053	6,50
	JAILMA MONTENEGRO DA SILVA SOBRINHA NASCIMENTO	2.685.876	6,50
	NATÁLIA DOS SANTOS CAVALCANTI	2.171.910	6,50
	EDUARDA AMANDA SALES RODRIGUES	2.493.013	6,50
	GABRIELA DE SOUZA MARTINS MACEDO	1.947.924	6,00
		ASSISTENTE SOCIAL	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	VÂNIA MIRANDA DE MACÊDO	1.316.475	9,00
2	SHERLEID BERTOLDO FÉLIX DE MORAIS	1.625.675	8,00
3	DÉBORA LOPES DA COSTA	1.996.807	8,00
4	LUCINEIDE ÂNGELO DA SILVA	759.890	7,50
5	PATRÍCIA CARLA BILRO DA SILVA	1.728.102	7,50
6	WILLIANA ALEXANDRE ALVES	1.986.843	7,50
	IAPONIRA PONTES DE SOUZA ENDO	425.096	7,00
	ROBERTA KELLY SANTOS DE MELO	1.847.208	7,00
	CRISTIANE FRANÇA DA SILVA	1.657.634	7,00
	NÚBIA ILSA OLIVEIRA XAVIER DE SOUSA	1.542.710	7,00
	ADRIANA LUIZA DE ARAÚJO FERREIRA	2.012.055	7,00
	MIRNA VASCONCELOS DE LIMA	1.875.140	7,00
	SAYONARA BENEDITO DE SOUZA PINHEIRO	1.262.531	7,00
	MARIA ELIZANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO	1.563.859	7,00
	JULIANA RAQUEL DA SILVA	2.416.056	7,00
	JOSEFA DANIELY VITORINO DA SILVA	2.532.493	7,00
	NADJA PRISCILA MARTINS DA FONSECA	2.329.733	7,00
	ALDA SOARES DA SILVA	2.037.012	7,00
	DAYANE DOS SANTOS SOUZA	2.653.617	7,00
	YÁSKARA RAPHAELLA SOARES DO NASCIMENTO SEVERIANO	2.430.301	7,00
	KATTIUSCIA GOMES DO NASCIMENTO	2.973.655	7,00
	SUSANNE DANTAS DO VALE	2.448.034	6,50
	AKIRA JUSSIARA TARQUINO DA SILVA CÂMARA	2.695.269	6,50
	DORIANE GRACIANO DE OLIVEIRA	1.401.129	6,50
	JAINA PATRÍCIA ANDRADE SENA	1.941.147	6,50
	WILKELINE SEVERIANO CAMPOS CÂMARA	2.131.103	4,00
	CLÉLIA MARTINS DE ALMEIDA	1.886.884	4,00
		PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	JAKELINE MELO DE OLIVEIRA	1.784.602	10,00
2	MARIA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	2.047.208	10,00
3	EVILÁZIA MIRANDA SILVA	2.383.771	10,00
4	JEANE MONTEIRO SANTOS DA CÂMARA	631.510	9,00
5	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ANDRADE	1.726.199	9,00
6	MARIA EDNA RODRIGUES SILVA	1.706.402	9,00
7	SAMUEL SOUZA DE MELO	2.502.968	9,00
8	GILVANETE BARBOSA DA SILVA	2.826.365	9,00
9	MARIA ELENILDE FERREIRA TAVARES	2.905.204	9,00
10	MARIA LUZINETE VITORIANO BARBOSA	2.411.186	8,00
11	EVILNARDES OLIVEIRA DE ARAÚJO	2.384.794	8,00
12	ALINE SILVA DE LIMA	2.130.344	8,00
13	ALDANIRA VITORIANO DA SILVA	2.407.030	8,00
14	ALANA OLIVEIRA DE ARAÚJO	2.548.019	8,00
15	VERUZA SOUZA DE OLIVEIRA	2.905.217	8,00
16	MARTA VELOSO TORRES	1.060.830	7,50
17	ATAÍ TENORIO DE OLIVEIRA	1.298.004	7,50
18	FRANCISCA DAS CHAGAS MIGUEL DA FONSECA	1.835.008	7,50
19	EDIANELBE PEREIRA SILVESTRE BEZERRA	1.601.970	7,50
20	JOAQUIM MELO DE OLIVEIRA	1.784.620	7,50
21	CRISTIANO TONICO DA COSTA	2.143.032	7,50
22	RAVENA DE MELO BEZERRA	2.866.505	7,50
23	EDNA PEDRO DE MELO	900.044	7,00
24	KECIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	1.602.997	7,00
25	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA	2.866.432	7,00
	KALLYNE RÉGIA ANDRADE COSTA	1.907.179	6,50
	SINÉSIA GOMES DE BRITO	2.518.526	6,50
	FRANCISCA DUCINEIDE DE OLIVEIRA MELO	1.510.900	6,50
	JERLANE MARIA SILVA DE LIMA	2.851.245	6,50
	EDIONE DE MELO SILVA	2.448.204	6,50
	RAFAELA VICTOR DE ARAÚJO SOUZA	2.518.547	6,50
	MARIA DE FÁTIMA GALDINO DO NASCIMENTO DOMINGOS	2.573.730	6,50
	ROSICLEIDE DA CRUZ DA SILVA BARBOSA	2.109.628	6,50
	FLÉDINA MARIA MENEZES DO NASCIMENTO	2.131.111	6,50
	MARIA SANDRA DA SILVA	1.484.471	6,50
	JANAINA DE SOUZA MACIEL	2.136.005	6,50
	GLEYDILENE JACINTO DA SILVA	2.326.070	6,50
	MARIA APARECIDA AFONSO DE FRANÇA OLIVEIRA	1.759.782	6,00
	MONIANE PEREIRA FERREIRA DA SILVA	2.340.491	6,00

	MARIA ADAILZA DA SILVA BEZERRA	2.233.851	6,00
	ALESSANDRA XAVIER DO NASCIMENTO	2.691.246	6,00
	SIMONE FIRMINO DE MELO	2.459.349	6,00
	ALECYANE GOMES CALIXTO DA SILVA	1.910.671	6,00
	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	2.149.793	6,00
	MYCARLA SANTANA DA SILVA	2.465.763	5,50
	MARIZÉLIA MARTINS DOS SANTOS	1.864.106	5,50
	FRANCINALVA GOMES RODRIGUES	2.448.251	5,50
	LUCIANA COSME DE MIRANDA	1.719.796	5,50
	MARIA IVONE DE SOUZA	1.988.188	5,50
	FRANCISCA DA SILVA FERREIRA AZEVEDO	2.557.466	5,50
	EMERSON LUCAS SANTOS DE MELO	3.068.593	5,50
	GEANDRA GALDINO DO NASCIMENTO SILVA	1.806.225	5,50
	WELLYDA DOS SANTOS ARAÚJO COSTA	2.851.375	5,50
	MÔNICA DA SILVA ARAÚJO DOS REIS	2.617.077	5,50
	FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA	2.162.488	5,50
	LEILA CRISTINA SANTOS DE ARAÚJO	3.018.463	5,50
	LUZIENE ANGELO DA SILVA	2.441.306	5,50
	ANA CARMELITA PEREIRA DA SILVA AUGUSTO	1.677.947	5,50
	IRISMARQUES ALVES PEREIRA	2.312.242	5,50
	JOSÉ VALMIR SOUSA DE OLIVEIRA	1.640.604	4,50
	LUCAS THOMAS EDUARDO DE SOUZA	2.726.443	4,50
	LIDIANE MIRANDA NUNES	2.657.879	4,50
	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	2.457.242	4,50
	MARIA NEUMA PEREIRA DA SILVA	2.426.635	4,50
	JANAINA PEREIRA DA SILVA	2.426.636	4,50
	LINIZIA FERREIRA DA SILVA	2.565.743	4,50
	JOYCE NASCIMENTO DA SILVA	2.866.106	4,50
	JOSÉ FIGÊNIO OLIVEIRA DE SANTANA	2.448.031	4,50
	LILIA MARTINS DA SILVA	3.038.465	4,50
	ROBERTA PEREIRA CABRAL	2.121.210	4,50
	GIZEUDA BEZERRA BORGES	1.469.557	4,00
	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DO NASCIMENTO	2.726.524	4,00
	MELÍSIA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	2.252.635	4,00
	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	3.225.041	4,00
	ELAÍNE DE SOUZA DA SILVA	2.465.601	4,00
	BRUNO INÁCIO DA SILVA	2.419.954	4,00
	GIRLENE SOUZA DA SILVA	2.109.645	3,00
	DIANA DE SOUZA TORRES BARBOSA	2.349.113	3,00
	TELANY CRISTINA LOPES	1.595.811	5,00
		ADVOGADO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	KAYO CÉSAR ALVES DOS SANTOS	1.814.407	8,50
2	DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO	1.896.962	8,00
	CLÁUCIA GISLENE DE OLIVEIRA LACERDA	2.304.413	7,50
	JAIANE RODRIGUES DE FARIAS	2.400.844	7,50
	MARCUS VINÍCIUS DANTAS DA SILVA	3.449.916	7,50
		TECNICO EXECUTIVO EM RH	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE	1.979.893	8,00
		TECNICO EXECUTIVO EM RECURSOS FINANCEIROS	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	TATIANE KELLY XAVIER DE ANDRADE	2.326.994	9,00
	JOSUÉ TORRES DE PAIVA	1.864.047	8,50
	RAILZA ALVES DO NASCIMENTO	39.468.773	7,50
		MAESTRO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	JOÃO MARIA SIMPLICIO FERREIRA	1.416.930	10,00
		AGENTE DE ENDEMIAS	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	WILTON SENA DO NASCIMENTO	2.138.825	9,50
2	VALÉRIO PONTES DA SILVA	2.356.808	9,00
3	BRUNO DE LIMA XAVIER	2.215.360	8,00
	GUTEMBERG BATISTA TORRES	3.216.386	3,00
		AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	RISOLETA CRUZ DA SILVA	2.565.904	9,00
2	JESSICA LUCIANA DA SILVA MORAIS	2.905.068	8,50
		RECEPCIONISTA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ANDREZA FERREIRA DE MELO	2.826.459	9,00
3	SAMARA KATILENE VITAL DE ANDRADE	2.990.292	8,00
4	ELIONARA DE MELO PAULINO FERREIRA	3.295.563	8,00
2	JOANA KAROLYNE DE ARAÚJO GOMES	3.099.589	7,50
5	MARIA LUIZA BARBOSA MOURA	3.446.003	7,50
6	JÉSSICA SAYONNARA CUNHA CLEMENTINO	3.056.662	7,00
	MARIANA ARAÚJO DA SILVA	2.826.448	7,00
	MARIANA DA SILVA ARAÚJO	2.441.473	6,50
	AMARA GOMES DA SILVA	2.905.773	6,50
	GRAZIELLY EUNICE TORRES DA SILVA	3.321.165	6,50
	SHISLAYNE TOMAZ DA SILVA	1.831.095	6,50
	GILMAYSA BARBOSA DA COSTA VENTURA	2.905.115	6,50
	MARIA EVANIELLE MIRANDA DE MENEZES	2.588.155	6,50
	MARIA ANDREZA SANTANA	3.018.750	6,50
	CARLA ADRIELE ROSENO DO NASCIMENTO	2.214.210	6,00
	NÚZIA INACIO DA SILVA	1.965.532	3,00
		AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	MEIRE MÁRCIA ANDRÉ SANTANA	2.448.038	9,00

2	FRANCISCA ERICA OLIVEIRA DA SILVA	2.905.290	8,00
		DIGITADOR	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	GUSTAVO SILVA DE MENEZES	2.826.649	8,50
2	LEANDRO PAULINO MORAES	2.905.056	8,00
	SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA	2.851.353	7,00
		AUXILIAR DE PROFESSOR	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	2.200.644	9,00
2	FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS	3.018.943	9,00
3	MARIA FRANCILENE ARAÚJO DA SILVA	2.357.899	8,50
4	DANIELE GOMES BANDEIRA	2.905.249	8,50
5	ROSIMEYRE VICENTE MACIEL	2.905.151	8,00
6	ADRIANA VARELA DA SILVA	2.781.929	8,00
7	EDNILZA VIEIRA BORGES	1.670.629	7,50
8	FRANCISCA ARTULINA SOUZA DE LIMA	2.454.188	7,50
9	DANIELLE DE OLIVEIRA SILVA	2.484.648	7,50
10	FRANCISCA VALDIVÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA	2.781.880	7,50
11	MARIA EDIMARA OLIVEIRA DA SILVA	3.295.155	7,50
12	GILMARA ROSY VIEIRA DA SILVA	2.905.096	7,50
13	JARBAS DA SILVA BEZERRA	1.637.104	7,00
14	MARIA TICIANE DE SOUZA OLIVEIRA	3.018.617	7,00
15	JANIELLE BEZERRA DA SILVA	2.826.506	7,00
16	MARIA DOS NAVEGANTES MEDEIROS DE MELO	2.905.218	7,00
17	IRISLENY EDUARDO DE SOUZA LIMA	2.657.401	7,00
18	CID-CLÉIA CRUS DA SILVA SOUZA	1.996.839	6,50
19	FRANCISCA SUEUDE FLAUZINO DE ARAÚJO COSTA	1.996.985	6,50
20	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	3.104.844	6,50
21	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO DE LIMA	2.591.304	6,50
22	MARIA VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA	2.826.644	6,50
	ANA MARIA DEODORO TINDOU	2.905.301	6,50
	ADRIANARA LEONARDO CAETANO	3.154.644	6,50
	CLAUDIA DA COSTA E SILVA	1.632.717	6,00
	ROSÂNGELA MARIA SOUZA DA SILVA	3.043.416	6,00
	LUCIANA PAULA ARAÚJO DE ANDRADE	2.077.118	6,00
	ALINE DIANE VICTO DA SILVA TAVEIRA	2.411.315	6,00
	ELVISCLEIA DOS SANTOS MARTINS	2.334.464	6,00
	GLEYKA RAYANE LIMA ANDRADE	3.062.068	6,00
	EDIVÂNIA GOMES RODRIGUES	2.543.638	6,00
	MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA	2.905.198	6,00
	JANIER DA SILVA SANTOS	2.218.982	6,00
	FRANCISCO EVERSON DE MELO SILVA	2.691.418	4,00
	FERNANDA MELO DOS SANTOS	2.980.945	4,00
		AUXILIAR DE BIBLIOTECA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	MARIA LUIZA MIRANDA FERREIRA	2.187.601	8,50
	JEFESON FÁGNER ALVES DA SILVA	2.714.342	8,00
		OFICINEIRA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	VANICE PONTES DA SILVA ARAÚJO	3.387.783	8,00
2	RAIANE BASILO ALVES	3.319.033	7,50
		VISITADOR "PROGRAMA CRIANÇA FELIZ'	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	2.691.900	9,00
2	ANA CARLA VELOSO NOBRE	2.691.150	8,50
3	ANA RAFAELA MARTINS ARAGÃO	3.099.751	8,00
4	BRENA NASCIMENTO DE MELO	2.565.472	7,50
5	MARIA IONARA AMARAL DA FONSECA	3.484.260	7,50
	LEONARA NASCIMENTO DE ARAÚJO	3.448.056	7,00
		AUXILIAR DE ADMINISTRÇÃO	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ISABELLE VELOSO TORRES	3.167.594	9,00
2	DARA RODRIGUES BEZERRA	2.905.098	8,00
3	JESSICA SANTANA FONSECA DA SILVA	2.657.931	7,50
4	ELOUIZE MIRANDA DE MENEZES	2.826.873	7,50
	FRANCISCO DE ASSIS VITORIANO NETO	2.726.774	7,00
	ALYNE KELLY SILVA DANTAS	2.691.320	6,50
	GICARLA RIBEIRO DA FONSECA	2.611.810	6,50
	EDILBERTO CARVALHO DE SOUZA	2.396.128	4,00
	ROSEANE BARBOSA DE CAMPOS	7.691.720	3,00
		GUARDA PATRIMONIAL	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	FRANCISCO BRENO DE SOUZA E SILVA	1996928	8,00
2	JOSÉ IVANILSON PONTES DA SILVA	1.919.789	8,00
3	JOSÉ JEFFERSON HENRIQUE DOMINGOS	2.905.265	8,00
4	FABRÍCIO SANTANA DE FREITAS	2.870.573	7,50
5	ALEX SOUZA DE LIMA	2.905.185	7,00
6	JEANDSON DE MELO MIRANDA	2.691.802	7,00
7	FRANCISCO ACIOLI DA SILVA VITAL	3.011.934	6,50
	FRANCISCO GARCIA DE MELO	1.947.934	6,00
	JEFFERSON JACINTO DA SILVA	2.029.641	6,00
	RAFAEL BEZERRA GOMES SANTOS	2.826.008	6,00
	ALCIMÁRIO ALVES DA SILVA	2.602.934	6,00
	GILMAR PEREIRA DA SILVA	2.426.637	5,50
	LUIZ CARLOS BATISTA DOS SANTOS	2.035.613	5,50
	FELIPE AUGUSTO DA SILVA MELO	2.518.515	5,50
	EVERTON LUIZ DA SILVA	2.481.738	4,00
		MOTORISTA "B"	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**

1	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE LIMA	1.834.181	8,00
2	ANSELMO DA SILVA MIRANDA	2.772.216	8,00
3	HUGO MATEUS SOUZA DE MIRANDA	3.018.046	7,50
4	GLEIDSON LOPES DOS SANTOS	2.797.691	7,00
	FRANCISCO OLEGÁRIO DE SOUZA	1.424.826	6,50
	ZEMÁRIO CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	1.907.175	6,50
	CICERO ROMÃO DA SILVA	2.275.725	6,00
	FRANCISCO ALEXANDRE JÚNIOR	2.138.831	6,00
	MANOEL DEMESON OLIVEIRA DE ARAÚJO	2.714.170	6,00
		ASG	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	LEONISE DE SOUZA SANTOS	1.765.491	9,00
2	JOSIVÂNIA ARAÚJO DE MORAIS	1.996.937	9,00
3	GISEUDA DE OLIVEIRA TORRES	2.502.747	9,00
4	RENATA PONTES DE MOURA	2.548.294	9,00
5	TERZIA LÚCIA FREITAS DA SILVA	1.560.636	8,00
6	JOSELMA VITORIANO BARBOSA	1.638.971	8,00
7	MARIA JOSÉ DOMINGOS TEIXEIRA	1.996.946	8,00
8	EVANIA TORRES DE LIMA	2.108.087	8,00
9	ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS	1.932.187	8,00
10	LIDIANE VELOSO TÔRRES	2.691.000	8,00
11	ALCILENE TORRES DA SILVA	1.765.519	8,00
12	EDNA SILVA DE SOUZA	1.996.964	8,00
13	AUCILENE RODRIGUES BEZERRA	1.996.824	8,00
14	IVANILDA DA SILVA FERNANDES	2.476.263	8,00
15	MADALENA DE OLIVEIRA DE MELO	2.438.869	8,00
16	ROSENAIDE MELO DOS SANTOS	3.270.671	8,00
17	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	2.691.079	8,00
18	LIDIANE FELICIANO PEREIRA	2.895.110	8,00
19	MARIA DANIELE MATIAS DA SILVA	2.905.626	8,00
20	CÍCERA JUCIARA MENEZES DE MIRANDA	3.334.248	8,00
21	MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES	3.428.455	7,50
22	SILVANILDA SILVA DE ARAÚJO	1.625.692	7,50
23	GILDETE XAVIER DA SILVA	244.673.093	7,50
24	FRANCIMAR GOMES TINDOU	1.765.510	7,50
25	ROUZE VIEIRA DA SILVA	3.872.371	7,50
26	ARLINE FIDELE FERREIRA	3.073.196	7,50
27	MARIA IZAIRA FERREIRA DA SILVA	2.691.026	7,50
28	JOSIANA TEIXEIRA LOPES	2.291.349	7,50
29	ISABELLY RAYTANE TORRES DE SOUZA	2.535.666	7,50
30	FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA	3.063.078	7,50
	JOSÉ CARLOS DE SOUZA SANTOS	2.540.170	7,00
	EDIVANIA LUCAS DIAS	2.611.894	7,00
	IVANA SANTANA	1.996.955	7,00
	FRANCISCA ROSILEIDE VIEIRA DA SILVA	2.142.855	7,00
	JACIANE TAVARES DA SILVA	3.538.503	7,00
	EDNA TEODOLINO BARBOSA TORRES	877.121	7,00
	DEYSE GABRIELLA MACEDO DA SILVA	2.591.169	7,00
	JANIELE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2.714.252	7,00
	KARINE ALVES DO NASCIMENTO	3.456.504	7,00
	MARIA NÚBIA ANDRÉ DA SILVA	3.295.151	7,00
	TATIANE SEBASTIÃO DOS SANTOS	2.905.534	6,50
	RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA	2.905.029	6,50
	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	2.631.784	6,50
	FRANCISCO ROSIANO PEREIRA DE MORAES	2.112.290	6,50
	NATANAEL DO NASCIMENTO SILVA	2.905.250	6,50
	ROSILENE DE OLIVEIRA ALVES	2.363.424	6,50
	ALIF OLIVEIRA DA SILVA	3.502.469	6,00
	MIRTES DA SILVA LIMA SOARES	2.882.225	6,00
	FRANCISCA SEGUNDA DE BORROS DINIZ	1.996.938	6,00
	EDNA DE FREITAS TORRES	1.996.828	6,00
	MARIA JOELMA MARTINS BATISTA	2.504.535	6,00
	ANDRIELY LAUANI GOMES XAVIER	3.485.188	6,00
	MAIARA KARINA MATIAS DE OLIVEIRA	2.905.048	6,00
	ZÉLIA TENÓRIO DA SILVA	1.992.900	6,00
	ROSANA FERREIRA DA SILVA	2.826.355	0,00
	ALVANIR CASSIMIRO ANTUNES	1.996.838	0,00
		COZINHEIRA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	MARIA LÍDIA DE SOUZA MELO	1.309.768	8,00
2	MARIA FABIANA DOS SANTOS TONICO	2.565.477	7,50
	MARLEIDE MARIA BONIFACIL VIEIRA	3.781.056	7,00
	ELIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1.901.159	7,00
	ISADORA VARELA DA SILVA	2.905.102	7,00
	AILA FONSECA TORRES	2.548.296	6,50
		LAVANDEIRA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	LUCIMAR DA SILVA TINDO	1.638.959	9,00
		MOTORISTA "C" E "D"	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ARTUR MARTINS TORRES	1.561.213	9,00
2	MANOEL DA SILVA ALEXANDRE	1.032.068	8,00
3	JONATHAN DA SILVA LOPES	1.272.092	7,50
4	GEOVANI BEZERRA BORGES	900.169	7,00
5	RAIMAR SANTOS DO NASCIMENTO	2.691.605	7,00
6	GILSON MATIAS VITAL	286.097.990	6,50
7	JOSÉ ABELARDO DA SILVA LUIZ	1.625.681	6,50
8	MACKSON RODRIGUES BORGES	2.826.655	6,00
	LEONILTON CARLETTO DE LIMA	1.002.989	5,50

	FÁBIO MARACAJA DA SILVA	1.650.871	5,50
	IZAIAS BARBOSA TORRES	750.353	5,00
	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	1.382.193	5,00
	FERNANDO NEVES DE FRANÇA	2.041.525	5,00
	JOÃO MARIA LIBORIO DA SILVA	2.465.807	4,50
	LUIZ ANTÔNIO DOS ANJOS GOMES	2.297.612	4,50
	FERNANDO DOS SANTOS SILVA	3.062.013	4,50
		VIGIA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	FRANCISCO GILMAR BEZERRA BORGES	823.420	8,00
2	FRANCISCO TÁSSIO MARTINS DE ARAÚJO	2.905.049	8,00
3	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	3.216.833	7,50
4	VALDEIR VARELA DE OLIVEIRA	2.905.184	7,50
5	ADELSON ARAÚJO DA SILVA	1.638.993	7,00
6	MARCIO DE MELO E SILVA	1.753.200	7,00
7	RICARDO FERREIRA DA SILVA	787.750	6,50
8	GILDEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	2.631.074	6,50
9	FRANCISCO GEOVANE MORAIS DOS SANTOS	1.160.243	6,00
10	PAULO RIBEIRO DA FONSECA NETO	2.502.973	6,00
11	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA PIRES	2.019.751	5,50
12	LENILDO DE OLIVEIRA TORRES	2.565.486	5,50
13	MANOEL DE ARAÚJO SILVA	3.870.337	5,00
14	PAULO GEIMERSON SOUZA DE LIMA	2.905.248	5,00
15	MURILO HENRIQUE GOMES DE MORAIS	2.691.746	5,00
16	JOSÉ ROBERTO CESÁRIO INÁCIO DA SILVA	3.611.275	5,00
	TIAGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	3.484.256	5,00
	VINICIO PONTES DA SILVA	3.018.100	5,00
	VICENTE MORAIS DA SILVA	1.201.469	5,00
	EDGLEIDSON SEVERIANO DA COSTA	2.697.362	4,50
	JOSÉ MAURI DA SILVA	3.185.293	4,50
	MAILSON OLIVEIRA GOMES	3.538.982	4,50
	ROBSON OLIVEIRA ALVES	2.691.519	3,00
	REGINALDO BARBOSA TORRES	1.511.416	3,00
		TRATORISTA	**VAGAS:**
ITEM	**NOME**	**RG**	**NOTA FINAL**
1	ROBERTO MARTINS TONICO	1.632.775	8,00
2	FRANCISCO CESÁRIO DA CRUZ	1.647.663	7,50

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:D6B8B366

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTO DE PREÇO 001/2018

Praça: Pedro Alves Bezerra. 266 - Centro - Pedro Avelino - RN, 59.530-000.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012018.

Aos 19 dias de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN**, CNPJ nº. 08.294.654/0001-87, através de seu representante neste ato pela Prefeita Municipal a Exma. Sra. **NEIDE SUELY MUNIZ COSTA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 200.772.464-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no Município de PEDRO AVELINO/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 11.511.020/0001-43, inscrita no CNPJ: 10.477.835/0001-90, doravante denominado FORNECEDOR institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número **001/2018**, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DESENVOLVER DAS ATIVIDADES DE ROTINAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN,** a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente a **CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O DESENVOLVER DAS ATIVIDADES DE ROTINAS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Pedro Avelino/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.897/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via e-mail ou telefone, para retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:
a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compras;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.
Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar o produto no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar o fornecimento conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos produtos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE - 01 MATERIAL DE CONSUMO PARA ODONTOLOGIA						
IT	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QNT	UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador lingua, mat, madeira, tipo descartável, pct com 100 und	Theoto	PCT	100	R$ 5,00	R$ 500,00
2	Ficha para raio X, com dois furos, pct com 100	Dallas	PCT	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
3	Adesivo dental, tipo fotopolimerizável, fr com 4ml	Biodina mica	FR	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
4	Agua oxigenada fr com 01 litro	Rioquimi ca	LT	50	R$ 7,50	R$ 375,00
5	Soda clorada a 2,5% fr com 01 litro	Ciclo farma	LT	100	R$ 4,20	R$ 420,00
6	Agulha gengival curta tam com 30g, em aco, tipo descartável cx com 100 und	Procare	CX	200	R$ 37,14	R$ 7.428,00
7	Alcool etílico, 99,5%, absoluto fr com 01 litro	itaja	LT	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
8	Alcool etílico tipo hidradato, teor de 70% fr com 01 litro	itaja	LT	100	R$ 6,20	R$ 620,00
9	Alginato, tipo II, pacote com 410g	dencril (dencrig el)	PCT	100	R$ 14,55	R$ 1.455,00
10	Algodão 500g	nevoa	RL	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
11	Algodão em rolinho pacote com 100 und	ssplus	PCT	700	R$ 3,00	R$ 2.100,00
12	Amálgama, tipo alto teor de prata, liga de mercúrio, apresentação em capsula, alto teor de cobre, presa regular, caixa com 500 capsulas de 01 porção	sdi(gs80)	PT	20	R$ 84,00	R$ 1.680,00
13	Anestésico articaína associada com epinefrina, cx com 50 und	Dfl	CX	100	R$ 140,00	R$ 14.000,00
14	Anestésico benzocaína, uso em gel tópico. Sabores pina colada, menta e tuti fruti	dfl(benzo top)	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
15	Bicarbonato de sódio, apresentação em pó, embalagem com 15 sachês de 40g	mk dent	CX	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
16	Broca carbide n°01	mk dent	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
17	Broca carbide n°02	mk dent	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
18	Broca carbide n°03	mk dent	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
19	Broca carbide n°245	mk dent	100	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
20	Broca carbide n°330	mk dent	UND	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
21	Broca diamantada 1012	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
22	Broca diamantada 1013	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
23	Broca diamantada 1014	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
24	Broca diamantada 1016	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
25	Broca diamantada 1023	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
26	Broca diamantada 1024	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
27	Broca diamantada 1033	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
28	Broca diamantada 1035ff	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
29	Broca diamantada 1036	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
30	Broca diamantada 1045	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
31	Broca diamantada 1046	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
32	Broca diamantada 1090	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
33	Broca diamantada 1095	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
34	Broca diamantada 1111ff	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
35	Broca diamantada 1090f	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
36	Broca diamantada 2068	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
37	Broca diamantada 3018	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
38	Broca diamantada 3080	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
39	Broca diamantada 3118f	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
40	Broca diamantada 3118ff	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
41	Broca diamantada 3168f	fava	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00

42	**Broca diamantada 3168ff**	**fava**	**UND**	**100**	R$ 3,00	**R$ 300,00**
43	**Broca diamantada 3195ff**	**fava**	**UND**	**100**	R$ 3,00	**R$ 300,00**
44	**Broca endo z**	**Angelus**	**UND**	**30**	R$ 25,00	**R$ 750,00**
45	**Broca shofu chama**	**dedeco**	**UND**	**50**	R$ 16,00	**R$ 800,00**
46	**Broca shofu cilindrica**	**dedeco**	**UND**	**50**	R$ 16,00	**R$ 800,00**
47	**Broca shofu esférica**	**dedeco**	**UND**	**50**	R$ 16,00	**R$ 800,00**
48	**Carbono para articular, pct com 12 folhas**	**maquira**	**PCT**	**100**	R$ 5,00	**R$ 500,00**
49	**Cera odontológica, tipo 7, cx com 18 lâminas**	**technew**	**CX**	**100**	R$ 20,00	**R$ 2.000,00**
50	**Ionomero de vidro, para restauração, autopolimerizável, pó e liquido**	**fgm**	**KIT**	**50**	R$ 50,00	**R$ 2.500,00**
51	**Cimento odontológico, tipo cirúrgico periodontal**	**technew(pericem)**	**KIT**	**30**	R$ 60,00	**R$ 1.800,00**
52	**Cimento endodontico liquido**	**technew**	**FR**	**30**	R$ 35,00	**R$ 1.050,00**
53	**Cimento endodontico pó**	**technew**	**FR**	**30**	R$ 35,00	**R$ 1.050,00**
54	**Cimento obturador provisório, para preenchimento temporário**	**vigodent**	**UND**	**80**	R$ 22,00	**R$ 1.760,00**
55	**Cimento para restaurações provisórias, restarador intermediário, pó e liquido, tipo IRM**	**iodintosu l**	**KIT**	**80**	R$ 40,00	**R$ 3.200,00**
56	**Clorexidina com concentração de 0,12% fr com 01 litro**	**iodintosu l**	**LT**	**30**	R$ 40,00	**R$ 1.200,00**
57	**Clorexidina a 2% fr com 100ml**	**maquira**	**FR**	**30**	R$ 20,00	**R$ 600,00**
58	**Compressa de gaze, tipo 13 fios, 7,5X7,5 pacote com 500 unidades**	**biotextil**	**PCT**	**300**	R$ 15,00	**R$ 4.500,00**
59	**Condicionador ácido gel, 37% pct com 03 und**	**biodinam ica**	**PCT**	**50**	R$ 8,00	**R$ 400,00**
60	**Guta percha acessório F cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
61	**Ponta de papel, 1ª série cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
62	**Ponta de papel, 2ª série cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
63	**Ponta de papel, n° 30, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
64	**Ponta de papel, n° 35, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
65	**Ponta de papel, n° 40, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
66	**Ponta de papel, n° 45, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
67	**Cone endodontico, guta percha, 1ª série, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
68	**Cone endodontico, guta percha, 2ª série, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
69	**Cone endodontico, guta percha, n° 25, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
70	**Cone endodontico, guta percha, n° 30, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
71	**Cone endodontico, guta percha, n° 35, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
72	**Cone endodontico, guta percha, n° 40, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
73	**Cone endodontico, guta percha, n° 45, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
74	**Cone endodontico, guta percha, n° 50, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
75	**Cone endodontico, guta percha, n° 55, cx com 120 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
76	**Pontas de papel absorvente esterelizável, 1ª série, cx com 180 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
77	**Pontas de papel absorvente esterelizável, 2ª série, cx com 180 pontas**	**dentsply**	**CX**	**10**	R$ 40,00	**R$ 400,00**
78	**Creme dental 50g**	**freedent**	**UND**	**15000**	R$ 2,00	**R$ 30.000,00**
79	**Tricresol formalina fr com 10 ml**	**biodinam ica**	**FR**	**40**	R$ 6,00	**R$ 240,00**
IT	**PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNT**	UNITARIO	**PREÇO TOTAL**
80	**Cunha odontológica, pct com 100 und**	**pharmai nox**	**CX**	**30**	R$ 9,00	**R$ 270,00**
81	**Dessensibilizante dentário 2%**	**fgm**	**UND**	**10**	R$ 6,00	**R$ 60,00**
82	**Detergente enzimático fr com 01l**	**ciclo farma**	**LT**	**50**	R$ 30,00	**R$ 1.500,00**
83	**Kit polimento de resina acrílica c/ 06 pontas**	**microdon t**	**KIT**	**10**	R$ 31,00	**R$ 310,00**
84	**Edta liquido 20ml**	**biodinam ica**	**FR**	**30**	R$ 9,00	**R$ 270,00**
85	**Papel grau cirúrgico, para esterilização tamamnho 50X100**	**hospflex**	**RL**	**25**	R$ 22,00	**R$ 550,00**
86	**Escova de robson**	**preven**	**UND**	**500**	R$ 3,00	**R$ 1.500,00**
87	**Escova para limpeza de brocas**	**preven**	**UND**	**20**	R$ 4,00	**R$ 80,00**
88	**Escova odontológica**	**hillo**	**UND**	**15000**	R$ 1,00	**R$ 15.000,00**
89	**Espelho odontológico n°05**	**pharmai nox**	**UND**	**150**	R$ 3,00	**R$ 450,00**
90	**Evidenciador de placa bacteriana com 10ml**	**biodinam ica (eviplac)**	**FR**	**30**	R$ 10,00	**R$ 300,00**
91	**Filme odontológico infantil cx com 100 und**	**kodak**	**FR**	**30**	R$ 300,00	**R$ 9.000,00**
92	**Filme odontológico adulto cx com 150 und**	**kodak**	**CX**	**30**	R$ 200,00	**R$ 6.000,00**
93	**Fio de sutura, nylon, 5.0 cx com 24 und**	**technew**	**CX**	**100**	R$ 45,00	**R$ 4.500,00**
94	**Fio de sutura, seda, 3.0 cx com 24 und**	**technew**	**CX**	**100**	R$ 45,00	**R$ 4.500,00**
95	**Fio de sutura, seda, 4.0** cx com 24 und	**technew**	**CX**	**100**	R$ 45,00	**R$ 4.500,00**
96	**Fio dental com 100 metros**	**hillo**	**UND**	**100**	R$ 3,00	**R$ 300,00**
97	**Fita para autoclave**	**ssplus**	**UND**	**100**	R$ 7,00	**R$ 700,00**
98	**Fixador radiológico fr com 475ml**	**kodak**	**FR**	**50**	R$ 15,00	**R$ 750,00**
99	**Fluor gel, acidulado, sabor menta**	**dfl**	**FR**	**120**	R$ 8,00	**R$ 960,00**
100	**Fluor gel, acidulado, neutro**	**dfl**	**FR**	**120**	R$ 9,00	**R$ 1.080,00**
101	**Gás refrigerante, teste de vitalidade pulpar**	**maquira (endo ice)**	**FR**	**30**	R$ 38,00	**R$ 1.140,00**
102	**Gesso especial tipo IV, fr com 1 kg**	**vipi**	**KG**	**100**	R$ 40,00	**R$ 4.000,00**
103	**Gesso pedra, cor amarelho, pct com 1 kg**	**chaves**	**KG**	**200**	R$ 4,00	**R$ 800,00**
104	**Hemostático tópico, fr com 10ml**	**biodinam ica (hemost ank)**	**FR**	**30**	R$ 20,00	**R$ 600,00**
105	**Hidroxido de calcio tipo pasta, aspesto base + catalisador + bloco de mistura**	**technew(hydcal)**	**CX**	**50**	R$ 36,00	**R$ 1.800,00**
106	**Iodoformio 10g**	**biodinam ica**	**FR**	**30**	R$ 30,00	**R$ 900,00**
107	**Kit de acabamento e polimento de amalgama**	**microdon t**	**KIT**	**50**	R$ 50,00	**R$ 2.500,00**
108	**Lâmina de bisturi n° 12, cx com 100 und**	**advantiv e**	**CX**	**100**	R$ 40,00	**R$ 4.000,00**
109	**Lâmina de bisturi n° 15, cx com 100 und**	**advantiv e**	**CX**	**100**	R$ 40,00	**R$ 4.000,00**
110	**Lâmina de bisturi n° 15c, cx com 100 und**	**advantiv e**	**CX**	**100**	R$ 40,00	**R$ 4.000,00**
111	**Lençol de borracha cx com 26 und**	**maquira**	**CX**	**100**	R$ 39,00	**R$ 3.900,00**
112	**Cloridato de lidocaina com fenilefrina cx com 50 und (Novocol)**	**sswhite (novocol)**	**CX**	**100**	R$ 69,00	**R$ 6.900,00**
113	**Lima H, 1ª série de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
114	**Lima H, 2ª série de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
115	**Lima H, 1ª série de 25mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
116	**Lima H, 2ª série de 25mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
117	**Lima H, 1ª série de 31mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
118	**Lima H, 2ª série de 31mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
119	**Lima k, n°06 de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
120	**Lima k, nº08 de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
121	**Lima k, n°06 de 25mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
122	**Lima k, nº08 de 25mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
123	**Lima k, nº10 de 25mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
124	**Lima k, 1ª série de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**
125	**Lima k, 2ª série de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**

126	**Lima k, n°10 de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**
127	**Lima k, 1ª série de 25mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**
128	**Lima k, 2ª série de 25mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**20**	R$ 32,00	**R$ 640,00**
129	**Lima k, 1ª série de 31mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**
130	**Lima k, 2ª série de 31mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**
131	**Lima k, 1ª série de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**
132	**Lima k, 1ª série de 21mm cx com 6 und**	**dentsply**	**KIT**	**30**	R$ 32,00	**R$ 960,00**
133	**Lima protaper X1-x3 21MM**	**dentsply**	**KIT**	**10**	R$ 300,00	**R$ 3.000,00**
134	**Lima protaper X1-x3 25MM**	**dentsply**	**KIT**	**10**	R$ 300,00	**R$ 3.000,00**
135	**Lima protaper f1-f4 21MM**	**dentsply**	**KIT**	**10**	R$ 300,00	**R$ 3.000,00**
136	**Lima protaper f1-f4 25MM**	**dentsply**	**KIT**	**10**	R$ 300,00	**R$ 3.000,00**
137	**Lixa odontológica, tira em aço com 06mm, cx com 12 und**	**i. dental**	**PCT**	**10**	R$ 9,98	**R$ 99,80**
138	**Luva cirurgica n° 7,0 par**	**maxtex**	**PAR**	**2000**	R$ 1,99	**R$ 3.980,00**
139	**Luva cirurgica n° 7,5 par**	**maxtex**	**PAR**	**2000**	R$ 1,99	**R$ 3.980,00**
140	**Luva cirurgica n° 8,0 par**	**maxtex**	**PAR**	**2000**	R$ 1,99	**R$ 3.980,00**
IT	**PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNT**	UNITARIO	**PREÇO TOTAL**
141	**Luva de proced. tam. G, latex, cx com 100 und**	**lemgrub er**	**CX**	**600**	R$ 27,00	**R$ 16.200,00**
142	**Luva de proced. tam. M, latex, cx com 100 und**	**lemgrub er**	**CX**	**600**	R$ 27,00	**R$ 16.200,00**
143	**Luva de proced. tam. P, latex, cx com 100 und**	**lemgrub er**	**CX**	**600**	R$ 27,00	**R$ 16.200,00**
144	**Luva de proced. tam. EP, latex, cx com 100 und**	**lemgrub er**	**CX**	**600**	R$ 27,00	**R$ 16.200,00**
145	**Mandril odontológico**	**microdon t**	**UND**	**30**	R$ 4,00	**R$ 120,00**
146	**Máscara descartável, com elastico, cx com 50**	**procare**	**CX**	**300**	R$ 8,00	**R$ 2.400,00**
147	**Matriz odontológica 5mm**	**i. dental**	**UND**	**200**	R$ 3,00	**R$ 600,00**
148	**Matriz odontológica 7mm**	**i. dental**	**UND**	**200**	R$ 3,00	**R$ 600,00**
149	**Mepivacaína com vaso constrictor 2% cx com 50 und, cada um com 1,8ml**	**Dla pharma**	**CX**	**100**	R$ 68,00	**R$ 6.800,00**
150	**Mepivacaina sem vaso constrictor 3% cx com 50 und, cada um com 1,8ml**	**Dla pharma**	**CX**	**100**	R$ 68,00	**R$ 6.800,00**
151	**Microbrush (aplicador de resina)**	**angelus**	**UND**	**150**	R$ 10,00	**R$ 1.500,00**
152	**óculos de proteção**	**protcap**	**UND**	**30**	R$ 8,00	**R$ 240,00**
153	**Oleo lubruficante alta e baixa rotação de com** 100 ml	**preven**	**FR**	**100**	R$ 15,00	**R$ 1.500,00**
154	**Babador odontológico pct com 100 und**	**ssplus**	**PCT**	**20**	R$ 19,00	**R$ 380,00**
155	**Pasta profilática, sabor tuti fruti ou menta**	**maquira**	**UND**	**100**	R$ 10,00	**R$ 1.000,00**
156	**pedra para afiar**	**dedeco**	**UND**	**30**	R$ 14,00	**R$ 420,00**
157	**Pedra pomes 1kg**	**asfer**	**KG**	**20**	R$ 8,00	**R$ 160,00**
158	**Eucalipitol 10ml**	**biodinam ica**	**FR**	**22**	R$ 10,00	**R$ 220,00**
159	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas, dentes anteriores e posteriores cor C2**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
160	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor A3,5**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
161	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor A3**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
162	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor A2**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
163	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor B2**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
164	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor OA3**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
165	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor A1**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
166	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor b1**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
167	**Resina fotopolimerizavel nanopartículas cor C1**	**vigodent**	**UND**	**22**	R$ 39,00	**R$ 858,00**
168	**Revelador odontológico 475ml**	**kodak**	**FR**	**50**	R$ 14,00	**R$ 700,00**
169	**Selante para fóssulas e fissuras kit**	**Biodina mica**	**KIT**	**22**	R$ 35,00	**R$ 770,00**
170	**Seringa descartável de 10ml com agulha**	**sr**	**UND**	**200**	R$ 1,00	**R$ 200,00**
171	**Seringa descartável de 20ml com agulha**	**se**	**UND**	**200**	R$ 2,00	**R$ 400,00**
172	**Solução de Milton 1% fr com 01 litro**	**ciclo pharma**	**FR**	**50**	R$ 4,00	**R$ 200,00**
173	**Soro fisiologico 0,9%** com 500ml	**domus**	**FR**	**100**	R$ 5,00	**R$ 500,00**
174	**Sugador de saliva, descartável, pct com 40 und**	**ssplus**	**PCT**	**132**	R$ 7,00	**R$ 924,00**
175	**Sugador cirurgico cx com 20 und**	**maquira**	**CX**	**30**	R$ 23,99	**R$ 719,70**
176	**Taca de borracha**	**preven**	**UND**	**100**	R$ 3,00	**R$ 300,00**
177	**Tira de lixa, para acabamento e polimento de resina, cx com 150 und**	**i. dental**	**PCT**	**200**	R$ 8,00	**R$ 1.600,00**
178	**Tira de poliester, cx com 50 und**	**i. dental**	**PCT**	**200**	R$ 3,00	**R$ 600,00**
179	**Touca descartável,pct com 100 und**	**nobre**	**PCT**	**100**	R$ 8,00	**R$ 800,00**
180	**Verniz cavitário**	**sswhite(cavitine)**	**FR**	**50**	R$ 11,30	**R$ 565,00**
181	**Verniz com fluor**	**sswite(fl uorniz)**	**FR**	**20**	R$ 20,00	**R$ 400,00**
182	**Grau cirurgico 100x100 - bobina**	**hospflex**	**BOB**	**100**	R$ 84,00	**R$ 8.400,00**
183	**Grau cirurgico 120x100 - bobina**	**hospflex**	**BOB**	**100**	R$ 140,00	**R$ 14.000,00**
184	**Grau cirurgico 150x100 - bobina**	**hospflex**	**BOB**	**100**	R$ 179,00	**R$ 17.900,00**
185	**Grau cirurgico 200x100 - bobina**	**hospflex**	**BOB**	**100**	R$ 230,00	**R$ 23.000,00**
186	**Grau cirurgico 250x100 - bobina**	**hospflex**	**BOB**	**100**	R$ 260,00	**R$ 26.000,00**
187	**Grau cirurgico 300x100 - bobina**	**hospflex**	**BOB**	**50**	R$ 279,43	**R$ 13.971,50**
LOTE - 02 MATERIAL DE INSUMOS PARA ODONTOLOGIA						
IT	**PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNT**	UNITARIO	**PREÇO TOTAL**
1	abridor boca, material borracha silicone, uso odontológico, tamanho infantil/adulto	Iodontos ul	Unid	20	R$ 9,00	R$ 180,00
2	acessório para radiologia, tipo colgadura, material aço inoxidável, características adicionais individual	technode nt	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
3	acessórios - uso odontológico, aplicação p/ alginato, tipo dosador p/ pó, material plástico, tipo uso reutilizável. descrição complementar: compatível com alginato tipo zhermack.	dentsply	Unid	10	R$ 7,00	R$ 70,00
4	afastador odontológico, material aço inoxidável, tipo minesota	cassiflex	Unid	15	R$ 11,00	R$ 165,00
5	alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais esquerda, referência nº 1, esterilidade autoclavável	cassiflex	Unid	10	R$ 30,00	R$ 300,00
6	alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais direita, referência nº 1, esterilidade autoclavável	cassiflex	Unid	10	R$ 30,00	R$ 300,00
7	alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais reta, referência nº 2, esterilidade autoclavável	cassiflex	Unid	10	R$ 30,00	R$ 300,00
8	alavanca odontológica, material aço inoxidável, tipo seldin, características adicionais reta apical, esterilidade autoclavável	cassiflex	Unid	13	R$ 30,00	R$ 390,00
9	Alicate de corte para uso ortodôntico, aço inoxidável	cassiflex	Unid	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00
10	Alicate de uso ortodôntico 139, aço inoxidável	cassiflex	Unid	10	R$ 118,00	R$ 1.180,00
11	alveolótomo, material aço inoxidável, tipo ponta luer curvo, características adicionais articulado, esterilidade autoclavável	golgran	Unid	10	R$ 89,00	R$ 890,00
12	aplicador odontológico, aplicação p/ cimento hidróxido de cálcio, material aço inoxidável, características adicionais cabo longo, duplo, tipo ponta ponta angulada	cassiflex	Unid	12	R$ 8,00	R$ 96,00
13	arco odontológico, material plástico, tipo dobrável, forma ovalada, características adicionais isolamento dental adulto, autoclavável	maquira	Unid	10	R$ 10,00	R$ 100,00
14	avental ou capote cirúrgico, material sms 100 polipropileno, tamanho único, textura todo impermeável, atóxico, descartável, gramatura 40, esterilidade estéril, características adicionais manga longa, punhos em malha, tipo fechamento tiras de amarrar cervical e lombar	olimrd	Unid	10	R$ 14,00	R$ 140,00
15	bandeja odontológica, material bandeja aço inoxidável, comprimento bandeja 22, largura bandeja	flexnox	Unid	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00

	15, altura bandeja 0,90, características adicionais sem separação					
16	brunidor	cassiflex	Unid	20	R$ 6,00	R$ 120,00
17	cabo bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 3, comprimento 12 cm	cassiflex	Unid	30	R$ 10,00	R$ 300,00
18	cabo para espelho odontológico	cassiflex	Unid	100	R$ 4,00	R$ 400,00
19	caixa instrumental, material caixa aço inoxidável, tipo caixa com tampa, comprimento caixa 20, altura caixa 10, largura caixa 4, características adicionais perfurada. descrição complementar: comprimento 20, altura 4, largura 10.	flexnox	Unid	10	R$ 50,00	R$ 500,00
20	condensador - uso odontológico, material aço inoxidável, tipo paiva, tamanho nº 1, tipo uso autoclavável, aplicação endodontia	cassiflex	Unid	10	R$ 10,30	R$ 103,00
21	condensador - uso odontológico, material aço inoxidável, tipo paiva, tamanho nº 2, tipo uso autoclavável, aplicação endodontia	cassiflex	Unid	10	R$ 10,00	R$ 100,00
22	condensador - uso odontológico, material aço inoxidável, tipo paiva, tamanho nº 3, tipo uso autoclavável, aplicação endodontia	cassiflex	Unid	10	R$ 5,00	R$ 50,00
23	condensador duplo ward n.1, oval, em aço inoxidável, autoclavável.	cassiflex	Unid	20	R$ 10,00	R$ 200,00
24	condensador duplo ward n.2, oval, em aço inoxidável, autoclavável.	cassiflex	Unid	20	R$ 10,00	R$ 200,00
25	condensador duplo ward n.3, oval, em aço inoxidável, autoclavável.	cassiflex	Unid	20	R$ 10,15	R$ 203,00
26	conjunto uso odontológico, tipo endodôntico p/ irrigação, material aço inoxidável, componentes 1 cânula intermediária, componente adicional 03 cânulas	konnen	Kit	10	R$ 30,00	R$ 300,00
27	cubeta para soro	flexinox	Unid	15	R$ 15,00	R$ 225,00
28	cureta de Lucas	cassiflex	Unid	10	R$ 10,00	R$ 100,00
29	cureta periodontal, material aço inoxidável, referência nº 6, características adicionais cabo oco em aço inoxidável, tipo uso autoclavável	cassiflex	Unid	10	R$ 16,00	R$ 160,00
30	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo nº 11-12, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	20	R$ 15,00	R$ 300,00
31	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo nº 13-14, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	20	R$ 15,00	R$ 300,00
32	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo nº 5- 6, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	30	R$ 15,00	R$ 450,00
33	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo gracey, modelo nº 7- 8, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	30	R$ 15,00	R$ 450,00
34	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mccall, modelo 13- 14, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	30	R$ 15,00	R$ 450,00
35	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mccall, modelo 17- 18, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	30	R$ 15,00	R$ 450,00
36	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mine gracey, modelo nº 11-12, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	30	R$ 15,00	R$ 450,00
LOTE - 02 MATERIAL DE INSUMOS PARA ODONTOLOGIA						
IT	**PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNT**	UNITARIO	**PREÇO TOTAL**
36	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mine gracey, modelo nº 11-12, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	30	R$ 15,00	R$ 450,00
37	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mine gracey, modelo nº 13-14, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	20	R$ 15,00	R$ 300,00
38	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mine gracey, modelo nº 5-6, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	20	R$ 15,00	R$ 300,00
39	cureta periodontal, material aço inoxidável, tipo mine gracey, modelo nº 7-8, características adicionais cabo oco	cassiflex	Unid	20	R$ 15,00	R$ 300,00
40	cureta, material aço inoxidável, referência nr 17, formato côncavo corpo duplo, aplicação remoção dentina, esterilidade autoclavável	cassiflex	Unid	40	R$ 15,00	R$ 600,00
41	cursor odontológico, material silicone, tipo uso esterilizável em estufa ou autoclave, diâmetro cerca de 3, características adicionais perfuração central, c/ entalhe ou marcação, espessura 1,0	cassiflex	Cx	10	R$ 24,00	R$ 240,00
42	descolador, material aço inoxidável, tipo formato destaca periósteo	cassiflex	Unid	20	R$ 8,00	R$ 160,00
43	espátula de inserção de resina	cassiflex	Unid	30	R$ 9,00	R$ 270,00
44	espátula odontológica, material aço inoxidável com cabo plástico, tipo uso manipulação de hidrocolóides e gessos	cassiflex	Unid	10	R$ 10,00	R$ 100,00
45	espátula odontológica, material aço inoxidável, modelo comum, tamanho nº 24, tipo uso manipulação, características adicionais autoclavável, comprimento 17	cassiflex	Unid	20	R$ 10,00	R$ 200,00
46	espátula tipo hollenback nº 3s, em aço inoxidável, autoclavável.	cassiflex	Unid	30	R$ 10,00	R$ 300,00
47	cureta foice finlândia 14- 15	cassiflex	Unid	17	R$ 10,00	R$ 170,00
48	cureta foice morse 0-00	cassiflex	Unid	17	R$ 11,00	R$ 187,00
49	fórceps odontológico n.150, adulto, em aço inoxidável, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes superiores, autoclavável	golgran	Unid	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
50	fórceps odontológico n.151, adulto, em aço inoxidável, características adicionais pré-molares, incisivos e raízes inferiores, autoclavável.	golgran	Unid	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
51	fórceps odontológico n.16, adulto, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
52	fórceps odontológico n.17, adulto, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
53	fórceps odontológico n.18R, adulto, em aço inoxidável, características adicionais molares superiores lado esquerdo, autoclavável.	golgran	Unid	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
54	fórceps odontológico n.18l, adulto, em aço inoxidável, características adicionais molares superiores lado esquerdo, autoclavável.	golgran	Unid	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
55	fórceps odontológico n.65, adulto, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
56	fórceps odontológico n.69, adulto, em aço inoxidável, raízes superiores e inferiores, autoclavável.	golgran	Unid	100	R$ 69,00	R$ 6.900,00
57	grampo odontológico n. 14, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
58	grampo odontológico n. 14a, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
59	grampo odontológico n. 201, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
60	grampo odontológico n. 202, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
61	grampo odontológico n. 205, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
62	grampo odontológico n. 206, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
63	grampo odontológico n. 207, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
64	grampo odontológico n. 208, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
65	grampo odontológico n. 209, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
66	grampo odontológico n. 210, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
67	grampo odontológico n. 211, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
68	grampo odontológico n. 212, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
69	grampo odontológico n. 26, para isolamento absoluto do dente, em aço inoxidável, autoclavável.	golgran	Unid	5	R$ 21,00	R$ 105,00
70	kit de aspiração/ irrigação para endodontia, composto de 1 cânula e 3 agulhas, aplicação limpeza canal radicular em tratamento endodôntico, em aço inoxidável. componentes do kit agulhas tamanhos 40x20/40x10/40x6, comprimento cânula 95.	konnen	Kit	20	R$ 35,00	R$ 700,00
71	kit de posicionadores radiográficos	maquira	Kit	5	R$ 52,00	R$ 260,00
72	lamparina, uso odontológico, em aço inoxidável, tipo combustível álcool, com tampa, tamanho grande.	konnen	Unid	2	R$ 19,96	R$ 39,92
73	lima para osso	cassiflex	Unid	30	R$ 20,00	R$ 600,00
74	óculos de proteção de fotopolimerizador	protcap	Unid	20	R$ 9,00	R$ 180,00
75	óculos proteção	protcap	Unid	20	R$ 10,00	R$ 200,00
76	perfurador odontológico o tipo ainsworth,	golgran	Unid	20	R$ 63,00	R$ 1.260,00

77	pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dissecção dietrich, comprimento 16	cassiflex	Unid	40	R$ 63,00	R$ 2.520,00
78	pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo mosquito, tipo ponta curva	cassiflex	Unid	10	R$ 40,00	R$ 400,00
79	Pinça hemostática KELLY para uso odontológico	cassiflex	Unid	10	R$ 45,00	R$ 450,00
80	pinça odontológica, material aço inoxidável, referência 317, indicação clínica, aplicação p/ algodão	cassiflex	Unid	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
81	pinça odontológica, material aço inoxidável, tipo muller, aplicação para carbono	cassiflex	Unid	10	R$ 20,00	R$ 200,00
82	pinça odontológica, material acoinoxidavel, tipo porta grampo, PALMER	cassiflex	Unid	10	R$ 69,00	R$ 690,00
83	placa de vidro, 6MM		Unid	20	R$ 15,00	R$ 300,00
84	porta amálgama, desmontável, em material plástico, autoclavável.	cassiflex	Unid	30	R$ 20,00	R$ 600,00
LOTE - 02 MATERIAL DE INSUMOS PARA ODONTOLOGIA						
IT	**PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNT**	UNITARIO	**PREÇO TOTAL**
85	Broqueiro 12 brocas	preven	Unid	30	R$ 30,00	R$ 900,00
86	porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo tofflemire, tamanho adulto	cassiflex	Unid	30	R$ 30,00	R$ 900,00
87	porta matriz odontológico, material aço inoxidável, tipo tofflemire, tamanho infantil	cassiflex	Unid	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
88	porta-agulha, material aço escovado, tipo mayo hegar, comprimento 14cm	golgran	Unid	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
89	porta-agulha, material aço inoxidável, tipo mathiew, comprimento 10cm	golgran	Unid	40	R$ 52,00	R$ 2.080,00
90	porta-agulha, material titânio, tipo castroviejo, comprimento 14cm	golgran	Unid	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
91	porta-algodão, material aço inoxidável	golgran	Unid	12	R$ 40,99	R$ 491,88
92	posicionador filme radiográfico, autoclavável, conjunto para radiografia periapical, aplicação odontologia, uso infantil, com 4 indicadores cada kit.	maquira	Unid	5	R$ 65,00	R$ 325,00
93	posicionador filme radiográfico, uso adulto, características adicionais autoclavável, conjunto para radiografia periapical, aplicação odontologia, com 4 indicadores cada kit	mauira	Unid	5	R$ 60,00	R$ 300,00
94	pote dappen plástico para uso odontológico	preven	Unid	30	R$ 4,00	R$ 120,00
95	tamborel	maquira	Unid	20	R$ 18,00	R$ 360,00
96	prendedor odontológico guardanapo, material aço inoxidável, tipo de corrente, comprimento corrente 40, tipo uso odontológico	maquira	Unid	22	R$ 19,00	R$ 418,00
97	régua metálica de alumínio, milimetrada endodôntica. autoclaváve	maquira	Unid	20	R$ 15,00	R$ 300,00
98	seringa carpule	med company	Unid	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
99	sindesmótomo	cassiflex	Unid	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
100	sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo exploradora, características adicionais endodontia, modelo nº 47	cassiflex	Unid	20	R$ 12,00	R$ 240,00
LOTE - 02 MATERIAL DE INSUMOS PARA ODONTOLOGIA						
IT	**PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNT**	UNITARIO	**PREÇO TOTAL**
101	sonda odontológica, material aço inoxidável, tipo exploradora, modelo nº 05	cassiflex	Unid	264	R$ 19,00	R$ 5.016,00
102	sonda milimetrada williams	cassiflex	Unid	60	R$ 19,00	R$ 1.140,00
103	tesoura, material aço inoxidável, comprimento 12, tipo ponta curva, características adicionais c/ 2 pontas finas, tipo íris	cassiflex	Unid	20	R$ 30,00	R$ 600,00
104	tesoura, material aço inoxidável, comprimento 12, tipo ponta reta, características adicionais c/ 2 pontas finas, tipo íris	cassiflex	Unid	40	R$ 29,88	R$ 1.195,20
LOTE - 03 EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS						
IT	**PRODUTO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNT**	UNITARIO	**PREÇO TOTAL**
1	consultorio odontologico com articulação central e unilateral foco refletor com 5 leds caixa de comando acoplada a base da cadeira	Saevo S200	Unid	4	R$ 17.800,00	R$ 71.200,00
2	mocho	D700	Unid	4	R$ 790,00	R$ 3.160,00
3	alta rotacao jato triplo	calu intra	Unid	6	R$ 780,00	R$ 4.680,00
4	micro motor	calu intra	Unid	p	R$ 740,00	R$ 740,00
5	autoclave horizontal cap 21 litros	stermax	Unid	5	R$ 4.300,00	R$ 21.500,00
6	compressor odontologico cap 40 litros	airzap	Unid	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
7	rx odontologico	x-dent	Unid	3	R$ 7.800,00	R$ 23.400,00
8	camara escura para revelação de foto	vh	Unid	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
9	avental de chumbo para paciente	unemol	Unid	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
10	protetor de tireoide	unemol	Unid	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
11	fotopolimerizador sem fio led	microdon t	Unid	8	R$ 1.300,00	R$ 10.400,00
12	amalgamador digital	ecel	Unid	6	R$ 1.200,00	R$ 7.200,00
13	ultrassom com jato de bicarbonato acoplado	Alt	Unid	5	R$ 3.100,00	R$ 15.500,00
14	motor de endodontia rotatório	saevo	Unid	3	R$ 9.500,00	R$ 28.500,00
15	peca reta intra	calu	Unid	6	R$ 680,00	R$ 4.080,00
16	contra ângulo intra	calu	Unid	6	R$ 740,00	R$ 4.440,00
17	seladora de papel grau cirurgico	vh	Unid	6	R$ 420,00	R$ 2.520,00

conforme proposta anexa.

Art. 8º. O pagamento será efetuado nos recursos específicos para cada secretaria municipal, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa conjunta de Débito do Estado e Dívida Ativa do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

h) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial dos Municípios FEMURN.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento do fornecimento deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:
b.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
b.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
c) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".
Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
Art. 15. O fornecedor terá seu registro cancelado:
I - Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II - Por iniciativa do próprio do fornecimento, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei eu Carlos Henrique do Vale Xavier, Pregoeiro, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP,
CNPJ: 11.511.020/0001-43.
Empresa

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:20B73761

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.002.006.010 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.002.006.010 – PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN

CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA
Proc. Licitatório n.º 000006/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2018
Abertura: 09:00min
Data da Abertura: 30 de janeiro de 2018.
Aos 30 de janeiro de 2018, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o nº 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP, homologado em 01 de fevereiro de 2018 resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO 62713914434**, com endereço na R GONCALO DE FREITAS NOBRE, 42, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 29.377.435/0001-31 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor de **R$ 20.437,50 (vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme relação abaixo e os seguintes termos:

2315		FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO 62713914434				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	012.001.006	ROTA 1 - TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE B DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO LAJES – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO LAGES. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 06 KM	VIAGE	125	30,00	3.750,00
2	012.001.007	ROTA 2 - TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE B DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO SOBRADO – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO SOBRADO. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 10 KM	VIAGE	125	50,00	6.250,00
3	012.001.008	ROTA 3 - TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE B DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO BAIXA GRANDE – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO BAIXA GRANDE. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 14 KM	VIAGE	125	23,50	2.937,50
4	012.001.009	ROTA 4 - TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE B DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO ESTRONDO – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO ESTRONDO. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 12 KM	VIAGE	125	60,00	7.500,00
Total do Proponente						20.437,50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da Prefeitura Municipal De Portalegre poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da Prefeitura Municipal De Portalegre adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP.
4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por oficio via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente da Prefeitura Municipal de Portalegre, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13 horas.

5.2 – O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento/ prestação dos serviços será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega/execução dos objetos/serviços que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento/ Prestação de Serviços.

5.5 – Quando da entrega do objeto/prazo de execução contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE pagará a Contratada o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

6.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

Entregar/ Executar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
Cumprir o prazo de entrega/execução e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo.
Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à Previdência Social e ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, atendendo de imediato às reclamações;

Levar imediatamente ao conhecimento da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta ARP, para adoção das medidas cabíveis;

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhando junto a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o fornecimento do objeto desta ARP;

Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;

Atender prontamente à o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

advertência;
multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a
Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

– As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

– Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

– Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

– A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

– As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

– Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 06 de fevereiro de 2018.

ASSINAM

Ordenador de despesas:

ANA PEDRINA DE LUCENA

Proponentes:

PROPONENTE: FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO 62713914434
CNPJ: 29.377.435/0001-31
REPRESENTANTE:FRANCISCO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALBINO
Contratado(a)

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6C7208B3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2018.002.006.011– PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Portalegre/RN
RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, 122 – CENTRO - Portalegre/RN
CEP: 59810-000.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA

Proc. Licitatório n.º 000006/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2018
Abertura: 09:00min
Data da Abertura: 30 de janeiro de 2018.
Aos 30 de janeiro de 2018, A Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, através do Fundo Municipal de Saúde do MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.283.265/0001-60, localizado(a) a Rua Antonio De Freitas, 20, Sala, Centro, Portalegre, RN, CEP 59810-000, neste ato representado(a) por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. ANA PEDRINA DE LUCENA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na Av Hipólito Fialho, 353 – Centro – CEP 59810-000 - Portalegre/RN, portador(a) do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 073.694.894-50 e Cédula de Identidade sob o nº 270.2621ITEP/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Resolução nº 004/2013- TCE, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP, homologado em 01 de fevereiro de 2018 resolve registrar o preço oferecido pelo proponente: **VALDEFRAN SIMPLICIO 05986636490**, com endereço na R JUAREZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 66, PORTALEGRE/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 28.662.101/0001-47 que sagrou-se vencedor(a) de parte do objeto da licitação, com o valor de **R$ 27.375,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).** , conforme relação abaixo e os seguintes termos:

2304		VALDEFRAN SIMPLICIO 05986636490				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	012.001.014	ROTA 5 - TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE C DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO BOMSUCESSO – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO BOM SUCESSO. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 12 KM	VIAGE	125	58,00	7.250,00
6	012.001.011	ROTA 6 - TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE C DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO SANTA TEREZA – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAUDE DO SITIO SANTA TEREZA. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 12,4 KM	VIAGE	125	58,00	7.250,00
7	012.001.012	ROTA 7 – TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE C DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO GENIPAPEIRO – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAUDE DO SITIO GENIPAPEIRO. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 14 KM	VIAGE	125	63,00	7.875,00
8	035.002.026	ROTA 8 – TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE COMPOEM A EQUIPE C DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA-ESF, DA SEDE DO MUNICIPIO/ VICE VERSA, AO SITIO PÊGA – PONTO DE REFERENCIA: POSTO DE SAÚDE DO SÍTIO PÊGA. DISTANCIA APROXIMADA (IDA E VOLTA): 9,6 KM	VIAGE	125	40,00	5.000,00
Total do Proponente						27.375,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços (ARP) tem por objeto o registro de preços para posterior aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A LOCOMOÇÃO DE SERVIDORES QUE COMPÕEM AS EQUIPES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), PARA AS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP, salvo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, previstos na Lei nº 8.666/93.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro da Prefeitura Municipal De Portalegre poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo ordenador de Despesa demandante.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, o pregoeiro da Prefeitura Municipal De Portalegre adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP.

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP que a precedeu e a integra.

4.3 – O serviço será recusado nos seguintes casos:

4.3.1 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;
4.3.2 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por oficio via fac-símile ou correio eletrônico, sem quaisquer ônus a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE .

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente da Prefeitura Municipal de Portalegre, de segunda à sexta-feira, das 7 às 13 horas.

5.2 – O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento/ prestação dos serviços será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega/execução dos objetos/serviços que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento/ Prestação de Serviços.

5.5 – Quando da entrega do objeto/prazo de execução contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 – o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE pagará a Contratada o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

6.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA compromete-se a:

Entregar/ Executar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
Cumprir o prazo de entrega/execução e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo.
Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à Previdência Social e ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, atendendo de imediato às reclamações;

Levar imediatamente ao conhecimento da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a vigência desta ARP, para adoção das medidas cabíveis;

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhando junto a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o fornecimento do objeto desta ARP;

Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, a responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;

Atender prontamente à o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

advertência;
multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a
Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2. A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

– As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

– Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao Secretário Geral, para as providências cabíveis.

– Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

– A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do ordenador de despesa da o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE.

– As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
– Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº **005/2018** – PMP e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) no certame anteriormente referenciado:

– Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 004/2013–TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

– Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Portalegre RN, 06 de fevereiro de 2018.

ASSINAM

Ordenador de despesas:

ANA PEDRINA DE LUCENA

Proponentes:

PROPONENTE: VALDEFRAN SIMPLICIO 05986636490
CNPJ: 28.662.101/0001-47
REPRESENTANTE:VALDEFRAN SIMPLICIO

Contratado(a)

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:68E6E143

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2018

CNPJ: 01.612.393/0001-57

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 001/2018

Objeto: Prestação de serviço no fornecimento de refeições, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência, durante todo o exercício de 2018..

Que teve os vencedores para os Itens abaixo relacionados o Licitante: SF Bolos & Eventos LTDA**, CNPJ**: 17.709.806/0001-56.

ITEM	DESCRIÇÃO	CARDÁPIO	UND	QUANT	PREÇO MÉDIO	VALOR GLOBAL
01	Refeição Desjejum (prato feito)	**SEGUNDA:** FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de farinha láctea, ovo mexido, cuscuz c/ margarina, café, leite, pão assado. **TERÇA:** VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), salsicha ao molho, batata doce, café, leite, pão assado. **QUARTA:** FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), mingau de milho, tapioca c/ queijo, café, leite, pão assado. **QUINTA:** SUCO DE FRUTA (fruta da época), cuscuz temperado com charque, café, leite, pão assado. **SEXTA:** VITAMINA DE FRUTA (Banana, mamão, abacate, goiaba), bolo, torrada, café, leite, mingau de aveia. **SÁBADO:** FRUTA FATADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), salsicha c/ soja ao molho, café, leite, pão assado. **DOMINGO:** FRUTA FATIADA (mamão, banana, manga, melancia e melão), ovos mexidos, cuscuz c/ margarina, café, leite, papa de maisena com ameixa.	Prato feito	2.600	15,00	39.000,00
02	Almoço (prato feito)	**SEGUNDA:** batata doce ou macaxeira, paçoca, arroz c/ leite, feijão branco, suco sem açúcar. **TERÇA:** salada crua, frango á passarinho c/ gergelim, arroz c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, fruta fatiada. **QUARTA:** salada cozida com maionese, lombo ao molho recheado com cenoura, arroz c/ ervilha, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, doce caseiro. **QUINTA:** purê de abobora/batata, bife á role com cenoura, arroz, feijão c/ abobora, charque e couve, farofa, suco de fruta sem açúcar. **SEXTA:** cosido c/ legumes, arroz refogado branco, feijão com charque, pirão, fruta. **SÁBADO:** salada crua, frango guisado com batatas, arroz á grega, feijão c/ abobora charque e couve, suco sem açúcar. **DOMINGO:** salada cozida, peixe frito, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora charque e couve, farofa c/ ovos, salada de frutas. **SEGUNDA:** salada cozida, frango assado, arroz refogado c/ cenoura, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta. **TERÇA:** salada cosida, purê de inhame carne de sol acebolado, arroz c/ leite, feijão c/ abobora e charque, farofa, doce. **QUARTA:** picadinho c/ legumes, arroz refogado, feijão c/ abobora e charque, pirão, fruta (laranja, abacaxi). **QUINTA:** salada crua, lombo recheado c/ovos, arroz refogado c/ ervilha, feijão c/ charque, farofa, doce. **SEXTA:** purê de batata, frango ao molho, arroz colorido, feijão c/ abobora e charque, farofa, suco de fruta. **SÁBADO:** legumes ao vinagrete, moqueca de peixe, arroz, feijão, farofa, suco de fruta. **DOMINGO:** legumes ao molho branco, moqueca, arroz, feijão, farofa, suco de fruta.	Prato feito	3.600	20,00	72.000,00
03	Jantar (prato feito)	**SEGUNDA:** sopa c/ frango, almôndegas ao molho, macarrão, café, pão assado. **TERÇA:** sopa c/ charque, lasanha de frango, café, leite, suco, pão assado. **QUARTA:** mungunzá c/ leite de coco,salpicão, arroz refogado c/ batata palha, café, leite, pão assado. **QUINTA:** mingau de aveia, strognoffe c/ carne, arroz c/ cenoura, café, leite. **SEXTA:** sopa c/ frango, panqueca de carne ao molho, macarrão, café, leite. **SABADO:** sopa c/ carne, frango á passarinha no forno, arroz com leite,café, leite. **DOMINGO:** mungunzá c/ coco, creme de frango, arroz c/ cenoura, café, leite, pão assado.	Prato feito	1.900	19,80	37.620,00
04	Buffet (serve service) por pessoa	• **SALADA CRUA:** (vários tipos de alface, rúcula, acelga, azeitona (preta e verde) palmito, tomate, frutas. • **SALADA COSIDA:** (batata, cenoura, vagem, cenoura, brócolis, ervilha, couve flor). • **FRANGO:** (filet ou peito). • **CARNE:** (contra-filet, ou filet). • **PEIXE:** (filet de peixe água salgada) obs: (não usar peixe de agua doce). • **CAMARÃO:** de água salgada tamanho médio. • **MASSA:** arroz ou macarrão • **SOBREMESA**: (2 tipos). Pudim ou mouse • **PÃO DE QUEIJO**. • **REFRIGERANTE**: (2 tipos) ter sempre 01 opção diet.	UND	3.800	51,45	195.510,00
05	Salgadinho frito (30 gramas)	(coxinha, pastel e risole)	CENTO	200	54.00	10.800,00
06	Salgadinho de forno (30 gramas)	(pastel de forno, empada e folhado)	CENTO	200	54,00	10.800,00
07	Torta salgada	Com recheio de frango, ervilha, milho verde.	KG	200	58,50	11.700,00
08	Bolo simples	(ovos, chocolate e da moça)	KG	650	30,15	19.597,50

09	Torta doce	Com cobertura e recheio de coco ou ameixa	KG	350	60,10	21.035,00
10	Coquetel	Sem álcool	LITRO	250	35,00	8.750,00
11	Picolé caseiro	(de gelo: vários sabores)	UND	7.500	3,10	23.250,00
12	Suco natural da fruta, copo de 300 ml.	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	UND	3.800	4,10	15.580,00
13	Suco natural da fruta, jarra de 01 litro.	Sabores: goiaba, caju, abacaxi acerola, manga, maracujá e cajá.	LITRO	1.650	16,40	27.060,00
14	Sanduiche natural	02 fatias de pão integral, fatia de tomate, presunto, queijo, alface e requeijão.	UND	3.800	8,15	30.970,00
15	Algodão doce	Sabores variados	UND	1.600	3,15	5.040,00
16	Cachorro quente	Pão: 150 gramas, salsicha, carne moída ou frango desfiado. Acompanha sache de maionese e ketchup.	UND	4.500	5,25	23.625,00
17	Pipoca de milho	Caseira de 100 gramas, com cobertura de manteiga da terra.	UND	1.700	2,80	4.760,00
18	Água de coco de 300 Mll	Água de coco natural (copo)	UND	1.600	3,50	5.600,00
19	Água de coco(jarra de 01 Litro)	Água de coco natural (jarra)	UND	1.000	10,80	10.800,00
20	Salada de frutas naturais embalagem de 250 Mg	Com as seguintes frutas: • Goiaba • Banana • Maça • Uva • Abacaxi • Melão	UND	2.500	3,00	7.500,00
Valor Global R$ 580.997,50 (quinhentos e oitenta mil novecentos e noventa e sete mil e cinquenta reais).						

Rio do fogo/RN, 15 de fevereiro de 2018.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:F6CFCC2C

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2018

CNPJ: 01.612.393/0001-57

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 004/2018

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, equipamentos e acessórios, visando atender as necessidades da iluminação pública deste município de Rio do Fogo/RN..

Que teve o vencedor para os itens abaixo relacionados, **O Licitante:** Representações Comerciais R. Rodrigues LTDA**,** CNPJ: 10.694.602/0001-40.

Dos Valores:

Item	Descrição	MARCA	UND	QNT	PREÇO UND	VALOR TOTAL
01	ALÇA PERF. PARA CABO MULTIPLEXADO 10MM	PLP	UND	150	R$ 2,25	R$ 337,50
02	ALICATE BOMBA D'AGUA	LOTUS	UND	02	R$ 31,00	R$ 62,00
03	ALICATE GRIPAR CONECTORES	LOTUS	UND	02	R$ 24,00	R$ 48,00
04	ALICATE DE BICO	LOTUS	UND	04	R$ 12,00	R$ 48,00
05	ALICATE DE CORTE 6"	LOTUS	UND	04	R$ 12,80	R$ 51,20
06	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	LOTUS	UND	04	R$ 11,00	R$ 44,00
07	ARRUELA QUADRADA 50X50X18MM2	MECRIL	UND	180	R$ 0,60	R$ 108,00
08	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO	EXATRON	UND	550	R$ 4,40	R$ 2.420,00
09	BOCAL DE RABICHO	MEC- TRONIC	UND	150	R$ 1,05	R$ 157,50
10	BOCAL PORCELANA BASE E-27	FOXLUX	UND	350	R$ 1,29	R$ 451,50
11	BOCAL PORCELANA BASE E-40	FOXLUX	UND	55	R$ 4,99	R$ 274,45
12	BOLSA P/ ELETRICISTA EM LONA	EURO LOCKS	UND	02	R$ 104,00	R$ 208,00
13	BOTA DE COURO C/ SOLADO DE BORRACHA P/ ELETRICISTA	CARTON	PAR	20	R$ 30,00	R$ 600,00
14	BRAÇO RETO GV A FOGO PADRÃO COSERN 1 MT	MECRIL	UND	450	R$ 10,00	R$ 4.500,00
15	CABO ANTI-FURTO 6 MM	LAMESA	MTS	400	R$ 3,59	R$ 1.436,00
16	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	NORDESTCABO	MTS	1500	R$ 0,35	R$ 525,00
17	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM	NORDESTCABO	MTS	500	R$ 2,98	R$ 1.490,00
18	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM	NORDESTCABO	MTS	3000	R$ 0,44	R$ 1.320,00
19	CABO FLEXÍVEL 4,0MM	NORDESTCABO	MTS	500	R$ 0,80	R$ 400,00
20	CABO FLEXÍVEL 6,0 MM	NORDESTCABO	MTS	400	R$ 1,25	R$ 500,00
21	CABO MULTIPLEX PE NEUTRO ISO 2X10MM2 1KV	LAMESA	MTS	4500	R$ 1,55	R$ 6.975,00
22	CABO MULTIPLEX PE NEUTRO ISO 2X16MM2 1KV	LAMESA	MTS	2500	R$ 2,25	R$ 5.625,00
23	CABO MULTIPLEX XLPE NEUTRO ISO 4X10MM2 1KV	LAMESA	MTS	1200	R$ 3,35	R$ 4.020,00
24	CABO MULTIPLEX XLPE NEUTRO ISO 4X16MM2 1KV	LAMESA	MTS	1200	R$ 4,50	R$ 5.400,00
25	CABO PARALELO 2X1,50MM	NORDESTCABO	MTS	300	R$ 0,65	R$ 195,00
26	CABO PARALELO 2X2,50MM	NORDESTCABO	MTS	300	R$ 1,10	R$ 330,00
27	CABO PLAST-CHUMBO 2X1,50MM2 750V	LAMESA	MTS	500	R$ 1,48	R$ 740,00
28	CABO PLAST-CHUMBO 2X2,50MM2 750V	LAMESA	MTS	200	R$ 2,40	R$ 480,00
29	CABO PP 2 X 1,5MM	LAMESA	MTS	100	R$ 0,98	R$ 98,00
30	CABO PP 2 X 2,5MM	LAMESA	MTS	200	R$ 1,88	R$ 376,00
31	CABO PP 2 X 4,00 MM	LAMESA	MTS	200	R$ 1,85	R$ 370,00
32	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAMENTO	PLASTMIL	UND	20	R$ 2,20	R$ 44,00
33	CAIXA DE MEDIÇÃO MONO PADRAO NOVO	TAF	UND	20	R$ 18,00	R$ 360,00
34	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA C/ LENTE	TAF	UND	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00

35	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIF PADRÃO NOVO	TAF	UND	05	R$ 59,00	R$ 295,00
36	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA C/ LENTE	TAF	UND	05	R$ 198,00	R$ 990,00
37	CAIXA PLÁSTICA 4X2	KRONA	UND	300	R$ 0,50	R$ 150,00
38	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA 1,80M	MONFORT	UND	02	R$ 19,80	R$ 39,60
39	CENTRO DIST MONO P/ 4 MEDIDORES 85X80X19CM	STECK	UND	03	R$ 395,00	R$ 1.185,00
40	CHAVE DE BOCA 10 X 11	TRAMONTINA	UND	02	R$ 4,00	R$ 8,00
41	CHAVE DE BOCA 13 X 14	TRAMONTINA	UND	02	R$ 4,60	R$ 9,20
42	CHAVE DE BOCA 24 X 26	TRAMONTINA	UND	02	R$ 13,80	R$ 27,60
43	CHAVE DE FENDA	TRAMONTINA	UND	02	R$ 4,90	R$ 9,80
44	CHAVE DE GRIFE 10”	LOTUS	UND	02	R$ 14,50	R$ 29,00
45	CHAVE DE GRIFE 12”	LOTUS	UND	02	R$ 16,50	R$ 33,00
46	CHAVE DE GRIFE 18”	LOTUS	UND	02	R$ 32,00	R$ 64,00
47	CHAVE DE GRIFE 8”	LOTUS	UND	02	R$ 11,50	R$ 23,00
48	CHAVE FRESADA 9/16 X ½	TRAMONTINA	UND	02	R$ 7,90	R$ 15,80
49	CHAVE IP, IN 2 X 30 A 220 RELE NF 1000 W	EXATRON	UND	10	R$ 110,00	R$ 1.100,00
50	CHAVE IP, IN 2 X 60 A 220 RELE NA 1000 W	EXATRON	UND	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
51	CINTO-COMPLETO-5-PTS TALABARTE-Y -ABS	FOJACINTO	UND	03	R$ 570,00	R$ 1.710,00
52	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 1,5-10X10-95	INTELLI	UND	450	R$ 1,95	R$ 877,50
53	CONECTOR PERFURANTE CDP 95 4-35 X 16-95	INTELLI	UND	400	R$ 3,95	R$ 1.580,00
54	CONECTOR TIPO CUNHA CINZA	INTELLI	UND	400	R$ 3,90	R$ 1.560,00
55	CONECTOR TIPO CUNHA VERDE	INTELLI	UND	400	R$ 3,70	R$ 1.480,00
56	CONECTOR TIPO CUNHA VERMELHO	INTELLI	UND	200	R$ 3,73	R$ 746,00
57	CORDÃO TORCIDO 2X1,50MM2	NORDESTCABO	MTS	400	R$ 0,55	R$ 220,00
58	CORDÃO TORCIDO 2X2,50MM2	NORDESTCABO	MTS	400	R$ 1,20	R$ 480,00
59	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A	STECK	UND	25	R$ 5,88	R$ 147,00
60	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A	STECK	UND	25	R$ 5,88	R$ 147,00
61	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 A	STECK	UND	25	R$ 5,88	R$ 147,00
62	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A	STECK	UND	25	R$ 5,88	R$ 147,00
63	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A	STECK	UND	25	R$ 5,88	R$ 147,00
64	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A	STECK	UND	10	R$ 7,65	R$ 76,50
65	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 A	STECK	UND	05	R$ 60,00	R$ 300,00
66	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	STECK	UND	10	R$ 16,50	R$ 165,00
67	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A	STECK	UND	10	R$ 18,00	R$ 180,00
68	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 20MM	KRONA	MTS	300	R$ 0,55	R$ 165,00
69	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM	KRONA	MTS	300	R$ 0,49	R$ 147,00
70	ELETRODUTO PVC 20MM PB C/3,00M	POTY	UND	200	R$ 1,39	R$ 278,00
71	ELETRODUTO PVC 25MM PB C/3,00M	POTY	UND	200	R$ 1,95	R$ 390,00
72	ELETRODUTO PVC 32MM PB C/3,00M	POTY	UND	200	R$ 2,70	R$ 540,00
73	ELETRODUTO PVC 40MM PB C/3,00M	POTY	UND	200	R$ 3,30	R$ 660,00
74	ELETRODUTO PVC 50MM PB C/3,00M	POTY	UND	100	R$ 6,00	R$ 600,00
75	FITA AÇO INOX 1/2" ESPESSURA 0,5MM C/ 30MT	INTELLI	UND	03	R$ 49,50	R$ 148,50
76	FITA ISOLANTE 23 BR AUTOFUSÃO 19MMX10M	3M	UND	50	R$ 11,40	R$ 570,00
77	FITA ISOLANTE PRETA 19MMX20M	IMPERIAL	UND	150	R$ 2,00	R$ 300,00
78	FUSÍVEL CARTUCHO 50 AMP.	LOURENZETTI	UND	30	R$ 3,50	R$ 105,00
79	HASTE ATE AÇO COBRE 1,20MT IH-458BC	INTELLI	UND	10	R$ 6,90	R$ 69,00
80	HASTE ATE AÇO COBRE 1,50MT IH-558BC	INTELLI	UND	05	R$ 9,30	R$ 46,50
81	HASTE ATE AÇO COBRE 2,00MT	INTELLI	UND	05	R$ 17,40	R$ 87,00
82	HASTE ATE AÇO COBRE 2,40MT IH-858BCB	INTELLI	UND	05	R$ 19,90	R$ 99,50
83	LÂMPADA BULBO LED A60 12W PLED0097	NEOTRON	UND	50	R$ 9,90	R$ 495,00
84	LÂMPADA BULBO LED A60 7W PLED0093	NEOTRON	UND	50	R$ 4,90	R$ 245,00
85	LÂMPADA BULBO LED A60 9W PLED0095	NEOTRON	UND	50	R$ 6,70	R$ 335,00
86	LÂMPADA ELETRÔNICA 110W 220V E-27	OUROLUX	UND	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00
87	LÂMPADA ELETRÔNICA 110W 220V E-40	OUROLUX	UND	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
88	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W 220V E-27	NEOTRON	UND	100	R$ 5,10	R$ 510,00
89	LÂMPADA ELETRÔNICA 32 W 220V E-27	NEOTRON	UND	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
90	LÂMPADA ELETRÔNICA 36 W 220V E-27	NEOTRON	UND	100	R$ 9,20	R$ 920,00
91	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W 220V E-27	FLC	UND	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
92	LÂMPADA ELETRÔNICA 59 W 220V E-27	FLC	UND	300	R$ 29,90	R$ 8.970,00
93	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 15W 220V E-27	OUROLUX	UND	50	R$ 5,80	R$ 290,00
94	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 20W 220V E-27	OUROLUX	UND	50	R$ 6,00	R$ 300,00
95	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 30W 220V E-27	OUROLUX	UND	50	R$ 13,90	R$ 695,00
96	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 45W 220V E-27	OUROLUX	UND	80	R$ 19,90	R$ 1.592,00
97	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 60W 220V E-27	OUROLUX	UND	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
98	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 75W 220V E-27	OUROLUX	UND	50	R$ 34,90	R$ 1.745,00
99	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 85W 220V E-27	OUROLUX	UND	40	R$ 56,50	R$ 2.260,00
100	LÂMPADA ELETRÔNICA ESPIRAL 85W 220V E-40	OUROLUX	UND	40	R$ 62,00	R$ 2.480,00
101	LÂMPADA FLUORESCENTE LED T8 9W C/ CALHA BR6500K-LED0138	NEOTRON	UND	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
102	LÂMPADA FLUORESCENTE LED T8 18W C/ CALHA BR6500K-LED0139	NEOTRON	UND	50	R$ 34,00	R$ 1.700,00
103	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TU 10W 4000K BIV	NEOTRON	UND	50	R$ 15,50	R$ 775,00
104	LÂMPADA FLUORESCENTE LED TU 18W 6500K BIV	NEOTRON	UND	50	R$ 16,95	R$ 847,50
105	LÂMPADA FLUORESCENTE T.10 20W	OSRAM	UND	200	R$ 5,70	R$ 1.140,00
106	LÂMPADA FLUORESCENTE T.10 40W	OSRAM	UND	300	R$ 5,60	R$ 1.680,00
107	LÂMPADA PAR 20 LED 3 W BOCAL 27	OUROLUX	UND	40	R$ 31,89	R$ 1.275,60
108	LÂMPADA SUPERLED A100 9W BIV 6400K 03131	OUROLUX	UND	40	R$ 25,78	R$ 1.031,20
109	LÂMPADA SUPERLED A150 12W BIV 6400K 03133	OUROLUX	UND	40	R$ 15,90	R$ 636,00
110	LÂMPADA SUPERLED A60 6W BIV 6400K	OUROLUX	UND	40	R$ 6,80	R$ 272,00
111	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 150W E-27	OUROLUX	UND	400	R$ 16,00	R$ 6.400,00
112	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 250W E-40	OUROLUX	UND	400	R$ 27,00	R$ 10.800,00
113	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 400W E-40	OUROLUX	UND	150	R$ 32,90	R$ 4.935,00
114	LÂMPADA VAPOR METÁLICA TUBULAR 70W BR E-27	OUROLUX	UND	900	R$ 27,00	R$ 24.300,00
115	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 1.000 W E -40	OUROLUX	UND	05	R$ 549,00	R$ 2.745,00
116	LUMINÁRIA PUBLICA ABERTA -LP200/25,4	OLIVO	UND	700	R$ 23,00	R$ 16.100,00
117	LUMINÁRIA ILPR-202G COM GRADE 250 W-E27	OLIVO	UND	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
118	LUMINÁRIA IPL PÉTALA IP 65-250 W E40	OLIVO	UND	40	R$ 312,00	R$ 12.480,00
119	LUMINÁRIA PÉTALA P/LÂMPADA 70/150W LPI70	OLIVO	UND	40	R$ 195,00	R$ 7.800,00
120	LUVA DE PANO PIGMENTADA	KALIPSO	PAR	40	R$ 2,10	R$ 84,00

121	LUVA PELICA P/ ELETRICISTA 10 KV	ORION	PAR	05	R$ 695,00	R$ 3.475,00
122	OLHAL P/ PARAF AÇO FORJ RASG 18X30	MECRIL	UND	200	R$ 6,90	R$ 1.380,00
123	PARAFUSO MAQUINA GV 16X200MM2	MECRIL	UND	300	R$ 8,65	R$ 2.595,00
124	PARAFUSO MAQUINA GV 16X250MM2	MECRIL	UND	500	R$ 9,60	R$ 4.800,00
125	PARAFUSO MAQUINA GV 16X300MM2	MECRIL	UND	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
126	PARAFUSO MAQUINA GV 16X350MM2	MECRIL	UND	200	R$ 13,70	R$ 2.740,00
127	PARAFUSO MAQUINA GV 16X400MM2	MECRIL	UND	100	R$ 14,50	R$ 1.450,00
128	PARAFUSO MAQUINA GV 16X450MM2	MECRIL	UND	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
129	PARAFUSO MAQUINA GV 16X500MM2	MECRIL	UND	50	R$ 17,00	R$ 850,00
130	PORCA OLHAL GV 16 X 0221	MECRIL	UND	500	R$ 11,50	R$ 5.750,00
131	REATOR ELETRÔNICO 1X20 W-SKY-12	RCG	UND	50	R$ 16,80	R$ 840,00
132	REATOR ELETRÔNICO 1X40 W EPC	RCG	UND	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
133	REATOR ELETRÔNICO 2X20 W EPC	RCG	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
134	REATOR ELETRÔNICO 2X40 W EPC	RCG	UND	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
135	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 1000 W AF	RCG	UND	05	R$ 309,00	R$ 1.545,00
136	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 150W AF	RCG	UND	400	R$ 47,00	R$ 18.800,00
137	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 250W AF	RCG	UND	250	R$ 60,00	R$ 15.000,00
138	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 400W AF	RCG	UND	250	R$ 80,00	R$ 20.000,00
139	REATOR EXTERNO VAPOR METÁLICO 70W AF	RCG	UND	700	R$ 48,00	R$ 33.600,00
140	REFLETOR DE LED 10 W BIVOLT BR 6400K	OUROLUX	UND	20	R$ 19,90	R$ 398,00
141	REFLETOR DE LED 30 W BIVOLT BR 6400K	OUROLUX	UND	20	R$ 47,00	R$ 940,00
142	REFLETOR DE LED 50W BIVOLT BR 6400K	OUROLUX	UND	10	R$ 69,00	R$ 690,00
143	REFLETOR DE LED 80W BIVOLT BR 6400K	OUROLUX	UND	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
144	REFLETOR RLE 1000W E-40	OLIVO	UND	05	R$ 90,00	R$ 450,00
145	REFLETOR RLE 160W E27	OLIVO	UND	15	R$ 34,00	R$ 510,00
146	REFLETOR RLE 250W E27	OLIVO	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00
147	REFLETOR RLE 250W E40	OLIVO	UND	30	R$ 39,00	R$ 1.170,00
148	REFLETOR RLE 400W E40	OLIVO	UND	50	R$ 49,00	R$ 2.450,00
149	REFLETOR RLE 60W E-27	OLIVO	UND	30	R$ 33,00	R$ 990,00
150	RELE FOTOELÉTRICO NF	EXATRON	UND	1.500	R$ 13,30	R$ 19.950,00
Valor Global R$ 351.569,95 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).						

Rio do fogo/RN, 15 de fevereiro de 2018.

KIVIA LORENA CORDEIRO CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:26948AA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 9-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 9-S, DE 18 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 937,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 18 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**937,00**
12 .001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer					**937,00**
	2106 Manut.das Ativ.da Sec.Mun. de Esporte, Cultura e Lazer				**937,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	937,00
Anexo II (Redução)					**937,00**
12 .001 Sec.Mun.de Esporte, Cultura e Lazer					**937,00**
	2048 Manut.das Atividades Culturais				**937,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	937,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C2BA5E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 10-S, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 10-S, DE 18 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.450,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 18 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**2.450,00**
10 .001 Fundo Municipal de Saúde					**2.450,00**
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde				**2.450,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100200000	0001	2.450,00
Anexo II (Redução)					**2.450,00**
10 .001 Fundo Municipal de Saúde					**2.450,00**
	2066 Manut.do Fundo Mun. de Saúde				**2.450,00**
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0100200000	0001	2.450,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:41CD00B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 11-S, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

DECRETO Nº 11-S, DE 29 de janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 29 de janeiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**6.000,00**
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					**6.000,00**
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				**6.000,00**
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0100000000	0001	6.000,00
Anexo II (Redução)					**6.000,00**
03 .001 Sec.Mun.de Administração e planejamento					**6.000,00**
	2007 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Adm.e Planj				**6.000,00**
		3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	0100000000	0001	6.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:3F10A065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 12-S, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 12-S, DE 01 de fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**30.000,00**
07 .001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					**30.000,00**
	2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços				**30.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	30.000,00
Anexo II (Redução)					**30.000,00**
07 .001 Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos					**30.000,00**
	2053 Manut.das Ativ.da Secr.de Obras Serviços				**30.000,00**
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0100000000	0001	30.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1DC802B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 13-S, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

DECRETO Nº 13-S, DE 01 de fevereiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 01 de fevereiro de 2018

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**20.000,00**
05 .001 Sec.Mun.de Agricultura					**20.000,00**
	2021 Manut.das Ativ.da Sec.Mun.de Agricultura				**20.000,00**
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)					**20.000,00**
05 .001 Sec.Mun.de Agricultura					**20.000,00**
	2022 Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor				**10.000,00**
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	10.000,00
	2024 Apoio ao Programa "Garantia Safra"				**10.000,00**
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	0100000000	0001	10.000,00

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:934E25A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - VIII - ENSINO - RECEITAS E DESPESAS COM MDE - RETIFICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2017

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)				**R$ 1,00**
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
1-RECEITA DE IMPOSTOS	105.000,00	105.000,00	23.738,01	22,61
1.1-Receita resultante do IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.1-IPTU	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	10.000,00	10.000,00	1.305,36	13,05
1.2.1-ITBI	10.000,00	10.000,00	1.305,36	13,05
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	0,00	0,00	22.432,65	0,00
1.3.1-ISS	0,00	0,00	22.432,65	0,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.772.500,00	9.772.500,00	9.807.392,63	100,36
2.1-Cota Parte FPM	7.930.000,00	7.930.000,00	8.222.530,14	103,69
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.550.000,00	7.550.000,00	8.222.530,14	108,91
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.479.425,20	87,03
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.000,00	2.070,84	41,42
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	1.734,07	69,36
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.132,83	22,66
2.6-Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	100.499,55	77,31
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.877.500,00	9.877.500,00	9.831.130,64	99,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	61.000,00	61.000,00	27.023,37	44,30
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	227.535,27	0,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	95.459,57	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,01	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	110.632,80	0,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	17.010,00	0,00
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	2.160,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	2.272,89	0,00
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.432,89	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	2.160,00	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	2.272,89	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	61.000,00	61.000,00	258.991,53	424,58

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% c= (b/a)x100**
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	1.825.247,00	0,00
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	1.508.274,55	0,00
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	0,00	0,00	295.884,82	0,00
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	0,00	0,00	414,12	0,00
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	0,00	0,00	346,80	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	226,53	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	0,00	0,00	20.100,18	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.840.064,82	2.840.064,82	2.298.247,11	80,92
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	2.645.000,00	2.645.000,00	2.293.835,68	86,72
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	25.064,82	25.064,82	4.411,43	17,60
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.645.000,00	2.645.000,00	468.588,68	17,72
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o bimestre (e)	**% f=(e/d)x100**	**Até o bimestre (g)**	**% h=(g/d)x100**	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	1.791.500,00	1.911.000,00	1.725.055,21	90,27	1.725.055,21	90,27	0,00
13.1-Com Educação Infantil	331.000,00	343.500,00	310.338,68	90,35	310.338,68	90,35	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	1.460.500,00	1.567.500,00	1.414.716,53	90,25	1.414.716,53	90,25	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	1.028.500,00	1.146.000,00	786.576,64	68,64	786.576,64	68,64	0,00
14.1-Com Educação Infantil	177.000,00	277.000,00	166.705,58	60,18	166.705,58	60,18	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	851.500,00	869.000,00	619.871,06	71,33	619.871,06	71,33	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.820.000,00	3.057.000,00	2.511.631,85	82,16	2.511.631,85	82,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00

18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	2.511.631,85
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,06
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	34,23
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-9,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.877,84
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g)**	**% h= (g/d)x100**	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.541.500,00	1.369.082,94	546.502,95	39,92	546.502,95	39,92	0,00
22.1-Creche	1.771.000,00	441.902,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.771.000,00	441.902,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-escola	770.500,00	927.180,00	546.502,95	58,94	546.502,95	58,94	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	508.000,00	620.500,00	477.044,26	76,88	477.044,26	76,88	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	262.500,00	306.680,00	69.458,69	22,65	69.458,69	22,65	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	4.622.500,00	4.896.200,00	2.537.947,69	51,84	2.537.947,69	51,84	0,00
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.240.000,00	2.500.000,00	2.001.279,67	80,05	2.001.279,67	80,05	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.382.500,00	2.396.200,00	536.668,02	22,40	536.668,02	22,40	0,00
24-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	7.164.000,00	6.265.282,94	3.084.450,64	49,23	3.084.450,64	49,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
29-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	468.588,68
30-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
31-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (49)	4.411,43
32-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
33-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
34-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino4	0,00
35-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)6	473.000,11
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) 6	2.611.450,53
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	26,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i**
			Até o Bimestre (e)	**% f= (e/d)x100**	**Até o Bimestre (g))**	**% h=(g/d)x100**	
39-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-Custeadas com contrib social salário-educação	117.000,00	149.000,00	77.441,67	51,97	77.441,67	51,97	0,00
41-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	117.000,00	149.000,00	77.441,67	51,97	77.441,67	51,97	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS (39+40+41+42)	234.000,00	298.000,00	154.883,34	51,97	154.883,34	51,97	0,00
44-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+43)	7.398.000,00	6.563.282,94	3.239.333,98	49,36	3.239.333,98	49,36	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELADO EM 2017 (j)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**VALOR**	
	FUNDEB	**Salário Educação**
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2016	8.877,84	806,87
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	424.384,62	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.438.049,82	77.428,42
48.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	2.438.049,82	77.428,42
48.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.411,43	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.000.375,93	-76.621,55
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.000.375,93	-76.621,55

FONTE: Sistema e-Pública (2020-7574-404). Unidade Responsável: . Data da emissão: 09/02/2018 e hora de emissão: 11:10.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:C4759619

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 006/2018

OBJETO: Aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preço de medicamentos preço - fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância.
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

FARMACIA SANTANA LTDA.						
** CPF/CNPJ : 08064461000130						
** VENCEU OS ITENS **						
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total	Desc. Percentual %
3352	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - ETICOS	UN	1	30.000,00	30.000,00	**7%**
TOTAL DO FORNECEDOR - FARMACIA SANTANA LTDA.						**30.000,00**

Valor Total da Contratação **R$ 30.000,00** (trinta mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:458BD041

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 006/2018

OBJETO: Aquisição gradativa de medicamentos constantes na tabela da lista de preço de medicamentos preço - fábrica e preço máximo ao consumidor, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância.
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

FARMACIA SANTANA LTDA.						
** CPF/CNPJ : 08064461000130						
** VENCEU OS ITENS **						
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total	Desc. Percentual %
3352	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA LISTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS - PREÇO FÁBRICAS E PREÇOS MÁXIMO AO CONSUMIDOR EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTO - ETICOS	UN	1	30.000,00	30.000,00	**7%**
TOTAL DO FORNECEDOR - FARMACIA SANTANA LTDA.						**30.000,00**

Valor Total da Contratação **R$ 30.000,00** (trinta mil reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato administrativo.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:E5E8C564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 012/2018

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de unidades dessalinizadoras e aquisição de peças das mesmas**.**
MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ACQUA VITAE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 28750897000190					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1829	AQUISIÇÃO DE MEMBRANA DE 4" DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KURIVERTER 2017	SE	6	2,100.00	12,600.00
1827	ELEMENTO FILTRANTE DE 05 MICRA. 2017	SE	120	35.00	4,200.00
1828	PRODUTO ANTICRUSTANTE COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KURIVERTER N-500 2017	SE	15	110.00	1,650.00
1826	SERVIÇO DE LAVAGEM QUÍMICA DE TODAS AS MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA DE 4" DA UNIDADE DESSALINIZADORA. 2017	SE	11	1,250.00	13,750.00
1823	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO. 2017	SE	3	900.00	2,700.00
1825	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE 4" 2017	SE	2	500.00	1,000.00
1824	SERVIÇO DE RETÍFICA DO EIXO DO MOTOR. 2017	SE	2	350.00	700.00
TOTAL DO FORNECEDOR ACQUA VITAE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					36,600.00

Valor Total da Contratação **R$ 36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:D7E6939C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º PP 012/2018

OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de manutenção de unidades dessalinizadoras e aquisição de peças das mesmas**.**
MODALIDADE: Pregão Presencial
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

ACQUA VITAE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					
** CPF/CNPJ : 28750897000190					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
1829	AQUISIÇÃO DE MEMBRANA DE 4" DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KURIVERTER 2017	SE	6	2,100.00	12,600.00
1827	ELEMENTO FILTRANTE DE 05 MICRA. 2017	SE	120	35.00	4,200.00
1828	PRODUTO ANTICRUSTANTE COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A KURIVERTER N-500 2017	SE	15	110.00	1,650.00
1826	SERVIÇO DE LAVAGEM QUÍMICA DE TODAS AS MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA DE 4" DA UNIDADE DESSALINIZADORA. 2017	SE	11	1,250.00	13,750.00
1823	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO. 2017	SE	3	900.00	2,700.00
1825	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA DE 4" 2017	SE	2	500.00	1,000.00
1824	SERVIÇO DE RETÍFICA DO EIXO DO MOTOR. 2017	SE	2	350.00	700.00
TOTAL DO FORNECEDOR ACQUA VITAE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME					36,600.00

Valor Total da Contratação **R$ 36.600,00** (trinta e seis mil e seiscentos reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato administrativo.

Serra Negra do Norte/RN, 15 de Fevereiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:6EB17073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Liquidados de (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício Empenhados e Não Exercícios Anteriores (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(100.000) GERAL TOTAL	65.465,11	0,00	11.269,90	0,00		0,00 54.195,21	10.749,84	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	65.465,11	0,00	11.269,90	0,00		0,00 54.195,21	10.749,84	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	65.465,11	0,00	11.269,90	0,00		0,00 54.195,21	10.749,84	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B2FE8D39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
PPA 505/2017

Lei Nº. 505/2017 Encanto, em de 16 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2018-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte a Lei:
Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º. Da Constituição Federal, estabelecendo para o período , os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da administração pública municipal para as despesas de capital e outras decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes desta lei.
§ 1º - Para fins desta Lei considera-se:
I. Programa: Conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicador, visando a solução de um problema ou o atendimento de necessidade ou demanda da sociedade.
II. Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa. A ação pode ser um projeto, atividade ou outras ações.
III. Objetivos: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.
IV. Unidade de Medida: A designação que se deve dar a quantificação do produto que se espera obter.
V. Metas: A especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.
Art. 2º As leis de diretrizes orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na Lei Orçamentária Anual, correspondente.
Art. 3º As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas transferências voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelastransferências constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.
Art. 4º Os valores financeiros contidos demonstrativos dos Programas e ações com metas físicas e financeiros as desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços da previsão orçamentaria de 2018, podendo entretanto, sofrerem atualizações monetárias por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta lei.
Parágrafo Único – Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.
Art. 5º Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2018-2020, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, objetivando ajustá-lo á gestão fiscal constante da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentaria anual ou de seus créditos adicionais.
Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desta que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.
Art. 7º Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, os respectivos projetos de leis poderão propor agregação ou desmembramento de ações, alterações de códigos, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.
Art. 8º Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 9º Para os exercícios de 2018 a 2021, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias.
Art. 10º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEIURA MUNICIPAL DE ENCANTO, 16 de outubro de 2017.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nesta data, 16/10/2017 – Eu, Atevaldo Nazario da Silva – Prefeito

Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Encanto				
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN				Fls____
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003		**Usuário:** Francisca	**Chave de Autenticação Digital**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br				
Relação de Programas				
Código	**Denominação** **Tipo**	**Horizonte Temporal**	**Início**	**Fim**
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
1	AÇÃO LEGISLATIVA			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
2	Administração			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL			
	Finalístico	Contínuo		
4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
	Finalístico	Contínuo		
5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
	Finalístico	Contínuo		
6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE			
	Finalístico	Contínuo		
7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO			
	Finalístico	Contínuo		
8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Finalístico	Contínuo		
9	SAÚDE PARA TODOS			
	Finalístico	Contínuo		
10	TRIBUTAÇÃO			
	Finalístico	Contínuo		
11	Importação Pública-COP			
	Finalístico	Contínuo		

Prefeitura Municipal de Encanto				Fls_____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN				
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003		**Usuário:** Francisca Anailza	**Chave de Autenticação Digital** 1428-5856-483	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br				
Relação de Ações				
Código	**Denominação** **Tipo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
1	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
	2 - Atividades	Recursos		
1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
	3 - Projetos	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
1	Importação Pública-COP			
	7 - Projetos	Recursos		
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
	1 - Projetos	VEÍCULO		
2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO			
	2 - Atividades	Recursos		
2	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA			
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
3	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA			
	1 - Projetos	CENTRO POLIESPORTIVO		
3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

	2 - Atividades	Recursos		
4	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			
	1 - Projetos	PRAÇA		
4	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO	E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL		
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
5	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
6	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
6	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA			
	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA		
7	CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO			
	1 - Projetos	QUADRA POLIESPORTIVA		
7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
8	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
8	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
9	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
9	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA			
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
10	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL			
	1 - Projetos	MATADOURO PÚBLICO		
11	PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
11	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO	E REFORMA DE PRAÇAS		
	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
12	PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
12	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL			
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
13	PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
13	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
	1 - Projetos	CASAS POPULARES		
14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
14	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
	1 - Projetos	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		

Relação de Ações

Código	Denominação	Indicador	Início	Fim

	Tipo			
15	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
15	CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO			
	1 - Projetos	LAVANDERIA PÚBLICA		
16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
16	ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA			
	1 - Projetos	Recursos		
17	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS			
	1 - Projetos	PLATAFORMAS - PONTOS DE ÔNIBUS		
17	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
18	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
18	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA			
	1 - Projetos	PASSAGEM MOLHADA		
19	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO	CEMITÉRIO		
	1 - Projetos	CEMITÉRIO		
19	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
20	CONTRUÇÃO DE MIRANTE			
	1 - Projetos	MIRANTE		
20	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
21	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE			
	1 - Projetos	PESSOAS		
21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
22	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
	1 - Projetos	ACADEMIA		
22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
23	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
23	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE			
	1 - Projetos	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA		
24	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
24	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO	DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA		
	1 - Projetos	PÓRTICO		
25	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
26	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR			
	1 - Projetos	VEÍCULO		
26	PROGRAMA DE FORMAÇÃO	CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
27	PROGRAMA DE INCENTIVO	A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
27	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL			

	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
28	FARDAMENTO ESCOLAR			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
30	BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA			
	2 - Atividades	BANDA FANFARRA		
31	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
32	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls_____
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Francisca Anailza	**Chave de Autenticação Digital**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1428-5856-483	

Relação de Ações

Código	**Denominação** **Tipo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
33	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
34	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
35	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
36	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
37	DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
38	MANUTENÇÃO E REFORMA	DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
40	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA	PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA		
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
40	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
41	CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
41	PROGRAMA NOVO OLHAR			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
42	CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL			
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
42	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
43	Construção de Campo de Futebol			
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
43	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM			
	2 - Atividades	PESSOAS		
44	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
44	Construção de Calçadão que	liga o Bairro São Luiz à Vila Nova		
	1 - Projetos	REAL (MOEDA CORRENTE)		
45	PROGRAMA NASCER SORRINDO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		

46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
47	MANUTENÇÃO DO PAIF			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
48	PROGRAMA MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
49	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO			
	2 - Atividades	VEÍCULO		
50	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
51	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS	EVENTUAIS		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
52	PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
	2 - Atividades	PESSOAS		
53	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
54	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
55	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS		
	2 - Atividades	PESSOAS		
56	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
57	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls____
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Francisca Anailza	**Chave de Autenticação Digital**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1428-5856-483	

Relação de Ações

Código	**Denominação** **Tipo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
58	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM	SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
59	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
60	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
61	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
62	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
63	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
64	CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
65	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
66	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL			

	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
67	MANUTENÇÃO HOSPITALAR	E CENTROS DE SAÚDE		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
68	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
69	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
71	MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
72	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
73	SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
74	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO			
	2 - Atividades	VEÍCULO		
75	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO			
	2 - Atividades	VEÍCULO		
77	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
78	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
79	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			
	2 - Atividades	PESSOAS		
80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
81	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
82	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
83	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
84	PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
85	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
86	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
87	MANUTENÇÃO DO CRAS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
88	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls_____
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Francisca Anailza	**Chave de Autenticação Digital**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1428-5856-483	

Relação de Ações

Código	**Denominação** / **Tipo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
89	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
90	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
91	Programa Criança Feliz			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
92	Programa Morar melhor			

	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
93	MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
94	PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
95	PROGRAMA DE INCENTIVO	DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
96	PROGRAMA DE INCENTIVO	A DOCÊNCIA		
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
97	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		
98	INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS			
	2 - Atividades	REAL (MOEDA CORRENTE)		

Prefeitura Municipal de Encanto			
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls____
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Francisca Anailza	**Chave de Autenticação Digital**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1959-8204-205	
Relação de Receitas PPA			
Código	**Natureza**		
	Fonte de Recursos		

Prefeitura Municipal de Encanto				
Rua Umberlino Granjeiro, 17 – Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN				Fls___
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84)	3354-0003	**Chave de Autenticação Digital**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br	**Usuário:** Francisca Anailza	2497-7385-121		
Relação de Fonte de Recursos				
Código	**Denominação da Fonte**		**Tipo**	
Ano	**Id-uso**			
1 RECURSOS PRÓPRIOS			Próprio	
2014	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
2015	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
2016	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
2017	0.1.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
2 Recursos Próprios - Educação			Próprio	
2014	0.1.01	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
2015	0.1.01	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
2016	0.1.01	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
2017	0.1.01	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		
3 Recursos Próprios - Saúde			Próprio	
2014	0.1.02	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		
2015	0.1.02	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		
2016	0.1.02	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		
2017	0.1.02	RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		
5 RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA			Vinculado	
2014	0.1.64	ATENÇÃO BÁSICA		
2015	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		
6 RECURSOS EDUCAÇÃO - PETERN			Vinculado	
2015	0.1.61	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
2016	0.1.66	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUC		
2017	0.1.66	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUC		
7 RECURSOS EDUCAÇÃO - FNDE			Vinculado	
2015	0.1.62	OUTROS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		
2016	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA		

		EDUCAÇÃO - FNDE (	
2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
8 RECURSOS DE CONVÊNIO			Vinculado
2015	0.1.24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊN	
2016	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
2017	0.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/AS	
9 RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO			Vinculado
2015	0.1.22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	
2016	0.1.32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	
2017	0.1.32	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	
10 RECURSOS FNDE - QSE			Vinculado
2015	0.1.58	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
2016	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
2017	0.1.36	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
11 RECURSOS DO FNDE - PNATE			Vinculado
2015	0.1.61	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
2016	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
12 RECURSOS DO FNDE - MAIS EDUCAÇÃO			Vinculado
2015	0.1.62	OUTROS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	
2016	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
13 RECURSOS DO FNDE - PNAE			Vinculado
2015	0.1.60	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
2016	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
14 RECURSOS FNDE - EJA			Vinculado
2015	0.1.46	PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	
2016	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
15 FUNDEB - 40%			Vinculado
2015	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
2016	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
2017	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	

Relação de Fonte de Recursos

Código	**Denominação da Fonte**		**Tipo**
Ano	**Id-uso**		
16 FUNDEB 60%			Vinculado
2015	0.1.18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	
2016	0.1.18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	
2017	0.1.18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	

17 ATENÇÃO BÁSICA - PACS			Vinculado
2015	0.1.38.1	PACS	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
18 ATENÇÃO BÁSICA - P S F			Vinculado
2015	0.1.38.2	PSF	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
19 ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL			Vinculado
2015	0.1.38.3	SÁUDE BUCAL	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
20 FARMÁCIA BÁSICA			Vinculado
2015	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
21 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Vinculado
2015	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
22 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Vinculado
2015	0.1.38.4	VIGILÂNCIA EM SÁUDE	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
23 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ECD			Vinculado
2015	0.1.38.5	ECD	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
24 BRASIL SORRIDENTE			Vinculado
2015	0.1.38.6	BRASIL SORRIDENTE	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
25 RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE			Vinculado
2015	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	
2016	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	
2017	0.1.33	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	
26 RECURSOS FNAS - BPC			Vinculado
2015	0.1.35.7	BPC	
2016	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
2017	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
27 RECURSOS DO FNAS			Vinculado
2015	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
2016	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
2017	0.1.35	TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	
28 ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			Vinculado
2015	0.1.38.8	PAB FIXO	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
29 FUNDEB 40%			Vinculado
2016	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
2017	0.1.19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	
30 Transferencia do SUS			Vinculado
2015	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
Prefeitura Municipal de Encanto			Fls____Rubrica
Rua Umberlino Granjeiro, 17 – Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84)	3354-0003	**Chave de Autenticação Digital**	
http://www.encanto.rn.gov.br	**Usuário:** Francisca Anailza	2497-7385-121 3/3	

Relação de Fonte de Recursos

Código	Denominação da Fonte		Tipo
Ano	Id-uso		
31 Recursos do FNDE - Brasil Carinhoso			Vinculado
2016	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
2017	0.1.37	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (	
32 ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ			Vinculado
2015	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
33 ATENÇÃO BÁSICA - NASF			Vinculado
2016	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
2017	0.1.38	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	
34 recursos proprios			Próprio
35 RECURSOS FNAS - BPC			Vinculado
36 RECURSOS FNAS - BPC			Vinculado
37 recursos propros			Próprio
38 recursos fnas			Vinculado

Prefeitura Municipal de Encanto
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003
http://www.encanto.rn.gov.br
Usuário: Francisca Anailza
Chave de Autenticação Digital 2312-3707-023
Fls_____Rubrica

Relação de Unidades Orçamentárias

Órgão / Unidade		Sigla
Prefeitura Municipal de Encanto		
2000	GABINENTE DO PREFEITO	GP
2001	GABINETE DO PREFEITO	GP
3000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEMAD
3001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEMAD
4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SEFIN
4001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SEFIN
5000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SAGRI
5001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	SAGRI
6000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SEC
6001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	SEC
6002	FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDEB
7000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SEMOU
7001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	SEMOU
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	SETL
10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	SETL
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENE	01
11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SMA
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	SMT
12001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	SMT
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH
13001	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH
14000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SMC
14001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SMC
Fundo Municipal de Saúde de Encanto		
8000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS
8001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FMS
Fundo de Assistência Social de Encanto		
9000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS
9001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMAS
Câmara Municipal de Encanto		
1000	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	CAM
1001	CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	CAM

Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
Classificação Programática								
Programa: 0 - Operações Especiais								
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.								
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.								
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.								
Público alvo: Credores em geral								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3 - Projetos	Dívida						
9 - DÍVIDA FUNDADA	R$	**Quantidade:**		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Indice desejado:			20,00000	5,00000	5,00000	5,00000	5,00000	
Classificação Programática								
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.								
Problema:								
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos								
Público alvo: Administração Pública Municipal								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2 - Atividades	Orgão Estruturado						
5 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			550.000,00	3.280.000,00	3.277.000,00	3.386.000,00	3.489.000,00	13.982.000,00
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1 - Projetos	Funcionários públicos municipais						
1 - VEÍCULO	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO	2 - Atividades	Administração pública e população do município.						
6 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2 - Atividades	Administração pública e população do município.						
7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000

Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	2 - Atividades	Demandas Judiciais						
8 - SENTENÇAS JULGADAS	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	Prédios e logradouros públicos						
2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	2 - Atividades	PASEP						
3 - PASEP	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2 - Atividades	Administração Pública e População						
4 - Manter a Secretaria	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO	1 - Projetos	LAVANDERIA PÚBLICA						
90 - CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	1 - Projetos	ESCAMA DE PEIXE						
92 - ESCAMA DE PEIXE EM PASSAGEM MOLHADAS	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	200.000,00000	260.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	1 - Projetos	PLATAFORMAS - PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS						
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
93 - PLATAFORMA - PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	R$	**Quantidade:**		15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	60.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	1 - Projetos	PASSAGEM MOLHADA						
94 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	R$	**Quantidade:**		70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	280.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	1 - Projetos	CEMITÉRIO						
95 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	POPULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
51 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	R$	**Quantidade:**		1.000.000,00000	1.050.000,00000	1.100.000,00000	1.150.000,00000	4.300.000,00000
		Indice desejado:	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	
41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	1 - Projetos	AUDITÓRIO						
42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL	1 - Projetos	GARAGEM MUNICIPAL						
71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2 - Atividades	população						
85 - Secretaria de Meio Ambiente	R$	**Quantidade:**		70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	280.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
86 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	2 - Atividades	RUAS E AVENIDAS						
87 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	92.000,00000
Indice desejado:			100,00000	70,00000	10,00000	10,00000	10,00000	
74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	2 - Atividades	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						
88 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	**Quantidade:**		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
89 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	80.000,00000	80.000,00000	80.000,00000	320.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	2 - Atividades	VEÍCULO						
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls___

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
91 - VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - Atividades	Real						
85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2 - Atividades	Real						
86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	2 - Atividades	população						
103 - PROGRAMA IGD	R$	**Quantidade:**		0,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	180.000,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
87 - MANUTENÇÃO DO CRAS	2 - Atividades	população						
104 - programa cras	R$	**Quantidade:**		0,00000	60,00000	60,00000	60,00000	180,00000
Indice desejado:			90,00000	0,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
94 - PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"	2 - Atividades	PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"						
95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES	2 - Atividades	PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES						
96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA	2 - Atividades	PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA						
97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR	2 - Atividades	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR						
98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS	2 - Atividades	INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS						
Classificação Programática								
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL								
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.								
Problema:								
Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	760.000,00	814.000,00	873.000,00	912.000,00	3.359.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1 - Projetos	Agricultores						
16 - REVARTÓRIO DE ÁGUA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA	2 - Atividades	Agricultores						
15 - SEGURO SAFRA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	2 - Atividades	Agricultores e pecuaristas						
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
14 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMEN	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2 - Atividades	Administração pública e população do municipio.						
13 - MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	2 - Atividades	PRODUTOR RURAL						
12 - INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			85,00000	70,00000	75,00000	80,00000	80,00000	

12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	2 - Atividades	Produtores e Agritores						
11 - MELHORIA NA QUALIDAE DO REBANHO	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	2 - Atividades	PRODUTOS AGRÍCOLA						
10 - RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			1.500.000,00	4.075.000,00	4.247.000,00	4.451.000,00	4.650.000,00	18.923.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	335.000,00	5.000,00	5.000,00	345.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	1 - Projetos	ESCOLAS MUNICIPAIS						
33 - MELHORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	160.000,00000	170.000,00000	180.000,00000	660.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DE CRECHE						
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
34 - CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	
14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Corpo discente, docentes e profissionais da educação						
17 - Educação de qualidade	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	2 - Atividades	Escolas Municipais						
18 - QSE	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	2 - Atividades	Unidades Escolares						
19 - PDDE	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	2 - Atividades	Alunos Municipais						
20 - PNAT	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE ENS. FUNDAMENTAL	2 - Atividades	Alunos Municipais						
21 - PNAE - FUNDAMENTAL	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	100.000,00000	110.000,00000	110.000,00000	420.000,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL	2 - Atividades	Alunos do Ensino Infatil						
22 - PNAE-INFANTIL	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	20.000,00000	22.000,00000	22.000,00000	84.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	2 - Atividades	Educação de Jovens e Adutos						
23 - EJA	R$	**Quantidade:**		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Conselhos						
28 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	R$	**Quantidade:**		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Indice desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	

24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	2 - Atividades	JOVENS E ADULTOS						
29 - BRASIL ALFABETIZADO	R$	**Quantidade:**		15.000,00000	16.000,00000	17.000,00000	18.000,00000	66.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	2 - Atividades	Alunos						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636 7		
Relação de Programas PPA e Ações								
30 - Programa Mais Educação	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	105.000,00000	110.000,00000	115.000,00000	430.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Profissionais da Educação						
31 - FORMAÇÃO CONTINUADA	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	26.000,00000	92.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1 - Projetos	veíulo						
27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	2 - Atividades	PROFESSORES E ALUNOS						
32 - LEITURA NA ESCOLA	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	26.000,00000	92.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1 - Projetos	Escola						
28 - FARDAMENTO ESCOLAR	2 - Atividades	Alunos Municipais						
35 - FARDAMENTO ESCOLAR	R$	**Quantidade:**		15.000,00000	16.000,00000	17.000,00000	18.000,00000	66.000,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	2 - Atividades	Escolas e Profissionais da Educação						
39 - FUNDEB 40%	R$	**Quantidade:**		900.000,00000	950.000,00000	1.000.000,00000	105.000,00000	2.955.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2 - Atividades	Professores						
40 - FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	R$	**Quantidade:**		1.600.000,00000	1.650.000,00000	1.700.000,00000	1.750.000,00000	6.700.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	2 - Atividades	Professores						
41 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	85.000,00000	90.000,00000	95.000,00000	350.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	2 - Atividades	Escolas e profisssionais da Educação						
42 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	R$	**Quantidade:**		45.000,00000	50.000,00000	55.000,00000	60.000,00000	210.000,00000
Indice desejado:			75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	
35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	2 - Atividades	Profissionais do Magistério						
43 - EJA - FUNDEB 60%	R$	**Quantidade:**		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	2 - Atividades	Escolas e Profissionais da Educação						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636 8 / 15		
Relação de Programas PPA e Ações								
44 - EJA - FUNDEB 40%	R$	**Quantidade:**		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR	2 - Atividades	Real						
Classificação Programática								
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município								
Problema: Disseminar a cultura								
Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**

				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			300.000,00	435.000,00	462.000,00	491.000,00	518.000,00	2.206.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	1 - Projetos	População						
25 - CENTRO POLIESPORTIVO	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	
7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO	1 - Projetos	QUADRA POLIESPORTIVA						
37 - COMPLEXO CULTURAL	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:			100,00000	30,00000	30,00000	20,00000	20,00000	
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
24 - PROMOÇÃO DA CULTURA	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	40.000,00000	42.000,00000	42.000,00000	164.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
26 - DESPORTO E LAZER	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	55.000,00000	60.000,00000	65.000,00000	230.000,00000
Indice desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2 - Atividades	População, Projeto Sexta Cultura, Projeto Encanto, entre outros						
36 - ATIVIDADES CULTURAIS	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	2.600,00000	68.600,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
30 - BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA	2 - Atividades	Banda Fanfarra						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
38 - BANDA FANFARRA	R$	**Quantidade:**		25.000,00000	25.000,00000	25.000,00000	25.000,00000	100.000,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Classificação Programática								
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE								
Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da promoção do esporte e do lazer beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade								
Problema: Falta de atividades esportivas								
Justificativa: A necessidade de desenvolver atividades esportivas, ludicas e culturais de forma participativa dentro das comunidades, integrando crianças, adolescentes e adultos.								
Público alvo: Crianças, Jovens e Adultos								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	1 - Projetos	PRAÇA						
27 - ESTÁDIO DE FUTEBOL	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			450.000,00	670.000,00	676.000,00	682.000,00	688.000,00	3.166.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	180.000,00	210.000,00	185.000,00	185.000,00	760.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	1 - Projetos	Ruas e Avenidas						
46 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	R$	**Quantidade:**		200.000,00000	200.000,00000	200.000,00000	200.000,00000	800.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA	1 - Projetos	POPULAÇÃO DE ENCANTO						

URBANA								
48 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA MARROADA	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	400.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1 - Projetos	MATADOURO PÚBLICO						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
49 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:			0,00000	50,00000	50,00000	0,00000	0,00000	
11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	1 - Projetos	PRAÇAS						
50 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:			100,00000	30,00000	25,00000	25,00000	20,00000	
12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	1 - Projetos	POPULAÇÃO RURAL						
52 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1 - Projetos	pessoas carentes						
62 - CASAS POPULARES	UND	**Quantidade:**		30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	120,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
20 - CONTRUÇÃO DE MIRANTE	1 - Projetos	Mirante						
97 - CONTRUÇÃO DE MIRANTE	%	**Quantidade:**		0,00000	50,00000	50,00000	0,00000	100,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	1 - Projetos	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA						
24 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA	1 - Projetos	pórtico						
37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	2 - Atividades	Imóveis						
45 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	400.000,00000
Indice desejado:			0,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1 - Projetos	PRÉDIOS PÚBLICOS						
47 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	41.000,00000	42.000,00000	43.000,00000	166.000,00000
Indice desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2 - Atividades	ESTRADAS VICINAIS						
53 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	85.000,00000	90.000,00000	95.000,00000	350.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
40 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	1 - Projetos	ESTRADA						
43 - Construção de Campo de Futebol	1 - Projetos	Construção de Campo de Futebol						
44 - Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova	1 - Projetos	Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova						
93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	2 - Atividades	BARRAGEM						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e Implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	2.240.000,00	2.305.000,00	2.369.000,00	2.433.000,00	9.347.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
27 - RECURSOS DO FNAS			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Meta Física	**Unidade de Medida**							
13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1 - Projetos	pessoas carentes						
62 - CASAS POPULARES	UND	**Quantidade:**		30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	120,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
41 - PROGRAMA NOVO OLHAR	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
54 - PROGRAMA ENXERGAR MELHOR	R$	**Quantidade:**		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - Atividades	Ações de controle social fortalecidas						
55 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
43 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM	2 - Atividades	JOVENS						
56 - PRO-JOVEM	UND	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	2 - Atividades	CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
57 - PETI	R$	**Quantidade:**		250.000,00000	250.000,00000	250.000,00000	250.000,00000	1.000.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
58 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	R$	**Quantidade:**		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - Atividades	População						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
59 - MANUTENÇÃO DO FMAS	R$	**Quantidade:**		300.000,00000	320.000,00000	340.000,00000	360.000,00000	1.320.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
47 - MANUTENÇÃO DO PAIF	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
60 - MANUTENÇÃO DO PAIF	R$	**Quantidade:**		45.000,00000	45.000,00000	45.000,00000	45.000,00000	180.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	2 - Atividades	PESSOAS CARENTES						
61 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CAR	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	2 - Atividades	Veículo						
63 - AQUISIÇÃO DE VEÍCLO	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
64 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	52.000,00000	54.000,00000	56.000,00000	212.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2 - Atividades	PESSOAS CARENTES						
65 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	2 - Atividades	PESSOAS						
66 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TR	UND	**Quantidade:**		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
Indice desejado:			75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	
53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	2 - Atividades	Administração Pública						
67 - Programa de aprimoramento da Gestão	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	155.000,00000	160.000,00000	165.000,00000	630.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	2 - Atividades	Crianças						
68 - CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	R$	**Quantidade:**		45.000,00000	46.000,00000	47.000,00000	48.000,00000	186.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	2 - Atividades	IDOSOS						

DE VÍNCULOS PARA IDOSOS								
69 - IDOSOS	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
56 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	2 - Atividades	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
70 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
57 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	2 - Atividades	PESSOAS						
71 - PROTEÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL À COMUNIDADE (PSC)	R$	**Quantidade:**		60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	240.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
72 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	CONSELHO						
96 - CONSELHO TUTELAR	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
91 - Programa Criança Feliz	2 - Atividades	Criança						
92 - Programa Morar melhor	2 - Atividades	Casas						
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			3.000.000,00	2.239.000,00	2.669.000,00	2.861.000,00	3.052.000,00	13.821.000,00
3 - Recursos Próprios - Saúde			0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	330.000,00
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	375.000,00
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ			0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF			0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 - Projetos	POPULAÇÃO						
84 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:			100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	1 - Projetos	Unidade de Saúde						
99 - UNIDADE DE SAÚDE	UND	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1 - Projetos	academia						
101 - ACADEMIA	UND	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Indice desejado:			100,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - Atividades	Administração pública						
73 - MANUTENÇÃO DO FMS	R$	**Quantidade:**		1.100.000,00000	1.200.000,00000	1.300.000,00000	1.400.000,00000	5.000.000,00000

Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	2 - Atividades	Agente Comunitário						
74 - PACS	R$	**Quantidade:**		160.000,00000	170.000,00000	180.000,00000	190.000,00000	700.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
75 - PSF	R$	**Quantidade:**		300.000,00000	320.000,00000	340.000,00000	360.000,00000	1.320.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
76 - SAÚDE BUCAL	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
78 - EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS	R$	**Quantidade:**		300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	1.200.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	2 - Atividades	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
79 - ENERGIA ELETRICA	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	2 - Atividades	UNIDADES DE SAÚDE						
80 - MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
81 - HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	R$	**Quantidade:**		90.000,00000	90.000,00000	90.000,00000	90.000,00000	360.000,00000
Indice desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1649-1843-636		
Relação de Programas PPA e Ações								
68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
82 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	**Quantidade:**		19.000,00000	19.000,00000	19.000,00000	19.000,00000	76.000,00000
Indice desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS(ECD)	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
83 - ECD	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Indice desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	2 - Atividades	Dinheiro						
98 - PESSOAS CARRENTES	UND	**Quantidade:**		300,00000	300,00000	300,00000	300,00000	1.200,00000
Indice desejado:			75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	
79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	2 - Atividades	pessoas						
100 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UND	**Quantidade:**		0,00000	300,00000	300,00000	300,00000	900,00000
Indice desejado:			80,00000	0,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2 - Atividades	EQUIPAMENTOS						
102 - Veículo	UND	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR	2 - Atividades	programa						
82 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	2 - Atividades	Real						
88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	2 - Atividades	pessoas						
89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	2 - Atividades	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA						
106 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASC	R$	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	100.000,00000	100.000,00000	200.000,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	100.000,00000	100.000,00000	
90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2 - Atividades	.						
105 - PMAT	R$	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	25.000,00000	25.000,00000	50.000,00000
Indice desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	25.000,00000	25.000,00000	
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								

Despesa PPA: 1 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO								
Classificação Funcional								
Função: 1 - Legislativa								
Subfunção: 31 - Ação Legislativa								
Classificação Programática								
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA								
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da conndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.								
Problema:								
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos								
Público alvo: Administração Pública Municipal								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	2 - Atividades	Orgão Estruturado						
5 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 2 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
0 - Sem fonte de recurso			0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO	2 - Atividades	Administração pública e população do município.						
6 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 3 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 124 - Controle Interno								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2 - Atividades	Administração pública e população do município.						
7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 4 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.4 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Relação de Despesas PPA

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	2 - Atividades	Demandas Judiciais						
8 - SENTENÇAS JULGADAS	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 5 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 1.1 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1 - Projetos	Funcionários públicos municipais						
1 - VEÍCULO	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 6 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - Atividades	Prédios e logradouros públicos						
2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 7 - 1 . 4001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	375.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	2 - Atividades	PASEP						
3 - PASEP	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 8 - 1 . 4001 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2 - Atividades	Administração Pública e População						
4 - Manter a Secretaria	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 9 - 1 . 4001 . 28 . 843 . 0 . 3.1 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.

Relação de Despesas PPA

Público alvo: Credores em geral

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	3 - Projetos	Dívida						
9 - DÍVIDA FUNDADA	R$	**Quantidade:**		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Indice Desejado:			20,00000	5,00000	5,00000	5,00000	5,00000	

Despesa PPA: 10 - 1 . 5001 . 20 . 605 . 3 . 1.2 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1 - Projetos	Agricultores						
16 - REVARTÓRIO DE ÁGUA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	

Despesa PPA: 11 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.8 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1924-8534-779	

Relação de Despesas PPA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA	2 - Atividades	Agricultores						
15 - SEGURO SAFRA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 12 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.9 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação Página**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1924-8534-779	

Relação de Despesas PPA

9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	2 - Atividades	Agricultores e pecuaristas						
14 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
		Indice Desejado:	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	

Despesa PPA: 13 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 3 . 2.10 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de

ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos: 2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso			0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	2 - Atividades	Administração pública e população do municipio	.					
13 - MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 14 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.11 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos: 2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	2 - Atividades	PRODUTOR RURAL						
12 - INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			85,00000	70,00000	75,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 15 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.12 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos: 2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso			0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	2 - Atividades	Produtores e Agritores						

11 - MELHORIA NA QUALIDAE DO REBANHO	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 16 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.13 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 20 - Agricultura								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL								
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.								
Problema:								
Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	2 - Atividades	PRODUTOS AGRÍCOLA						
10 - RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 17 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.970.000,00
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades	Corpo discente, docentes e profissionais da educação						
17 - Educação de qualidade	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 18 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.15 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								

Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	147.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	2 - Atividades Escolas Municipais							
18 - QSE	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 19 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.16 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								

Prefeitura Municipal de Encanto								Fls___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página** 1924-8534-779		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da								
produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	2 - Atividades Unidades Escolares							
19 - PDDE	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 20 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.17 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								

Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	2 - Atividades Alunos Municipais							
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls__
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página** 1924-8534-779		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
20 - PNAT	R$	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 21 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.18 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso			0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS.	2 - Atividades Alunos Municipais							
21 - PNAE - FUNDAMENTAL	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	100.000,00000	110.000,00000	110.000,00000	420.000,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 22 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.19 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 365 - Educação Infantil								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779	14 / 78	
Relação de Despesas PPA								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							

19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	2 - Atividades Alunos do Ensino Infatil							
22 - PNAE-INFANTIL	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	20.000,00000	22.000,00000	22.000,00000	84.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 23 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 2.21 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município								
Problema: Disseminar a cultura								
Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	164.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2 - Atividades POPULAÇÃO							
24 - PROMOÇÃO DA CULTURA	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	40.000,00000	42.000,00000	42.000,00000	164.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 24 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.20 . 0 . 000000								
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página** 1924-8534-779		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	2 - Atividades Educação de Jovens e Adutos							
23 - EJA	R$	**Quantidade:**		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 25 - 1 . 10001 . 27 . 451 . 5 . 1.3 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
Classificação Funcional								

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo,
promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	1 - Projetos	População						
25 - CENTRO POLIESPORTIVO	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	

Despesa PPA: 26 - 1 . 10001 . 27 . 812 . 5 . 2.22 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	2 - Atividades POPULAÇÃO							
26 - DESPORTO E LAZER	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	55.000,00000	60.000,00000	65.000,00000	230.000,00000
Indice Desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	

Despesa PPA: 27 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 6 . 1.4 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Relação de Despesas PPA

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da promoção do esporte e do lazer beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade								
Problema: Falta de atividades esportivas								
Justificativa: A necessidade de desenvolver atividades esportivas, ludicas e culturais de forma participativa dentro das comunidades, integrando crianças, adolescentes e adultos.								
Público alvo: Crianças, Jovens e Adultos								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	1 - Projetos	PRAÇA						
27 - ESTÁDIO DE FUTEBOL	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	
Despesa PPA: 28 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.23 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	2 - Atividades Conselhos							
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls__
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
28 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	R$	**Quantidade:**		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Indice Desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 29 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.24 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	2 - Atividades JOVENS E ADULTOS							

29 - BRASIL ALFABETIZADO	R$	**Quantidade:**		15.000,00000	16.000,00000	17.000,00000	18.000,00000	66.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 30 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.25 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls__
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Rubrica
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página** 1924-8534-779		
http://www.encanto.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	2 - Atividades Alunos							
30 - Programa Mais Educação	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	105.000,00000	110.000,00000	115.000,00000	430.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 31 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.26 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA	2 - Atividades Profissionais da Educação							
31 - FORMAÇÃO CONTINUADA	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	26.000,00000	92.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Prefeitura Municipal de Encanto								FLs__
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Rubrica
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página** 1924-8534-779		
http://www.encanto.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 32 - 1 . 6001 . 12 . 451 . 4 . 1.5 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	1 - Projetos	ESCOLAS MUNICIPAIS						
33 - MELHORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	160.000,00000	170.000,00000	180.000,00000	660.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 33 - 1 . 6001 . 12 . 451 . 4 . 1.6 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Relação de Despesas PPA

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1 - Projetos	CONSTRUÇÃO DE CRECHE						
34 - CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	

Despesa PPA: 34 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.28 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
28 - FARDAMENTO ESCOLAR	2 - Atividades Alunos Municipais							
35 - FARDAMENTO ESCOLAR	R$	**Quantidade:**		15.000,00000	16.000,00000	17.000,00000	18.000,00000	66.000,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 35 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 2.29 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Prefeitura Municipal de Encanto				Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN				
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação** 1924-8534-779		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br				

Relação de Despesas PPA

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	2 - Atividades População, Projeto Sexta Cultura, Projeto Encanto, entre outros							
36 - ATIVIDADES CULTURAIS	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	2.600,00000	68.600,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 36 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.27 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Prefeitura Municipal de Encanto				Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN				
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1924-8534-779		

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS	2 - Atividades PROFESSORES E ALUNOS							

ESCOLAS MUNICIPAIS								
32 - LEITURA NA ESCOLA	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	26.000,00000	92.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 37 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 1.7 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município								
Problema: Disseminar a cultura								
Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO	1 - Projetos	QUADRA POLIESPORTIVA						
37 - COMPLEXO CULTURAL	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
		Indice Desejado:	100,00000	30,00000	30,00000	20,00000	20,00000	
Despesa PPA: 38 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 2.30 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								

Relação de Despesas PPA								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA								
Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município								
Problema: Disseminar a cultura								
Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
30 - BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA	2 - Atividades Banda Fanfarra							
38 - BANDA FANFARRA	UND	**Quantidade:**		25.000,00000	25.000,00000	25.000,00000	25.000,00000	100.000,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 39 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.31 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Meta Física	**Unidade de Medida**							
31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	2 - Atividades Escolas e Profissionais da Educação							
39 - FUNDEB 40%	R$	**Quantidade:**		900.000,00000	950.000,00000	1.000.000,00000	105.000,00000	2.955.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 40 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.32 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2 - Atividades Professores							
40 - FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	R$	**Quantidade:**		1.600.000,00000	1.650.000,00000	1.700.000,00000 1.750.000,00000		6.700.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 41 - 1 . 6002 . 12 . 365 . 4 . 2.33 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		

Relação de Despesas PPA

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o

exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	2 - Atividades Professores							
41 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	85.000,00000	90.000,00000	95.000,00000	350.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 42 - 1 . 6002 . 12 . 365 . 4 . 2.34 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	2 - Atividades Escolas e profisssionais da Educação							

Relação de Despesas PPA

42 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	R$	**Quantidade:**		45.000,00000	50.000,00000	55.000,00000	60.000,00000	210.000,00000
Indice Desejado:			75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	

Despesa PPA: 43 - 1 . 6002 . 12 . 366 . 4 . 2.35 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	2 - Atividades Profissionais do							

Magistério								
43 - EJA - FUNDEB 60%	R$	**Quantidade:**		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 44 - 1 . 6002 . 12 . 366 . 4 . 2.36 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos								
Classificação Programática								
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE								
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.								
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página** 1924-8534-779 28 / 78		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br								
Relação de Despesas PPA								
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente								
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.								
Público alvo: População atendida na Educação Básica								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	2 - Atividades Escolas e Profissionais da Educação							
44 - EJA - FUNDEB 40%	R$	**Quantidade:**		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 45 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 2.37 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	2 - Atividades Imóveis							
45 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	400.000,00000
Indice Desejado:			0,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 46 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.8 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	1 - Projetos	Ruas e Avenidas						
46 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	R$	**Quantidade:**		200.000,00000	200.000,00000	200.000,00000	200.000,00000	800.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 47 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.38 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Meta Física	**Unidade de Medida**							
38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1 - Projetos	PRÉDIOS PÚBLICOS						
47 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	41.000,00000	42.000,00000	43.000,00000	166.000,00000
Indice Desejado:			70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 48 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.9 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**

				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA	1 - Projetos	POPULAÇÃO DE ENCANTO						
48 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA MARROADA	R$	**Quantidade:**		100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	400.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 49 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.10 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								

Relação de Despesas PPA								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	1 - Projetos	MATADOURO PÚBLICO						
49 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice Desejado:			0,00000	50,00000	50,00000	0,00000	0,00000	
Despesa PPA: 50 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 7 . 1.11 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	1 - Projetos	PRAÇAS						
50 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice Desejado:			100,00000	30,00000	25,00000	25,00000	20,00000	
Despesa PPA: 51 - 1 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.39 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 2 - Administração							
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público							
Problema:							
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.							
Público alvo: Administração pública e população do município							
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	2 - Atividades	POPULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
51 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	R$	**Quantidade:**		1.000.000,00000	1.050.000,00000	1.100.000,00000	1.150.000,00000	4.300.000,00000
Indice Desejado:			75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	
Despesa PPA: 52 - 1 . 7001 . 15 . 606 . 7 . 1.12 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	1 - Projetos	POPULAÇÃO RURAL						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
52 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 53 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 7 . 2.40 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 26 - Transporte								
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário								

Classificação Programática							
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO							
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto							
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura							
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal							
Público alvo:							
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	2 - Atividades	ESTRADAS VICINAIS						
53 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	85.000,00000	90.000,00000	95.000,00000	350.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 54 - 3 . 9001 . 8 . 242 . 8 . 2.41 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto							
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
Classificação Programática							
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal							
Problema: Promover e garantir o atendimento a população							
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município							
Público alvo: População							
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA							
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
41 - PROGRAMA NOVO OLHAR	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
54 - PROGRAMA ENXERGAR MELHOR	R$	**Quantidade:**		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 55 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.42 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto							
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Classificação Programática							
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal							
Problema: Promover e garantir o atendimento a população							
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município							
Público alvo: População							
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE	2 - Atividades	Ações de controle social fortalecidas						

ASSISTÊNCIA SOCIAL								
55 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 56 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.43 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
43 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM	2 - Atividades	JOVENS						
56 - PRO-JOVEM	UND	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 57 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.44 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	2 - Atividades	CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
57 - PETI	R$	**Quantidade:**		250.000,00000	250.000,00000	250.000,00000	250.000,00000	1.000.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 58 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.45 . 0 . 000000								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								

Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
58 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	R$	**Quantidade:**		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 59 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	2 - Atividades	População						
59 - MANUTENÇÃO DO FMAS	R$	**Quantidade:**		300.000,00000	320.000,00000	340.000,00000	360.000,00000	1.320.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 60 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.47 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	**Unidade de Medida**							
47 - MANUTENÇÃO DO PAIF	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
60 - MANUTENÇÃO DO PAIF	R$	**Quantidade:**		45.000,00000	45.000,00000	45.000,00000	45.000,00000	180.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 61 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.48 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	2 - Atividades	PESSOAS CARENTES						
61 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 62 - 3 . 9001 . 16 . 482 . 8 . 1.13 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 16 - Habitação								
Subfunção: 482 - Habitação Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1 - Projetos	pessoas carentes						
62 - CASAS POPULARES	UND	**Quantidade:**		30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	120,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 63 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.49 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Prefeitura Municipal de Encanto								

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Classificação Programática							
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal							
Problema: Promover e garantir o atendimento a população							
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município							
Público alvo: População							
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	129.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	2 - Atividades	Veículo						
63 - AQUISIÇÃO DE VEÍCLO	UND	**Quantidade:**		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 64 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.50 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
64 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	52.000,00000	54.000,00000	56.000,00000	212.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 65 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.51 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2 - Atividades	PESSOAS CARENTES						
65 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 66 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.52 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	2 - Atividades	PESSOAS						
66 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E	UND	**Quantidade:**		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
Indice Desejado:			75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	

Despesa PPA: 67 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.53 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	2 - Atividades	Administração Pública						
67 - Programa de aprimoramento da Gestão	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	155.000,00000	160.000,00000	165.000,00000	630.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 68 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.54 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN — Fls

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Usuário: Francisca Anailza** — **Chave de Autenticação Página** 1924-8534-779 42 / 78 — Rubrica

http://www.encanto.rn.gov.br

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA	2 - Atividades	Crianças						
68 - CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	R$	**Quantidade:**		45.000,00000	46.000,00000	47.000,00000	48.000,00000	186.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 69 - 3 . 9001 . 8 . 241 . 8 . 2.55 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA	2 - Atividades	IDOSOS						
69 - IDOSOS	UND	**Quantidade:**		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 70 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.56 . 0 . 000000

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN — Fls

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Usuário: Francisca Anailza** — **Chave de Autenticação** 1924-8534-779 — Rubrica

http://www.encanto.rn.gov.br

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
56 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS	2 - Atividades	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS						
70 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 71 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.57 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
57 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE	2 - Atividades	PESSOAS						
71 - PROTEÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL À COMUNIDADE (PSC) E	R$	**Quantidade:**		60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	240.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 72 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.58 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Meta Física	**Unidade de Medida**							
58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
72 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 73 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - Atividades	Administração pública						
73 - MANUTENÇÃO DO FMS	R$	**Quantidade:**		1.100.000,00000	1.200.000,00000	1.300.000,00000	1.400.000,00000	5.000.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 74 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.60 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	2 - Atividades	Agente Comunitário						
74 - PACS	R$	**Quantidade:**		160.000,00000	170.000,00000	180.000,00000	190.000,00000	700.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779 46 / 78	
Relação de Despesas PPA							
Despesa PPA: 75 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.61 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância							
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS							
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)							
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
75 - PSF	R$	**Quantidade:**		300.000,00000	320.000,00000	340.000,00000	360.000,00000	1.320.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 76 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.62 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Classificação Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância							
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS							
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.							
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação Página**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779 47 / 78	
Relação de Despesas PPA							
Público alvo: POPULAÇÃO							
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)							
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**			**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
76 - SAÚDE BUCAL	R$	**Quantidade:**		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 77 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
78 - EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS	R$	**Quantidade:**		300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	1.200.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 78 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.65 . 0 . 000000

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN — Fls

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Usuário: Francisca Anailza** — **Chave de Autenticação Página** — Rubrica

http://www.encanto.rn.gov.br — 1924-8534-779 48 / 78

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	2 - Atividades	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
79 - ENERGIA ELETRICA	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 79 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN — Fls

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br							1924-8534-779	
Relação de Despesas PPA								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	2 - Atividades	UNIDADES DE SAÚDE						
80 - MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 80 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
81 - HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	R$	**Quantidade:**		90.000,00000	90.000,00000	90.000,00000	90.000,00000	360.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 81 - 2 . 8001 . 10 . 304 . 9 . 2.68 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação Página**	
http://www.encanto.rn.gov.br							1924-8534-779 50 / 78	
Relação de Despesas PPA								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Meta Física	**Unidade de Medida**							
68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
82 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$	**Quantidade:**		19.000,00000	19.000,00000	19.000,00000	19.000,00000	76.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 82 - 2 . 8001 . 10 . 305 . 9 . 2.69 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
83 - ECD	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 83 - 2 . 8001 . 17 . 512 . 9 . 1.14 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 17 - Saneamento								
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 - Projetos	POPULAÇÃO						
84 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice Desejado:			100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	
Despesa PPA: 84 - 1 . 11001 . 4 . 122 . 2 . 2.71 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional

Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**			Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					**Anailza** 1924-8534-779			
Relação de Despesas PPA								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2 - Atividades	população						
85 - Secretaria de Meio Ambiente	R$	**Quantidade:**		70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	280.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 85 - 1 . 12001 . 4 . 122 . 2 . 2.72 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**			Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					**Anailza** 1924-8534-779			
Relação de Despesas PPA								
86 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	R$	**Quantidade:**		50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Indice Desejado:			85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 86 - 1 . 12001 . 4 . 122 . 2 . 2.73 . 0 . 00000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos: 2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso			0,00	80.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	2 - Atividades	RUAS E AVENIDAS						
87 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	92.000,00000
Indice Desejado:			100,00000	70,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: 87 - 1 . 12001 . 4 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Relação de Despesas PPA

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos: 2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso			0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	2 - Atividades	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO						
88 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	**Quantidade:**		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Indice Desejado:			100,00000	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 88 - 1 . 13001 . 4 . 122 . 2 . 2.75 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos: 2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	2 - Atividades	POPULAÇÃO						
89 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R$	**Quantidade:**		80.000,00000	80.000,00000	80.000,00000	80.000,00000	320.000,00000
Indice Desejado:			80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 89 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.15 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Prefeitura Municipal de Encanto | Fls

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 | **Usuário: Francisca** | **Chave de Autenticação** | Rubrica

http://www.encanto.rn.gov.br | **Anailza** 1924-8534-779

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O	1 - Projetos	LAVANDERIA PÚBLICA						
90 - CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 90 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 2 . 2.76 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	2 - Atividades	VEÍCULO						
91 - VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 91 - 1 . 7001 . 15 . 481 . 2 . 1.16 . 0 .000000

Prefeitura Municipal de Encanto | Fls

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 | **Usuário: Francisca** | **Chave de Autenticação Página** | Rubrica

http://www.encanto.rn.gov.br | **Anailza** 1924-8534-779

Relação de Despesas PPA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento as ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	1 - Projetos	ESCAMA DE PEIXE						
92 - ESCAMA DE PEIXE EM PASSAGEM MOLHADAS	R$	**Quantidade:**		20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	200.000,00000	260.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 92 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.17 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Relação de Despesas PPA

Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	**Unidade de Medida**							
17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	1 - Projetos	PLATAFORMAS - PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS						
93 - PLATAFORMA - PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS	R$	**Quantidade:**		15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	60.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 93 - 1 . 7001 . 20 . 606 . 2 . 1.18 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	1 - Projetos	PASSAGEM MOLHADA						
94 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	R$	**Quantidade:**		70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	280.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 94 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.19 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubricação
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	1 - Projetos	CEMITÉRIO						
95 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	UND	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
Despesa PPA: 95 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.77 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2 - Atividades	CONSELHO						
96 - CONSELHO TUTELAR	R$	**Quantidade:**		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 96 - 1 . 10001 . 15 . 695 . 7 . 1.20 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 695 - Turismo								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								

Público alvo:

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
20 - CONTRUÇÃO DE MIRANTE	1 - Projetos	Mirante						
97 - CONTRUÇÃO DE MIRANTE	UND	**Quantidade:**		0,00000	50,00000	50,00000	0,00000	100,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 97 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.78 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Relação de Despesas PPA

Meta Física	Unidade de Medida							
78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	2 - Atividades	Dinheiro						
98 - PESSOAS CARRENTES	R$	**Quantidade:**		300,00000	300,00000	300,00000	300,00000	1.200,00000
Indice Desejado:			75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	

Despesa PPA: 98 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 1.21 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	1 - Projetos	Unidade de Saúde						
99 - UNIDADE DE SAÚDE	UND	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 99 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls_
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**			**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	95.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	2 - Atividades	pessoas						
100 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	UND	**Quantidade:**		0,00000	300,00000	300,00000	300,00000	900,00000
Indice Desejado:			80,00000	0,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 100 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 1.22 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
0 - Sem fonte de recurso			0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls___
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**			**Chave de Autenticação Página**		Rubricação
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779 62 / 78		
Relação de Despesas PPA								
22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	1 - Projetos	academia						
101 - ACADEMIA	UND	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Indice Desejado:			100,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 101 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 7 . 1.23 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								

Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 102 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 7 . 1.24 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação P**		
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								Rubrica
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
1 - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**					
Despesa PPA: 103 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.80 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
3 - Recursos Próprios - Saúde			0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2 - Atividades	EQUIPAMENTOS						
102 - Veículo	R$	**Quantidade:**		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
Despesa PPA: 104 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.81 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								

Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 105 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.82 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica,								
sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA			0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 106 - 1 . 13001 . 4 . 122 . 2 . 2.83 . 0. 000000								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 4 - Administração								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Meta Física	**Unidade de Medida**							

Despesa PPA: 107 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.84 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	

Relação de Despesas PPA

Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							

Despesa PPA: 108 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 1.26 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	

Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							

Despesa PPA: 109 - 1 . 6001 . 12 . 451 . 4 . 1.27 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Prefeitura Municipal de Encanto
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003
http://www.encanto.rn.gov.br
Usuário: Francisca
Chave de Autenticação Página
Anailza 1924-8534-779
Fls
Rubrica

Relação de Despesas PPA

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO			0,00	0,00	335.000,00	5.000,00	5.000,00	345.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							

Despesa PPA: 110 - 1 . 14001 . 4 . 122 . 2 . 2.85 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	**Tipo**	**Produto**		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**		**No período do PPA**					

Despesa PPA: 111 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 2 . 2.86 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Relação de Despesas PPA

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD	2 - Atividades	população						
103 - PROGRAMA IGD	R$	**Quantidade:**		0,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	180.000,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 112 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 2 . 2.87 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
87 - MANUTENÇÃO DO CRAS	2 - Atividades	população						
104 - programa cras	R$	**Quantidade:**		0,00000	60,00000	60,00000	60,00000	180,00000
		Indice Desejado:	90,00000	0,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 113 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 000000								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO			0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	375.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 114 - 1 . 13001 . 16 . 482 . 7 . 1.13 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
Classificação Funcional								
Função: 16 - Habitação								
Subfunção: 482 - Habitação Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								FLs
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	1 - Projetos	pessoas carentes						
62 - CASAS POPULARES	UND	**Quantidade:**		30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	120,00000
Indice Desejado:			90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 115 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ			0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	2 - Atividades	.						
105 - PMAT	R$	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	25.000,00000	25.000,00000	50.000,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	25.000,00000	25.000,00000	
Despesa PPA: 116 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.89 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto								
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Classificação Funcional								
Função: 10 - Saúde								
Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Encanto								Fls
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS								
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância								
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS								
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.								
Público alvo: POPULAÇÃO								
Indicadores: 2 - REAL (MOEDA CORRENTE)								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF			0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	2 - Atividades	NÚCLEOS DE APOIO	À SAÚDE DA FAMÍLIA					
106 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASC	R$	**Quantidade:**		0,00000	0,00000	100.000,00000	100.000,00000	200.000,00000
Indice Desejado:			0,00000	0,00000	0,00000	100.000,00000	100.000,00000	
Despesa PPA: 117 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.91 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
27 - RECURSOS DO FNAS			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 118 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.92 . 0 . 000000								

Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**			**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto								
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Classificação Funcional								
Função: 8 - Assistência Social								
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária								
Classificação Programática								
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal								
Problema: Promover e garantir o atendimento a população								
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município								
Público alvo: População								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
1 - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 119 - 1 . 7001 . 15 . 606 . 7 . 2.93 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 606 - Extensão Rural								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
1 - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**			**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Despesa PPA: 120 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.40 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
1 - RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 121 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.41 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**			**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 122 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.42 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 123 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 2 . 2.94 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 13 - Cultura								
Subfunção: 392 - Difusão Cultural								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								

Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**			**Chave de Autenticação Página**		Rubricação
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 124 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 2 . 2.95 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 125 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 2 . 2.96 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca**			**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Público alvo: Administração pública e população do município								
Fonte de recurso			**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
				2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Ação	**Tipo**	**Produto**	**No período do PPA**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Meta Física	**Unidade de Medida**							
Despesa PPA: 126 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 2 . 2.97 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 127 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 2 . 2.98 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA								
Classificação Funcional								
Função: 12 - Educação								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
Classificação Programática								
Programa: 2 - Administração								
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Problema:								
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.								
Público alvo: Administração pública e população do município								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 128 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.43 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							
Despesa PPA: 129 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.44 . 0 . 000000								
Estrutura Organizacional								
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto								
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO								
Classificação Funcional								
Função: 15 - Urbanismo								
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana								
Classificação Programática								
Prefeitura Municipal de Encanto								
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN								Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003				**Usuário: Francisca**		**Chave de Autenticação Página**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br						**Anailza** 1924-8534-779		
Relação de Despesas PPA								
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO								
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto								
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura								
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal								
Público alvo:								

Fonte de recurso			Valor Global	Valores Previstos:				Total
				2018	2019	2020	2021	
Ação	Tipo	Produto	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Meta Física	Unidade de Medida							

Prefeitura Municipal de Encanto			Fls ___
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	Usuário: Francisca Anailza	Chave de Autenticação	_____
http://www.encanto.rn.gov.br		1354-0401-333	Rubrica

Relação de Valores da Despesa PPA

Ação: 1.1 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo: Proporcionar condições de locomoções dos funcionários da Secretaria

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**40.000,00**	**43.000,00**	**47.000,00**	**50.000,00**	**180.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**43.000,00**	**47.000,00**	**50.000,00**	**180.000,00**

Ação: 1.2 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Objetivo: Garantir água potável para produção agícola e pecurária

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**250.000,00**	**270.000,00**	**290.000,00**	**300.000,00**	**1.110.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
Total:	**0,00**	**250.000,00**	**270.000,00**	**290.000,00**	**300.000,00**	**1.110.000,00**

Ação: 1.3 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA

Objetivo: Fomentar e incentivar a prática esportiva nas mais diversas modalidade no Município de Encanto, objetivando programas criativos para os jovens e adolescentes não se envolverem com uso de drogas.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de

fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**

Ação: 1.4 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

Objetivo: PROMOMOVER O LAZER ATRAVÉS DE ÁREA DE LAZER E CAMINHADA PARA MOTIVAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da promoção do esporte e do lazer beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade

Problema: Falta de atividades esportivas

Justificativa: A necessidade de desenvolver atividades esportivas, ludicas e culturais de forma participativa dentro das comunidades, integrando crianças, adolescentes e adultos.

Público alvo: Crianças, Jovens e Adultos

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	400.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total:	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**

Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL

Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E ADEQUAR ESCOLAS DA REDE MUNICIAPAL OFERECENDO CONDIÇÕES PROPICIAS DE ACOMODAÇÕES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES E FORNECER UM AMBIENTE ATRAENTE PARA O ENSINO E APRENDIZADO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**

Ação: 1.6 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA NA ZONA URBANA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	1.500.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total:	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**

Ação: 1.7 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

Objetivo: Promover ações de forma integrada e otimizada, as diversas atividades culturais no município

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	300.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**

Ação: 1.8 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Objetivo: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Ação: 1.9 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA

Objetivo: Melhorar o acesso das ruas da sede do Município

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	200.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

Ação: 1.11 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	250.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**

Ação: 1.12 PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Ação: 1.13 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Objetivo: Oportunizar as pessoas de baixa renda uma moradia de qualidade objetivando restaurar a Dignidade

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
Total:						

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Ação: 1.14 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	3.000.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Total:	**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**

Ação: 1.15 CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	250.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**

Ação: 1.16 ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA

Objetivo: ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: 1.17 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PALAFORMA E OU PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS COMO TAMBÉM REFORMAS DAS QUE JÁ EXISTEM NO MUNICÍPIO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**

Ação: 1.18 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

Objetivo: CONSTRUIR PASSAGEM MOLHADOS NOS PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO PARA PROMOVER O ACESSO DAS PESSOAS NA ZONA RURAL NO PERÍODO CHUVOSO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	200.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

Ação: 1.20 CONTRUÇÃO DE MIRANTE

Objetivo: promover o Turismo

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 695 - Turismo						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						

Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE						
Objetivo: Proporcionar saúde de qualidade para todas os cidadão do Município de Encanto						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto						
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Classificação Programática						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância						
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.						
Público alvo: POPULAÇÃO						
Valores Previstos:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
	0,00	**0,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**600.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**600.000,00**
Ação: 1.22 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Objetivo: proporcionar a população do Município através de exercício físicos ao ar livre						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Classificação Programática						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância						
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.						
Público alvo: POPULAÇÃO						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**0,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**195.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**195.000,00**
Ação: 1.23 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE						
Objetivo: TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE, ACOLHEDORA E PARA O EMBBELEZAMENTO DA CIDADE						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 1.24 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA						
Objetivo: Identificar a Cidade						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**40.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**40.000,00**
Ação: 1.26 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR						
Objetivo: Promover transporte de qualidade aos alunos da rede pública						
Estrutura Organizacional						
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.						
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente						
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.						
Público alvo: População atendida na Educação Básica						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	Total:					
Ação: 1.27 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Objetivo: Ampliar as instalações de ensino e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da qualidade das unidade escolares						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.						
Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente						
Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.						
Público alvo: População atendida na Educação Básica						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**0,00**	**335.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**345.000,00**
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	335.000,00	5.000,00	5.000,00	345.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**335.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**345.000,00**
Ação: 1.38 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						

Estrutura Organizacional						
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**40.000,00**	**41.000,00**	**42.000,00**	**43.000,00**	**166.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**41.000,00**	**42.000,00**	**43.000,00**	**166.000,00**
Ação: 1.40 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA						
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Ação: 1.41 CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL						
Objetivo: CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 2 – Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 1.42 CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL						
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**

		2018	2019	2020	2021	
Total:						
Ação: 1.43 Construção de Campo de Futebol						
Objetivo: Construção de Campo de Futebol						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 1.44 Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova						
Objetivo: Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da ocndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto						
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO						
Classificação Funcional						
Função: 1 - Legislativa						
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						
Classificação Programática						
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA						
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da conndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.						
Problema:						
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos						
Público alvo: Administração Pública Municipal						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**500.000,00**	**510.000,00**	**520.000,00**	**530.000,00**	**2.060.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Total:	**0,00**	**500.000,00**	**510.000,00**	**520.000,00**	**530.000,00**	**2.060.000,00**
Ação: 2.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO						
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**440.000,00**	**450.000,00**	**460.000,00**	**470.000,00**	**1.820.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
Total:	**0,00**	**440.000,00**	**450.000,00**	**460.000,00**	**470.000,00**	**1.820.000,00**

Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento organizacional e funcional da Secretaria; bem como promover a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo a satisfação dos servidores como também da população do Município de Encanto

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**600.000,00**	**615.000,00**	**630.000,00**	**645.000,00**	**2.490.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00
Total:	**0,00**	**600.000,00**	**615.000,00**	**630.000,00**	**645.000,00**	**2.490.000,00**

Ação: 2.4 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Objetivo: Atendimento as despesas demandadas através de setenção judiciais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Ação: 2.5 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Melhorar os níveis de consumo de energia elétrica nos prédios públicos e proporcionar condições de trabalhos através dos equipamentos.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**

Ação: 2.6 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Objetivo: Repassar ao Governo Federal os valores oriundos das obrigações de contribuições - PASEP

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**375.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	375.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**375.000,00**

Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo: Otimizar a Gestão Públicas

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**300.000,00**	**310.000,00**	**320.000,00**	**330.000,00**	**1.260.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**320.000,00**	**330.000,00**	**1.260.000,00**

Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA

Objetivo: Necessidade de fixar o homem à terra garantindo recursos para compensar as perdas das lavouras provocadas pelas falta de água

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
Total:						

Ação: 2.9 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS

Objetivo: Cumpre ao Município contribuir com o papel de estimular o desenvolvimento da agricultura e pecuária municipal com investimentos do setor produtivo, utilizando-se de instrumentos industrial e infraestruturais, para gerar empregos e produtividade

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**80.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**365.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**365.000,00**

Ação: 2.10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objetivo: Coordenar e gerenciar os investimento da Secretaria como também promover e incentivar o desenvolvimento da Agricultura no Município de Encanto

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**200.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**880.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**880.000,00**

Ação: 2.11 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA

Objetivo: Fortalecer a renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas, capazes de oferecer ocupações remuneradas ao trabalhador, inclusive sua mulher e filhos. Necessidade de fixar o homem à terra, através de atividades ocupacionais geradoras de emprego e renda. A saturação da mão-de-obra nos grandes centros leva a procura de ocupações locais. Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**

Ação: 2.12 PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO

Objetivo: Aquisição de sémen e equipamentos de armazenamentos, promover a inceminação artificial, incentivar a vacinação anti-rábica e febre afitosa, como também a contratação de profissional

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	

	0,00	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**

Ação: 2.13 PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL

Objetivo: Consiste na preparação de áreas para o plantio, distribuição e incentivo ao plantio de mudas frutíferas, hortas comunitárias, desenvolver projetos de pesquisas a produtividade frutíferas, distribuição de alevinos, incentivo a criação de ovinos e caprinos

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcinar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**80.000,00**	**82.000,00**	**84.000,00**	**86.000,00**	**332.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**82.000,00**	**84.000,00**	**86.000,00**	**332.000,00**

Ação: 2.14 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Gerenciar e coordenar os recursos da Secretaria visando o desenvolvimento da Educação, contratação de profissionais de qualidade para promover o crescimento dos índices exigidos pela legislação, como coordenar a os profissionais da Educação Municipal

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**700.000,00**	**720.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**2.970.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.970.000,00
Total:	**0,00**	**700.000,00**	**720.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**2.970.000,00**

Ação: 2.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Objetivo: Manter as unidades escolares do Município de Educação com as despesas de custeio e de aquisição de Equipamentos

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**147.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	147.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**147.000,00**

Ação: 2.16 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE

Objetivo: promover condições as unidades escolares de desenvolver as ações e atos educacionais no âmbito do Município de Encanto

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Objetivo: ASSEGURAR CONDIÇÕES AO ALUNO O ACESSO ESCOLAR À DEMANDA EXCEDENTE DE ALUNOS DA REDE COM A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**200.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**880.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**880.000,00**

Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**420.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**420.000,00**

Ação: 2.19 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**20.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**84.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**84.000,00**

Ação: 2.20 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA

Objetivo: Promover condições ensino aos alunos com faixa etária elevada visando a formação e certificação de conclusão do curso através do Programa de Educação de Jovens e Adutos - EJA, com recursos oriundos do Governo Federal atranvés do FNDE

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**

Ação: 2.21 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, DE LAZER E CULTURAL PARA A POPULAÇÃO DE ENCANTO, NOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**164.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	164.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**164.000,00**

Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Objetivo: AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVOS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Ação: 2.23 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Formar os conselhos da Edcução e capacitars para atender as necessidades da rede pública de ensino Municipall.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**

Ação: 2.24 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Objetivo: CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Total:	**0,00**	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**

Ação: 2.25 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Objetivo: Desenvolvimento do programa educacional nas escolas da rede municipal visando a formação integral dos alunos

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Ação: 2.26 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: 2.27 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Objetivo: PROPICIAR AOS PROFESSORES E ALUNOS MOMENTOS DE REFLEXÕES E PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS DE GÊNEROS LITERÁRIOS DIVERSIFICADOS, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO DE LEITORES E MEDIADORES DE LEITURA.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: 2.28 FARDAMENTO ESCOLAR

Objetivo: GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,CONTRIBUÍNDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Total:	**0,00**	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**

Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Necessidade de formar cidadãos mais conscientes, com identidade cultural reconhecida, garantir o acesso da população aos bens culturais
do Município, promover a diversidade cultural e social.

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: 2.30 BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA

Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento musical dos alunos municipais com a criação da BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**

Ação: 2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%

Objetivo: Manter e assegurar ao atendimento das atividades voltadas para o apoio da Educação do ensino fundamental

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**3.900.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
Total:	**0,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**3.900.000,00**

Ação: 2.32 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos do profissionais do magistérios sempre atualizados

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover formação continuada dos profissionais da educação comoz forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**1.600.000,00**	**1.650.000,00**	**1.700.000,00**	**1.750.000,00**	**6.700.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00
Total:	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.650.000,00**	**1.700.000,00**	**1.750.000,00**	**6.700.000,00**

Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais do magistério da educação infantil sempre atualizados

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas
Municipais

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania. Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**45.000,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**210.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
Total:	**0,00**	**45.000,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**210.000,00**

Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais do magistérios em dia e sempre atualizado

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 – Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**

Ação: 2.36 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais desenvolvido pelo EJA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**

Ação: 2.37 DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: GERENCIAR E COORDENAR OS RECURSOS DESTINADOS A SECRETARIA E PRIMAR PELA SUA CORRETA APLICAÇÃO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**4.300.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Total:	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**4.300.000,00**

Ação: 2.40 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto

Problema: Melhoramento da Infra-estrutura

Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal

Público alvo:

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Ação: 2.41 PROGRAMA NOVO OLHAR

Objetivo: PROGRAMA ENXERGAR MELHOR

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**

Ação: 2.42 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: ESTABELECER O CONTROLE SOCIAL, POSSIBILITANDO O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, FISCALIZANDO E AVALIANDO AS CONDIÇÕES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**

Ação: 2.43 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM

Objetivo: PREPARAÇÃO DE JOVENS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES A GRUPOS DE MAIOR EXCLUSÃO SOCIAL, OFERECENDO OPORTUNIDADES INOVADORAS E CRIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
Ação: 2.44 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NUM PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO SOCIAL						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
Ação: 2.45 PROGRAMA NASCER SORRINDO						
Objetivo: PROGRAMA NASCER SORRINDO						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**
Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebido, bem primar pela correta aplicação dos recursos						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**380.000,00**	**1.400.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
Total:	**0,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**380.000,00**	**1.400.000,00**
Ação: 2.47 MANUTENÇÃO DO PAIF						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PAIF						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**180.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**180.000,00**

Ação: 2.48 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES

Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**

Ação: 2.49 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo: Proporcionar condições de atendimento das atividades da Secretaria de Assistência Social

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**30.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**	**129.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	129.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**	**129.000,00**

Ação: 2.50 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00

Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**
Ação: 2.51 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**
Ação: 2.52 PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
Objetivo: PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
	Valor Global	**Valores Previstos:**				**Total**
Fonte de recurso		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**300.000,00**	**310.000,00**	**320.000,00**	**330.000,00**	**1.260.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**320.000,00**	**330.000,00**	**1.260.000,00**
Ação: 2.53 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO						
Objetivo: Aquisição de Equipamentos para CRAS / Conselho Tutelar / SEMAS						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**150.000,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**165.000,00**	**630.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**165.000,00**	**630.000,00**
Ação: 2.54 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS						
Objetivo: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**45.000,00**	**46.000,00**	**47.000,00**	**48.000,00**	**186.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
Total:	**0,00**	**45.000,00**	**46.000,00**	**47.000,00**	**48.000,00**	**186.000,00**

Ação: 2.55 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Objetivo: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.56 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação: 2.57 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Ação: 2.58 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA

Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos financeiro oriundos do Governo Federal, através do Sistema Único de Saúde - SUS, como também os provenientes do tesouro municipal

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**5.000.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
Total:	**0,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**5.000.000,00**

Ação: 2.60 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**	**700.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Total:	**0,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**	**700.000,00**

Ação: 2.61 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**

Ação: 2.62 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Ação: 2.64 CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Objetivo: CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Ação: 2.65 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
Ação: 2.66 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL						
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Classificação Programática						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância						
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica,						
sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.						
Público alvo: POPULAÇÃO						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Ação: 2.67 MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE						
Objetivo: MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 301 - Atenção Básica						
Classificação Programática						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância						
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.						
Público alvo: POPULAÇÃO						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Total:	**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**
Ação: 2.68 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						
Classificação Programática						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância						
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.						
Público alvo: POPULAÇÃO						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**76.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Total:	**0,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**76.000,00**
Ação: 2.69 MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)						
Objetivo: MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 10 - Saúde						
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						

Classificação Programática						
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS						
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância						
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS						
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.						
Público alvo: POPULAÇÃO						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total	**: 0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	Relação de Valores da Despesa PPA					
Ação: 2.71 MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Objetivo: MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**

Ação: 2.72 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO						
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO						
Estrutura Organizacional						
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2.73 SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS						
Objetivo: SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**80.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**92.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**92.000,00**

Ação: 2.74 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

Objetivo: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total:	**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**

Ação: 2.75 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**

Ação: 2.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NO MANUSEIO DOS ANIMAIS ABATIDOS DE FORMA ADEQUADO SEGUINDO TODOS OS PATRÕES EXIGIDOS POR LEI.

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	100.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**

Ação: 2.77 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AOS CONSELHEIROS PARA QUE POSSAM EXERCER SUAS ATIVIDADES COM MAIOR INTENSIDADE COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E DESENVOLVIMENTO

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal

Problema: Promover e garantir o atendimento a população

Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município

Público alvo: População

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação: 2.78 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

Objetivo: Combater a pobreza fornecendo condições da saúde dos dentes

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**0,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**195.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**195.000,00**

Ação: 2.79 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição as pessoas carentes do Município de Encanto

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**0,00**	**30.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**95.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	95.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**95.000,00**

Ação: 2.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Objetivo: Atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**0,00**	**50.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**60.000,00**
3 - Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**60.000,00**

Ação: 2.81 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR

Objetivo: Promover a qualidade no atendimento das pessoas que precisam serem atendidas nas unidades de saúde do Município de Encanto

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**165.000,00**
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**165.000,00**

Ação: 2.82 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF

Objetivo: Melhorar a qualidade da saúde nos procedimentos da atenção básica

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**165.000,00**
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**165.000,00**

Ação: 2.83 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Objetivo: Atendimento de qualidade

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
Total:						

Ação: 2.84 PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Promover aos alunos transporte de qualidade até as escolas municipais

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
Total:						

Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: Atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria

Estrutura Organizacional

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
Total:						

Ação: 2.86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

Objetivo: atender as famílias assistidas pelo programa do FNAS

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
Total:						

Ação: 2.87 MANUTENÇÃO DO CRAS

Objetivo: Atender as famílias assistidas pelo os recursos do programa do CRAS

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	2018	Valores Previstos:			Total
			2019	2020	2021	
Total:						

Ação: 2.88 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

Objetivo: atender as pessoas assistidas pela programa do sus

Estrutura Organizacional

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**0,00**	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**375.000,00**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	375.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**375.000,00**

Ação: 2.89 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Objetivo: NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.90 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Estrutura Organizacional

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância

Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.

Público alvo: POPULAÇÃO

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	

	0,00	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**210.000,00**
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**210.000,00**
Ação: 2.91 Programa Criança Feliz						
Objetivo: Atender as crianças do Município de Encanto						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Fonte de recurso	**Valores Previstos:**					**Total**
	Valor Global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
27 - RECURSOS DO FNAS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**

Ação: 2.92 Programa Morar melhor						
Objetivo: Programa Morar melhor (Construção e reforma)						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Classificação Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal						
Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Ação: 2.93 MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA						
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA						
Estrutura Organizacional						
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 606 - Extensão Rural						
Classificação Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto						
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura						
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal						
Público alvo:						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
	0,00	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
Ação: 2.94 PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"						
Objetivo: PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"						

Estrutura Organizacional						
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 2.95 PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES						
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 2.96 PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA						
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 2.97 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR						
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR						
Estrutura Organizacional						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Classificação Programática						
Programa: 2 - Administração						
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público						
Problema:						
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.						
Público alvo: Administração pública e população do município						
Fonte de recurso	**Valor Global**	**Valores Previstos:**				**Total**
		2018	**2019**	**2020**	**2021**	
Total:						
Ação: 2.98 INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS						

Objetivo: INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS
Estrutura Organizacional
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Classificação Programática
Programa: 2 - Administração
Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público
Problema:
Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.
Público alvo: Administração pública e população do município

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
Total:						

Ação: 3.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Objetivo: Amortização das dívidas fundadas internas por contratos contraídas pelo Municípios aos diversos órgãos da Administração Pública ou não.
Estrutura Organizacional
Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Classificação Programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.
Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.
Público alvo: Credores em geral

Fonte de recurso	Valor Global	Valores Previstos:				Total
		2018	2019	2020	2021	
	0,00	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**

Prefeitura Municipal de Encanto — Fls._____

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 — **Usuário: Francisca Anailza** — **Chave de Autenticação** 1651-9983-761 — _____ Rubrica

http://www.encanto.rn.gov.br

Despesa PPA por Classificação Funcional Programática

PPA 2018 - 2021 - Valores em R$

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto	**3.200.000,00**	**9.600.000,00**	**10.231.000,00**	**10.293.000,00**	**10.677.000,00**	**44.001.000,00**
Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO	**0,00**	**440.000,00**	**450.000,00**	**460.000,00**	**470.000,00**	**1.820.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO	0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**990.000,00**	**1.018.000,00**	**1.047.000,00**	**1.075.000,00**	**4.130.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	990.000,00	1.018.000,00	1.047.000,00	1.075.000,00	4.130.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	390.000,00	403.000,00	417.000,00	430.000,00	1.640.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	390.000,00	403.000,00	417.000,00	430.000,00	1.640.000,00
Ação: 1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
Ação: 2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**0,00**	**580.000,00**	**610.000,00**	**640.000,00**	**665.000,00**	**2.495.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	435.000,00	1.635.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	435.000,00	1.635.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	380.000,00	400.000,00	420.000,00	435.000,00	1.635.000,00
Ação: 2.6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	375.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	375.000,00
Ação: 2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Ação: 3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**100.000,00**	**760.000,00**	**814.000,00**	**873.000,00**	**912.000,00**	**3.459.000,00**
Função: 20 - Agricultura	100.000,00	760.000,00	814.000,00	873.000,00	912.000,00	3.459.000,00
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Subfunção: 122 - Administração Geral	100.000,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	980.000,00
Programa: 2 - Administração	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
Ação: 1.2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	0,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	310.000,00	334.000,00	353.000,00	372.000,00	1.369.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	0,00	310.000,00	334.000,00	353.000,00	372.000,00	1.369.000,00
Ação: 2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	0,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00
Ação: 2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Ação: 2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Ação: 2.13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	0,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**1.800.000,00**	**1.475.000,00**	**1.870.000,00**	**1.634.000,00**	**1.721.000,00**	**8.500.000,00**
Função: 12 - Educação	1.500.000,00	1.390.000,00	1.783.000,00	1.543.000,00	1.628.000,00	7.844.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	710.000,00	731.000,00	762.000,00	813.000,00	3.016.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	710.000,00	731.000,00	762.000,00	813.000,00	3.016.000,00
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.970.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.970.000,00
Ação: 2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	485.000,00	510.000,00	555.000,00	577.000,00	2.127.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	485.000,00	510.000,00	555.000,00	577.000,00	2.127.000,00
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	147.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	147.000,00
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS.	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Ação: 2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Ação: 2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação: 2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00

0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
Ação: 2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
Ação: 2.20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Ação: 2.24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00	150.000,00	495.000,00	175.000,00	185.000,00	2.505.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.500.000,00	150.000,00	495.000,00	175.000,00	185.000,00	2.505.000,00
Ação: 1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Ação: 1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
0 - Sem fonte de recurso	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Ação: 1.27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	335.000,00	5.000,00	5.000,00	345.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	335.000,00	5.000,00	5.000,00	345.000,00
Função: 13 - Cultura	300.000,00	85.000,00	87.000,00	91.000,00	93.000,00	656.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	300.000,00	85.000,00	87.000,00	91.000,00	93.000,00	656.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	300.000,00	85.000,00	87.000,00	91.000,00	93.000,00	656.000,00
Ação: 1.7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
0 - Sem fonte de recurso	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Ação: 2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	164.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	164.000,00
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação: 2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação: 2.30 - BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENT	**0,00**	**2.685.000,00**	**2.799.000,00**	**2.913.000,00**	**3.027.000,00**	**11.424.000,00**
Função: 12 - Educação	0,00	2.685.000,00	2.799.000,00	2.913.000,00	3.027.000,00	11.424.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	2.520.000,00	2.622.000,00	2.724.000,00	2.826.000,00	10.692.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.520.000,00	2.622.000,00	2.724.000,00	2.826.000,00	10.692.000,00
Ação: 2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação: 2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
Ação: 2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	0,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	125.000,00	135.000,00	145.000,00	155.000,00	560.000,00
Ação: 2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Ação: 2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
Ação: 2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Ação: 2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	**900.000,00**	**1.955.000,00**	**2.011.000,00**	**2.067.000,00**	**2.123.000,00**	**9.056.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Função: 15 - Urbanismo	900.000,00	805.000,00	806.000,00	807.000,00	808.000,00	4.126.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	650.000,00	555.000,00	556.000,00	557.000,00	558.000,00	2.876.000,00

Programa: 2 - Administração	450.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	510.000,00
Ação: 1.15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação: 1.17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 1.19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	200.000,00	540.000,00	541.000,00	542.000,00	543.000,00	2.366.000,00
Ação: 1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 1.9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
Ação: 1.40 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ação: 1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
0 - Sem fonte de recurso	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Subfunção: 481 - Habitação Rural	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	0,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Ação: 1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Função: 26 - Transporte	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Ação: 2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LA	**400.000,00**	**350.000,00**	**405.000,00**	**405.000,00**	**430.000,00**	**1.990.000,00**
Função: 15 - Urbanismo	400.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	440.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	440.000,00
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação: 1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
0 - Sem fonte de recurso	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00	1.550.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Ação: 1.3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Ação: 2.71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	**0,00**	**215.000,00**	**104.000,00**	**104.000,00**	**104.000,00**	**527.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	215.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	527.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	215.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	527.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	215.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	527.000,00
Ação: 2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	0,00	80.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.000,00
Ação: 2.74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Programa: 2 - Administração	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação: 2.75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto	**3.000.000,00**	**2.239.000,00**	**2.939.000,00**	**3.301.000,00**	**3.517.000,00**	**14.996.000,00**
Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**3.000.000,00**	**2.239.000,00**	**2.939.000,00**	**3.301.000,00**	**3.517.000,00**	**14.996.000,00**
Função: 10 - Saúde	0,00	2.239.000,00	2.939.000,00	3.301.000,00	3.517.000,00	11.996.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.120.000,00	1.270.000,00	1.325.000,00	1.425.000,00	5.140.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	0,00	1.120.000,00	1.270.000,00	1.325.000,00	1.425.000,00	5.140.000,00
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
Ação: 2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
3 - Recursos Próprios - Saúde	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	750.000,00	1.300.000,00	1.607.000,00	1.723.000,00	5.380.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	0,00	750.000,00	1.300.000,00	1.607.000,00	1.723.000,00	5.380.000,00
Ação: 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Ação: 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE -	0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Ação: 2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Ação: 2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	95.000,00

0 - Sem fonte de recurso	0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	95.000,00
Ação: 2.81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Ação: 2.82 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Ação: 2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO	0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	375.000,00
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	375.000,00
Ação: 2.89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Ação: 2.90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Ação: 2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 17 - Saneamento	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Ação: 1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
0 - Sem fonte de recurso	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto	**0,00**	**2.370.000,00**	**2.435.000,00**	**2.499.000,00**	**2.563.000,00**	**9.867.000,00**
	Valor global	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**2.370.000,00**	**2.435.000,00**	**2.499.000,00**	**2.563.000,00**	**9.867.000,00**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.070.000,00	2.115.000,00	2.159.000,00	2.203.000,00	8.547.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	570.000,00	598.000,00	625.000,00	652.000,00	2.445.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	570.000,00	598.000,00	625.000,00	652.000,00	2.445.000,00
Ação: 2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Ação: 2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
Ação: 2.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	129.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	129.000,00
Ação: 2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	0,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Ação: 2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Ação: 2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	575.000,00	577.000,00	579.000,00	581.000,00	2.312.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	575.000,00	577.000,00	579.000,00	581.000,00	2.312.000,00
Ação: 2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Ação: 2.43 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Ação: 2.54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA	0,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
Ação: 2.91 - Programa Criança Feliz	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
27 - RECURSOS DO FNAS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	795.000,00	809.000,00	823.000,00	837.000,00	3.264.000,00

	Valor global	2018	2019	2020	2021	Total
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	795.000,00	809.000,00	823.000,00	837.000,00	3.264.000,00
Ação: 2.47 - MANUTENÇÃO DO PAIF	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Ação: 2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Ação: 2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Ação: 2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Ação: 2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Ação: 2.56 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação: 2.57 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 2.58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Ação: 2.92 - Programa Morar melhor	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 16 - Habitação	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Ação: 1.13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Unidade Gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto	**0,00**	**500.000,00**	**510.000,00**	**520.000,00**	**530.000,00**	**2.060.000,00**
Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO	**0,00**	**500.000,00**	**510.000,00**	**520.000,00**	**530.000,00**	**2.060.000,00**
Função: 1 - Legislativa	0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Ação: 2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
0 - Sem fonte de recurso	0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2018		2019		2020		2021		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
0 - Sem fonte de recurso		6.200.000,00		14.399.000,00		15.170.000,00		15.853.000,00		16.502.000,00		68.124.000,00
Diferença:		6.200.000,00		14.399.000,00		15.170.000,00		15.853.000,00		16.502.000,00		68.124.000,00
1 - RECURSOS PRÓPRIOS				230.000,00		260.000,00		235.000,00		235.000,00		960.000,00
Diferença:				230.000,00		260.000,00		235.000,00		235.000,00		960.000,00
3 - Recursos Próprios - Saúde						50.000,00		5.000,00		5.000,00		60.000,00
Diferença:						50.000,00		5.000,00		5.000,00		60.000,00
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA						100.000,00		110.000,00		120.000,00		330.000,00
Diferença:						100.000,00		110.000,00		120.000,00		330.000,00
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO						335.000,00		5.000,00		5.000,00		345.000,00
Diferença:						335.000,00		5.000,00		5.000,00		345.000,00
27 - RECURSOS DO FNAS				80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		320.000,00
Diferença:				80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		320.000,00
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO						120.000,00		125.000,00		130.000,00		375.000,00
Diferença:						120.000,00		125.000,00		130.000,00		375.000,00
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ								100.000,00		110.000,00		210.000,00
Diferença:								100.000,00		110.000,00		210.000,00
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF								100.000,00		100.000,00		200.000,00
Diferença:								100.000,00		100.000,00		200.000,00
Total		**6.200.000,00**		**14.709.000,00**		**16.115.000,00**		**16.613.000,00**		**17.287.000,00**		**70.924.000,00**
Diferença:		**6.200.000,00**		**14.709.000,00**		**16.115.000,00**		**16.613.000,00**		**17.287.000,00**		**70.924.000,00**

Prefeitura Municipal de Encanto											Fls.____
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN											
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003						**Usuário: Francisca Anailza**			**Chave de Autenticação** 2079-9975-780		____ Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br											
Metas Físicas e Financeiras											
Programa: 0 - Operações Especiais											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
3.1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Total do programa	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00

Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1001-CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO											
2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Total do programa	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Programa: 2 - Administração											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
2001-GABINETE DO PREFEITO											
2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO											
1.1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00
2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
4001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS											
2.6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	375.000,00
2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
2.76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO						100.000,00					100.000,00
6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2.94 - PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"											
2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES											
2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA											
2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR											
2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS											
7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO											
1.15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO						250.000,00					250.000,00
1.16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00	260.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1.19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO						200.000,00					200.000,00
1.41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL											
1.42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL											
2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
9001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD		60.000,00	60.000,00	60.000,00	180.000,00						
2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS		60,00	60,00	60,00	180,00						
11001-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
2.71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
12001-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO											
2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	80.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.000,00		80.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.000,00
2.74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	1,00				1,00		35.000,00				35.000,00
13001-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
2.75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

2.83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO											
14001-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO											
2.85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO											
Total do programa	1.385.008,00	1.419.067,00	1.469.067,00	1.699.067,00	5.972.209,00	550.000,00	3.280.000,00	3.277.000,00	3.386.000,00	3.489.000,00	13.982.000,00
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
5001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
1.2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
2.8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00						
2.9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00
2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
2.11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2.12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
2.13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
Total do programa	7,00	7,00	7,00	7,00	28,00		760.000,00	814.000,00	873.000,00	912.000,00	3.359.000,00
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
1.5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
1.6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	1.500.000,00					1.500.000,00
1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR											
1.27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL								335.000,00	5.000,00	5.000,00	345.000,00
2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		700.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.970.000,00
2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		30.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	147.000,00
2.16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
2.19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00		20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
2.20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
2.23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
2.24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
2.27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR											
6002-FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL											
2.26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB40%	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	105.000,00	2.955.000,00		900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB60%	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00		1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00
2.33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00		45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
2.35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
2.36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total do programa	3.125.005,00	3.260.005,00	3.407.005,00	2.597.005,00	12.389.020,00	1.500.000,00	4.075.000,00	4.582.000,00	4.456.000,00	4.655.000,00	19.268.000,00
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
6001-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
1.7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO						300.000,00					300.000,00
2.21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	164.000,00		40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	164.000,00
2.29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	20.000,00	22.000,00	24.000,00	2.600,00	68.600,00		20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
2.30 - BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
10001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER											
1.3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Total do programa	135.001,00	142.001,00	151.001,00	134.601,00	562.604,00	300.000,00	435.000,00	462.000,00	491.000,00	518.000,00	2.206.000,00
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

10001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER											
1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	400.000,00					400.000,00
Total do programa	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	400.000,00					400.000,00
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
7001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO											
1.8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL						200.000,00					200.000,00
1.11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS						250.000,00					250.000,00
1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00		40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
1.40 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.43 - Construção de Campo de Futebol											
1.44 - Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova											
2.37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
2.93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
10001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER											
1.20 - CONTRUÇÃO DE MIRANTE		50,00	50,00		100,00						
1.23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE											
1.24 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA								30.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
13001-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
1.13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00						
Total do programa	670.030,00	676.080,00	682.080,00	688.030,00	2.716.220,00	450.000,00	850.000,00	886.000,00	867.000,00	873.000,00	3.926.000,00
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
9001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00		300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2.41 - PROGRAMA NOVO OLHAR	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
2.42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00		50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
2.43 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00		30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00		320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
2.47 - MANUTENÇÃO DO PAIF	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00		50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
2.49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	129.000,00
2.50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
2.51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00		50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
2.52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
2.53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00		150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
2.54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00		45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
2.55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2.56 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2.57 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2.91 - Programa Criança Feliz							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2.92 - Programa Morar melhor							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total do programa	1.490.631,00	1.523.631,00	1.556.631,00	1.589.631,00	6.160.524,00		2.370.000,00	2.435.000,00	2.499.000,00	2.563.000,00	9.867.000,00
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS											
Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
Ação	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
8001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
1.14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						3.000.000,00					3.000.000,00
1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE		1,00	1,00	1,00	3,00			150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
1.22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		1,00	1,00	1,00	3,00			60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00		1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00		160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00		300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2.65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
2.68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
2.69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00			60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		300,00	300,00	300,00	900,00			30.000,00	32.000,00	33.000,00	95.000,00
2.80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		1,00	1,00	1,00	3,00			50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
2.81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR								50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
2.82 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF								50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO								120.000,00	125.000,00	130.000,00	375.000,00
2.89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			100.000,00	100.000,00	200.000,00				100.000,00	100.000,00	200.000,00
2.90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ			25.000,00	25.000,00	50.000,00				100.000,00	110.000,00	210.000,00
Total do programa	2.239.300,00	2.369.603,00	2.624.603,00	2.754.603,00	9.988.109,00	3.000.000,00	2.239.000,00	2.939.000,00	3.301.000,00	3.517.000,00	14.996.000,00

Resumo por Programa

Programa:	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras**					
	2018	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Operações Especiais	2,00	2,00	2,00	2,00	8,00		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
1 - AÇÃO LEGISLATIVA	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
2 - Administração	1.385.008,00	1.419.067,00	1.469.067,00	1.699.067,00	5.972.209,00	550.000,00	3.280.000,00	3.277.000,00	3.386.000,00	3.489.000,00	13.982.000,00
3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL	7,00	7,00	7,00	7,00	28,00		760.000,00	814.000,00	873.000,00	912.000,00	3.359.000,00
4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	3.125.005,00	3.260.005,00	3.407.005,00	2.597.005,00	12.389.020,00	1.500.000,00	4.075.000,00	4.582.000,00	4.456.000,00	4.655.000,00	19.268.000,00
5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	135.001,00	142.001,00	151.001,00	134.601,00	562.604,00	300.000,00	435.000,00	462.000,00	491.000,00	518.000,00	2.206.000,00
6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	400.000,00					400.000,00
7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO	670.030,00	676.080,00	682.080,00	688.030,00	2.716.220,00	450.000,00	850.000,00	886.000,00	867.000,00	873.000,00	3.926.000,00
8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.490.631,00	1.523.631,00	1.556.631,00	1.589.631,00	6.160.524,00		2.370.000,00	2.435.000,00	2.499.000,00	2.563.000,00	9.867.000,00
9 - SAÚDE PARA TODOS	2.239.300,00	2.369.603,00	2.624.603,00	2.754.603,00	9.988.109,00	3.000.000,00	2.239.000,00	2.939.000,00	3.301.000,00	3.517.000,00	14.996.000,00
TOTAL	9.044.986,00	9.390.398,00	9.890.398,00	9.462.948,00	37.788.730,00	6.200.000,00	14.709.000,00	16.115.000,00	16.613.000,00	17.287.000,00	70.924.000,00

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003

http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação

1856-6041-107 1 / 82

Fls __

____

Rubrica

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.

Público alvo: Credores em geral

Tipo: 0 - Operações Especiais

Responsável:

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 3.1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Tipo: 3 - Projetos

Objetivo: Amortização das dívidas fundadas internas por contratos contraídas pelo Municípios aos diversos órgãos da Administração Pública ou não.

Produto: Dívida

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 9 - DÍVIDA FUNDADA

Indicador (unidade de medida): 4 - DÍVIDA FUNDADA INTERNA (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000	
Índice Desejado:	20,00000	5,00000	5,00000	5,00000	5,00000		
Despesa PPA: 9 - 1 . 4001 . 28 . 843 . 0 . 3.1 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
Classificação Funcional							
Função: 28 - Encargos Especiais							
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna							
Estrutura Programática							
Programa: 0 - Operações Especiais							
Ação: 1 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da conndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.							
Problema:							
Justificativa: Garantir o pleno desenvolvimento dos trabalhos legislativos							
Público alvo: Administração Pública Municipal							
Tipo: 2 - Apoio Administrativo							
Responsável: 1 - ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA							
Horizonte temporal: Contínuo							
Fonte de financiamento:	( ) Seguridade Social	(X) Fiscal					
Macro objetivo: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Indicador (unidade de medida):							
Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal da ocndições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas							
Produto: Orgão Estruturado							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Recursos (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 5 - MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000		
Despesa PPA: 1 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO							
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO							
Classificação Funcional							
Função: 1 - Legislativa							
Subfunção: 31 - Ação Legislativa							
Estrutura Programática							
Programa: 1 - AÇÃO LEGISLATIVA							
Ação: 1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**510.000,00**	**520.000,00**	**530.000,00**	**2.060.000,00**

Programa: 2 - Administração

Objetivo: Promover a modernização da gestão pública no Município de Encanto/RN para a melhoria da qualidade do atendimento público

Problema:

Justificativa: Elevar os niveis de eficiência e eficácia no desenvolvimento das ações municipais.

Público alvo: Administração pública e população do município

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:	( ) Seguridade Social	(X) Fiscal

Macro objetivo: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.1 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Proporcionar condições de locomoções dos funcionários da Secretaria

Produto: Funcionários públicos municipais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 1 - VEÍCULO

Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 5 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 1.1 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 1 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	40.000,00	43.000,00	47.000,00	50.000,00	180.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**43.000,00**	**47.000,00**	**50.000,00**	**180.000,00**

Ação: 2.2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal

Produto: Administração pública e população do município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Recursos (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 6 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 2 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 2000 - GABINENTE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2001 – GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	1.820.000,00
Total:		**0,00**	**440.000,00**	**450.000,00**	**460.000,00**	**470.000,00**	**1.820.000,00**

Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento organizacional e funcional da Secretaria; bem como promover a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo a satisfação dos servidores como também da população do Município de Encanto

Produto: Administração pública e população do município.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Recursos (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 3 - 1 . 3001 . 4 . 124 . 2 . 2.3 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	600.000,00	615.000,00	630.000,00	645.000,00	2.490.000,00
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**615.000,00**	**630.000,00**	**645.000,00**	**2.490.000,00**

Ação: 2.4 SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Atendimento as despesas demandadas através de setenção judiciais

Produto: Demandas Judiciais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 8 - SENTENÇAS JULGADAS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

		No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 4 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.4 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Ação: 2.5 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Melhorar os níveis de consumo de energia elétrica nos prédios públicos e proporcionar condições de trabalhos através dos equipamentos.

Produto: Prédios e logradouros públicos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 6 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.5 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**860.000,00**

Ação: 2.6 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Repassar ao Governo Federal os valores oriundos das obrigações de contribuições - PASEP

Produto: PASEP

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 3 - PASEP

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 7 - 1 . 4001 . 4 . 122 . 2 . 2.6 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 6 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	105.000,00	375.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**375.000,00**

Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Otimizar a Gestão Públicas

Produto: Administração Pública e População

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 4 - Manter a Secretaria

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 8 - 1 . 4001 . 4 . 122 . 2 . 2.7 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração							
Ação: 7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**320.000,00**	**330.000,00**	**1.260.000,00**
Ação: 1.15 CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO							
Produto: LAVANDERIA PÚBLICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 15 - LAVANDERIA PÚBLICA (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 90 - CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA							
Indicador (unidade de medida): 15 - LAVANDERIA PÚBLICA (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice Desejado:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
Despesa PPA: 89 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.15 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 15 - CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:		**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**
Ação: 1.16 ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA							
Produto: ESCAMA DE PEIXE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 1 - Recursos (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 92 - ESCAMA DE PEIXE EM PASSAGEM MOLHADAS							
Indicador (unidade de medida): 1 - Recursos (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	200.000,00000	260.000,00000
Índice Desejado:		90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 91 - 1 . 7001 . 15 . 481 . 2 . 1.16 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 481 - Habitação Rural
Estrutura Programática
Programa: 2 - Administração
Ação: 16 - ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: 1.17 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PALAFORMA E OU PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS COMO TAMBÉM REFORMAS DAS QUE JÁ EXISTEM NO MUNICÍPIO
Produto: PLATAFORMAS - PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 16 - PLATAFORMAS - PONTOS DE ÔNIBUS (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 93 - PLATAFORMA - PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS
Indicador (unidade de medida): 16 - PLATAFORMAS - PONTOS DE ÔNIBUS (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	15.000,00000	60.000,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 92 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.17 . 0 . 000000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 2 - Administração
Ação: 17 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**

Ação: 1.18 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: CONSTRUIR PASSAGEM MOLHADOS NOS PONTOS ESTRATÉGICOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO PARA PROMOVER O ACESSO DAS PESSOAS NA ZONA RURAL NO PERÍODO CHUVOSO
Produto: PASSAGEM MOLHADA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 17 - PASSAGEM MOLHADA (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 94 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	280.000,00000
Índice Desejado:		90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 93 - 1 . 7001 . 20 . 606 . 2 . 1.18 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 18 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE ENCANTO							
Produto: CEMITÉRIO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 18 - CEMITÉRIO (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 95 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO							
Indicador (unidade de medida): 18 - CEMITÉRIO (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice Desejado:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 94 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.19 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 19 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:	**200.000,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
Ação: 2.39 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							

Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: GERENCIAR E COORDENAR OS RECURSOS DESTINADOS A SECRETARIA E PRIMAR PELA SUA CORRETA APLICAÇÃO							
Produto: POPULAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 51 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	
Quantidade:		1.000.000,00000	1.050.000,00000	1.100.000,00000	1.150.000,00000	4.300.000,00000	
Índice Desejado:	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000		
Despesa PPA: 51 - 1 . 7001 . 4 . 122 . 2 . 2.39 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**4.300.000,00**
Ação: 1.41 CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL							
Produto: AUDITÓRIO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 121 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.41 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 41 - CONTRUÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 1.42 CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL							

Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL							
Produto: GARAGEM MUNICIPAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 122 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 2 . 1.42 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
Classificação Funcional							
Função: 15 - Urbanismo							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 42 - CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.71 MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Produto: população							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 85 - Secretaria de Meio Ambiente							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	70.000,00000	280.000,00000
Índice Desejado:		85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 84 - 1 . 11001 . 4 . 122 . 2 . 2.71 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENE							
Unidade orçamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 71 - MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**280.000,00**
Ação: 2.72 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO							

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO

Produto: POPULAÇÃO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 86 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 85 - 1 . 12001 . 4 . 122 . 2 . 2.72 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.73 SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS

Produto: RUAS E AVENIDAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 87 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		80.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	4.000,00000	92.000,00000
Índice Desejado:	100,00000	70,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: 86 - 1 . 12001 . 4 . 122 . 2 . 2.73 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 2 - Administração

Ação: 73 - SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	80.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	92.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**92.000,00**
Ação: 2.74 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO							
Produto: SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 88 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO							
Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice Desejado:		100,00000	100,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
Despesa PPA: 87 - 1 . 12001 . 4 . 122 . 2 . 2.74 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 74 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.000,00**
Ação: 2.75 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO							
Produto: POPULAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 89 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			80.000,00000	80.000,00000	80.000,00000	80.000,00000	320.000,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 88 - 1 . 13001 . 4 . 122 . 2 . 2.75 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							

Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 75 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
Ação: 2.76 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO NO MANUSEIO DOS ANIMAIS ABATIDOS DE FORMA ADEQUADO SEGUINDO TODOS OS PATRÕES EXIGIDOS POR LEI.							
Produto: VEÍCULO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 91 - VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO							
Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice Desejado:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	
Despesa PPA: 90 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 2 . 2.76 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 76 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:	**100.000,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
Ação: 2.83 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Atendimento de qualidade							
Produto: Real							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 106 - 1 . 13001 . 4 . 122 . 2 . 2.83 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
Classificação Funcional							

Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 83 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.85 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria							
Produto: Real							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 110 - 1 . 14001 . 4 . 122 . 2 . 2.85 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO							
Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO							
Classificação Funcional							
Função: 4 - Administração							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 85 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.86 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: atender as famílias assistidas pelo programa do FNAS							
Produto: população							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 103 - PROGRAMA IGD							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	180.000,00000
Índice Desejado:		0,00000	0,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 111 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 2 . 2.86 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.87 MANUTENÇÃO DO CRAS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Atender as famílias assistidas pelo os recursos do programa do CRAS							
Produto: população							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 104 - programa cras							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	60,00000	60,00000	60,00000	180,00000
Índice Desejado:		90,00000	0,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 112 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 2 . 2.87 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto							
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Classificação Funcional							
Função: 8 - Assistência Social							
Subfunção:244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 87 - MANUTENÇÃO DO CRAS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.94 PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"							
Produto: PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 123 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 2 . 2.94 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 13 - Cultura							
Subfunção: 392 - Difusão Cultural							

Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 94 - PROJETO DE FOMENTO AS ARTES "ENCONTRO DAS ARTES"							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.95 PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES							
Produto: PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 124 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 2 . 2.95 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.96 PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA							
Tipo: 2 – Atividades							
Objetivo: PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA							
Produto: PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 125 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 2 . 2.96 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							

Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.97 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR							
Produto: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 126 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 2 . 2.97 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.98 INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS							
Produto: INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 127 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 2 . 2.98 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 – Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 2 - Administração							
Ação: 98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL							
Objetivo: Promover mecanismos e políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico agrícola no Município, aumentar a qualidade e eficiência da produtividade agríclo, como também proporcionar condições favoráveis de incentivos aos agricultores, fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com os agriculturores.							

Problema:

Justificativa: Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam o zona rural do Município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Público alvo:

Tipo: 1 – Finalístico

Responsável: 2 – ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: APOIO A AGRICULTURA

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.2 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Tipo: 1 – Projetos

Objetivo: Garantir água potável para produção agícola e pecurária

Produto: Agricultores

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 16 - REVARTÓRIO DE ÁGUA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	

Despesa PPA: 10 - 1 . 5001 . 20 . 605 . 3 . 1.2 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura Programática

Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL

Ação: 2 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00	300.000,00	1.110.000,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**270.000,00**	**290.000,00**	**300.000,00**	**1.110.000,00**

Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Necessidade de fixar o homem à terra garantindo recursos para compensar as perdas das lavouras provocadas pelas falta de água

Produto: Agricultores

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 15 - SEGURO SAFRA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 11 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.8 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL							
Ação: 8 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURA SAFRA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:							
Ação: 2.9 AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Cumpre ao Município contribuir com o papel de estimular o desenvolvimento da agricultura e pecuária municipal com investimentos do setor produtivo, utilizando-se de instrumentos industrial e infraestruturais, para gerar empregos e produtividade							
Produto: Agricultores e pecuaristas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 14 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 12 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.9 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL							
Ação: 9 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	365.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**365.000,00**
Ação: 2.10 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Coordenar e gerenciar os investimento da Secretaria como também promover e incentivar o desenvolvimento da Agricultura no Município de Encanto							
Produto: Administração pública e população do municipio.							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 13 - MANUNTEÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 13 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 3 . 2.10 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL							
Ação: 10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**880.000,00**
Ação: 2.11 PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Fortalecer a renda familiar no meio rural com a introdução de atividades agrícolas, capazes de oferecer ocupações remuneradas ao trabalhador, inclusive sua mulher e filhos. Necessidade de fixar o homem à terra, através de atividades ocupacionais geradoras de emprego e renda. A saturação da mão-de-obra nos grandes centros leva a procura de ocupações locais. Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família							
Produto: PRODUTOR RURAL							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 12 - INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		85,00000	70,00000	75,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 14 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.11 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL							
Ação: 11 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**
Ação: 2.12 PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição de sémen e equipamentos de armazenamentos, promover a inceminação artificial, incentivar a vacinação anti-rábica e febre afitosa, como também a contratação de profissional							
Produto: Produtores e Agritores							

Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 11 - MELHORIA NA QUALIDAE DO REBANHO							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000		
Despesa PPA: 15 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.12 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL							
Ação: 12 - PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**
Ação: 2.13 PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Consiste na preparação de áreas para o plantio, distribuição e incentivo ao plantio de mudas frutíferas, hortas comunitárias, desenvolver projetos de pesquisas a produtividade frutíferas, distribuição de alevinos, incentivo a criação de ovinos e caprinos							
Produto: PRODUTOS AGRÍCOLA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 10 - RENDA DA PRODUÇÃO RURAL							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**	
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
Índice Desejado:	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000		
Despesa PPA: 16 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 3 . 2.13 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Unidade orçamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 20 - Agricultura							
Subfunção: 606 - Extensão Rural							
Estrutura Programática							
Programa: 3 - APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL							
Ação: 13 - PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00	86.000,00	332.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**82.000,00**	**84.000,00**	**86.000,00**	**332.000,00**

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: O sistema educacional requer o compromisso de buscar uma educação de qualidade que permita a inteireza humana, em suas multidimensões: corpo, mente e espírito e assegure mudanças que sejam mensuráveis por meio de índices de aproveitamento compatíveis com as exigências do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. Promover a formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Ampliar as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Problema: Promover uma educação de qualidade e eficiente

Justificativa: Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania.

Público alvo: População atendida na Educação Básica

Tipo: 1 – Finalístico

Responsável: 2 – ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.5 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL

Tipo: 1 – Projetos

Objetivo: REFORMAR, AMPLIAR E ADEQUAR ESCOLAS DA REDE MUNICIAPAL OFERECENDO CONDIÇÕES PROPICIAS DE ACOMODAÇÕES PARA OS ALUNOS E PROFESSORES E FORNECER UM AMBIENTE ATRAENTE PARA O ENSINO E APRENDIZADO

Produto: ESCOLAS MUNICIPAIS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 33 - MELHORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		150.000,00000	160.000,00000	170.000,00000	180.000,00000	660.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 32 - 1 . 6001 . 12 . 451 . 4 . 1.5 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 5 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**

Ação: 1.6 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRO-INFÂNCIA NA ZONA URBANA

Produto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 34 - CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

Indicador (unidade de medida): 7 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		2018	2019	2020	2021	Total

Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000	
Índice Desejado:	100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000		
Despesa PPA: 33 - 1 . 6001 . 12 . 451 . 4 . 1.6 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 – Educação							
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana							
Estrutura Programática							
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Ação: 6 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	1.500.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total:	**1.500.000,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
Ação: 2.14 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Gerenciar e coordenar os recursos da Secretaria visando o desenvolvimento da Educação, contratação de profissionais de qualidade para promover o crescimento dos índices exigidos pela legislação, como coordenar a os profissionais da Educação Municipal							
Produto: Corpo discente, docentes e profissionais da educação							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 17 - Educação de qualidade							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	80,00000		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 17 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.14 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Ação: 14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	700.000,00	720.000,00	750.000,00	800.000,00	2.970.000,00
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**720.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**2.970.000,00**
Ação: 2.15 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE							
Tipo: 2 – Atividades							
Objetivo: Manter as unidades escolares do Município de Educação com as despesas de custeio e de aquisição de Equipamentos							
Produto: Escolas Municipais							
Sigla:							

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 18 - QSE							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 18 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.15 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Ação: 15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	147.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**147.000,00**
Ação: 2.16 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: promover condições as unidades escolares de desenvolver as ações e atos educacionais no âmbito do Município de Encanto							
Produto: Unidades Escolares							
Sigla: **Indicador (unidade de medida):** 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 19 - PDDE							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
No período do PPA			**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 19 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.16 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto							
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
Classificação Funcional							
Função: 12 - Educação							
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental							
Estrutura Programática							
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE							
Ação: 16 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00

Total:		**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Tipo: 2 – Atividades

Objetivo: ASSEGURAR CONDIÇÕES AO ALUNO O ACESSO ESCOLAR À DEMANDA EXCEDENTE DE ALUNOS DA REDE COM A OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E DE QUALIDADE

Produto: Alunos Municipais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 20 - PNAT

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 20 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.17 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	200.000,00	210.000,00	230.000,00	240.000,00	880.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**880.000,00**

Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Produto: Alunos Municipais

Sigla: PNAE - FUNDAMENTAL

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 21 - PNAE - FUNDAMENTAL

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		100.000,00000	100.000,00000	110.000,00000	110.000,00000	420.000,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 21 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.18 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	420.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**420.000,00**
Ação: 2.19 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM COMPLEMENTANDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, ATRAVÉS DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.						
Produto: Alunos do Ensino Infatil						
Sigla: PNAE-INFANTIL						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 22 - PNAE-INFANTIL						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		20.000,00000	20.000,00000	22.000,00000	22.000,00000	84.000,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 22 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 4 . 2.19 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Estrutura Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 19 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.000,00	84.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**	**84.000,00**
Ação: 2.20 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Promover condições ensino aos alunos com faixa etária elevada visando a formação e certificação de conclusão do curso através do Programa de Educação de Jovens e Adutos - EJA, com recursos oriundos do Governo Federal atranvés do FNDE						
Produto: Educação de Jovens e Adutos						
Sigla: EJA						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 23 - EJA						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 24 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.20 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
Estrutura Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 20 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
Ação: 2.23 CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Formar os conselhos da Edcução e capacitars para atender as necessidades da rede pública de ensino Municipall.						
Produto: Conselhos						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 28 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Índice Desejado:	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 28 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.23 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Estrutura Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 23 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
Ação: 2.24 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE ENCANTO						
Produto: JOVENS E ADULTOS						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 29 - BRASIL ALFABETIZADO						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		15.000,00000	16.000,00000	17.000,00000	18.000,00000	66.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 29 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 4 . 2.24 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 24 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Total:	**0,00**	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**

Ação: 2.25 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolvimento do programa educacional nas escolas da rede municipal visando a formação integral dos alunos

Produto: Alunos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 30 - Programa Mais Educação

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		100.000,00000	105.000,00000	110.000,00000	115.000,00000	430.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 30 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.25 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Ação: 2.26 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Produto: Profissionais da Educação

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 31 - FORMAÇÃO CONTINUADA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	26.000,00000	92.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 31 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.26 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 26 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: 1.26 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover transporte de qualidade aos alunos da rede pública

Produto: veíulo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 108 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 1.26 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
Total:						

Ação: 2.27 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PROPICIAR AOS PROFESSORES E ALUNOS MOMENTOS DE REFLEXÕES E PRÁTICAS DE LEITURA DE TEXTOS DE GÊNEROS LITERÁRIOS DIVERSIFICADOS, TENDO EM VISTA A FORMAÇÃO DE LEITORES E MEDIADORES DE LEITURA.

Produto: PROFESSORES E ALUNOS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 32 - LEITURA NA ESCOLA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	26.000,00000	92.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 36 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.27 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 27 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: 1.27 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ampliar as instalações de ensino e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da qualidade das unidade escolares

Produto: Escola

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 109 - 1 . 6001 . 12 . 451 . 4 . 1.27 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 27 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	335.000,00	5.000,00	5.000,00	345.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**335.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**345.000,00**

Ação: 2.28 FARDAMENTO ESCOLAR

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: GARANTIR FARDAMENTO ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,CONTRIBUÍNDO PARA SUA AUTOESTIMA, ORGANIZAÇÃO E IDENTIDADE.

Produto: Alunos Municipais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 35 - FARDAMENTO ESCOLAR

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		15.000,00000	16.000,00000	17.000,00000	18.000,00000	66.000,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 34 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.28 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 28 - FARDAMENTO ESCOLAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
Total:	**0,00**	**15.000,00**	**16.000,00**	**17.000,00**	**18.000,00**	**66.000,00**

Ação: 2.31 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e assegurar ao atendimento das atividades voltadas para o apoio da Educação do ensino fundamental

Produto: Escolas e Profissionais da Educação

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 39 - FUNDEB 40%

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		900.000,00000	950.000,00000	1.000.000,00000	105.000,00000	2.955.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 39 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.31 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 31 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
Total:	**0,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**3.900.000,00**

Ação: 2.32 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos do profissionais do magistérios sempre atualizados

Produto: Professores

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 40 - FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		1.600.000,00000	1.650.000,00000	1.700.000,00000	1.750.000,00000	6.700.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 40 - 1 . 6002 . 12 . 361 . 4 . 2.32 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	6.700.000,00
Total:	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.650.000,00**	**1.700.000,00**	**1.750.000,00**	**6.700.000,00**

Ação: 2.33 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais do magistério da educação infantil sempre atualizados

Produto: Professores

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 41 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		80.000,00000	85.000,00000	90.000,00000	95.000,00000	350.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 41 - 1 . 6002 . 12 . 365 . 4 . 2.33 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Estrutura Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 33 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**
Ação: 2.34 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais						
Produto: Escolas e profisssionais da Educação						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 42 - ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		45.000,00000	50.000,00000	55.000,00000	60.000,00000	210.000,00000
Índice Desejado:	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	
Despesa PPA: 42 - 1 . 6002 . 12 . 365 . 4 . 2.34 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 365 - Educação Infantil						
Estrutura Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	210.000,00
Total:	**0,00**	**45.000,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**210.000,00**
Ação: 2.35 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos e vantagens fixas dos profissionais do magistérios em dia e sempre atualizado						
Produto: Profissionais do Magistério						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 43 - EJA - FUNDEB 60%						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 43 - 1 . 6002 . 12 . 366 . 4 . 2.35 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
Estrutura Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 35 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**
Ação: 2.36 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Manter e assegurar os vencimentos dos profissionais da educação como também fornecer apoio para proporcionar condições do pleno funcionamento das escolas municipais desenvolvido pelo EJA						
Produto: Escolas e Profissionais da Educação						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 44 - EJA - FUNDEB 40%						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		10.000,00000	11.000,00000	12.000,00000	13.000,00000	46.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 44 - 1 . 6002 . 12 . 366 . 4 . 2.36 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6002 - FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Classificação Funcional						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						
Estrutura Programática						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 36 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.000,00
Total:	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.000,00**	**13.000,00**	**46.000,00**
Ação: 2.84 PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Promover aos alunos transporte de qualidade até as escolas municipais						
Produto: Real						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 107 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.84 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura Programática

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:						

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Valorizar e estimular a produção artística e cultural do Município, através de ações voltadas para a divulgação, promoção, apresentações diversificadas de quaisquer atividades culturais. Garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social, qualificar o ambiente social das cidades; bem como, gerar oportunidades de emprego e renda para trabalhadores do mercado cultural do Município

Problema: Disseminar a cultura

Justificativa: Os artistas do Encanto carecem ainda de ações e programas que estimulem, não só a produção cultural mas, sobretudo, a qualidade do produto e a oportunidade de divulgá-lo, promovendo, assim a interação entre o artista e a população. É necessário também promover junto à população a disseminação de fatos que compõem as nossas raízes culturais.

Público alvo: População

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 2 - ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: CULTURA DE QUALIDADE

Indicador (unidade de medida):

Ação: 1.3 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Fomentar e incentivar a prática esportiva nas mais diversas modalidade no Município de Encanto, objetivando programas criativos para os jovens e adolescentes não se envolverem com uso de drogas.

Produto: População

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - CENTRO POLIESPORTIVO (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 25 - CENTRO POLIESPORTIVO

Indicador (unidade de medida): 5 - CENTRO POLIESPORTIVO (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	60,00000	

Despesa PPA: 25 - 1 . 10001 . 27 . 451 . 5 . 1.3 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Ação: 3 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**
Ação: 1.7 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO						
Tipo: 1 - Projetos						
Objetivo: Promover ações de forma integrada e otimizada, as diversas atividades culturais no município						
Produto: QUADRA POLIESPORTIVA						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 26 - QUADRA POLIESPORTIVA (2 - UNIDADE, UND)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 37 - COMPLEXO CULTURAL						
Indicador (unidade de medida): 8 - COMPLEXO CULTURAL (2 - UNIDADE, UND)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice Desejado:	100,00000	30,00000	30,00000	20,00000	20,00000	
Despesa PPA: 37 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 1.7 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Estrutura Programática						
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA						
Ação: 7 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total:	**300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**
Ação: 2.21 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, DE LAZER E CULTURAL PARA A POPULAÇÃO DE ENCANTO, NOS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.						
Produto: POPULAÇÃO						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 24 - PROMOÇÃO DA CULTURA						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		40.000,00000	40.000,00000	42.000,00000	42.000,00000	164.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 23 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 2.21 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Ação: 21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	42.000,00	42.000,00	164.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**164.000,00**

Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVOS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Produto: POPULAÇÃO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 26 - DESPORTO E LAZER

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		50.000,00000	55.000,00000	60.000,00000	65.000,00000	230.000,00000
Índice Desejado:	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	

Despesa PPA: 26 - 1 . 10001 . 27 . 812 . 5 . 2.22 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura Programática

Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Ação: 22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Ação: 2.29 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Necessidade de formar cidadãos mais conscientes, com identidade cultural reconhecida, garantir o acesso da população aos bens culturais do Município, promover a diversidade cultural e social.

Produto: População, Projeto Sexta Cultura, Projeto Encanto, entre outros

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 36 - ATIVIDADES CULTURAIS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**

Quantidade:		20.000,00000	22.000,00000	24.000,00000	2.600,00000	68.600,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 35 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 2.29 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Estrutura Programática						
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA						
Ação: 29 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
Ação: 2.30 BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Contribuir para o desenvolvimento musical dos alunos municipais com a criação da BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA						
Produto: Banda Fanfarra						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 9 - BANDA FANFARRA (2 - UNIDADE, UND)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 38 - BANDA FANFARRA						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		25.000,00000	25.000,00000	25.000,00000	25.000,00000	100.000,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 38 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 5 . 2.30 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Unidade orçamentária: 6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
Classificação Funcional						
Função: 13 - Cultura						
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						
Estrutura Programática						
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA						
Ação: 30 - BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE						
Objetivo: Contribuir para a inserção social por meio da promoção do esporte e do lazer beneficiando crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade						
Problema: Falta de atividades esportivas						
Justificativa: A necessidade de desenvolver atividades esportivas, lúdicas e culturais de forma participativa dentro das comunidades, integrando crianças, adolescentes e adultos.						
Público alvo: Crianças, Jovens e Adultos						

Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: ESPORTE E LAZER
Indicador (unidade de medida):
Ação: 1.4 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: PROMOMOVER O LAZER ATRAVÉS DE ÁREA DE LAZER E CAMINHADA PARA MOTIVAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL
Produto: PRAÇA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 23 - PRAÇA (2 - UNIDADE, UND)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 27 - ESTÁDIO DE FUTEBOL
Indicador (unidade de medida): 6 - ESTÁDIO DE FUTEBOL (2 - UNIDADE, UND)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	

Despesa PPA: 27 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 6 . 1.4 . 0 . 000000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 6 - PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE
Ação: 4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Total:	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO
Objetivo: Garantir o funcionamento normal da infraestrutura do Município de Encanto
Problema: Melhoramento da Infra-estrutura
Justificativa: dotar condições adequada de uso da infra-estrutura municipal
Público alvo:
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 2 - ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Indicador (unidade de medida):
Ação: 1.8 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Produto: Ruas e Avenidas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 46 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		200.000,00000	200.000,00000	200.000,00000	200.000,00000	800.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 46 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.8 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Ação: 8 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Ação: 1.9 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Melhorar o acesso das ruas da sede do Município

Produto: POPULAÇÃO DE ENCANTO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 48 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA MARROADA

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	400.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 48 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.9 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Ação: 9 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 1.10 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

Produto: MATADOURO PÚBLICO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - MATADOURO PÚBLICO (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 49 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

Indicador (unidade de medida): 10 - MATADOURO PÚBLICO (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice Desejado:	0,00000	50,00000	50,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 49 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.10 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Ação: 10 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**

Ação: 1.11 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

Produto: PRAÇAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 50 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

Indicador (unidade de medida): 11 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice Desejado:	100,00000	30,00000	25,00000	25,00000	20,00000	

Despesa PPA: 50 - 1 . 7001 . 15 . 452 . 7 . 1.11 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Ação: 11 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total:	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**

Ação: 1.12 PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL

Produto: POPULAÇÃO RURAL

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 52 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 52 - 1 . 7001 . 15 . 606 . 7 . 1.12 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO

Ação: 12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Ação: 1.13 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Oportunizar as pessoas de baixa renda uma moradia de qualidade objetivando restaurar a Dignidade

Produto: pessoas carentes

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - CASAS POPULARES (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 62 - CASAS POPULARES

Indicador (unidade de medida): 12 - CASAS POPULARES (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	120,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 114 - 1 . 13001 . 16 . 482 . 7 . 1.13 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura Programática

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:						
Ação: 1.20 CONTRUÇÃO DE MIRANTE						
Tipo: 1 - Projetos						
Objetivo: promover o Turismo						
Produto: Mirante						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 19 - MIRANTE (2 - UNIDADE, UND)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 97 - CONTRUÇÃO DE MIRANTE						
Indicador (unidade de medida): 20 - PERCENTURAL (%) (3 - PERCENTUAL, %)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		0,00000	50,00000	50,00000	0,00000	100,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 96 - 1 . 10001 . 15 . 695 . 7 . 1.20 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 695 - Turismo						
Estrutura Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 20 - CONTRUÇÃO DE MIRANTE						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:						
Ação: 1.23 URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE						
Tipo: 1 - Projetos						
Objetivo: TORNAR A CIDADE MAIS ATRAENTE, ACOLHEDORA E PARA O EMBBELEZAMENTO DA CIDADE						
Produto: URBANIZAÇÃO DA ENTRADA						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 24 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA (2 - UNIDADE, UND)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA: 101 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 7 . 1.23 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Estrutura Programática						

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 23 - URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:						
Ação: 1.24 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA						
Tipo: 1 - Projetos						
Objetivo: Identificar a Cidade						
Produto: pórtico						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 25 - PÓRTICO (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA: 102 - 1 . 10001 . 15 . 451 . 7 . 1.24 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Estrutura Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 24 - CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**40.000,00**
Ação: 2.37 DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL						
Produto: Imóveis						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 45 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	100.000,00000	400.000,00000
Índice Desejado:	0,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 45 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 2.37 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Estrutura Programática						

Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 37 - DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Ação: 1.38 MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Tipo: 1 - Projetos						
Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Produto: PRÉDIOS PÚBLICOS						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 47 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		40.000,00000	41.000,00000	42.000,00000	43.000,00000	166.000,00000
Índice Desejado:	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	70,00000	
Despesa PPA: 47 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.38 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Estrutura Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 38 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	166.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**41.000,00**	**42.000,00**	**43.000,00**	**166.000,00**
Ação: 2.40 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS						
Produto: ESTRADAS VICINAIS						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 53 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		80.000,00000	85.000,00000	90.000,00000	95.000,00000	350.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 53 - 1 . 7001 . 26 . 782 . 7 . 2.40 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura Programática
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO
Ação: 40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Ação: 1.40 CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA
Produto: ESTRADA
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 120 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.40 . 0 . 000000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO
Ação: 40 - CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 1.43 Construção de Campo de Futebol
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Construção de Campo de Futebol
Produto: Construção de Campo de Futebol
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Despesa PPA: 128 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.43 . 0 . 000000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Estrutura Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 43 - Construção de Campo de Futebol						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:						
Ação: 1.44 Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova						
Tipo: 1 - Projetos						
Objetivo: Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova						
Produto: Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA: 129 - 1 . 7001 . 15 . 451 . 7 . 1.44 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						
Estrutura Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 44 - Construção de Calçadão que liga o Bairro São Luiz à Vila Nova						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Total:						
Ação: 2.93 MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA						
Produto: BARRAGEM						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA: 119 - 1 . 7001 . 15 . 606 . 7 . 2.93 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO						
Classificação Funcional						
Função: 15 - Urbanismo						
Subfunção: 606 - Extensão Rural						
Estrutura Programática						
Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO						
Ação: 93 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA						
Subação:						
Natureza da Despesa						

Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, no Encanto na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e implementação com recursos do tesouro Municipal Problema: Promover e garantir o atendimento a população						
Justificativa: A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no encanto requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município						
Público alvo: População						
Tipo: 1 - Finalístico						
Responsável: 2 - ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA						
Horizonte temporal: Contínuo						
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal						
Macro objetivo: GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Indicador (unidade de medida):						
Ação: 1.13 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						
Tipo: 1 - Projetos						
Objetivo: Oportunizar as pessoas de baixa renda uma moradia de qualidade objetivando restaurar a Dignidade						
Produto: pessoas carentes						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 12 - CASAS POPULARES (2 - UNIDADE, UND)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 62 - CASAS POPULARES						
Indicador (unidade de medida): 12 - CASAS POPULARES (2 - UNIDADE, UND)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	120,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 62 - 3 . 9001 . 16 . 482 . 8 . 1.13 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 16 - Habitação						
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 13 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**
Ação: 2.41 PROGRAMA NOVO OLHAR						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: PROGRAMA ENXERGAR MELHOR						
Produto: POPULAÇÃO						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 54 - PROGRAMA ENXERGAR MELHOR						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 54 - 3 . 9001 . 8 . 242 . 8 . 2.41 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 41 - PROGRAMA NOVO OLHAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**

Ação: 2.42 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: ESTABELECER O CONTROLE SOCIAL, POSSIBILITANDO O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, FISCALIZANDO E AVALIANDO AS CONDIÇÕES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Produto: Ações de controle social fortalecidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 55 - CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 55 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.42 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 42 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**

Ação: 2.43 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PREPARAÇÃO DE JOVENS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES A GRUPOS DE MAIOR EXCLUSÃO SOCIAL, OFERECENDO OPORTUNIDADES INOVADORAS E CRIATIVAS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E PROFISSIONAL

Produto: JOVENS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 56 - PRO-JOVEM

Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:	150.000,00000	150.000,00000		150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 56 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.43 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 43 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Ação: 2.44 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: CONTRIBUIR PARA A ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO INFANTIL, NUM PROCESSO DE RESGATE DA CIDADANIA, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO A INCLUSÃO SOCIAL

Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 57 - PETI

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:	250.000,00000	250.000,00000		250.000,00000	250.000,00000	1.000.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 57 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.44 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 44 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

Ação: 2.45 PROGRAMA NASCER SORRINDO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PROGRAMA NASCER SORRINDO

Produto: POPULAÇÃO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 58 - PROGRAMA NASCER SORRINDO

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		30.000,00000	31.000,00000	32.000,00000	33.000,00000	126.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 58 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.45 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00	126.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**31.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**126.000,00**

Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebido, bem primar pela correta aplicação dos recursos

Produto: População

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 59 - MANUTENÇÃO DO FMAS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		300.000,00000	320.000,00000	340.000,00000	360.000,00000	1.320.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 59 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.46 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	380.000,00	1.400.000,00
Total:	**0,00 320.000,00 340.000,00**			**360.000,00**	**380.000,00**	**1.400.000,00**
Ação: 2.47 MANUTENÇÃO DO PAIF						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PAIF						
Produto: POPULAÇÃO						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 60 - MANUTENÇÃO DO PAIF						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		45.000,00000	45.000,00000	45.000,00000	45.000,00000	180.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 60 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.47 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 47 - MANUTENÇÃO DO PAIF						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
Total:	**0,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**45.000,00**	**180.000,00**
Ação: 2.48 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES						
Produto: PESSOAS CARENTES						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 61 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 61 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.48 . 0 . 000000						

Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 48 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**
Ação: 2.49 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Proporcionar condições de atendimento das atividades da Secretaria de Assistência Social						
Produto: Veículo						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 63 - AQUISIÇÃO DE VEÍCLO						
Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 63 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.49 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 49 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	34.000,00	129.000,00
Total:	**0,00**	**30.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**34.000,00**	**129.000,00**
Ação: 2.50 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC						
Produto: POPULAÇÃO						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						

Meta física: 64 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		50.000,00000	52.000,00000	54.000,00000	56.000,00000	212.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 64 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.50 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 50 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**	**56.000,00**	**212.000,00**
Ação: 2.51 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Produto: PESSOAS CARENTES						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 65 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		50.000,00000	51.000,00000	52.000,00000	53.000,00000	206.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 65 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.51 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 51 - PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**51.000,00**	**52.000,00**	**53.000,00**	**206.000,00**
Ação: 2.52 PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA						

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Produto: PESSOAS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 66 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		500,00000	500,00000	500,00000	500,00000	2.000,00000
Índice Desejado:	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	

Despesa PPA: 66 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.52 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 52 - PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	1.260.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**320.000,00**	**330.000,00**	**1.260.000,00**

Ação: 2.53 PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Aquisição de Equipamentos para CRAS / Conselho Tutelar / SEMAS

Produto: Administração Pública

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 67 - Programa de aprimoramento da Gestão

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		150.000,00000	155.000,00000	160.000,00000	165.000,00000	630.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 67 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.53 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 53 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	630.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**165.000,00**	**630.000,00**

Ação: 2.54 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Produto: Crianças

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 68 - CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		45.000,00000	46.000,00000	47.000,00000	48.000,00000	186.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 68 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.54 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura Programática

Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 54 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	45.000,00	46.000,00	47.000,00	48.000,00	186.000,00
Total:	**0,00**	**45.000,00**	**46.000,00**	**47.000,00**	**48.000,00**	**186.000,00**

Ação: 2.55 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Produto: IDOSOS

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 69 - IDOSOS

Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	400,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Despesa PPA: 69 - 3 . 9001 . 8 . 241 . 8 . 2.55 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
Ação: 2.56 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS						
Produto: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 70 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 70 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.56 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 56 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
Ação: 2.57 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)						
Produto: PESSOAS						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 71 - PROTEÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL À COMUNIDADE (PSC) E ADOLESCENTE (LA)						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	240.000,00000
Índice Desejado:	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	

Despesa PPA: 71 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.57 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 57 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
Ação: 2.58 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA						
Produto: POPULAÇÃO						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 72 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:	150.000,00000	150.000,00000		150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 72 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.58 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 58 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
Ação: 2.77 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AOS CONSELHEIROS PARA QUE POSSAM EXERCER SUAS ATIVIDADES COM MAIOR INTENSIDADE COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E DESENVOLVIMENTO						
Produto: CONSELHO						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						

Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Meta física: 96 - CONSELHO TUTELAR						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Periodicidade de avaliação: Anual						
	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	40.000,00000	160.000,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	
Despesa PPA: 95 - 3 . 9001 . 8 . 122 . 8 . 2.77 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 77 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
Ação: 2.91 Programa Criança Feliz						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Atender as crianças do Município de Encanto						
Produto: Criança						
Sigla:						
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA: 117 - 3 . 9001 . 8 . 243 . 8 . 2.91 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 91 - Programa Criança Feliz						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
27 - RECURSOS DO FNAS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
Ação: 2.92 Programa Morar melhor						
Tipo: 2 - Atividades						
Objetivo: Programa Morar melhor (Construção e reforma)						
Produto: Casas						
Sigla:						

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)						
Método de cálculo:						
Método de avaliação:						
Despesa PPA: 118 - 3 . 9001 . 8 . 244 . 8 . 2.92 . 0 . 000000						
Estrutura Organizacional						
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Classificação Funcional						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Estrutura Programática						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 92 - Programa Morar melhor						
Subação:						
Natureza da Despesa						
Categoria econômica:						
Grupo de despesa:						
Modalidade de aplicação:						
Elemento de despesa:						
Fonte de recurso Valores previstos:	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Prefeitura Municipal de Encanto			
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1856-6041-107	
Despesa PPA por Programa e Ação			
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS			
Objetivo: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços; ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, atenção básica e vigilância			
Problema: REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS			
Justificativa: A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas, o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental), devido ao novo perfil epidemiológico e demográfico no nosso Município, decorrente da redução das doenças transmissíveis agudas e da tendência inversa do aumento das doenças crônicas.			
Público alvo: POPULAÇÃO			
Tipo: 1 - Finalístico			
Responsável: 2 - ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA			
Horizonte temporal: Contínuo			
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal			
Macro objetivo: SAÚDE PARA TODOS			
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)			
Ação: 1.14 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Tipo: 1 - Projetos			
Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Produto: POPULAÇÃO			
Sigla:			
Indicador (unidade de medida): 14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2 - UNIDADE, UND)			
Método de cálculo:			
Método de avaliação:			
Meta física: 84 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
Indicador (unidade de medida): 14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2 - UNIDADE, UND)			
Periodicidade de avaliação: Anual			

	No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice Desejado:	100,00000	30,00000	30,00000	30,00000	10,00000	

Despesa PPA: 83 - 2 . 8001 . 17 . 512 . 9 . 1.14 . 0 . 000000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento							
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 14 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Total:		**3.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**
Ação: 1.21 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: Proporcionar saúde de qualidade para todas os cidadão do Município de Encanto							
Produto: Unidade de Saúde							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1856-6041-107		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Meta física: 99 - UNIDADE DE SAÚDE							
Indicador (unidade de medida): 21 - UNIDADE DE SAÚDE (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Índice Desejado:		0,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 98 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 1.21 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**600.000,00**
Ação: 1.22 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
Tipo: 1 - Projetos							
Objetivo: proporcionar a população do Município através de exercício físicos ao ar livre							
Produto: academia							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 22 - ACADEMIA (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							

Meta física: 101 - ACADEMIA

Indicador (unidade de medida): 22 - ACADEMIA (2 - UNIDADE, UND)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Índice Desejado:	100,00000	0,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 100 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 1.22 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 22 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**195.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos financeiro oriundos do Governo Federal, através do Sistema Único de Saúde - SUS, como também os provenientes do tesouro municipal

Produto: Administração pública

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 73 - MANUTENÇÃO DO FMS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		1.100.000,00000	1.200.000,00000	1.300.000,00000	1.400.000,00000	5.000.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 73 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.59 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
Total:		**0,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**1.300.000,00**	**1.400.000,00**	**5.000.000,00**

Ação: 2.60 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Produto: Agente Comunitário

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 74 - PACS

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		160.000,00000	170.000,00000	180.000,00000	190.000,00000	700.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 74 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.60 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	700.000,00
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**190.000,00**	**700.000,00**

Ação: 2.61 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Produto: POPULAÇÃO

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 75 - PSF

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		300.000,00000	320.000,00000	340.000,00000	360.000,00000	1.320.000,00000
Índice Desejado:	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	

Despesa PPA: 75 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.61 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**320.000,00**	**340.000,00**	**360.000,00**	**1.320.000,00**
Ação: 2.62 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL							
Produto: POPULAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 76 - SAÚDE BUCAL							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	150.000,00000	600.000,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1856-6041-107		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Despesa PPA: 76 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.62 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
Ação: 2.64 CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS							
Produto: POPULAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							

Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 78 - EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	1.200.000,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 77 - 2 . 8001 . 10 . 244 . 9 . 2.64 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1856-6041-107		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.65 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA							
Produto: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 79 - ENERGIA ELETRICA							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	20.000,00000	80.000,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 78 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.65 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 122 - Administração Geral							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 65 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							

Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
Ação: 2.66 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL							
Produto: UNIDADES DE SAÚDE							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 80 - MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 79 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.66 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1856-6041-107		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Ação: 2.67 MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE							
Produto: POPULAÇÃO							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 81 - HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			90.000,00000	90.000,00000	90.000,00000	90.000,00000	360.000,00000
Índice Desejado:		80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 80 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.67 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 67 - MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**	**360.000,00**

Ação: 2.68 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Produto: POPULAÇÃO
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 82 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		19.000,00000	19.000,00000	19.000,00000	19.000,00000	76.000,00000
Índice Desejado:	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	90,00000	

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1856-6041-107	

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 81 - 2 . 8001 . 10 . 304 . 9 . 2.68 . 0 . 000000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura Programática
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 68 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica:
Grupo de despesa:
Modalidade de aplicação:
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
0 - Sem fonte de recurso		0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Total:		**0,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**76.000,00**

Ação: 2.69 MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)
Produto: POPULAÇÃO

Sigla: ECD							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 83 - ECD							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	50.000,00000	200.000,00000
Índice Desejado:		85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	85,00000	
Despesa PPA: 82 - 2 . 8001 . 10 . 305 . 9 . 2.69 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 69 - MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1856-6041-107		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Ação: 2.78 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Combater a pobreza fornecendo condições da saúde dos dentes							
Produto: Dinheiro							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 98 - PESSOAS CARRENTES							
Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			300,00000	300,00000	300,00000	300,00000	1.200,00000
Índice Desejado:		75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	75,00000	
Despesa PPA: 97 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.78 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 78 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE							
Subação:							

Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	0,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00	195.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**70.000,00**	**195.000,00**
Ação: 2.79 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Aquisição de medicamentos para distribuição as pessoas carentes do Município de Encanto							
Produto: pessoas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 100 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Indicador (unidade de medida): 13 - PESSOAS (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	300,00000	300,00000	300,00000	900,00000
Índice Desejado:		80,00000	0,00000	80,00000	80,00000	80,00000	
Despesa PPA: 99 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.79 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1856-6041-107		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
0 - Sem fonte de recurso		0,00	0,00	30.000,00	32.000,00	33.000,00	95.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**30.000,00**	**32.000,00**	**33.000,00**	**95.000,00**
Ação: 2.80 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: Atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde							
Produto: EQUIPAMENTOS							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Meta física: 102 - Veículo							
Indicador (unidade de medida): 3 - VEÍCULO (2 - UNIDADE, UND)							
Periodicidade de avaliação: Anual							
		No período do PPA	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Quantidade:			0,00000	1,00000	1,00000	1,00000	3,00000
Índice Desejado:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 103 - 2 . 8001 . 10 . 122 . 9 . 2.80 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 80 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
3 - Recursos Próprios - Saúde		0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**60.000,00**

Ação: 2.81 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover a qualidade no atendimento das pessoas que precisam serem atendidas nas unidades de saúde do Município de Encanto

Produto: programa

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 104 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.81 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 81 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**165.000,00**

Ação: 2.82 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Melhorar a qualidade da saúde nos procedimentos da atenção básica

Produto: Real

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Despesa PPA: 105 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.82 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 82 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
5 - RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	165.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**165.000,00**
Ação: 2.88 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: atender as pessoas assistidas pela programa do sus							
Produto: pessoas							
Sigla:							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							
Despesa PPA: 113 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.88 . 0 . 000000							
Estrutura Organizacional							
Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto							
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação Funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 301 - Atenção Básica							
Prefeitura Municipal de Encanto							
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN							Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**		Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					1856-6041-107		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Estrutura Programática							
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS							
Ação: 88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO							
Subação:							
Natureza da Despesa							
Categoria econômica:							
Grupo de despesa:							
Modalidade de aplicação:							
Elemento de despesa:							
Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
28 - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		0,00	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	375.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**375.000,00**
Ação: 2.89 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF							
Tipo: 2 - Atividades							
Objetivo: NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA							
Produto: NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA							
Sigla: NASF							
Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)							
Método de cálculo:							
Método de avaliação:							

Meta física: 106 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASC

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	100.000,00000	100.000,00000	200.000,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	100.000,00000	100.000,00000	

Despesa PPA: 116 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.89 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 89 - NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
33 - ATENÇÃO BÁSICA - NASF		0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.90 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Produto: .

Sigla: PMAT

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 105 - PMAT

Indicador (unidade de medida): 2 - REAL (MOEDA CORRENTE) (1 - REAL (MOEDA CORRENTE), R$)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2018	2019	2020	2021	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	25.000,00000	25.000,00000	50.000,00000
Índice Desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	25.000,00000	25.000,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 115 - 2 . 8001 . 10 . 301 . 9 . 2.90 . 0 . 000000

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura Programática

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS

Ação: 90 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica:

Grupo de despesa:

Modalidade de aplicação:

Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2018	2019	2020	2021	Total
32 - ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ		0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**210.000,00**

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação Página**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		9491-9536-44 1/1	

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2018	2019	2020	2021
Fonte de Recursos							
Total da Unidade Gestora							
Total Geral							

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		2047-4302-676	

Relatório da Despesa PPA por Função Consolidado

PPA 2018-2021- Valores em R$

Função		2018	2019	2020	2021	Total
1	Legislativa	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
4	Administração	3.175.000,00	3.172.000,00	3.281.000,00	3.384.000,00	13.012.000,00
8	Assistência Social	2.070.000,00	2.115.000,00	2.159.000,00	2.203.000,00	8.547.000,00
10	Saúde	2.239.000,00	2.939.000,00	3.301.000,00	3.517.000,00	11.996.000,00
12	Educação	4.075.000,00	4.582.000,00	4.456.000,00	4.655.000,00	17.768.000,00
13	Cultura	85.000,00	87.000,00	91.000,00	93.000,00	356.000,00
15	Urbanismo	805.000,00	836.000,00	812.000,00	813.000,00	3.266.000,00
16	Habitação	300.000,00	320.000,00	340.000,00	360.000,00	1.320.000,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	830.000,00	884.000,00	943.000,00	982.000,00	3.639.000,00
26	Transporte	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
27	Desporto e Lazer	350.000,00	375.000,00	400.000,00	425.000,00	1.550.000,00
28	Encargos Especiais	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
Total Geral		**14.709.000,00**	**16.115.000,00**	**16.613.000,00**	**17.287.000,00**	**64.724.000,00**

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1851-8832-164	

Balancete da Receita PPA

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação	Valor Global	2018	2019	2020	2021
Total da Unidade Gestora							
Total Geral							

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário: Francisca Anailza**	**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		1544-1691-240	

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado

RECEITAS — **PPA 2018 - 2021 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor Global	2018	2019	2020	2021
Total Geral							

Prefeitura Municipal de Encanto

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN	Fls

CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			Usuário: Francisca Anailza		Chave de Autenticação	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					2170-1635-739	
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora					**PPA 2018 – 2021 - Valores em R$**	
Unidade Gestora	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1 - Prefeitura Municipal de Encanto	3.200.000,00	9.600.000,00	10.231.000,00	10.293.000,00	10.677.000,00	44.001.000,00
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto	3.000.000,00	2.239.000,00	2.939.000,00	3.301.000,00	3.517.000,00	14.996.000,00
3 - Fundo de Assistência Social de Encanto		2.370.000,00	2.435.000,00	2.499.000,00	2.563.000,00	9.867.000,00
4 - Câmara Municipal de Encanto		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Total	**6.200.000,00**	**14.709.000,00**	**16.115.000,00**	**16.613.000,00**	**17.287.000,00**	**70.924.000,00**

Prefeitura Municipal de Encanto			
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Francisca Anailza	**Chave de Autenticação Digital**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		2040-2710-943	
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações			
Projetos			**PPA 2018 - 2021**
1.1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		R$ 180.000,00
1.2	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA		R$ 1.110.000,00
1.3	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTA		R$ 1.320.000,00
1.4	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		R$ 400.000,00
1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL		R$ 660.000,00
1.6	CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA		R$ 1.500.000,00
1.7	CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESTPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO		R$ 300.000,00
1.8	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA		R$ 800.000,00
1.9	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS NA ÁREA URBANA		R$ 400.000,00
1.10	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL		R$ 200.000,00
1.11	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		R$ 250.000,00
1.12	PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL		R$ 600.000,00
1.13	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		R$ 1.320.000,00
1.14	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		R$ 3.000.000,00
1.15	CONSTRUÇÃO DO PLANO INCINADO PARA CONDUZIR AS PESSOAS ATÉ O SANTUÁRIO		R$ 250.000,00
1.16	ESCAMA DE PEIXE DE PASSAGEM MOLHADA COM BARRAGEM SUBMERSA		R$ 80.000,00
1.17	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PLATAFORMAS		R$ 60.000,00
1.18	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		R$ 280.000,00
1.19	CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO		R$ 200.000,00
1.21	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE		R$ 600.000,00
1.22	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		R$ 195.000,00
1.24	CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADA II ETAPA		R$ 40.000,00
1.27	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		R$ 345.000,00
1.38	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		R$ 166.000,00
1.40	CONSTRUÇÃO DE ESTRADA PARA O SANTUÁRIO SÃO JOÃO BATISTA		R$ 400.000,00
3.1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		R$ 860.000,00
Total			**R$ 15.516.000,00**
Atividades			
2.1	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		R$ 2.060.000,00
2.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABNETE DO PREFEITO		R$ 1.820.000,00
2.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		R$ 2.490.000,00
2.4	SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS		R$ 600.000,00
2.5	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		R$ 860.000,00
2.6	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		R$ 375.000,00
2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		R$ 1.260.000,00
2.9	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS		R$ 365.000,00
2.10	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		R$ 880.000,00
2.11	PROGRAMA DE INCENTIVO AO AGRICULTOR/PECUARISTA		R$ 212.000,00
2.12	PROGRAMA DE MELHORIA NA QUALIDADE DO REBANHO		R$ 460.000,00
2.13	PROMOÇÃO DE RENDA DA PRODUÇÃO RURAL		R$ 332.000,00
2.14	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		R$ 2.970.000,00
2.15	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		R$ 147.000,00
2.16	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE		R$ 92.000,00
2.17	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT		R$ 880.000,00
2.18	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL		R$ 420.000,00

2.19	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL	R$ 84.000,00
2.20	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA	R$ 46.000,00
2.21	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 164.000,00
2.22	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	R$ 230.000,00
2.23	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	R$ 46.000,00
2.24	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	R$ 66.000,00
2.25	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	R$ 430.000,00
2.26	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ 92.000,00
2.27	PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$ 92.000,00
2.28	FARDAMENTO ESCOLAR	R$ 66.000,00
2.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$ 92.000,00
2.30	BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL - BANDA FANFARRA	R$ 100.000,00
2.31	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL - FUNDEB 40%	R$ 3.900.000,00
2.32	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	R$ 6.700.000,00
2.33	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	R$ 350.000,00
2.34	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	R$ 210.000,00
2.35	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	R$ 126.000,00

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Ações

2.36	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40%	R$ 46.000,00
2.37	DESAPROPRIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R$ 400.000,00
2.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R$ 4.300.000,00
2.40	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	R$ 350.000,00
2.41	PROGRAMA NOVO OLHAR	R$ 126.000,00
2.42	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 206.000,00
2.43	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM	R$ 600.000,00
2.44	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R$ 1.000.000,00
2.45	PROGRAMA NASCER SORRINDO	R$ 126.000,00
2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.400.000,00
2.47	MANUTENÇÃO DO PAIF	R$ 180.000,00
2.48	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	R$ 206.000,00
2.49	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R$ 129.000,00
2.50	PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	R$ 212.000,00
2.51	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R$ 206.000,00
2.52	PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	R$ 1.260.000,00
2.53	PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO	R$ 630.000,00
2.54	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	R$ 186.000,00
2.55	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	R$ 400.000,00
2.56	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	R$ 160.000,00
2.57	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	R$ 240.000,00
2.58	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA	R$ 600.000,00
2.59	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 5.000.000,00
2.60	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	R$ 700.000,00
2.61	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	R$ 1.320.000,00
2.62	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	R$ 600.000,00
2.64	CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	R$ 1.200.000,00
2.65	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	R$ 80.000,00
2.66	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL	R$ 200.000,00
2.67	MANUTENÇÃO HOSPITALAR E CENTROS DE SAÚDE	R$ 360.000,00
2.68	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 76.000,00
2.69	MANUTENÇÃO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS (ECD)	R$ 200.000,00
2.71	MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R$ 280.000,00
2.72	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO	R$ 400.000,00
2.73	SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃOS PÚBLICOS	R$ 92.000,00
2.74	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO	R$ 35.000,00
2.75	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	R$ 320.000,00
2.76	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O MATADOURO PÚBLICO	R$ 100.000,00
2.77	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R$ 160.000,00

2.78	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE		R$ 195.000,00
2.79	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		R$ 95.000,00
2.80	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$ 60.000,00
2.81	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFAR		R$ 165.000,00
2.82	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF		R$ 165.000,00
2.88	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO		R$ 375.000,00
2.89	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		R$ 200.000,00
2.90	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		R$ 210.000,00
2.91	Programa Criança Feliz		R$ 320.000,00
2.92	Programa Morar melhor		R$ 200.000,00
2.93	MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS SUBMERSA		R$ 320.000,00
Total			**R$ 55.408.000,00**
Total Geral			**R$ 70.924.000,00**
Prefeitura Municipal de Encanto			
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN			Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003	**Usuário:** Francisca Anailza	**Chave de Autenticação Digital**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br		2233-3515-040	
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa			
Programa			**PPA 2018 - 2021**
0	Operações Especiais		R$ 860.000,00
1	AÇÃO LEGISLATIVA		R$ 2.060.000,00
2	Administração		R$ 13.982.000,00
3	APOIO A AGRICULTURA MUNICIPAL		R$ 3.359.000,00
4	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		R$ 19.268.000,00
5	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA		R$ 2.206.000,00
6	PROGRAMA DO ESPORTE E LAZER NA CIDADE		R$ 400.000,00
7	INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO		R$ 3.926.000,00
8	GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		R$ 9.867.000,00
9	SAÚDE PARA TODOS		R$ 14.996.000,00
Total Geral			**R$ 70.924.000,00**

Prefeitura Municipal de Encanto						
Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN						Fls
CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003			**Usuário: Francisca Anailza**		**Chave de Autenticação**	Rubrica
http://www.encanto.rn.gov.br					2170-1635-739	
Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Unidade Gestora					**PPA 2018 – 2021 - Valores em R$**	
Unidade Gestora	**Valor global**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
1 - Prefeitura Municipal de Encanto	3.200.000,00	9.600.000,00	10.231.000,00	10.293.000,00	10.677.000,00	44.001.000,00
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto	3.000.000,00	2.239.000,00	2.939.000,00	3.301.000,00	3.517.000,00	14.996.000,00
3 - Fundo de Assistência Social de Encanto		2.370.000,00	2.435.000,00	2.499.000,00	2.563.000,00	9.867.000,00
4 - Câmara Municipal de Encanto		500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	2.060.000,00
Total	**6.200.000,00**	**14.709.000,00**	**16.115.000,00**	**16.613.000,00**	**17.287.000,00**	**70.924.000,00**

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:42285B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 06/2018 - PENDÊNCIAS/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

RPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Secretaria Municipal de Educação

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

seceducacao@pendencias.rn.gov.br

Rua - Idalice Gonzaga Montenegro, 33, Centro

Pendências/ RN – CEP 59504-000

EDITAL N° 06/2018 - PENDÊNCIAS/RN, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologa e Divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação de Pendências conforme o Edital nº 01/2018 e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - 001/2018- SME

A Secretária Municipal de Educação de Pendências/RN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2018, Homologa o RESULTADO FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor, para contratação temporária emergencial de Professores da Educação Básica para a Rede Municipal de Ensino, ano letivo 2018 – Cadastro de Reserva. Os candidatos abaixo obtiveram a seguinte classificação final, conforme anexo único deste edital:

Pendências/RN, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA KÁTIA PAULISTA DA SILVA
Fonseca Secretária Municipal de Educação
Mat. 893
Pot. 357/2017 – GP / PMP

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR POLIVALENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL

NÚMERO DEORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																		PONTOSDETOTAL	CLASSICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	FRANCISCA IVANEIDE CUNHA DE FARIAS	5	2	-	-	8	9	-	-	9	6	4	6	2	-	3	1	-	5	3	63,0	1ª
02	NERITÂNIA BARBOZA PEREIRA	10	2	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	4	1	1	3	-	5	-	59,0	2ª
03	EDNA MARIA SILVA DA COSTA	10	2	-	-	8	9	-	-	9	6	4	6	4	-	-	-	-	-	-	58,0	3ª
04	PATRÍCIA KELLI PEIXOTO DA ROCHA	-	-	-	-	8	9	-	-	9	6	4	6	4	-	5	3	2	-	-	56,0	4ª
05	CARLIENE SILVA DE ARAÚJO	3	-	-	-	8	9	-	-	6	3	4	3	4	-	1	3	6	5	-	55,0	5ª
06	ANAILDE VARELA DA SILVA	10	2	-	-	8	9	-	-	9	3	4	-	4	-	-	3	2	-	-	54,0	6ª
07	DEUSIMAR NASCIMENTO PEREIRA VIEIRA	9	2	2	-	8	-	-	-	-	6	4	6	4	-	2	3	-	5	2	53,0	7ª
08	DANIELLE SOUZA DA COSTA	8	-	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	4	-	-	2	-	-	-	52,0	8ª
09	FRANCISCA DAS CHAGAS VIANA ROCHA MOURA	10	2	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	4	-	-	1	-	-	-	50,0	9ª
10	RUTH NARA SANTIAGO DE OLIVEIRA LIMA	10	2	-	-	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	6	45,0	10ª
11	NILSA ARAÚJO SILVA DE SOUZA	10	-	-	-	8	9	-	-	3	6	4	4	-	-	-	-	-	-	-	44,0	11ª
12	GIRLENE ROSA DE	9	2	2	-	8	-	-	-	-	6	-	6	-	-	2	2	-	5	2	44,0	12ª

	SOUZA SILVA																					
13	CLÉSIA LIMA SILVA	8	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	2	-	2	3	-	5	-	44,0	13ª
14	ÍTALA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	7	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	4	-	1	3	-	5	-	44,0	14ª
15	IVANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO VARELA	5	2	-	-	8	9	-	-	6	6	4	3	-	-	1	-	-	-	-	44,0	15ª
16	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS ALMEIDA	9	2	2	-	8	-	-	-	-	3	6	-	6	-	-	-	-	5	2	43,0	16ª
17	MAIARA BARBOSA PEREIRA DA SILVA	10	2	-	-	-	-	-	-	6	6	4	3	2	-	2	1	-	5	-	41,0	17ª
18	DYMONNA SANDRYNE DA SILVA MELO	8	-	-	-	8	9	-	-	-	3	4	-	-	-	1	3	-	5	-	41,0	18ª
19	ALINE MAYARA MOURA DE MELO	5	-	-	5	-	-	-	-	6	6	4	6	4	-	1	1	-	-	3	41,0	19ª
20	ROSIMARY FERREIRA BARBOSA	3	-	-	-	8	-	-	-	6	6	4	6	4	-	-	2	2	-	-	41,0	20ª
21	IRENE RODRIGUES DOS SANTOS	9	2	-	-	8	9	-	-	-	-	-	-	4	-	-	3	-	5	-	40,0	21ª
22	KARINA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES	9	2	-	-	8	9	-	-	-	3	-	-	-	-	2	2	-	5	-	40,0	22ª
23	FRANCISCA DAS VITÓRIAS SILVA	7	2	-	-	8	9	-	-	3	6	4	-	-	-	1	-	-	-	-	34,0	23ª
24	IZABEL CRISTINA MACIEL DA SILVA	10	8	-	-	8	-	-	-	-	6	2	-	-	1	-	3	-	5	3	39,0	24ª
25	FRANCINILDA ANTUNES DE FRANÇA BARBOSA	5	2	-	5	-	-	-	-	-	6	4	2	4	-	2	3	-	5	-	38,0	25ª
26	VÊNIA KARIANE LEÃO COSTA	10	-	-	-	8	9	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	5	-	38,0	26ª
27	JOSIANE GUIMARÃES DOS ANJOS	4	-	-	-	8	9	-	-	-	9	6	2	-	-	-	-	-	-	-	38,0	27ª
28	JOANA OZANILDA DA CUNHA	3	2	-	-	8	9	-	-	6	2	2	-	-	-	1	-	-	5	-	38,0	28ª
29	CLÁUDIA ZILENE GREGÓRIO ANTUNES	10	-	2	-	8	-	-	-	-	3	-	-	4	-	2	3	-	5	-	37,0	29ª
30	ELINIANE PIMENTEL DE MOURA	10	-	-	5	-	-	-	-	6	3	2	-	-	-	4	1	-	-	6	37,0	30ª
31	EDILMA REJANE RODRIGUES DE MENEZES SILVA	6	2	-	-	8	-	-	-	-	-	4	6	2	-	1	3	-	5	-	37,0	31ª
32	FRANCISCA AURISTELA COSTA CORREIA	10	2	-	-	8	-	-	-	-	3	4	-	-	-	2	3	-	5	-	37,0	32ª
33	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO SILVA	-	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	4	-	3	-	-	-	6	37,0	33ª
34	ANA CRISTINA SILVA BERNARDO LEANDRO	10	-	-	5	-	-	-	-	-	3	4	6	4	-	-	1	-	-	3	36,0	34ª
35	ELICLAYNE MORAIS DA SILVA	5	-	-	5	-	-	-	-	-	3	4	6	2	-	3	3	-	5	-	36,0	35ª
36	IARA LÚCIA DE LIMA DOS SANTOS	10	2	2	8	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	3	3	-	5	-	35,0	36ª
37	MERCIANA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO LIMA	7	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	3	-	-	2	3	-	5	-	35,0	37ª
38	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA PINTO	7	-	-	5	-	-	-	6	3	-	2	4	-	-	3	-	5	-		35,0	38ª
39	FRANCISCA DAS	6	-	-	5	-	-	-	-	-	3	4	3	4	-	2	3	-	5	-	35,0	39ª

	CHAGAS BRITO DA SILVA																					
40	ESTELA BATISTA DA SILVA RAMOS	9	-	2	-	8	-	-	-	3	-	-	-	-	-	2	3	-	5	2	34,0	40ª
41	ALZINEIDE DA SILVA NASCIMENTO	8	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	6	2	-	2	3	-	5	-	34,0	41ª
42	CLEZILDA MEDEIROS DE LEMOS MENEZES	3	-	-	-	8	-	-	-	6	4	6	4	-	-	-	-	-	-	3	34,0	42ª
43	ANTÔNIA SILVANA DA FONSECA BICHÃO	3	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	2	-	1	3	-	-	-	33,0	43ª
44	PRISCILA DE GÓIS SILVA	6	-	-	5	-	-	-	-	-	3	4	6	4	-	1	3	-	-	-	32,0	44ª
45	JAQUELINE LIMA DA SILVA	10	2	-	-	-	-	-	-	3	-	4	-	-	-	-	3	-	5	4	31,0	45ª
46	CLÉZIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	4	2	-	-	8	-	-	-	9	6	-	-	-	-	2	-	-	-	-	31,0	46ª
47	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	10	-	-	-	8	-	-	-	-	-	4	6	2	-	-	-	-	-	-	30,0	47ª
48	AURISÔNIA CABRAL PIMENTEL	7	2	-	-	-	-	-	-	-	3	4	2	2	-	2	3	-	5	-	30,0	48ª
49	JOÃO BATISTA BENTO FILHO	5	-	-	-	8	-	-	-	-	-	4	6	4	-	2	1	-	-	-	30,0	49ª
50	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES	10	2	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	5	-	28,0	50ª
51	VÂNIA LIDIANE BARBOSA DOS SANTOS	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	2	5	2	5	-	28,0	51ª
52	MARIA FERNANDA DE LIMA FIGUEIRÊDO	5	-	-	-	8	-	-	-	-	-	2	3	-	-	2	3	-	5	-	28,0	52ª
53	HARITELMA COSTA MARCELINO	-	-	-	5	-	-	-	-	6	6	4	3	2	-	-	2	-	-	-	28,0	53ª
54	VANUZIA DE SOUZA SILVA	6	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	3	-	5	-	26,0	54ª
55	CLEDINEIDE BELARMINO DE OLIVEIRA	10	2	-	-	8	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	26,0	55ª
56	RAYANNE MORENA FREIRE DE SILVA	6	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	3	-	5	-	26,0	56ª
57	KALIENE FERREIRA DE MOURA	4	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	2	5	6	26,0	57ª
58	MARIA DOS NAVEGANTES FREIRE DE MENEZES	10	-	-	-	8	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	5	-	25,0	58ª
59	ROSENILDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS	10	2	-	-	8	-	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25,0	59ª
60	FRANCISCA VALDÍZIA DE SOUZA	2	-	-	-	8	-	-	-	-	2	4	6	2	-	-	-	-	-	-	24,0	60ª
61	FLORINDA SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	3	2	-	-	8	-	-	-	3	3	2	-	2	-	-	-	-	-	-	23,0	61ª
62	MARIA EUDÉCIA RODRIGUES MEDEIROS DA SILVA	2	-	-	-	8	-	-	-	3	6	-	-	4	-	-	-	-	-	-	23,0	62ª
63	CARLA PRISCILA CARVALHO COSTA MARTINS	10	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	23,0	63ª
64	AUANNA STEPHANY NOGUEIRA	3	-	-	5	-	-	-	-	-	3	4	6	-	-	-	1	-	-	-	22,0	64ª
65	ELIZAMA DA SILVA ARAÚJO	10	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,0	65ª

66	MÁRCIA REJANE CARVALHO ANTUNES	1	-	-	5	-	-	-	-	3	3	4	-	-	-	-	-	-	5	-	21,0	66ª
67	FRANCINAIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	5	-	19,0	67ª
68	DALVANI SEVERIANA VIEIRA	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	5	2	18,0	68ª
69	BRUNELLY KLAYN IZIDÓRIO SILVA	3	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	3	-	-	-	1	-	-	-	18,0	69ª
70	JANAÍNA GONÇALVES PESSOA	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	5	-	2	-	-	18,0	70ª
71	TAILÂNIA TÂNIA GLENDA LOPES	10	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,0	71ª
72	POLIANA DAS NEVES SOARES	2	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	-	-	-	-	-	-	-	-	17,0	72ª
73	DIULIA SANTIAGO CUNHA	1	-	-	-	8	-	-	-	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	17,0	73ª
74	JOÃO WALLACY DE OLIVEIRA GOMES	3	-	-	-	8	-	-	-	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	16,0	74ª
75	EDNA SILVA SOUZA DO NASCIMENTO	-	-	-	-	8	-	-	-	3	3	-	-	2	-	-	-	-	-	-	16,0	75ª
76	ADGELSON MARTINS DA SILVA	-	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	3	2	-	-	-	-	-	-	16,0	76ª
77	SANDRA CRISTIANE DE SOUZA DOS S. SALDANHA	2	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	15,0	77ª
78	ISABELLE BARBOSA DE SOUZA SILVA	-	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	3	-	-	-	15,0	78ª
79	CRISTIANA MONTEIRO DE ARAÚJO	4	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,0	79ª
80	DIANDRA DE OLIVEIRA SANTANA	-	-	-	-	8	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14,0	80ª
81	IZABELLY DE LIMA FIGUEIRÊDO	2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-	-	-	-	13,0	81ª
82	LUANA PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	13,0	82ª
83	RAYSSA BRUNA GOMES TEMÓTIO	-	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	13,0	83ª
84	ALINICE SILVESTRE DA SILVA MATIAS	3	-	-	5	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,0	84ª
85	ALANA EVANGELISTA DA SILVA	2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	-	-	11,0	85ª
86	DULCILENE DA SILVA MARCELINO BATISTA	1	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	11,0	86ª
87	ROSÂNGELA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	2	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,0	87ª
88	KÉSIA NICÁCIO DE MENEZES	1	2	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2	-	-	-	-	-	-	-	10,0	88ª
89	ANA MARIA DE ALMEIDA JUVÊNCIO	3	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	9,0	89ª
90	KÁTIA LENI SOARES SANTOS	2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	9,0	90ª
91	ADRIANA CARLA SANTOS DA SILVA	2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	8,0	91ª
92	JÉSSICA LUANA BARBOZA DA SILVA DANTAS	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	8,0	92ª
93	DAMIANA CILENE DA SILVA	-	-	-	5	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0	93ª

94	MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,0	94ª
95	MILENA KELLY QUEIROZ RODRIGUES	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,0	95ª
96	MARIA LÚCIA DE ALMEIDA RODRIGUES	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	96ª
97	FRANCISCA CATALINA F. DE MACEDO SILVA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
98	JAKELINE SANTSO DE ANDRADE SÁ BARRETO*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99	REJANE LÚCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100	THÂMARA KELLY DA SILVA PEREIRA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101	MILKA KARLA NUNES DINIZ**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Eliminado conforme o item do Art 34 em seu parágrafo único do edital 001/2018.

** Eliminado por não apresentar documentação mínima exigida para a concorrência à vaga.

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR POLIVALENTE – ANOS INICIAIS E 1º SEGMENTO DA EJA

NÚMERODE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	DE TEMPODE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																		DE TOTALPONTOS	CLASSICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	FRANCISCA LYCÉLIA R. NASCIMENTO	10	2			8	9			6	4		4		2		3		5	6	59,0	1ª
02	ADRIANE PEREIRA DE L. TAVARES	10	-	-	-	8	9	-	-	-	6	4	6	4	-	2	3			6	58,0	2ª
03	FRANCISCA SALES DE SOUZA NETA	10				8			9	6	4	6	4		2		3		5		57,0	3ª
04	WEVERSON WALDONES FAUSTINO	6	-	-	-	8	9		9 6 4 6 4 - 2								1				55,0	4ª
05	MARCÍLIA DHELÂNIA DOS S. O. GONÇALVES	10	2	-	-	8	9			6	2		2	1	2		3	-	5	4	54,0	5ª
06	JANDRIANA DO NASCIMENTO BEZERRA	7	-	-	-	8			6	6	4	6	4	1			1	4	5	-	52,0	6ª
07	LUIZA CUNHA MARREIRO NETA DA COSTA	10	2	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	4	-	2					51,0	7ª
08	VICENTE ROMUALDO DA S. SILVA	10	2	-	-	8	9	-	-	-	4	2	-	-	-	5	3	-	5	3	51,0	8ª
09	RAFAELLA DE QUEIROZ BARBOSA	10	-	-	-	8				6	4	6	4	-	2		2	-	5	-	47,0	9ª
10	GIRLENE PATRÍCIA DE MELO ANTUNES	10	-	-	-	8	9	-	-	-	3	2	8 -	-	-		-	-	5	2	47,0	10ª
11	MARIA ALZIENE DE OLIVEIRA ANDRADE	10	2	-	-	-	-	-	-	9	3	4	6	4	-	1	1	-	5	-	45,0	11ª
12	ROSANE SALVIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	8	-	-	-	8	9	-	-	-	6	4	6	4	-	-	-	-	-	-	45,0	12ª
13	MARIA IRANIR NEVES DA CUNHA	10	2	-	-	8	-	-	-	9	3	4	-	-	-	1	-	2	5	-	44,0	13ª
14	ALINE EVANGELISTA DA SILVA	6	-	-	-	8	9	-	-	3	-	2	4	-	-	-	3	4	5	-	44,0	14ª
15	FRANCISCA TÂNIA G. DE MENEZES SILVA	10	2	-	-	8	9	-	-	3	6	2	-	-	-	1	-	2	-	-	43,0	15ª
16	JOSILENE DANTAS SANTOS COSTA	10	-	-	-	8	9	-	-	-	3	4	-	-	-	2	2	-	5	-	43,0	16ª

17	FRANCISCA LUCIANA BENTO CASSIMIRO	9	-	2	-	8	-	-	-	3	3	4	4	-	-	2	3	-	5	-	43,0	17ª
18	GLEICE KELLY FREIRE SIMÃO	8	-	-	-	8	9	-	-	-	6	2	2	2	-	-	-	-	5	-	42,0	18ª
19	GISEUDA BONIFÁCIO RAMOS	7	-	-	-	8	9	-	-	6	3	4	-	-	-	-	-	-	5	-	42,0	19ª
20	JOSIANA DA CUNHA BARACHO DE PAIVA	5	-	-	-	8	9	-	-	-	4	4	6	2	-	1	3	-	-	-	42,0	20ª
21	FRANCISCO HUMBERTO L. DA COSTA	10	2	-	-	8	9	-	-	-	3	2	-	-	-	1	1	-	5	-	41,0	21ª
22	FRANCISCA DAS CHAGAS DA S. SOARES	10	2	-	-	8	-	-	-	-	-	4	-	-	1	3	3	-	5	2	38,0	22ª
23	ALDA LÊDA CAETANO DO NASCIMENTO	10	2	-	-	-	-	-	-	-	6	4	6	4	-	-	-	-	5	-	37,0	23ª
24	ORDONÊS CORTÊS PEREIRA PINTO	9	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	-	-	-	3	-	-	-	36,0	24ª
25	SALIONE DA SILVA	8	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	6	-	-	-	-	-	5	-	34,0	25ª
26	LAURA NAYARA DE MACÊDO PEREIRA	4	-	-	5	-	-	-	-	-	3	4	6	4	-	-	3	-	5	-	34,0	26ª
27	IZA DE MELO BARBOSA ROCHA	10	2	-	-	8	-	-	-	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32,0	27ª
28	MARIA DAS GRAÇAS FILGUEIRA BEZERRA	10	2	2	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	-	32,0	28ª
29	ELIETE LIMA DE BRITO	10	-	-	-	8	9	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	31,0	29ª
30	MARIA DA CONCEIÇÃO F. BARBALHO	10	-	-	-	8	9	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	31,0	30ª
31	MÁRCIA DILENE FLORÊNCIO DOS SANTOS	9	2	2	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	5	-	31,0	31ª
32	MARIA GORETE H. FERREIRA	8	2	-	-	8	-	-	-	-	-	2	-	-	-	2	2	-	5	-	29,0	32ª
33	JOSENILDO BATISTA DA SILVA	3	-	-	-	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	5	-	29,0	33ª
34	JEAVANY BARBOSA DE OLIVEIRA	7	-	-	-	8	-	-	-	-	-	4	-	-	-	2	2	-	5	-	28,0	34ª
35	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA	10	2	-	-	8	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26,0	35ª
36	GELMAR DE MATOS RODRIGUES	10	2	-	-	8	-	-	-	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	25,0	36ª
37	ALDENIZE SANTANA DE SOUZA MELO	5	-	-	-	8	-	-	-	3	-	-	-	4	-	2	2	-	-	-	24,0	37ª
38	JOANA DA COSTA	10	-	-	5	-	-	-	-	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	23,0	38ª
39	SILVIA SILVA SIQUEIRA BARRETO	7	2	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	2	-	-	23,0	39ª
40	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	2	-	-	-	8	9	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	23,0	40ª
41	MANOEL NAZARENO DE MELO	5	-	-	-	8	-	-	-	3	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	22,0	41ª
42	ALZENAIDE DA ROCHA BEZERRA BORGES	10	2	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	21,0	42ª
43	VERÔNICA SANTIAGO LEAL	1	-	-	-	8	9	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	19,0	43ª
44	LÍGIA REGINA BEZERRA	7	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	18,0	44ª
45	JACIARA GOMES HIGINO	2	-	-	-	8	-	-	-	-	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-	18,0	45ª
46	JANAINA DA SILVEIRA SILVA	-	-	-	5	-	-	-	-	-	2	4	2	-	-	1	-	-	-	3	17,0	46ª
47	EDNARA NASCIMENTO ALVES	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	4	2	-	-	-	2	-	-	-	14,0	47ª

48	ELISANGELA FERNANDES DE SOUZA	1	-	-	-	8	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	13,0	48ª
49	MIKARLA PATRÍCIA DE CARVALHO COSTA	7	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,0	49ª
50	FRANCISCA CARLA TAVARES SILVINO	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4	-	-	12,0	50ª
51	DAMIANA CARLA DA CUNHA E SILVA OLEGÁRIO	2	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,0	51ª
52	DEISE CARLA DE BRITO PASCOAL	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	9,0	52ª
53	MARIA NARLLIER DA FONSECA SILVA	-	-	-	5	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,0	53ª
54	LAIR MEDEIROS DA SILVA	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	54ª
55	GILZINEIDE FLORÊNCIO FONSÊCA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	ANDREIA PEREIRA DANTAS*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	CRISTIANE BESERRA PERES ARAÚJO*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	VERONICA CRISTINA R. DE OLIVEIRA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	NATHALIA KALLY FONSECA DANTAS**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Eliminado conforme o item do Art 34 em seu parágrafo único do edital 001/2018.

** Eliminado por apresentar formação inespecífica à concorrência da vaga

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

NÚMERO DEORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DESERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																	PONTOS DE TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	ROMEIKA CINARA DOS S. S. MENEZES	10	2	-	-	8	9	-	-	3	6	4	6	-	-	2	3	-	5	-	58,0	1ª
02	ANA MARILÉA DE MORAIS OLIVEIRA	9	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	4	-	2	3	-	5	-	47,0	2ª
03	JULIANA FERNANDES GONÇALVES	4	-	-	-	8	9	-	-	3	6	4	6	4	-	-	3	-	-	-	47,0	3ª
04	REGINA CLÁUDIA DE FRANÇA ROCHA	10	2	-	-	8	-	-	-	-	3	4	2	8	-	-	-	4	5	-	46,0	4ª
05	EDNA LUCENA DE SOUSA	8	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	4	-	-	2	4	-	5	2	43,0	5ª
06	ADRIANO CÉZAR DANTAS FERREIRA	10	-	-	-	8	-	-	-	6	6	2	2	-	-	2	2	-	-	4	42,0	6ª
07	FRANCISCA SUELY MELO SILVA	5	-	-	-	8	9	-	-	6	6	4	-	2	-	-	-	-	-	-	40,0	7ª
08	EMMANUEL OLIVEIRA DA FONSECA	10	-	-	-	8	9	-	-	3	-	-	-	4	-	-	3	-	-	-	37,0	8ª
09	FRANCISCO BRUNO SILVA DANTAS	5	-	-	-	8	-	-	-	-	3	-	-	-	-	5	3	2	-	4	30,0	9ª
10	LUCÉLIA PATRÍCIA DA COSTA RIBEIRO	2	-	-	-	8	-	-	-	3	3	4	2	-	-	1	3	4	-	-	30,0	10ª
11	RENILOMA SOARES DA S. MARTINS	1	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	6	4	-	-	3	-	-	-	29,0	11ª
12	THUANNE MAEVE DE SOUZA NASCIMENTO	5	-	-	-	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	23,0	12ª
13	RAYANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	3	-	-	-	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	23,0	13ª
14	DINORÁ DA SILVA	5	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	2	-	-	-	19,0	14ª

15	JOERBERSON SIQUEIRA TAVARES	-	-	-	5	-	-	-	-	-	3	4	4	-	-	-	-	-	-	-	16,0	15ª
16	ADRIANO BARACHO DE OLIVEIRA	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	4	-	-	-	-	11,0	16ª

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ORDEMDENÚMERO	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO ÁREA DA EDUCAÇÃO NA																		TOTAL DEPONTOS	CLASSICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	ELIENE BARBOZA DE SOUZA SILVA	9	2	-	-	8	-	-	-	3	6	-	-	-	-	-	2	-	5	6	41,0	1ª
02	JUCICLEIDE DA SILVA LIMA	10	-	-	5	-	-	-	-	3	6	4	4	2	-	1	3	-	-	2	40,0	2ª
03	DALVANI OLEGÁRIO SANTOS ARRUDA	6	-	-	-	8	9	10	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36,0	3ª
04	JOSÉ IVAN DA FONSECA	10	2	-	-	8	-	-	-	-	3	-	-	-	-	2	3	-	-	2	30,0	4ª
05	NIEDJA PÂMMELA DA CUNHA SOUSA	10	-	-	5	-	-	-	-	6	3	-	-	-	1	2	1	-	-	-	28,0	5ª
06	ROGÉRIO DA FONSECA CAVALCANTE	4	-	-	5	-	-	-	-	3	-	4	4	2	-	-	2	-	-	-	24,0	6ª
07	AYRTON DA SILVA CABRAL*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	KELLINE MARA CARVALHO DE ASSIS*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Eliminado conforme o item do Art 34 em seu parágrafo único do edital 001/2018.

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NÚMERO DEORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DESERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																		TOTAL DEPONTOS	CLASSICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	ANA MARAIZA DE MORAIS OLIVEIRA	9	-	-	-	8	9	-	-	9	6	4	6	4	-	4	3	-	-	-	62,0	1ª
02	MARIA MARTA NEPOMUCENO R. CANDIDO	4	-	-	-	8	9	-	-	6	3	4	6	4	-	3	5	6	-	4	62,0	2ª
03	DENISE LIBNA DE MENEZES ANDRADE	9	-	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	2	-	2	4	2	-	6	58,0	3ª
04	ADJAELMA CÉLIA PEIXOTO DA COSTA	5	-	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	4	-	4	3	6	-	-	55,0	4ª
05	SIMIÃO ALEFE SOARES DA SILVA	3	-	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	2	-	1	3	6	-	-	48,0	5ª
06	MAICON DOUGLAS BARBOSA CANDIDO	3	-	-	-	8	-	-	-	6	6	4	6	-	-	4	3	6	-	2	48,0	6ª
07	GLAICON DE SOUSA SANTOS	4	-	-	-	8	-	-	-	6	6	4	6	4	-	1	2	6	-	-	47,0	7ª
08	WILAMS JOHNSON BEZERRA PEREIRA	3	-	-	-	8	9	-	-	6	-	-	2	2	-	3	3	6	-	-	42,0	8ª
09	MARIA RITA DA SILVA	5	-	-	-	8	9	-	-	-	-	4	2	-	-	3	4	6	-	-	41,0	9ª
10	ROBERT PATRICK SANTOS	3	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	6	2	-	5	3	6	-	-	40,0	10ª
11	GISÉLIA DIVINA FONSECA DA SILVA	10	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	4	-	-	-	-	-	-	38,0	11ª
12	ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA S. COSTA	4	-	-	-	8	9	-	-	6	-	-	-	-	-	1	2	6	-	2	38,0	12ª
13	ALYSON MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	3	-	-	5	-	-	-	-	6	6	4	6	2	-	-	1	-	5	-	38,0	13ª
14	JUVÊNIA GABRIELLA MELO DO	7	-	-	-	8	-	-	-	3	3	4	6	4	-	-	-	-	-	-	35,0	14ª

	NASCIMENTO																						
15	ALDO ALVES DE MELO	-	-	-	-	8	-	-	-	3	-	4	6	4	-	-	-	6	-	-	32,0	15ª	
16	ANGELA MARIA GOES LIMA DE SOUZA	10	2	-	-	8	-	-	-	-	3	4	4	-	-	-	-	-	-	-	31,0	16ª	
17	ISABEL JOANE DO NASCIMENTO DE ARAÚJO	4	-	-	-	8	-	-	-	-	3	2	-	2	-	-	3	6	-	-	28,0	17ª	
18	MARLICE LÍGIA MARTINS SANTOS TEMOTEO	10	-	-	-	8	-	-	-	3	-	4	-	-	-	2	-	-	-	-	27,0	18ª	
19	JOSENAIDE ISABEL DOS SANTOS SILVA	6	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	6	-	-	24,0	19ª	
20	SÉFORA RAYSSA SOUZA DE MENEZES	1	-	-	5	-	-	-	-	3	6	4	2	2	-	-	-	-	-	-	23,0	20ª	
21	FRANCISCA FRANCILENE C. DE AZEVEDO	2	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	3	6	-	2	22,0	21ª	
22	OLGA MILA BEZERRA BARBOSA	4	-	-	5					3	3	-	-	-	-	-	2	-	-	-	17,0	22ª	
23	MIKAELY OLIVEIRA DE SOUZA	4	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	17,0	23ª	
24	WIDIANNE DA SILVA SANTANA	2	-	-	5	-	-	-	-	-	6	-	2	-	-	-	1	-	-	-	16,0	24ª	
25	MAXWELL DA SILVA	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	4	-	-	14,0	25ª	
26	ANA ALICE DA SILVA CAMPOS	-	-	-	5	-	-	-	-	-	2	2	4	-	-	-	-	-	-	-	13,0	26ª	
27	GILMAR COSTA DE OLIVEIRA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Eliminado conforme o item do Art 34 em seu parágrafo único do edital 001/2018.

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE HISTÓRIA

NÚMERO DEORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	DESERVIÇOTEMPO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																		TOTAL DE PONTOS	CLASSICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	MARCELO CRISTINES MAIA DE ANDRADE	3	-	-	-	8	9	-	-	9	-	-	-	-	-	5	3	6	-	6	49,0	1ª
02	PAULO AURÉLIO DA SILVA NETO	10	-	-	5	-	-	-	-	9	6	4	6	4	-	-	-	-	-	2	46,0	2ª
03	JOSÉ MARIA PELONHA GONÇALVES JUNIOR	6	-	-	-	8	-	-	-	6	6	4	6	-	-	2	3	-	5	-	46,0	3ª
04	NARA SIBELLE M. N. OLIVEIRA	9	-	-	-	8	9	-	-	3	-	4	-	-	-	-	-	-	5	-	38,0	4ª
05	JAILTON RAMOS DA SILVA	3	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	6	-	-	23,0	5ª
06	ZILMARA KARINA DA S. BEZERRA	1	-	-	-	8	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	20,0	6ª
07	JUSTINIANO BARBOZA NETO	3	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	2	-	13,0	7ª
08	DEIVID CARLOS DA COSTA DE SOUZA	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	7,0	8ª
09	PEDRO VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,0	9ª

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NÚMERO DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																		PONTOSDE TOTAL	CLASSICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	KÁSSIO WAGNER DA SILVA MEDEIROS	10	-	-	-	8	9	-	-	3	6	2	4	2	-	3	3	2	5	-	57,0	1ª

02	ERMÍNIO CLEMENTINO DE MELO NETO	10	2	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	4	-	-	3	-	-	3	55,0	2ª
03	MARÍLIA MABEL LOPES MORAIS	3	-	-	-	8	-	-	-	-	6	2	-	4	-	2	3	3	-	2	33,0	3ª
04	ANDERSON ALEFE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	-	-	-	8	-	-	-	3	6	4	-	-	-	1	1	4	5	-	33,0	4ª
05	FRANCIDÉLIA DE SOUZA CARVALHO	2	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	2	-	-	1	-	-	-	29,0	5ª
06	FIAMA PIMENTEL TORRES	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	2	-	6	-	2	3	4	5	-	24,0	6ª
07	JOSÉ DIMAS DOS SANTOS	3	-	-	-	8	-	-	-	3	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-	22,0	7ª
08	JORDÃO HENRIQUE MORAIS PEREIRA	-	-	-	5	-	-	-	6	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	17,0	8ª
09	ÍTALO RAMON COSTA DA SILVA	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	8,0	9ª
10	AGRIMARA BATISTA DE SOUZA PAULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Eliminado conforme o item do Art 34 em seu parágrafo único do edital 001/2018.

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NÚMERO DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																		TOTAL DE PONTOS	CLASSICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	BRENA STEPHANIA DA SILVA BORGES	10	-	-	-	8	9	-	-	9	6	4	4	4	-	-	-	2	10	2	68,0	1ª
02	AIRTON DAS NEVES BARACHO	8	-	-	-	8	-	-	-	9	6	4	6	4	-	5	2	6	-	-	58,0	2ª
03	MARIA ELIZABETE SANTOS DA PURIFICAÇÃO	5	-	-	-	8	9	-	-	-	6	2	4	-	-	2	2	6	-	-	44,0	3ª
04	JAQUELINE FERREIRA CAVALCANTE	2	-	-	-	8	-	-	-	9	6	4	4	-	-	2	1	-	5	-	41,0	4ª
05	EDLAINE DE SOUZA ROCHA CAMPOS	6	-	-	5	-	-	-	-	-	6	4	6	4	-	4	4	-	-	-	39,0	5ª
06	BEATRIZ BEZERRA LEANDRO	3	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	6	4	-	2	3	-	5	-	38,0	6ª
07	GARDÊNIA MARTINS SOARES	3	-	-	5	-	-	-	-	-	6	4	4	4	-	-	1	-	5	-	32,0	7ª
08	RAYANE CRISTINA CARVALHO BEZERRA	3	-	-	-	8	-	-	-	-	6	4	6	4	-	-	-	-	-	-	31,0	8ª
09	FRANCINEIDE BARBALHO DOS SANTOS	3	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	6	-	-	1	3	-	-	-	28,0	9ª
10	FRANCISCA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	10	2	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-	-	25,0	10ª
11	GLEIKA MAGALY FREIRE SIMÃO	5	-	-	-	8	-	-	-	-	3	4	-	-	-	2	3	-	-	-	25,0	11ª
12	ROSANE XAVIER DE OLIVEIRA	1	-	-	-	8	-	-	-	6	3	4	2	-	-	-	-	-	-	-	24,0	12ª
13	FERNANDA DA SILVA FREITAS	2	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	2	-	-	17,0	13ª
14	MANOEL PEDRO DE CARVALHO	3	-	-	5	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	2	-	-	-	14,0	14ª
15	ALEXANDRE MAGNO COSTA ZACARIAS	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,0	15ª

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE ARTES

NOME DOS CANDIDATOS	TEMPODE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																	TOTAL DE PONTOS	CLASSICAÇÃO
	A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REFERIDA VAGA.

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NÚMERO DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																		TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	MANOEL ALVES DA SILVA NETO	3	-	-	-	8	9	-	-	9	6	4	2	2	-	-	-	4	-	-	47,0	1ª
02	WALTER LUIZ CAMARA TEODORO	4	-	-	-	8	9	-	-	6	6	4	6	2	-	-	-	-	-	-	45,0	2ª
03	DRIELLY DE BRITO XAVIER	3	-	-	5	-	-	-	-	9	6	4	6	4	-	-	1	-	5	-	43,0	3ª
04	LUCIANA PATRÍCIA DA SILVA FRANÇA	7	-	-	-	8	-	-	-	-	-	4	4	2	-	1	3	-	10	2	41,0	4ª
05	MARGARETH ALEXSÔNIA RODRIGUES	1	-	-	-	8	9	-	-	-	-	2	2	4	-	3	3	-	-	4	36,0	5ª
06	ODILON MARTINS NETTO	3	-	-	-	8	-	-	-	6	3	4	-	-	-	1	-	6	-	-	31,0	6ª
07	FRANCISCO RODRIGUES DA FONSECA NETTO	2	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	2	-	-	16,0	7ª
08	ROBERT FAGNER LIMA DOS SANTOS	1	-	-	5	-	-	-	-	-	-	4	6	-	-	-	-	-	-	-	16,0	8ª

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO																	TOTAL DE PONTOS	CLASSICAÇÃO
	A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REFERIDA VAGA.

TABELA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO DE ORDEM	NOME DOS CANDIDATOS	TEMPO DE SERVIÇO		FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE TOTALPONTOS CLASSICAÇÃO																		
		A	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R		
01	MARIA NAVEGANTINA DE SOUZA	2	-	-	-	8	-	-	-	9	3	4	6	-	-	1	-	-	-	-	33,0	1ª
02	IDAYANE CARLA DE SOUZA*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Eliminado conforme o item do Art 34 em seu parágrafo único do edital 001/2018.

Pendências/RN, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA KÁTIA PAULISTA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 893
Pot. 357/2017 – GP / PMP

Publicado por:
Sady Maciel Ramos
Código Identificador:4B85485C